



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

SÃO PAULO
2017





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade de Prestação de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, das instruções constantes do sistema eContas e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.

SÃO PAULO
2017





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACJT – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
AGU – Advocacia Geral da União
ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
ASSPAR – Assessoria Parlamentar do CSJT
ATS – Adicional por Tempo de Serviço
BACEN JUD – Sistema de protocolo de informações e ordens judiciais para cumprimento das instituições bancárias
BB – Banco do Brasil
BSC – Balanced Scorecard
CAASP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CC – Concorrência Pública
CCONT – Coordenadoria de Contabilidade
CEF – Caixa Econômica Federal
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos
CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho
CGJT – Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
CLP – Coordenadoria de Legislação de Pessoal
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CP – Correições Parciais
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CPG – Comitê de Planejamento e Gestão
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPGSA – Comissão Permanente de Gestão Socioambiental
CR – Corregedoria
CRH – Capacitação de Recursos Humanos
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTIC – Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
CTIEA – Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
DOE – Diário Oficial Eletrônico
DOU – Diário Oficial da União
EC – Emenda Constitucional
EJUD2 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
FAM – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FC – Função Comissionada
GAE – Gratificação de Atividade Externa
GAJ – Gratificação Judiciária



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

GAS – Gratificação de Atividade de Segurança
GECJ – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição
GESPUBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GP – Gabinete da Presidência
GRU – Guia de Recolhimento da União
INFOJUD – Sistema de Informações ao Judiciário (Secretaria da Receita Federal)
INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JT – Justiça do Trabalho
JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MS – Mandado de Segurança
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR – Norma Brasileira
NM – Norma MERCOSUL
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAB – Posto de Atendimento Bancário Especial
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência
PC – Processo de Cessão
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico – Justiça do Trabalho
PL – Projeto de Lei
PO – Plano Orçamentário
PP – Pedidos de Providência
PPA – Plano Plurianual
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor Público
PTR – Programa de Trabalho
RAE – Reunião de Análise da Estratégia
RAP – Restos a Pagar
RD – Reclamações Disciplinares
RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SCOF – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
SEGECEX – Secretaria Geral de Controle Externo do TCU
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH/SIGEP – Sistema de Gestão de Recursos Humanos / Sistema de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGEO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
STF – Supremo Tribunal Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TS – Trabalho Seguro
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade de Gestão
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas
URV – Unidade Real de Valor
VPI – Vantagem Pessoal Identificada
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS e FIGURAS

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO	14
SEÇÃO III – VISÃO GERAL	17
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA	17
3.2 – ORGANOGRAMA	18
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	21
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	26
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	26
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	29
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	30
Quadro 4.1 – Grade de Ações Orçamentárias	32
Quadro 4.2 – Grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões Concedidas	33
Quadro 4.3 – Grade de Ações dos Destaques Recebidos	33
Tabela 4.4 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões– OFSS	34
Tabela 4.5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – OFSS	35
Tabela 4.6 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS	36
Tabela 4.7 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade – OFSS	37
Tabela 4.8 – Pagamento de Pessoal Ativo da União – OFSS	38
Tabela 4.9 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Empregados, Militares e seus Dependentes – OFSS	39
Tabela 4.10 – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS	40
Tabela 4.11 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS	41
Tabela 4.12 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS	42
Tabela 4.13 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos - OFSS	44
Tabela 4.14 – Comunicação e Divulgação Institucional – OFSS	45
Tabela 4.15 – Comunicação e Divulgação Institucional - Ações do Orçamento de Investimento	45
Tabela 4.16 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – OFSS	47
Tabela 4.17 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – OFSS	48
Tabela 4.18 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Ações do Orçamento de Investimento	49
Tabela 4.19 – Recursos Destinados à Ação e aos Planos Orçamentários.	50
Tabela 4.20 – Execução Orçamentária dos Recursos	50
Tabela 4.21 – Análise para o Plano Orçamentário	52
Tabela 4.22 – Metas Físicas e Financeiras – Programadas e Executadas	54
Tabela 4.23 – Cortes nos Planos Orçamentários	56
Quadro 4.24 – Classificação das Contas de Passivo quanto ao Prazo	57
Quadro 4.25 – Classificação das Contas de Passivo quanto à Suficiência de Crédito Orçamentário	57
Tabela 4.26 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	58
Tabela 4.27 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	58
Tabela 4.28 – Detalhamento das Contas Contábeis	59
Tabela 4.29 – Discriminação dos Passivos Diversos	60
Tabela 4.30 – Passivos com Suficiência Orçamentária	62
Tabela 4.31 – Obrigações Trabalhistas ISF “P” e “F”	63
Tabela 4.32 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	64
Tabela 4.33 – Detalhamento da Conta Contábil 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais	64
Tabela 4.34 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	64
Tabela 4.35 – Execução de Restos a Pagar Não Processados	65
Tabela 4.36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	67
Tabela 4.37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	68
Tabela 4.38 – Descentralizações – Recebimentos, Utilizações e Saldos não utilizados	69



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.39 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados – Provisão	70
Tabela 4.40 – Utilização dos Créditos Descentralizados.....	72
Tabela 4.41 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e de Movimentação.....	72
Tabela 4.42 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	74
Tabela 4.43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	77
Tabela 4.44 – Análise por Elemento de Despesa	79
Tabela 4.45 – Concessão de suprimento de fundos.....	80
Tabela 4.46 – Utilização de suprimento de fundos	80
Tabela 4.47 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	80
Tabela 4.48 – Realização da Despesa – Elemento 4490.52	82
Tabela 4.49 – Cartões Corporativos.	83
4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	85
Tabela 4.50 – Indicadores de Desempenho.....	88
Tabela 4.51 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução – Programa de Trabalho.....	89
Tabela 4.52 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução – Ações	89
Tabela 4.53 – Operações Especiais – Metas Físicas e Financeiras	90
Tabela 4.54 – Síntese dos Resultados Finais.....	91
Tabela 4.55 – Resultado de Operações Especiais	92
Tabela 4.56 – Utilização de Recursos Financeiros – Metas Físicas Alcançadas	94
Tabela 4.57 – Variação Percentual – Orçamento e Meta Realizados.....	95
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS.....	96
SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	97
5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	97
5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	102
Quadro 5.1 – Normativos internos do TRT da 2ª Região sobre as funções de auditoria interna.....	102
5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	105
Tabela 5.2 – Expedientes entrados e decisões proferidas	106
5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	110
SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	115
6.1 – GESTÃO DE PESSOAS.....	115
Tabela 6.1 – Força de Trabalho da UPC.....	115
Tabela 6.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	115
Tabela 6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	116
Tabela 6.4 – Quantidade de Servidores por Faixa Etária.....	117
Tabela 6.5 – Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade.....	117
Tabela 6.6 – Lotação por Área.....	124
Tabela 6.7 – Evolução do Número de Aposentadorias.....	126
Tabela 6.8 – Vacâncias de Servidores em 2016	126
Tabela 6.9 – Nomeações e Cargos Providos.....	127
Tabela 6.10 – Distribuição do Quadro de Pessoal por Faixa Etária.....	128
Tabela 6.11 – Despesas com Pessoal	133
Quadro 6.12 – Contratos de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos.....	137
Tabela 6.13 – Demonstrativo de Despesas de Estagiários em 2015	143
Tabela 6.14 – Demonstrativo de Despesas de Estagiários em 2016.....	143
6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	144
Quadro 6.15 – Localização Geográfica dos Imóveis da União	148
Quadro 6.16 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União.....	149
Quadro 6.17 – Cessão de Espaços Físicos.....	151
Quadro 6.18 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.....	157
Quadro 6.19 – Imóveis Locados de Terceiros.....	161
6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165
Quadro 6.20 – Principais Sistemas de Informação	167
Quadro 6.21 – Capacitação em 2016 do pessoal de TI.....	169
Quadro 6.22 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI.....	169



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 6.23 – Processos de Gerenciamento de Serviços de TI implementados.....	170
Quadro 6.24 – Projetos de Tecnologia da Informação	171
Quadro 6.25 – Principais Sistemas de Informações.....	176
Quadro 6.26 – Objetivos e resultados do PETIC em 2016.....	181
6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	182
SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	189
7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	189
7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	190
7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	191
7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	191
7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	192
7.6 – TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA	196
7.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197
SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	199
Tabela 8.1 – Receita Líquida – GRU.....	199
Tabela 8.2 – Receita própria.....	200
Quadro 8.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS.....	200
8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	202
Quadro 8.4 – Depreciação de Bens Móveis – Taxa Anual de Depreciação.....	202
Tabela 8.5 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Móveis.....	203
Tabela 8.6 – Demonstrativos de Amortização de Bens Intangíveis.....	203
Tabela 8.7 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Imóveis.....	203
8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	204
Tabela 8.8 – Orçamento de Despesas de Custeio e Capital.....	206
Tabela 8.9 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização	207
Tabela 8.10 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização em 2015.....	208
Tabela 8.11 – Utilização Orçamentária da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”.....	208
Tabela 8.12 – Orçamento Utilizado da Atividade ACJT – Comparativo 2015 x 2016.....	209
Tabela 8.13 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização	210
Tabela 8.14 – Custos de Estrutura Física e Informatização – Comparativo entre 2015 x 2016.....	211
8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	212
Tabela 8.15 – Demonstração da Dotação Autorizada para o exercício de 2016 (Em R\$)	213
Tabela 8.16 – Dotação Própria Autorizada por Grupo de Natureza da Despesa.....	214
Tabela 8.17 – Créditos Adicionais	214
Tabela 8.18 – Dotação Cancelada e Remanejada.....	214
Tabela 8.19 – Descentralizações por Unidade Orçamentária	215
Tabela 8.20 – Descentralizações por GND, Ação Governo e Natureza da Despesa	215
Tabela 8.21 – Execução da Dotação Orçamentária (em R\$).....	216
Tabela 8.22 – Dotação Própria x Empenho Realizado (em R\$)	216
Tabela 8.23 – Dotação Descentralizada x Empenhos Realizados (em R\$).....	217
Tabela 8.24 – Execução de Dotação Própria (em R\$).....	217
Tabela 8.25 – Execução de Dotação Descentralizada (em R\$)	217
Tabela 8.26 – Liquidação de Dotação Própria (em R\$)	218
Tabela 8.27 – Liquidação de Dotação Descentralizada (em R\$).....	218
Tabela 8.28 – Restos a Pagar Processados Pagos em 2016 (em R\$)	218
Tabela 8.29 – Restos a Pagar Não Processados Liquidados em 2016 (em R\$).....	219
Tabela 8.30 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2016 (em R\$).....	219
Tabela 8.31 – Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício 2016 (em R\$)	219
Tabela 8.32 – Inscrição de Restos a Pagar e Variação (em R\$).....	220
Tabela 8.33 – Composição do Saldo dos Restos a Pagar Processados (em R\$).....	220



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.34 – Composição do Saldo dos Restos a Pagar Não Processados (em R\$).....	220
Tabela 8.35 – Composição Transferências Financeiras Recebidas em 2016 por Fonte de Recursos (em R\$).....	221
Tabela 8.36 – Outros Recebimentos Extraorçamentários (em R\$)	221
Tabela 8.37 – Despesas Orçamentárias – Fonte Ordinária 100.....	222
Tabela 8.38 – Despesas Orçamentárias – Fontes Vinculadas 151, 156 e 169.....	223
Tabela 8.39 – Despesas Orçamentárias – Demais Fontes Vinculadas	223
Tabela 8.40 – Resultado Financeiro	224
Tabela 8.41 – Composição da Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS	225
Tabela 8.42 – Composição dos Depósitos realizados na Conta 11.111.19.03 - Demais Contas - Caixa Econômica Federal	226
Tabela 8.43 – Composição da Conta Estoques – Material de Consumo.....	227
Tabela 8.44 – Composição do Ativo Imobilizado.....	228
Tabela 8.45 – Bens Móveis – Composição do Valor Contábil (em R\$)	229
Gráfico 8.1 – Bens Móveis – Situação contábil por tipo de bem (em R\$).....	230
Tabela 8.46 – Composição dos bens imóveis (em R\$).....	230
Tabela 8.47 – Composição do Ativo Intangível.....	231
Tabela 8.48 – Composição das Obrigações Trab., Previdenciárias e Assist. de Curto Prazo.....	231
Tabela 8.49 – Passivos trabalhistas reconhecidos e empenhados	232
Tabela 8.50 – Composição dos valores registrados em Inscrição Genérica nas contas 21.111.04.00 e 21.142.98.00 (em R\$)	232
Tabela 8.51 – Composição de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	233
Tabela 8.52 – Composição das Obrigações Trab., Previd. e Assist. Longo Prazo	234
Tabela 8.53 – Composição dos valores registrados em Inscrição Genérica nas contas 22.111.04.00 e 22.142.98.00 (em R\$)	235
Tabela 8.54 – Composição do Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanente	235
Tabela 8.55 – Composição das Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar.....	236
Tabela 8.56 – Acordos de Cooperação com Instituição Financeira (em R\$)	237
Tabela 8.57 – Termos de Cessão de Uso Onerosa (em R\$)	237
Tabela 8.58 – Atos Potenciais Passivos – Composição	237
Tabela 8.59 – Atos Potenciais Passivos por contratado	238
Tabela 8.60 – Composição do Superávit Financeiro (em R\$).....	242
Tabela 8.61 – Reavaliação realizada em 2016 (em R\$).....	244
Tabela 8.62 – Composição da Conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	245
Tabela 8.63 – Variação das despesas de Pessoal e Encargos.....	245
Tabela 8.64 – Composição das Despesas de Pessoal e Encargos.....	246
Tabela 8.65 – Variação das despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	247
Tabela 8.66 – Composição dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	247
Tabela 8.67 – Material de Consumo	248
Tabela 8.68 – Serviços	248
Tabela 8.69 – Composição das Transferências Intragovernamentais.....	249
Tabela 8.70 – Desembolsos – Pessoal e Demais Despesas Judiciário	251
Tabela 8.71 – Desembolsos – Previdência Social.....	252
Tabela 8.72 – Desembolsos - Encargos Especiais	252
Tabela 8.73 – Desembolsos - Transferências Concedidas	252
Tabela 8.74 – Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante	253
Tabela 8.75 – Desembolsos – Outros Desembolsos de Investimento	254
8.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	255
Quadro 8.76 – Acordos de Cooperação Técnica	255
Tabela 8.77 – Transferências financeiras por instituições bancárias.....	256
Tabela 8.78 – Registros de Arrecadação – RA.....	256
Tabela 8.79 – Acordos com instituições financeiras	257
Tabela 8.80 – Valores de contratos com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.....	258
Tabela 8.81 – Depósitos judiciais mensais.....	259

SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 260



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	260
Tabela 9.1 – Demonstração dos Acórdãos recebidos	260
Quadro 9.2 – Deliberações do TCU cumpridas	261
Quadro 9.3 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	262
9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	263
Quadro 9.4 – Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2016	263
Quadro 9.5 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício 2016	278
9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO	282
Quadro 9.6 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Danos ao Erário	282
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	283
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS	284
Tabela 9.7 – Requisição de precatórios – Administração direta	284
Tabela 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta	284
Tabela 9.9 – Requisição de precatórios – Administração indireta	284
Tabela 9.10 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta	285
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	287
Quadro 9.11 – Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento	287
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	311
Quadro 9.12 – Publicidade Institucional	311
Quadro 9.13 – Utilidade Pública	311
Tabela 9.14 – Despesas com Publicidade	311
Tabela 9.15 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional	312
Tabela 9.16 – Despesas com Publicidade Legal	312
SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES	313
SEÇÃO XI – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	317
11.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	317
11.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS E ADMISSÕES E CONCESSÕES	318
11.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	319
11.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	320
11.5 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI	321
11.6 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	322



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – ORGANOGRAMA	314
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	315
ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	316



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SUMÁRIO

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO.....	14
SEÇÃO III – VISÃO GERAL	17
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA.....	17
3.2 – ORGANOGRAMA	18
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	21
3.3.1 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 1ª INSTÂNCIA.....	21
3.3.2 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU	22
3.3.3 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	22
3.3.4 – GESTÃO DE ARQUIVAMENTO	23
3.3.5 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS	23
3.3.6 – GESTÃO DE EXPEDIENTES.....	23
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	26
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	26
4.1.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	27
4.1.2 – ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	28
4.1.3 – VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS.....	28
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	29
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	30
4.3.1 - OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS...30	
4.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	34
4.3.3 - FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	55
4.3.4 - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO	57
4.3.5 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64
4.3.6 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	66
4.3.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	66
4.3.7.1 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação.....	67
4.3.7.1.1 – Créditos Originários	67
4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação	68
4.3.7.1.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Modalidade de Contratação	72
4.3.7.2 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	73
4.3.7.2.1 – Créditos Originários	74
4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação	76
4.3.8 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	80
4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	85
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS.....	96
SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	97
5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	97
5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	102
5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	105
5.3.1 – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS	105
5.3.2 – EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS.....	106
5.3.3 – PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO	107
5.3.4 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU	108



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.3.5 – DAS DEMAIS RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES	108
5.3.6 – PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO	109
5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	110
SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	115
6.1 – GESTÃO DE PESSOAS	115
6.1.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	115
6.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	133
6.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	135
6.1.4 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	137
6.1.4.1 – Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	137
6.1.4.2 – Contratação de estagiários	141
6.1.5 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	143
6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	144
6.2.1 – GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	144
6.2.2 – POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES	146
6.2.3 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	147
6.2.4 – CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	151
6.2.5 – INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	161
6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165
6.3.1 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	176
6.3.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)	181
6.3.3 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)	181
6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	182
6.4.1 – ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	182
6.4.2 – VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE	182
6.4.3 – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	184
6.4.4 – SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006	184
6.4.5 – NORMAS DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	185
6.4.6 – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)	186
6.4.7 – ANÁLISE CRÍTICA	187
SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	189
7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	189
7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	190
7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	191
7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	191
7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	192
7.5.1 – AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	193
7.5.2 – ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA	193
7.5.3 – ATENDIMENTO PRIORITÁRIO	194
7.5.4 – VAGAS DE ESTACIONAMENTO	194
7.5.5 – ACESSIBILIDADE WEB	195
7.5.5.1 – Acesso à informação: acessibilidade em informática	195
7.6 – TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA	196
7.6.1 – CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL (ARTIGO 61, § 2º DO DECRETO Nº 5.296/2004: CONSIDERADO AJUDA TÉCNICA)	196
7.6.2 – OFERTA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	196
7.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.7.1 – ATENDIMENTO EM LIBRAS	197
7.7.2 – USO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	197
7.7.3 – BIBLIOTECAS	197
7.7.4 – CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS: CURSOS	198
SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	199
8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	202
8.1.1 – DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	202
8.1.2 – REAVALIAÇÃO	204
8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	204
8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	212
8.3.1 – ASPECTOS GERAIS	212
8.3.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	212
8.3.3 – BALANÇO FINANCEIRO	220
8.3.4 – BALANÇO PATRIMONIAL	225
8.3.5 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	243
8.3.6 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	250
8.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO	255
SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	260
9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	260
9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	263
9.2.1 – RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS PELAS UNIDADES AUDITADAS	263
9.2.2 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELAS UNIDADES AUDITADAS	278
9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO	282
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	283
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS	284
9.5.1 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	284
9.5.2 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	284
9.5.3 – ANÁLISE CRÍTICA	285
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	287
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	311
SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES	313
SEÇÃO XI – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	317
11.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	317
11.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE Apreciação e REGISTRO DE ATOS E ADMISSÕES E CONCESSÕES	318
11.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	319
11.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	320
11.5 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI	321
11.6 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	322



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme determinado pelo Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, dispostos como orientado pelo Anexo único da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e observando o conjunto de instruções atribuído a esta Unidade Prestadora de Contas no sistema eContas.

Desta forma, o presente Relatório de Gestão está detalhado com as seguintes Seções:

- Seção I – Elementos Pré-Textuais;**
- Seção II – Apresentação;**
- Seção III – Visão Geral;**
- Seção IV – Planejamento Organizacional e Resultados;**
- Seção V – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;**
- Seção VI – Áreas Especiais da Gestão;**
- Seção VII – Relacionamento com a Sociedade;**
- Seção VIII – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;**
- Seção IX – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle;**
- Seção X – Anexos e Apêndices;**
- Seção XI – Declarações de Integridade.**

Com sede na Capital do Estado de São Paulo e tendo como jurisdição a Região Metropolitana de São Paulo (Capital e cidades circunvizinhas) e Baixada Santista, o exercício de 2016 foi fortemente marcado pelo corte orçamentário promovido nas despesas de custeio e de investimento.

Diante deste cenário, a Administração deste Regional implementou ações emergenciais que resultaram em economia dos recursos.

Estas medidas estão contidas no Ato GP nº 09/2016, publicado em 5 de fevereiro de 2016, que determinou severas medidas de economia, dentre as quais:

- Revisão de todos os contratos de locação de imóveis com vistas à supressão de reajustes e redução do valor pactuado, mediante negociação direta com os locadores;
- Redução dos gastos com combustível nos veículos oficiais em 30%;
- Redução do número de estagiários contratados em 30%;
- Redução dos gastos com ações de capacitação em 48%;
- Redução dos gastos com ações de comunicação social de 50%;
- Redução do horário de funcionamento do ar-condicionado e dos elevadores;
- Proibição de realização de horas extras em todos os contratos de mão-de-obra terceirizada;
- Redução da aquisição do material de consumo, limitando-se aos itens estritamente necessários;
- Diminuição da aquisição de passagens aéreas, limitando-as somente ao indispensável, e exclusivamente em classe econômica; e
- Reavaliação de todos os contratos de serviços de limpeza, conservação e higienização, logística, vigilância, bombeiros civis, manutenção predial, de veículos e em geral, serviços de copa e cozinha, serviços de Tecnologia da Informação, ginástica laboral, despesas com cerimonial e digitalização de autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Importante ressaltar que os trabalhos direcionados à economia de custos continuam no exercício de 2017, podendo citar como exemplo a locação de imóveis. Nesse sentido, todos os contratos de locação foram reavaliados no final do exercício de 2016 para adequação de preços à realidade de mercado e novas negociações estão sendo conduzidas pela Administração, quando verificadas discrepâncias, com vistas à redução do montante despendido, além da readequação de áreas para otimização de espaços existentes.

A evolução do Plano Estratégico Institucional foi afetada, priorizando-se medidas de controle de gasto para manter a instituição em funcionamento. Todos os projetos institucionais previstos e que envolviam recursos orçamentários foram readequados, assim como ações estratégicas planejadas para o exercício.

No que diz respeito à gestão de pessoas, em 2016 foi editado o Ato GP nº 20/2016, que instituiu e estabeleceu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no TRT da 2ª Região.

Cerca de 80% dos postos de trabalho de natureza gerencial encontram-se mapeados, identificando-se 43 competências que embasarão os processos de avaliação para aferir o grau de entrega dos conhecimentos, habilidades e atitudes por parte dos servidores que ocupam os cargos gerenciais.

O Tribunal ratifica sua busca pelo aperfeiçoamento e fortalecimento do Processo Judicial Eletrônico, ao participar da “Maratona PJe”, organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que premiou propostas inovadoras dos Tribunais de todo o país.

Nesse sentido, recebeu menção honrosa pela apresentação do projeto “Business Intelligence para indicadores de produtividade no PJe”. A solução proposta permite que dados analíticos e estatísticos sejam extraídos e publicados, gerando maior transparência nos indicadores de desempenho institucional.

O e-Gestão, Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, teve sua implantação definitiva finalizada no ano de 2016 e passou a ser o meio oficial de extração de dados estatísticos.

Especial atenção foi direcionada às ações de conciliação, que continuaram a ter um papel extremamente importante no âmbito deste Regional. A 2ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) entre os dias 13 e 17 do mês de junho, teve como resultado a homologação de acordos em montante superior a 63 milhões de reais e alcançou 3.118 conciliações.

Entre os dias 21 e 25 de novembro o CNJ organizou a Semana Nacional de Conciliação, que teve como resultado a homologação de acordos em montante superior a 56 milhões de reais e alcançou 2.462 acordos.

Ainda a respeito dos esforços de conciliação, depois da bem-sucedida experiência no Fórum Trabalhista da Zona Leste com a implantação do Centro de Solução de Conflitos – Zona Leste (CEJUSC-LESTE, instituído pelo Ato GP nº 18/2014), foi inaugurado em 2016 o Centro de Solução de Conflitos localizado no Fórum Trabalhista da Zona Sul (instituído pelo Ato GP nº 23/2015).

Destaque ainda para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos, que atua na mediação e conciliação dos Dissídios Coletivos.

Finalmente, destacou-se no Prêmio Conciliar é Legal CNJ, ao ser reconhecido, na categoria Tribunal Regional do Trabalho, pelo seu Plano Estratégico de Gestão de Conflitos Trabalhistas.

No campo do relacionamento com a sociedade, durante todo o ano de 2016, Justina, uma simpática personagem fictícia criada pelo Tribunal, estreitou o relacionamento com jurisdicionados,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ao ensinar lúdica e didaticamente sobre direitos trabalhistas e sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho. Utilizando-se do alcance das mídias sociais, Justina, uma trabalhadora normal, passou por vários estágios profissionais: menor aprendiz, estagiária, empregada celetista, desempregada, empregadora e gestora de uma grande organização. O projeto atingiu vinte mil seguidores no Facebook.

No tema da organização interna do Tribunal, foi instituída comissão de apuração e diagnóstico das condições de lotação e divisão do trabalho na área administrativa do Tribunal, para subsidiar estudos relativos à reforma da área.

O Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal (SIGEP), anteriormente denominado Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), em uso desde 2014, foi aperfeiçoado e tornou-se sistema nacional, indicado para ser adotado por todos os TRTs do país.

Assim, foi criado, em âmbito nacional, o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), integrado pelo TRT da 2ª Região e representantes de outros Regionais.

Ainda no campo da organização administrativa, destaca-se o início da implantação do PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), desenvolvido pelo TRT da 12ª Região e adotado nacionalmente pelo CSJT, que virtualiza a tramitação dos expedientes administrativos, conferindo-lhes segurança e agilidade. Treze requerimentos/serviços foram incorporados ao PROAD em 2016 neste Tribunal. O projeto permanece em execução com grande expansão prevista para 2017.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO III – VISÃO GERAL

3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Competência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por se tratar de órgão da Justiça do Trabalho, é estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, e tem como pontos principais processar e julgar:

- Ações relativas a:
 - Relações de trabalho;
 - Direito de greve e seus desdobramentos nas situações de fato;
 - Representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores ou empregadores;
 - Conflitos de competência entre órgãos em sua jurisdição;
 - Indenizações decorrentes da relação de trabalho; e
 - Penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- Execução das contribuições sociais e acréscimos legais inerentes às sentenças;
- Temas constitucionais relativos à matéria trabalhista; e
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

Regimentalmente, a competência deste Tribunal pode ser verificada no artigo 48 do Regimento Interno, a seguir colacionado:

“Art. 48. Ao Tribunal compete, por seus Desembargadores do Trabalho e órgãos fracionários, exercer o poder jurisdicional e deliberar sobre as matérias administrativas em suas respectivas esferas de atuação.”

Em razão da competência estabelecida, este Regional definiu a seguinte Missão em seu planejamento estratégico:

“Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista.”



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.2 – ORGANOGRAMA

Este Regional tem sua estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do artigo 3º do Regimento Interno:

Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região é composto por 94 (noventa e quatro) Desembargadores Federais do Trabalho.

§ 1º São órgãos do Tribunal:

I – o Tribunal Pleno, constituído pela totalidade dos Desembargadores;

II – o Órgão Especial, constituído de 25 (vinte e cinco) Desembargadores;

III – a Presidência do Tribunal;

IV – a Vice-Presidência Administrativa;

V – a Vice-Presidência Judicial;

VI – a Corregedoria Regional;

VII – a Seção Especializada em dissídios coletivos (SDC), composta de 12 (doze) Desembargadores, dentre eles o Presidente do Tribunal e o Vice-Presidente Judicial;

VIII – as 8 (oito) Seções Especializadas em dissídios individuais (SDI) de competência originária, compostas de 10 (dez) Desembargadores cada uma;

IX – as 18 (dezoito) Turmas, compostas de 5 (cinco) Desembargadores cada uma;

X – a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2;

XI – o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região.

(...)

Os titulares dos cargos diretivos do 1º nível no biênio 2016/2018 são: o Desembargador Wilson Fernandes, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Cândida Alves Leão, Vice-Presidente Administrativo; o Desembargador Carlos Roberto Husek, Vice-Presidente Judicial; e a Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 3 de outubro de 2016.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos que objetivam, nas respectivas instâncias, a entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância para a atividade finalística.

No 2º nível estão estruturadas as Secretaria Geral Judiciária, Secretaria Geral da Presidência e Diretoria Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas por meio da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções, conforme se verifica do organograma constante da página deste Tribunal na internet, que pode ser acessado pelo link http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/organograma/organograma_19-9-16.pdf e também consta no Anexo I deste Relatório de Gestão.

As unidades elencadas no 2º nível, vinculadas à Secretaria Geral Judiciária atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos, assim como parte das unidades da Secretaria Geral da Presidência. As unidades vinculadas à Diretoria Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.

Sob a coordenação da Secretaria Geral Judiciária estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos, a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

e 2º Grau. Nessas áreas são desenvolvidas atividades que se iniciam com a distribuição de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores. A gestão dessa unidade durante o exercício de 2016 foi de responsabilidade da Secretária Geral Judiciária, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

As atividades da Secretaria Geral da Presidência são coordenadas desde 4 de outubro de 2016 pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcos Neves Fava. Antes quem respondia pela Secretaria Geral da Presidência era João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes. Na unidade, a Secretaria de Precatórios, a Secretaria de Processamento Jurídico em Admissibilidade de Recursos, a Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e as Coordenadorias de Gestão Normativa e Jurisprudencial, de Gestão Documental e de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos, da Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas, estão inseridas nos macroprocessos finalísticos, com apoio direto à atividade jurisdicional. As demais unidades, conforme se verifica de suas denominações, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos de Planejamento e Gestão (Gestão da Informação, Projetos e Normas), de Infraestrutura e Logística (Tecnologia da Informação e Segurança Institucional), de Relacionamento com a Sociedade e outros Órgãos (Secretaria de Comunicação Social, Ouvidoria e Cerimonial) e de Desenvolvimento Institucional quando voltado aos magistrados (Concursos da Magistratura).

A Diretoria Geral da Administração, por sua vez, tem suas atividades voltadas aos macroprocessos de Desenvolvimento Institucional (Gestão de Pessoas, Saúde e Benefícios Institucionais), de Planejamento e Gestão (Orçamento e Finanças) e de Infraestrutura e Logística (Obras, Serviços Gerais, Aquisição de Bens e Serviços e Material e Patrimônio). Em 2016, essa unidade esteve sob a direção de Denize Mota e, a partir do dia 9 de novembro de 2016, de Rita Kotomi Yuri.

O planejamento estratégico e tático institucional está sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos, com o suporte de comissões e comitês de apoio, de que é exemplo o Comitê de Planejamento e Gestão. Além disso, as unidades organizacionais acima descritas, no 2º nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos acima elencados.

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:

Finalística:

- Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
- Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
- Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz;
- Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.

Relacionamento e comunicação:

- Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
- Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
- Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista; e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.

Ambiente de trabalho:

- Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos; e
- Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

Gestão de Tecnologia:

- Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
- Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis; e
- Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

Gestão de Pessoal:

- Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
- Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal; e
- Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos afetos a este Tribunal foram assim definidos:

- 3.3.1 – Tramitação Processual em 1ª Instância;
- 3.3.2 – Tramitação Processual no 2º Grau;
- 3.3.3 – Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho;
- 3.3.4 – Gestão de Arquivamento;
- 3.3.5 – Atendimento ao Público e outros Órgãos; e
- 3.3.6 – Gestão de Expedientes.

3.3.1 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 1ª INSTÂNCIA

Tem seus processos de trabalho voltados para a prestação jurisdicional de 1º Grau ao cidadão que buscou essa tutela no processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida, e a efetiva entrega do direito (bem da vida), ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, com o ajuizamento da ação que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do Juiz competente. Podemos também citar as etapas de liquidação, com a apuração do valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, na qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações ajuizadas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional liberando o crédito ao credor, após pagamento de despesas, caso haja, e consequente arquivamento da ação.

As principais atividades que dão suporte à prestação dos serviços acima mencionados são: instrução processual e realização de audiências para tentativa de conciliação, apreciação das petições, emissão de despachos, publicação de sentença e demais decisões, emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões, e bloqueio de bens, ativos e valores.

Já as principais unidades técnicas diretamente envolvidas são as Varas do Trabalho, Unidades Judiciárias de Apoio – que atuam nas tarefas de distribuição de autos, recebimento de petições, atendimento ao público e execução de mandados – e Procuradorias. No processo atuam o Juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como o Ministério Público do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) etc., por meio de suas Procuradorias.

Como principais clientes, podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3.3.2 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU

Este macroprocesso ocorre no 2º Grau do Tribunal, ou seja, nos órgãos colegiados compostos por Desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC). Conta ainda com a atuação dos gabinetes dos magistrados, da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância e do Centro Integrado de Apoio Operacional (CIAO).

Os serviços prestados nesse macroprocesso subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e o julgamento de recursos interpostos contra decisões de 1º Grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

Para apoiar tais serviços, as principais atividades envolvidas são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do 2º Grau (processos físicos apenas); realização de sessões de julgamento; publicação de Acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária quando cabível; processamento dos recursos apresentados aos tribunais superiores, se existentes; emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

Assim como na 1ª instância, atuam no processo Desembargadores, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, INSS etc., por meio de seus procuradores.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as Varas do Trabalho, as Secretarias da 1ª instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

3.3.3 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A tramitação na instância superior é resultante da tramitação processual no 2º Grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente naquele órgão.

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF), as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior, remessa do processo em meio físico, recepção de processos devolvidos pelo TST e do STF, lançamento das decisões superiores nos sistemas de 2ª Instância e destinação de autos de acordo com as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito deste Regional, são a atual Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST são os Gabinetes dos Ministros e as secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT da 2ª Região, e no TST, Ministros e servidores daquele Órgão.

Os clientes podem ser o TST, as partes ou a 1ª Instância, conforme cada caso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.3.4 – GESTÃO DE ARQUIVAMENTO

Macroprocesso que compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais do seu arquivamento até a destinação final, garantindo-se vista aos interessados.

Entre as principais atividades envolvidas estão: lançamento do arquivamento do processo em sistema informatizado, remessa da unidade de origem do processo para o arquivo, guarda dos processos arquivados, organização para pronta disponibilização do processo a possíveis interessados, remessa do processo do arquivo para a unidade que solicitou o desarquivamento e análise e separação para destinação final: eliminação por fragmentação mecânica ou guarda histórica.

As unidades diretamente envolvidas neste macroprocesso são: Varas do Trabalho, Coordenadoria de Gestão Documental e Memória e Secretaria de Tecnologia da Informação; os principais clientes são as partes, advogados, as Varas de Trabalho, Gabinetes de Magistrados e Secretarias de Turmas.

3.3.5 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS

Processo que permeia toda a atividade institucional, estabelecendo uma via de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor.

Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de um advogado, fornecimento de certidões e documentos, atendimento direto ao público externo, atendimento a órgãos (Procuradorias) e atendimento ao público interno.

As principais unidades relacionadas a este serviço são: Varas do Trabalho, Turmas, Centros Integrados de Apoio Operacional (antigas Unidades de Atendimento e Coordenadorias de Protocolo e Atendimento), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas, por meio da Coordenaria de Gestão Normativa e Jurisprudencial e da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

3.3.6 – GESTÃO DE EXPEDIENTES

Serviço que mobiliza a cadeia logística deste Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes pelo órgão e a sua disponibilização para as unidades de destino, zelando pela integridade física dos documentos, físicos ou eletrônicos durante todo o processo.

Fazem parte deste ciclo as seguintes atividades: receber e protocolar petições e correspondências, identificar o destino e remeter o conteúdo pelos diversos meios, físicos ou eletrônicos.

Todas as unidades administrativas e judiciárias são envolvidas neste processo, seja como fornecedor ou cliente, pois emitem e recebem expedientes. Contudo, as responsáveis pelo maior volume de trânsito são: Varas do Trabalho, Turmas, Gabinetes, Centros Integrados de Apoio Operacional, Logística e Expedição e Recebimento.

Em relação aos clientes e parceiros externos, o TST é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta nos macroprocessos finalísticos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Além de atuar no Macroprocesso da Justiça do Trabalho (Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho), o TST também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRTs de todas as regiões. O CNJ também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Outros órgãos têm importantes parcerias estabelecidas com este Regional mediante convênios voltados à prestação jurisdicional, de que são exemplo:

- ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo: parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados, a solicitação de certidões e a solicitação de averbação de restrição de bens imóveis;
- BACEN/JUD – Banco Central do Brasil: convênio que permite o bloqueio e o desbloqueio “on line” de numerário existente em conta corrente, poupança e aplicação de executados;
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados: parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta de Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados;
- CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados: convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI), as quais reúnem informações fornecidas pelos Notários acerca de atos notariais;
- INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário (Secretaria da Receita Federal): parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda;
- INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça: parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores, de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil;
- JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo: Convênio firmado junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para acesso “on line” ao Cadastro Estadual de Empresas (CEE), com base em dados cadastrais atualizados da JUCESP;
- RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores: acordo firmado com os Ministérios da Justiça e das Cidades para consulta ao sistema que possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), em tempo real;
- SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias: acordo firmado entre o CSJT e o Ministério Público Federal para utilização do SIMBA, que permite, de forma segura, a movimentação de dados, pela rede mundial de computadores, entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização, assim como seu resgate, com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho comuns, que têm interferência direta no relacionamento institucional.

Finalmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de algumas de suas subseções, tem firmado parcerias para a criação de postos de protocolo e de distribuição de petições fora das unidades e órgãos do Tribunal, como nas Casas dos Advogados.

Além da entrega da prestação jurisdicional, o TRT da 2ª Região é importante fonte de arrecadação consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem assim pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 foi desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) entre outubro de 2014 e março de 2015, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial em 30 de março de 2015, por meio da Resolução Administrativa nº 02/2015.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, ações, indicadores e metas, o CPG levou em consideração a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado na Resolução nº 145/2014 e revisado na Resolução nº 157/2015, ambas do CSJT.

O TRT da 2ª Região tem por Missão “Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”. Já como Visão, almeja “Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional”. E os valores que pautam a atuação da instituição são a ética, transparência, celeridade, efetividade, comprometimento, inovação, valorização das pessoas e da cidadania, acessibilidade e responsabilidade socioambiental.

São nove os objetivos estratégicos deste Tribunal:

Perspectiva RECURSOS

1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida;
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas;
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas; e
4. Alinhamento do plano orçamentário à estratégia institucional.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

5. Gestão da governança judiciária e administrativa e
6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Perspectiva SOCIEDADE

7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional;
8. Garantia da efetividade da prestação jurisdicional; e
9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

Além dos objetivos, foram traçadas 11 ações estratégicas e 33 indicadores de desempenho, conforme Versão 2.0 do PEI 2015-2020, o qual está integralmente disponível em versão digital no sítio eletrônico do Tribunal, no menu superior, aba Transparência, opção Planejamento e Gestão (<http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>).

O ano de 2016 foi marcado pelo drástico corte orçamentário para a Justiça do Trabalho e todas as ações institucionais foram voltadas a viabilizar a continuidade do funcionamento do órgão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O ano transcorreu com a implantação de medidas de controle de gastos e com a movimentação institucional para angariar recursos que viabilizassem a manutenção de estrutura mínima.

As medidas adotadas foram efetivas e o TRT da 2ª Região recebeu a complementação de recursos necessária para completar o exercício em funcionamento.

Todos os projetos institucionais previstos, que envolviam recursos orçamentários, foram suspensos, assim como a maioria das ações estratégicas planejadas.

4.1.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2016, algumas iniciativas podem ser destacadas, com impactos, de formas diversas, nos seguintes objetivos estratégicos: Objetivo 01 (Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida); Objetivo 03 (Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas); Objetivo 05 (Gestão da governança judiciária e administrativa); Objetivo 06 (Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações) e Objetivo 07 (Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional).

O sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal (SIGEP), anteriormente denominado Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), foi aperfeiçoado e tornou-se sistema nacional, indicado pelo CSJT para ser adotado por todos os TRTs do país. Assim, foi criado, em âmbito nacional, o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), integrado pelo TRT da 2ª Região e representantes de outros Regionais, que coordena a instalação e a implantação do sistema nos demais Tribunais.

Em 2016, o TRT da 2ª Região desenvolveu importante parceria com a Receita Federal e com o Ministério da Previdência Social para implantar o eSocial. Em conjunto com os órgãos responsáveis, movimentamos a Justiça do Trabalho em uma campanha de conscientização da importância do projeto e dos ganhos institucionais advindos de sua correta implantação. A iniciativa foi aberta a outros tribunais e órgãos da Administração Pública que aderiram aos eventos já realizados. O projeto de implantação desenvolvido pelo Regional foi adotado como modelo pelo CSJT e tem por objetivos, em cooperação com os órgãos externos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social), simplificar os registros e melhorar a qualidade e transparência das informações dos colaboradores vinculados a este Tribunal. Em 2016, a validação inicial das informações cadastrais de magistrados, servidores e demais colaboradores foi feita. Iniciou-se o processo de saneamento de dados. O projeto, de longa duração, segue em execução.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe), cuja implantação no âmbito deste Regional ocorreu entre 2012 e 2015, sofreu várias atualizações que tiveram impacto positivo e significativo em sua performance e usabilidade. A implantação das novas versões foi acompanhada da divulgação de material de apoio desenvolvido pelo Tribunal, de que são exemplos o novo manual, os informativos específicos e os cursos de aperfeiçoamento oferecidos.

O e-Gestão, Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, teve sua implantação definitiva finalizada no ano de 2016 e passou a ser o meio oficial de extração de dados estatísticos. O ano foi marcado pela validação dos registros, análise das inconsistências e aplicação de medidas de correção. Os usuários também foram alertados da importância do correto registro das informações nos sistemas informatizados e medidas de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

aperfeiçoamento dos processos de trabalho foram divulgadas, tanto para a correção dos dados como para evitar a reincidência de erros.

Outro sistema que teve a implantação iniciada em 2016 foi o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), desenvolvido pelo TRT da 12ª Região e adotado nacionalmente pelo CSJT, que virtualiza a tramitação dos expedientes administrativos, conferindo-lhe segurança e agilidade. Treze requerimentos/serviços foram incorporados ao PROAD em 2016 neste Tribunal. O projeto permanece em execução com grande expansão prevista para 2017.

Por fim, destaca-se o início da elaboração da Política de Governança, Riscos e Compliance deste Regional, com o objetivo de institucionalizar ações indutoras para o aprimoramento da gestão da governança, garantindo um serviço de qualidade à sociedade.

4.1.2 – ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O ano de 2016 se iniciou com a revisão da carteira de projetos apresentados no exercício anterior. No entanto, como dito anteriormente, o drástico corte orçamentário prejudicou a evolução do Plano Estratégico Institucional (PEI).

A adoção de medidas de controle de gastos com o objetivo de manter a instituição em funcionamento passou a ser a prioridade institucional em termos estratégicos.

Contratos foram revistos e alguns foram reduzidos ou encerrados, sempre se avaliando o grau de prejuízo gerado. As medidas de economia foram consubstanciadas em ato específico expedido pela Presidência do Tribunal (Ato GP nº 09/2016).

Paralelamente, a Administração atuou junto aos órgãos superiores e conseguiu a complementação de recursos necessária a garantir o funcionamento deste Tribunal até o final do exercício.

O monitoramento do PEI, com a realização das Reuniões de Análise Estratégica (RAE), transcorreu conforme programado, incluída a apuração dos resultados dos indicadores de desempenho e análise de suas implicações. Em 2016 foram realizadas duas RAEs, a primeira em 11 de abril e a segunda em 29 de novembro.

Por fim, a comprovada eficiência deste Regional ensejou o cumprimento da maioria das Metas Nacionais (CNJ) e específicas (CSJT), conforme relatórios dos Órgãos Superiores disponíveis em seus respectivos sítios e garantiu, pela segunda vez consecutiva, a conquista do selo Ouro no Justiça em Números.

4.1.3 – VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Conforme explicitado no item 4.1 desta seção, a Missão do TRT da 2ª Região é “promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”. A atividade-fim da instituição está materializada no PEI por meio dos objetivos estratégicos nº 7 e nº 8, citados no mesmo item.

O PEI desta Unidade está alinhado à Estratégia do Judiciário 2020, estabelecida pelo CNJ na Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, publicado pela Resolução CSJT nº 145, de 28 de novembro de 2014.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Conforme citado no subitem 4.1.2, para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, são realizadas as Reuniões de Análise Estratégica (RAE), nas quais são analisados os resultados dos indicadores de desempenho apurados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores do Tribunal e discutidas as medidas necessárias a serem propostas à Administração.

O plano estratégico da Instituição baseia-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), amplamente difundida e utilizada para medição de resultados e gestão de desempenho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.3.1 - OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano Plurianual – PPA – para o período de 2016 a 2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de 1) Programas Temáticos e 2) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os primeiros expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; os segundos, por sua vez, expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Inicialmente, quanto aos Programas Temáticos, não há informações a serem prestadas, pois o Poder Judiciário não possui tais Programas.

De acordo com o Anexo II da Lei que instituiu o PPA 2016-2019, a Justiça do Trabalho insere-se nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2016 (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) consignou a este Tribunal dotação orçamentária agrupada em 3 (três) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado:

- 1) 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista;
- 2) 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União; e
- 3) 0999 – Reserva de Contingência.

O Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista tem caráter finalístico, por proporcionar bens ou serviços para atendimento direto às demandas da sociedade.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União objetiva atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

O Programa Reserva de Contingência, por sua vez, corresponde à fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais destinados a atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Estes Programas estão segregados em Ações, que, neste Tribunal, foram compostas por Atividades e Operações Especiais.

O Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aglutina Ações que diretamente concorrem para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas, sendo composto pelas seguintes Ações:

- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Ação consubstanciada pelas despesas concernentes à manutenção dos serviços administrativos, serviços de transportes, conservação de bens imóveis, despesas com informática e qualificação e aperfeiçoamento do pessoal, visando à produtividade e eficácia da atuação profissional junto à sociedade e, ainda, despesas relativas às atividades desenvolvidas pela Escola Judicial e às relacionadas com o trabalho seguro e com o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem;
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – benefício concedido por meio da contratação de serviços médico-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

hospitalares e odontológicos diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente por magistrados e servidores ativos e inativos;

- Auxílio-alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – benefício em pecúnia concedido a magistrados e servidores;
- Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – benefício em pecúnia concedido a servidores, nos termos de Lei específica;
- Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – benefício em pecúnia para o atendimento de crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos;
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – concessão de Justiça Gratuita no que se refere aos pagamentos de peritos, tradutores e intérpretes indicados em ações trabalhistas, remunerados pela União, de acordo com os ditames legais;
- Comunicação e Divulgação Institucional – Ação na qual estão agrupadas as despesas inerentes à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão;
- Pessoal Ativo da União – Ação específica para pagamento do pessoal ativo do Tribunal;
- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos – Ação voltada às despesas com auxílio-moradia pagas a magistrados e servidores;
- Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade – Ação específica para o atendimento de despesas com pagamento dos auxílios funeral e natalidade; e
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Ação específica para pagamento de obrigação patronal do Órgão.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União é específico para pagamento de aposentadorias e pensões, sendo composto pela Ação:

- Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis.

O Programa Reserva de Contingência permite a abertura de créditos adicionais para o atendimento de Ações Orçamentárias com insuficiência de recursos. Em 2016, este Programa é constituído pela Ação:

- Reserva de Contingência – Financeira.

A grade de Ações Orçamentárias do TRT da 2ª Região, para as quais foram consignadas na LOA em 2016 dotações específicas, está demonstrada abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ação”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.1 – Grade de Ações Orçamentárias

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Ação Judiciária (061)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)	Atividade
	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Apreciação de Causas na Just.do Trabalho (4256)	Atividade
			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos (216H)	Atividade
			Pessoal Ativo da União (20TP)	Atividade
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (09HB)	Operação Especial
	Comunicação Social (131)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Comunicação e Divulgação Institucional (2549)	Atividade
	Atenção Básica (301)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assist. Médica e Odont. aos Serv. Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes (2004)	Atividade
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Auxílio-alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (2012)	Atividade
			Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (2011)	Atividade
			Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Serv. Cíveis, Empregados e Militares (2010)	Atividade
			Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e natalidade (00M1)	Operação Especial
Previdência Social (09)	Previdência do Regime Estatutário (272)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089)	Aposentadorias e Pensões (0181)	Operação Especial
Reserva de Contingência (99)	Reserva de Contingência (999)	Reserva de Contingência (0999)	Reserva de Contingência – Financeira (0Z00)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Durante o exercício de 2016, também esteve sob a responsabilidade deste Tribunal a execução orçamentária e financeira de Provisões concedidas pelo TST e pelo CSJT. A grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões concedidas segue abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ação”.

Quadro 4.2 – Grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões Concedidas

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Tecnologia da Informação (126)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação (2C73)	Atividade
			Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE (151Y)	Projeto
	Formação de Recursos Humanos (128)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2)	Atividade
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0625)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: (“Projeto”), “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Ocorreu, ainda, a execução orçamentária e financeira de orçamentos disponibilizados por outros Órgãos da União, mediante Destaques. A grade de Ações dos Destaques recebidos segue demonstrada.

Quadro 4.3 – Grade de Ações dos Destaques Recebidos

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0005)	Operação Especial
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (00G5)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: (“Projeto”), “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

As informações referentes às Ações observam a esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS (Tabelas Ação/Subtítulos – OFSS números 4.4, 4.5, 4.7 a 4.14, 4.16 e 4.17) e Orçamento de Investimento (Tabelas Ações do Orçamento de Investimento números 4.15 e 4.18).

A execução orçamentária de restos a pagar não processados de exercícios anteriores integra as Tabelas Ação/Subtítulos – OFSS, referente às Ações que constaram na LOA para 2016, bem como a Tabela nº 4.6 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS, tendo em vista que a Ação “Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais” não constou da referida LOA para 2016.

As Ações constantes da Lei nº 13.255/16 (LOA) executadas por este Regional seguem detalhadas e analisadas individualmente, conforme dados constantes da Tabela “Ação/Subtítulos – OFSS – vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ”.

As metas físicas têm como fonte a LOA para 2016 e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP).

As metas financeiras, por sua vez, correspondem aos valores consignados na LOA para 2016, compreendendo as dotações iniciais e os créditos adicionais para cada Ação.

Tabela 4.4 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões– OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo: Operação Especial	
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código: 0089	Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 – São Paulo	479.008.734,00	520.527.482,00	520.527.482,00	517.556.240,16	517.556.240,16	0,00	2.971.241,84
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
-X-	-X-			-X-	-X-	-X-	-X-
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	30.051.258,36	2.165.397,88	270,69	-X-		-X-	-X-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 30.051.258,36) refere-se a saldos dos exercícios de 2013 (R\$ 25.183.453,00) e 2015 (R\$ 4.867.805,36). Do total de 2013, foram liquidados R\$ 1.305.342,60, sendo reinscrito para pagamento no exercício de 2017 o montante de R\$ 23.878.110,40. Quanto aos valores de 2015, foram liquidados R\$ 860.055,28, reinscritos para pagamento em 2017 R\$ 4.007.479,39 e cancelados R\$ 270,69.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de inativos e pensionistas, não tem metas física e financeira definidas na LOA ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento consignado para esta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação da folha de pagamento mensal de inativos e pensionistas do Órgão. Além desses gastos, foram realizadas despesas com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), URV, na rubrica "Exercícios Anteriores".

Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 2.971.241,84), porém, com reduzido impacto na execução da Ação, com percentual de 0,0057% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".

Do total inscrito em "Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores" (R\$ 30.051.258,36), os montantes de R\$ 25.183.453,00 e R\$ 4.867.805,36 referem-se, respectivamente, aos exercícios de 2013 e 2015, correspondendo a 83,80% e 16,20% do total de RAP em 1º de janeiro de 2016.

Do montante referente ao exercício de 2013 (R\$ 25.183.453,00), sua execução correspondeu a 5,18% (R\$ 1.305.342,60), sendo o saldo, equivalente a 94,82% (R\$ 23.878.110,40), reinscrito para pagamento no exercício de 2017.

Quanto ao montante do exercício de 2015 (R\$ 4.867.805,36), percentualmente, sua execução foi de 17,67% (R\$ 860.055,28), restando 82,33% (R\$ 4.007.479,39) reinscritos para pagamento em 2017 e cancelados 0,01% (R\$ 270,69).

Tabela 4.5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo: Operação Especial	
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	210.568.665,00	217.847.588,00	217.847.588,00	215.378.809,66	215.378.809,66	0,00	2.468.778,34
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	2.924.375,74	410.045,64	0,00	-x-	-x-	-x-
OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 2.924.375,74), referente ao exercício de 2015. Desse total, o valor de R\$ 410.045,64 corresponde a recolhimento efetuado e R\$ 2.514.330,10 foi reinscrito para recolhimento no exercício de 2017.						

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao recolhimento da Obrigação Patronal – PSSS por este Órgão, correspondente às despesas de pessoal ativo, não tem metas física e financeira definidas na LOA ou no SIOP. Sua execução alcançou 100,0% (R\$ 217.847.588,00) dos recursos disponibilizados, sendo que desse total restaram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 2.468.778,34 (1,13% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada").

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi basicamente utilizado com o recolhimento da Obrigação Patronal – PSSS incidente sobre a folha de pagamento de pessoal ativo do Órgão.

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 2.924.375,74) refere-se ao exercício de 2015. O montante executado correspondeu a 14,02% (R\$ 410.045,64) do montante existente em 1º de janeiro de 2016. O saldo (R\$ 2.514.330,10), equivalente a 85,98% foi reinscrito em restos a pagar para o exercício de 2017.

Tabela 4.6 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0536					Tipo: Operação Especial
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
452.542,00	452.542,00	0,00	-x-	-x-	-x-	

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 foi integralmente liquidado.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

No exercício de 2016, não houve abertura de crédito orçamentário para restituição aos contribuintes do Montepio Civil da União.

O saldo inscrito em restos a pagar, para liquidação e pagamento no exercício de 2016, refere-se à dotação consignada na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA para 2014), tendo sido integralmente liquidado como previsto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.7 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1					Tipo: Operação Especial	
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	825.348,00	745.348,00	745.348,00	618.659,29	618.659,29	0,00	126.688,71
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
-X-	-X-			-X-	-X-	-X-	-X-
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	111.675,90	40.606,18	0,00	-X-		-X-	-X-

OBS.: Do montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 111.675,90), referente ao exercício de 2015, foram liquidados R\$ 40.606,18 e reinscrito em restos a pagar, para pagamento em 2017, o montante de R\$ 71.069,72.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A Lei Orçamentária para 2016 também consignou créditos específicos para pagamento dos benefícios auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

Do total inicialmente consignado (R\$ 825.348,00), houve o oferecimento de recursos para Crédito Suplementar no montante de R\$ 80.000,00, restando saldo orçamentário final de R\$ 745.348,00.

A dotação final (R\$ 745.348,00) foi totalmente empenhada, sendo liquidados e pagos R\$ 618.659,29 (83,00%) e inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$ 126.688,71 (17,00%).

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 111.675,90) refere-se ao exercício de 2015. O montante executado correspondeu a 36,36% (R\$ 40.606,18) do valor existente em 1º de janeiro de 2016. O saldo não liquidado (R\$ 71.069,72), correspondente a 63,64%, foi reinscrito em RAP/2015 para pagamento no exercício financeiro de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.8 – Pagamento de Pessoal Ativo da União – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0035 - São Paulo	1.137.525.098,00	1.202.021.170,00	1.202.021.170,00	1.197.508.026,03	1.197.508.026,03	0,00	4.513.143,97
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-X-	-X-		-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidad e de medida	
0035 - São Paulo	5.117.071,92	2.859.793,18	0,00	-X-		-X-	-X-

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 5.117.071,92) refere-se a saldos do exercício de 2015. Desse total, foi reinscrito em restos a pagar, para pagamento em 2017, o montante de R\$ 2.257.278,74. A diferença (R\$ 2.859.793,18) corresponde ao valor pago em 2016 (R\$ 2.165.066,48) e em liquidação para pagamento em 2017 (R\$ 694.726,70).

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de pessoal ativo, não tem metas física e financeira definidas na LOA ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação das folhas de pagamento mensais referentes ao quadro de pessoal ativo do Órgão. Além dessas despesas, ocorreram pagamentos de passivos sob a rubrica “Exercícios Anteriores” (adicional noturno, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, férias indenizadas, gratificação natalina, abono constitucional, gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ, VPI FC Ação 13,23%, Gratificação por exercício de funções, adicional de insalubridade, adicional de qualificação, GAE, GAJ, GAS, VPNI, serviços extraordinários, substituição, abono de permanência, incentivo à qualificação, 1/3 Férias e subsídios).

Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 4.513.143,97), porém, com reduzido impacto na execução da Ação, com percentual de 0,38% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Do total inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 5.117.071,92), referente ao exercício de 2015, o montante de R\$ 2.859.793,18 corresponde a valores liquidados em 2016, sendo que desse total o valor de R\$ 2.165.066,48 foi efetivamente pago em 2016 e R\$ 694.726,70 registrados em Restos a Pagar a Liquidar em Liquidação, para pagamento em 2017.

Foi, ainda, reinscrito em Restos a Pagar não Processados a Liquidar, para o exercício em 2017, o montante de R\$ 2.257.278,74. Portanto, do total de RAP não Processados em 1º de janeiro de 2016, foram liquidados 55,89% (R\$ 2.859.793,18) e reinscrito em restos a pagar 44,11% (R\$ 2.257.278,74).

Tabela 4.9 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Empregados, Militares e seus Dependentes – OFSS

Dependentes: 0155

Identificação da Ação							
Código	2004					Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	42.469.380,00	51.541.453,00	51.541.453,00	51.512.078,10	51.512.078,10	0,00	29.374,90
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			Realizado
				Previsto	Reprogramado (*)		
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada		Unidade	16.461	-x-		17.399
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			Realizada
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	
0035 - São Paulo	2.003.947,44	1.991.400,40	12.547,04	-x-		-x-	-x-

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 2.003.947,44), refere-se ao exercício de 2015. Desse total, foram cancelados R\$ 12.547,04.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação busca atender a quantidade de servidores, ativos, inativos e dependentes, beneficiados com programas de assistência médica e odontológica, viabilizados com os recursos orçamentários consignados a este Tribunal, mediante contratação dos serviços diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente pelos beneficiários, após comprovação dos pagamentos e nos limites definidos pelo Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

A meta para esta Ação para o exercício de 2016, registrada no Sistema SIOP, previa inicialmente 16.461 beneficiários, sendo alcançado o número de 17.399 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 5,70%.

No decorrer do exercício, foram concedidos créditos suplementares para esta Ação, sem oferecimento de recursos próprios, no montante de R\$ 6.032.073,00, e com oferecimento de recursos próprios, no montante de R\$ 3.040.000,00, elevando a dotação autorizada para R\$ 51.541.453,00.

A suplementação orçamentária com o oferecimento de recursos próprios (R\$ 3.040.000,00) compõe-se de recursos das Atividades Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade (R\$ 80.000,00), Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (R\$ 180.000,00), Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (R\$ 1.900.000,00) e Auxílio-alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (R\$ 880.000,00).

Quanto à meta financeira, foram utilizados 100,0% dos recursos disponibilizados.

Os Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2017 correspondem a RAP Não Processados (R\$ 29.374,90), tendo impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentual de 0,06% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 51.541.453,00).

Do valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 2.003.947,44), referente ao exercício de 2015, foram cancelados R\$ 12.547,04, sendo que a liquidação correspondeu ao montante de R\$ 1.991.400,40, representando 0,63% e 99,37%, respectivamente, em relação ao total computado em 1º de janeiro de 2016. As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela 4.9.

Tabela 4.10 – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	7.373.556,00	8.248.817,00	8.248.817,00	8.203.036,65	8.203.036,65	0,00	45.780,35
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	960	-x-	1.034
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	2.506,14	2.506,14	0,00	-x-	-x-	-x-

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 2.506,14), referente ao exercício de 2015, foi integralmente liquidado.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta física programada para esta Ação corresponde à quantidade estimada de crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, cujos pais, servidores e magistrados deste Órgão, percebem o benefício.

A meta para esta Ação, inserida no Sistema SIOP, previa, inicialmente 960 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.034 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 7,71%.

O montante orçamentário inicial, de R\$ 7.373.556,00, foi reforçado por créditos suplementares concedidos sem oferecimento de recursos próprios, no valor de R\$ 1.055.261,00. Ainda, ante a necessidade de ajustes orçamentários no decorrer do exercício, houve oferecimento de crédito dessa Ação, no montante de R\$ 180.000,00, para atender despesas do benefício Assistência Médica, totalizando o orçamento final de R\$ 8.248.817,00.

A execução orçamentária do exercício de 2016 implicou na liquidação do montante de R\$ 8.203.036,65, restando R\$ 45.780,35 inscritos em Restos a Pagar não processados. Esse montante, a ser realizado no exercício de 2017, tem impacto pouco significativo na execução da Ação, representando apenas 0,55% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 8.248.817,00).

Quanto aos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2016 totalizava R\$ 2.506,14, referente às despesas do exercício de 2015, estes foram integralmente liquidados. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela 4.10.

Tabela 4.11 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo: Atividade	
Descrição	Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	4.787.304,00	2.887.304,00	2.887.304,00	2.837.098,56	2.837.098,56	0,00	50.205,44
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma	Realizado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

						do (*)	
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	1.643	-x-	1.272
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	40.000,00	40.000,00	0,00	-x-	-x-	-x-	

OBS.: Do montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 40.000,00) refere-se a 2015, tendo sido liquidado em sua totalidade

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de servidores deste Órgão, favorecidos, nos termos de Lei específica, por esse benefício em pecúnia.

Nas metas para esta Ação constantes do Sistema SIOP previa-se inicialmente atender 1.643 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.272 pessoas beneficiadas, ou seja, da meta inicial estimada, foram realizados 77,42%.

Tal fato ocorreu em virtude de recadastramento efetuado pelo Órgão ao final do exercício de 2015, o que resultou na diminuição do número de servidores cadastrados no Programa durante o exercício de 2016.

Do orçamento inicial para esta Atividade, de R\$ 4.787.304,00, foram oferecidos créditos de R\$ 1.900.000,00 para suprir insuficiência orçamentária do benefício Assistência Médica, restando o orçamento final de R\$ 2.887.304,00.

Do saldo orçamentário final de 2016 (R\$ 2.887.304,00), foram empenhados R\$ 2.887.304,00, tendo sido liquidados e pagos R\$ 2.837.098,56. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 50.205,44.

Os Restos a Pagar não processados (R\$ 50.205,44), inscritos para realização no exercício de 2017, têm impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentual de 1,74% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 2.887.304,00).

Quanto aos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2016 totalizava R\$ 40.000,00, referente às despesas do exercício de 2015, estes foram integralmente pagos. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela.

Tabela 4.12 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo: Atividade	
Descrição	Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processa	Não



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

						do	Processado
0035 - São Paulo	58.560.000,00	65.082.406,00	65.082.406,00	64.947.232,36	64.947.232,36	0,00	135.173,64
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogr amado (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	6.079	-x-	6.132
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	185.997,66	185.997,66	0,00	-x-		-x-	-x-

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 185.997,66) refere-se a 2015, tendo sido pago R\$ 21.004,97 e R\$ 164.942,69 está em liquidação

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade de Magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a concessão em pecúnia desse benefício.

Esta Ação teve como meta inserida no Sistema SIOP atingir inicialmente 6.079 beneficiários, sendo alcançado o número de 6.132 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial estimada foi superada em 0,87%, estando adequada ao previsto para o exercício de 2016.

O orçamento inicial para esta Atividade importou em R\$ 58.560.000,00, tendo ocorrido, durante o exercício, concessões de créditos suplementares sem o oferecimento de recursos próprios no importe de R\$ 7.402.406,00. Ainda, objetivando suprir insuficiência orçamentária do benefício Assistência Médica, foram oferecidos créditos de R\$ 880.000,00. Destarte, o orçamento final correspondeu a R\$ 65.082.406,00.

O saldo orçamentário final de 2016 (R\$ 65.082.406,00) foi integralmente empenhado, tendo sido liquidado e pago R\$ 64.947.232,36. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 135.173,64.

Portanto, da despesa empenhada (R\$ 65.082.406,00), a liquidação corresponde a 99,79% e os restos a pagar inscritos para realização no exercício de 2017 representam apenas 0,21%.

O valor inscrito na rubrica "Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores", existente em 1º de janeiro de 2016 (R\$ 185.997,66), pertencente ao exercício de 2015, foi integralmente liquidado. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela acima.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.13 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	216H					Tipo: Atividade	
Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	52.533,00	216.661,00	94.594,87	92.794,87	92.794,87	0,00	1.800,00
6508 - São Paulo	0,00	26.048.261,00	26.048.261,00	26.048.261,00	26.048.261,00	0,00	0,00
Total	52.533,00	26.264.922,00	26.142.855,87	26.141.055,87	26.141.055,87	0,00	1.800,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	002	-x-	002
6508 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	507	-x-	503
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-		-x-	-x-

OBS.: Atividade instituída no exercício de 2016. Não há histórico de RAP.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a concessão de auxílio-moradia.

Esta Ação teve como meta inserida no Sistema SIOP atingir inicialmente 509 beneficiários (2 servidores e 507 Magistrados), sendo alcançado o número de 505 pessoas beneficiadas (2 servidores e 503 Magistrados), ou seja, a meta inicial foi plenamente realizada em relação aos servidores atendidos, obtendo-se 99,21% de realização em relação aos senhores Magistrados, estando adequada ao previsto para o exercício de 2016.

O orçamento inicial para esta Atividade importou em R\$ 52.533,00, destinados ao pagamento de auxílio-moradia de servidores, havendo, no decorrer do exercício suplementação orçamentária de R\$ 164.128,00, possibilitada pelo oferecimento de recursos compensatórios deste Tribunal provenientes da Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Para o pagamento do auxílio-moradia aos senhores Magistrados, foi concedido crédito extraordinário no montante de R\$ 26.048.261,00, igualmente suportado pelo oferecimento de recursos próprios deste Tribunal originários da Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assim, o total orçamentário consignado para essa Ação foi de R\$ 26.264.922,00.

Do saldo orçamentário final de 2016 (R\$ 26.264.922,00), foram empenhados R\$ 26.142.855,87. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 1.800,00 dos recursos destinados ao pagamento a servidores. O orçamento destinado ao pagamento do auxílio-moradia aos senhores Magistrados foi integralmente liquidado e pago em 2016.

Portanto, da despesa empenhada (R\$ 26.142.855,87), a liquidação corresponde a 99,99% e os restos a pagar inscritos para realização no exercício de 2017 representam apenas 0,01%.

Na rubrica “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” não havia valores inscritos e tampouco metas previstas ou realizadas.

Tabela 4.14 – Comunicação e Divulgação Institucional – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2549					Tipo: Atividade	
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	248.991,00	298.991,00	291.437,72	290.833,72	290.833,72	0,00	604,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Matéria veiculada			Unidade	1.320	-x-	1.259
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	94.564,96	86.479,96	8.085,00	-x-		-x-	-x-

OBS.: 1. Neste quadro, os valores informados na Execução Orçamentária e Financeira correspondem apenas ao custeio ocorrido nesta Ação.

2. Os Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores incluem tanto custeio quanto investimento. O valor em 01/01/2016 (R\$ 94.564,96) refere-se a 2014 (R\$ 53.900,00) e 2015 (R\$ 40.664,96). Do total liquidado, correspondem aos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente, os montantes de R\$ 45.815,00 e R\$ 40.664,96. O valor cancelado pertence ao exercício de 2014.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.15 – Comunicação e Divulgação Institucional - Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação	
Código	2549 Tipo: Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta (*)				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
640,00	640,00	577,90	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

(*) A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 4.14

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Essa Ação é voltada à realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão.

O orçamento inicial para esta Atividade, consignado na LOA para 2016, importou em R\$ 249.631,00, tendo ocorrido durante o exercício a concessão de crédito suplementar com o oferecimento de recursos próprios, originários da Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no importe de R\$ 50.000,00, totalizando um orçamento final de R\$ 299.631,00.

Desse total orçamentário (R\$ 299.631,00), o montante destinado às despesas de custeio correspondeu a R\$ 298.991,00 (99,79% do total) e para as despesas de investimentos foram destinados R\$ 640,00 (0,21% do total).

As despesas efetivamente empenhadas totalizaram R\$ 292.015,62, destinadas a custeio (R\$ 291.437,72) e investimentos (R\$ 577,90).

Dos créditos orçamentários empenhados, foram de fato realizados no exercício de 2016 os montantes de R\$ 290.833,72, destinados ao custeio, e R\$ 577,90, destinados a investimentos, totalizando R\$ 291.411,62.

Temos inscritos em Restos a Pagar não processados, para realização no exercício de 2017, o montante de R\$ 604,00, referente à despesa de custeio, que representa 0,21% da despesa de custeio empenhada (R\$ 291.437,72).

Assim, dos recursos totais destinados a esta Ação (R\$ 299.631,00) não foram utilizados R\$ 7.615,38, sendo R\$ 7.553,28 relativos às despesas de custeio e R\$ 62,10 do orçamento de investimentos, constantes da conta Crédito Disponível.

Conforme registros do SIOP, a meta física efetiva alcançou 1.259 matérias veiculadas, correspondendo a 95,38% da meta prevista na LOA para 2016 (1.320 matérias).

Esse resultado foi alcançado com a utilização de 97,46% (R\$ 292.015,62) do orçamento global destinado a esta Ação (R\$ 299.631,00). Os expressivos cortes orçamentários ocorridos em 2016, de notório conhecimento, dificultaram a execução das metas previstas. Portanto, a meta alcançada de 1.259 matérias veiculadas, ou seja, 95,38% da prevista (1.320) é muito representativa ante as dificuldades decorrentes da restrição orçamentária imposta.

Os “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2016 (R\$ 94.564,96) pertencem aos exercícios de 2014 e 2015. Os valores correspondentes a 2014 totalizaram R\$ 53.900,00 destinados às despesas de custeio, sendo liquidados R\$ 45.815,00 e cancelados R\$ 8.085,00. Do total referente ao exercício de 2015 (R\$ 40.664,96), integralmente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

liquidado, correspondiam a despesas de custeio R\$ 35.864,96 e a diferença de R\$ 4.800,00 destinava-se a despesas de investimentos.

Tabela 4.16 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4224					Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	20.204.400,00	20.204.400,00	20.204.400,00	20.198.527,44	20.198.527,44	0,00	5.872,56
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Pessoa assistida			Unidade	16.896	-x-	20.678
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	3.972.231,57	3.972.231,57	0,00	-x-	-x-	-x-	
OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 3.972.231,57) refere-se a 2015, tendo sido totalmente liquidado.							

OBS.: O montante inicial em 01/01/2016 (R\$ 3.972.231,57) refere-se a 2015, tendo sido totalmente liquidado.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela Justiça Gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos, intérpretes e tradutores indicados em ações trabalhistas, de acordo com os ditames legais.

Conforme registros do SIOP, a meta física realizada foi de 20.678 pessoas assistidas, superando em 22,38% a meta programada para 2016 (16.896 pessoas assistidas).

Para o alcance da meta física definida para esta Ação, foi consignado na LOA para 2016 o montante de R\$ 20.204.400,00.

Quanto aos Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2017, está registrado em RAP não processados o total de R\$ 5.872,56, correspondente a 0,03% do total empenhado (R\$ 20.204.400,00). Não houve inscrição na conta RAP processados.

A execução orçamentária e financeira dos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2016 (R\$ 3.972.231,57), referentes às despesas do exercício de 2015, corresponderam a 100,00%. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela 4.16.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.17 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – OFSS

Identificação da Ação								
Código		4256					Tipo: Atividade	
Descrição		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	PTR 107691	166.124.725,00	131.378.334,00	130.724.339,03	120.274.701,90	120.242.887,97	31.813,93	10.449.637,13
	PTR 084993	674.660,00	414.660,00	414.660,00	336.004,32	336.004,32	0,00	78.655,68
	PTR 084994	544.424,00	374.424,00	342.039,36	311.850,26	311.850,26	0,00	30.189,10
	PTR 107209	0,00	12.000,00	11.069,64	3.819,64	3.819,64	0,00	7.250,00
	PTR 127265	0,00	12.000,00	309,82	309,82	309,82	0,00	0,00
	PTR 127165	0,00	72.284.996,00	72.236.761,51	62.846.297,07	62.412.883,95	433.413,12	9.390.464,44
Total		167.343.809,00	204.476.414,00	203.729.179,36	183.772.983,01	183.307.755,96	465.227,05	19.956.196,35

OBS.: PTR 107691 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; PTR 084993 – Capacitação de Recursos Humanos; PTR 084994 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado; PTR 107209 - Trabalho Seguro; PTR 127165 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho-Crédito Extraordinário e PTR 127265 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, todos da Ação 4256. O total dos orçamentos refere-se ao somatório dos saldos dos PTRES 107691, 084993, 084994, 107209, 127165 e 127265, base dos comentários analíticos

Execução Física da Ação – Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador		Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0035 - São Paulo	PTR 107691	Processos Julgados	Unidade	522.143	-x-	563.176
	PTR 084993	Servidor capacitado	Unidade	4.194	-x-	3.346
	PTR 084994	Magistrado capacitado	Unidade	660	-x-	1.457
	PTR 107209	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
	PTR 127265	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
	PTR 127165	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador		Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
		Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	PO 1 - ACJT	2012	32.323,42	17.205,33	-x-	-x-	-x-
		2013	97.715,35	78.189,73			
		2014	4.893.227,75	4.414.201,81			
		2015	52.402.109,38	45.474.441,58			
		Total	57.425.375,90	49.984.038,45			
				15.118,09			
				563,47			
				467.694,27			
				1.359.308,12			
				1.842.683,95			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PO 2 - CRH	2014	33.861,00	33.261,00	600,00			
	2015	<u>268.731,72</u>	<u>246.766,22</u>	<u>8.165,50</u>	-x-	-x-	-x-
	Total	302.592,72	280.027,22	8.765,50			
PO 5 - FAM	2014	38.575,00	38.575,00	0,00			
	2015	<u>70.219,39</u>	<u>47.250,08</u>	<u>22.969,31</u>	-x-	-x-	-x-
	Total	108.794,39	85.825,08	22.969,31			
PO 6 - TS	2014	54.253,99	54.253,99	0,00			
	2015	<u>117.230,09</u>	<u>117.230,09</u>	<u>0,00</u>	-x-	-x-	-x-
	Total	171.484,08	171.484,08	0,00			
TOTAL GERAL		58.008.247,09	50.521.374,83	1.874.418,76	-x-	-x-	-x-

PO1 – ACJT: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO2 – CRH: Capacitação de Recursos Humanos

PO5 – FAM: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO6 – TS: Trabalho Seguro

Nota 1 -Os valores referentes ao item “Execução Orçamentária e Financeira”, de 2016, correspondem apenas às despesas de custeio desta Ação.

Nota 2 – O item “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores” incluem tanto os valores referentes às despesas de custeio quanto de investimento.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.18 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	4256			Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.404.777,00	10.318.779,00	10.316.624,40	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Dotação do PTR 107691 – ACJT

A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 4.17

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Em 2016, essa Ação recebeu recursos orçamentários segregados em seis Planos Orçamentários: PO0 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PTR 107691), PO2 – Capacitação de Recursos Humanos (PTR 084993), PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (PTR 084994), PO6 – Trabalho Seguro (PTR 107209), PO MP01 – Crédito Extraordinário (PTR 127165) e PO7 – Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PTR 127265).

Os recursos orçamentários, iniciais, suplementares e finais, destinados à Ação e aos Planos Orçamentários estão indicados abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.19 – Recursos Destinados à Ação e aos Planos Orçamentários.

GD	Ação/PO-PTR	Créditos orçamentários (R\$)			Percentual (%)	
		Inicial	Suplementar	Final	Inicial	Final
3 e 4	Σ ACJT (global)	168.748.586,00	46.046.607,00	214.795.193,00	100,00	100,00
3	Σ ACJT (custeio)	167.343.809,00	37.132.605,00	204.476.414,00	100,00	100,00
3	PO0-ACJT PTR 107691	166.124.725,00	- 34.746.391,00	131.378.334,00	99,27	64,25
3	PO2-CRH PTR-084993	674.660,00	- 260.000,00	414.660,00	0,40	0,20
3	PO5-FAM PTR-084994	544.424,00	- 170.000,00	374.424,00	0,33	0,18
3	PO6-TS PTR-107209	0,00	12.000,00	12.000,00	-	0,01
3	PO7 CTIEA PTR 127265	0,00	12.000,00	12.000,00	-	0,01
3	PO MP01 – ACJT-CE PTR 127165	0,00	72.284.996,00	72.284.996,00	-	35,35
4	Σ ACJT (investimento)	1.404.777,00	8.914.002,00	10.318.779,00	100,00	100,00
4	PO1-ACJT PTR 084991	1.404.777,00	8.914.002,00	10.318.779,00	100,00	100,00

OBS.: GD – Grupo de Despesa: 3 – despesas de custeio; 4 – despesas de investimento

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A execução orçamentária dos recursos desta Ação ocorreu conforme demonstração a seguir.

Tabela 4.20 – Execução Orçamentária dos Recursos

PO		Dotação	Despesa				Crédito não utilizado
			Empenhada	Liquidada	Inscrita em RAP		
					Processado	Não Processado	
DESPESAS DE CUSTEIO							
PO0-ACJT PTR 107691	131.378.334,00	130.724.339,03	120.274.701,90	31.813,93	10.449.637,13	653.994,97	
PO2-CRH PTR- 084993	414.660,00	414.660,00	336.004,32	0,00	78.655,68	-	
PO5-FAM PTR- 084994	374.424,00	342.039,36	311.850,26	0,00	30.189,10	32.384,64	
PO6-TS PTR- 107209	12.000,00	11.069,64	3.819,64	0,00	7.250,00	930,36	
PO7 CTIEA PTR 127265	12.000,00	309,82	309,82	0,00	0,00	11.690,18	
PO MP01 – ACJT- CE PTR 127165	72.284.996,00	72.236.761,51	62.846.297,07	433.413,12	9.390.464,44	48.234,49	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TOTAL	204.476.414,00	203.729.179,36	183.772.983,01	465.227,05	19.956.196,35	747.234,64

DESPESAS DE INVESTIMENTO						
PO0-ACJT PTR 107691	10.318.779,00	10.316.624,40	5.635.123,79	0,00	4.681.500,61	2.154,60
subtotal	10.318.779,00	10.316.624,40	5.635.123,79	0,00	4.681.500,61	2.154,60
TOTAL	214.795.193,00	214.045.803,76	189.408.106,80	465.227,05	24.637.696,96	749.389,24

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se que, em relação às dotações finais, as despesas empenhadas com recursos destinados ao custeio representam 99,50%, 100,00%, 91,35%, 92,25%, 2,58% e 99,93%, respectivamente para os Planos Orçamentários (PO) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO0, Capacitação de Recursos Humanos – PO2, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – PO5, Trabalho Seguro – PO6, Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem – PO7 e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho-Crédito Extraordinário – PO MP01.

Para as despesas com investimentos, cujos créditos ocorreram somente para o PO0-ACJT, o percentual da despesa empenhada em relação ao crédito autorizado foi de 99,98%.

O orçamento global não utilizado (R\$ 749.389,24) representa apenas 0,35% da dotação autorizada (R\$ 214.795.193,00). Individualizando-se os orçamentos globais autorizados para as despesas de custeio (204.476.414,00) e de investimento (R\$ 10.318.779,00), os percentuais de não utilização orçamentária correspondem a apenas 0,37% (R\$ 747.234,64) e 0,02% (R\$ 2.154,60), respectivamente.

Nota-se que a utilização orçamentária foi muito significativa, cabendo, contudo, observar que o orçamento destinado ao PO7 – Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem foi subutilizado, tendo em vista sua tardia concessão (23 de setembro de 2016), inviabilizando o adequado e necessário planejamento orçamentário e a realização de despesas específicas.

A meta física para a Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – ACJT é a quantidade de processos julgados.

O alcance da meta estabelecida para esta Ação (processo julgado) é viabilizado por ações que têm por objetivo solucionar controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com capacitação de recursos humanos, passagens e locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais etc.

Contribuiu para que fosse atingido o objetivo finalístico (processos julgados) a execução satisfatória dos Planos Orçamentários que compuseram esta Ação em 2016, já citados anteriormente: PO0 – ACJT (PTR 107691), PO2 – CRH (PTR 084993), PO5 – FAM (PTR 084994), PO6 – TS (PTR 107209), Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem – PO7 –CTIEA (PTR 127265) e PO MP01 – ACJT-CE (PTR 127165), contendo, as seguintes atividades próprias: PO 0 e MP01– ACJT – locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais; PO2 – CRH – capacitação de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

servidores; PO5 – FAM – capacitação de magistrados e PO6 – TS – garantir o conforto e a segurança de servidores e usuários finais da Justiça do Trabalho, PO7 – CTIEA – voltado a ações com o objetivo de combater o trabalho infantil e estimular a aprendizagem.

Fazendo-se a análise de forma segregada por Plano Orçamentário, temos:

Tabela 4.21 – Análise para o Plano Orçamentário

PO	Orçamento			Meta *		
	Autorizado	Realizado	Var %	Prevista	Realizada	Var %
PO 0-ACJT PTR 107691	141.697.113,00	141.040.963,43	99,54	522.143	563.176	107,86
PO 2-CRH PTR-084993	414.660,00	414.660,00	100,00	4.194	3.346	79,78
PO 5-FAM PTR-084994	374.424,00	342.039,36	91,35	660	1.457	220,76
PO 6-TS PTR-107209	12.000,00	11.069,64	92,25	-x-	-x-	-x-
PO 7 CTIEA PTR 127265	12.000,00	309,82	2,58	-x-	-x-	-x-
PO MP01 – ACJT-CE PTR 127165	72.284.996,00	72.236.761,51	99,93	-x-	-x-	-x-
TOTAL	214.795.193,00	214.045.803,76	99,65	-x-	-x-	-x-

* A unidade de medida das metas são: PO 0: processos julgados; PO 2: servidores capacitados; PO 5: magistrado capacitado. Para os PO 6, PO 7 e PO MP01: não há registro de metas
Obs.: O orçamento do PO 0 – ACJT, para fins de análise das metas físicas, engloba os grupos de despesa “3 - Custeio” e “4 – Investimento”, nos montantes: A) Autorizado: R\$ 141.697.113,00, referente a custeio (R\$ 131.378.334,00) e investimento (R\$ 10.318.779,00); e, B) Realizado: R\$ 141.040.963,43, referente a custeio (R\$ 130.724.339,03) e investimento (R\$ 10.316.624,40).

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O orçamento total utilizado nesta Ação para atingimento das metas, de R\$ 214.045.803,76, corresponde a R\$ 203.729.179,36 para as despesas de custeio e R\$ 10.316.624,40 referentes às despesas com investimentos.

Na Tabela 4.21 acima, observa-se a utilização orçamentária média acima de 90%, excluindo-se o PO7 – Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, o qual alcançou um percentual de 2,58% de utilização orçamentária, já comentado anteriormente.

Quanto às metas indicadas nessa mesma tabela, temos:

- O percentual da meta física realizada na Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO0, de 107,86%, está adequado ao previsto para o exercício de 2016;
- A meta programada para Capacitação de Recursos Humanos – PO2 (4.194) foi executada em 79,78% (3.346), em virtude dos cortes orçamentários sofridos no orçamento em 2016, o que culminou na diminuição dos cursos e palestras contratados e, por conseguinte, na redução do número de servidores capacitados;
- Os dados referentes ao PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados indicam que o percentual de execução da meta física superou a programação em 120,76%, devido à realização de cursos e palestras no âmbito deste Regional com a utilização de recursos próprios (salas de aula para cursos *in company*,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

professores do quadro de pessoal etc.), o que possibilitou a capacitação de elevado número de magistrados a custos reduzidos; e

- d) Para os Programas Trabalho Seguro (PO6) e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PO7) não há indicação de meta física.

Destarte, em que pese o rigor dos cortes orçamentários ocorridos no exercício de 2016, o desempenho satisfatório das atividades inerentes a cada um desses Planos Orçamentários demonstra a realização e superação do objetivo finalístico deste Tribunal no exercício de 2016.

Do valor global inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 58.008.247,09) para execução no exercício de 2016, temos:

▪ **Orçamento do PO1 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho:**

Do montante de RAP não Processados (R\$ 57.425.375,90), o valor parcial de R\$ 35.045.188,27 corresponde a despesas de custeio, sendo R\$ 32.323,42, R\$ 97.715,35, R\$ 2.435.066,61 e R\$ 32.480.082,89 referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente. A importância de R\$ 22.380.187,63 destinou-se às despesas com investimentos, sendo R\$ 2.458.161,14 e R\$ 19.922.026,49 correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

Do total liquidado (R\$ 49.984.038,45), os montantes de R\$ 17.205,33, R\$ 78.189,73, R\$ 4.414.201,81 e R\$ 45.474.441,58 são, respectivamente, dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, divididos em: 1) despesas de custeio (R\$ 31.693.943,89), sendo R\$ 17.205,33, R\$ 78.189,73, R\$ 2.088.240,67 e R\$ 29.510.308,16 referentes a 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente; e 2) despesa de investimento (R\$ 18.290.094,56), divididos em R\$ 2.325.961,14 e R\$ 15.964.133,42, dos respectivos exercícios de 2014 e 2015.

Quanto aos cancelamentos (R\$ 1.842.683,95), referem-se a 2012, 2013, 2014 e 2015 os totais respectivos de R\$ 15.118,09, R\$ 563,47, R\$ 467.694,27 e R\$ 1.359.308,12, cuja composição corresponde a: 1) Custeio (R\$ 1.616.150,57), sendo R\$ 15.118,09, R\$ 563,47, R\$ 335.494,27 e R\$ 1.264.974,74, referentes a 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente; e 2) Investimentos (R\$ 226.533,38), sendo dos exercícios de 2014 e 2015 os montantes respectivos de R\$ 132.200,00 e R\$ 94.333,38.

Ainda, do montante inicial em 1º de janeiro de 2016 (R\$ 57.425.375,90) foi reinscrito para pagamento no exercício de 2017 o montante global de R\$ 5.598.653,50, sendo R\$ 18.962,15, R\$ 11.331,67 e R\$ 5.568.359,68 referente aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, respectivamente. Segregados por categoria econômica, esses montantes correspondem a: 1) Custeio: R\$ 1.735.093,81, dos exercícios de 2013 (R\$ 18.962,15), 2014 (R\$ 11.331,67) e 2015 (R\$ 1.704.799,99); e 2) Investimentos: R\$ 3.863.559,69, integralmente referentes ao exercício de 2015.

▪ **Orçamento do PO2 - Capacitação de Recursos Humanos:**

O valor global de RAP não Processados (R\$ 302.592,72) corresponde integralmente a despesas de custeio, referindo-se aos exercícios de 2014 e 2015, os montantes de R\$ 33.861,00 e R\$ 268.731,72, respectivamente.

O montante liquidado (R\$ 280.027,22) refere-se aos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente, nos totais de R\$ 33.261,00 e R\$ 246.766,22.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quanto ao cancelamento de R\$ 8.765,50, os valores de R\$ 600,00 e R\$ 8.165,50 correspondem a 2014 e 2015.

Permanece reinscrito em Restos a Pagar, para liquidação no exercício de 2017, o montante de R\$ 13.800,00 referente a 2015.

▪ **Orçamento do PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados:**

O valor de RAP não Processados para esse PO (R\$ 108.794,39) corresponde a despesas de custeio (R\$ 100.946,39) e investimentos (R\$ 7.848,00), referindo-se aos exercícios de 2014 e 2015.

Os montantes liquidado e cancelado foram, sequencialmente, R\$ 85.825,08 e R\$ 22.969,31. Do total liquidado, os valores de R\$ 38.575,00 e R\$ 47.250,08 referem-se aos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente. O valor cancelado pertence ao exercício de 2015. Não restaram valores reinscritos em Restos a Pagar para liquidação no exercício de 2017.

▪ **Orçamento do PO6 - Trabalho Seguro:**

O valor de RAP não Processados para o PO6 (R\$ 171.484,08) corresponde integralmente a despesas de custeio, referindo-se aos exercícios de 2014 e 2015, tendo sido totalmente liquidados em 2016.

Globalmente, do valor inscrito em restos a pagar não processados, temos, em 1º de janeiro de 2016, o montante de R\$ 58.008.247,09. Deste, foram liquidados R\$ 50.521.374,83 (87,09%), cancelados R\$ 1.874.418,76 (3,23%) e reinscritos, para pagamento em 2017, R\$ 5.612.453,50 (9,68%).

As metas correspondentes já foram computadas naqueles exercícios, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na Tabela.

Sintetizando todo o exposto, na Tabela 4.22 abaixo constam as metas físicas e financeiras, programadas e executadas, de acordo com os dados inseridos no SIOP, autorizados na LOA para 2016.

Tabela 4.22 – Metas Físicas e Financeiras – Programadas e Executadas

AÇÕES	METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	física (un.)	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	1.202.021.170,00	1.202.021.170,00	100,00
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade	física (un.)	-x	-x	-x
	financeira (R\$)	745.348,00	745.348,00	100,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	física (un.)	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	217.847.588,00	217.847.588,00	100
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	física (un.)	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	520.527.482,00	520.527.482,00	100



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AÇÕES		METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 0 - ACJT	física (un.)	522.143	563.176	107,86
		financeira (R\$)	141.697.113,00	141.040.963,43	99,54
	PO2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	física (un.)	4.194	3.346	79,78
		financeira (R\$)	414.660,00	414.660,00	100,00
	PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	física (un.)	660	1.457	220,76
		financeira (R\$)	374.424,00	342.039,36	91,35
	PO6 - Trabalho Seguro	física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	12.000,00	11.069,64	92,25
	PO7 Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	12.000,00	309,82	2,58
	PO MP01 – ACJT - Crédito Extraordinário	física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	72.284.996,00	72.236.761,51	99,93
2004 - Assistência Médica e Odont. aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		física (un.)	16.461	17.399	105,70
		financeira (R\$)	51.541.453,00	51.541.453,00	100,00
2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		física (un.)	960	1.034	107,71
		financeira (R\$)	8.248.817,00	8.248.817,00	100,00
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		física (un.)	1.643	1.272	77,42
		financeira (R\$)	2.887.304,00	2.887.304,00	100,00
2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		física (un.)	6.079	6.132	100,87
		financeira (R\$)	65.082.406,00	65.082.406,00	100,00
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		física (un.)	16.896	20.678	122,38
		financeira (R\$)	20.204.400,00	20.204.400,00	100,00
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		física (un.)	1.320	1.259	95,38
		financeira (R\$)	298.991,00	291.437,72	97,47
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	Servidor	física (un.)	02	02	100,00
		financeira (R\$)	216.661,00	94.594,87	43,66
	Magistrado	física (un.)	507	503	99,21
		financeira (R\$)	26.048.261,00	26.048.261,00	100,00

OBS.: O valor da Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PO0-ACJT) inclui orçamentos de custeio e investimento

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.3 - FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O exercício financeiro de 2016 trouxe grandes dificuldades orçamentárias para o regular desenvolvimento das atividades do Órgão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tal fato deveu-se aos expressivos cortes orçamentários estabelecidos pelo Congresso Nacional, de aproximadamente 30% para as despesas de custeio e 90% para as despesas com investimentos, do Programa de Trabalho “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”. Elevados cortes ocorreram também nos Planos Orçamentários “Capacitação de Recursos Humanos” e “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, ambos da ordem de 48% em custeio e no Programa de Trabalho “Comunicação e Divulgação Institucional”, correspondentes a 50% e 92%, respectivamente, dos orçamentos de custeio e investimentos. Os cortes referidos seguem abaixo demonstrados.

Tabela 4.23 – Cortes nos Planos Orçamentários

Programa	Atividade	Grupo de Despesa	Proposta Orçamentária	LOA para 2016	Corte	
					R\$	%
ACJT	ACJT - PO 0	3	234.802.273,00	166.124.725,00	68.677.548,00	29,25
		4	14.047.773,00	1.404.777,00	12.642.996,00	90,00
	CRH - PO 2	3	1.288.140,00	674.660,00	613.480,00	47,63
	FAM – PO 5	3	1.042.052,00	544.424,00	497.628,00	47,75
CDI	CDI	3	497.982,47	248.991,00	248.991,47	50,00
		4	8.000,00	640,00	7.360,00	92,00
Total global		3	237.630.447,47	167.592.800,00	70.037.647,47	29,47
		4	14.055.773,00	1.405.417,00	12.650.356,00	90,00

OBS.: ACJT – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; CRH – Capacitação de Recursos Humanos; FAM – Formação Inicial de Magistrados; CDI – Comunicação e Divulgação Institucional

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A Lei Orçamentária não destinou recursos para o pagamento do auxílio-moradia aos senhores Magistrados. Entretanto, foi aberto Crédito Extraordinário por meio da Medida Provisória nº 711, de 18 de janeiro de 2016, no montante de R\$ 26.048.261,00, mediante o cancelamento de recursos próprios da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, agravando ainda mais a insuficiência orçamentária dessa Ação.

O cancelamento de recursos de R\$ 12.642.996,00, no Grupo de Despesa 4 – Investimentos, acima discriminado, foi em realidade objeto de contingenciamento, consignado na Ação “Reserva de Contingência – Financeira – Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas”, por se tratar de recursos da fonte 181, relativa à arrecadação de receita de convênios com instituições financeiras.

Essas duas situações geraram déficit imediato de R\$ 38.691.257,00 nessa Ação, que somados aos cortes de R\$ 68.677.548,00, para o grupo de despesa 3 – Custeio, totalizaram R\$ 107.368.805,00.

Considerando que, com os cortes estabelecidos, o orçamento inicial consignado na LOA para 2016 era suficiente somente para o pagamento das despesas com a manutenção do Tribunal até o mês de julho, foram realizadas ações emergenciais da Administração que resultaram em disponibilidade orçamentária para o atendimento de tais gastos até setembro.

As ações consistiram em redução de postos de trabalho (funcionários) contratados junto aos prestadores de serviços terceirizados (segurança, limpeza, manutenção predial etc.), acordos com locadores com o objetivo de suspender ou postergar reajustes contratuais, ações voltadas à economia de energia elétrica, cancelamento de licitações etc.

Com o drástico corte orçamentário que afetou toda a Justiça do Trabalho, o CSJT interveio junto aos órgãos competentes para a liberação de crédito extraordinário, sem o qual não haveria recursos para fazer frente sequer às obrigações assumidas com empresas contratadas e serviços públicos (água, energia elétrica, telefonia etc.) até o encerramento do exercício de 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Resultaram das ações do CSJT a concessão a este Tribunal de créditos extraordinários nos montantes de R\$ 59.642.000,00 e de R\$ 12.642.996,00, correspondendo esse último à liberação do montante contingenciado. Esses créditos foram abertos através da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de julho de 2016, e destinavam-se às despesas de custeio.

Os créditos extraordinários concedidos permitiram o oferecimento de recursos para a solicitação de créditos suplementares, em especial para suprir o déficit orçamentário com as despesas com investimentos, parcialmente coberto com o oferecimento de R\$ 8.914.002,00 da Ação ACJT, autorizado através do Ato CSJT nº 196, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU de 16 de setembro de 2016.

Além da movimentação orçamentária destinando recursos para despesas de investimentos, os créditos extraordinários permitiram, ainda, o oferecimento de recursos da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” para as Atividades “Comunicação e Divulgação Institucional” (R\$ 50.000,00) e “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos” (R\$ 164.128,00), ambos destinados a despesas de custeio.

As dificuldades enfrentadas na gestão do orçamento deste Tribunal abarcaram também o fator tempo, tendo em vista que os créditos extraordinários foram autorizados em meados de julho, limitando significativamente os prazos para as ações voltadas aos pedidos de créditos suplementares mediante o oferecimento de recursos, que, por sua vez, necessitavam de parâmetros da Administração quanto às prioridades na aplicação dos recursos, bem como para o processamento dos procedimentos licitatórios respectivos.

4.3.4 - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

Os passivos de pessoal devidos por este Tribunal são contabilizados em contas de curto ou longo prazos e segregados em passivos com suficiência orçamentária e sem o respectivo crédito orçamentário. São elas:

a) Quanto aos prazos:

Quadro 4.24 – Classificação das Contas de Passivo quanto ao Prazo

Prazo	Conta contábil
Curto prazo	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar
	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS
Longo prazo	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar
	22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

b) Quanto à suficiência de crédito orçamentário:

Quadro 4.25 – Classificação das Contas de Passivo quanto à Suficiência de Crédito Orçamentário

Suficiência de crédito	Conta contábil
Com suficiência	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “F”
	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF “F”
	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “F”
	22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF “F”
Sem suficiência	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “P”



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF "P"
	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF "P"
	22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF "P"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

Considerando que os passivos são contabilizados, genericamente, em contas de obrigações trabalhistas, distinguidas pelo indicador de superávit financeiro (ISF) "P" ou "F", primeiramente, para atendimento a este item, seguem as informações pertinentes aos passivos sem o respectivo crédito autorizado no orçamento, cujo ISF é "P", e, complementarmente, são expostas informações de passivos com suficiência orçamentária, ISF "F".

Em 2016, os valores correspondentes ao passivo de pessoal por insuficiência de créditos ou recursos, informados pela Coordenadoria de Gestão da Remuneração, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, foram registrados nas contas contábeis pertinentes, com o ISF "P" (21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para curto prazo, e 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, para longo prazo) e a indicação da inscrição genérica, os quais estão demonstrados nas Tabelas 4.26 e 4.27, a seguir.

Tabela 4.26 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Em R\$)

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar – curto prazo			
22.111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar – longo prazo			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
080010	-x-	127.925.511,24	26.522.140,28	25.452.690,28	126.856.061,24
080010	-x-	75.619.143,51	3.033.797,82	30.803.858,27	103.389.203,96
TOTAL		203.544.654,75	29.555.938,10	56.256.548,55	230.245.265,20

OBS.: A conta 21.111.04.00 - ISF "P" - registra os saldos dos passivos com pessoal ativo, inativo e auxílio-alimentação, totalizando R\$ 126.856.061,24
A conta 22.111.04.00 registra o saldo do passivo denominado Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, totalizando R\$ 103.389.203,96

Fonte: SIAFI.

Tabela 4.27 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Em R\$)

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo			
22.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
080010	-x-	4.684.256,97	1.000.156,56	516.286,34	4.200.386,75
080010	-x-	7.544.801,90	0,00	1.347.987,42	8.892.789,32
TOTAL		12.229.058,87	1.000.156,56	1.864.273,76	13.093.176,07

OBS.: As contas 21.142.98.00 e 22.142.98.00 registram os saldos dos passivos de curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 4.200.386,75 e R\$ 8.892.789,32, respectivamente, com Obrigação Patronal referentes aos passivos de pessoal registrados na conta 21.111.04.00, totalizando R\$ 13.093.176,07

Fonte: SIAFI



Os saldos informados nas Tabelas 4.26 e 4.27 estão detalhados abaixo com as correspondentes escriturações contábeis.

Detalhamento da Conta Contábil 21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (ISF“P”)

Detalhamento da Conta Contábil 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (VPNI – longo prazo)			
Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Saldo Final em 31/12/2016
06/2013 – VPNI	ADSACIAQD; ADSAJIAQD; ADSAPIAQD; ADSICIAQD; ADSIJIQD; ADSIPIAQD; ADSPCIAQD; ADSPJIAQD; ADSPPIAQD	75.619.143,51	103.389.203,96



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Subtotal 2	75.619.143,51	103.389.203,96

Detalhamento da Conta Contábil 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Saldo Final em 31/12/2016
03/2013 - PAE	ADCXCPAEM; ADCXPPAEM; ADMXCPAEM; ADMXPPAEM; ADCXCPAEM; ADCXPPAEM	3.661.739,05	3.727.516,03
04/2013 – URV	ADCXCURVR; ADCXPURVR; ADSXCURVR; ADSXPURVR	402.674,39	419.854,73
05/2013 - ATS - Magistrado	ADMXCATSE; ADMXPATSE	7.106,94	7.943,70
07/2013 - Passivos diversos	ADMXPDSBS; ADMXCDSBS; ADSXCATSE; ADSXCD13S; ADSXCDREM; ADSXCIAQD; ADSXCPPLC; ADSXPATSE; ADSXPD13S; ADSXPDREM; ADSXPPIAQD; ADSXPPPLC; ADSXCIAQD; ADSXCPPLC; ADSXPPIAQD; ADSXPPPLC	612.736,59	45.072,29
Subtotal 3		4.684.256,97	4.200.386,75

Detalhamento da Conta Contábil 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Saldo Final em 31/12/2016
06/2013 – Obrigação Patronal - VPNI	ADSXCIAQD; ADSXPPIAQD	7.544.801,90	8.892.789,32
Subtotal 4		7.544.801,90	8.892.789,32

TOTAL GERAL (Subtotais 1+2+3+4)	215.773.713,62	243.338.441,27

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os passivos de pessoal registram saldo contábil global de R\$ 243.338.441,27, em 31 de dezembro de 2016.

As despesas com passivos diversos (Processo SCOF/CCONT nº 007/2013) indicadas na tabela acima correspondem a:

Tabela 4.29 – Discriminação dos Passivos Diversos

Discriminação dos Passivos Diversos (Processo SCOF/CCONT nº 07/2013 - Passivos diversos)	Saldo dez/2016
INATIVOS: Proventos, férias indenizadas, gratificação de natal, subsídios, licença prêmio, opção FC, juros e abono provisório	13.182.771,71
PENSÕES: pensões, correção monetária e Emenda Constitucional nº 41/03, subsídios, sentença Eq. 2/3 proventos, juros e abono provisório	4.026.472,52
ATIVOS: vencimentos com correção monetária, quintos, VPNI, abono de permanência com correção, adicional de insalubridade, adicional de qualificação, GAJ, GAE, GAS, gratificação por exercício de função, adicional por tempo de serviço, férias indenizadas, gratificação de natal, abono pecuniário de férias, licença prêmio em pecúnia, VPNI-MS	5.820.672,06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CLASSISTA: correção monetária 89/91	22.442.954,01
Subtotal 1	45.472.870,30
Obrigações Patronal - PSSS	45.072,29
Subtotal 2	45.072,29
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)	45.517.942,59

OBS: Os valores indicados na coluna "Movimento Credor" correspondem ao somatório dos valores existente em 1º/01/2016 e à movimentação ocorrida no decorrer do exercício.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quanto às obrigações trabalhistas com suficiência orçamentária, há saldo registrado na conta 21.111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – ISF “F” de R\$ 10.479.070,69, demonstrado na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.30 – Passivos com Suficiência Orçamentária

Passivos com suficiência orçamentária (valores empenhados) no encerramento do exercício de 2016									
Passivos		Saldo de Empenhos				Pagamentos efetuados em 2016		Saldo orçamentário em 31/12/2016	
		Empenhos de 2015 (RAP/2015)		Empenhos de 2016					
		Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão
Aux. Aliment. (EAP 007/11)		181.391,74	0,00	0,00	0,00	16.399,05	0,00	164.992,69	0,00
ATS (EAP 022/15)		0,00	1.729.749,28	0,00	0,00	0,00	160.551,74	0,00	1.569.197,54
PAE (EAP 005/10)		0,00	2.700.933,67	3.994.711,98	4.158.084,00	3.618.298,11	1.377.036,63	376.413,87	5.481.981,04
URV (EAP 004/10)		0,00	0,00	1.121.929,32	162.281,49	121.929,32	162.281,49	1.000.000,00	0,00
DIVERSOS (EAP 022/15)		917.304,10	364.851,72	0,00	0,00	917.304,10	4.776,84	0,00	360.074,88
VPNI (EAP 024/16)		0,00	0,00	1.516.898,91	0,00	0,00	0,00	1.516.898,91	0,00
Ind. de Férias (EAP 020/16)		0,00	0,00	0,00	9.511,76	0,00	0,00	0,00	9.511,76
Obrigação Patronal	ATS - Magistrado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	URV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Passivos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VPNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.098.695,84	4.795.534,67	6.633.540,21	4.329.877,25	4.673.930,58	1.704.646,70	3.058.305,47	7.420.765,22
		5.894.230,51		10.963.417,46					
		16.857.647,97							

OBS.: A coluna “Saldo de Empenhos” correspondem aos saldos das notas de empenho:

- Exercício de 2015 (RAP/2015) - 2015NE3207 (Aux. Aliment. - EAP 007/11), 2015NE3241, 2015NE3242 (ATS - EAP 022/15), 2015NE3238, 2015NE3240, 2015NE3242, 2015NE3243, 2015NE3244 (DIVERSOS - EAP 022/15), 2015NE3245, 2015NE3246, 2015NE3249, 2015NE3250, 2015NE3251 (PAE - EAP 005/10)
- Exercício de 2016 - 2016NE2827, 2016NE2829, 2016NE2963 (PAE - EAP 005/10), 2016NE2961, 2016NE2972, 2016NE3104 (URV - EAP 004/10), 2016NE2860 (Ind. Férias - EAP 020/16), 2016NE3074 (VPNI - EAP 024/16)

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Resumidamente, as obrigações trabalhistas, ISF “P” e “F”, em 31 de dezembro de 2016, estão discriminadas na tabela abaixo:

Tabela 4.31 – Obrigações Trabalhistas ISF “P” e “F”

Passivos		Passivos <u>sem</u> suficiência orçamentária em 31/12/2016 (ISF P”)	Passivos <u>com</u> suficiência orçamentária em 31/12/2016 (ISF F”)		TOTAL
			Ativo	Inativo/Pensão	
Aux. Aliment. Magistrado		21.539,20	164.992,69	0,00	186.531,89
ATS		156.758,42	0,00	1.569.197,54	1.725.955,96
PAE		63.342.780,14	376.413,87	5.481.981,04	69.201.175,05
URV		17.862.113,18	1.000.000,00	0,00	18.862.113,18
DIVERSOS		45.472.870,30	0,00	360.074,88	45.832.945,18
VPNI		103.389.203,96	1.516.898,91	0,00	104.906.102,87
Ind. de Férias		0,00	0,00	9.511,76	9.511,76
Subtotal 1 - Passivos		230.245.265,20	10.479.070,69		240.724.335,89
Obrigação Patronal	ATS - Magistrado	7.943,70	0,00	0,00	7.943,70
	PAE	3.727.516,03	0,00	0,00	3.727.516,03
	URV	419.854,73	0,00	0,00	419.854,73
	Passivos diversos	45.072,29	0,00	0,00	45.072,29
	VPNI	8.892.789,32	0,00	0,00	8.892.789,32
Subtotal 2 - Ob. Patronal		13.093.176,07	0,00	0,00	13.093.176,07
TOTAL GERAL (Subtotais 1+2)		243.338.441,27	3.058.305,47	7.420.765,22	253.817.511,96
			10.479.070,69		

Fonte: SIAFI.

Destarte, em 31 de dezembro de 2016, o total de passivos a pagar é de R\$ 253.817.511,96. Desse total, o montante de R\$ 243.338.441,27 refere-se aos passivos sem suficiência orçamentária e R\$ 10.479.070,69 corresponde aos passivos com suficiência orçamentária, este decorrente dos saldos empenhados.

Finalizando, o novo formato de registro de passivos, definido na Mensagem CFIN/CSJT Nº 53/2015, contemplou a criação da “inscrição genérica”, porém, permanece sem a possibilidade técnica de efetivação dos registros por CPF.

Houve, ainda, movimentação de passivos por insuficiência de crédito na conta 21.311.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais, referente a dívidas com fornecedores, demonstrada a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.32 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.311.04.00		Contas a Pagar Credores Nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 1º/01/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
080010	04.198.254/0001-17	0,00	14.056,23	14.056,23	0,00
TOTAL		0,00	14.056,23	14.056,23	0,00

Fonte: SIAFI.

A movimentação indicada na Tabela 4.32 acima decorre de obrigação deste Tribunal junto à empresa contratada, referente ao período de 14 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. As baixas desses registros, por sua vez, foram possibilitadas pelo recebimento de créditos suplementares, o que viabilizou o respectivo pagamento.

Segue demonstrativo detalhado das movimentações ocorridas.

Tabela 4.33 – Detalhamento da Conta Contábil 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais

Detalhamento da Conta Contábil 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais							
Processo SCOF / CCONT	Empresa	Objeto do contrato	Movimento Devedor		Movimento Credor		Processo de Pagamento
			Data	Valor	Data	Valor	
27/2016	MCR Sistemas e Consultoria Ltda. (CNPJ 04.198.254/0001-17)	Serviços de suporte técnico com atualização tecnológica	28/04/16	14.056,23	13/09/16	14.056,23	EA nº 005/16

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.5 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Estão detalhadas na Tabela 4.34 as informações referentes às inscrições de Restos a Pagar do exercício de 2016 e dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Tabela 4.34 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

(Em R\$)

Restos a Pagar não Processados a Liquidar				
Ano de Inscrição	Montante 1º/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	0,00	0,00	0,00	35.054.041,42
2015	75.298.351,64	58.182.205,90	1.460.681,64	15.655.464,10
2014	6.134.204,77	5.643.078,81	479.794,29	11.331,67
2013	25.301.672,57	1.399.188,55	563,47	23.901.920,55
2012	41.011,42	25.893,33	15.118,09	0,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Total	106.775.240,40	65.250.366,59	1.956.157,49	74.622.757,74
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 1º/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	0,00	0,00	0,00	465.227,05
2015	6.523.556,81	6.521.564,36	0,00	1.992,45

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Tabela 4.34

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados temos:

1. Dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015:

Para pagamento em 2016, foram inscritos à conta de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – RPNP a Liquidar – o montante de R\$ 106.775.240,40, correspondente aos exercícios de 2012 (R\$ 41.011,42), 2013 (R\$ 25.301.672,57), 2014 (R\$ 6.134.204,77) e 2015 (R\$ 75.298.351,64).

Desse total (R\$ 106.775.240,40), foi efetivado o pagamento de R\$ 65.250.366,59, representando o aproveitamento de 61,11%. Ainda, desse total inscrito, houve cancelamento de R\$ 1.956.157,49 (1,83%), bem como reinscrição para pagamento no exercício de 2017 do montante de R\$ 39.568.716,32 (37,06%).

Abaixo, demonstrativo da execução, nominal e percentual, de Restos a Pagar Não Processados durante o exercício de 2016.

Tabela 4.35 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Exercício		Total	Pago	Cancelado	A pagar
2015	(R\$)	75.298.351,64	58.182.205,90	1.460.681,64	15.655.464,10
	(%)	100,00	77,27	1,94	20,79
2014	(R\$)	6.134.204,77	5.643.078,81	479.794,29	11.331,67
	(%)	100,00	91,99	7,82	0,19
2013	(R\$)	25.301.672,57	1.399.188,55	563,47	23.901.920,55
	(%)	100,00	5,53	0,00	94,47
2012	(R\$)	41.011,42	25.893,33	15.118,09	0,00
	(%)	100,00	63,14	36,86	-
TOTAL	(R\$)	106.775.240,40	65.250.366,59	1.956.157,49	39.568.716,32
	(%)	100	61,11	1,83	37,06

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

Os pagamentos dos restos a pagar efetivados em 2016 não tiveram impacto negativo na gestão financeira, visto que os recursos financeiros correspondentes já haviam sido repassados integralmente a esta unidade gestora no encerramento dos exercícios aos quais se referiam.

Quanto à reinscrição de restos a pagar dos exercícios anteriores a 2015, ou seja, por mais de um ano em relação ao exercício de referência (2016), justifica-se pela solicitação e justificativas das áreas que demandaram as respectivas despesas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A permanência dos saldos reinscritos em restos a pagar, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, está em consonância com a Macrofunção SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar, item 6.1.1, abaixo transcrito.

6.1.1 - De acordo com o 3, art. 68 do Decreto n. 93.872/86, permanecerão válidos, após a data estabelecida no item anterior, os restos a pagar não processados que se refiram a despesas:

a) executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada, nos termos do Decreto n. 93.872/86, até a data prevista no item 6.1;.

2. Do exercício de 2016:

Foi demonstrado ainda o montante de Restos a Pagar Não Processados - RPNP - do exercício de 2016, para pagamento em 2017. Esse montante (R\$ 35.054.041,42) corresponde aos saldos das contas 6.2.2.1.3.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP (R\$ 29.370.169,51) e 6.2.2.1.3.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP (R\$ 5.683.871,91).

O saldo (R\$ 74.622.757,74) inscrito para pagamento em 2017 está registrado no SIAFI 2016, nas contas: 6.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar (R\$ 34.768.415,79), 6.3.1.2.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar em Liquidação (R\$ 4.795.198,78), 6.3.1.3.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar (R\$ 5.101,75) e 6.3.1.7.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados - Inscrição no Exercício (R\$ 35.054.041,42).

Quanto aos Restos a Pagar Processados, temos:

Do valor inscrito em Restos a Pagar Processados - RPP - referente ao exercício de 2015 (R\$ 6.523.556,81), foi pago em 2016 o total de R\$ 6.521.564,36. A diferença de R\$ 1.992,45 refere-se à penalidade aplicada à contratada, porém, pendente de decisão administrativa relativa ao recurso impetrado pela empresa. Após decisão, esse valor será pago à empresa ou recolhido aos cofres da União. Portanto, houve o regular procedimento das respectivas inscrições.

O valor de RAP Processados, inscrito em 2016 para pagamento no exercício de 2017 (R\$ 465.227,05), consta registrado no SIAFI 2016 na conta 6.2.2.9.2.01.07 – Empenhos Liquidados a Pagar Inscrito em RPP.

4.3.6 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou, no exercício de 2016, transferência de recursos mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação e termos de compromisso.

4.3.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Trata esse tópico da apresentação e análise da realização de despesas cujas dotações correspondem aos orçamentos próprios consignados na LOA para 2016, bem como aos orçamentos decorrentes das Movimentações de Créditos Internas e Externas.

A realização das despesas será demonstrada e analisada a partir das Tabelas “4.36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “4.42 – Despesas por Grupo e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Elemento de Despesa – Créditos Originários”, “4.37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação” e “4.43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.

4.3.7.1 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos originários, consignados a este Tribunal diretamente na LOA para 2016, e créditos de movimentação, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme Tabelas “4.36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “4.37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”.

4.3.7.1.1 – Créditos Originários

Tabela 4.36 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região					Código UO: 15103		UGO: 080010	
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	135.228.102,34	5,80	141.668.507,33	6,26	113.522.635,57	4,95	96.145.594,77	4,46
a) Convite	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
b) Tomada de Preços	10.092,09	0,00	1.057.720,22	0,05	9.418,95	0,00	0,00	-
c) Concorrência	89.712,86	0,00	1.009.405,39	0,04	72.516,23	0,00	0,00	-
d) Pregão	135.128.297,39	5,80	139.601.381,72	6,17	113.440.700,39	4,94	96.145.594,77	4,46
e) Concurso	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
f) Consulta	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	99.534.415,39	4,28	88.953.148,17	3,93	96.293.161,80	4,20	80.568.869,00	3,74
h) Dispensa	94.003.880,00	4,04	83.463.216,45	3,69	91.572.078,04	3,99	75.985.782,68	3,52
i) Inexigibilidade	5.530.535,39	0,24	5.489.931,72	0,24	4.721.083,76	0,21	4.583.086,32	0,21
3. Regime de Execução Especial	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01
j) Suprimento de Fundos	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.940.833.816,64	83,31	1.860.340.366,02	82,18	2.058.856.282,34	89,74	1.958.017.841,58	90,83
k) Pagamento em Folha	1.940.396.240,00	83,29	1.859.487.182,00	82,14	2.058.418.705,70	89,73	1.957.164.657,56	90,79
l) Diárias	437.576,64	0,02	853.184,02	0,04	437.576,64	0,02	853.184,02	0,04
5. Total das Despesas Acima (1.2.3.4)	2.175.771.828,25	93,40	2.091.198.292,54	92,30	2.268.847.573,59	98,90	2.134.968.576,37	99,04
6. Total das Despesas da UPC	2.329.586.643,25	100,00	2.234.283.993,42	100	2.294.135.055,49	100,00	2.155.635.869,34	100,00
Outros	153.814.815,00	6,60	143.085.700,88	7,70	25.287.481,90	1,10	20.667.292,97	0,96

OBS.: O item "Outros" consta apenas como informação acessória para fins da análise crítica

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Análise Crítica – Tabela 4.36

A tabela acima apresenta a despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016, por modalidade de contratação, segregando a utilização orçamentária em despesas executadas, correspondentes aos valores empenhados (liquidados e inscritos em restos a pagar processados e não processados), e em despesas pagas no exercício em referência.

As despesas do Órgão, por modalidade de contratação, indicadas no quadro acima estão divididas em quatro grupos: 1) Modalidade de Licitação, 2) Contratações Diretas, 3) Regime de Execução Especial e 4) Pagamento de Pessoal.

As despesas com licitações e contratações diretas ocorreram sob a égide da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em 2016, no item relativo à “Modalidade de Licitação”, há clara preponderância da modalidade Pregão, atendendo ao disposto no Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

O total das despesas realizadas mediante licitações, no exercício de 2016, representa 5,80% do total das despesas executadas e 4,95% dos valores totais pagos.

As despesas realizadas por contratação direta, em 2016, correspondem principalmente às despesas com locação de imóveis, fornecimento de energia elétrica e serviços de correios, enquadradas no artigo 24 da Lei de Licitações. Complementam as contratações diretas as despesas com fornecedores que detêm exclusividade dos bens e serviços contratados, com enquadramento legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, destacando-se as despesas com fornecimento de água e serviços de telefonia.

O total das despesas realizadas por contratações diretas, no exercício de 2016, representa 4,28% do total das despesas liquidadas e 4,20% dos valores totais pagos.

O grupo de despesas Pagamento de Pessoal é composto pelos itens “Pagamento em Folha”, que considera as despesas classificadas na Natureza de Despesa 3190 e 3191, correspondente aos pagamentos a magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e obrigações patronais previdenciárias, excetuadas as despesas com Requisições de Pequeno Valor – RPV; e “Diárias”, pagas aos magistrados e servidores.

Esse grupo representa 83,31% da despesa total executada e 89,74% da despesa paga.

As despesas realizadas sem enquadramento específico nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 são representadas pelo grupo “Outros”, que contém as despesas empenhadas na modalidade “não se aplica” (tributos, por exemplo).

Os percentuais dessas despesas, em 2016, em relação aos totais executados, correspondem a 6,60% e 1,10% das despesas executadas e pagas, respectivamente.

4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação

Tabela 4.37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.483.504,87	3,80	4.135.808,27	18,86	2.415.824,16	3,70	1.067.618,90	5,69
a) Convite	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
b) Tomada de Preços	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
c) Concorrência	0,00	-	1.570.362,00	7,16	0,00	-	0,00	-
d) Pregão	2.483.504,87	3,80	2.565.446,27	11,70	2.415.824,16	3,70	1.067.618,90	5,69



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

e) Concurso	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
f) Consulta	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	21.225,24	0,03	161.339,76	0,74	21.225,24	0,03	161.339,76	0,86
h) Dispensa	16.456,50	0,03	0,00	-	16.456,50	0,03	0,00	-
i) Inexigibilidade	4.768,74	0,01	161.339,76	0,74	4.768,74	0,01	161.339,76	0,86
3. Regime de Execução Especial	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
j) Suprimento de Fundos	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.229,14	0,01	1.155.983,46	5,27	5.229,14	0,01	1.155.983,46	6,16
k) Pagamento em Folha	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
l) Diárias	5.229,14	0,01	1.155.983,46	5,27	5.229,14	0,01	1.155.983,46	6,16
5. Total das Despesas Acima (1+2+3+4+)	2.509.959,25	3,84	5.453.131,49	24,87	2.442.278,54	3,74	2.384.942,12	12,72
6. Total das Despesas da UPC	65.361.944,41	100,00	21.927.946,51	100,00	65.294.263,70	100,00	18.754.162,14	100,00
Outros	62.851.985,16	96,16	16.474.815,02	75,13	62.851.985,16	96,26	16.369.220,02	87,28

OBS.: O item "Outros" contém recursos recebidos mediante Provisões e Destaques e consta apenas como informação acessória

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Tabela 4.37

A Tabela acima apresenta a despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016, por modalidade de contratação, segregando a utilização orçamentária dos créditos de movimento em despesas executadas, correspondentes aos valores empenhados (liquidados e inscritos em restos a pagar processados e não processados), e em despesas pagas no exercício em referência.

Os créditos orçamentários recebidos por este Regional originaram-se de movimentações internas ("Provisões") concedidas pelo TST e pelo CSJT e de movimentações externas ("Destaques"), descentralizadas por diversos órgãos, destinadas aos pagamentos referentes aos precatórios da Administração Direta e Indireta e às Requisições de Pequeno Valor (RPV).

Abaixo, estão demonstrados os recebimentos, utilizações e saldos não utilizados dessas descentralizações.

Tabela 4.38 – Descentralizações – Recebimentos, Utilizações e Saldos não utilizados

PTR	Elemento	Valor		
		Recebido	Empenhado	Saldo
Provisões	084847	3390.39	1.647.882,80	0,00
	084848	339014	5.229,14	0,00
		339033	6.725,26	0,00
		339036	18.377,24	0,00
		339147	2.848,00	0,00
	085124	3390.39	828.896,81	0,00
	Subtotal 1 - custeio		2.509.959,25	0,00
	090162	3190.91	8.697.371,97	0,00
	Subtotal 2 - pessoal (RPV)		8.697.371,97	0,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Total Provisão (subtotal 1+2)		11.207.331,22	11.207.331,22	0,00	
Destaque	085923	3190.91	35.657.883,00	35.607.685,47	50.197,53
	090161	3190.91	15.383.032,00	15.364.055,51	18.976,49
	092075	3191.00	2.953.161,00	2.949.002,94	4.158,06
	126610	3190.91	234.524,00	233.869,27	654,73
	Total Destaque (Pecatório)		54.228.600,00	54.154.613,19	73.986,81
TOTAL GLOBAL (Provisão + Destaque)			65.435.931,22	65.361.944,41	73.986,81

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Discriminando as movimentações (provisões e destaques), temos:

1. Provisões

▪ Descentralizações do Tribunal Superior do Trabalho – TST – UG 080001

O TST descentralizou recursos, no montante de R\$ 11.207.331,22. Desse total, R\$ 1.681.062,44 foram destinados a despesas de custeio (Naturezas de Despesa 3390 e 3391), nas Atividades “Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação” – PTR 084847 (R\$ 1.647.882,80) e “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” – PTR 084848 (R\$ 33.179,64).

▪ Descentralizações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – UG 080017

Quanto aos recursos descentralizados pelo CSJT, estes totalizaram R\$ 9.526.268,78 e foram destinados ao Projeto "Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJE" – PTR 085124 (R\$ 828.896,81) e à Operação Especial “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor” – PTR 090162 (R\$ 8.697.371,97).

Segue abaixo demonstrativo resumido do total geral das Provisões (R\$ 11.207.331,22), distribuídas para as despesas de pessoal (3190) e custeio (3390/3391), conforme abaixo demonstrado:

Tabela 4.39 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados – Provisão

Tabela 135 - Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Provisão				
Órgão	PTR	Ação	Elemento da Despesa	Valor - (R\$)
TST UG 080001	084847	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3390.39	1.647.882,80
	084848	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	339014	5.229,14
			339033	6.725,26
			339036	18.377,24
			339147	2.848,00
	Subtotal 1			1.681.062,44
CSJT UG 080017	085124	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE	3390.39	828.896,81
	090162	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	3190.91	8.697.371,97



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subtotal 2	9.526.268,78
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)	11.207.331,22

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

Os recursos descentralizados de pessoal (3190) e custeio (3390) mediante Provisão totalizaram R\$ 11.207.331,22, sendo integralmente utilizados.

2. Destaques

No decorrer do exercício de 2016, o montante descentralizado mediante Destaque importou em R\$ 54.228.600,00 e foi destinado ao pagamento das Operações Especiais “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas”, referente aos precatórios da Administração Direta e Indireta, demonstrado a seguir:

- Operação Especial: 28.846.0901.0005.0001 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional (PTR 090161, 092075 e 126610): R\$ 18.570.717,00;
- Operação Especial: 28.846.0901.0005.0033 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – no Estado do Rio de Janeiro (PTR 085923): R\$ 35.657.883,00.

Em 2016, as movimentações desses créditos orçamentários, destinados a este Tribunal mediante Destaque, foram originárias das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas.

- Descentralizações da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN – UO 24204

A Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN descentralizou recursos, no montante de R\$ 35.657.883,00, destinados à Operação Especial: 28.846.0901.0005.0033 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado do Rio de Janeiro – PTR 085923.

- Descentralizações do Instituto Nacional do Seguro Social – UO 49201

O Instituto Nacional do Seguro Social descentralizou recursos que totalizaram R\$ 234.524,00, destinados às Operações Especiais: 28.846.0901.0005.0001 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional – PTR 126610.

- Descentralizações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – UO 40201

Os recursos descentralizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária totalizaram R\$ 2.953.161,00 e foram destinados à Operação Especial: 28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional – PTR 092075.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

▪ Descentralizações da União Federal (Órgãos extintos) – UO 71103

Da União Federal, foram descentralizados recursos para o pagamento de ações originadas de Órgãos extintos, que totalizaram R\$ 15.383.032,00, destinados à Operação Especial: 28.846.0901.0005.0001 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional – PTR 090161.

O total geral dos Destaques (R\$ 54.228.600,00), sua utilização (R\$ 54.154.613,19) e saldos não utilizados (R\$ 73.986,81) seguem demonstrados:

Tabela 4.40 – Utilização dos Créditos Descentralizados

Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque					
UO	PTR	Ação	Valor - (R\$)		
			Concessão	Utilização	Saldo
24204	085923	28.846.0901.0005.0033 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado do Rio de Janeiro	35.657.883,00	35.607.685,47	50.197,53
71103	090161	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	15.383.032,00	15.364.055,51	18.976,49
40201	092075	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional	2.953.161,00	2.949.002,94	4.158,06
49201	126610	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	234.524,00	233.869,27	654,73
TOTAL GERAL			54.228.600,00	54.154.613,19	73.986,81

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.7.1.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Modalidade de Contratação

A tabela 4.41 representa a junção dos valores constantes nas Tabelas 4.36 – Créditos Originários e 4.37 – Créditos de Movimentação.

Tabela 4.41 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	137.711.607,21	5,75	145.804.315,60	6,38	115.938.459,73	4,91	97.213.213,67	4,47
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	10.092,09	0,00	1.057.720,22	0,05	9.418,95	0,00	-	-
c) Concorrência	89.712,86	0,00	2.579.767,39	0,11	72.516,23	0,00	-	-
d) Pregão	137.611.802,26	5,75	142.166.827,99	6,22	115.856.524,55	4,91	97.213.213,67	4,47
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	99.555.640,63	4,16	89.114.487,93	3,90	96.314.387,04	4,08	80.730.208,76	3,71
h) Dispensa	94.020.336,50	3,93	83.463.216,45	3,65	91.588.534,54	3,88	75.985.782,68	3,49



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

i) Inexigibilidade	5.535.304,13	0,23	5.651.271,48	0,25	4.725.852,50	0,20	4.744.426,08	0,22
3. Regime de Execução Especial	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01
j) Suprimento de Fundos	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01	175.493,88	0,01	236.271,02	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.940.839.045,78	81,04	1.861.496.349,48	81,44	2.058.861.511,48	87,26	1.959.173.825,04	90,10
k) Pagamento em Folha	1.940.396.240,00	81,02	1.859.487.182,00	81,35	2.058.418.705,70	87,24	1.957.164.657,56	90,01
l) Diárias	442.805,78	0,02	2.009.167,48	0,09	442.805,78	0,02	2.009.167,48	0,09
5 – Total das Despesas Acima (1+2+3+4)	2.178.281.787,50	90,92	2.096.651.424,03	91,65	2.271.289.852,13	96,26	2.137.353.518,49	98,30
6. Total das Despesas da UPC	2.394.948.587,66	100,00	2.256.211.939,93	100,00	2.359.429.319,19	100,00	2.174.390.031,48	100,00
Outros	216.666.800,16	9,08	159.560.515,90	8,35	88.139.467,06	3,74	37.036.512,99	1,70

OBS.: O item "Outros", contém recursos recebidos mediante Provisões e Destaques e consta apenas como informação acessória

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.7.2 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos originários, consignados a este Tribunal diretamente na LOA para 2016, e créditos de movimentação, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme Tabelas “4.42 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários” e “4.43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3.7.2.1 – Créditos Originários

Tabela 4.42 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região			Código UO: 15103		UGO: 080010			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	1.940.396.240,00	1.859.487.182,00	1.930.443.075,85	1.846.577.928,98	9.953.164,15	12.909.253,02	1.930.443.075,85	1.840.102.926,44
3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.173.386.049,70	1.139.613.956,30	1.172.575.730,27	1.137.213.956,30	810.319,43	2.400.000,00	1.172.575.730,27	1.130.790.294,33
3190.01 – Aposent.RPPS, reser.remuner. e refor.militar	410.248.210,92	383.311.849,98	410.058.016,45	383.311.849,98	190.194,47	0,00	410.058.016,45	383.310.977,80
3191.13 - Obrigações patronais – Op.intra-orçamentárias	218.282.752,93	213.253.187,02	215.813.974,59	210.328.811,28	2.468.778,34	2.924.375,74	215.813.974,59	210.328.811,28
Demais elementos do grupo	138.479.226,45	123.308.188,70	131.995.354,54	115.723.311,42	6.483.871,91	7.584.877,28	131.995.354,54	115.672.843,03
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	378.873.200,95	354.214.604,52	358.521.505,00	314.933.964,76	20.351.695,95	39.280.639,76	358.056.277,95	314.885.410,49
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.722.342,55	132.546.305,56	132.676.200,76	115.617.236,95	11.046.141,79	16.929.068,61	132.592.654,71	115.586.908,63
3390.37 – Locação de Mão de Obra	68.149.244,42	63.247.713,81	61.636.888,82	50.456.534,54	6.512.355,60	12.791.179,27	61.255.207,82	50.446.712,29
3390.46 – Auxílio-Alimentação	65.048.951,19	58.656.841,56	64.913.777,55	58.652.235,64	135.173,64	4.605,92	64.913.777,55	58.652.235,64
3390.91 – Sentença Judicial	26.099.150,68	26.060.406,21	26.099.150,68	26.054.206,21	0,00	6.200,00	26.099.150,68	26.054.206,21
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.148.926,77	25.218.294,13	23.067.631,92	21.423.413,55	81.294,85	3.794.880,58	23.067.631,92	21.423.413,55
Demais elementos do grupo	52.704.585,34	48.485.043,25	50.127.855,27	42.730.337,87	2.576.730,07	5.754.705,38	50.127.855,27	42.721.934,17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	10.317.202,30	20.582.206,90	5.635.701,69	647.532,41	4.681.500,61	19.934.674,49	5.635.701,69	647.532,41
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.012.574,90	16.746.957,87	1.501.194,49	632.572,44	4.511.380,41	16.114.385,43	1.501.194,49	632.572,44
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.304.627,40	3.703.132,34	4.134.507,20	14.959,97	170.120,20	3.688.172,37	4.134.507,20	14.959,97
4490.51 – Obras e Instalações	0,00	132.116,69	0,00	0,00	0,00	132.116,69	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Análise Crítica – Tabela 4.42

As despesas da Tabela 4.42, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Cada grupo de despesas está segregado em elementos de despesa, sendo relacionados individualmente e em ordem decrescente as despesas mais representativas dentro do grupo, até o total acumulado de 80% do valor executado no grupo. As demais, correspondentes aos 20% restantes, constam do item “Demais Elementos do Grupo”.

Sob o aspecto das despesas realizadas por este Tribunal, o Quadro está dividido em dois tipos de despesa: 1) Despesas Correntes e 2) Despesas de Capital.

Cada tipo de despesa divide-se em: 1) Grupos de Despesa, 2) Despesas Empenhadas, 3) Despesas Liquidadas, 4) Despesas Pagas e 5) Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados.

Em 2016, no grupo “Despesas de Pessoal”, constam as despesas com pessoal ativo, inativo e obrigação patronal. No item “demais elementos do grupo” estão enquadradas as despesas com pensionistas, sentenças judiciais, despesas variáveis e exercícios anteriores.

As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” constituem gastos com a manutenção da máquina administrativa, em que a maior parcela é utilizada com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), seguidos de despesas com mão de obra terceirizada (elemento de despesa 3390.37), auxílio-alimentação (elemento de despesa 3390.46) e Sentença Judicial (elemento de despesa 3390.91) O item “demais elementos do grupo” é composto pelas despesas com material de consumo, passagens aéreas, serviços de terceiros – pessoa física, diárias, obrigações tributárias e contributivas, auxílio-transporte, indenizações e restituições etc.

As despesas do elemento 3390.39 são relativas a contratações de manutenção de elevadores, ar condicionado, reformas em edifícios, manutenção de máquinas e equipamentos, locações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, correios etc.

No elemento de despesa 3390.37 são executadas despesas referentes à locação de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados, tais como segurança e vigilância, limpeza e conservação e manutenção predial.

As despesas do elemento 3390.46 correspondem aos gastos com o benefício auxílio-alimentação concedido aos servidores e Magistrados desta Corte.

O elemento de despesa 3390.91 corresponde à execução de despesas com o pagamento de auxílio-moradia a Magistrados e servidores.

Quanto às despesas de capital, destacam-se as despesas do Grupo “Investimentos” que se referem às aquisições de equipamentos de informática, mobiliário, veículos e outros, efetuadas no elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, bem como às aquisições de bens intangíveis (*softwares*) e de melhorias em equipamentos de informática, realizadas no elemento 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação

Na Tabela 4.43, está distribuída, por elemento de despesa, a utilização das descentralizações ocorridas mediante Destaque e Provisão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.43 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	62.851.985,16	16.473.708,61	62.851.985,16	16.368.113,61	0,00-	105.595,00	62.851.985,16	16.368.113,61
3190.91 - Sentenças judiciais	62.851.985,16	16.473.708,61	62.851.985,16	16.368.113,61	0,00	105.595,00	62.851.985,16	16.368.113,61
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	2.509.959,25	4.313.011,56	2.442.278,54	1.398.667,52	67.680,71	2.914.344,04	2.442.278,54	1.398.667,52
1º elemento de despesa – 3390.39	2.476.779,61	3.075.683,80	2.409.098,90	161.339,76	67.680,71	2.914.344,04	2.409.098,90	161.339,76
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.377,24	0,00	18.377,24	0,00	0,00	0,00	18.377,24	0,00
3390.14 - Diárias	0,00	1.155.983,46	0,00	1.155.983,46	0,00	0,00	0,00	1.155.983,46
3390.33 – Despesas com passagens e locomoção	6.725,26	81.113,45	6.725,26	81.113,45	0,00	0,00	6.725,26	81.113,45
Demais elementos do grupo	(3390.14)	5.229,14	5.229,14				5.229,14	
	(3391.47)	2.848,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00
	(3390.93)	0,00	230,85	230,85	0,00	0,00	0,00	230,85

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	0,00	1.141.226,34	0,00	987.381,01	0,00	153.845,33	0,00	987.381,01
4490.52- - Equipamentos e Material Permanente)	0,00	987.381,01	0,00	987.381,01	0,00	0,00	0,00	987.381,01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Demais elementos do grupo (4490.39)	0,00	153.845,33	0,00	0,00	0,00	153.845,33	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica – Tabela 4.43

As despesas da Tabela 4.43, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos nos quais ocorreram despesas por parte deste Tribunal: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Cada grupo de despesas está segregado em elementos de despesa, sendo relacionados individualmente e em ordem decrescente as despesas mais representativas dentro do grupo, até o total acumulado de 80% do valor executado no grupo. As demais, correspondentes aos 20% restantes, constam do item “Demais Elementos do Grupo”.

Os montantes descentralizados para esses grupos, bem como sua utilização, corresponderam a:

Tabela 4.44 – Análise por Elemento de Despesa

Despesa	Concessão	Valor Utilizado				Saldo não utilizado
		Empenhado	Liquidado	Pago	RAP	
Pessoal (3190)	62.925.971,97	62.851.985,16	62.851.985,16	62.851.985,16	00,00	73.986,81
Desp. Corrente (3390)	2.509.959,25	2.509.959,25	2.442.278,54	2.442.278,54	67.680,79	0,00
Total	65.435.931,22	65.361.944,41	65.294.263,70	65.294.263,70	67.680,79	73.986,81

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se que, em 2016, no grupo Despesas com Pessoal foram empenhadas, liquidadas e pagas as despesas de precatórios da Administração Direta e Indireta e Requisições de Pequeno Valor. Os valores liquidados e pagos (R\$ 62.851.985,16) representam 99,88% do valor descentralizado (R\$ 62.925.971,97), sendo que a diferença (R\$ 73.986,81) correspondente a 0,12% não foi utilizada, estando registrada na conta Crédito Disponível.

Nas despesas do grupo Outras Despesas Correntes, a preponderância das despesas é com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), sendo empenhado o montante de R\$ 2.476.779,61, restando inscritos em Restos a Pagar R\$ 67.680,71. O segundo elemento de despesa de maior relevância no exercício de 2016 refere-se ao pagamento de serviços de terceiros – pessoa física (elemento de despesa 3390.36). O terceiro elemento de destaque é o 3390.33, referente a despesas com locomoção. Por fim, o item “Demais Elementos do Grupo” agrega despesas dos elementos 3390.14 e 3391.47 (diárias e obrigações tributárias e contributivas).

Para o terceiro grupo de despesa – Investimentos – não houve descentralização de recursos no exercício de 2016.

O emprego desses recursos já foi informado na Análise Crítica da Tabela 4.37 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação, na qual foram detalhados os recebimentos, utilização e saldos não utilizados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3.8 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

As concessões e as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos estão apresentadas nas Tabelas “4.45 – Concessão de suprimento de fundos”, “4.46 – Utilização de suprimento de fundos” e “4.47 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência”, com a respectiva análise.

Tabela 4.45 – Concessão de suprimento de fundos

Tabela 4.45 – Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	94	257.188,43	8.000,00
2015	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	109	319.571,08	8.000,00

Fonte: SIAFI.

Tabela 4.46 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	080010	TRT 2ª Região			26	7.943,64	167.550,24	175.493,88
2015	080010	TRT 2ª Região			28	18.072,00	218.199,02	236.271,02

Fonte: SIAFI.

Tabela 4.47 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa		Total
080010	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	30 - Material De Consumo	4	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.314,00
			7	Gêneros de Alimentação	497,50
			11	Material Químico	661,90
			16	Material de Expediente	4.875,25
			17	Material de Processamento de Dados	1.974,92
			19	Material de Acondicionamento d Embalagem	1.810,39
			20	Material de Cama, Mesa d Banho	513,42



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

			21	Material de Copa e Cozinha	487,91	
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	6.597,00	
			23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	577,00	
			24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	53.280,95	
			25	Material p/ Manutenção de Bens Moveis	4.810,83	
			26	Material Elétrico e Eletrônico	37.911,96	
			28	Material de Proteção e Segurança	3.003,54	
			29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	3.389,00	
			30	Material para Comunicações	460,25	
			31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	780,00	
			36	Material Hospitalar	3.750,17	
			41	Material p/ Utilização em Gráfica	1.025,80	
			42	Ferramentas	7.614,04	
			44	Material de Sinalização Visual e Outros	1.913,82	
			45	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	355,00	
			Total		137.604,65	
		39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	1	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.600,00	
			16	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	2.849,50	
			17	Manut. e Conserv. de Máq. e Equipamentos	20.911,00	
			19	Manutenção e Conserv. de Veículos	1.020,00	
			20	Manut.e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	499,60	
			46	Serviços Domésticos	211,85	
			63	Serviços Gráficos e Editoriais	843,50	
			66	Serviços Judiciários	5,35	
			78	Limpeza e Conservação	250,00	
			79	Serv. de Apoio Admin. Técnico e Operacional	8.730,00	
			83	Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos	250,00	
			97	Comunicação de Dados	610,00	
		Total		37.780,80		
		52 – Equip. e Material Permanente	12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	108,43	
			Total		108,43	
		Total				175.493,88

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica – Tabelas 4.45, 4.46 e 4.47

Os suprimientos de fundos foram utilizados de acordo com os Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, e nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, e a Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, que instituiu o Manual SIAFI como norma



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

referente à Contabilidade e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da União, conforme o disposto em seu Capítulo 02.00.00, Seção 02.11.00, Assunto 02.11.21.

As concessões de suprimento de fundos neste Tribunal ocorreram exclusivamente para a realização de despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), não tendo havido qualquer concessão por intermédio de conta bancária tipo “B”.

A Tabela “4.45 – Concessão de Suprimento de Fundos” demonstra o total das concessões de suprimentos de fundos a servidores deste Órgão.

Em 2016 ocorreram 94 (noventa e quatro) concessões que totalizaram R\$ 257.188,43. Comparando esse número com o exercício de 2015, verificam-se decréscimos de 19,52% do montante concedido e de 13,76% do total de concessões, reflexo das dificuldades orçamentárias enfrentadas no exercício.

Quanto ao limite de concessão, o maior valor individual concedido (R\$ 8.000,00) está dentro do limite legal definido para a realização de despesas por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal para outros serviços e compras em geral, ou seja, 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Complementando a Tabela 4.45, a Tabela 4.46 demonstra a utilização dos suprimentos concedidos.

Observa-se que as utilizações das 94 concessões importaram em R\$ 175.493,88, sendo R\$ 7.943,64 (4,53% do total) relativos aos saques realizados com o cartão corporativo e R\$ 167.550,24 (95,47% do total) referentes aos gastos com o cartão corporativo na modalidade fatura.

Confrontando com os dados do exercício anterior (2015), nota-se queda de 25,72% no gasto global realizado com o cartão corporativo. As quedas nas modalidades saque e fatura foram, respectivamente, de 56,04% e 23,21%.

A concessão e gastos efetuados com suprimento de fundos na modalidade saque decorrem da necessidade de pagamentos de despesas referentes à prestação de pequenos serviços (borracharia e outros) e aquisição de materiais de consumo de necessidade imediata e indisponível em estoque, tendo em vista a exigência, pelos fornecedores desses bens e serviços, de pagamento em espécie.

Quanto à Tabela 4.47 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício referência de 2016, os gastos estão detalhados por elemento e subitem de despesa.

Está demonstrada no quadro abaixo a realização de despesa no elemento 4490.52, com a devida autorização do Sr. Ordenador da Despesa:

Tabela 4.48 – Realização da Despesa – Elemento 4490.52

Suprido	Objeto	Elemento/Item	Valor
Tito Sanches	Aquisição de tábua de passar roupa	4490.52.12	108,43
Total			108,43

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os cartões corporativos foram utilizados por servidores do quadro de pessoal desta Corte, conforme abaixo demonstrado.

Tabela 4.49 – Cartões Corporativos.

Portador	Qtd. de Concessões	Elemento de Despesa	Valor			Saldo não utilizados (d)=(a-b-c)
			Concessão (a)	Saque (b)	Fatura (c)	
Aline Maria de Castro Silva Rossi (CPF 330.044.418-70)	01	3390.30	500,00	0,00	490,10	9,90
		3390.39	900,00	0,00	750,00	150,00
Camila Cristina Lopes Perracini (CPF 307.820.698-00)	06	3390.30	9.000,00	0,00	3.128,51	5.871,49
		3390.39	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Debora C.K.R.R. de Carvalho (CPF 111.614.128-08)	03	3390.30	5.600,00	0,00	5.451,98	148,02
		3390.39	1.400,00	0,00	614,20	785,80
Deborah El-Corab Chitarra Melo (CPF 963.280.106-72)	01	3390.30	2.000,00	0,00	1.980,77	19,23
Joao Previatti Neto (CPF 008.181.478-06)	15	3390.30	20.115,00	250,00	16.078,47	3.786,53
		3390.39	9.945,00	615,00	7.705,52	1.624,48
Jose Noberto Barduzzi (CPF 015.989.718-16)	06	3390.30	13.500,00	0,00	11.015,24	2.484,76
		3390.39	3.700,00	0,00	2.007,60	1.692,40
Doroti Pinto De Ávila (CPF 039.566.678-32)	01	3390.30	500,00	0,00	497,50	2,50
Osvaldo Shigueo Yoneda (CPF 063.692.698-24)	11	3390.30	29.920,00	750,00 - 7,24	21.598,28	7.578,96
		3390.39	3.200,00	2.780,00	0,00-	420,00
Maria Alice Dias Monteiro (CPF 065.757.108-32)	08	3390.30	12.200,00	595,00	7.628,72	3.976,28
		3390.39	8.600,00	790,00 - 11,62	2.024,62	5.797,00
Lucio Setagawa (250.559.028-17)	02	3390.30	3.000,00	0,00	1.477,61	1.522,39
		3390.39	1.000,00	0,00		1.000,00
Josias Tudisco Da Silva (CPF 996.648.108-78)	04	3390.30	19.000,00	800,00	17.930,37	269,63
		3390.39	5.800,00	0,00	3.233,00	2.567,00
Francisco Húngaro Menina (CPF 090.792.308-98)	03	3390.30	700,00	370,00 - 7,50	0,00	337,50
		3390.39	3.000,00	1.500,00 -480,00	0,00	1.980,00
Tito Sanches (CPF 993.248.658-20)	12	3390.30	24.000,00	0,00	22.738,88	1.261,12
		3390.39	14.000,00	0,00	10.013,00	3.987,00
		4490.52	108,43	0,00	108,43	0,00
Livana Fon Vieira Da Silva (CPF 540.093.914-72)	04	3390.30	8.000,00	0,00	3.831,22	4.168,78
Humberto Acácio Peixoto	11	3390.30	28.500,00	0,00	17.643,92	10.856,08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(CPF 014.168.346-56)		3390.39	10.000,00	0,00	4.440,00	5.560,00
Emanuel Amorim	06	3390.30	9.500,00	0,00	3.242,30	6.257,70
CPF 629.999.234-49)		3390.39	6.500,00	0,00	1.920,00	4.580,00
Total	94		257.188,43	7.943,64	167.550,24	81.694,55
				175.493,88		

Fonte: SIAFI.

Quanto às utilizações dos valores entregues aos supridos, foram observados os prazos para aplicação e prestação de contas, conforme os ditames legais, com os devidos registros contábeis, após a aprovação, pelo ordenador da despesa, das contas prestadas pelos responsáveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A atividade precípua (finalística) do Órgão é a solução de litígios decorrentes da relação trabalhista – empregados x empregadores – objetivando a satisfação dos jurisdicionados desta Justiça Especializada.

Neste contexto, pode-se afirmar que a prestação de serviços realizada por este Tribunal traduz-se em “processos solucionados”, que são o produto final dos serviços prestados.

Para a atividade finalística, foram consignados na Lei Orçamentária Anual para este Tribunal recursos orçamentários no Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista. O Programa está dividido em Atividades e Operações Especiais, discriminados a seguir:

▪ **Atividades:**

- 20TP – Pessoal Ativo da União;
- 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos;
- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional;
- 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e
- 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

▪ **Operações Especiais:**

- 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade e
- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Sem reflexo na atividade finalística, mas relevante para fins de prestação de contas, foram ainda destinados ao Órgão recursos orçamentários no Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Destarte, considerando-se a premissa de que “processo solucionado” é a unidade de medida para verificação do desempenho dos serviços prestados, traduzido em meta física, procederemos à medição do desempenho por meio de indicadores que demonstrem a relação “Orçamento X Meta Física”.

Diante da complexidade da análise pretendida, a relação “Orçamento X Meta Física” será demonstrada sob dois aspectos: 1) Produto e 2) Subprodutos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O primeiro aspecto (Produto) representa a meta finalística do Órgão – processos solucionados, sob a ótica global do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, demonstrando de forma geral o alcance da meta física.

O segundo aspecto (Subprodutos), por sua vez, corresponde às Atividades que compõem a Prestação Jurisdicional Trabalhista, com seus orçamentos e metas próprias. Sua explanação, ao demonstrar suas metas específicas, auxiliará na análise do alcance da meta finalística (processo julgado).

Portanto, o foco central da análise dos indicadores de desempenho (índices) será a observação da variação ocorrida entre os gastos previstos e os realizados, confrontando-os com a variação entre as metas previstas e as realizadas, no que pertine ao Programa “Prestação Jurisdicional Trabalhista”, tendo em vista o seu caráter finalístico, observando-se a utilização orçamentária do conjunto de suas Atividades: 20TP – Pessoal Ativo da União; 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos; 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional; 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, bem como do conjunto de suas Operações Especiais: 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade e 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

A Tabela 4.50 – Indicadores de Desempenho demonstra os indicadores global e parcial do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista, sendo a apuração desses índices realizada mediante a aplicação das fórmulas indicadas.

a) Indicador Global: aplicado ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista.

- Relação “orçamento” x “meta do produto”: Índice do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista

$$\left\{ \left(\frac{O_f PT}{O_i PT} \right) * 100 = \% \right\} \quad X \quad \left\{ \left(\frac{M_f PT}{M_i PT} \right) * 100 = \% \right\}$$

Onde:

O_i = Orçamento inicial;

O_f = Orçamento final;

M_i = Meta inicial;

M_f = Meta Final;

PT = Programa de Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

b) Indicador Parcial: aplicado às atividades que compõem o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista

- Relação “orçamento” x “meta dos subprodutos”: Índice das Atividades do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista

$$\left\{ \left(\frac{O f At}{O i At} \right) * 100 = \% \right\} \quad X \quad \left\{ \left(\frac{M f At}{M i At} \right) * 100 = \% \right\}$$

Onde:

O_i = Orçamento inicial para a Atividade;

O_f = Orçamento final para a Atividade;

M_i = Meta inicial para a Atividade;

M_f = Meta Final para a Atividade;

At = Atividade



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.50 – Indicadores de Desempenho

Tipo de Indicador	Denominação (*)	Índice de Referência		Índice Previsto		Índice Observado		Periodicidade de
		% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta	
1 - Indicador Global: aplicado ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista								
Global	Orçamento X Meta (PT 0571)	98,11	108,11%	100 %	100 %	99,94 %	107,86 %	Anual
2 - Indicadores Parciais: aplicado às atividades que compõem o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista								
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 20TP)	100%	-x-	100%	100%	100,00 %	-x-	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 216H)	-x-	-x-	100%	100%	99,54 %	99,21%	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2004)	100%	115,20%	100%	100%	100,00 %	105,70 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2010)	99,87%	108,81%	100%	100%	100,00 %	107,71 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2011)	99,97%	81,50%	100%	100%	100,00 %	77,42 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2012)	99,97%	106,50%	100%	100%	100,00 %	100,87 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2549)	98,35%	130,64%	100%	100%	97,46 %	95,38 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4224)	100%	99,38%	100%	100%	100,00 %	122,38 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO0)	88,97%	108,11%	100%	100%	99,67 %	107,86 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO2)	91,75%	344,51%	100%	100%	100,00 %	79,78 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO5)	50,28%	176,58%	100%	100%	91,35 %	220,76 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO6)	99,59%	-x-	100%	100%	92,25 %	-x-	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO7)	-x-	-x-	100%	100%	2,58 %	-x-	Anual

(*) PT 0571: Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista; Atividade 20TP: Pessoal Ativo da União; Atividade 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos; Atividade 2004: Assistência



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Médica e Odontológica; Atividade 2010: Assistência Pré Escolar; Atividade 2011: Auxílio Transporte; Atividade 2012: Auxílio Alimentação; Atividade 2549: Comunicação e Divulgação Institucional; Atividade 4224: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; Atividade 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Nota 1:	O “Índice de Referência” corresponde ao índice anual apurado no exercício de 2015
Nota 2:	O “Índice Previsto” corresponde ao alcance de cem por cento dos dados inseridos na LOA do exercício de 2016.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os resultados decorrentes da aplicação das fórmulas acima seguem demonstrados:

Tabela 4.51 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução – Programa de Trabalho

Programa De Trabalho	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	522.143	563.176	1.591.345.296,00	1.590.466.225,25
	Realização = 107,86 %		Utilização = 99,94%	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.52 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução – Ações

Ações	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
20TP - Pessoal Ativo da União	-x-	-x-	1.202.021.170,00	1.202.021.170,00
	-x-		Utilização = 100%	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	509	505	26.264.922,00	26.142.855,87
	Realização = 99,21 %		Utilização = 99,54%	
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 0 - ACJT	522.143	563.176	213.982.109,00
		Realização = 107,86 %		213.277.724,94
		Utilização = 99,67%		
	PO 2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	4.194	3.346	414.660,00
		Realização = 79,78%		414.660,00
		Utilização = 100,00%		
	PO 5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	660	1.457	374.424,00
		Realização = 220,76 %		342.039,36
		Utilização = 91,35%		
	PO 6 - Trabalho Seguro	-x-	-x-	12.000,00
		-x-		11.069,64
		Utilização = 92,25%		
	PO 7 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	-x-	-x-	12.000,00
		-x-		309,82
		Utilização = 2,58%		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.461	17.399	51.541.453,00	51.541.453,00
	Realização = 105,70%		Utilização = 100,00%	
2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	960	1.034	8.248.817,00	8.248.817,00
	Realização = 107,71%		Utilização = 100,00%	
2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.643	1.272	2.887.304,00	2.887.304,00
	Realização = 77,42%		Utilização = 100,00%	
2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	6.079	6.132	65.082.406,00	65.082.406,00
	Realização = 100,87%		Utilização = 100,00%	
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16.896	20.678	20.204.400,00	20.204.400,00
	Realização = 122,38%		Utilização = 100%	
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.320	1.259	299.631,00	292.015,62
	Realização = 95,38%		Utilização = 97,46%	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Na Tabela acima não estão incluídas as “Operações Especiais” relacionadas a seguir, tendo em vista que sua execução orçamentária não tem reflexo nos resultados para o alcance da meta global.

Tabela 4.53 – Operações Especiais – Metas Físicas e Financeiras

Programa - Ações	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade	-x-		745.348,00	745.348,00
			Utilização = 100%	
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-x-		217.847.588,00	217.847.588,00
			Utilização = 100%	
0089.0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	-x-		520.527.482,00	520.527.482,00
			Utilização = 100%	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Programa “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” aglutina Ações cujo desempenho está voltado para a prestação de serviços aos jurisdicionados da Justiça Trabalhista.

Das Ações que compõem esse Programa, concorrem diretamente para satisfação dos serviços prestados aos jurisdicionados as Atividades “Pessoal Ativo da União” e “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” e indiretamente as Atividades “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”, “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”, “Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares”, “Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares”, “Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares”, “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes” e “Comunicação e Divulgação Institucional”.

Abaixo, temos a síntese dos resultados finais.

Tabela 4.54 – Síntese dos Resultados Finais

Discriminação		Orçamento utilizado	Metas alcançadas	
			Parcial	Global
Programa				
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista		1.590.466.225,25	-x-	563.176
Atividade				
20TP - Pessoal Ativo da União		1.202.021.170,00	-x-	563.176
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos		26.142.855,87	505	
4256-ACJT	PO 0 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	213.277.724,94	563.176	
	PO 2 - Capacitação de Recursos Humanos	414.660,00	3.346	
	PO 5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	342.039,36	1.457	
	PO 6 - Trabalho Seguro	11.069,64	-x-	
	PO 7 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	309,82	-x-	
	Subtotal	214.045.803,76		
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		51.541.453,00	17.399	
2010 – Assist. Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		8.248.817,00	1.034	
2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.887.304,00	1.272	
2012 – Auxílio-alimentação aos Servid. Civis, Empregados e Militares		65.082.406,00	6.132	
4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		20.204.400,00	20.678	
2549 – Comunicação e Divulgação Institucional		292.015,62	1.259	
TOTAL		1.590.466.225,25		

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As Operações Especiais “Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade”, “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” e “Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis”,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

por sua vez, não têm reflexos nos resultados das metas, mas, para fins de prestação de contas, segue síntese dos resultados finais.

Tabela 4.55 – Resultado de Operações Especiais

Discriminação	Orçamento utilizado
Programa / Ação	
Prestação Jurisdicional Trabalhista / Operação Especial	
0571.00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade	745.348,00
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	217.847.588,00
Previdência de Inativos e Pensionistas da União / Operação Especial	
0089.0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	520.527.482,00
TOTAL	739.120.418,00
OBS.: Não há metas definidas para Operações Especiais	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Dos dados demonstrados nas tabelas acima, observa-se que, quanto à meta física, a prestação de serviços aos jurisdicionados desta Justiça Trabalhista buscava, para o exercício de 2016, alcançar o total de 522.143 processos julgados. A quantidade final de processos julgados correspondeu a 107,86 % (563.176) do total previsto.

Sob o aspecto financeiro, para atingir a meta inicial de processos julgados, foi consignado o orçamento de R\$ 1.591.345.296,00 para o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, sendo efetivamente utilizados R\$ 1.590.466.225,25, ou seja, 99,94% do orçamento disponibilizado, excetuando-se saldos não utilizados constantes das contas 62.211.00.00 – Crédito Disponível, no importe de R\$ 879.006,75, e 62.212.01.05 – Crédito Bloqueado pela SOF, no valor de R\$ 64,00.

Pela análise conjunta da utilização orçamentária e da meta física realizada, observa-se que o resultado alcançado demonstra eficácia, superando a meta prevista em 7,86%; eficiência, tendo em vista a economia financeira de 0,06% em relação à despesa prevista; bem como efetividade, pois a superação da meta pode ser vista como a redução de problemas da sociedade.

Portanto, conclui-se que os resultados foram satisfatórios, tendo em vista o alto índice da meta alcançada.

A segregação do Programa “0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista” em Atividades permite-nos uma avaliação mais pormenorizada das variantes que refletiram o alcance final da meta do Programa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Como já informado, o alcance da meta “processos julgados” envolve diretamente duas Atividades: “Pessoal Ativo da União” e “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”; ambas concorreram, conjunta e diretamente, para que a meta fosse atingida.

A utilização dos recursos financeiros disponibilizados correspondeu a 100% e 99,67%, para as Ações “Pessoal Ativo da União” e “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, respectivamente.

Importante destacar que a Ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” é segregada em Planos Orçamentários com orçamentos próprios, a saber:

- 1) PO 0 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho: agrega ações voltadas às despesas com a manutenção estrutural da instituição (concessionárias de serviços públicos, aluguéis, manutenção predial, manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo etc.). Orçamento executado: R\$ 213.277.724,94, sendo R\$ 130.724.339,03 e R\$ 10.316.624,40 referentes a despesas de custeio e investimentos, respectivamente, ambos do PTR 107691, e R\$ 72.236.761,51 referentes a despesas de custeio realizadas por meio do crédito extraordinário autorizado (PTR 127165).
- 2) PO 2 - Capacitação de Recursos Humanos: engloba despesas voltadas diretamente à capacitação e desenvolvimento de servidores. Orçamento executado: R\$ 414.660,00.
- 3) PO 5 - Formação e Aperfeiçoamento de Juízes: representada por despesas com formação e aperfeiçoamento de juízes. Orçamento executado: R\$ 342.039,36.
- 4) PO 6 - Trabalho Seguro: despesas voltadas à segurança institucional de servidores e jurisdicionados. Orçamento executado: R\$ 11.069,64.
- 5) PO7 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem. Orçamento executado: R\$ 309,82.

Desses Planos Orçamentários, à exceção dos Planos Orçamentários PO6 - Trabalho Seguro e PO7 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, todos têm metas físicas específicas registradas no SIOP.

Abaixo, segregamos a utilização dos recursos financeiros e metas físicas alcançadas especificamente desses planos orçamentários:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.56 – Utilização de Recursos Financeiros – Metas Físicas Alcançadas

PO	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	≠ %
ACJT - PO 0	Orçamento	213.982.109,00	213.277.724,94	99,67	8,19
	Meta	522.143	563.176	107,86	
CRH - PO 2	Orçamento	414.660,00	414.660,00	100,00	20,22
	Meta	4.194	3.346	79,78	
FAM - PO 5	Orçamento	374.424,00	342.039,36	91,35	129,41
	Meta	660	1.457	220,76	
T.S. - PO 6	Orçamento	12.000,00	11.069,64	92,25	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	
CTIEA - PO 7	Orçamento	12.000,00	309,82	2,58	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	
TOTAL (dos POs)	Orçamento	214.795.193,00	214.045.803,76	99,65	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A variação percentual entre orçamento e meta realizados, distintos por PO, indica que, para o alcance das metas físicas, quando definidas, houve economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, indo ao encontro do indicador global do Programa.

As demais Atividades que compõem o Programa “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” concorrem indiretamente para a prestação de serviços aos jurisdicionados. Suas metas físicas e financeiras seguem apresentadas e comentadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.57 – Variação Percentual – Orçamento e Meta Realizados

Atividades (*)	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	± %
2004	Orçamento	51.541.453,00	51.541.453,00	100	5,70
	Meta	16.461	17.399	105,70	
2010	Orçamento	8.248.817,00	8.248.817,00	100	7,71
	Meta	960	1.034	107,71	
2011	Orçamento	2.887.304,00	2.887.304,00	100	22,58
	Meta	1.643	1.272	77,42	
2012	Orçamento	65.082.406,00	65.082.406,00	100	0,87
	Meta	6.079	6.132	100,87	
4224	Orçamento	20.204.400,00	20.204.400,00	100	22,28
	Meta	16.896	20.678	122,28	
2549	Orçamento	299.631,00	292.015,62	97,46	2,08
	Meta	1.320	1.259	95,38	
216H	Orçamento	26.264.922,00	26.142.855,87	99,54	0,33
	Meta	509	505	99,21	
TOTAL	Orçamento	171.641.629,00	171.511.947,49	99,92	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	

- (*) 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
 2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
 2011 - Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
 2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional
 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Na tabela acima, as variações percentuais entre orçamento e meta realizadas, distintas por Atividade, indicam a regular utilização orçamentária para o alcance das respectivas metas realizadas. Analisadas globalmente, essas atividades, que têm reflexos indiretos no objetivo finalístico do Órgão (processos solucionados), indicam um percentual de realização satisfatório, proporcionando economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, contribuindo, mesmo que indiretamente, de forma positiva para o resultado global do Programa.

Concluindo, os índices apurados referentes ao desempenho do Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista (físico-orçamentário) demonstraram eficácia com o alcance de 107,86% de processos solucionados, o que também representa eficiência, pois superou a meta inicial prevista.

Favoreceram essa eficácia e eficiência os desempenhos das Atividades ligadas a esse Programa, que, de forma geral, apresentaram desempenhos médios regulares e homogêneos entre si.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou no exercício de 2016 projetos financeiros com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de créditos e agências governamentais estrangeiras.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Este Regional integra a rede de governança colaborativa, instituída pela Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013 e, posteriormente pelo Ato CSJT nº 294, de 20 de outubro de 2014, que tem o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria instituição. Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional, e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo Órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre buscando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção deste Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e a Corregedoria Regional, todos escolhidos por eleição pelo Tribunal Pleno, com base no Regimento Interno, artigo 4º.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente. O Tribunal Pleno é composto por todos os 94 Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos e de 25 dos membros do Órgão Especial, além de possuir competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no artigo 58 do Regimento Interno:

Art. 58. Compete ao Tribunal Pleno, como órgão soberano do Tribunal:

- I - conhecer, instruir e julgar todas as questões administrativas no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região;
- II - delegar competência ao Órgão Especial, sempre em caráter transitório, podendo extinguir ou variar essa delegação a qualquer tempo;
- III - processar e julgar originariamente:
 - a) as ações rescisórias de seus próprios acórdãos;
 - b) os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal Pleno.
- IV - processar e julgar:
 - a) os conflitos de competência entre os Desembargadores do Trabalho envolvendo processos da competência do Tribunal Pleno;
 - b) as exceções de suspeição ou de impedimento de seus Desembargadores do Trabalho, de incompetência, e as habilitações incidentes nos processos pendentes de sua decisão;
 - c) os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;
 - d) os agravos regimentais nos processos de sua competência;
 - e) os incidentes de uniformização de jurisprudência;
- V - declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Poder Público;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- VI - decidir sobre a promoção dos Juízes por antiguidade e elaborar as listas tríplices para a promoção de Juiz por merecimento e para o preenchimento das vagas do quinto constitucional;
- VII - julgar a restauração de autos, quando se tratar de processo de sua competência;
- VIII - declarar a nulidade dos atos praticados com infração de suas decisões em procedimentos administrativos;
- IX - elaborar o Regimento Interno, o Regulamento Geral do Tribunal e suas estruturas administrativas, o Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2 e o Estatuto do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, promover emendas e assentos regimentais;
- X - estabelecer, regimentalmente, as atribuições dos titulares de mandatos de direção do Tribunal que, por lei, não sejam da competência de cada um;
- XI - (Inciso revogado pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)
- XII - (Inciso revogado pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)
- XIII - constituir ou extinguir Turmas Regionais ou especializar Turmas do Tribunal;
- XIV - exercer as seguintes atribuições:
- a) organizar os seus serviços auxiliares;
 - b) determinar o processamento das demissões, aposentadorias e representações contra Magistrados;
 - c) fixar os dias e os horários de suas sessões;
 - d) julgar as representações contra os Magistrados;
 - e) resolver as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por qualquer Desembargador do Trabalho sobre a interpretação e execução de norma regimental ou a ordem dos processos e dos trabalhos administrativos ou jurisdicionais;
 - f) exercer a disciplina sobre os Juízes de primeiro grau;
 - g) remeter às autoridades competentes, para os efeitos legais, cópias de peças de autos ou de papéis de que conhecer, quando neles, ou por intermédio deles, ocorrer crime de responsabilidade ou crime comum em que caiba ação pública, ou verificar infrações de natureza administrativa;
 - h) deliberar sobre a vitaliciedade ou perda do cargo de Juízes não-vitalícios;
 - i) ordenar a instauração do respectivo procedimento administrativo, quando se tratar da perda do cargo de Magistrado;
 - j) decidir, por motivo de interesse público, sobre remoção ou disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, de Juiz do Trabalho ou membro do Tribunal;
 - k) julgar os processos de verificação de invalidez de Magistrado;
 - l) determinar às Varas do Trabalho a realização dos atos processuais e diligências necessárias ao julgamento dos processos sob sua apreciação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- m) requisitar às autoridades competentes as providências necessárias, representando contra as recalcitrantes;
 - n) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões e exercer em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que decorram da sua jurisdição;
 - o) (Alínea revogada pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)
 - p) (Alínea revogada pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)
 - q) eleger o Diretor, o Vice-Diretor e o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2.
- Parágrafo único. A alteração de competência prevista no inciso II deste artigo dependerá de emenda regimental, respeitadas as normas de seu procedimento.

A Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região é composta, conforme o Regimento Interno deste Tribunal, pelo Corregedor Regional, pelo Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, por uma Secretaria encarregada de organizar e executar os serviços e por um Núcleo de Apoio às Varas em Recuperação Correicional.

Quanto à sua competência, exerce a correição nas Varas do Trabalho e em todas as unidades de serviço de 1º grau, obrigatoriamente, uma vez por ano; realiza – de ofício ou a requerimento – correições extraordinárias e inspeções nas Varas do Trabalho e nas demais unidades de serviço de 1º Grau; conhece das representações e das reclamações relativas aos serviços judiciais de 1º Grau, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias; processa, instrui e julga as reclamações correicionais e os pedidos de providências, proferindo a decisão respectiva, exercendo permanente vigilância sobre o serviço judiciário de 1º Grau, seja quanto à omissão dos deveres ou quanto ao cometimento de abusos, especialmente sobre o descumprimento dos prazos de decisão pelos Juízes. Cabe também à Corregedoria providenciar sindicâncias e proposição de processos administrativos nas matérias de sua competência; fiscalizar a assiduidade e diligência dos Juízes de 1º Grau, dentre outras atividades.

Ainda com vistas à governança, a unidade de controle interno, conforme descrito no Ato GP nº 12/2014 (alterado pelo Ato GP nº 23/2016), é uma Secretaria que está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal e atua na avaliação de controles internos da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial quanto aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como quanto aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Como estrutura de apoio à governança, o TRT da 2ª Região possui o Comitê de Planejamento e Gestão, instituído pelo Ato GP nº 28/2010, o qual foi alterado pelos Atos GP nº 02/2011, 27/2014, 04/2016 e 39/2016; o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pelo Ato GP nº 14/2011 (alterado pelo Ato GP nº 03/2015); e o Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato GP nº 13/2013 (alterado pelo Ato GP nº 16/2015).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Compete ao Comitê de Planejamento e Gestão: avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); orientar a atuação da Coordenadoria de Apoio à Gestão Estratégica e à Governança Institucional (CAGEGI); definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal por meio da análise de indicadores.

Ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação compete formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Quanto ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, instituído pelo Ato GP nº 26/2012, compete-lhe elaborar, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definidos em plano próprio.

O Comitê de Gestão de Pessoas tem como objetivo auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos ao capital humano da instituição. Tem por competência a realização de estudos e propostas à Administração a respeito de: política e diretrizes para a gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, alinhadas à estratégia institucional, metodologias e práticas para alcançar um modelo de gestão de pessoas mais eficiente e eficaz no órgão, planos de ação e iniciativas para a consecução dos objetivos institucionais, estabelecendo metas e definindo prazos, mecanismos para acompanhamento e controle dos resultados e normas e procedimentos para a gestão de pessoas no âmbito deste Regional.

Em relação à governança externa, vale ressaltar a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por 15 conselheiros, sendo 9 (nove) magistrados, 2 (dois) membros do Ministério Público, 2 (dois) advogados e 2 (dois) cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos Juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; melhores práticas e celeridade, publicando semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País.

O CNJ fiscaliza a prestação jurisdicional, para que ela seja realizada com Moralidade, Eficiência e Efetividade, em benefício da sociedade, sendo um verdadeiro instrumento para efetivo desenvolvimento do Poder Judiciário.

O planejamento estratégico e a proposição de políticas judiciárias, a modernização tecnológica do Judiciário, a ampliação do acesso à Justiça, pacificação e responsabilidade social e a garantia do efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais constituem as principais atividades do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda nessa esfera, cabe mencionar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), também criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

A criação do CSJT decorreu da necessidade da instituição de um órgão para viabilizar a uniformização de procedimentos administrativos adotados nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e nas Varas do Trabalho.

O CSJT é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos. Também compõem o Conselho 3 (três) ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e 5 (cinco) presidentes de TRTs, cada um deles representando uma das Regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se, ainda, as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

Finalmente, é importante que se registre que, no âmbito deste Tribunal, os membros dos cargos diretivos e aqueles que atuam no Pleno, no Órgão Especial e nos Comitês e Comissões de Apoio não recebem remuneração adicional e atuam sem prejuízo de suas funções judicantes, a exceção dos cargos diretivos. Dentre os cargos diretivos, apenas o Presidente recebe uma verba mensal adicional no importe de R\$ 775,53.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade executora das funções de auditoria interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, está normatizada no Ato GP nº 12/2014¹ e possui processo de trabalho documentado e formalizado em manual² próprio para realização das funções de auditoria. Os documentos objetivam orientar e subsidiar os servidores e demais públicos de interesse quanto aos procedimentos de auditoria e análise de controles internos executados pela SCI e estão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal para consulta de acordo com o Quadro 5.1 a seguir:

Quadro 5.1 – Normativos internos do TRT da 2ª Região sobre as funções de auditoria interna

Documento	Assunto	Caminho
Ato GP nº 12/2014	Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do TRT da 2ª Região	http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html
Manual de Auditoria	Manual de Auditoria do TRT da 2ª Região	http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/Manual_de_Auditoria.pdf

Fonte: sítio eletrônico do TRT da 2ª Região

A SCI está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 2ª Região, autoridade máxima do Órgão, atuando com independência operacional³ conforme dispõe o artigo 1º e o inciso IV, artigo 3º, do Ato GP nº 12/2014. O auditor, no desempenho de suas atividades, deve zelar pela independência, objetividade e confidencialidade em seus trabalhos⁴. Entende-se por independência e objetividade atitudes profissionais segundo as quais o auditor não deve se deixar influenciar por potenciais conflitos de interesse na emissão de sua opinião⁵.

A estratégia de atuação da SCI é contemplada em sua Missão: “Atuar, de forma prospectiva, cumprindo seu dever constitucional e apoiando a Justiça do Trabalho da 2ª Região em sua missão institucional, sob o manto dos princípios que norteiam a Administração Pública”.

As funções do TRT da 2ª Região podem ser divididas em atividades administrativas, centralizadas na capital do Estado de São Paulo, e judiciárias, localizadas nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista. A ênfase de atuação da SCI fica, portanto, centralizada na capital, não se excluindo inspeções que são realizadas para testes de verificação

¹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 12, de 19 de maio de 2014**. Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em:

<http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html>. Acesso em: 06 mar. 2017.

² BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Manual de Auditoria**. Disponível em:

<http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/Manual_de_Auditoria.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2017.

³ Ibidem. p. 6. Item 1.

⁴ Ibidem. p. 6. Itens 2 e 5.

⁵ Ibidem. p. 6. Itens 3 e 4



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

física (*in loco*) quando necessário, em unidades descentralizadas (Fóruns e Varas Trabalhistas) a exemplo de auditorias de obras e serviços de engenharia.

Em sua atuação, a SCI executa auditorias precipuamente nas atividades administrativas do TRT da 2ª Região, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitação, gestão e fiscalização de contratos, atos e despesas de pessoal. O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria⁶ Regional do TRT da 2ª Região.

A SCI atua ainda de forma harmoniosa e alinhada aos normativos expedidos pelo CNJ e CSJT, e boas práticas de gestão pública fomentadas por acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Anualmente são realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle interno do Poder Judiciário. São monitoradas as decisões da Corte de Contas para induzir a melhoria da gestão. Esses vínculos evidenciam ações integradas com outros sistemas de Controle Interno da Administração Pública no Brasil, a exemplo da Ação Coordenada de auditoria sobre a utilização de bens e serviços de TI adquiridos pelos TRTs com recursos do orçamento de 2015 do CSJT⁷.

À SCI compete verificar a exatidão e a regularidade dos atos sujeitos ao controle externo, certificar-se do cumprimento de suas decisões e diligências, emitir os competentes pareceres, bem como, quando instada pela Presidência do Tribunal, manifestar-se a respeito de matéria relativa ao campo de suas atribuições. Desempenha também as funções de avaliação de controles internos, auditoria e acompanhamento do relatório de gestão em atendimento à legislação pertinente e às determinações do TCU.

O titular da SCI é escolhido dentre servidores do Tribunal que possuem experiência e competência (habilidades e conhecimentos) na área de atuação da Secretaria, considerando-se análise de perfil, registros da vida funcional e, especialmente, formação em técnicas de auditoria pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil⁸).

Não há comitê de auditoria formalizado no TRT da 2ª Região. As auditorias e seus desdobramentos são reportados à Alta Administração, alta gerência, que delibera sobre o prosseguimento das recomendações de auditoria interna. As unidades auditadas devem se manifestar, dentro do prazo estabelecido, sobre as constatações e recomendações, indicando quais as medidas adotadas para regularização dos fatos apontados. Compete aos diretores das unidades auditadas a implementação das recomendações. Formalmente, até o dia 15 de cada mês, o titular da Secretaria de Controle Interno recebe o relatório de monitoramento, nos termos do item 5, Capítulo 7, Título 3, do Manual de Auditoria.

⁶ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Regimento Interno**. Disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/leg-normas-reg-int>>. Acesso em: 9 mar. 2017. No art. 73, tem-se as competências do Corregedor Regional do TRT da 2ª Região.

⁷ BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2016**. Disponível em: <http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=1954fd99-24b9-4ac6-b29b-3d93aa2d7c49&groupId=955023>. Acesso em: 10 mar. 2017.

⁸ BRASIL. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Disponível em: <<http://www.iiabrasil.org.br>>. Acesso em: 10 mar. 2017. O Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) é uma entidade que presta serviços de formação, capacitação e certificação em auditoria. É afiliada ao IIA Global (The Institute of Internal Auditors), sediado nos Estados Unidos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Ato GP nº 12/2014, que regulamenta a estrutura e as atividades da Secretaria de Controle Interno, foi recentemente modificado com a publicação do Ato GP nº 23/2016⁹. Nesta nova estrutura, a Secretaria procurou dar maior ênfase à auditoria interna no âmbito do Tribunal com a criação da Coordenadoria de Auditoria e a consequente transformação da Seção de Auditoria em três seções com áreas de atuação diferenciadas, possibilitando o incremento do desempenho das atividades da SCI.

A Coordenadoria de Auditoria tem por atribuições coordenar o desenvolvimento do processo de auditoria com a seguinte estrutura:

- I - Seção de Auditoria Contábil;
- II - Seção de Auditoria Operacional; e
- III - Seção de Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Em complemento, a Coordenadoria de Conformidade da Gestão tem por atribuições coordenar as atividades de avaliação de conformidade da gestão e dos processos administrativos que envolvam gestão de pessoas e licitações e contratos com a seguinte estrutura:

- I - Seção de Controle e Avaliação da Gestão de Pessoas;
- II - Seção de Controle e Avaliação de Licitações e Contratos; e
- III - Seção de Conformidade.

Essa reestruturação foi efetuada em atendimento às determinações do TCU (Acórdão nº 1074/2009 – Plenário), Resoluções nº 86, de 8 de setembro de 2009 e nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça e Parecer nº 02/2013 SCI/PRESI/CNJ, possibilitando maior celeridade em suas atividades operacionais e alinhamento às recomendações dos órgãos de controle.

⁹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 23, de 8 de agosto de 2016**. Altera as normas que especifica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_23_16.html>. Acesso em: 9 mar. 2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos relativas ao serviço judiciário de 1º Grau de jurisdição são exercidas pela Corregedoria Regional, conforme competência estabelecida no artigo 73 do Regimento Interno deste Tribunal.

5.3.1 – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

No ano de 2016, todos os órgãos de 1º Grau foram correcionados, incluindo as Varas eletrônicas e os processos eletrônicos das Varas híbridas, **totalizando 223:**

- 124 **Varas do Trabalho** da sede;
- 91 **Varas do Trabalho** de fora da sede;
- 1 (um) **Centro Integrado de Apoio Operacional** da sede;
- 4 (quatro) **Centros Integrados de Apoio Operacional** de fora da sede;
- 1 (uma) **Central de Hastas Públicas** da sede; e
- 2 (dois) **Juízos Auxiliares em Execução** da sede.

Realizaram-se correições extraordinárias em 2 (duas) unidades: 77ª Vara do Trabalho de São Paulo (18 de outubro de 2016) e 1ª Vara do Trabalho de Barueri (13 de dezembro de 2016). As correições extraordinárias foram medidas tidas como necessárias à vista da situação que foi observada nessas unidades nas respectivas correições ordinárias efetuadas no mesmo ano.

Foram inspecionadas 2 (duas) unidades: a 23ª e a 59ª Varas do Trabalho de São Paulo, conforme necessidade detectada nas correições ordinárias que se realizaram naqueles órgãos em 22 de setembro de 2016 e 20 de agosto de 2015, respectivamente.

Nas correições ordinárias, extraordinárias e inspeções, os principais eventos apurados são:

- A pauta e o prazo das audiências;
- A existência de processos em fase de conhecimento fora da pauta de audiências;
- A situação dos serviços da Secretaria da Vara;
- As sentenças / decisões pendentes em poder dos magistrados;
- A observância das normas;
- A assiduidade dos magistrados;
- Nos processos analisados por amostragem: a observância da razoável duração do processo, a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução e o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados; e
- O cumprimento das metas nacionais.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conforme o resultado da apuração são emitidas determinações e recomendações, como por exemplo:

- O aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- A inclusão de processos em pauta de audiências;
- A regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- A apresentação de plano de trabalho, pelos Magistrados, para solucionarem sentenças/ decisões pendentes;
- A observância das normas;
- O comparecimento diário dos Magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento; e
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Todas as determinações são acompanhadas pela Corregedoria Regional.

5.3.2 – EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2016, os processos/recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

Tabela 5.2 – Expedientes entrados e decisões proferidas

	Remanescentes 2015	Autuados / Entrados	Total	Decididos	Em andamento
Correções Parciais (CP)	14	207	221	220	1
Agravos Regimentais em CP	1	36	37	37	0
Embargos de Declaração em CP	0	13	13	13	0
Pedidos de Providências (PP)	49	102	151	124	27
Reclamações Disciplinares (RD)	5	18	23	16	7
Agravos Regimentais em RD	0	3	3	3	0
TOTAL	69	379	448	413	35

Fonte: Secretaria da Corregedoria.

Além das autuações, muitos pedidos de providências não são autuados, conforme segue:

- Origens diversas: advogados, partes, arrematantes, juízos deprecentes

Tramitaram 519 expedientes não autuados, todos apreciados e, concluídas as devidas apurações e cumpridas as determinações, foram arquivados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- “Fale com o TRT”

Entraram 151 solicitações, sendo que, 4 (quatro) dessas solicitações remanesçam em andamento para apuração.

Os Pedidos de Providências, autuados ou não, geralmente referem-se à solicitação de andamento processual.

5.3.3 – PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO

Ainda, iniciaram-se na Corregedoria Regional, no ano de 2016, 17 procedimentos de vitaliciamento, relativos aos XXXXL Concurso da Magistratura, bem como aos MM. Juízes do Trabalho Substitutos permutados para este Regional, encontrando-se todos os referidos processos administrativos em andamento, sob a condução e responsabilidade desta Corregedoria Regional, nos termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 nº 01/2013.

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

São avaliados, como critérios qualitativos:

- I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;
- II – a solução de correções parciais e pedidos de providências contra o Magistrado; e
- III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

Avaliam-se, como critérios quantitativos:

- I – o número de audiências presididas pelo Juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;
- II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;
- III – o número de sentenças proferidas em cada mês;
- IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação; e
- V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.3.4 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU

A Corregedoria Regional mantém controle mensal dos processos pendentes de prolação de sentença – fora do prazo em poder dos Magistrados de 1º Grau de jurisdição. Após a análise mensal dos dados de cada Juiz, os Magistrados com atraso na prolação de sentença são oficiados para apresentarem plano de trabalho com o objetivo de liquidarem o acervo. É autuado um expediente para cada Magistrado.

Para as situações em que se verifica um elevado acervo de pendências, a atual gestão adotou o procedimento de reunir-se com o Magistrado, objetivando a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos, procurando sempre a melhor solução, a ser apresentada pelo próprio Juiz.

Ressalta-se que, nesta condição, foram recebidos 16 magistrados, cujos planos de trabalho por eles formulados foram aprovados e se encontram em andamento, com monitoramento pela Secretaria desta Corregedoria.

No ano de 2016, foram autuadas 3 (três) Reclamações Disciplinares, a seguir relacionadas, relativas a atraso na prolação de sentenças pelos Juízes:

- 00002941720165020000
- 00004422820165020000
- 00005159720165020000

5.3.5 – DAS DEMAIS RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES

Demais Reclamações Disciplinares autuadas em 2016, por motivos diversos, a seguir relacionadas:

- 00000750420165020000
- 00001556520165020000
- 00000352220165020000
- 00000681220165020000
- 00001807820165020000
- 00002664920165020000
- 00003609420165020000
- 00004500520165020000
- 00004942420165020000
- 00004986120165020000
- 00005401320165020000
- 00006077520165020000



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 00006198920165020000
- 00006215920165020000
- 00006328820165020000

5.3.6 – PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO

A Corregedoria Regional, além do que foi exposto, analisa e acompanha trimestralmente os Planos de Trabalho apresentados pelas Varas contempladas com o Auxílio Fixo e analisa os Planos de Trabalho do Auxílio Compartilhado, nos termos da Portaria CR nº 76/2012. Para tanto realiza uma análise dos aprazamentos de audiências e dos serviços das Varas, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostram adequadas.

No ano de 2016, inúmeras determinações foram exaradas nesses planos aos Magistrados de 1º Grau, no sentido de adotarem providências para a melhora do aprazamento das audiências.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020, o TRT da 2ª Região explicita a importância da gestão de riscos no cumprimento da prestação jurisdicional, com profissionalismo, celeridade e excelência.

A Estratégia do Tribunal

O ambiente de atuação do maior Tribunal Trabalhista do país sofre influência direta da estrutura legal e normativa vigente, da conjuntura econômica e social do país, da estrutura existente no órgão e da atuação do corpo diretivo, dos magistrados e servidores.

A sociedade demanda profissionalismo, celeridade e excelência na entrega da prestação jurisdicional. **Diante disso, é essencial que a Instituição esteja preparada para lidar com os riscos e incertezas que possam comprometer sua atuação.** A elaboração de uma estratégia eficaz e dinâmica é essencial para agirmos nas situações já estabelecidas e nos cenários futuros (*grifo nosso*).

Para fins de adequação ao modelo¹⁰ adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a análise contemplou os componentes de gerenciamento de riscos divididos da seguinte forma: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a risco, atividades de controle, informações e comunicações e monitoramento. De forma sintética:

- a) Ambiente interno: bom. A Alta Administração aprovou e publicou o PEI 2015-2020¹¹. Também se responsabiliza pela avaliação e estabelecimento das políticas de governança, gerenciamento de riscos e valores éticos;
- b) Fixação de objetivos: bom. Os objetivos estratégicos estão formalmente definidos no PEI 2015-2020, com seus respectivos indicadores e metas;
- c) Identificação de eventos: bom. Embora sem um modelo consolidado de gerenciamento de riscos, a identificação de eventos é realizada por meio da estrutura de governança, a exemplo do Comitê de Planejamento e Gestão;
- d) Avaliação de riscos: regular. Não foi possível evidenciar processo sistematizado de avaliação de riscos que considere sua probabilidade e impacto nos objetivos estratégicos;
- e) Resposta a risco: bom. As respostas aos riscos são realizadas por meio de demandas à Administração e sua estrutura de governança, articulados pelos comitês e estruturas de gestão;

¹⁰ COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission). **Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada**. Tradução de AUDIBRA e PricewaterhouseCoopers. [S.l.: s.n.], 2007.

¹¹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020**. Disponível em: < http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/planejamento-gestao/NGEP/PEI_2015-2020_versaodois.pdf > . Acesso em: 20 fev. 2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

f) Atividades de controle: bom. Com a publicação do Ato GP nº 24/2016, o Tribunal definiu unidade específica para coordenar e assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;

g) Informações e comunicações: bom. O Tribunal publica em seu portal institucional as normas internas, o inteiro teor do PEI 2015-2020 e os resultados das reuniões de comitês e comissões em formas de atas de reuniões; e

h) Monitoramento: bom. Foram detectadas ações de monitoramento e acompanhamento, a exemplo das Reuniões de Análise Estratégica (RAE) e de trabalho de auditoria interna com foco na avaliação dos processos de gerenciamento de riscos.

Um dos Órgãos que o TRT da 2ª Região adota como referência em governança e gestão é o TST. Nessa perspectiva, o TST, adota, desde 2015, Plano de Gestão de Riscos para sua Secretaria. Assim, como forma de harmonizar o entendimento com o do TST, neste trabalho os riscos foram classificados, nos termos do Ato nº 131/ASGE.SEGP.GP, de 13 de março de 2015¹², de acordo com as seguintes categorias:

Art. 5º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - **estratégicos**: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização;

II - **operacionais**: estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);

III - **de comunicação**: estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);

IV - **de conformidade**: estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

(grifo nosso)

Levou-se em conta, ainda, o modelo das Três Linhas de Defesa, publicado pelo Instituto dos Auditores Internos¹³.

¹² BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Ato nº 131/ASGE.SEGP.GP, de 13 de março de 2015**. Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <http://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/58884/2015_ato0131.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

¹³ The Institute of Internal Auditors (IIA). **Declaração de posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles**. [S.l.: s.n], 2013.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Depreende-se, pela análise do modelo das três linhas de defesa¹⁴, a importância do envolvimento do gestor no processo de gerenciamento de riscos, pois este é o responsável por enfrentar os riscos na primeira e segunda linha de defesa. Desta forma, a Administração do Tribunal procura atuar na identificação, avaliação e enfrentamento dos riscos que possam comprometer os seus objetivos institucionais, de acordo com o citado modelo.

Nos últimos anos, e em especial em 2016, foi possível evidenciar ações do Tribunal com o propósito de tratar os riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos. Em determinadas ocorrências, a Administração do TRT da 2ª Região pode definir ações de priorização das demandas com a finalidade de responder a determinado risco com a esperada redução de seu impacto. Tais ações são organizadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão, de acordo com a sua norma instituidora, o Ato GP nº 28/2010¹⁵:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento e Gestão com a seguinte competência:

[...]

d) Estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização, com o estabelecimento de prazos e a designação de responsáveis pelo acompanhamento e execução das ações e projetos respectivos; [...]

Entre os riscos relevantes da atividade deste Tribunal pode-se destacar o uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC). A respeito, o TRT estabeleceu entre os Objetivos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 o seguinte:

¹⁴ Em síntese, pode-se definir o modelo da seguinte maneira:

1ª linha (gestão operacional): nesta primeira linha os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Os gestores são responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver as deficiências em processos e sistemas. A gerência deve manter os controles internos eficazes e deve ser capaz de conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente (IIA, 2013, p. 3).

2ª linha (gerenciamento de riscos e conformidade): a gerência estabelece as funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e monitorar os controles da primeira linha de defesa. A função de gerenciamento de riscos deve facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento dos eventos por parte dos gestores, além de auxiliar os proprietários dos riscos a diminuir a exposição ao risco e a reportar adequadamente informações à organização. A função de conformidade tem como atividade o monitoramento de riscos específicos, a exemplo de não conformidades com as leis e normas aplicáveis (IIA, 2013, p. 4).

3ª linha (auditoria interna): os auditores internos fornecem ao órgão de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. A auditoria interna realiza avaliação sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Avalia, ainda, a forma como a primeira e a segunda linha de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle (IIA, 2013, p. 5).

¹⁵ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 28/2010**. Institui o Comitê de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: < http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2010/GP_28_10.html>. Acesso em: 20 fev. 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Propõe-se a garantir que o uso da Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio do Tribunal por meio de um conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir, à alta administração, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, **de modo a assegurar, com um nível aceitável de risco**, a eficiente utilização de recursos e o apoio aos processos da organização, sempre com foco no alinhamento estratégico institucional. (grifamos)

Para enfrentar o risco relacionado ao uso da tecnologia da informação e comunicação, por meio do Ato GP nº 14/2011 foi criado o Comitê de Tecnologia da Informação, inserido na estrutura da governança do Tribunal, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e dos recursos da área de TIC.

Importante destacar, ainda, a criação, por meio do Ato GP nº 24/2016¹⁶, da Seção de Governança, Risco e Compliance, vinculada à Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas, que tem como uma de suas competências¹⁷ apoiar a Administração na coordenação das atividades de mitigação dos riscos institucionais, conforme abaixo:

Art. 44. Vinculam-se à Coordenadoria de Apoio à Gestão Estratégica e à Governança Institucional: [...]

II. Seção de Governança, Risco e Compliance.

[...] § 2º. Compete à Seção de Governança, Risco e Compliance apoiar a Administração na coordenação das partes interessadas, a fim de que a estratégia institucional aconteça de forma unificada e transparente, a governança corporativa seja fortalecida e os **riscos mitigados**. (*grifo nosso*)

Ainda, em 2016, a Administração do Tribunal realizou serviços de engenharia de forma emergencial como resposta a recorrentes incidentes ocorridos no prédio do Fórum Ruy Barbosa e como forma de evitar interrupções das operações. Nesse sentido, providenciou a instalação de proteção provisória (tapumes) até a conclusão do processo licitatório para implantação da solução definitiva.

¹⁶ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 24/2016**. Altera as normas que especifica e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_24_16.html>. Acesso em: 20 fev. 2017.

¹⁷ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Consolidação dos atos da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**. Acesso em:

<http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/Consolidacao_Estrutura_Organizacional.pdf>. Acesso: 20 fev. 2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ressalte-se, também, que, por meio do Ato GP nº 09/2016, foram realizadas repactuações em contratos administrativos¹⁸ com a finalidade de mitigar os riscos operacionais relacionados a restrições orçamentárias.

O TRT da 2ª Região finalizou a implementação do PJe-JT em todas as Varas deste Regional, de maneira que todos os novos processos judiciais tramitem nesta plataforma, o que possibilita, por exemplo, garantia razoável de confiabilidade das informações produzidas e redução de risco operacional e legal da atividade fim. Foi instituído, ainda, no âmbito do TRT da 2ª Região, o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), sistema responsável pela tramitação de processos administrativos que em igual sentido pode gerar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados.

A Administração do TRT da 2ª Região mostrou comprometimento na atuação de mitigação dos riscos potenciais por meio de controles internos suficientes que permeiam a instituição. O Tribunal, com as ações implementadas cumulativamente até 2016 tem alcançado, satisfatoriamente, os objetivos de: mitigação de riscos, confiabilidade das informações produzidas, observância das leis e normativos, a salvaguarda dos ativos e a eficácia e eficiência das operações.

¹⁸ Art. 3º. Determinar que sejam efetuadas reduções contratuais, nos percentuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de reduções em percentuais superiores negociados com as empresas contratadas, avaliando-se, inclusive, eventuais rescisões contratuais no interesse da Administração, em face da indisponibilidade de recursos orçamentários.
§ 1º. Deverão ser reavaliados todos os contratos de serviços de limpeza, conservação e higienização, logística, vigilância, bombeiros civis, manutenção predial, de veículos e em geral, serviços de copa e cozinha, serviços de Tecnologia da Informação, ginástica laboral, despesas com cerimonial e digitalização de autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 – GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Tabela 6.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6609	6263	304	354
1.1. Membros de poder e agentes políticos	697	517	15	5
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5912	5746	289	349
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5900	5734	288	347
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	10	1	2
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos (Lei nº 11.416/2006)	191	191	30	57
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	12	12	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	6621	6275	304	355

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Administração Funcional

*1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas: requisitados art. 93 inciso I da Lei nº 8.112/1990

Obs: Dos 5734 servidores do quadro do TRT da 2ª Região, 345 servidores são removidos para outros regionais, 77 cedidos e 19 licença sem vencimento.

Tabela 6.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio *	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1194	4302
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	1194	4302
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1152	4141
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	7
1.1.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	38	153
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	1195	4313

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

* Considerados de acordo com a Resolução CNJ nº 219/2016.

27 servidores lotados na Escola Judicial e 148 na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Tabela 6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	705	677	188	186
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	705	677	188	186
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	688	642	179	173
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	6	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	12	1	2
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
1.2.6. Servidores removidos de outros órgãos (Lei nº 11.416/2006)	17	17	8	11
2. Funções Gratificadas	2638	2469	1548	1554
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2638	2376	1476	1476
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	4	2	1
2.4. Servidores removidos de outros órgãos (Lei nº 11.416/2006)	-	89	70	77
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3343	3146	1736	1740

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 6.4 – Quantidade de Servidores por Faixa Etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	478	2337	1865	1288	283
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	9	175	157	121	55
1.2. Servidores de Carreira	469	2162	1708	1167	228
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	2	-
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	8	1	1
1.5. Servidores removidos de outros órgãos (Lei nº 11.416/2006)	21	99	50	21	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	5	2	5	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	478	2337	1865	1288	283

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Tabela 6.5 – Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	623	2054	3411	136	29
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	325	120	47	25
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	621	1729	3291	89	4
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-	2	-	-	-	-
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	2	7	1	-	-
1.5. Servidores removidos de outros órgãos (Lei nº 11.416/2006)	-	-	-	-	48	141	2	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	12	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	623	2054	3411	136	29

LEGENDA: nível de escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica

O Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, traz em seu conteúdo a estrutura do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, apresentando as seções, itens e subitens que deve conter. Conforme ali disposto, as informações prestadas em relação à estrutura de pessoal da Unidade Prestadora de Contas (UPC) carecem de análise crítica, contemplando (*in litteris*):

[...]

A análise dos dados apresentados de outros aspectos que interferem na força de trabalho, deve dispor sobre as seguintes questões, dentre outras que a UPC entender relevantes:

- ✓ A quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade;
- ✓ Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;
- ✓ Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos à aposentadoria;
- ✓ Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC;
- ✓ Movimentações de pessoal (ingresso e egresso) decorrente da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública ocorrida no exercício.

Caso sejam identificados problemas ou distorções na área de pessoal, devem ser indicadas as suas causas, bem como providências adotadas ou previstas para solução do problema.

Por se tratar de pilar estratégico, qualquer análise relativa ao capital humano à disposição do Órgão deve ser fundamentada na estratégia institucional.

Ao longo dos últimos anos, o TRT da 2ª Região buscou aprimorar suas práticas de governança e gestão estratégica. No exercício de reflexão pelo qual a instituição regularmente se debruça sobre os principais temas da gestão, é nítida a evolução da estratégia em relação ao tratamento do seu capital humano.

A maior corte trabalhista do país, ciente da enorme relevância social de sua missão, tem por obrigação tratar seu principal ativo institucional como fator crítico de sucesso. Daí porque seu



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

objetivo estratégico nº 1 é: “Promover a valorização das pessoas e a qualidade de vida”. O Plano Estratégico Institucional 2015-2020¹⁹ assim descreve tal objetivo:

Compreende a promoção de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano na Instituição, buscando a melhoria do clima organizacional, a valorização dos colaboradores e a humanização nas relações de trabalho. Visa à adequada distribuição da força de trabalho, garantindo, também, que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos objetivos institucionais, por meio do desenvolvimento e da gestão de competências tidas como essenciais. Propõe-se, ainda, a promover a saúde ocupacional, o controle de riscos e a prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Como se percebe, tal objetivo abarca vários temas críticos para a gestão de pessoas, ensejando diversas ações, muitas das quais complexas e profundas: gestão de comportamentos internos, acompanhamento e melhoria do clima organizacional, valorização das pessoas, humanização das relações de trabalho, adequada distribuição da força de trabalho, gestão por competências, desenvolvimento profissional e promoção da saúde ocupacional, apenas para mencionar os principais.

Ocorre que a sedimentação da abordagem institucional para a nova gestão do capital humano depende de vários fatores, principalmente da incorporação à cultura organizacional dos valores relativos aos resultados organizacionais, o que não ocorre de forma rápida. Tal mudança demanda tempo e esforço para sensibilização do público interno, principalmente com utilização intensiva de táticas de comunicação e endomarketing.

Além disso, o difícil cenário orçamentário atual inspira parcimônia e critério no desenvolvimento das iniciativas institucionais, o que aumenta o grau de dificuldade para a consecução dos objetivos. Cioso disso, este Regional vem promovendo iniciativas em Gestão de Pessoas procurando utilizar competências já incorporadas à coleção do conhecimento da instituição, sem utilização direta de recursos orçamentários, além dos já consignados nas despesas com pessoal.

Gestão de Pessoas por Competências

Apesar dos desafios, este Regional tem procurado desenvolver e incorporar novas práticas, alinhadas com os normativos e as diretrizes nacionais. Assim é que está em desenvolvimento um

¹⁹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020**. Disponível em http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/planejamento-gestao/NGEP/PEI_2015-2020_versaodois.pdf. Acesso em 14/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

modelo de Gestão de Pessoas por Competências, alinhado com a Resolução CSJT nº 92/2012²⁰, com as Resoluções CNJ nº 192/2014²¹ e nº 240/2016²². Nesse sentido, o Tribunal editou o Ato GP nº 20/2016²³, que instituiu e estabeleceu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito do TRT da 2ª Região.

O modelo ganha consistência e estabilidade de forma gradual, mas, sempre evolutiva. Já são mais de 80% os postos de trabalho de natureza gerencial do quadro mapeados. Apenas para os cargos gerenciais, já existem 43 competências mapeadas, que embasarão os processos de avaliação para aferir o grau de entrega dos conhecimentos, habilidades e atitudes por parte dos profissionais que ocupam os cargos mapeados. Tudo para embasar futuros planos de desenvolvimento individual, e programas de desenvolvimento gerenciais a serem adotados no órgão.

Trata-se de iniciativa fundamental para a regência estratégica dos talentos da organização, na medida em que define os perfis profissionais necessários ao desempenho das diversas atividades no órgão, mede o grau de entrega das competências no dia-a-dia dos colaboradores e fornece os subsídios necessários para o desenvolvimento profissional dos servidores. Tudo para que seja alocada a força de trabalho qualitativamente adequada nas diversas unidades do órgão.

Gestão por Processos

Outras iniciativas relativas à alocação de força de trabalho estão em desenvolvimento. Como exemplo, mencionamos a adoção de metodologia de Gestão por Processos, ainda como iniciativa “piloto” em andamento na Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- Mapeamento e análise dos processos de Gestão de Pessoas do órgão;
- Redesenho das operações, buscando-se a racionalidade operacional desejável e identificando-se melhorias a serem adotadas na área;
- Reorganização e racionalização de procedimentos internos, adaptando-os às novas rotinas decorrentes da utilização do SIGEP – JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, nova designação do sistema SGRH);
- Dimensionamento das equipes que operam os processos de trabalho típicos da Secretaria; e
- Documentação dos procedimentos adotados.

²⁰ BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Resolução CSJT nº. 92, de 29 de fevereiro de 2012**. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/1939/20716>. Acesso em 14/02/2017.

²¹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº. 192, de 8 de maio de 2014**. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_192_2014.pdf. Acesso em 14/02/2017.

²² BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº. 240, de 9 de setembro de 2016**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3194>. Acesso em 14/02/2017.

²³ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº. 20, de 17 de junho de 2016**. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_20_16.html. Acesso em: 21/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Trata-se de frente de trabalho alinhada à estratégia institucional, na medida em que materializa a Ação Estratégica nº 4 do PEI: “Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2”.

Como já mencionado no Relatório de Gestão – Exercício 2015, processos de trabalho estão sendo mapeados, e já trazem os primeiros subsídios para a propositura de uma reorganização interna do trabalho, para o suporte das atividades por sistema informatizado (sistema SIGEP-JT) e para o dimensionamento das equipes a serem alocadas nas atividades.

Os primeiros produtos obtidos por essa abordagem já estão à disposição na coleção do conhecimento institucional, na forma das conclusões já mencionadas no Relatório de Gestão do exercício de 2015, e nas primeiras versões do Manual Operacional da Coordenadoria de Legislação de Pessoal – CLP, elaborado no final do exercício de 2016. Trata-se de produto importante para documentar as operações mapeadas, consolidando os Procedimentos Operacionais Padronizados para cada processo e subprocesso operado na área.

Segundo COLENGHI (2007)²⁴, consideradas como o instrumento mais simples do rol das informações técnicas e gerenciais da área da qualidade, as Instruções de Trabalho – IT, também conhecidas como NOP (Norma Operacional Padrão) ou POP (Procedimento Operacional Padrão), têm importância capital dentro de qualquer processo funcional, cujo objetivo básico é rastrear nas operações, mediante uma padronização, os resultados esperados para cada tarefa executada.

O POP assume papel fundamental para garantir a padronização de atividades e tarefas, assegurando aos usuários dos serviços um resultado final livre de variações indesejáveis na sua qualidade. Deve facilitar o trabalho de todos que operam os processos e suas rotinas, proporcionando segurança aos colaboradores e aos destinatários dos serviços prestados, além de maior eficiência e eficácia operacionais.

Contém uma descrição detalhada de cada atividade praticada, apresentando os insumos e os requisitos funcionais necessários, além de modelos; local de operação; perfil profissional; e previsão legal e normativa. A adoção dessa abordagem certamente continuará fornecendo subsídios importantes para a gestão e a governança do capital humano na instituição.

Desenvolvimento e Cultura Organizacionais

Mudar paradigmas, adotando-se políticas e práticas alinhadas à administração gerencial implica, necessariamente, em mudanças significativas por toda a instituição. Mais ainda na cultura da organização, como já dissemos. Importa frisar que tais mudanças são tratadas por diversos autores como “desenvolvimento organizacional”, necessário num cenário corporativo em constante evolução. Nessa classificação, está inserido o Planejamento Estratégico Organizacional, como

²⁴ COLENGHI, Vitor Mature. O&M e Qualidade Total: uma integração perfeita. Rio de Janeiro: Qualitymark. 1997



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ferramenta para promover o desenvolvimento. Segundo CHIAVENATO E SAPIRO (2004, p.344)²⁵:

O planejamento Estratégico não muda apenas a arquitetura organizacional e os processos de trabalho da organização. Ele também muda principalmente a cultura organizacional. Talvez seja esta a sua principal finalidade nos tempos atuais: mudar a mentalidade que predomina nas organizações. A mudança cultural – diferente da mudança organizacional ou da mudança em produtos, serviços, processos e tecnologias – é geralmente lenta e demorada. Ela sofre resistências de todos os tipos. No entanto, a mudança da cultura organizacional não somente é possível e desejável como também indispensável e fundamental para o sucesso organizacional, levando-se em conta que a organização atua em ambientes altamente dinâmicos, mutáveis, instáveis e em constante transformação.

Acontece que o horizonte temporal do planejamento estratégico pode ser encurtado ou estendido conforme o horizonte temporal permitido pela mudança cultural. Em outras palavras, o planejamento estratégico tanto influencia como pode ser influenciado pela cultura organizacional: ele pode ser mais rápido ou mais lento em seus resultados e consequências quando ajudado ou obstaculizado pela cultura vigente na organização. Se a cultura organizacional é adaptativa e evolucionária, ela ajuda; mas se é conservadora e rígida, ela atrapalha.

Ainda segundo os autores, existem fatores internos e externos que influenciam a atuação da organização, motivando o planejamento estratégico. Sem a pretensão de esgotar o assunto, fundamentalmente, pode-se afirmar que a mudança do modelo preponderante na gestão da coisa pública emana dos princípios constitucionais, notadamente do princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da CF. É nítida no caso deste Tribunal essa motivação na formulação estratégica institucional.

Ainda como influência externa, os anseios por justiça de uma sociedade em constante evolução – aí incluída a dinâmica das relações de trabalho – moldam os desafios apresentados à prestação jurisdicional trabalhista. A efetividade e a eficácia da atividade judicante do Órgão necessariamente precisam acompanhar essa evolução.

Assim, as operações neste Regional, e nas organizações públicas em geral, devem focar a eficiência operacional, sem perder de vista a eficácia e a efetividade de suas atividades. Alocar a equipe correta, adequada qualitativa e quantitativamente à cada operação na organização é, antes de tudo, uma obrigação da Administração. As duas iniciativas mencionadas anteriormente se prestam, também, a isso.

²⁵ CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. *Planejamento Estratégico – Fundamentos e Aplicações*. Elsevier Editora, Rio de Janeiro, 2004.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quantidade de servidores disponível frente às necessidades da unidade

Conforme mencionado anteriormente, alocar a força de trabalho adequada nas diversas operações institucionais não é tarefa simples. Além das aludidas iniciativas em andamento, existem normativos das instâncias administrativas superiores que este Regional tem por obrigação observar.

No Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, abordamos os impactos da Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, em relação à estrutura de pessoal preconizada para os Tribunais e para as Varas do Trabalho no país. No arrazoado, apresentamos uma síntese dos estudos realizados internamente, que culminaram com a apresentação de Anteprojeto de Lei para criação de cargos no âmbito do Regional.

Demonstramos, também, um resumo da tramitação do pleito, até sua apresentação ao Congresso Nacional, ali autuado como PL 8.307/2014. Lá, após readequações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, à luz da Resolução CNJ nº 184, de 06 de dezembro de 2013²⁶, se propunha a criação de 407 cargos de Analista Judiciário; 204 cargos de Técnico Judiciário; 572 Funções Comissionadas FC-5 e 644 FC-4. O quantitativo de 611 cargos efetivos (analistas e técnicos), apesar de insuficiente para o atendimento aos comandos normativos, atenderia parcialmente a demanda. Conforme demonstrado no Relatório anterior, a defasagem do quadro apurada à época indicava:

- No 1º Grau, para as varas do trabalho uma defasagem mínima de 518 postos de trabalho na capital e 39 no interior, perfazendo o quantitativo de 557 servidores; e
- No 2º Grau, o descompasso alcançava 434 servidores.

Então, para que fossem atendidos os comandos normativos, seria necessária a alocação de mais 991 servidores nas unidades judiciárias de 1º e 2º Graus, com a conformação da época. Considerando-se as Varas do Trabalho ainda não instaladas (16 no total), e prevendo-se um quantitativo mínimo de oito servidores para cada uma no início de sua operação, seriam necessários mais 128 servidores para suprir a demanda. No total, havia carência de 1.119 servidores no quadro para atuar nas unidades judiciárias.

Distribuição da Força de Trabalho – Advento da Resolução CNJ nº 219/2016.

Além das questões em relação à força de trabalho no Órgão, novas diretrizes normativas surgiram em relação ao tema. Com a edição da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016²⁷, o

²⁶ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº. 184, de 06 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2493>. Acesso em 16/02/2017.

²⁷ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução CNJ nº. 219, de 26 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2274>. Acesso em: 21/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conselho Nacional de Justiça definiu, com base em parâmetros de movimento processual e alguns indicadores do Relatório Justiça em Números²⁸, como deve ser a distribuição da força de trabalho disponível nos tribunais brasileiros.

Referida Resolução trouxe em seu bojo várias inovações em relação à forma para mensurar e alocar a força de trabalho na atividade judicante, estabelecendo critérios relacionados a alguns indicadores construídos para acompanhar o desempenho institucional, com vistas a garantir a eficiência do 1º Grau de jurisdição.

Este Órgão realizou estudos recentes sobre o impacto da norma regulamentadora na distribuição de sua força trabalho, apresentando-os ao CSJT e ao CNJ. As questões de maior relevância centralizaram-se na transferência de força de trabalho e de cargos e de funções comissionados do 2º para o 1º Grau de jurisdição, assim como sobre os critérios de distribuição estipulados pelo próprio normativo.

Distribuição da Força de Trabalho entre a Área Meio e a Área Fim

A força de trabalho do Órgão está distribuída conforme a tabela a seguir. Os dados foram extraídos do sistema SIGEP, e retratam a posição em 31 de dezembro de 2016. Nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução CNJ nº 219/2016, não foram considerados os servidores lotados na Escola Judicial e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

Tabela 6.6 – Lotação por Área

Área	TPefet	TPI	TPSV	Total	% Total
Varas	2215	84	0	2.299	43,11%
Apoio 1º grau	1083	37	0	1.120	21,00%
Total 1º Grau	3.298	121	0	3.419	64,11%
Gabinetes	462	17	11	490	9,19%
Apoio 2º grau	381	23	0	404	7,58%
Total 2º Grau	843	40	11	894	16,76%
Apoio Administrativo	984	35	1	1.020²⁹	19,13%
TOTAL	5.125	196	12	5.333	100,00%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Onde:

²⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório Justiça em Números**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros>. Acesso em 21/02/2017.

²⁹ Excluindo-se 27 servidores da Escola Judicial e 148 servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, nos termos do artigo 11 da Resolução CNJ nº 219/2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TPEfet = Total de Pessoal do Quadro Efetivo;

TPI = Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição;

TPSV = Total de Pessoal comissionado sem vínculo efetivo.

Desconsiderando-se os 27 servidores lotados na Escola Judicial e os 148 alocados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, 64,11% dos servidores estavam atuando nas unidades de 1º Grau, 16,76% no 2º Grau e 19,13% nas unidades de apoio indireto à atividade judicante (área meio).

O artigo 11 da Resolução CNJ nº 219/2016 dispõe:

Art. 11. A quantidade total de servidores lotados nas áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo) deve corresponder a, no máximo, 30% (trinta por cento) do total de servidores. (grifamos)

§ 1º Para apuração do percentual descrito no caput serão excluídos da base de cálculo os servidores lotados nas escolas judiciais e da magistratura e nas áreas de tecnologia da informação.

[...]

Ainda quanto à distribuição de servidores entre a área meio e a área fim do Tribunal, o artigo 14 da Resolução CSJT nº 63/2010 dispõe:

Art. 14. Nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a no máximo 30% do total de servidores (grifo nosso), incluídos efetivos, removidos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração Pública.

Ou seja, pelos referenciais normativos, a proporção de servidores atuando na área meio está bem abaixo dos limites estabelecidos. Mesmo no caso de se considerar os servidores atuando na Escola Judicial e na área de Tecnologia da Informação, observa-se um percentual de 22,4% de servidores atuando nas unidades de apoio administrativo do Órgão, contra 30% do limite estabelecido pelas duas normas.

Quanto ao número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados, importa observar que mais de 99% dos 3.343 Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do quadro são ocupados por servidores efetivos. Apenas 12 cargos (0,36% do total) são ocupados por profissionais extraquadro.

Em relação à proporção entre cargos e funções comissionadas e cargos efetivos, a Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece:

“Art. 2º Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comparando-se o total de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do quadro, 3.343 postos, com a lotação autorizada para o órgão, 5.912 cargos efetivos, temos um percentual de 56,5%, bem abaixo do limite, portanto.

Impactos da Aposentadoria sobre a Força de Trabalho

Ao longo do exercício de 2016, 125 pessoas do quadro se aposentaram, sendo 122 servidores e 3 Magistrados. A tabela abaixo demonstra a evolução do número de aposentadorias nos últimos anos.

Tabela 6.7 – Evolução do Número de Aposentadorias

Aposentadorias Evolução	2013		2014		2015		2016	
	Número	% do Quadro	Número	% do Quadro	Número	% do Quadro	Número	% do Quadro
Magistrados	4	0,8%	12	2,4%	4	0,8%	3	0,5%
Servidores	91	1,6%	105	1,8%	100	1,7%	122	2,1%
Total	95	1,5%	117	1,9%	104	1,6%	125	1,9%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Os números apontam um aumento de 20,2% no número de aposentadorias entre 2015 e 2016. Isso pode decorrer de uma expectativa em relação a mudanças nas regras para aposentadoria dos servidores públicos da União. Fato é que o aumento do número de aposentadorias no exercício, apesar de relativamente baixo (1,9% do quadro), inspira atenção quanto à redução da força de trabalho, principalmente a persistir a impossibilidade de reposição de pessoal, motivada pelo atual cenário de restrições orçamentárias. Certamente ao longo do tempo essas ausências trarão impacto importante na capacidade produtiva do Órgão.

Importa destacar que as aposentadorias representaram a causa principal de vacância entre os servidores do Órgão no ano de 2016 (37,0% do total). A tabela abaixo demonstra essa situação.

Tabela 6.8 – Vacâncias de Servidores em 2016

Tipo de Vacância	Número	% do Total
APOSENTADORIA	122	37,0%
DEMISSÃO	2	0,6%
EXONERAÇÃO	18	5,5%
FALECIMENTO	6	1,8%
POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	65	19,7%
RECONDUÇÃO	1	0,3%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

REDISTRIBUIÇÃO DO CARGO	116	35,2%
Total Geral	330	100,0%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

No exercício de 2016, este Regional não pôde efetuar a reposição de servidores no quadro por força da Recomendação CSJT nº 19, de 7 de abril de 2016. O artigo 1º da referida norma vedou o provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentassem a despesa de pessoal. Quanto às aposentadorias, o artigo 3º da norma determinou:

Art. 3º Os provimentos de cargos efetivos de magistrados e servidores em vagas decorrentes de aposentadoria (grifamos) e de falecimento que impliquem em pagamento de pensão somente podem ocorrer se houver disponibilidade orçamentária autorizada por este Conselho.

Observados os comandos superiores, este Regional não conseguiu prover as vagas decorrentes das aposentadorias durante boa parte do exercício. Apenas no mês de setembro passado, mediante autorização expressa do CSJT (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 09/2016, de 13 de julho de 2016), o Órgão conseguiu retomar as nomeações para os cargos vagos por aposentadoria, conforme tabela abaixo.

Tabela 6.9 – Nomeações e Cargos Providos

Data da publicação	Técnico Judiciário		Analista Judiciário	
	Nomeados	Providos	Nomeados	Providos
01/09/2016	49	31	52	38
12/09/2016	10	2	0	0
27/09/2016	10	7	5	5
03/11/2016	28	20	13	12
15/12/2016	12	8	2	2
TOTAL	109	68	72	57

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assim, o Regional conseguiu repor apenas parcialmente sua força de trabalho.

Atualmente estão suspensas novamente todas as nomeações para cargos vagos no Regional. Além do descompasso existente, mencionado nas considerações acerca da força de trabalho necessária, a falta de reposição dos desligamentos que vêm ocorrendo, inclusive os motivados por aposentadoria, reduzem a capacidade produtiva do Órgão.

Por outro lado, importa lembrar que o atual quadro de servidores do Tribunal sofreu renovação no passado recente. O perfil etário da nova composição indica uma população que pode ser considerada jovem. A tabela a seguir demonstra a distribuição do pessoal (Magistrados e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

servidores) nas faixas etárias, baseado em relatório extraído do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP (posição em 31 de dezembro de 2016).

**Tabela 6.10 – Distribuição do Quadro de
Pessoal por Faixa Etária**

Faixa Etária	Percentual do Quadro
Menos de 20 anos	0,05%
Entre 20 e 29 anos	6,93%
Entre 30 e 39 anos	36,27%
Entre 40 e 49 anos	30,03%
Entre 50 e 59 anos	21,49%
Mais de 60 anos	5,23%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Os números indicam que 73,28 % dos profissionais que atuam no Tribunal têm idade inferior a 50 anos. Por esse aspecto, o provável impacto da aposentadoria na força de trabalho do órgão poderá ocorrer de forma mais significativa nos próximos anos, pois aproximadamente 27% dos profissionais do quadro têm mais de 50 anos de idade.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2016 havia 472 pessoas (magistrados e servidores) percebendo o benefício de “abono de permanência”, o que representa 7,53% do quadro. Este contingente de profissionais, quando se aposentar, acarretará impacto significativo sobre a força de trabalho à disposição do Órgão, principalmente se levarmos em conta a defasagem já demonstrada anteriormente em relação ao quantitativo de servidores necessário. Mais ainda se os desligamentos ocorrerem repentina e simultaneamente, na hipótese de aprovação da reforma da previdência ora em análise no Congresso Nacional.

Os impactos se potencializam na medida em que a reposição desse contingente está vinculada à realização de concurso público, que demanda tempo e disponibilidade orçamentária. Este último fator também vincula a possibilidade da nomeação de novos servidores e, diante dos ajustes fiscais que vêm sendo promovidos no âmbito da União, tornam ainda mais difícil a recomposição da força de trabalho no Regional. Importa lembrar que, nesse cenário de austeridade fiscal, novas nomeações no âmbito desta Justiça Especializada estão suspensas até ulterior deliberação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Afastamentos. Movimentação de Pessoal e Outros Indicadores.

Até o exercício de 2015, este Tribunal vinha apresentando indicadores que procuravam retratar o cenário da gestão de pessoas no Órgão, especialmente em relação ao absenteísmo, movimentação interna de pessoal e capacitação e treinamento.

No exercício de 2016, a Secretaria de Controle Interno do Tribunal realizou auditoria interna sobre os indicadores de gestão de pessoas (item 12 do Plano Anual de Auditoria), entre 1º de agosto e 31 de outubro de 2016. No Relatório de Auditoria nº 15/2016, o órgão de controle aponta o que considerou fragilidades e/ou não conformidades, fundamenta suas conclusões com base nos normativos que regulam a utilização dos indicadores no âmbito do Judiciário e formula recomendações para sanar as inconsistências identificadas.

À página 5 do referido Relatório são apresentadas as conclusões da auditoria, onde são indicados os pontos identificados como foco de atenção, conforme segue (*in litteris*):

Após os procedimentos de auditoria, foram identificadas oportunidades de melhorias em relação ao controle dos indicadores de Gestão de Pessoas. Assim, devem ser fomentadas atividades de normatização, práticas de monitoramento periódico de resultados e conferência de informações entre bases de dados distintas.

As questões propostas na matriz de planejamento foram respondidas a partir das evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria, tendo o trabalho respondido integralmente aos objetivos propostos.

Evidenciou-se que os critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas para os indicadores presentes no Relatório de Gestão estão parcialmente harmonizados (grifo nosso) com os critérios estabelecidos na Portaria TCU-SEGECEX nº 33/2012 e nas Resoluções CNJ nºs 207/2015 e 240/2016.

[...]

A partir dos testes de auditoria, detectaram-se oportunidades de melhoria e, consequentemente, fortalecimentos dos controles internos, contemplados nos seguintes achados de auditoria:

- Não evidência de normatização interna relativa à padronização do processo de elaboração, monitoramento e apresentação de indicadores;
- Ausência de práticas de monitoramento de indicadores de gestão de pessoas em desacordo com comandos dos órgãos de controle; e
- Inconsistência informacional entre o Relatório de Gestão e a publicação “TRT2 em Números” quanto à divulgação dos indicadores de gestão de pessoas.

A partir dessas conclusões a SCI formulou as recomendações a seguir transcritas:

- NÃO EVIDÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO INTERNA RELATIVA À PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INDICADORES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

[...]

c) **Recomendação**

Elaborar minuta de normativo, a ser submetido para a apreciação da Administração, com objetivo de padronizar os indicadores de gestão de pessoas definidos, pelo menos, as seguintes informações:

- a) Descrição do indicador;
- b) Esclarecimento/finalidade sobre o indicador;
- c) Fórmula do indicador; e
- d) Padrão de monitoramento.

[...]

▪ **AUSÊNCIA DE PRÁTICAS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESACORDO COM COMANDOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

[...]

c) **Recomendação**

Implementar práticas de monitoramento que incluam a realização de reunião de análise de indicadores e resultados de gestão de pessoas para garantir o cumprimento das metas institucionais e subsidiar a tomada de decisão.

[...]

▪ **INCONSISTÊNCIA INFORMACIONAL ENTRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E A PUBLICAÇÃO "TRT2 EM NÚMEROS" QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS**

[...]

c) **Recomendação**

Implementar práticas de monitoramento que incluam a realização de reunião de análise de indicadores e resultados de gestão de pessoas para garantir o cumprimento das metas institucionais e subsidiar a tomada de decisão.

Diante dos argumentos e da fundamentação da auditoria realizada, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal manifestou-se (Informação nº 119/2016, de 17 de novembro de 2016) pelo atendimento integral das recomendações formuladas. A observação dessas propostas implica algumas ponderações:

- A adoção da rotina de realização de reuniões de análise crítica dos indicadores dependem, a nosso ver, da formulação dos mesmos, da definição das metas a serem atingidas e, conseqüentemente, da instituição dos processos de monitoramento, razão pela qual necessariamente deve ser precedida da implementação das duas outras propostas;
- Da mesma forma, por óbvio o controle para garantir a consistência dos dados e indicadores também depende, antes de tudo, da formulação dos mesmos e da sistematização da coleta e tratamento dos dados, razão pela



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

qual a medida também deve ser precedida da proposta relativa à normatização da construção dos indicadores; e

- A nosso ver, a elaboração da minuta do normativo mencionado implica no estabelecimento não apenas dos parâmetros de construção dos indicadores, mas, principalmente no estabelecimento dos procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

Nesse sentido, a secretaria encaminhou proposta à Administração no sentido de:

- Atender às recomendações observando-se o encadeamento: Normatização e Dinâmica de Análise Crítica dos Indicadores, realizadas simultaneamente; Controles de Consistência dos Dados na sequência da consecução das anteriores;
- Dada a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, e diante do estágio atual de utilização dos indicadores, solicitar dilação dos prazos consignados para as recomendações; e
- Elaboração de planos de ação para o atendimento às recomendações formuladas a partir da aprovação da proposta, que ficariam à disposição da área de controle dentro de 30 (trinta) dias.

Diante dessas circunstâncias, nesta versão do Relatório de Gestão deixamos de apresentar os indicadores que vinham sendo objeto de análise nas edições anteriores, pois o Tribunal deve iniciar os trabalhos para atendimento das recomendações em breve, contando com a participação de outras unidades envolvidas na gestão estratégica do órgão.

Política de Capacitação e Treinamento do Pessoal

Sobre a política de capacitação e treinamento de pessoal, o Tribunal segue as diretrizes do Ato PR nº 625/2007, que regulamenta os Adicionais de Qualificação - Graduação, Pós-graduação e Ações de Treinamento, do Ato GP nº 09/2009, que reestrutura o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do TRT da 2ª Região, inclusive condicionando a promoção na carreira ao treinamento continuado, preferencialmente com as ações oferecidas pela Escola Judicial.

Ações adotadas na identificação de eventuais irregularidades relacionadas ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

Este Tribunal adotou ações para identificar eventuais irregularidades relacionadas à acumulação remunerada de cargo, funções e empregos públicos. O levantamento das possíveis



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

irregularidades foi efetuado através da análise da RAIS, por amostragem, entre os servidores do quadro, especialmente os profissionais da área de saúde. Em 2016, o TCU, pelo Ofício nº 278/355/2016-TCU/SEFIP/Diaup, efetuou um trabalho de fiscalização junto a este Regional, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades identificados a partir de críticas automatizadas e contínuas em folhas de pagamento. Na ocasião, foram encontradas 12 situações que estariam em desconformidade com os critérios de fiscalização. Estas foram verificadas e não foi constatada irregularidade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 6.11 – Despesas com Pessoal

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes públicos											
Exercícios	2016	177.911.977,32	383.886,48	28.056.655,71	8.820.323,12	32.594.189,83	4.472.876,50	0,00	6.035.491,46	0,00	258.275.400,42
	2015	177.850.278,97	431.997,95	15.003.071,51	6.713.215,80	33.290.232,18	4.066.525,75	0,00	2.843.581,42	0,00	240.198.903,58
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	648.624.455,65	107.138.555,83	71.961.956,66	69.699.399,34	75.526.220,35	14.775.754,24	8.739.072,27	7.364.373,20	7.361.632,09	1.011.191.419,63
	2015	615.449.268,58	98.555.338,37	63.550.697,87	64.126.701,74	70.254.974,65	12.208.834,77	3.508.183,16	2.562.221,20	30.304.069,46	960.520.289,80
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	0,00	3.458.667,41	314.345,76	94.702,14	883.151,40	79.268,66	0,00	20.835,26	47.326,81	4.898.297,44
	2015	0,00	3.982.552,52	318.183,21	229.332,19	561.342,55	46.568,66	0,00	72.523,42	264.390,39	5.474.892,94
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	1.755.573,23	164.985,26	69.879,30	147.499,36	42.792,25	7.004,81	0,00	0,00	2.187.734,21
	2015	0,00	1.520.866,74	125.796,71	37.959,24	4.544,67	29.771,68	0,00	0,00	0,00	1.718.939,04
Servidores cedidos com ônus											



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Exercícios	2016	45.947.166,72	0,00	4.446.006,76	4.161.052,95	3.461.862,50	581.757,36	159.618,99	211.126,46	388.261,49	59.356.853,23
	2015	49.405.598,18	0,00	4.120.636,14	4.109.102,34	3.451.833,72	377.222,88	0,00	143.282,52	1.665.872,61	63.273.548,39
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Base Legal para pagamento de GECJ no período de 29/05/2015 a 22/10/2015 - Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015;
e a partir de 23/10/2015 Resolução CSJT nº 155, de 23/10/2015.

Obs. 2: Vantagem Lei nº 8.432/92 – pagamento de acordo com o artigo 1º da Portaria GP nº 12/2010

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Neste tópico, o Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016 indica:

Este item tem por finalidade informar sobre como a unidade trata os riscos relacionados à gestão do seu pessoal.

A UPC deve informar possíveis riscos identificados na Gestão de Pessoas, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazos.

Nesse mister, cumpre mencionar outra auditoria interna realizada no exercício passado, referente ao item 14 do Plano de Anual de Auditoria (PAA) de 2016, de responsabilidade da Secretaria de Controle Interno deste Regional, que, no caso em particular, auditou as práticas de gestão de riscos em desenvolvimento no órgão. Na ocasião, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal se manifestou (Informação SGP nº 91/2016, de 16 de setembro de 2016) em atendimento às solicitações do órgão de controle, prestando as informações solicitadas e oferecendo algumas ponderações, conforme seguem.

Tomando por base as referências oferecidas pela própria Secretaria de Controle Interno, verificamos que as práticas relativas ao tema estão se consolidando na Administração. Assim é que o Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos³⁰ (2013, p.9), do Programa GesPública, assevera:

Organizações existem para atingir propósitos que resultam em entregas de serviços ou produtos. Qualquer que seja este propósito, esta entrega de serviços e o atingimento dos seus objetivos estão cercados por incertezas que podem gerar ameaças ao sucesso ou oportunidade de melhoria, e devem ser gerenciadas de forma estruturada.

Riscos, quando não gerenciados adequadamente, ameaçam o atingimento dos objetivos, o cumprimento dos prazos, o controle dos custos e da qualidade de um programa, projeto ou entrega de serviços aos cidadãos.

Assim sendo, o gerenciamento de riscos é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão da organização pública em entregar serviços de qualidade para o cidadão.

Dessa forma, especialmente em relação ao desenvolvimento da estratégia institucional, processos e práticas relativas à identificação e ao tratamento dos riscos precisam estar inseridos – em lugar de destaque – na agenda da Administração. Como já dito, no caso deste Regional são

30 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Guia de orientação para o gerenciamento de riscos. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/content/guia-de-orientação-o-para-o-gerenciamento-de-riscos>. Acesso em: 15/09/2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

notórios os avanços nas práticas de governança e gestão do Órgão, que vêm ocorrendo de forma gradual e evolutiva. Porém, importa novamente relevar que o grau de desenvolvimento das boas práticas relativas ao tema depende fundamentalmente da cultura organizacional.

Assim é que, mesmo em relação ao processo de planejamento do Órgão, ainda existem desafios a vencer para desdobrar a estratégia institucional para os níveis tático e operacional.

Para iniciar uma reflexão em gerenciamento de riscos, é essencial que os objetivos da área estejam estabelecidos, para que eventuais ameaças à sua consecução possam ser identificadas e tratadas. Os objetivos desta Secretaria emanam da estratégia da instituição, quando desdobrada para a área tática da Gestão de Pessoas do Tribunal.

Atualmente apenas estão definidas as atribuições da Secretaria e suas unidades, descritas em normas regulamentadoras, e que dizem respeito exclusivamente à rotina de parte da missão da Gestão de Pessoas nos dias de hoje. Como a identificação e o tratamento dos riscos relativos à gestão de pessoas depende das questões expostas, serão objeto de reflexão neste exercício.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.4 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

6.1.4.1 – Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 6.12 – Contratos de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Unidade Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região							
Ano do Contrato	Objeto	Empresa contratada (Nome e CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação	
			Início	Fim			
1	2011	Manutenção de ar condicionado	Air-Sel Ar Condicionado Ltda-Me 00.093.791/0001-41	28/07/2011	27/07/2017	CursoMédio profissionalizante	P
2	2015	Manutenção de elevadores da Sede	Elevadores Atlas Schindler S/A 00.028.986/0146-72	27/09/2015	26/09/2017	Curso técnico profissionalizante	A
3	2015	Digitalização de peças processuais	ATP Tecnologia e Produtos S/A 38.059.846/0001-70	01/09/2015	31/08/2017	Ensino Superior	P
4	2012	Manutenção predial	Conbrás Engenharia Ltda. 33.158.874/0001-20	19/05/2012	18/05/2017	Curso técnico profissionalizante	P



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5	2016	Limpeza e conservação -RB-Galpão e Creche	Demax Serviços e Comércio Ltda. 48.096.044/0001-93	25/01/2016	25/07/2016	Não exigido	E
6	2016	Limpeza e conservação -RB-Galpão e Creche	Demax Serviços e Comércio Ltda. 48.096.044/0001-93	25/07/2016	21/01/2017	Não exigido	E
7	2013	Manutenção de ar condicionado	Ductbusters Engenharia Ltda. 03.541.616/0001-68	04/12/2013	01/04/2017	Não exigido	P
8	2015	Limpeza e conservação - Baixada Santista	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
9	2015	Limpeza e conservação - Galpão da R. Edgar Theotônio	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
10	2014	Copeiragem	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	01/12/2014	31/03/2018	Não exigido	P
11	2015	Limpeza e conservação - Fórum Zona Sul	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	27/01/2015	26/05/2018	Não exigido	P
12	2011	Limpeza, conservação e jardinagem - Fórum Ruy Barbosa, Creche e Galpão da R. do Bosque	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	29/10/2011	26/01/2016	Não exigido	E
13	2015	Limpeza, conservação e jardinagem - Sede, UA I, UA II (James Holland) e Rio Branco	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. 00.482.840/0001-38	27/01/2015	26/05/2018	Não exigido	P



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

14	2015	Serviços Logístico e gestão documental	Life Tecnologia e Consultoria Ltda. 00.660.928/0001-00	29/12/2015	28/06/2018	Técnico Profissionalizante	A
15	2014	Serviços de limpeza - Fórum Zona Leste	PRM Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI Ltda. 03.706.826/0001-69	17/02/2014	01/02/2016	Não exigido	E
16	2015	Serviços de logística - Almoxarifado e Expedição	Quagliato Nogueira Terceirização de Serviços Ltda. - EPP 01.033.347/0001-01	21/06/2015	20/10/2018	Ensino Fundamental	P
17	2015	Limpeza e conservação - ABC	Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda. 08.491.163/0001-26	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
18	2015	Serviços de vigilância	Servis Segurança Ltda. 07.945.678/0010-87	01/02/2015	31/01/2018	Ensino Médio	P
19	2015	Limpeza e conservação - Osasco e Guarulhos	Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI 09.445.502/0001-09	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
20	2015	Transporte e movimentação de autos	Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI 09.445.502/0001-09	30/12/2015	01/10/2016	Não exigido	E
21	2012	Digitalização de peças processuais	SOS - Comunicação e Marketing 04.744.134/0001-78	03/08/2012	02/08/2017	Não exigido	P



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

22	2016	Limpeza e conservação - Zona Leste	SR 01.582.046/0001-29	01/02/2016	01/10/2017	Não exigido	A
23	2013	Manutenção de ar condicionado	Sterclima Ar Condicionado Ltda. - ME 65.520.470/0001-21	01/09/2013	31/08/2018	Não exigido	P
24	2015	Manutenção do sistema de automação, controle e supervisão predial	Staefa Control System Ltda. 26.241.737/0001-90	22/01/2015	21/01/2018	Superior	P
25	2014	Manutenção de elevadores do Fórum Ruy Barbosa	Thyssenkrupp Elevadores S.A. 90.347.840/0003-80	01/11/2014	31/10/2018	Não exigido	P
26	2014	Suporte Técnico de T.I.	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S/A. 07.073.027/0004-04	28/04/2014	30/09/2017	Curso Medio Profissionalizante	P
27	2015	Prevenção e combate a incêndio	Total Service Prevenção e Combate a Incêndio 56.648.808/0001-22	01/12/2015	30/11/2017	Não exigid	P

Fonte: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.4.2 – Contratação de estagiários

Outro aspecto decorrente da austeridade fiscal em voga nesta Especializada dá conta da diminuição da contratação de estagiários para atuação no Tribunal. No exercício de 2016 houve redução da ordem de 58% no número de estagiários contratados.

Tal fato não pode ser levado em conta para efeito da redução da força de trabalho, já que o programa de estágio tem cunho educativo. Por outro lado, releva observar que o programa de estágio tem importante papel social, e consolida a imagem e a importância do Órgão perante a sociedade. No caso deste Tribunal, até o ano de 2015 eram 250 estagiários atuando no Órgão, nos ramos de direito, pedagogia, comunicação e história. A partir de 2016, o número máximo possível de estagiários atuando no Órgão passou a ser de 105 postos.

O TRT da 2ª Região mantém programa de estágio destinado a proporcionar um ambiente de formação prática, que contemple a execução de serviços compatíveis com as necessidades de aprendizagem, o grau de competência e os conhecimentos do estagiário.

A contratação de estagiários é realizada por meio de processo seletivo público, com edital próprio para cada processo, tanto para a área-fim como para a área meio. A administração dos estagiários contratados é feita em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que administra a relação entre o TRT da 2ª Região, os estudantes e as Faculdades.

Há dois grupos de estagiários:

- Área-fim, onde estudantes de Direito atuam nas varas trabalhistas da capital e interior. São alocados no máximo dois estudantes por vara, trabalhando quatro horas por dia, executando diversas funções, todas voltadas à aprendizagem prática das rotinas de secretaria e processamento das ações trabalhistas; e
- Área Meio, contando atualmente com estudantes de Pedagogia, Comunicação Social e História, atuando nos setores competentes.
 - A Comunicação Social segue política similar ao da área-fim, sendo contratados dois estagiários por seção;
 - Para estudantes de História há apenas 1 (uma) vaga. As tarefas estão centradas na classificação dos documentos a serem arquivados na Seção de Arquivo Histórico e Memória Institucional do Tribunal, sob o ponto de vista historiográfico;
 - Em relação aos estagiários de pedagogia, todos estão lotados na Seção de Administração de Creche, que administra a unidade destinada aos filhos de servidores do TRT da 2ª Região. Diferentemente da área-fim, há uma concentração maior de estudantes, cumprindo várias tarefas em horários diferenciados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A contratação e a administração dos estagiários são regidas internamente pelo Ato GP nº 12/2009. O último concurso vigente foi regulamentado pelo Edital de 6 de fevereiro de 2015, publicado no DOEletrônico de 19 de fevereiro de 2015. Para os estudantes do curso de Direito, Comunicação Social e História, a exigência para contratação é estar matriculado pelo menos no terceiro semestre ou segundo ano. Para os estudantes do curso de Pedagogia, a exigência para contratação é estar matriculado pelo menos no primeiro semestre ou primeiro ano. O limite máximo de permanência do estagiário no TRT da 2ª Região é de 2 (dois) anos.

Em relação ao número de estagiários, o Ato GP nº 12/2009 estipula que o limite para estagiários de nível superior é de 20% do quadro da unidade. Atualmente, em decorrência da austeridade fiscal em voga, foi estabelecido um limite máximo de 105 estagiários no total, sendo 90 na área-fim (curso de Direito) e 15 na área meio. Este limite foi alcançado em maio de 2016, tendo em vista a rescisão de contratos de estágio, e representa 42% do número de vagas existente até 2015 (250 no total).

O ano de 2015 fechou com um total de 186 estagiários, com uma média de 159 estagiários por mês. O ano de 2016 fechou com um total de 85 estagiários, com uma média de 105 estagiários por mês. Em 31 de dezembro de 2016 havia 7 (sete) estagiários na área meio (Pedagogia e Comunicação) e 78 na área-fim (Direito).

Em relação às despesas, cada estagiário recebe uma bolsa-auxílio de R\$ 771,00 por mês e o auxílio-transporte equivalente ao valor de duas passagens de metrô por dia estagiado, correspondendo hoje a um valor de R\$ 152,00 para 20 dias efetivamente estagiados. Há um custo administrativo pago mensalmente ao CIEE, a título de Contribuição Institucional, atualmente de R\$ 24,75 por estagiário.

O valor da Contribuição Institucional de R\$ 24,75 foi pago de janeiro a agosto de 2014, sendo majorado em setembro de 2014 para R\$ 26,00. Este valor foi mantido até 5 de janeiro de 2015 e, a partir de 6 de janeiro de 2015, após negociações junto ao CIEE, retornou ao valor de R\$ 24,75.

A título de Contribuição Institucional foi pago ao CIEE:

- Em 2015 um valor total de R\$ 47.345,75;
- Em 2016 um valor total de R\$ 35.433,00.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As tabelas a seguir demonstram as despesas com o estágio nos últimos dois anos:

Tabela 6.13 – Demonstrativo de Despesas de Estagiários em 2015

Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio-transporte	29.918,00	44.149,00	60.081,00	85.526,00	219.674,00
Remuneração estagiário	229.955,39	281.664,20	372.721,96	582.896,56	1.467.238,11
Total	259.873,39	325.813,20	432.802,96	668.422,56	1.686.912,11

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Tabela 6.14 – Demonstrativo de Despesas de Estagiários em 2016

Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio-transporte	*38.722,40	48.845,20	37.559,20	42.149,60	167.276,40
Remuneração estagiário	*248.169,48	301.504,69	202.788,42	275.059,39	1.027.521,98
Total	286.891,88	350.349,89	240.347,62	317.208,99	1.194.798,38

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

*Obs. No 1º trimestre ocorreu pagamento de Passivos/2015, tais valores estão inclusos no total geral do respectivo trimestre: Aux. Transp = R\$ 1.414,00 e Remuneração Estagiário = R\$ 19.308,41 (pagos na folha de 10 de janeiro e na folha 10 de março).

6.1.5 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Este item não se aplica ao TRT da 2ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

6.2.1 – GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito deste Regional:

- Portaria GP nº 20/2010 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Resolução CSJT nº 68/2010; e
- Resolução CNJ nº 83/2009.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a UPC:

Por meio da destinação de veículos oficiais para condução de Magistrados, servidores e transportes administrativos, torna-se evidente a contribuição da utilização da frota para a execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos desta Corte.

Neste contexto, os traslados realizados diariamente, viabilizam a pontualidade dos Excelentíssimos Desembargadores e Juízes em seus compromissos jurisdicionais, a capacitação de servidores em treinamentos realizados pelo Tribunal em diversas unidades, a condução de servidores para implementação de soluções para os problemas apresentados pelas unidades judiciárias e o suprimento das necessidades administrativas, através do transporte de materiais e documentos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade:

- Veículos de representação: 4;
- Veículos institucionais: 98;
- Veículos de serviço: 85;
- Total de veículos pertencentes à frota do Tribunal: 187.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra:

- Veículos de representação: 4.066 km;
- Veículos institucionais: 6.683,22 km;
- Veículos de serviço: 6.204,17 km.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Veículos de representação: 8 anos;
- Veículos institucionais: 7,4 anos;
- Veículos de serviço: 9,9 anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

- Abastecimento: R\$ 491.304,83;
- Lavagem: R\$ 38.985,80;
- Manutenção preventiva/corretiva: R\$ 289.032,66;
- Seguro obrigatório (DPVAT): R\$ 19.180,02;
- **Valor Total: R\$ 838.503,31.**

g) Plano de substituição da frota:

Como regra norteadora para substituição da frota, o Tribunal procura amparo legal nas normas descritas no item "a" supracitado. Neste contexto, a substituição da frota leva em conta os requisitos descritos no artigo 12 da Resolução CSJT nº 68/2010, a saber:

Art. 12. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I - uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II - obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III - sinistro com perda total; ou

IV - histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

Com base nesta normativa, este Regional elabora anualmente proposta de substituição da frota, considerando o histórico de custos de manutenção e estado de conservação dos veículos (Inciso IV, Parágrafo 12º da Resolução CSJT nº 68/2010). O estudo considera antieconômico aqueles veículos que, devido às manutenções, já tenham ultrapassado 50% do valor de mercado do automóvel. Ressalta-se que este estudo é encaminhado para a Secretaria de Segurança Institucional e analisado pelas áreas competentes.

Para o exercício financeiro de 2016 não foi sugerida nenhuma aquisição de veículo, haja vista os cortes realizados no orçamento do Tribunal, os quais impossibilitaram a substituição dos veículos antieconômicos por outros novos.

Buscando minimizar o impacto da impossibilidade de substituição dos veículos classificados como antieconômico por outros novos, esta Corte recebeu, por doação, 11 veículos do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e consequentemente sugeriu a doação de 11 veículos antieconômicos pertencentes à frota deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Em 2015, visando substituir alguns veículos antieconômicos, foram realizados estudos comparativos, com intuito de verificar a modalidade mais vantajosa para a renovação da frota do Tribunal. Após análise dos custos envolvidos para a "locação X aquisição", observou-se que a opção pela locação de automóveis (veículos institucionais), em tese, tornou-se mais vantajosa. Isto posto, com o objetivo de comprovar os resultados positivos do sistema "locação X aquisição", sugerimos a adoção da locação de 7 (sete) veículos. Esta opção seria nosso projeto-piloto com o intuito de aferirmos as vantagens existentes nessa nova conformação. Já para os veículos de serviço (vans), os referidos estudos mostraram-se favoráveis ao processo de aquisição.

Para o ano de 2016, foram mantidas as propostas dos estudos supramencionados, porém, como dito anteriormente, em função dos cortes orçamentários sofridos no referido ano, tornou-se inviável a contratação de empresa de locação de veículos.

i) Estrutura de controle que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Por meio da instituição de ferramentas de controle e procedimentos, torna-se possível a prestação eficiente e econômica dos serviços de transportes, adotando-se as seguintes medidas:

- Racionalização do uso de transporte, realizando o aproveitamento de viagens para a execução de múltiplas tarefas;
- Utilização de *software*, proporcionando a realização de agendamentos eletrônicos de transportes com 24 horas de antecedência, facilitando a otimização e alocação de Agentes de Segurança / viaturas / viagens realizadas;
- Controle de custos de manutenção, combustíveis e lavagens; e
- Utilização de cartões de isenção de pedágios expedidos pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, dispensando os dispositivos de liberação de cancelas, que gerariam ônus mensais para o Tribunal nos deslocamentos institucionais na 2ª Região.

6.2.2 – POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Todos os veículos inservíveis ou fora de uso são destinados à doação, salvo os classificados como fora de uso em caráter temporário.

Para que o veículo seja denominado inservível ou fora de uso e seja destinado à doação, deverá se enquadrar nos critérios de antieconomicidade destacados no item “g” acima.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.3 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

O controle e gestão do patrimônio é atribuição das Coordenadorias de Administração Predial e Infraestrutura Predial, vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

No ano de 2016, o TRT da 2ª região permaneceu com 36 imóveis, entre locados de terceiros e cedidos, e com 6 (seis) imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade, totalizando 42 imóveis.

Os serviços de manutenção dos imóveis e das instalações, dos prédios próprios e locados, são realizados de acordo com as necessidades e equipamentos instalados. Os gastos com manutenção e adequações de todos os prédios são de responsabilidade do Tribunal, arcando o proprietário com os serviços de natureza estrutural e vícios construtivos.

Diante da escassa disponibilidade de imóveis nas diversas localidades, que atendam às necessidades do Tribunal e que estejam à venda, bem como o moroso processo de solicitação orçamentária para a aquisição, a locação de prédios tem sido a solução adotada pela Administração do Tribunal.

Ressalte-se que a reavaliação dos imóveis utilizou como critério os valores venais conforme disponibilizados pelas Prefeituras municipais, de acordo com a localização dos imóveis, para o exercício de 2016. Cabe ainda destacar que, no caso do município de São Paulo, foi utilizado o valor venal de referência.

Este Regional não possui imóvel funcional, motivo pelo qual não foram disponibilizados dados a respeito.

Somente os imóveis de propriedade da União, sob controle deste Tribunal estão registrados no Sistema SPIUNet. Auditoria interna efetuada alertou para a necessidade de registro dos imóveis locados de terceiros no sistema, estando em fase de implementação de registro.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 6.15 – Localização Geográfica dos Imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA	
		UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	SÃO PAULO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	1 - MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1
	2 - MUNICÍPIO DE SANTOS	1	1
	3 – MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1
	4 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	3	3
SUBTOTAL BRASIL		6	6
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	CIDADE	0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		6	6

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 6.16 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

ENDEREÇOS	UG	RIP	REGIME¹	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO³	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1 – RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272, CONSOLAÇÃO	080010	7107.00470.500-0	11	3	0,000606	31/12/2016²	120.177.577,00	0,00	1.882.333,04
2 – AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235, VÁRZEA DA BARRA FUNDA	080010	7107.00524.500-3	13	3		31/12/2016²	229.784.226,00	376.862,25	2.039.481,21
3 – AVENIDA RIO BRANCO, 285, CAMPOS ELÍSEOS	080010	7107.00467.500-4	13	2	0,00000264	31/12/2016²	17.338.131,00	0,00	228.278,00
4 – PRAÇA MARQUÊS DO HERVAL, 14, OSASCO	080010	6789.00018.500-0	11	5	0,0000364	2016²	2.415.140,36	0,00	5.740,92
5 – RUA BRÁS CUBAS, 158, SANTOS	080010	7071.00149.500-0	13	3	0,0000167	2016²	3.442.306,99	0,00	106.379,29
6 – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57, S. B. DO CAMPO	080010	7075.00017.500-5	13	3	12.302.775,26	2016²	11.675.742,48	0,00	102.154,83
TOTAL								376.862,25	4.364.367,29

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LEGENDA:

1 – Preenchimento conforme cadastro constante no sistema SPIUNET.

2 – Conforme certidões mencionadas na nota 3.

3 – Utilizado o valor venal conforme certidões obtidas via internet no site das prefeituras municipais para o exercício de 2016. Para o município de São Paulo, utilizou-se o valor venal de referência.

OBSERVAÇÕES:

1. A coluna "VALOR HISTÓRICO" foi preenchida convertendo-se para Real os valores históricos registrados no sistema SPIU/DCN, de acordo com Informação SCOF/SCI nº 060/2000.

Os valores históricos registrados no SPIU/DCN são os seguintes:

RIP	Valor histórico		Data
7107.00470.500-0	CR\$ 1.667.191.944,40		17/12/1979
7107.00524.500-3	não consta		
7107.00467.500-4	NCR\$ 7.265.000,00		19/02/1970
6789.00018.500-0	CR\$ 100.000.000,00		25/11/1982
7071.00149.500-0	CR\$ 46.000.000,00		24/04/1981
7075.00017.500-5	valor da compra em 2010		

A conversão foi feita com base no site:

<http://www.igf.com.br/calculadoras/conversor/conversor.htm>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.4 – CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Quadro 6.17 – Cessão de Espaços Físicos

Quadro 0.17 - Cessão de Espaços Físicos											
Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
Cessões com PABs Instalados – Contratos pendentes de assinatura											
PC 004/89	05/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	138,0	R\$ 64,00	Próprio	0,68%	8.832,00
PC 001/95	05/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Ruas Brás Cubas, 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	111,0	R\$ 38,00	Próprio	3,51%	4.218,00
PC 023/99	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi das Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	21,25	29,00	Cedido	1,38%	616,25
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP – Térreo +	Posto de Atendimento Bancário	623,79	R\$ 43,00	Próprio	1,47%	26.822,97



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
					1º andar						
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP - Térreo	Posto de Atendimento Bancário	286,0	R\$ 43,00	Próprio	0,67%	12.298,00
PC 001/04	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua Montenegro nº 273 – Guarujá/SP	Posto de Atendimento Bancário	42,00	R\$ 33,86	R\$ 64.936,98	2,19%	1.422,12
PC 019/06	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Tiradentes nº 1.125 – Guarulhos/SP	Posto de Atendimento Bancário	62,00	R\$ 42,61	R\$ 130.138,92	2,03%	2.641,82
PC 002/07	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Santo Antônio nº 1.013/1.041 – Osasco/SP	Posto de Atendimento Bancário	44,00	R\$ 24,86	(**)	2,48%	1.093,84
PC 001/08	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 121 – São Paulo/SP (Unidade Administrativa I)	Posto de Atendimento Bancário	68,00	R\$ 86,37	(**)	0,97%	5.873,16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
PC 002/11	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Getúlio Vargas nº 57 – São Bernardo do Campo/SP	Posto de Atendimento Bancário	93,4	R\$ 26,50	Próprio	2,27%	2.475,10
PC 003/02	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	72,8	R\$ 71,88	Próprio	0,23%	5.232,86
PC 005/03	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua Brás Cubas nº 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	87,0	R\$ 38,00	Próprio	2,75%	3.306,00
PC 001/11	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi da Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	14,0	29,00	Cedido	0,91%	406,00
PC 005/14	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua José Maria Ruivo nº 125 – Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,6	30,00	R\$ 119.146,20	0,997%	1.188,00
PC 006/14	15/10/2014	a	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. das Nações Unidas nº 22.833/22.939 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	106,8	90,84	(**)	0,64%	9.701,71



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
CESSÕES COM INTENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PAB – CONTRATOS PENDENTES											
PC 001/13	24/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Amador Bueno da Veiga nº 1.888/1.898/1.938 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	99,33	R\$ 39,40	R\$ 511.705,34	0,74%	3.913,60
PC 002/14	28/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Sete de Setembro nº 919 – Diadema/SP	Posto de Atendimento Bancário	38,61	R\$ 41,93	R\$ 120.814,92	1,34%	1.618,92
PC 003/14	28/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua José Maria Ruivo nº 125 – Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,6	R\$ 30,00	R\$ 119.146,20	1%	1.188,00
PC 004/14	25/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. das Nações Unidas nº 22.833/22.939 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	107,3	R\$ 90,84	(**)	0,55%	9.747,13
PC 001/07	02/12/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Al. Araguaia nº 2.096 – Barueri/	Posto de Atendimento	49,0	R\$ 44,19	R\$ 277.603,85	0,78%	2.165,31



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
						Bancário					
CESSÕES SEM PAB INSTALADO – COM CONTRATO ASSINADO											
PC 002/13	07/01/2014	A	06/01/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Amador Bueno da Veiga nº 1.888/1.898/1.938 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	61,0	R\$ 39,40	(**)	0,45%	2.318,00
PC 003/13	18/02/2014	A	17/02/2016	Caixa Econômica Federal	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	16,6	R\$ 43,00	Próprio	0,04%	713,80
CESSÕES DE ÁREAS											
PC 010/09	05/10/2012	A	04/10/2017	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Apoio aos magistrados	64,0		Próprio	0,15%	909,68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
				Região							
CC 001/10	03/04/2011	A	02/04/2016	Banco Santander (Brasil) S/A	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	54,0		Próprio	0,26%	74.206,93

Legenda: PC= Processo de Cessão Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em virtude dos acordos de cooperação;

PC= Amatra - apoio aos magistrados;

CC= Concorrência pública.

(*) Banco do Brasil em negociação

(**) Valores em fase de revisão

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 6.18 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Edifício Sede	São Paulo	Rua da Consolação, 1272	1º pavimento	47,4
Ruy Barbosa	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	10º pavimento	334,6
Ruy Barbosa – CAASP	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	2º pavimento	18,75
Ruy Barbosa – Copiadoras	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	3º, 6º, 9º, 11º, 14º e 17º	70,8
Arujá	Arujá	Rua Major Benjamin Franco, 88	Pavimento térreo	31
Barueri	Barueri	Alameda Araguaia, 2096	1º pavimento	53
Caieiras	Caieiras	Rua Guadalajara, 243	1º pavimento	24,7
Cajamar	Cajamar	Rua Avelino Toledo de Lima, 297	Pavimento térreo	11,6
Carapicuíba	Carapicuíba	Av. Mirian, 55	Pavimento térreo	18,67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Cotia	Cotia	Av. Rotary, 175	Pavimento térreo	20,8
Cubatão	Cubatão	Rua José Maria Ruivo	Pavimento térreo	75,56
Diadema	Diadema	Av. Sete de Setembro, 919	Pavimento térreo	27,86
Embu	Embu	Rua Belo Horizonte, 326	1º pavimento	14,58
Fórum “Juiz Roberto Barreto Prado”	Ferraz de Vasconcelos	Av. Quinze de Novembro, 528	Pavimento superior	24
Franco da Rocha	Franco da Rocha	Av. Dr. Franco da Rocha, 96	1º pavimento	18,49
Guarujá	Guarujá	Rua Montenegro, 273	Pavimento térreo	42,7
Guarulhos	Guarulhos	Av. Tiradentes, 1125	Pavimento térreo	29
Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	Rua Inácio Pereira dos Santos, 80	Pavimento térreo	25,39
Itapevi	Itapevi	Av. Presidente Vargas, 650	Pavimento térreo	13,9



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	Av. Vereador João Fernandes da Silva, 320/336	Pavimento térreo	15,8
Jandira	Jandira	Rua Tupi, 20	Térreo	24,5
Mauá	Mauá	Rua Manoel Pedro Júnior, 298	4º pavimento	25,86
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149	1º pavimento	49
Fórum “Juiz José Victorio Moro”	Osasco	Av. Santo Antônio, 1013/1041	Pavimento térreo	39,1
Poá	Poá	Av. Deputado Cunha Bueno, 51	Pavimento térreo	17,2
Fórum “Juiz João de Freitas Guimarães”	Praia Grande	Av. José Borges Neto, 160	Pavimento térreo	15,9
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	Rua Miguel Prisco, 53	Pavimento térreo	12,8
Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Rua Treze de Maio, 222	Pavimento térreo	23,18
Santo André	Santo André	Rua Monte Casseros, 259	2º pavimento	34,5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Fórum “Dr. Raphael C. de Sampaio Filho”	Santos	Rua Brás Cubas, 158	Mezanino	115,1
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Av. Getúlio Vargas, 57	Pavimento térreo	39,18
São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	Rua Baraldi, 795	Pavimento térreo	22,5
Fórum “Ministro José Luiz Vasconcellos	São Vicente	Av. Antônio Emmerick, 1328	Pavimento superior	19,95
Suzano	Suzano	Rua Paraná, 69	Pavimento térreo	13,2
Taboão da Serra	Taboão da Serra	Estrada São Francisco, 1061	Pavimento térreo	25,28
Unidade Judiciária I	São Paulo	Av. Rio Branco	Sobreloja	19,35
Zona Leste	São Paulo	Av. Amador Bueno da Veiga, 188	Pavimento térreo	132
Zona Sul	São Paulo	Av. das Nações Unidas, 22939	12º pavimento	168,78

Fonte: Processo de Cessão 012/09 e atualização dos prédios novos pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.5 – INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro 6.19 – Imóveis Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO ¹	FINALIDADE DO IMÓVEL
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2016	
BRASIL	SÃO PAULO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	R\$	R\$	
	01 – MUNICÍPIO DE ARUJÁ	1	1	R\$ 11.400,00	R\$ 237.767,05	Unidade Judiciária
	02 – MUNICÍPIO DE BARUERI	1	1	R\$ 26.450,17	R\$ 3.385.941,79	Unidade Judiciária
	03 – MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	1	1	R\$ 9.000,00	R\$ 335.354,88	Unidade Judiciária
	04 – MUNICÍPIO DE CAJAMAR	1	1	R\$ 13.618,75	R\$ 138.278,69	Unidade Judiciária
	05 – MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	1	1	R\$ 36.917,59	R\$ 356.914,37	Unidade Judiciária
	06 – MUNICÍPIO DE COTIA	1	1	R\$ 35.167,34	R\$ 284.187,03	Unidade Judiciária
	07 – MUNICÍPIO DE CUBATÃO	1	1	R\$ 113.427,86	R\$ 1.475.943,02	Unidade Judiciária
	08 – MUNICÍPIO DE DIADEMA	1	1	R\$ 71.493,00	R\$ 1.486.860,15	Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO¹	FINALIDADE DO IMÓVEL
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2016	
09 – MUNICÍPIO DE EMBU	1	1	R\$ 16.956,00	R\$ 301.985,40	Unidade Judiciária
10 – MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1	R\$ 41.192,17	R\$ 604.632,85	Unidade Judiciária
11 – MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1	1	R\$ 32.174,52	R\$ 466.355,64	Unidade Judiciária
12 – MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	1	1	R\$ 37.128,22	R\$ 622.768,21	Unidade Judiciária
13 – MUNICÍPIO DE GUARULHOS	2	2	R\$ 125.630,00	R\$ 3.885.356,94	Unidade Judiciária
14 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	1	1	R\$ 72.435,56	R\$ 819.558,90	Unidade Judiciária
15 – MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	1	1	R\$ 44.339,30	R\$ 315.420,09	Unidade Judiciária
16 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI	1	1	R\$ 15.991,00	R\$ 182.241,04	Unidade Judiciária
17 – MUNICÍPIO DE JANDIRA	1	1	R\$ 7.702,39	R\$ 235.072,42	Unidade Judiciária
18 – MUNICÍPIO DE MAUÁ	1	1	R\$ 34.320,00	R\$ 584.775,82	Unidade Judiciária
19 – MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (CEDIDO)	1	1	R\$ 11.320,23	R\$ -	Unidade Judiciária
20 – MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1	R\$ 86.210,67	R\$ 803.407,76	Unidade Judiciária
21 – MUNICÍPIO DE POÁ	1	1	R\$ 10.589,46	R\$ 150.452,29	Unidade Judiciária



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO¹	FINALIDADE DO IMÓVEL
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2016	
	22 – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	1	1	R\$ 15.323,47	R\$ 282.803,89	Unidade Judiciária
	23 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES (CEDIDO)	1	1	R\$ -	R\$ -	Unidade Judiciária
	24 – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	1	1	R\$ 53.718,88	R\$ 436.292,72	Unidade Judiciária
	25 – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1	1	R\$ 83.655,68	R\$ 1.211.431,78	Unidade Judiciária
	26 – MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (CEDIDO)	1	1	R\$ 47.743,36	R\$ -	Unidade Judiciária
	27 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	6	6	R\$ 635.653,76	R\$ 56.850.446,76	Unid. Jud./Unid. Adm.
	28 – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	1	1	R\$ 104.925,63	R\$ 578.179,55	Unidade Judiciária
	29 – MUNICÍPIO DE SUZANO	1	1	R\$ 31.952,15	R\$ 261.145,08	Unidade Judiciária
	30 – MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	1	1	R\$ 47.986,56	R\$ 445.889,52	Unidade Judiciária
SUBTOTAL BRASIL		36	36			
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE			
	CIDADE	0	0			
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0	Total	Total	
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		36	36	R\$ 1.874.423,72	R\$ 76.739.463,61	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO ¹	FINALIDADE DO IMÓVEL
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2016	

¹ Os custos de locação englobam despesas com aluguéis, condomínios, impostos e outras taxas.

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e/ou Plano Diretor de TIC (PDTIC), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional

a) Plano Estratégico de TIC (PETIC)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRT da 2ª Região está baseado no *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores de Desempenho Balanceados), metodologia amplamente utilizada nas esferas pública e privada. A concepção do BSC compreende a tradução da visão e da estratégia de uma organização em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação. Tem como objetivo alinhar os recursos e as ações de TIC às prioridades e estratégias consolidadas no Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2016 a 2020, bem como cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), emanadas no artigo 26 da Resolução nº 211/2015.

O PETIC do TRT da 2ª Região contém objetivos e ações alinhadas diretamente ao Planejamento Estratégico Institucional nas perspectivas Processos Internos, para o objetivo Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Recursos, para o objetivo Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas, além de apoiar de forma indireta o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

b) Plano Diretor de TIC (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRT da 2ª Região é um documento derivado do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e da consolidação de orientações de órgãos e conselhos superiores, resultando nas ações de TIC e orientações orçamentárias necessárias para o alcance, em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

O PDTIC estabelece os recursos necessários à implementação, no nível tático, das ações previstas no PETIC, planejando sua execução de modo a contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos no âmbito de TIC. O alinhamento ao Plano Estratégico Institucional ocorre por meio da dependência estabelecida entre seus objetivos e as ações constituídas no PETIC.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Descrição das Atividades:

- a) definir as diretrizes e monitorar a atuação e o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- b) estabelecer e revisar periodicamente a estrutura organizacional de Tecnologia da Informação (TI) para que atenda as necessidades da instituição;
- c) definir os padrões de equipamentos de Tecnologia da Informação para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;
- d) definir prioridades nos programas de investimento de Tecnologia da Informação;
- e) definir, monitorar e aprimorar as políticas de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação do Órgão;
- f) definir e implementar procedimentos para acompanhar os resultados das contratações da área de TI;
- g) avaliar as demandas das unidades judiciárias e administrativas de acordo com o processo de avaliação definido pelo Comitê de Planejamento e Gestão e aprovado pelo Presidente do Tribunal;
- h) avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Secretaria de Tecnologia da Informação com foco nos resultados;
- i) acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e promover sua revisão periódica; e
- j) apresentar à Presidência do Tribunal, quando solicitados, os resultados das ações e atividades do Comitê de Tecnologia da Informação.

Composição em 2016:

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves;
Desembargadora Cândida Alves Leão;
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota; e
Desembargador Roberto Barros da Silva.

Total de reuniões em 2016: 7 (sete).

Principais decisões tomadas em 2016:

- Aprovação de proposição de ajuste orçamentário no orçamento alocado para ações de informática em virtude dos cortes promovidos pelo Governo Federal em 2016;
- Inclusão de Magistrados como responsáveis nas equipes multidisciplinares que monitoram os objetivos do PEI do TRT02;
- Análise e validação do PDTIC 2016-2017;
- Aprovação da proposta da nova estrutura da SETIC adequada à Resolução CNJ nº 211/2015;
- Análise e validação das respostas do Questionário de Governança iGov-TCU 2016;
- Análise e validação das respostas do Questionário de Governança CNJ 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC (do TRT da 2ª Região), especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade

Quadro 6.20 – Principais Sistemas de Informação

Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócio	Criticidade
PJe - Processo Judicial Eletrônico	Sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.	Distribuição, registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DEJT.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe - Jomar Luz de Vassimon Freitas	Alta
SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª Instância	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 1ª Instância.	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretor da Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira	Alta
SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 2ª Instância.	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretor Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira	Alta
SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI	Sistema de gerenciamento dos processos físicos nos órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria,	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati – Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretor da Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócio	Criticidade
	Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.				
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Sistema de gerenciamento de recursos humanos.	Gestão, Quadro de Vagas, Comissionamento, Benefícios, Frequência e Folha de Pagamento.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretor da Diretoria Geral da Administração - Rita Kotomi Yuri	Alta
PROAD - Processo Administrativo Digital	Sistema de tramitação eletrônica de processos administrativos.	Distribuição, registro do andamento de processos e emissão de documentos.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretor da Diretoria Geral da Administração - Rita Kotomi Yuri	Média

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando período.

O plano de capacitação de TIC, cuja execução é contemplada no biênio 2016-2017, estabelece as competências organizacionais necessárias ao desempenho das atribuições do pessoal de TIC, bem como a lacuna de desenvolvimento necessário para cumpri-las. Dentre as competências mapeadas estão: Capacidade Analítica, Comunicação, Conhecimento de Mercado, *Software* e de Serviços, Conhecimento de Normas de Licitação, Conhecimento Generalista, Conhecimento Técnico na Área de Atuação, Gestão da Qualidade, Gestão de Acordo de Níveis de Serviços, Gestão de Contratos, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Gestão de Risco, Gestão de TI, Liderança, Planejamento, Relacionamento com o Público, Relacionamento Interpessoal, Tomada de Decisão, Trabalho em Equipe, Visão Estratégica e Visão Sistêmica.

Os treinamentos efetivamente realizados no período foram:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 6.21 – Capacitação em 2016 do pessoal de TI

Nome do Curso	Quantidade de servidores capacitados
Administração PROAD	2
EasySearch: Módulo Desenvolvedor	20
EasySearch: Módulo Administrador	14
PJe	3
Oracle Database 12c: Administration Workshop	3
Oracle Database 12c: ASM Administration	3
VMware vSphere	3
PostgresSQL	5
IBM Storwize	1
Gestão de Riscos de Segurança da Informação, conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011	5

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição de quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Quadro 6.22 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI

Pessoas que compõem a força de trabalho de TI	Quantidade
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI na SETIC	110
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras na SETIC	36
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/ entidades	2
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/ entidades	2
Terceirizados	66
Estagiários	0

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Quadro 6.23 – Processos de Gerenciamento de Serviços de TI implementados

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na SETIC	Infraestrutura ou Método utilizado
Gerenciamento de Requisições	Levantamento das atividades pertinentes ao processo em questão por meio de reuniões entre as principais unidades envolvidas resultando na criação do mapa do processo (fluxo das atividades), utilizando-se a ferramenta Bizagi Modeler, e de documento complementar ao mapa contendo detalhamentos pertinentes, utilizando-se editor de texto padrão. Esses artefatos foram aprovados pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e posteriormente formalizados em portaria. Para a operação do processo, ficou definido que o registro dos eventos relativos ao processo e a atribuição deles entre as unidades responsáveis pelas atividades serão realizados utilizando-se a ferramenta de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação chamada Assyst.
Gerenciamento de Incidentes	
Gerenciamento de Mudanças	
Gerenciamento de Liberação	
Gerenciamento de Problemas	

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 6.24 – Projetos de Tecnologia da Informação

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazo de Conclusão
5.28 - Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Instituir a gestão de configuração de serviços de TI alinhada às melhores práticas	Objetivo 3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Objetivo 4 – Aprimorar a gestão da segurança de TIC; Ação 11 – Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-	-	23/06/2017
5.36 - Definir o Catálogo de Serviços de TI	Definir o Catálogo de Serviços de TI contendo todas as informações pertinentes ao modelo de atendimento, desde o negócio até os aspectos Técnicos	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Ação 3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTICJUD.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-	-	19/12/2017
5.39 - Implantar painel de indicadores	Implantar painel com os indicadores do PETIC para gestão	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-	-	22/05/17



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazo de Conclusão
operacionais, gerenciais e estratégicos de TI						
5.40 - Implantar Gestão do Conhecimento	Disseminar o conhecimento de TIC para garantia da uniformização e impessoalidade	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-	-	01/11/17
5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Definir os processos de TIC a fim de instituir as melhores práticas de gerenciamento de serviços	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Ação 3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTICJUD; Ação 11 – Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	R\$60.324,00	R\$30.000,00	23/06/17
5.46 - Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Melhorar a qualidade e a entrega de sistemas de TI	Objetivo 3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Objetivo 4 – Aprimorar a gestão e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações; Ação 4 – Garantir a implantação do processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; Ação	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-	-	31/07/17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazo de Conclusão
		9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.				
PDTIC – 003/2016 – Implantar a análise de riscos de segurança da informação	Identificar, analisar e propor um plano de ação para tratamento de riscos de segurança da informação no ambiente computacional do TRTSP	Objetivo 3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Ação 1 – Garantir a adequação dos ambientes de processamento centrais (datacenter) aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade conforme as melhores práticas nacionais e internacionais; Ação 4 – Garantir a implantação do processo de gestão de riscos de segurança da informação; Ação 9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.	Seção 5.2 Novos projetos	-	-	31/03/17
PDTIC – 007/2016 – Definir o processo de gestão do Plano de Contratações de TIC	Estabelecer e normatizar o processo de controle e gestão do Plano Anual de Contratações de TIC	Objetivo 8 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC; Ação 10 – Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações.	Seção 5.2 Novos projetos	-	-	20/04/17
PDTIC - 008/2016 –	Estabelecer e	Objetivo 8 – Buscar a excelência na gestão	Seção 5.2 Novos	-	-	29/09/17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazo de Conclusão
Definir o processo de elaboração do Plano de Contratações de TIC	normatizar o processo de elaboração do Plano Anual de Contratações de TIC	orçamentária e de custos de TIC; Ação 10 – Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações.	projetos			
PDTIC – 009/2016 – Gerir o Plano de Capacitação de TIC	Garantir a execução do Plano de Capacitação de TIC	Objetivo 6 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Ação 6 – Garantir a execução do Plano Anual de Capacitação.	Seção 5.2 Novos projetos	-	-	15/12/17

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Observação: A não citação dos valores orçados e realizados dos projetos deve-se ao fato de não haver contratação de serviços externos, nem aquisição de equipamentos ou licenças de software, e sua realização ser toda feita por servidores do TRT da 2ª Região. A atual metodologia de gerenciamento de projetos de TIC não prevê o cálculo dos custos referente à alocação de servidores do TRT da 2ª Região nos projetos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Descrição das medidas CAS-TIC.

O contrato da TIVIT (CCL-CT nº 031/2014) prevê:

1.4.4. Ao término do contrato, seja por decurso de vigência ou por rescisão antecipada, a contratada fica obrigada a promover a transição contratual, produzindo um plano de transição, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, aos técnicos do contratante ou aos de terceiro que continue a execução dos serviços;

1.4.4.1. Todo conhecimento adquirido ou desenvolvido, bem como toda informação produzida e/ou utilizada para a execução dos serviços contratados, inclusive os scripts de atendimento gerados, deverão ser disponibilizados ao contratante ou empresa por ele designada, a cada intervalo de 90 (noventa) dias, com início após o período de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato;

1.4.4.1.1. No período final de contratação compreendido entre o repasse das informações e o termo final do contrato a contratada deverá repassar todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços diretamente para o contratante ou para empresa por ele designada;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.3.1 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Quadro 6.25 – Principais Sistemas de Informações

Sistema nº1	PJe - Processo Judicial Eletrônico	
Objetivos:	Sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$808.382,92	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 2.756.350,18	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço PJe, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam dos Planos de Continuidade dos sistemas mencionados, processo de trabalho classificado como sigiloso conforme deliberação do CSIC. Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014, o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sistema nº2	SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª Instância	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 1ª Instância.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$ 174.603,85	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 105.014,53	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAP1, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam dos Planos de Continuidade dos sistemas mencionados, processo de trabalho classificado como sigiloso conforme deliberação do CSIC. Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014, o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sistema nº3	SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 2ª Instância.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$126.490,09	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 84.011,62	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAP2, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam dos Planos de Continuidade dos sistemas mencionados, processo de trabalho classificado como sigiloso conforme deliberação do CSIC. Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014, o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sistema nº 4	SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos nos órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria, Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$31.622,49	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 21.002,91	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAPg, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam dos Planos de Continuidade dos sistemas mencionados, processo de trabalho classificado como sigiloso conforme deliberação do CSIC. Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014, o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sistema nº 5	SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento de recursos humanos.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$466.686,49	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 6.609,38	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SIGEP, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam dos Planos de Continuidade dos sistemas mencionados, processo de trabalho classificado como sigiloso conforme deliberação do CSIC. Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014, o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.3.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)

Quadro 6.26 – Objetivos e resultados do PETIC em 2016

Principais objetivos do PETIC para 2016 alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional	Resultados observados
Primar pela satisfação dos usuários de TIC	Os índices de insatisfação com os atendimentos de TIC foram mantidos inferiores a 5% (2,6%).
Aprimorar a gestão de riscos de TIC	Todos os serviços locais considerados críticos pelo Comitê de Segurança da Informação tiveram seus riscos de segurança mapeados e documentados para acompanhamento, permitindo o adequado tratamento dos mais relevantes.
Garantir a disponibilidade dos sistemas assegurando o atendimento jurisdicional	A meta estabelecida para a disponibilidade do Processo Judicial Eletrônico foi superada em 2016: 1,81% de indisponibilidade não programada - meta 2%.
Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia	A meta estabelecida para 2016 como dimensionamento da força de trabalho mínima foi superada (84,57% - meta 60%).
Implantação da Resolução CNJ nº 211/2015	Em 2016 o TRT da 2ª Região implantou 52,63% dos processos previstos na referida resolução.
Excelência na gestão orçamentária	Em 2016 o TRT da 2ª Região superou as metas estabelecidas para a eficiência no processo de execução orçamentária em relação ao seu planejamento.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.3.3 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

O Processo Judicial Eletrônico foi implantado de forma gradual nas jurisdições que abrangem o TRT da 2ª Região conforme calendário divulgado na internet: <http://www.trtsp.jus.br/servicos/pje-menu/24-pje/18268-cronograma-deimplantacao>.

Foi criada uma seção, vinculada a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, específica para sustentação técnica do sistema. A finalização da implantação em 1º Grau ocorreu em dezembro de 2015; para o 2º Grau a implantação foi finalizada em 2013.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

6.4.1 – ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

O Ato GP nº 07/2011, que institui e regulamenta a Política Ambiental no âmbito do TRT da 2ª Região, estabelece no inciso VIII do artigo 1º, a previsão de se adotar critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios, no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social.

Em cumprimento ao disposto no referido inciso e na Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012, que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, conforme, ainda, estabelecido na consolidação dos atos da estrutura organizacional deste Tribunal, compete à Seção de Gestão Socioambiental, dentre outras:

§ 3º. Compete à Seção de Gestão Socioambiental:

b. atuar na definição de critérios de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente que serão utilizados nas contratações de bens e serviços e nos descartes, observando-se as normas regulamentadoras, em interatividade com as demais áreas envolvidas;

Assim, com o intuito de atuar na definição dos critérios de sustentabilidade, bem como auxiliar as áreas responsáveis pelas contratações na aplicação direta dos referidos critérios definidos pela Resolução CSJT nº 103/2012, e pelo Ato GP nº 07/2011 do TRT da 2ª Região, a Seção de Gestão Socioambiental elaborou o Guia Prático de Contratações Sustentáveis do TRT da 2ª Região, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/licitacoes/GUIA-PRATICO-DE-CONTRATACOES-SUSTENTAVEIS.pdf>.

6.4.2 – VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE

O TRT da 2ª Região, com o intuito de desenvolver ações que buscam estimular atitudes e práticas sustentáveis, interna e externamente, instituiu em 2008 a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (CPGSA), por meio da Portaria GP nº 17/2008 e demais alterações.

Em março de 2010, por meio do Ato GP nº 03/2010, foi criada a Seção de Gestão Ambiental, cuja competência é apoiar a Comissão de Gestão Socioambiental na elaboração do Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução. As atividades desenvolvidas pela Seção têm por escopo, além da diminuição dos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

impactos ambientais, evitar desperdícios, administrar custos, promover a inclusão social e difundir o conhecimento sobre a temática.

As ações do programa de Gestão Ambiental foram, primeiramente, instrumentalizadas, por meio do Planejamento Estratégico Socioambiental, com vigência de 2010 a 2016, as quais destacam-se: implantação da coleta seletiva solidária, formalização dos termos de compromisso com as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, gerenciamento dos resíduos sólidos, inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços deste Regional, campanhas educativas em prol da redução do consumo de papel, energia, água e de outros materiais, além da realização de cursos, palestras e eventos em prol da educação ambiental. O relatório final do referido planejamento pode ser acessado na página da transparência deste Regional disponível em:

<http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/RelatorioIndicadores.pdf>.

Em 2010, este Regional assinou o Termo de Adesão com a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, cuja finalidade é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Ambiental da Administração Pública.

Em 2011, considerando a necessidade de implantação e aprofundamento da cultura da responsabilidade socioambiental neste Regional, foi instituída, por meio do Ato GP nº 07/2011, a Política Ambiental do TRT da 2ª Região, que norteia os processos internos deste Órgão, orientando a prática de ações que tenham o propósito de diminuir os impactos ambientais significativos provocados pela instituição, disponível em:

http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2011/GP_07_11.html.

Em 2012, diante desse contexto e considerando a distância entre os diversos fóruns e demais unidades que compõem este Regional, bem como a necessidade de acompanhamento direto das ações socioambientais desenvolvidas, foram criados os agentes socioambientais (Portaria GP nº 24/2012), servidores voluntários, de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital, responsáveis por acompanhar o cumprimento da Política Ambiental do TRT da 2ª Região, promovendo o monitoramento das ações socioambientais desenvolvidas em sua Unidade.

Em reconhecimento às práticas dos agentes socioambientais, o Ministério do Meio Ambiente conferiu a esta Instituição o SELO A3P LARANJA pelo 2º lugar do 5º Prêmio A3P: Melhores Práticas de Sustentabilidade, na categoria Inovação na Gestão Pública.

O tema da responsabilidade socioambiental passa também a fazer parte do Plano Estratégico Institucional - PEI (2015-2020), cujo indicador está descrito no objetivo estratégico nº 9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

Por fim, em atendimento à Resolução CNJ nº 201/2015, dentre outras, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLSPJ), este Regional institui, por meio da Portaria GP nº 58/2015, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – TRT da 2ª Região, disciplina sua composição e atribuições, bem como dá



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

outras providências e publica no sítio da transparência o Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região (2015-2020), disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>.

6.4.3 – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Este Regional, desde o ano de 2010, participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e seu termo de adesão fora renovado no ano de 2013 e publicado no Diário Oficial da União-Seção 3 de 12 de dezembro de 2013, Processo Nº 02000.002125/2013-22.

No ano de 2014, o TRT 2ª Região conquistou o 2º lugar do 5º Prêmio A3P “Melhores Práticas de Sustentabilidade” com o Projeto dos Agentes Socioambientais, na categoria Inovação na Gestão Pública, tendo sido contemplado com os Selos A3P: Verde e Laranja, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PREMIACOES-Selo-Laranja-A3P-Agentes-So.pdf> e <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/CERTIFICADOS-Selo-Verde-A3P-Adesao-a-Ag.pdf>.

6.4.4 – SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006

Em relação a este item, informamos que o TRT da 2ª Região, por meio de sua Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), estabelece, dentre outras, a garantia de procedimentos adequados em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos e perigosos e a implantação do sistema de coleta seletiva solidária, prevista no inciso V do artigo 1º, in verbis:

V - Garantir procedimentos adequados no acondicionamento, manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, prevenindo possíveis contaminações e acidentes, e implantando sistema de coleta seletiva, com destinação dos resíduos a associações ou cooperativas com esse fim, devidamente legalizadas e/ou entidades assistenciais.

Nesta seara, em consonância ao Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e demais legislações correlatas, este Tribunal, desde o ano de 2010, implantou o sistema de Coleta Seletiva Solidária em todas as Unidades Administrativas e Judiciárias, totalizando 39 Unidades Trabalhistas e possui, atualmente, 14 Termos de Parcerias com Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os dados, apresentados abaixo, são referentes às quantidades de resíduos sólidos gerados, no ano de 2016, pelas Unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional. Os resíduos recicláveis foram doados para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

- Capital:
Recicláveis = 80.198,50 kg;
Não recicláveis = 224.184 kg.
- Fora da Capital:
Recicláveis = 37.873,20 kg;
Não recicláveis = 106.882,80 kg.

Outros Resíduos (ano de 2016):

- Reciclagem de 7.150 lâmpadas fluorescentes inservíveis, por meio da contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem;
- Contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final, ambientalmente adequada, dos Resíduos Sólidos Classe II, gerados por esta Justiça, no Município de São Paulo/SP – PE nº 021/13 em atendimento à Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e dá outras providências e ao Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004 - Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei 13.478/02, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências; e
- Doação de 229,5 kg de pilhas, baterias e celulares, recolhidos dentre todas as unidades integrantes deste Regional, para o Programa de Logística Reversa da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) Recebe Pilhas.

6.4.5 – NORMAS DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Esclarece-se que este Órgão, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal, submete-se, prioritariamente, ao CNJ e ao CSJT e observa a Recomendação CNJ nº 11, de 22 de maio de 2010, a Resolução CNJ nº 201/2015 e a Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012, no que tange às contratações realizadas. De tais normatizações, derivaram-se a Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011) e o Plano de Logística Sustentável do TRT 2ª (PLS-TRT2).

O referido Ato GP nº 07/2011, dispõe em seu art. 1º, inciso VIII, a adoção de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social, disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2011/GP_07_11.html.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O PLS-TRT2 contempla um Tema específico com planos de ação e indicadores para as contratações sustentáveis, cuja meta é atingir 100% das contratações de bens e serviços com inclusão dos critérios da Resolução CSJT nº 103/2012 e da Política Ambiental Ato GP 07/2011 até o ano de 2020. O documento pode ser acessado na página da transparência, disponível em: http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PLS.TRT2.VERSAO.15_publicacao.pdf.

Ainda, esclarecemos, ainda, que, conforme estabelecido na consolidação dos atos da estrutura organizacional deste Regional, compete à Seção de Gestão Socioambiental, dentre outras:

- b. atuar na definição de critérios de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente que serão utilizados nas contratações de bens e serviços e nos descartes, observando-se as normas regulamentadoras, em interatividade com as demais áreas envolvidas;

Por fim, todas as contratações realizadas pelo Tribunal observam os parâmetros gerais estabelecidos pelo Decreto nº 7.746/2012, pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (edição de abril de 2016) e pelo Guia Prático de Contratações Sustentáveis do TRT2.

6.4.6 – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

a) Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

O TRT da 2ª Região, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal, submetendo-se, prioritariamente, ao Conselho Nacional de Justiça e à Resolução CNJ nº 201/2015, instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TRT-2 (PLS-TRT2), por meio da Portaria GP nº 58/2015, publicada no DO Eletrônico de 03 de setembro de 2015 (disponível em http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf), a quem compete elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esta é composta pelos membros da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, criada por meio da Portaria GP nº 17/2008, e conta, ainda, com os seguintes representantes: Magistrado integrante do Comitê de Planejamento e Gestão; Magistrado integrante da Comissão de Acessibilidade; Responsável pela Secretaria de Controle Interno; responsável pela Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Responsável pela Seção de Gestão Socioambiental; Integrante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos; Integrante da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

b) Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012):

O PLS-TRT2 atende aos artigos estabelecidos na Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) e encontra-se publicado, desde 19 de agosto de 2016, no sítio eletrônico deste Tribunal, no menu superior, na aba Transparência, opção Planejamento e Gestão, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>.

c) Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012):

Tendo em vista a recente publicação do PLS-TRT2, em 19 de agosto de 2016, informamos que a Seção de Gestão Socioambiental está coletando informações das diversas áreas, envolvidas nas ações do respectivo plano, para o cálculo dos indicadores e posterior publicação dos resultados alcançados.

Não obstante, os resultados das metas e indicadores alcançados a partir da implementação das ações definidas no Planejamento Estratégico Socioambiental do TRT2 (2010 a 2016) foram publicados no sítio eletrônico, contidos no Relatório de Indicadores (2010 a 2016), disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/RelatorioIndicadores.pdf>.

6.4.7 – ANÁLISE CRÍTICA

O TRT da 2ª Região, desde o ano de 2010, possui em sua estrutura a Seção de Gestão Socioambiental instituída, por meio da Portaria GP nº 03/2010 e alterada posteriormente (Ato GP nº 23/2016).

A referida Seção é subordinada à Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida e tem como competência os termos do artigo 130, § 3º, da Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2, *in verbis*:

§ 3º. Compete à Seção de Gestão Socioambiental:

- a. executar as ações socioambientais definidas no âmbito deste Regional;
- b. atuar na definição de critérios de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente que serão utilizados nas contratações de bens e serviços e nos descartes, observando-se as normas regulamentadoras, em interatividade com as demais áreas envolvidas;
- c. realizar levantamentos para apuração das quantidades geradas anualmente de resíduos sólidos, perigosos e não perigosos, decorrentes das atividades deste Tribunal;
- d. implantar, gerenciar e aperfeiçoar a Coleta Seletiva Solidária nas Unidades da Capital e comarcas do interior, bem como firmar e fiscalizar termos de parceria com entidades responsáveis pela retirada dos materiais recicláveis;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- e. promover ações com vistas à sensibilização e à capacitação dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores quanto à responsabilidade socioambiental, bem como coordenar as atividades dos agentes socioambientais;
- f. monitorar as metas anuais socioambientais e avaliar indicadores de desempenho para o cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS;
- g. acompanhar os padrões de consumo das Unidades deste Tribunal, com base nos critérios de sustentabilidade e sugerir eventuais adequações;
- h. sugerir e participar da elaboração de parcerias e convênios com órgãos e entidades afins para fortalecimento das ações socioambientais;
- i. gerenciar e fiscalizar o Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente, visando à inserção da variável socioambiental e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A Seção de Gestão Socioambiental também é responsável pela operacionalização e execução dos termos definidos na Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), bem como pela implementação, monitoramento das metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento do PLS-TRT2, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução, relativas à sua área de competência, conforme Portaria GP nº 58/2015, disponível em: http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Possibilita-se o acesso do cidadão ao TRT da 2ª Região para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões por meio da Ouvidoria do Tribunal, do serviço “Fale com o TRT” e, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do *Service Desk*.

O “Fale com o TRT” foi instituído pelo Provimento GP/CR nº 16/2010 que disciplina a utilização deste canal de comunicação. Destina-se ao encaminhamento de elogios, dúvidas, sugestões, denúncias, críticas e pedidos de providências do público em geral, magistrados, servidores e funcionários terceirizados. As mensagens são recebidas pela Ouvidoria, que faz a triagem e direcionamento para a unidade competente analisar e apresentar solução para a demanda, a qual terá prazo de 48 horas para responder a manifestação. Esse serviço funciona de segunda a sexta-feira, no horário entre 11h30 e 18 horas para atendimento presencial. Nesse canal é vedada consulta processual.

O *Service Desk* é o canal utilizado para o registro de ocorrências relacionadas à tecnologia da informação, que pode ser feito tanto por telefone como por sistema informatizado, no caso dos usuários internos.

A Ouvidoria do Tribunal é responsável por 5 (cinco) canais de acesso: recebe o “Fale com o TRT”, recebe e-mails, telefonemas, cartas e também atende de forma presencial. Diariamente todos esses canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as respectivas demandas dos cidadãos. Durante o exercício de 2016, os dados estatísticos da Ouvidoria foram:

- Fale com o TRT – 8.381 mensagens;
- Telefone – 1.544 ligações;
- E-mail – 1.840 mensagens;
- Carta – 10 correspondências; e
- Presenciais – 148 atendimentos.

Os chamados provenientes de todos os canais de comunicação elencados acima são registrados no sistema de ocorrências, sendo-lhes atribuído um número pelo qual é possível realizar consultas sobre o seu andamento. A ocorrência de encerra quando o solicitante recebe informações sobre a solução dada ao seu problema por meio de contato telefônico ou envio de e-mail.

Desde o ano de 2015, um Magistrado atua como ouvidor nos canais de acesso ao cidadão, conforme disposto pelo Ato GP nº 25/2014.

Por fim, o Tribunal possui também canais de atendimento dedicados ao Sistema PJe. Para o público externo (partes, advogados e interessados) regulamentou-se, pelo Ato GP 08/2016, o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

funcionamento das Unidades de Atendimento PJe (agora integradas aos Centros Integrados de Apoio Operacional – CIAO), que exercem como principais atividades:

- Recebimento de petições em papel de processos que tramitam em meio físico, ações encaminhadas de outros Regionais ou Justiça Comum e cartas precatórias, além da inclusão e distribuição no Sistema PJe;
- Orientação e esclarecimento de dúvidas acerca do uso do sistema e a respeito dos *softwares* e *hardwares* envolvidos;
- Redução a termo de reclamação verbal;
- Informações sobre andamento processual; e
- Retificação de dados cadastrais.

O CIAO conta com 3 (três) unidades na capital e 22 no interior, as quais prestam atendimento presencial e por telefone, e possuem computadores e *scanners* disponíveis para que o público tenha acesso ao sistema.

Nas Comarcas em que não há Unidades de Atendimento PJe, as atividades supracitadas são desempenhadas pelos servidores das respectivas Varas Trabalhistas.

Já para o público interno existe a Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos, criada para atender as demandas de Magistrados e servidores relacionadas ao uso do PJe. A abertura de chamados é realizada por meio de serviço disponibilizado na intranet do Tribunal.

7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços está disponibilizada no sítio eletrônico do TRT da 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), no menu superior, na aba dedicada a Serviços.

De forma simples, rápida e fácil, são apresentadas informações que agilizam e facilitam o acesso aos serviços prestados pela instituição. Na Carta são fornecidos esclarecimentos sobre o serviço, a forma de acesso, os documentos e requisitos necessários para o serviço, localização e horário de funcionamento, contatos e a legislação relacionada.

Atualmente os serviços relacionados são: acessibilidade, acompanhamento processual, autos arquivados, biblioteca, conciliação, emissão de certidões, emissão de guias, Escola Judicial, normas e jurisprudência, Ouvidoria, plantão judiciário, precatório, reclamação trabalhista, *Service Desk*, Centros Integrados de Apoio Operacional e Peticionamento.

A Carta de Serviços do TRT da 2ª Região foi elaborada pela Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas com o apoio das unidades envolvidas com a oferta dos serviços.

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, este Regional busca uma atuação pautada na excelência da gestão, que estimule a participação de todos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Com foco no cidadão, o Tribunal aperfeiçoa a prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na instituição.

7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

No exercício de 2016 foi priorizado o desenvolvimento das pesquisas de clima organizacional e de satisfação dos usuários com os serviços de TI. Os questionários serão apresentados ao Comitê de Planejamento e Gestão para validação e posterior aplicação.

Tendo em vista os cortes orçamentários, as dificuldades advindas da situação que se estabeleceu, assim como a mudança de gestão, a Administração optou por aplicar as pesquisas no ano de 2017.

7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

No sítio eletrônico do Tribunal na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), há diversas informações disponíveis sobre a atuação do órgão.

Na aba dedicada à Transparência divulgam-se as Contas Públicas, Licitações, Planejamento e Gestão, Plano Anual de Auditoria e o Plano de Auditoria de Longo Prazo, obras, estatísticas, projetos em andamento e outras realizações.

Além disso, existe um acervo de vídeos com conteúdo de interesse para Magistrados, servidores, jurisdicionados e operadores do Direito. O canal do TRT da 2ª Região no *YouTube* (<http://www.youtube.com/trtsp2>) tem por objetivos informar e aprimorar a interação com os públicos interno e externo.

A página eletrônica traz novidades não apenas sobre assuntos ligados ao Órgão, mas também à Justiça como um todo, com ênfase na área trabalhista. Os conteúdos dos vídeos são bastante variados: reportagens, entrevistas, cursos, palestras e também transmissões ao vivo de eventos e sessões plenárias. Há, também, séries, como o “TRT na Rua”, que dá voz ao público, ao fazer perguntas sobre determinado tema a um Magistrado, e o “TRT em Foco”, que mostra os principais acontecimentos do mês anterior de forma curta e direta. Em 2016 foi executado o projeto “Justina – a vida de uma trabalhadora como você”, com o objetivo de trazer ao público informações de direitos e deveres trabalhistas de forma dinâmica. Ao conjugar aprendizado e entretenimento, o projeto conquistou mais de 20 mil seguidores no Facebook (<https://www.facebook.com/justinaTRT2/>).

Por sua vez, a área Legislação, no menu superior, concentra as leis, decretos, atos normativos e o regimento interno do TRT da 2ª Região, que guiam a atuação do órgão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A área Jurisprudência auxilia o trabalho dos Magistrados e servidores e aproxima o cidadão do Direito do Trabalho, permitindo o acompanhamento da aplicação das leis de forma prática, garantindo amplo acesso às decisões de nossos Magistrados.

Por fim, o Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE) e o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DeJT), são os meios utilizados para dar publicidade e efetividade às normas editadas pelo Órgão. Eles estão disponíveis na página principal do sítio eletrônico em local de grande destaque, do lado esquerdo da página, logo abaixo da logomarca institucional.

7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Diversas ações têm sido implementadas no âmbito deste Regional, com vistas a garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, especialmente em atendimento aos termos das seguintes normas:

- a) Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei da Acessibilidade), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- b) Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000 supracitada;
- c) Normas Técnicas da ABNT aplicáveis às atividades da Seção de Acessibilidade e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em especial:
 - c.1) ABNT NBR 9050:2004, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade;
 - c.2) ABNT NBR 15599:2008, que fornece diretrizes para que promovam a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância. Destina-se ao uso pelos prestadores de serviço, que buscam o atendimento à demanda das pessoas com dificuldades na comunicação, potencial mercado, e à legislação pertinente em vigor; e
 - c.3) ABNT NBR NM (Norma Mercosul) 313:2007, que trata dos requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores de passageiros, bem como dos requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- d) Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- e) Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia;
- f) Decreto nº 5904, de 21 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 11.126/2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências;
- g) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- h) Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convolação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/ 12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

7.5.1 – AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Os concursos públicos para ingresso de Magistrados e servidores nesta Corte têm sido realizados com a observância ao mandamento constitucional da disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência, cujos editais fazem menção a essa reserva, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e do inciso X do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016.

7.5.2 – ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA

O trabalho da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal constitui-se pela identificação das demandas, discussão e encaminhamento das necessidades para a área técnica (Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial/Coordenadoria de Infraestrutura Predial-Engenharia). Esta, então, promove os estudos de adequações e implementa soluções para a eliminação das barreiras físicas e arquitetônicas, adequando os imóveis, utilizados por este Regional, à legislação e às normas técnicas de acessibilidade vigentes, visando a garantir autonomia e acesso à justiça, para pessoas com deficiência, restrição de mobilidade, obesos, gestantes e idosos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ações já foram tomadas nesse sentido, e estão sendo realizados estudos específicos para a execução das adaptações necessárias, buscando a acessibilidade física e arquitetônica, em todos os prédios do Tribunal (Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e §1º do artigo 34 da Lei nº 13.146/2015).

Para a efetivação das adaptações, eliminações e supressões das barreiras arquitetônicas, há dotação orçamentária específica, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (artigo 23 da Lei nº 10.098/2000).

A instalação de elevadores nos prédios deste Regional, para atender aos termos do artigo 27 e ss do Decreto nº 5.296/2004, tem sido implementada pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial (Engenharia) desta Corte.

A Presidência deste Tribunal, em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, formalizou pedidos à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo, solicitando adequação da acessibilidade física e arquitetônica da região da Barra Funda, onde se situam o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e a Unidade Administrativa I, especialmente no trajeto entre a estação do metrô e o Fórum. Solicitou, também, reparo da rampa de acesso na calçada da esquina da Rua José Gomes Falcão com Avenida Marquês de São Vicente, onde se situa o Fórum Ruy Barbosa; colocação de semáforos sonoros no entorno dos prédios desta Justiça Especializada; melhorias de acessibilidade no entorno do Edifício Sede Consolação, onde se situa a segunda instância deste Regional e adequação de acessibilidade no entorno da Unidade Administrativa II-Rua James Holland nº 500, com a colocação de semáforo e de piso tátil direcional e de alerta.

7.5.3 – ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Este Regional observa o atendimento prioritário, nos balcões de atendimento de todas as suas unidades, a jurisdicionados e advogados com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da legislação supracitada (Decreto nº 5.296/2004, artigo 9º da Lei nº 13.146/2015, artigo 16 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Além disso, há observância às normas de tramitação preferencial de processos administrativos e judiciais, para idosos, pessoas com deficiência física ou mental e pessoas com doenças graves, de acordo com legislação específica (Lei nº 12.008/2009, Lei nº 10.741/2003 e artigo 69A da Lei nº 9.784/1999).

7.5.4 – VAGAS DE ESTACIONAMENTO

A demarcação de vagas de estacionamento, nos prédios do Regional, observa as disposições da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e da NBR 9050:2004. De modo geral, essas vagas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

são destinadas ao público interno. Nos prédios, em que há possibilidade física, é observada a disponibilização de, no mínimo, uma vaga, para embarque e desembarque, devidamente sinalizada, próxima aos acessos de circulação de pedestres, à entrada principal ou ao elevador, para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (artigo 7º da Lei nº 10.098/2000; artigo 6º, §1º, V e artigo 25 do Decreto nº 5.296/2004, NBR 9050:2004, artigo 47 da Lei nº 13.146/2015 c/c artigo 25 Resolução CNJ nº 230/2016).

7.5.5 – ACESSIBILIDADE WEB

Há determinação legal para eliminação de barreiras de comunicação e de informações, definidas como qualquer entrave ou obstáculo, que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (artigo 2º e 17 da Lei nº 10.098/2000, artigo 8º do Decreto nº 5.296/2004, artigo 63 da Lei nº 13.146/2015).

7.5.5.1 – Acesso à informação: acessibilidade em informática

Dada a sua relevância, projetos de acessibilidade em informática fazem parte do planejamento estratégico da respectiva Secretaria no âmbito deste Tribunal (indicador 17 do PETIC – Portaria GP nº 32/2012). Esses projetos devem garantir acessibilidade no sítio eletrônico deste Regional (internet e intranet) e em sistemas judiciais e administrativos, de modo que servidores, Magistrados, advogados e jurisdicionados com deficiência utilizem esses sistemas e sítios com autonomia e independência. (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, artigo 7º e inciso XIV do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Diversas melhorias já foram implementadas nesse sentido. Foi adquirida impressora *braille* e foi providenciada a reformulação do sítio eletrônico do Regional, a fim de torná-lo acessível, constando inclusive o selo Acessibilidade Brasil, que indica a aprovação nos testes de usabilidade e usuário técnico com deficiência (artigo 47 do Decreto nº 5.296/2004; §1º e "caput" do artigo 63 da Lei nº 13.146/2015)³¹.

³¹ Disponível em: <http://www.dasilva.org.br/selo/valida/5>; consulta em: 18 jan 2017.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

7.6 – TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA

Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, a percepção e a utilização do meio ambiente e seus elementos, por pessoa com deficiência; ou ainda qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso do meio físico. (Lei nº 10.098/2000, NBR 15599:2008, inciso III do artigo 3º da Lei nº 13.146/2015).

7.6.1 – CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL (ARTIGO 61, § 2º DO DECRETO Nº 5.296/2004: CONSIDERADO AJUDA TÉCNICA)

Em obediência à legislação específica (Lei nº 11.126/2005 e Decreto nº 5.904/2006), não há restrição para a entrada e permanência de cães guias em quaisquer dependências deste Regional. Há cerca de cem cães guias em nosso país. Desses, 6 (seis) pertencem a servidores desta Corte. Quando o primeiro servidor recebeu um cão guia, foram dadas orientações a respeito da melhor forma de interação com o cão, tendo sido realizado evento específico de conscientização a esse respeito (parágrafo único do artigo 62 do Decreto nº 5.296/2004).

7.6.2 – OFERTA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão trabalha também para garantir a efetiva inclusão dos 174 servidores desta Corte com deficiência no ambiente de trabalho.

E para que se concretize a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho, faz-se necessário oferecer recursos de tecnologia assistiva para propiciar autonomia e independência ao desenvolvimento de suas atividades laborais. Pode-se citar como recursos utilizados, por exemplo, a concessão de monitores maiores para as pessoas que têm baixa visão, lupas eletrônicas capazes de aumentar mais o texto (alcançando quarenta vezes, no caso de lupas fixas), *softwares* leitores e ampliadores de tela, que permitem que pessoas, com deficiência visual, consigam utilizar o computador, e teclados invertidos, cujo teclado numérico se localiza do lado esquerdo, para facilitar a utilização por pessoas com limitação de movimentos nos membros superiores. (Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e NBR 15599:2008, item 5.12; artigo 74 da Lei nº 13.146/2015).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

7.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para observar os termos da NBR 15599:2008, cita-se a efetivação das seguintes ações:

7.7.1 – ATENDIMENTO EM LIBRAS

Uma das ações indispensáveis, para o acesso de pessoas com algum tipo de deficiência, limitação ou restrição de mobilidade ao Poder Judiciário, é a designação de intérprete em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para audiências e outros atos processuais, que envolvam partes ou testemunhas surdas; contribuindo, assim, para tornar a Justiça do Trabalho mais inclusiva, solidária e acessível para todos.

Este Tribunal atendeu pedido da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no sentido de alterar as notificações de audiência para constar que, deve ser requerida com antecedência a designação de intérprete de Libras, quando houver parte ou testemunha surda, a fim de evitar o adiamento de audiências e prestigiar o direito dessas pessoas.

Recentemente, este Regional editou normas para nomeação e pagamento dos intérpretes em Libras, que atuarem nas audiências ou sessões e em outros atos processuais, visando à uniformização do procedimento. A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão formalizou solicitação à Escola Judicial (Ejud2) para a realização de cursos de capacitação de servidores para atendimento em Libras, inclusive para orientação, em situações de emergência. Esta solicitação foi aprovada e será implementada em breve (artigo 6º, III do Decreto nº 5.296/2004, NBR 15599:2008; inciso IV do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

7.7.2 – USO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO

Os auditórios dos diversos prédios que compõem as unidades judiciárias e administrativas e as unidades de atendimento deste Tribunal possuem lugar reservado para pessoas em cadeiras de rodas, identificados com o Símbolo Internacional de Acesso (artigo 10, §3º da Lei nº 10.098/2000, NBR 9050:2004 e NBR 15599:2008).

7.7.3 – BIBLIOTECAS

A Biblioteca deste Regional atende a público interno e externo. A área destinada à pesquisa dos usuários recebeu uma estação acessível para pesquisa no computador, por pessoas com deficiência visual, com a instalação de programas leitor e ampliador de tela. O acervo conta com títulos de obras literárias no formato audiobook. (NBR 15599:2008).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.7.4 – CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS: CURSOS

A Comissão de Acessibilidade deste Regional formalizou solicitações à Escola Judicial-EJUD2 para a realização de: curso sobre acessibilidade, no formato EAD, com 20 horas-aula; curso presencial sobre Língua Brasileira de Sinais, com o objetivo de capacitar servidores para atendimento básico de pessoas surdas no âmbito deste Tribunal, sejam advogados ou jurisdicionados, em cumprimento à Resolução CSJT nº 64/2010; e curso sobre acessibilidade no sistema PJe-JT, em atendimento à orientação do CSJT. Algumas destas solicitações já foram implementadas, e outras o serão, no decorrer do presente exercício. (Lei nº 10.098/2000 – disposições finais e NBR 15599:2008).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A receita líquida no exercício de 2016 foi de R\$ 176.072.904,17, decorrente de ingressos efetuados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU):

Tabela 8.1 – Receita Líquida – GRU

Conta Contábil		Guia de Recolhimento da União		Valor (R\$)	
Conta	Discriminação	Código	Discriminação	Total por GRU	Total da Conta
412210100	Taxa pela Prestação de Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	81.242.993,57	82.147.287,44
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	904.293,87	
433110100	Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	18829	STN Serviços de Processamento de Dados	66.069,81	2.270.287,58
		28804	Taxa de Uso de Imóveis	896.597,76	
		28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	1.307.620,01	
442910100	Outros Juros E Encargos De Mora	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	174.384,15	181.878,89
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	7.033,21	
		18806	STN-Recup.Desp.Exerc.Anteriores (Fonte 0100)	347,67	
		18822	STN Outras Receitas	113,86	
452310100	Transferências Voluntárias	28844	Transferências da União e Suas Entidades	88.793.582,77	88.793.582,77
499510100	Multas Administrativas	18809	STN Dev. Saldo Precatório Exercício anterior	7.985,28	299.397,43
		18828	STN Outras Multas	3.712,35	
		18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	287.699,80	
499610100	Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	1.020.864,03	1.020.864,03
499610200	Restituições	18806	STN-Recup.Desp.Exerc.Anteriores (Fonte 0100)	494.823,64	1.095.669,14
		18809	STN Dev.Saldo Precatório Exercício Anterior	65.313,19	
		18862	Ressarc. Pagto.Honorários Tecn.Periciais	18.725,98	
		28955	Outros Ressarcimentos	516.806,33	
499910100	VPA Decorrente de Fatores Geradores	11572	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	87.756,48	263.936,89



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Diversos	18822	STN Outras Receitas	174.992,34
		18854	Ressarcimento de Ligações Telefônicas	0,64
		28809	Rec.Reversão Garantias em Favor da União	1.187,43
Total				176.072.904,17

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Do total da receita líquida (R\$ 176.072.904,17), constitui receita própria deste Tribunal, arrecadada mediante convênios mantidos com instituições financeiras, taxa de ocupação de imóveis, taxa de inscrição em concurso público e outros ressarcimentos, o total de R\$ 91.514.606,87, detalhado a seguir.

Tabela 8.2 – Receita própria

Código GRU	Discriminação	Saldo Atual
28804	Taxa de Uso de Imóveis	896.597,76
28844	Transferência da União e suas Entidades	88.793.582,77
28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	1307620,01
28955	Outros Ressarcimentos	516.806,33
Total		91.514.606,87

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo dos recursos financeiros à disposição deste Tribunal importou em R\$ 93.070.827,79, constante da conta contábil 11.112.20.01 – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS, conforme demonstrativo abaixo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Quadro 8.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS

___ SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___	
08/02/17 14:15	
USUARIO : AIRTON	
PAGINA : 1	
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL	
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO	
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 0100000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	36.521.660,01 D
F 0100000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	2.570.580,75 D
F 0100000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	126.305,94 D



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

F 0100000000 422	
AUXÍLIO FUNERAL - CUSTEIO	264.357,80 D
F 0100000000 510	
CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXILIOS	426.056,36 D
F 0127000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	3.139.086,46 D
F 0150000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	1.664.580,95 D
F 0150151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	3.787.163,53 D
F 0156000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	1.484.069,72 D
F 0169000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	1.013.611,94 D
F 0181000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	170.323,02 D
F 0181151030 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	3.627.666,14 D
F 0181151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	22.782.619,52 D
F 0188000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	4.281.269,37 D
F 0190000000 990	
PASSIVOS FINANCEIROS	14.873,50 D
F 0381151030 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	6.244.445,91 D
F 0381151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	4.952.156,87 D
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :	93.070.827,79 D
TOTAL DA CONTA:	93.070.827,79D

Fonte: SIAFI.

Origem e Destinação dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos

No exercício de 2016, houve baixa patrimonial no valor de R\$ 105.509,20, decorrente dos processos de alienação de bens móveis de uso permanente, contabilizada de acordo com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, elaborado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio. O total da baixa patrimonial consta registrado na conta 35.900.00.00 – Outras Transferências e Delegações Concedidas.

Os bens alienados foram doados para diversas prefeituras do estado de São Paulo e entidades públicas sem fins lucrativos, baixados por motivo de furto ou roubo e, ainda, inutilizados, nos termos do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, não gerando a esta Unidade Gestora nenhum ingresso de recurso financeiro.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

8.1.1 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

No exercício de 2016 continuaram os procedimentos referentes à depreciação de bens móveis, conforme Macrofunção SIAFI 02.03.30.

A Coordenadoria de Material e Patrimônio, como unidade responsável pelo controle dos bens permanentes, realiza os cálculos de depreciação utilizando a quota de depreciação estabelecida com base nos prazos de vida útil, demonstrada a seguir:

Quadro 8.4 – Depreciação de Bens Móveis – Taxa Anual de Depreciação.

Conta contábil dos bens depreciados	Vida útil considerada	Taxa anual de depreciação
12.311.02.01 - Equipamentos de processamento de dados	5 anos	10%
12.311.01.12 - Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis		
12.311.01.01 - Aparelhos de Medição e Orientação	15 anos	10 %
12.311.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos		
12.311.05.01 - Veículos em Geral		
12.311.05.03 - Veículo de tração mecânica	15 anos	20%
12.311.01.03 - Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares		
12.311.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10 anos	20%
12.311.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 anos	10 %
12.311.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro		
12.311.01.07 - Máquinas e Equipamentos Energéticos		
12.311.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		
12.311.01.25 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		
12311.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório		
12.311.01.09 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina		
12.311.01.21 - Equipamentos Hidráulicos e Elétricos		
12.311.03.03 - Mobiliário em Geral		
12.311.04.02 - Coleções e material bibliográfico	10 anos	0%

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A partir do exercício de 2015, foi realizada diretamente pela Coordenação Geral de Contabilidade, unidade da Secretaria do Tesouro Nacional (UG 170999 – CCONT/STN), depreciação dos imóveis deste Tribunal. Os lançamentos dessas depreciações ocorreram no sistema SPIUnet e os respectivos valores migraram, automaticamente, para o Sistema SIAFI.

As Tabelas resumidas com os valores dos bens móveis e respectivas depreciações registrados nas contas 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis – Consolidação, 1.2.3.1.1.08.01 – Estoque



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Interno e 1.2.3.8.1.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis, bem como com os valores dos bens intangíveis (1.2.4.0.0.00.00 – Intangível, 1.2.4.1.1.00.00 – *Softwares* – Consolidação e 1.2.4.8.1.01.00 – Amortização Acumulada – *Softwares*), e ainda dos bens imóveis (1.2.3.2.1.01.02 – Edifícios e 1.2.3.8.1.02.00 – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis), estão indicados a seguir.

Tabela 8.5 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Móveis

Demonstrativo de Depreciação - Bens Móveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2016
	2015	2016	
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – Consolidação	112.578.952,88	129.891.785,34	17.312.832,46
1.2.3.1.1.08.01 - Estoque Interno	-4.859.573,63	- 5.103.968,72	244.395,09
Subtotal – bens depreciáveis	107.719.379,25	124.787.816,62	17.068.437,37
1.2.3.8.1.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-44.490.347,35	- 57.641.241,32	13.150.893,97
Total	63.229.031,90	67.146.575,30	3.917.543,40

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 8.6 – Demonstrativos de Amortização de Bens Intangíveis

Demonstrativo de Amortização - Bens Intangíveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2016
	2015	2016	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	3.295.722,48	10.559.972,44	7.264.249,96
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	5.910.981,20	13.243.117,68	7.332.136,48
1.2.4.1.1.01.00 - Softwares com Vida Útil Definida	0,00	8.991.121,16	8.991.121,16
1.2.4.1.1.02.00 - Softwares com Vida Útil Indefinida	0,00	4.251.996,52	4.251.996,52
1.2.4.8.1.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares	2.615.258,72	2.683.145,24	67.886,52

OBS.: Em 2015, não havia segregação de vida útil dos softwares

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 8.7 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Imóveis

Demonstrativo de Depreciação – Bens Imóveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2016
	2015	2016	
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	300.459.244,21	321.661.574,84	21.202.330,63
1.2.3.8.1.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-7.450,69	-118.293,63	110.842,94
Total	300.451.793,52	321.543.281,21	21.091.487,69

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.1.2. – REAVALIAÇÃO

Em 2016, não ocorreram procedimentos de reavaliação de bens móveis neste Tribunal.

Do exposto neste capítulo, entendemos estar demonstrada a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio.

8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Em 2013, o CSJT iniciou ações voltadas à implantação de um sistema para apuração de custos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013, foi criado o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos, voltado à realização de estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Durante os exercícios de 2014 e 2015, o trabalho desenvolvido pelo Grupo culminou com o desenvolvimento de um sistema de custos piloto implantado no TST, base para implantação nos demais Tribunais.

Para o desenvolvimento do projeto piloto implantado no TST, inicialmente foi elaborada a modelagem do sistema com a alocação das despesas que influenciam diretamente na apuração dos custos. A modelagem consistiu na construção de quatro pilares fundamentais:

- 1) Centros de Custos: criação de unidades administrativas como centro de custos;
- 2) Agregadores: foram criados quatro centros agregadores – Judicante, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos;
- 3) Definição e alocação dos custos: nos centros de custos são alocadas as despesas diretas com pessoal, inclusive benefícios, bens de consumo e depreciação; e
- 4) Sistemas Estruturantes: definição de sistemas informatizados já existentes dos quais são extraídas as informações necessárias à apuração dos custos pretendidos: Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado.

Concluído e implantado o projeto piloto no TST, o grupo técnico, com vistas à implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho, dentre outros aspectos, propôs:

- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o sistema de custos, para toda a Justiça do Trabalho; e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

Entretanto, ao longo de 2016, até a presente data, não houve continuidade da implantação do sistema piloto implantado no TST, nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Neste Tribunal, foi criada a Seção de Análises Contábeis e de Custos – SACC – para, entre outras atividades, desenvolver ações inerentes à apuração de custos. Com dificuldades, a Seção foi estruturada em 2016 com a alocação de dois servidores, estação de trabalho própria e equipamentos de informática, estando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contabilidade do Órgão.

Não obstante, a estruturação da unidade contábil de custos, ainda que precária, a falta de solução de TI que permita a utilização de banco de dados dos sistemas de folha de pagamento, de patrimônio e de almoxarifado e, fundamentalmente, a descontinuidade do sistema de custos relativo ao projeto piloto implantado no TST inviabilizam completamente a apuração técnica de custos.

No entanto, em que pesem as dificuldades impostas, a SACC apresentou a apuração de dois custos significativos para o desenvolvimento da atividade finalística desta Justiça, como veremos a seguir.

A Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (ACJT)” agrega as principais despesas relativas ao atendimento jurisdicional.

As despesas correlatas a essa Atividade são: manutenção dos serviços administrativos, serviços de transportes, conservação de bens imóveis, despesas com informática e qualificação e aperfeiçoamento do pessoal, buscando a produtividade e eficácia da atuação profissional junto à sociedade e, ainda, despesas relativas às atividades desenvolvidas pela Escola Judicial e as relacionadas ao trabalho seguro e combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.

Do orçamento consignado na Lei Orçamentária para 2016 para a Atividade ACJT (R\$ 213.982.109,00), incluindo-se o orçamento para custeio e capital, utilizou-se efetivamente o montante de R\$ 213.277.724,94, considerando apenas o Plano Orçamentário (PO) “0” para o fim da análise ora realizada.

Ressalte-se que o orçamento global destinado para a realização das despesas de custeio e investimento importou em R\$ 390.069.474,00, sendo utilizados R\$ 389.190.403,25.

Portanto, o orçamento utilizado na Atividade ACJT-PO 0 (R\$ 213.277.724,94) corresponde a 54,80% do total orçamentário utilizado para a realização das despesas de custeio e investimento, qual seja, R\$ 389.190.403,25. A relevância desse percentual pode ser vista comparando-se a distribuição da diferença percentual (45,20%) entre as demais Atividades, consoante indicação no demonstrativo abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.8 – Orçamento de Despesas de Custeio e Capital

Atividade	Orçamento (R\$)	%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.204.400,00	5,19
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Aux. Funeral e Natalidade	745.348,00	0,19
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	8.248.817,00	2,12
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2.887.304,00	0,74
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	65.082.406,00	16,72
Assistência Médica e Odontológica Aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares e seus dependentes	51.541.453,00	13,24
Capacitação de Recursos Humanos	414.660,00	0,11
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	342.039,36	0,09
Trabalho Seguro	11.069,64	0,003
Comunicação e Divulgação Institucional	292.015,62	0,08
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (servidores)	94.594,87	0,02
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (magistrados)	26.048.261,00	6,70
Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	309,82	0,0001
Total parcial (despesas de custeio e capital)	175.912.678,31	45,20
Total do orçamento ACJT – PO 0 (despesas de custeio e capital)	213.277.724,94	54,80
Total global do orçamento destinado às despesas de custeio e capital	389.190.403,25	100,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Considerando apenas as despesas realizadas no “PO 0” da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, dada a relevância do montante orçamentário correspondente acima exposto, foram apurados os custos com dois macrogrupos: Estrutura Física e Informatização.

Esses grupos demandaram o montante de R\$ 144.625.701,50 (67,81%), sendo R\$ 136.754.335,66 e R\$ 7.871.365,84, correspondentes a 64,12% e 3,69% respectivamente para os grupos 1 e 2, do orçamento utilizado na Ação ACJT (R\$ 213.277.724,94), conforme demonstrado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.9 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização

Grupo 1 – Estrutura Física				
	Discriminação	ND	Valor	%
Despesas computadas	Aluguel de imóveis	339039.10; 339036.15	66.010.030,21	30,95
	Condomínios	339039.02	6.558.496,43	3,08
	Água e Esgoto	339039.44	3.404.668,90	1,60
	Energia Elétrica	339039.43	7.916.714,53	3,71
	Fornecimento de Gás	339039.45	10.370,62	0,005
	Telecomunicações	339039.58	679.062,49	0,32
	Limpeza e conservação	339037.02	13.596.295,49	6,37
	Segurança e Vigilância	339037.03	26.112.852,42	12,24
	Brigada de Incêndio	339037.07	9.403.390,53	4,41
	Manutenção Predial	339039.16; 339037.04	2.951.611,10	1,38
	Depreciação de Bens Imóveis		110.842,94	0,05
	Subtotal 1		136.754.335,66	64,12
Grupo 2: Informatização				
	Discriminação	ND	Valor	%
Despesas computadas	Manutenção de <i>software</i>	339039.08	825.746,33	0,39
	Suporte a usuários de TI	339039.28; 339037.28	3.634.847,69	1,70
	Serviço de Comunicação de Dados	339039.97	1.784.925,71	0,84
	Serviços Técnicos Profissionais de TI	339039.57	198.523,04	0,09
	Manutenção e Conservação de Equip. de Proc. de Dados	339039.95	1.359.436,55	0,64
	Amortização de Bens Tangíveis		67.886,52	0,03
	Subtotal 2		7.871.365,84	3,69
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais 1+2)			144.625.701,50	67,81
Total do orçamento ACJT – PO 0			213.277.724,94	100,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Para o exercício de 2015, analogamente, os custos desses dois macrogrupos (Estrutura Física e Informatização) corresponderam a:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.10 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização em 2015

Orçamento	ACJT		Demais Atividades		Total	%
	Valor	%	Valor	%		
Consignado na LOA/2015	262.704.850,00	64,96	141.674.507,00	30,04	404.379.357,00	100
Utilizado	233.526.092,62	62,31	141.270.718,80	37,69	374.796.811,42	100

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A utilização orçamentária da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” - ACJT (R\$ 233.526.092,62), em 2015, correspondeu a 62,31% do total orçamentário utilizado para as despesas de custeio e capital (R\$ 374.796.811,42) e os 37,69% restantes estão distribuídos entre as demais Atividades, como segue demonstrado:

Tabela 8.11 – Utilização Orçamentária da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”

Atividade	Orçamento Utilizado (R\$)	%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	21.491.321,00	5,73
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Aux. Funeral e Natalidade	572.520,53	0,15
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	7.480.865,83	2,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	4.483.794,80	1,20
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	61.527.098,68	16,42
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares e seus dependentes	43.232.720,00	11,53
Capacitação de Recursos Humanos	1.327.112,48	0,35
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	407.785,74	0,11
Trabalho Seguro	239.023,43	0,06
Comunicação e Divulgação Institucional	508.476,31	0,14
Total parcial (despesas de custeio e capital)	141.270.718,80	37,69
Total do orçamento ACJT – PO 0 (despesas de custeio e capital)	233.526.092,62	62,31
Total global do orçamento destinado às despesas de custeio e capital	374.796.811,42	100,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quanto à utilização orçamentária, o quadro abaixo evidencia, para a Atividade analisada (ACJT), o decréscimo orçamentário ocorrido no exercício financeiro de 2016, decorrente das limitações orçamentárias impostas pelo Congresso Nacional, amenizada com a concessão de crédito extraordinário de R\$ 72.284.996,00, por meio da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.12 – Orçamento Utilizado da Atividade ACJT – Comparativo 2015 x 2016

Atividade	Orçamento Utilizado (R\$)		%
	Exercício 2016	Exercício 2015	
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.204.400,00	21.491.321,00	(5,99)
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Aux. Funeral e Natalidade	745.348,00	572.520,53	30,19
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.248.817,00	7.480.865,83	10,27
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.887.304,00	4.483.794,80	(35,61)
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	65.082.406,00	61.527.098,68	5,78
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes	51.541.453,00	43.232.720,00	19,22
Capacitação de Recursos Humanos	414.660,00	1.327.112,48	(68,75)
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	342.039,36	407.785,74	(16,12)
Trabalho Seguro	11.069,64	239.023,43	(95,37)
Comunicação e Divulgação Institucional	292.015,62	508.476,31	(42,57)
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (servidores)	94.594,87	0,00	-
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (magistrados)	26.048.261,00	0,00	-
Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	309,82	0,00	-
Total parcial (despesas de custeio e capital)	175.912.678,31	141.270.718,80	24,52
Total do orçamento ACJT (despesas de custeio e capital)	213.277.724,94	233.526.092,62	(8,67)
Total global do orçamento destinado às despesas de custeio e capital	389.190.403,25	374.796.811,42	3,84

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Na apuração dos custos referente aos grupos “Estrutura Física” e “Informatização” do exercício de 2015, temos o emprego do montante de R\$ 117.534.862,23 (50,33%), sendo R\$ 112.971.151,81 e R\$ 4.563.710,42, correspondentes a 48,38% e 1,95% respectivamente para os Grupos 1 e 2, do orçamento utilizado na Ação ACJT (R\$ 233.526.092,62), conforme demonstrado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.13 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização

Grupo 1 – Estrutura Física				
	Discriminação	ND	Valor	%
Despesas computadas	Aluguel de imóveis	339039.10; 339036.15	54.969.403,10	23,54
	Condomínios	339039.02	4.651.519,79	1,99
	Água e Esgoto	339039.44	2.330.172,46	1,00
	Energia Elétrica	339039.43	7.840.306,02	3,36
	Fornecimento de Gás	339039.45	12.842,29	0,01
	Telecomunicações	339039.58	685.033,06	0,29
	Limpeza e conservação	339037.02	10.938.901,47	4,68
	Segurança e Vigilância	339037.03	24.464.653,17	10,48
	Brigada de incêndio	339037.07	0,00	-
	Manutenção Predial	339039.16; 339037.04	7.074.197,46	3,03
	Depreciação de Bens Imóveis		4.122,99	0,002
	Subtotal 1		112.971.151,81	48,38
Grupo 2: Informatização				
	Discriminação	ND	Valor	%
Despesas computadas	Manutenção de <i>software</i>	339039.08	731.223,37	0,31
	Suporte a usuários de TI	339039.28; 339037.28	2.647.963,68	1,13
	Serviço de Comunicação de Dados	339039.97	270.157,28	0,12
	Serviços Técnicos Profissionais de TI	339039.57	77.532,00	0,04
	Manutenção e Conservação de Equip. de Proc. de Dados	339039.95	767.242,95	0,33
	Amortização de Bens Tangíveis		69.591,14	0,03
	Subtotal 2		4.563.710,42	1,95
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais 1+2)			117.534.862,23	50,33
Total do orçamento ACJT-PO 0			233.526.092,62	100,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A análise dos custos envolvidos para os Grupos 1 e 2 demonstra que, apesar do decréscimo orçamentário da ordem de 8,67% no total de gastos da Atividade, os custos desses grupos específicos, entretanto, sofreram aumento médio de 23,05%. Isto se deve à alocação de maior volume de recursos nos itens correspondentes e também à sua relevância na prestação jurisdicional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

aos usuários, em detrimento das demais necessidades abarcadas pela Atividade ACJT. Abaixo temos evidenciada a variação.

Tabela 8.14 – Custos de Estrutura Física e Informatização – Comparativo entre 2015 x 2016

Grupo 1 – Estrutura Física					
	Discriminação	ND	Valor		%
			Exercício 2016	Exercício 2015	
Despesas computadas	Aluguel de imóveis	3390.3910; 339036.15	66.010.030,21	54.969.403,10	20,09
	Condomínios	339039.02	6.558.496,43	4.651.519,79	41,00
	Água e Esgoto	339039.44	3.404.668,90	2.330.172,46	46,11
	Energia Elétrica	339039.43	7.916.714,53	7.840.306,02	0,97
	Fornecimento de Gás	339039.45	10.370,62	12.842,29	(19,25)
	Telecomunicações	339039.58	679.062,49	685.033,06	(0,87)
	Limpeza e conservação	339037.02	13.596.295,49	10.938.901,47	24,29
	Segurança e Vigilância	339037.03	26.112.852,42	24.464.653,17	6,74
	Brigada de incêndio	339037.07	9.403.390,53	0,00	-
	Manutenção Predial	339039.16; 339037.04	2.951.611,10	7.074.197,46	(58,28)
	Depreciação de Bens Imóveis		110.842,94	4.122,99	2.588,41
	Subtotal 1		136.754.335,66	112.971.151,81	21,05
Grupo 2: Informatização					
	Discriminação	ND	Valor		%
			Exercício 2016	Exercício 2015	
Despesas computadas	Manutenção de <i>software</i>	339039.08	825.746,33	731.223,37	12,93
	Suporte a usuários de TI	339039.28; 339037.28	3.634.847,69	2.647.963,68	37,27
	Serviço de Comunicação de Dados	339039.97	1.784.925,71	270.157,28	560,70
	Serviços Técnicos Profissionais de TI	339039.57	198.523,04	77.532,00	156,05
	Manutenção e Conservação de Equip. de Proc. de Dados	339039.95	1.359.436,55	767.242,95	77,18
	Amortização de Bens Tangíveis		67.886,52	69.591,14	(2,45)
	Subtotal 2		7.871.365,84	4.563.710,42	72,48
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais 1+2)			144.625.701,50	117.534.862,23	23,05
Total do orçamento ACJT-PO 0			213.277.724,94	233.526.092,62	(8,67)

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

8.3.1 – ASPECTOS GERAIS

Nota 1 – Da Elaboração dos Demonstrativos

As demonstrações contábeis estão disponíveis no SIAFI Web – Exercício 2016, na opção “Demonstrativos – Consultar Demonstrações Contábeis”, UG 080010. As demonstrações estão de acordo com o conjunto normativo contábil de observação obrigatória pelos órgãos públicos, que inclui:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014;
- Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;
- A 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- O Manual SIAFI WEB, emitido e revisado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e
- As demais normas e orientações correlatas a serem observadas pelo TRT da 2ª Região.

Foram realizadas as análises das demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, disponibilizados no Sistema SIAFI WEB, bem como do Balancete, com observação das disposições constantes das Macrofunções SIAFI: “02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis” e “02.03.18 – Encerramento do Exercício”.

8.3.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 2 – Dotação Autorizada

Em 2016, a dotação inicial consignada ao TRT da 2ª Região, por meio da LOA, foi de R\$ 2.143.016.231,00. Foram somados os créditos adicionais de R\$ 238.308.870,00 e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

subtraídos os cancelamentos, que perfizeram R\$ 50.859.387,00, perfazendo a Dotação Atualizada de R\$ 2.330.465.714,00.

Ainda, foram recebidos créditos de outros Órgãos por meio de Descentralizações Orçamentárias, via Provisão e Destaque, para Ações a serem executadas pelo Tribunal. Ao considerar tais valores, a dotação total autorizada do exercício passa a ser de R\$ 2.395.901.645,22.

Por outro lado, foram empenhados em 2016 recursos no montante total de R\$ 2.394.948.587,66. Com base neste valor, o saldo da dotação disponível ao final do exercício totalizou R\$ 953.057,56.

Tabela 8.15 – Demonstração da Dotação Autorizada para o exercício de 2016 (Em R\$)

1) Balanço Orçamentário consoante Demonstrações Contábeis do SIAFI WEB			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Σ Despesas Orçamentárias	2.330.465.714,00	2.394.948.587,66	-64.482.873,66
Despesas Correntes	2.320.146.295,00	2.384.631.385,36	-64.485.090,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	2.003.248.225,16	-62.851.985,16
Outras Despesas Correntes	379.750.055,00	381.383.160,20	-1.633.105,20
Despesas De Capital	10.319.419,00	10.317.202,30	2.216,70
Investimentos	10.319.419,00	10.317.202,30	2.216,70
2) Balanço Orçamentário com inclusão de Provisões e Destaques e reflexo no saldo da dotação			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Σ Despesas Orçamentárias	2.395.901.645,22	2.394.948.587,66	953.057,56
Despesas Correntes	2.385.582.226,22	2.384.631.385,36	950.840,86
Pessoal e Encargos Sociais ¹	1.940.396.240,00	1.940.396.240,00	-
Pessoal e Encargos Sociais ²	62.925.971,97	62.851.985,16	73.986,81
Outras Despesas Correntes ¹	379.750.055,00	378.873.200,95	876.854,05
Outras Despesas Correntes ²	2.509.959,25	2.509.959,25	-
Despesas De Capital	10.319.419,00	10.317.202,30	2.216,70
Investimentos ¹	10.319.419,00	10.317.202,30	2.216,70

¹ Dotação própria do Órgão

² Dotação descentralizada por Provisão ou Destaque

Fonte: SIAFI.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Observa-se por meio da tabela abaixo que a dotação própria autorizada do Tribunal teve um aumento de aproximadamente 2,94% em relação a 2015. Entretanto, cabe destacar a retração de 66,82% para a dotação com investimentos, em decorrência dos cortes orçamentários promovidos no ano, devido à situação econômica do país.

Tabela 8.16 – Dotação Própria Autorizada por Grupo de Natureza da Despesa

Dotação Atualizada	2016	2015	Variação
Investimentos	10.319.419,00	31.100.932,00	-66,82%
Outras Despesas Correntes	379.750.055,00	373.278.425,00	1,73%
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	1.859.487.182,00	4,35%
TOTAL	2.330.465.714,00	2.263.866.539,00	2,94%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 3 – Créditos Adicionais e Cancelados

Os Créditos Adicionais referem-se aos Créditos Especiais, Créditos Extraordinários e Créditos Suplementares solicitados pelo Órgão. Os créditos especiais são aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Os créditos extraordinários são aqueles destinados a despesas urgentes e imprevisíveis. Já os créditos suplementares são aqueles destinados ao reforço da dotação orçamentária.

No exercício de 2016, foram solicitados e autorizados créditos suplementares e créditos extraordinários que totalizaram R\$ 139.975.613,00 e R\$ 98.333.257,00, respectivamente.

São demonstrados na Tabela 8.17 os valores dos créditos adicionais, e na Tabela 8.18 a dotação cancelada, segregados por Grupo Natureza da Despesa.

Tabela 8.17 – Créditos Adicionais

Grupo Natureza da Despesa	Dotação Suplementar	Dotação Extraordinária	Total
Investimentos	8.914.002,00	-	8.914.002,00
Outras Despesas Correntes	17.767.868,00	98.333.257,00	116.101.125,00
Pessoal e Encargos Sociais	113.293.743,00	-	113.293.743,00
Total Geral	139.975.613,00	98.333.257,00	238.308.870,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.18 – Dotação Cancelada e Remanejada

Grupo Natureza da Despesa	Dotação Cancelada e Remanejada
Investimentos	-
Outras Despesas Correntes	(38.216.391,00)
Pessoal e Encargos Sociais	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Reserva de Contingência	(12.642.996,00)
Total Geral	(50.859.387,00)

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 4 – Descentralizações de Crédito Orçamentário

As descentralizações de crédito ocorrem quando é efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucionais, funcionais, programáticas e econômicas, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária. Quando envolver unidades gestoras de um mesmo órgão trata-se de uma descentralização interna, ou provisão. Quando envolver unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, trata-se de uma descentralização externa, ou destaque.

As descentralizações somaram R\$ 65.435.931,22 em 2016, conforme tabelas abaixo.

Tabela 8.19 – Descentralizações por Unidade Orçamentária

	Unidade Orçamentária	Provisão	Destaque	Total
15101	Tribunal Superior do Trabalho	1.681.062,44		1.681.062,44
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	828.896,81		828.896,81
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN		35.657.883,00	35.657.883,00
40201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		234.524,00	234.524,00
49201	Instituto Nac. de Colonização e Ref. Agrária		2.953.161,00	2.953.161,00
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	8.697.371,97	15.383.032,00	24.080.403,97
Total		11.207.331,22	54.228.600,00	65.435.931,22

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.20 – Descentralizações por GND, Ação Governo e Natureza da Despesa

Grupo Natureza da Despesa / Ação Governo / Natureza da Despesa	Provisão Recebida	Destaque Recebido
Outras Despesas Correntes	2.509.959,25	
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJ-e	828.896,81	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828.896,81	
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	33.179,64	
Diárias - Pessoal Civil	5.229,14	
Passagens e Despesas com Locomoção	6.725,26	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.377,24	
Obrig. Tribut. E Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias	2.848,00	
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	1.647.882,80	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.647.882,80	
Pessoal e Encargos Sociais	8.697.371,97	54.228.600,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Grupo Natureza da Despesa / Ação Governo / Natureza da Despesa	Provisão Recebida	Destaque Recebido
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		54.228.600,00
Sentenças Judiciais		54.228.600,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	8.697.371,97	
Sentenças Judiciais	8.697.371,97	
Total	11.207.331,22	54.228.600,00

Fonte – Tesouro Gerencial

Nota 5 – Execução da Dotação – Créditos Empenhados e Liquidados

A Tabela 8.21 demonstra o empenho, liquidação e pagamento da dotação em relação ao Grupo Natureza da Despesa.

Tabela 8.21 – Execução da Dotação Orçamentária (em R\$)

GND	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Destaque Recebido	Dotação Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Investimentos	10.319.419,00			10.319.419,00	10.317.202,30	5.635.701,69	5.635.701,69
Outras Despesas Correntes	379.750.055,00	2.509.959,25		382.260.014,25	381.383.160,20	360.963.783,54	360.498.556,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	8.697.371,97	54.228.600,00	2.003.322.211,97	2.003.248.225,16	1.993.295.061,01	1.993.295.061,01
Total Geral	2.330.465.714,00	11.207.331,22	54.228.600,00	2.395.901.645,22	2.394.948.587,66	2.359.894.546,24	2.359.429.319,19

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação aos créditos empenhados, as tabelas abaixo demonstram os valores e o percentual empenhado em relação aos créditos autorizados, segregados entre dotação própria e créditos descentralizados.

Tabela 8.22 – Dotação Própria x Empenho Realizado (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	Dotação Atualizada			Despesas Empenhadas		
	2016	2015	Variação	2016	2015	Variação
Investimentos	10.319.419,00	31.100.932,00	-66,82%	10.317.202,30	20.582.206,90	-49,87%
Outras Despesas Correntes	379.750.055,00	373.278.425,00	1,73%	378.873.200,95	354.214.604,52	6,96%
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	1.859.487.182,00	4,35%	1.940.396.240,00	1.859.487.182,00	4,35%
Total	2.330.465.714,00	2.263.866.539,00	2,94%	2.329.586.643,25	2.234.283.993,42	4,27%

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.23 – Dotação Descentralizada x Empenhos Realizados (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	Provisão e Destaque Recebido			Despesas Empenhadas		
	2016	2015	Variação	2016	2015	Variação
Investimentos	-	1.141.226,34	-100,00%	-	1.141.226,34	-100,00%
Outras Despesas Correntes	2.509.959,25	4.351.877,86	-42,32%	2.509.959,25	4.313.011,56	-41,80%
Pessoal e Encargos Sociais	62.925.971,97	17.835.813,47	252,81%	62.851.985,16	16.473.708,61	281,53%
Total	65.435.931,22	23.328.917,67	180,49%	65.361.944,41	21.927.946,51	198,08%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.24 – Execução de Dotação Própria (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	2016			2015		
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Executado	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Executado
Investimentos	10.319.419,00	10.317.202,30	99,98%	31.100.932,00	20.582.206,90	66,18%
Outras Despesas Correntes	379.750.055,00	378.873.200,95	99,77%	373.278.425,00	354.214.604,52	94,89%
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	1.940.396.240,00	100,00%	1.859.487.182,00	1.859.487.182,00	100,00%
Total	2.330.465.714,00	2.329.586.643,25	99,96%	2.263.866.539,00	2.234.283.993,42	98,69%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.25 – Execução de Dotação Descentralizada (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	2016			2015		
	Provisão e Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	% Executado	Provisão e Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	% Executado
Investimentos	-	-	-	1.141.226,34	1.141.226,34	100,00%
Outras Despesas Correntes	2.509.959,25	2.509.959,25	100,00%	4.351.877,86	4.313.011,56	99,11%
Pessoal e Encargos Sociais	62.925.971,97	62.851.985,16	99,88%	17.835.813,47	16.473.708,61	92,36%
Total	65.435.931,22	65.361.944,41	99,89%	23.328.917,67	21.927.946,51	93,99%

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao comparar o total das despesas empenhadas com a dotação atualizada e provisão e destaques recebidos em 2016, verificou-se uma execução de 99,96% em relação à dotação própria (UO 15103) e de 99,89% em relação aos créditos descentralizados. A situação demonstra melhoria em comparação ao exercício de 2015, com destaque para os empenhos realizados no Grupo Investimentos com dotação própria, cujo percentual de execução de 66,18%, em 2015, aumentou para 99,98%, em 2016. Vale ressaltar que a execução dos créditos deve evidentemente estar o mais próximo de 100%, demonstrando que o planejamento orçamentário e eventuais solicitações de créditos adicionais foram adequados às necessidades do Órgão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em relação à liquidação da despesa, as tabelas abaixo apontam o percentual liquidado em 2015 e 2016, segregados entre dotação própria e créditos descentralizados.

Tabela 8.26 – Liquidação de Dotação Própria (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	2016			2015		
	Despesa Empenhada	Despesas Liquidadas	% de Liquidação	Despesa Empenhada	Despesas Liquidadas	% de Liquidação
Investimentos	10.317.202,30	5.635.701,69	54,62%	20.582.206,90	647.532,41	3,15%
Outras Despesas Correntes	378.873.200,95	358.521.505,00	94,63%	354.214.604,52	314.933.964,76	88,91%
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240,00	1.930.443.075,85	99,49%	1.859.487.182,00	1.846.577.928,98	99,31%
Total	2.329.586.643,25	2.294.600.282,54	98,50%	2.234.283.993,42	2.162.159.426,15	96,77%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.27 – Liquidação de Dotação Descentralizada (em R\$)

Grupo Natureza da Despesa	2016			2015		
	Provisão e Desteque Recebido	Despesas Liquidadas	% de Liquidação	Provisão e Desteque Recebido	Despesas Liquidadas	% de Liquidação
Investimentos	-	-	-	1.141.226,34	987.381,01	86,52%
Outras Despesas Correntes	2.509.959,25	2.442.278,54	97,30%	4.313.011,56	1.398.667,52	32,43%
Pessoal e Encargos Sociais	62.851.985,16	62.851.985,16	100,00%	16.473.708,61	16.368.113,61	99,36%
Total	65.361.944,41	65.294.263,70	99,90%	21.927.946,51	18.754.162,14	85,53%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 6 – Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2016, foram pagos R\$ 6.521.564,36 referentes a Restos a Pagar Processados e liquidados R\$ 65.255.468,34 referentes a Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores. Foram ainda cancelados R\$ 1.956.157,49 referentes a Restos a Pagar Não Processados. As tabelas abaixo demonstram a composição das execuções por Grupo Natureza da Despesa e exercício.

Tabela 8.28 – Restos a Pagar Processados Pagos em 2016 (em R\$)

Grupo Natureza Despesa	RPP - 2015
Outras Despesas Correntes	46.561,82
Pessoal e Encargos Sociais	6.475.002,54
Total	6.521.564,36

Fonte: Tesouro Gerencial



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.29 – Restos a Pagar Não Processados Liquidados em 2016 (em R\$)

Grupo Natureza Despesa	2012	2013	2014	2015	Total
Investimentos			2.873.558,14	15.976.781,42	18.850.339,56
Outras Despesas Correntes	25.893,33	93.845,95	2.769.520,67	38.703.394,36	41.592.654,31
Pessoal e Encargos Sociais		1.305.342,60		3.507.131,87	4.812.474,47
Total	25.893,33	1.399.188,55	5.643.078,81	58.187.307,65	65.255.468,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.30 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2016 (em R\$)

Grupo Natureza Despesa	2012	2013	2014	2015	Total
Investimentos			132.200,00	94.333,38	226.533,38
Outras Despesas Correntes	15.118,09	563,47	347.594,29	1.332.447,04	1.695.722,89
Pessoal e Encargos Sociais				33.901,22	33.901,22
Total	15.118,09	563,47	479.794,29	1.460.681,64	1.956.157,49

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 7 – Inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados

Ao final do exercício de 2016, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 35.524.370,22. O montante refere-se aos Restos a Pagar Processados (Empenhos Liquidados e Não Pagos) e Restos a Pagar Não Processados (Empenhos Não Liquidados).

Tabela 8.31 – Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício 2016 (em R\$)

UO	Unidade Orçamentária	Grupo Natureza Despesa	Restos a Pagar Não Processados Inscritos	Restos a Pagar Processados Inscritos
15101	TST	Outras Despesas Correntes	6.053,74	
15126	CSJT	Outras Despesas Correntes	61.626,97	
15103	TRT da 2ª Região	Investimentos	4.681.500,61	470.328,80
		Outras Despesas Correntes	20.351.695,95	
		Pessoal e Encargos Sociais	9.953.164,15	
Total			35.054.041,42	470.328,80

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em comparação ao montante inscrito em Restos a Pagar em 2015, houve significativa diminuição do valor e do percentual relativos aos empenhos realizados, conforme Tabela 8.32. A situação observada decorreu dos esforços do TRT da 2ª Região em efetuar os pagamentos das despesas realizadas dentro do mesmo exercício de competência, a fim de garantir maior fidedignidade da situação patrimonial e de garantir uma melhora nos controles de empenhos a serem liquidados e pagos para o exercício seguinte.

Tabela 8.32 – Inscrição de Restos a Pagar e Variação (em R\$)

Título	2016	2015	Variação
Despesas Empenhadas	2.394.948.587,66	2.256.211.939,93	6,15%
Restos a Pagar Processados Inscritos	470.328,80	6.523.556,81	-92,79%
Restos a Pagar Não Processados Inscritos	35.054.041,42	75.298.351,64	-53,45%

Fonte: Tesouro Gerencial

A composição final dos Restos a Pagar Processados e Não Processados está demonstrada nas tabelas abaixo.

Tabela 8.33 – Composição do Saldo dos Restos a Pagar Processados (em R\$)

Grupo Natureza Despesa	2015	2016	Total
Outras Despesas Correntes	7.094,20	470.328,80	477.423,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.34 – Composição do Saldo dos Restos a Pagar Não Processados (em R\$)

Grupo Natureza Despesa	2013	2014	2015	2016	Total
Investimentos	-	-	4.017.405,02	4.681.500,61	8.698.905,63
Outras Despesas Correntes	23.810,15	11.331,67	2.159.142,40	20.419.376,66	22.613.660,88
Pessoal e Encargos Sociais	23.878.110,40	-	9.473.814,93	9.953.164,15	43.305.089,48
Total	23.901.920,55	11.331,67	15.650.362,35	35.054.041,42	74.617.655,99

Fonte: Tesouro Gerencial

8.3.3 – BALANÇO FINANCEIRO

Nota 8 – Receitas Orçamentárias

O TRT da 2ª Região não possui receitas orçamentárias em virtude da natureza de suas atividades, que não têm caráter arrecadatório.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 9 – Transferências Financeiras Recebidas

O TRT da 2ª Região recebeu no exercício de 2016 o montante de R\$ 2.261.046.159,17. A composição dos valores recebidos por fonte de recursos está apresentada na Tabela 8.35 e trata majoritariamente de sub-repasses recebidos. O sub-repasse refere-se à liberação de recursos dos órgãos setoriais de programação financeira para as unidades gestoras de mesmo Órgão ou Entidade.

Tabela 8.35 – Composição Transferências Financeiras Recebidas em 2016 por Fonte de Recursos (em R\$)

Fonte Recursos		Sub-Repasse Recebido	Transferências Recebidas para Pgto de RP	Demais Transferências Recebidas	Movimentações de Saldos Patrimoniais
0100	Recursos Ordinários	1.783.361.737,64	759.601,00	1.561.826,73	-
0127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	24.020.644,00	-	-	-
0151	Contr. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	233.869,27	-	-	-
0156	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	175.799.154,00	335.000,00	-	-
0169	Contr. Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	271.906.831,00	1.000.000,00	-	-
0188	Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	-	456.925,00	-	-
	N/A	-	-	-	1.610.570,53
Total		2.255.322.235,91	2.551.526,00	1.561.826,73	1.610.570,53

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Outros Recebimentos Extraorçamentários

As receitas extraorçamentárias advindas de outras unidades através de Guia de Recolhimento da União – GRU no exercício de 2016 somaram o montante de R\$ 176.072.904,17, conforme tabela abaixo.

Tabela 8.36 – Outros Recebimentos Extraorçamentários (em R\$)

Descrição	Guia de Recolhimento da União		Valor	
	Código de Recolhimento		Total por Cód. Recolhimento	Total
Taxa pela Prestação de Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	81.242.993,57	82.147.287,44
	18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	904.293,87	
Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	18829	STN Serviços de Processamento de Dados	66.069,81	2.270.287,58
	28804	Taxa de Uso de Imóveis	896.597,76	
	28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	1.307.620,01	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição	Guia de Recolhimento da União		Valor	
		Código de Recolhimento	Total por Cód. Recolhimento	Total
Outros Juros e Encargos de Mora	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	174.384,15	181.878,89
	18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	7.033,21	
	18806	STN-Recup.Desp.Exerc.Anteriores (Fonte 0100)	347,67	
	18822	STN Outras Receitas	113,86	
Transferências Voluntárias	28844	Transferências da União e Suas Entidades	88.793.582,77	88.793.582,77
Multas Administrativas	18809	STN Dev.Saldo Precatório Exercício anterior	7.985,28	299.397,43
	18828	STN Outras Multas	3.712,35	
	18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	287.699,80	
Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	1.020.864,03	1.020.864,03
Restituições	18806	STN-Recup.Desp.Exerc.Anteriores (Fonte 0100)	494.823,64	1.095.669,14
	18809	STN Dev.Saldo Precatório Exercício Anterior	65.313,19	
	18862	Ressarc. Pagto.Honorários Tecn.Periciais	18.725,98	
	28955	Outros Ressarcimentos	516.806,33	
Diversos	11572	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	87.756,48	263.936,89
	18822	STN Outras Receitas	174.992,34	
	18854	Ressarcimento de Ligações Telefônicas	0,64	
	28809	Rec.Reversão Garantias em Favor da União	1.187,43	
Total			176.072.904,17	

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 11 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas estão demonstradas na tabela abaixo, por fonte de recursos e detalhadas por Ação Governo.

Tabela 8.37 – Despesas Orçamentárias – Fonte Ordinária 100

Ação	Total (R\$)	% de Participação
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	53.920.743,92	3,02%
00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	745.348,00	0,04%
0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	72.821.497,00	4,08%
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	8.697.371,97	0,49%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	217.847.588,00	12,21%
151Y - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	828.896,81	0,05%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	51.541.453,00	2,89%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ação	Total (R\$)	% de Participação
Militares e seus Dependentes		
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	8.248.817,00	0,46%
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2.887.304,00	0,16%
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	65.082.406,00	3,65%
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	33.179,64	0,00%
20TP - Pessoal Ativo da União	1.202.021.170,00	67,38%
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.142.855,87	1,47%
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	292.015,62	0,02%
2C73 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	1.647.882,80	0,09%
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.204.400,00	1,13%
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	50.954.062,17	2,86%
Total	1.783.916.991,80	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.38 – Despesas Orçamentárias – Fontes Vinculadas 151, 156 e 169

Fonte Recursos	Ação	Total (R\$)	% de Participação
0151000000 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	233.869,27	0,05%
0156000000 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	175.799.154,00	39,25%
0169000000 - Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social Servidor	0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	271.906.831,00	60,70%
Total		447.939.854,27	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.39 – Despesas Orçamentárias – Demais Fontes Vinculadas

Fonte Recursos Detalhada	Ação	Total (R\$)	% de Participação
0127000000 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.020.644,00	14,73%
0150151030 - Receitas Diretamente Arrecadadas - TRT 2ª Região	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.701.644,21	1,66%
0181151030 - Receitas de Convênios - TRT 2ª Região	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	76.755.317,27	47,06%
0381151030 - Receitas de Convênios - TRT 2ª Região	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	59.614.136,11	36,55%
Total		163.091.741,59	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 12 – Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas somaram R\$ 89.332.814,60 em 2016 e trata-se de transferências que independem da execução orçamentária.

As Transferências Concedidas para Pagamento de RAP, no valor de R\$ 1.603.307,47, referem-se a devoluções de recursos financeiros devido ao cancelamento de restos a pagar.

Do saldo existente em “Movimento de Saldos Patrimoniais”, no valor de R\$ 87.729.507,13, a parcela majoritária de aproximadamente R\$ 82,7 milhões é relativa ao recolhimento de custas judiciais via GRU.

Nota 13 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício apurado foi deficitário em R\$ 83.417.195,17, conforme tabela a seguir.

Tabela 8.40 – Resultado Financeiro

	2016 (em R\$)	2015 (em R\$)
Receita Orçamentária	-	-
Despesa Orçamentária	(2.394.948.587,66)	(2.256.211.939,93)
	(2.394.948.587,66)	(2.256.211.939,93)
Transferências Financeiras Recebidas	2.261.046.159,17	2.164.823.875,24
Transferências Financeiras Concedidas	(89.332.814,60)	(90.915.558,15)
	2.171.713.344,57	2.073.908.317,09
Recebimentos Extraorçamentários	212.388.775,42	239.701.743,79
Pagamentos Extraorçamentários	(72.570.727,50)	(55.880.371,55)
	139.818.047,92	183.821.372,24
Resultado Financeiro do Exercício	(83.417.195,17)	1.517.749,40

Fonte: SIAFI

Contribuiu para o resultado do exercício o esforço deste Tribunal em realizar o pagamento das despesas de competência de dezembro no próprio mês, que normalmente são pagas em janeiro, a fim de diminuir os valores inscritos em restos a pagar.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.4 – BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 14 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos financeiros à disposição do Tribunal, no exercício de 2016, correspondem aos saldos das contas 11.112.20.01 – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS e 11.111.19.03 – Demais Contas – Caixa Econômica Federal. A primeira acolhe os montantes financeiros decorrentes de transferências do Tesouro Nacional para fazer frente às despesas realizadas e suportadas pelos créditos orçamentários consignados na LOA. A segunda conta, por sua vez, agrega valores dos depósitos em espécie realizados por empresas contratadas, a título de garantia contratual, em atendimento ao disposto na Lei de Licitações, e possui como contrapartida a conta do Passivo 22.881.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos.

A composição dos montantes envolvidos, em 31 de dezembro de 2016, segue demonstrada nas tabelas abaixo.

Tabela 8.41 – Composição da Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS

Conta Contábil	Fonte Recursos	Vinculação Pagamento	Total (R\$)
11.112.20.01 Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	0100 Recursos Ordinários	310 Pagamento Pessoal	36.521.660,01
		400 Custeio/Investimento	2.570.580,75
		412 Pgto de Cartão de Crédito	126.305,94
		422 Auxílio-Funeral - Custeio	264.357,80
		510 Custeio Pgto Pessoal/Auxílios	426.056,36
	0127 Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	400 Custeio/Investimento	3.139.086,46
	0150 Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecadados	400 Custeio/Investimento	5.451.744,48
	0156 Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	310 Pagamento Pessoal	1.484.069,72
	0169 Contrib. Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	310 Pagamento Pessoal	1.013.611,94
	0181 Recursos de Convênios	350 Créditos Extraordinários	3.627.666,14
		400 Custeio/Investimento	22.952.942,54
	0188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	310 Pagamento Pessoal	4.281.269,37
	0190 Recursos Diversos	990 Passivos Financeiros	14.873,50
	0381 Recursos de Convênios	350 Créditos Extraordinários	6.244.445,91
400 Custeio/Investimento		4.952.156,87	
Total geral			93.070.827,79

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.42 – Composição dos Depósitos realizados na Conta 11.111.19.03 - Demais Contas - Caixa Econômica Federal

Fonte Recursos		Fornecedor	Saldo (R\$)	
190	Recursos Diversos	07.642.660/0001-15	Origem Móveis Para Escritório Ltda - ME	76.925,00
		93.448.959/0001-75	Tecnolinea Injetados Plásticos Ltda	50.625,00
		05.003.219/0001-68	Macrosolution Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda	34.399,70
		07.509.950/0001-95	Plastem Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME	28.350,00
		10.549.485/0001-20	Queiroz Domeniconi Equipamentos Ltda – ME	23.020,68
		05.670.255/0001-85	Talento Consultoria Empresarial Ltda – EPP	17.637,50
		03.861.429/0001-61	Chá com Nozes Propaganda Ltda	17.450,00
		03.075.608/0001-73	Memphis Network Service Eireli - ME	8.475,00
		10.316.737/0001-71	Majoris Indústria Comércio e Serviços Ltda – ME	7.267,50
		12.214.754/0001-23	RC Insumos Comércio e Serviços para Recargas de Cartuchos	4.864,50
		61.418.141/0001-13	Indústria Gráfica Brasileira Ltda	3.900,00
		10.919.581/0001-13	Simone Reis Mattar Embalagens Eireli	2.752,00
		04.068.303/0001-05	F F G Comércio de Suprimento Ltda – EPP	2.125,00
		03.735.978/0001-90	WTS Telecomunicações e Sistemas Ltda – ME	2.060,72
		00.212.655/0001-23	Perfil – Gráfica e Editora Ltda – ME	1.600,00
		02.437.839/0001-17	Anderson Henrique da Silva Moraes - ME	1.475,00
		08.482.425/0001-96	Trama2 Comércio de Informática Eireli - EPP	903,00
		80010	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	17.115,50
Total			300.946,10	

Fonte: SIAFI

Em relação ao saldo de R\$ 17.115,50, registrado para o TRT da 2ª Região, cumpre esclarecer que o registro refere-se a depósito recebido em espécie do fornecedor 10.242.293.0001-77 - Tracenet Treinamento e Comércio em Informática Ltda, no valor de R\$ 28.955,00, indevidamente inscrito para este Tribunal, bem como baixas indevidas de garantias, no valor de R\$ 11.839,50, de outros fornecedores. O valor da garantia foi recomposto para o correto fornecedor (Tracenet) e as baixas de garantias foram reclassificadas para os respectivos fornecedores, em fevereiro de 2017.

Nota 15 – Estoques

A conta “Estoques” apresentou saldo de R\$ 8.169.616,36 e nela estão registrados exclusivamente materiais de consumo mantidos no almoxarifado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.43 – Composição da Conta Estoques – Material de Consumo

Conta Estoque	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)
Material de Expediente	3.176.640,69
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	2.758.884,58
Material de Processamento de Dados	1.712.136,11
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	141.850,12
Material de Acondicionamento e Embalagem	98.320,16
Material p/ Reabilitação Profissional	89.600,80
Material de Copa e Cozinha	64.924,24
Material Elétrico e Eletrônico	45.973,21
Material de Sinalização Visual e Outros	24.516,36
Material p/ Manutenção de Veículos	22.512,22
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	21.076,11
Material Hospitalar	7.121,63
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	4.015,29
Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.449,84
Ferramentas	595,00
Total	8.169.616,36

Fonte: SIAFI

Nota 16 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A conta “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo” contém valores registrados referentes a título de adiantamento dado à Funpresp-Jud pelo TST em 2013 e registrado em 2015 na conta supramencionada, conforme orientações dispostas na Mensagem CFIN/CSJT nº 040/2015.

O valor do aporte inicial foi registrado em setembro de 2015, no valor de R\$ 1.650.216,52, e foi atualizado monetariamente com base no índice IPCA/IBGE, de acordo com o Parecer STF NR 105/2015. O montante registrado a título de correção monetária correspondeu a R\$ 158.769,62 em 2015, e R\$ 126.402,15 em 2016, totalizando na conta o saldo final de R\$ 1.935.388,29. Cabe esclarecer que o valor referente à correção monetária é registrado contabilmente no mês seguinte ao de referência, motivo pelo qual a correção referente ao mês de dezembro de 2016 ocorreu em janeiro de 2017.

Nota 17 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado corresponde a itens tangíveis que são mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O Ativo Imobilizado é segregado em: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Ao final do exercício de 2016, o subgrupo apresentou saldo de R\$ 392.443.214,94, o que representa 77,30% do Ativo Total do Tribunal, e um aumento de 6,89% em relação ao saldo do exercício anterior. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Tabela 8.44 – Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado		2016 (em R\$)	2015 (em R\$)	Variação
Bens Móveis				
	Valor Contábil Bruto	129.891.785,34	112.578.952,88	15,38%
	(-) Depreciação Acumulada	(57.641.241,32)	(44.490.347,35)	29,56%
	(-) Redução ao Valor Recuperável	(1.376.427,29)	(1.376.427,29)	0,00%
	(=) Valor Contábil Líquido	70.874.116,73	66.712.178,24	6,24%
Bens Imóveis				
	Valor Contábil Bruto	321.687.391,84	300.459.244,21	7,07%
	(-) Depreciação Acumulada	(118.293,63)	(7.450,69)	1487,69%
	(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
	(=) Valor Contábil Líquido	321.569.098,21	300.451.793,52	7,03%
Total		392.443.214,94	367.163.971,76	6,89%

Fonte: SIAFI

Em relação à variação da depreciação dos bens imóveis, cabe ressaltar que, a partir do exercício de 2016, o registro das depreciações de bens imóveis passou a ser realizado de modo centralizado pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN (UG 170999), a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Incumbe informar ainda que não houve, até o final do exercício apurado, indicação de que a irrecuperabilidade de bens móveis reconhecida e registrada em 2015 devesse ser reduzida ou eliminada. Dessa forma, o valor registrado manteve-se constante em 2016.

A composição da conta “Bens Móveis” está detalhada conforme tabela a seguir e, com a finalidade de facilitar o entendimento da situação dos bens, elaborou-se gráfico que demonstra a situação por tipo de bem.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.45 – Bens Móveis – Composição do Valor Contábil (em R\$)

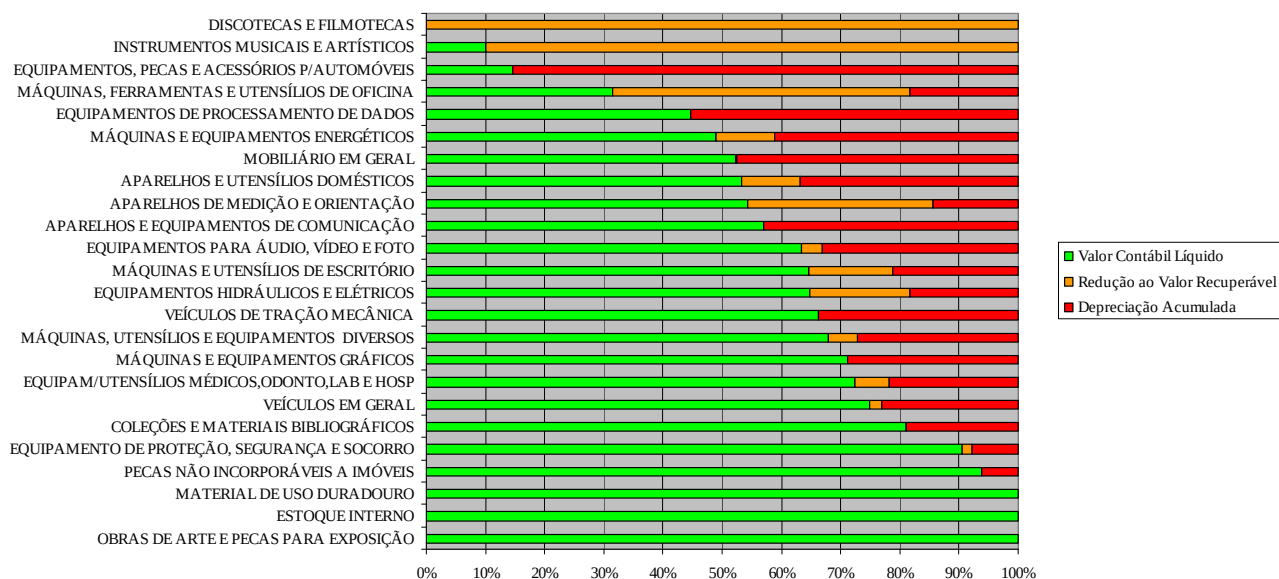
Conta Contábil	Descrição	Valor Contábil Bruto (A)	Depreciação Acumulada (B)	Redução ao Valor Recuperável (C)	Valor Contábil Líquido D = A – (B + C)
123110101	Aparelhos de medição e orientação	172.966,81	(25.045,05)	(53.920,68)	94.001,08
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	560.620,25	(240.602,82)	(59,78)	319.957,65
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab e hosp.	124.776,46	(27.135,03)	(7.157,37)	90.484,06
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	6.991.438,43	(541.005,85)	(125.359,97)	6.325.072,61
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	2.857.513,66	(1.173.885,80)	(286.560,05)	1.397.067,81
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	254.235,22	(73.034,71)	-	181.200,51
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	216.432,02	(39.666,86)	(108.707,59)	68.057,57
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	4.485,00	(3.834,39)	-	650,61
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	195.664,97	(35.754,47)	(33.021,81)	126.888,69
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	8.573.728,96	(2.330.017,43)	(417.855,12)	5.825.856,41
123110201	Equipamentos de processamento de dados	69.118.114,59	(38.227.838,85)	-	30.890.275,74
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	657.054,96	(241.633,68)	(65.671,65)	349.749,63
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	623.472,06	(131.919,67)	(89.058,00)	402.494,39
123110303	Mobiliário em geral	22.285.627,98	(10.572.341,46)	(79.818,39)	11.633.468,13
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	3.258,12	(617,96)	-	2.640,16
123110403	Discotecas e filmotecas	1.096,00	-	(1.095,98)	0,02
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	7.990,00	-	(7.191,00)	799,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	2.768.610,93	(916.969,65)	(98.409,55)	1.753.231,73
123110406	Obras de arte e peças para exposição	14.140,00	-	-	14.140,00
123110501	Veículos em geral	118.432,59	(27.201,34)	(2.540,35)	88.690,90
123110503	Veículos de tração mecânica	8.945.622,13	(3.018.094,71)	-	5.927.527,42
123110801	Estoque interno	5.103.968,72	-	-	5.103.968,72
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	234.794,02	(14.641,59)	-	220.152,43
123119910	Material de uso duradouro	57.741,46	-	-	57.741,46
Total		129.891.785,34	(57.641.241,32)	(1.376.427,29)	70.874.116,73

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.1 – Bens Móveis – Situação contábil por tipo de bem (em R\$)



Fonte: Secretaria de Coordenação Financeira e Orçamentária

Os Bens Imóveis correspondem a 63,34% do Ativo Total do Tribunal e são compostos predominantemente por bens imóveis registrados na conta contábil 12.321.01.02 - Edifícios. A tabela abaixo demonstra a composição da conta e seus lançamentos em 2016.

Tabela 8.46 – Composição dos bens imóveis (em R\$)

Conta	RIP	Saldo em 31/12/2015	Reavaliação			Saldo em 31/12/2016
			Documento	Data	Valor	
12.321.01.02 Edifícios	678900012500-7	2.435.047,91	080010000012016NL800004	04/08/2016	241.688,09	2.676.736,00
	707100074500-3	3.591.103,34	-	-	-	3.591.103,34
	707500027500-0	14.442.885,53	080010000012016NL800005	05/08/2016	910.327,15	15.353.212,68
	710700214500-8	74.872.829,90	080010000012016NL800001	29/07/2016	6.290.220,15	81.163.050,05
	710700215500-3	13.626.830,01	080010000012016NL800003	29/07/2016	1.828.108,44	15.454.938,45
	710700343500-0	191.490.547,52	080010000012016NL800002	29/07/2016	11.931.986,80	203.422.534,32
Total		300.459.244,21			21.202.330,63	321.661.574,84

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 18 – Intangível

Os bens intangíveis correspondem a ativos não monetários, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Este Tribunal apresentou, ao final do exercício de 2016, saldo de R\$ 10.559.972,44 no subgrupo Intangível. A composição e a variação anual da conta estão detalhadas na tabela abaixo.

Tabela 8.47 – Composição do Ativo Intangível

Conta	Descrição	2016 (em R\$)	2015 (em R\$)	Variação
1.2.4.1.1.01.01	Softwares com vida útil definida	8.991.121,16	5.910.981,20	52,11%
1.2.4.1.1.02.01	Softwares com vida útil indefinida	4.251.996,52	-	100,00%
1.2.4.8.1.01.00	Amortização Acumulada	(2.683.145,24)	(2.615.258,72)	2,60%
Total		10.559.972,44	3.295.722,48	220,41%

Fonte: SIAFI

Destaca-se que a discrepância entre a variação das contas de *software* e a variação da amortização acumulada decorreu:

- Da reclassificação de *softwares*, no valor de R\$ 3.688.172,37, de vida útil definida para vida útil indefinida, em fevereiro de 2016, deixando assim de se registrar a amortização para tais *softwares*;
- Da aquisição de bens em dezembro de 2016 que totalizaram o montante de R\$ 3.033.152,24, não havendo assim registro de amortização para tais *softwares*.

Nota 19 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo totalizaram R\$ 198.089.694,82 em 2016. O montante está registrado em Contas de Passivo Circulante, conforme tabela 8.48:

Tabela 8.48 – Composição das Obrigações Trab., Previdenciárias e Assist. de Curto Prazo

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)
2.1.1.1.1.01.03	Férias a Pagar	56.554.176,14
2.1.1.1.1.04.00	Obrigações Trabalhistas a Pagar	137.335.131,93
2.1.1.4.2.98.00	Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	4.200.386,75
Total		198.089.694,82

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O montante registrado em Férias a Pagar corresponde a valores devidos a serem pagos aos servidores e magistrados em relação à vantagem pecuniária de 1/3 (um terço) de férias, apropriados mensalmente com base no sistema SIGEP e baixados ao final do exercício na proporção dos valores pagos durante o ano.

As Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Encargos Sociais referem-se a valores reconhecidos e devidos de passivos trabalhistas de curto prazo. As obrigações trabalhistas que já foram reconhecidas e empenhadas encontram-se registradas na conta 21.111.04.00, vinculadas à respectiva fonte de recursos, conforme tabela abaixo.

Tabela 8.49 – Passivos trabalhistas reconhecidos e empenhados

Passivo Trabalhista	Saldo (em R\$)
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	5.858.394,91
ATS - Adicional por Tempo de Serviço	1.569.197,54
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	1.516.898,91
URV - Unidade Referencial de Valor	1.000.000,00
Passivos Diversos	360.074,88
Auxílio-Alimentação Magistrado	164.992,69
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações	9.511,76
Total	10.479.070,69

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

As obrigações trabalhistas reconhecidas, mas não empenhadas, encontram-se contabilizadas em código de Inscrição Genérica, conforme definido na Mensagem CFIN/CSJT nº 53/2015, de 29 de outubro de 2015, e estão detalhadas na tabela abaixo.

Tabela 8.50 – Composição dos valores registrados em Inscrição Genérica nas contas 21.111.04.00 e 21.142.98.00 (em R\$)

Descrição	Principal	Correção Monetária	Juros	Total
Obrigações Trabalhistas a Pagar	19.467.477,13	54.927.616,24	52.460.967,87	126.856.061,24
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio-Moradia)	5.131.922,00	18.453.635,14	39.757.222,99	63.342.780,13
Outros Passivos	6.939.851,21	31.213.776,71	-	38.153.627,92
URV - Unidade Referencial de Valor	1.945.169,72	3.338.667,35	12.578.276,11	17.862.113,18
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	2.769.603,30	435.535,48	-	3.205.138,78
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	811.052,11	1.373.801,66	-	2.184.853,77
Abono Variável	1.389.791,04	-	-	1.389.791,04
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações	177.637,42	22.288,65	-	199.926,07



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)				
Adicional por Tempo de Serviço	51.656,43	23.758,44	116.216,95	191.631,82
Passivos do Plano de Carreira - Lei nº 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	89.333,56	19.074,07	-	108.407,63
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT nº 72/2010)	69.942,63	9.806,56	-	79.749,19
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei nº 8.112/90, art. 40 a 48)	29.619,64	18.876,86	-	48.496,50
Auxílio-Alimentação	10.706,40	13.506,98	9.251,82	33.465,20
Diferença de 13º salário (Lei nº 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	19.592,26	1.872,65	-	21.464,91
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei nº 8.112/90, art. 62)	17.548,71	1.931,78	-	19.480,49
Abono Permanência	13.455,86	1.051,71	-	14.507,57
Diferença de Subsídios (Lei nº 10.474/2002)	594,84	32,20	-	627,04
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	1.321.505,58	2.878.881,17	-	4.200.386,75
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	1.140.648,72	2.586.867,31	-	3.727.516,03
URV - Unidade Referencial de Valor	136.500,84	283.353,89	-	419.854,73
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei nº 8.112/90, art. 40 a 48)	34.819,41	3.930,42	-	38.749,83
Adicional por Tempo de Serviço	5.317,93	3.907,26	-	9.225,19
Diferença de 13º salário (Lei nº 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	4.087,82	815,19	-	4.903,01
Diferença de Subsídios (Lei nº 10.474/2002)	130,86	7,10	-	137,96
Total	20.788.982,71	57.806.497,41	52.460.967,87	131.056.447,99

Fonte: SIAFI

Nota 20 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A conta “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” encerrou o exercício com saldo de R\$ 472.321,25 e está detalhada pela Tabela 8.51 abaixo.

Tabela 8.51 – Composição de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fonte de Recursos		Fornecedor		Saldo (em R\$)
100	Recursos Ordinários	00.028.986/0146-72	Elevadores Atlas Schindler S/A	5.853,79
		02.421.421/0001-11	Intelig Telecomunicações Ltda.	6.555,20
127	Custas e Emolumentos -	19.832.917/0001-80	AMP Comércio e Serviços Eireli - ME	1.992,45



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Fonte de Recursos		Fornecedor		Saldo (em R\$)
	Poder Judiciário			
181	Recursos de Convênios	00.028.986/0146-72	Elevadores Atlas Schindler S/A	35.096,21
		00.482.840/0001-38	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	95.326,23
		03.541.616/0001-68	DuctBusters Engenharia Ltda	40.000,00
		05.872.814/0001-30	Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A	62.958,68
		09.445.502/0001-09	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli	211.258,56
		11.860.676/0001-71	Grupohost Comunicações Multimídia Ltda.	422,63
		38.059.846/0001-70	ATP Tecnologia e Produtos S/A	7.755,75
381	Recursos de Convênios	15.054.221/0001-10	Just Engenharia Eireli - EPP	5.101,75
Total				472.321,25

Fonte: SIAFI

Nota 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de longo prazo totalizaram o montante de R\$ 124.099.332,31.

Tabela 8.52 – Composição das Obrigações Trab., Previd. e Assist. Longo Prazo

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)
22.111.02.00	Precatórios de Pessoal	11.817.339,03
22.111.04.00	Obrigações Trabalhistas a Pagar	103.389.203,96
22.142.98.00	Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	8.892.789,32
Total		124.099.332,31

Fonte: SIAFI

A conta de Precatórios de Pessoal apresenta saldo referente ao registro de Precatórios de Pessoal a serem incluídos no Orçamento de 2018.

As Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Encargos Sociais referem-se a valores reconhecidos e devidos de passivos trabalhistas de longo prazo. A tabela abaixo demonstra a composição dos valores registrados nas respectivas contas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.53 – Composição dos valores registrados em Inscrição Genérica nas contas 22.111.04.00 e 22.142.98.00 (em R\$)

Conta	Passivo	Principal	Correção Monetária	Juros	Total
Obrigações Trabalhistas a Pagar	VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	40.585.261,32	24.337.738,09	38.466.204,55	103.389.203,96
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	4.868.834,22	4.023.955,10	-	8.892.789,32
Total		45.454.095,54	28.361.693,19	38.466.204,55	112.281.993,28

Fonte: SIAFI

Nota 22 - Resultado Do Exercício

No exercício de 2016, ficou evidenciado um resultado negativo de R\$ 34.619.616,47. Esse resultado está detalhado na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Nota 23 – Tabela de Ativos e Passivos – Financeiros e Permanentes

A Tabela de Ativos e Passivos – Financeiros e Permanentes apresentou saldo patrimonial de R\$ 120.561.954,41. A composição dos ativos e passivos, financeiros e permanentes, está apresentada na tabela abaixo.

Tabela 8.54 – Composição do Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

ATIVO FINANCEIRO	Saldo (R\$)	PASSIVO FINANCEIRO	Saldo (R\$)
Limite de saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	93.070.827,79	Obrigações Trabalhistas a Pagar	10.479.070,69
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	300.946,10	Fornecedores	472.321,25
		Demais Obrigações a Curto Prazo	14.873,50
		Depósitos e Cauções Recebidos – Longo Prazo	300.946,10
		Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	29.370.169,51
		RPNP a Liquidar	34.768.415,79
Total AF	93.371.773,89	Total PF	75.405.796,84
ATIVO PERMANENTE	Saldo (R\$)	PASSIVO PERMANENTE	Saldo (R\$)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.170.931,65	Férias a Pagar	56.554.176,14
Almoxarifado	8.169.616,36	Obrigações Trabalhistas a Pagar a Curto Prazo	126.856.061,24
VPD Paga Antecipadamente	26.810,12	Outros Encargos Sociais a Curto Prazo	4.200.386,75



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Adiantamento de Contribuições Futuras - FUNPRESP	1.935.388,29	Precatórios de Pessoal – Longo Prazo	11.817.339,03
Bens Móveis	129.891.785,34	Obrigações Trabalhistas a Pagar a Longo Prazo	103.389.203,96
Bens Imóveis	321.687.391,84	Outros Encargos Sociais a Longo Prazo	8.892.789,32
Bens Intangíveis	13.243.117,68		
Depreciação, Amortização e Exaustão	(60.442.680,19)		
Redução ao Valor Recuperável	(1.376.427,29)		
Total AP	414.305.933,80	Total PP	311.709.956,44
Ativo Real (AF + AP)	507.677.707,69	Passivo Real (PF + PP)	387.115.753,28
Saldo Patrimonial (Ativo Real - Passivo Real)			120.561.954,41

Fonte: SIAFI

A diferença de R\$ 64.138.585,30 apresentada entre o Saldo Patrimonial e o Patrimônio Líquido corresponde aos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2016 e aos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

Nota 24 – Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais compreendem os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, a exemplo de garantias ou direitos e obrigações. Os Atos Potenciais Ativos são os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio.

Em 31 de dezembro de 2016, os atos potenciais ativos apresentaram saldo de R\$ 273.718.014,38, compostos de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar e de Direitos Contratuais a Executar.

As Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar somaram R\$ 27.215.921,04.

Tabela 8.55 – Composição das Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Conta Contábil	Saldo (em R\$)
Fianças a Executar	13.964.691,07
Seguros - Garantia a Executar	13.068.729,17
Caução a Executar	182.500,80
Total	27.215.921,04

Fonte: SIAF

Os Direitos Contratuais a Executar somaram R\$ 246.502.093,34, compostos por Acordos de Cooperação com Instituições Financeiras pela administração de depósitos judiciais (R\$



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

245.441.003,48) e de contratos de Termos de Cessão de Uso Onerosa (R\$ 1.061.089,86), detalhados nas tabelas a seguir.

Tabela 8.56 – Acordos de Cooperação com Instituição Financeira (em R\$)

Instituição Financeira		Processo Administrativo	Saldo
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil	PA-011/2014	214.016.960,83
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	PA-030/2013	31.424.042,65
Total			245.441.003,48

Fonte: SIAFI

Tabela 8.57 – Termos de Cessão de Uso Onerosa (em R\$)

Contratado		Saldo
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	97.211,79
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	304.175,63
46.802.013/0001-85	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região	9.218,09
080010	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	650.484,35
Total		1.061.089,86

Fonte: SIAFI

No que diz respeito ao valor registrado em nome deste Tribunal nos Termos de Cessão de Uso Onerosa, cabe informar que se trata de previsão de valores a serem ressarcidos pelos contratados, referentes a despesas com água, luz, vigilância e limpeza.

Nota 25 – Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos compreendem os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. O saldo dos atos potenciais passivos a executar em 2016 foi de R\$ 86.908.885,11, demonstrado na Tabela abaixo e na Tabela 8.59, esta por credor contratado por este Tribunal.

Tabela 8.58 – Atos Potenciais Passivos – Composição

Conta Contábil		Saldo (R\$)	%
8.1.2.3.1.01.01	Seguros em Execução	3.581,63	0,00%
8.1.2.3.1.02.01	Serviços em Execução	45.376.442,98	52,21%
8.1.2.3.1.03.01	Aluguéis em Execução	33.098.519,93	38,08%
8.1.2.3.1.04.01	Fornecimento de Bens em Execução	8.430.340,57	9,71%
Total geral		86.908.885,11	100,00%

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.59 – Atos Potenciais Passivos por contratado

Obrigação Contratual	Contratado		Saldo (R\$)
Seguros	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.380,00
Seguros	61550141000172	LIBERTY SEGUROS S/A	2.201,63
Serviços	00000000415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.002.763,49
Serviços	00028986004014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	11.192,27
Serviços	00028986014672	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	123.700,00
Serviços	00093791000141	AIR-SEL AR CONDICIONADO LTDA	140.977,38
Serviços	00482840000138	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	11.204.217,73
Serviços	00660928000100	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	347.996,26
Serviços	01033347000101	QUAGLIATO NOGUEIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	348.316,44
Serviços	01134191000147	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	2.002,00
Serviços	01146163000140	EN-SOF INFORMÁTICA E TREINAMENTO LTDA	11.600,00
Serviços	01181242000353	COMPWIRE INFORMÁTICA S/A	7.541,66
Serviços	01536701000102	GOLDNET T I S/A	179.127,49
Serviços	01582046000129	SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	462.185,99
Serviços	01895314000162	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	38.215,23
Serviços	01895314000324	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	2.280,98
Serviços	02254737000166	BASIC ELEVADORES LTDA.	106.873,69
Serviços	02277205000144	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	30.851,05
Serviços	02401169000189	DCAR SERVICE COMERCIO LTDA - ME	346.309,39
Serviços	02421421000111	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	30.089,22
Serviços	02449992005638	VIVO S.A.	13.844,60
Serviços	02530718000115	SAMPACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	66.054,83
Serviços	02558157000162	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	1.232.072,20
Serviços	03075608000173	MEMPHIS NETWORK SERVICE EIRELI - ME	17.508,95
Serviços	03143862000161	EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP	10.292,68
Serviços	03354307000189	INTERCOMPANY SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	103.200,00
Serviços	03535902000110	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	408,00
Serviços	03541616000168	DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA	261.343,34
Serviços	03619767000191	TORINO INFORMÁTICA LTDA..	1.120,00
Serviços	03913386000110	REFRIART AR CONDICIONADO LTDA - EPP	226.094,39
Serviços	03961338000106	R A EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS	2.334,00
Serviços	04088208000165	CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	2.046,99
Serviços	04272538000106	M.R. CONSTRUTORA LTDA - ME	273.076,72
Serviços	04441528000157	BRY TECNOLOGIA S.A	2.649,40
Serviços	04528676000103	VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM	36.539,99



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Obrigação Contratual	Contratado		Saldo (R\$)
		TECNOLOGIA DA INFO	
Serviços	04602789000101	DATEN TECNOLOGIA LTDA	1.080,00
Serviços	04744134000178	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	677.242,46
Serviços	05003219000168	MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO	13.193,14
Serviços	05055947000113	SISTEMA & MÉTODO LTDA - EPP	216.680,38
Serviços	05070948000137	ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	1.646,90
Serviços	05116014000199	W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	4.237,09
Serviços	05120923000109	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP	14.024,26
Serviços	05138913000192	FORTT DO BRASIL LTDA - EPP	91.149,03
Serviços	05255748000159	NTC- NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMA	630.614,80
Serviços	05816526000168	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.	46.835,72
Serviços	05823840000178	ELEVADORES ORION LTDA.	173.057,98
Serviços	05872814000130	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.	130.049,89
Serviços	06126611000167	DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA	552,54
Serviços	06220430000103	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO	4.681,38
Serviços	07073027000404	TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOL	4.038.396,53
Serviços	07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1.588,31
Serviços	07221102000186	ENGECLIMAR AR CONDICIONADO LTDA - EPP	10.365,55
Serviços	07432517000107	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	88.552,79
Serviços	07725533000180	NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA	39.278,84
Serviços	07766048000154	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	27.578,92
Serviços	07945678001087	SERVIS SEGURANÇA LTDA	4.503.088,22
Serviços	08390028000194	SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	2.612,50
Serviços	08491163000126	RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIC	266.388,98
Serviços	08533856000134	B X T COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO D	44.822,28
Serviços	09155378000139	TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMERCIO DE PECAS E SERVIC	26.916,89
Serviços	09445502000109	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	656.538,90
Serviços	10242293000177	TRACENET TREINAMENTO E COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA	19.105,60
Serviços	10265328000193	ALPR - ELEVADORES LTDA - ME	10.163,81
Serviços	10549485000120	QUEIROZ DOMENICONI EQUIPAMENTOS LTDA - ME	94.694,33
Serviços	10647012000166	FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	7.766,41
Serviços	10786322000161	DOMINIQUE RODRIGUES MICHEL DE ALMEIDA - ME	41.666,32



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Obrigação Contratual	Contratado		Saldo (R\$)
Serviços	10786518000156	ART ÁUDIO, VÍDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA - ME	9.800,00
Serviços	10844145000122	ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA -	7.557,37
Serviços	11352787000177	LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME	89.706,16
Serviços	11860676000171	GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	72.100,00
Serviços	14682038000104	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	3.110,90
Serviços	15054221000110	JUST ENGENHARIA EIRELI - EPP	38.344,07
Serviços	15356648000172	SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - ME	20.699,08
Serviços	20938008000100	EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA.	8.046,50
Serviços	23114739000120	LINK CONSULTORES E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.226,80
Serviços	23268984000191	INOVA AR CONDICIONADO - EIRELI - ME	1.547,50
Serviços	23335776000168	CONSTRUMIX M.R. CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	1.099.000,00
Serviços	26241737000190	STAEFA CONTROL SYSTEM EIRELI	28.306,74
Serviços	26990812000115	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	90.724,12
Serviços	32578387000154	UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.416,02
Serviços	32578387000316	UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	157.886,53
Serviços	33158874000120	CONBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE LTDA	2.105.767,56
Serviços	33372251000156	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA	4.126,81
Serviços	38059846000170	ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A	642.511,90
Serviços	39043765000144	RECOZ SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3.697,51
Serviços	40432544000147	CLARO S.A.	230.482,61
Serviços	41249921000170	VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	204.480,00
Serviços	43209436000106	ACECO TI S.A.	410.222,14
Serviços	43339001000178	AUTO POSTO GRANA LTDA	4.264,67
Serviços	43456599000185	FUJITSU DO BRASIL LTDA	19.427,20
Serviços	46659884000191	DEPOSITO DE APARAS DE PAPEIS SÃO JOSE LTDA - EPP	2.809,00
Serviços	48096044000193	DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	352.900,01
Serviços	50750298000125	LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA	65.466,67
Serviços	53437406000100	BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	501.468,45
Serviços	54291885000154	AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA	4.161,27
Serviços	54879168000148	BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI - EPP	83.800,00
Serviços	57273963000186	SKILL COMPUTER SERVICES LTDA - EPP	4.970,38
Serviços	58408204000146	DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP	608,26
Serviços	58619404000148	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.750,00
Serviços	59456277000176	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	16.807,55
Serviços	59648808000122	TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	253.186,67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Obrigação Contratual	Contratado		Saldo (R\$)
		EIRELI	
Serviços	60689353000172	PENHA VIDROS LTDA	5.312.986,23
Serviços	61600839000155	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E	15.099,75
Serviços	62060074000170	RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	33.950,00
Serviços	63911028000109	ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA	419.673,63
Serviços	65520470000121	STERCLIMA AR CONDICIONADO LTDA - EPP	32.274,96
Serviços	65813404000140	ROGEP - COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA - EP	53.767,77
Serviços	66970229000167	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	82.585,95
Serviços	70306477000185	TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	677.805,82
Serviços	71208516000174	ALGAR TELECOM S/A	11.777,27
Serviços	74079484000142	TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFO	50.465,16
Serviços	74446949000156	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	351.149,47
Serviços	76674704000101	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	101.765,04
Serviços	81243735000148	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	31.011,27
Serviços	81243735001977	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	105.475,60
Serviços	90347840000380	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	993.637,50
Serviços	94316916000107	LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	240,00
Aluguéis	00002722849801	MOISES FERREIRA	71.711,27
Aluguéis	00014070384863	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	2.470.179,39
Aluguéis	00026059517820	ANTONIO PEREIRA ESTEVES	1.248.893,10
Aluguéis	00051746034815	CHAFFI ALEN	464.416,59
Aluguéis	05145247000110	CONDOMÍNIO PREMIER EMPRESARIAL	1.323,93
Aluguéis	05677342000164	A . D. AGUIAR LOCAÇÕES LTDA	463.764,60
Aluguéis	05969091000191	MAIN ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIP	3.541.344,12
Aluguéis	07822664000185	URSCHA ADMINISTRAÇÃO, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LT	215.133,80
Aluguéis	10223515000104	OLIVEIRAS LOCAÇÕES LTDA - ME	1.328.687,82
Aluguéis	11454034000172	PRIME ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.026.518,99
Aluguéis	17838727000145	MACHADO MIGUEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	861.455,29
Aluguéis	17946169000131	TMH - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	6.420.105,97
Aluguéis	18082275000187	SSEH - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	6.420.105,97
Aluguéis	22063558000159	M2A2ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	1.214.657,50
Aluguéis	45242898000142	MEREB S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	5.312.048,67
Aluguéis	48165534000102	ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	196.656,42
Aluguéis	53437406000100	BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.139,30



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Obrigação Contratual	Contratado		Saldo (R\$)
Aluguéis	67174219000188	ORGANIZAÇÕES PAULO BIO LTDA - ME	1.523.500,00
Aluguéis	74323379000107	IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA ZOTTIS EIRELI - EPP	304.877,20
Fornecimento de Bens	03541616000168	DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA	13.499,99
Fornecimento de Bens	03913386000110	REFRIART AR CONDICIONADO LTDA - EPP	99.659,90
Fornecimento de Bens	04272538000106	M.R. CONSTRUTORA LTDA - ME	106.299,69
Fornecimento de Bens	04602789000101	DATEN TECNOLOGIA LTDA	88.946,00
Fornecimento de Bens	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.000,00
Fornecimento de Bens	05816526000168	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.	149.346,00
Fornecimento de Bens	09186091000176	ABRA INFORMÁTICA LTDA - EPP	13.000,00
Fornecimento de Bens	09371678000155	JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - EPP	10.407,10
Fornecimento de Bens	41249921000170	VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	153.845,33
Fornecimento de Bens	43339001000178	AUTO POSTO GRANA LTDA	10.754,67
Fornecimento de Bens	54291885000154	AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA	34.721,09
Fornecimento de Bens	70306477000185	TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	3.757.260,00
Fornecimento de Bens	74446949000156	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	354.360,80
Fornecimento de Bens	76674704000101	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	181.090,00
Fornecimento de Bens	81243735001977	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	3.433.150,00
Fornecimento de Bens	94316916000360	LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA	20.000,00
Total			86.908.885,11

Fonte: SIAFI

Nota 26 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro

O Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Exercício, no Balanço Patrimonial de 2016, apresentou superávit de R\$ 17.965.977,05. A tabela a seguir apresenta a composição do valor apresentado por fonte de recursos.

Tabela 8.60 – Composição do Superávit Financeiro (em R\$)

Fonte		111122001	211110400	213110400	622130500	631100000	Total
		Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	Obrigações Trabalhistas	Contas a Pagar Credores Nacionais	Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	RP Não Processados a Liquidar	
00	Recursos Ordinários	39.908.960,86	(7.164.232,85)	(12.408,99)	(6.823.352,59)	(25.738.223,19)	170.743,24
27	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3.139.086,46	-	(1.992,45)	(2.709.689,05)	(427.404,96)	-
50	Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	5.451.744,48	-	-	-	(4.050,00)	5.447.694,48



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

81	Recursos de Convênios	37.777.211,46	-	(457.919,81)	(19.823.515,93)	(5.148.236,39)	12.347.539,33
Total geral		86.277.003,26	(7.164.232,85)	(472.321,25)	(29.356.557,57)	(31.317.914,54)	17.965.977,05

Fonte: SIAFI

8.3.5 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 27 – Taxas

Em 2016, foram arrecadados R\$ 82.147.287,44 relativos a taxas, registrando um aumento de 12,83%, equivalente a R\$ 9.343.460,66, em comparação com o montante arrecadado em 2015 (R\$ 72.803.826,78). A Tabela 8.36–“Outros Recebimentos Extraorçamentários” detalha o montante registrado por conta contábil e código de recolhimento.

Nota 28 - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Foram arrecadados R\$ 2.270.287,58 pela exploração de bens, direitos e prestação de serviços deste Tribunal durante o exercício de 2016, o que corresponde a um aumento de 145,42% em relação ao montante arrecadado em 2015. A Tabela 8.36–“Outros Recebimentos Extraorçamentários” detalha o montante registrado por conta contábil e código de recolhimento.

Nota 29 - Transferências Intragovernamentais

As transferências intragovernamentais totalizaram o montante de R\$ 2.261.046.159,17, um aumento de 4,44% em relação ao exercício anterior.

Dentre as transferências recebidas, destacam-se os recursos recebidos por sub-repasse, que somaram R\$ 2.255.322.235,91, ou seja, 99,75% das transferências intragovernamentais recebidas. A Tabela 8.35 – “Transferências Financeiras Recebidas em 2016 por Fonte de Recursos” detalha os montantes recebidos no exercício de 2016.

Nota 30 - Transferências Intergovernamentais

As transferências intergovernamentais tratam de valores contratuais devidos por instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) relativos a acordos celebrados com este Tribunal para administração de depósitos judiciais.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em comparação com o mesmo período de 2015, houve um aumento de 9,76% (R\$ 7.896.188,40), decorrente de atualização das cláusulas de reajuste incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, que aumentaram a remuneração a ser depositada ao Tribunal. A Tabela 8.36 – “Outros Recebimentos Extraorçamentários” detalha o montante registrado por conta contábil e código de recolhimento – 28844 (Transferência da União e suas Entidades).

Nota 31 - Reavaliação de Ativos

A reavaliação de ativos realizada em 2016 apresentou saldo de R\$ 21.301.041,00, conforme detalhado em tabela abaixo.

Tabela 8.61 – Reavaliação realizada em 2016 (em R\$)

Tabela 061 - Reavaliação Realizada em 2016 (em R\$)						
Ativo	Conta Contábil	Conta Corrente	Data	Documento	Histórico	Valor (em R\$)
Móvel	12.311.05.03 Veículos de Tração Mecânica	-	28/10/2016	2016NS007287	Reavaliação de 11 veículos recebidos em doação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conf. Termo de Doação (TRE) 01/2016, Informação CMP 138/2016, PR OC.SBP 012/2016	98.710,37
Imóvel	12.321.01.02 Edifícios	7107002145008	29/07/2016	2016NL800001	Reavaliação de Imóvel de Uso Especial no SPIUnet	6.290.220,15
		7107003435000	29/07/2016	2016NL800002		11.931.986,80
		7107002155003	29/07/2016	2016NL800003		1.828.108,44
		6789000125007	04/08/2016	2016NL800004		241.688,09
		7075000275000	05/08/2016	2016NL800005		910.327,15
Total						21.301.041,00

Fonte: SIAF

Nota 32 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Comparativamente a 2015, o exercício de 2016 apresentou uma variação diminutiva de 93,90%, com saldo de R\$ 25.645.798,70. A variação decorreu de duas situações ocorridas em 2015:

- A variação diminutiva na conta “Reavaliação de Ativos” decorreu da incorporação e a correspondente reavaliação de imóveis em 2015, o que elevou o saldo desse grupo para aquele ano, não produzindo, entretanto, o mesmo efeito no reflexo da conta de reavaliação para o exercício de 2016, por já fazerem parte do Patrimônio efetivo do Órgão; e
- A diminuição substancial da conta “Ganhos com Desincorporação de Passivos” deveu-se à mudança no tratamento dos registros de Passivos Trabalhistas de Pessoal com



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Insuficiência de Recursos, os quais passaram a ser discriminados por Inscrição Genérica específica (IG) que indicasse a origem do débito, tal como determinou a Mensagem CFIN/CSJT nº 053/2015. Portanto, os lançamentos efetuados resultaram, respectivamente, em Desincorporação de Passivos e Incorporação de Passivos, uma vez que houve apenas a permuta da conta de registro.

Nota 33 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, que perfaz o montante de R\$ 2.977.434,34 em 2016, segue demonstrada na Tabela 8.62.

Tabela 8.62 – Composição da Conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
4.9.9.5.1.01.00	Multas Administrativas	469.236,64
4.9.9.6.1.01.00	Indenizações	1.148.591,67
4.9.9.6.1.02.00	Restituições	1.095.669,14
4.9.9.9.1.01.00	VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	263.936,89
Total		2.977.434,34

Fonte: SIAFI

Nota 34 – Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos totalizaram R\$ 1.537.254.114,87, o que correspondeu a 61,54% do total das despesas reconhecidas no exercício de 2016. Houve um aumento de 4,47% em relação ao exercício anterior, conforme tabela abaixo.

Tabela 8.63 – Variação das despesas de Pessoal e Encargos

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Variação
3.1.1.0.0.00.00	Remuneração a Pessoal	1.192.861.869,69	1.162.136.478,02	2,64%
3.1.2.0.0.00.00	Encargos Patronais	217.976.452,63	211.684.959,04	2,97%
3.1.3.0.0.00.00	Benefícios a Pessoal	125.873.347,95	97.172.305,56	29,54%
3.1.9.0.0.00.00	Outras VPD - Pessoal e Encargos	542.444,60	473.164,16	14,64%
Total		1.537.254.114,87	1.471.466.906,78	4,47%

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ao detalhar as despesas apresentadas, verifica-se que os “Vencimentos e Salários” e as “Gratificações” correspondem a aproximadamente 68% do total da Despesa de Pessoal e Encargos, conforme Tabela 8.64.

Tabela 8.64 – Composição das Despesas de Pessoal e Encargos

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	%
3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e Salários - RPPS	564.282.021,53	36,71%
3.1.1.1.1.04.00	Gratificações - RPPS	485.131.081,47	31,56%
3.1.2.1.2.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	215.788.855,30	14,04%
3.1.1.1.1.06.00	13. Salário - RPPS	92.685.509,23	6,03%
3.1.3.1.1.01.00	Auxílio-Alimentação - RPPS	64.783.131,47	4,21%
3.1.1.1.1.05.00	Férias – RPPS	36.424.949,27	2,37%
3.1.3.1.1.09.00	Sentenças Judiciais - Benefícios a Pessoal – RPPS	26.099.150,68	1,70%
3.1.3.1.1.05.00	Assistência a Saúde - RPPS	13.981.656,50	0,91%
3.1.1.1.1.02.00	Abonos - RPPS	12.180.312,07	0,79%
3.1.3.1.1.08.00	Indenização de Transporte – RPPS	9.702.848,64	0,63%
3.1.3.1.1.06.00	Auxílio-Creche - RPPS	8.194.723,26	0,53%
3.1.3.1.1.02.00	Auxílio-Transporte - RPPS	2.854.379,66	0,19%
3.1.2.5.1.01.00	Complementação de Previdência	1.751.965,78	0,11%
3.1.1.2.1.04.00	Gratificações – RGPS	1.680.439,43	0,11%
3.1.9.2.4.01.00	Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	542.444,60	0,04%
3.1.2.2.2.01.00	Contribuições Previdenciárias – INSS (RGPS)	425.434,46	0,03%
3.1.1.1.1.03.00	Adicionais - RPPS	263.417,03	0,02%
3.1.1.2.1.06.00	13º Salário – RGPS	159.809,00	0,01%
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio-Alimentação - RGPS	135.252,00	0,01%
3.1.1.2.1.05.00	Férias - RGPS	54.330,66	0,00%
3.1.3.1.1.04.00	Ajuda de Custo - RPPS	44.002,48	0,00%
3.1.3.1.1.03.00	Auxílio-Moradia - RPPS	43.647,38	0,00%
3.1.3.2.1.05.00	Assistência a Saúde – RGPS	22.792,37	0,00%
3.1.2.2.2.03.00	Seguro de Acidente no Trabalho – RGPS	10.197,09	0,00%
3.1.3.2.1.06.00	Auxílio-Creche – RGPS	7.010,04	0,00%
3.1.3.2.1.02.00	Auxílio-Transporte - RGPS	4.753,47	0,00%
Total		1.537.254.114,87	100,00%

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 35 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com aposentadorias previdenciárias e assistenciais totalizaram R\$ 518.730.993,58, o que correspondeu a 20,77% do total das despesas reconhecidas no exercício de 2016. Houve uma variação positiva de 5,47% em relação ao exercício anterior, conforme tabela abaixo:

Tabela 8.65 – Variação das despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conta Contábil		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Variação
3.2.1.0.0.00.00	Aposentadorias e Reformas	411.641.703,41	385.849.395,39	6,68%
3.2.2.0.0.00.00	Pensões	105.922.237,99	99.219.852,53	6,76%
3.2.9.0.0.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.167.052,18	6.745.988,97	-82,70%
Total		518.730.993,58	491.815.236,89	5,47%

Fonte: SIAFI

Ao detalhar as despesas apresentadas, verifica-se que os proventos e as pensões correspondem a aproximadamente 72% do total da despesa de benefícios previdenciários e assistenciais, conforme Tabela 8.66.

Tabela 8.66 – Composição dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conta Contábil		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	%
3.2.1.1.1.01.00	Proventos - Pessoal Civil	279.981.274,23	53,97%
3.2.2.1.1.01.00	Pensões Cíveis	94.342.422,17	18,19%
3.2.1.1.1.02.00	Aposentadorias Pendentes de Aprovação	72.688.769,82	14,01%
3.2.1.1.1.05.00	13º Salário - Pessoal Civil 16/91	26.621.525,47	5,13%
3.2.1.1.1.03.00	Gratificações - Aposentadoria	23.738.955,05	4,58%
3.2.2.1.1.02.00	13º Salário - Pessoal Civil – Pensionistas	8.186.591,68	1,58%
3.2.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais – Aposentadoria	3.681.136,88	0,71%
3.2.1.1.1.06.00	Licença Prêmio para Inativo Civil	3.422.516,47	0,66%
3.2.2.1.1.09.00	Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	2.045.472,83	0,39%
3.2.1.1.1.04.00	Férias Vencidas e Proporcionais Aposentados	1.497.126,29	0,29%
3.2.2.1.1.11.00	Gratificações – Pensões	895.209,31	0,17%
3.2.9.1.1.02.00	Auxílio-Natalidade	621.846,35	0,12%
3.2.9.1.1.01.00	Auxílio-Funeral	545.205,83	0,11%
3.2.2.9.1.02.00	Pensões indenizatórias – Legislação Especial	452.542,00	0,09%
3.2.1.1.1.08.00	Complementação de Aposentadoria Pessoal Civil	10.399,20	0,00%
Total		518.730.993,58	100,00%

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 36 – Uso de Material de Consumo

O uso de materiais de consumo registrou o montante de R\$ 6.472.638,92, uma diminuição de 19,98% em comparação com o exercício anterior.

Tabela 8.67 – Material de Consumo

Conta Contábil		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Variação
3.3.1.1.1.01.00	Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	3.864.610,63	5.509.424,02	-29,85%
3.3.1.1.1.03.00	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	537.531,59	499.472,39	7,62%
3.3.1.1.1.04.00	Consumo de Gêneros de Alimentação	241.741,89	363.434,62	-33,48%
3.3.1.1.1.05.00	Consumo de Material de Processamento de Dados	1.817.717,65	1.706.743,24	6,50%
3.3.1.1.1.07.00	Consumo de Material Hospitalar	11.037,16	9.692,11	13,88%
Total		6.472.638,92	8.088.766,38	-19,98%

Fonte: SIAFI

Nota 37 – Serviços

As despesas com serviços totalizaram R\$ 257.308.282,29, um aumento de 22,90% em comparação com o exercício anterior.

Tabela 8.68 – Serviços

Conta		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Variação
332110100	Diárias	442.492,10	2.008.199,00	-77,97%
332210100	Serviços Técnicos Profissionais - PF	20.580.480,51	17.628.623,57	16,74%
332210200	Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional - PF	7.165,00	31.735,00	-77,42%
332210800	Locações e Arrendamentos - PF	5.233.022,70	4.927.479,89	6,20%
332210900	Serviços Educacionais e Culturais - PF	1.217.462,08	1.692.012,65	-28,05%
332310100	Serviços Técnicos Profissionais (PJ)	42.380.734,40	37.171.669,98	14,01%
332310200	Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional (PJ)	88.447.109,72	65.265.615,05	35,52%
332310300	Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual (PJ)	9.250.509,77	1.933.483,08	378,44%
332310400	Serv. Transp., Passagem, Locomoção e Hosped. (PJ)	235.923,33	589.823,84	-60,00%
332310500	Serviços Administrativos - PJ	6.870.216,61	4.981.095,54	37,93%
332310800	Serv. Água e Esgoto, Energ. Eletr., Gás e Outros - PJ	12.087.388,14	10.608.510,39	13,94%
332310900	Locação e Arrendamento Mercantil Operacional (PJ)	66.218.280,11	55.231.604,20	19,89%
332311000	Serviços Educacionais e Culturais - PJ	8.000,00	-	100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conta		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Variação
332311200	Fornecimento de Alimentação (PJ)	1.770,00	236.041,00	-99,25%
332311300	Seguros em Geral (PJ)	22.662,77	1.400,66	1518,01%
332319900	Serviços Prestados Diversos - PJ	-	19.065,44	-100,00%
332320100	Serviços Técnicos Profissionais (PJ - Intra OFSS)	3.735,00	6.444,00	-42,04%
332320200	Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional (PJ - Intra OFSS)	-	27.181,15	-100,00%
332320300	Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual (PJ - Intra OFSS)	4.098.645,34	6.858.272,55	-40,24%
332340100	Serviços Técnicos Profissionais (PJ - Inter OFSS Estado)	1.465,00	700,00	109,29%
332350800	Serv. Água e Esgoto, Energ. Eletr., Gás e Outros - PJ Municipal	201.219,71	139.878,26	43,85%
Total		257.308.282,29	209.358.835,25	22,90%

Fonte: SIAFI

Nota 38 - Transferências Intragovernamentais

As Transferências Intragovernamentais representaram 3,92% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas do exercício, totalizando R\$ 98.030.186,57, detalhados na Tabela 8.69.

Tabela 8.69 – Composição das Transferências Intragovernamentais

Conta Contábil		Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	%
3.5.1.2.2.01.00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.603.307,47	1,64%
3.5.1.2.2.03.00	Movimento de Saldos Patrimoniais	87.729.507,13	89,49%
3.5.1.2.2.05.00	Movimento de Variação Patrimonial	8.697.371,97	8,87%
Total		98.030.186,57	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 39 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O saldo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 59.143.717,14, um decréscimo de 83,18% em relação ao exercício de 2015. A variação decorre da realocação, em 2015, dos Passivos Trabalhistas de Pessoal em conta específica, com determinação da Inscrição Genérica, e reflexo na conta “Desincorporação de Passivos”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 40 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

A conta “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” apresentou variação negativa de 73,68% em relação ao exercício de 2015, devido à realocação das despesas com Indenização de Transporte no exercício de 2016 para o grupo de Benefícios a Pessoal, com a criação de conta específica para este tipo de despesa.

Nota 41 – Resultado Patrimonial do Período

A diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 2.463.462.984,15) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 2.498.082.600,62) resultou no déficit de R\$ 34.619.616,47 para o exercício de 2016.

8.3.6 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 42 – Ingressos

Os ingressos registrados em 2016 referem-se exclusivamente às Atividades Operacionais, advindas dos Ingressos Extraorçamentários, Transferências Financeiras Recebidas e Arrecadações de Outras Unidades.

Em comparação com o exercício anterior, o saldo dos ingressos recebidos em 2016 aumentou 4,96%.

Os Ingressos Extraorçamentários são compostos por valores registrados nas contas 82.113.00.00 – DDR Comprometida p/ Liquid. e Entradas Compensatórias Não Pagas e 82.114.00.00 – DDR Comprometida por PF ou Arrec. Própria, na Fonte 90 – Recursos Diversos.

As Transferências Financeiras Recebidas representam a parcela majoritária dos ingressos e foram detalhadas na Tabela 8.35 – Transferências Financeiras Recebidas em 2016 por Fonte de Recursos.

As Arrecadações em Outras Unidades referem-se a GRUs recolhidas, e foram detalhadas anteriormente na Tabela 8.36 – Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Nota 43 – Desembolsos – Atividade Operacional

Os desembolsos relativos à Atividade Operacional contemplam Pagamentos de Pessoal, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os Pagamentos de Pessoal totalizaram R\$ 2.186.301.103,24, um aumento de 9,4% em relação ao exercício de 2015.

Os Encargos Especiais compreendem o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e somaram R\$ 62.923.949,63, um aumento de 252,70% em relação a 2015.

Tabela 8.70 – Desembolsos – Pessoal e Demais Despesas Judiciário (em R\$)

	Ação Governo	Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
20TP	Pessoal Ativo da União	1.197.072.394,48	6.474.130,36	2.165.066,48	1.205.711.591,32
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	183.164.075,08	19.186,78	32.203.752,92	215.387.014,78
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	64.947.232,36	-	21.004,97	64.968.237,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.512.078,10	27.375,04	1.991.400,40	53.530.853,54
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26.141.055,87	-	-	26.141.055,87
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16.832.053,72	-	3.310.192,97	20.142.246,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.203.036,65	-	2.506,14	8.205.542,79
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.837.098,56	-	40.000,00	2.877.098,56
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	1.641.829,06	-	1.115.711,59	2.757.540,65
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	-	-	1.581.410,22	1.581.410,22
151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	767.269,84	-	-	767.269,84
00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	618.659,29	-	40.606,18	659.265,47
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	290.833,72	-	81.679,96	372.513,68
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	-	-	70.129,01	70.129,01
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	30.331,64	-	-	30.331,64
Total		1.554.057.948,37	6.520.692,18	42.623.460,84	1.603.202.101,39

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.71 – Desembolsos – Previdência Social

(Em R\$)

Ação Governo		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	517.556.240,16	872,18	2.165.397,88	519.722.510,22
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	-	-	452.542,00	452.542,00
Total		517.556.240,16	872,18	2.617.939,88	520.175.052,22

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.72 – Desembolsos - Encargos Especiais

(Em R\$)

Ação Governo		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	54.154.613,19	71.964,47	54.226.577,66
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	8.697.371,97	-	8.697.371,97
Total		62.851.985,16	71.964,47	62.923.949,63

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.73 – Desembolsos - Transferências Concedidas

(Em R\$)

Ação Governo		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	215.378.809,66	410.045,64	215.788.855,30
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	2.848,00	-	2.848,00
20TP	Pessoal Ativo da União	435.631,55	-	435.631,55
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.366.473,72	662.038,60	4.028.512,32
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	143.680,88	14.577,60	158.258,48
Total		219.327.443,81	1.086.661,84	220.414.105,65

Fonte: Tesouro Gerencial

Compõe ainda o saldo da Atividade Operacional o item “Outros Desembolsos das Operações”, que registrou montante de R\$ 90.131.611,15 e cuja parcela majoritária trata de recolhimentos de Custas Judiciais (Cód. Recolhimento 18740-2) no valor de R\$ 82.905.835,07.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 44 – Atividade de Investimento

As Atividades de Investimento geraram um fluxo de caixa negativo de R\$ 24.486.041,25, por ocasião dos desembolsos efetuados para aquisição de bens tangíveis e intangíveis durante o exercício de 2016.

Em comparação com o exercício anterior, houve um aumento de 42,39% nos desembolsos ocorridos em 2016.

As Tabelas 8.74 e 8.75 detalham, por Ação Governo e Natureza da Despesa, os pagamentos efetuados em 2016.

Tabela 8.74 – Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante

(Em R\$)

Ação Governo		Natureza Despesa	Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	44905224 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	40.050,04	6.245.410,00	6.285.460,04
		44905235 Equipamentos de Processamento de Dados	1.112.556,72	4.941.244,76	6.053.801,48
		44905242 Mobiliário em Geral	56.365,00	2.035.648,80	2.092.013,80
		44905234 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	142.219,55	507.665,09	649.884,64
		44905233 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	-	265.300,00	265.300,00
		44905239 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	74.096,00	-	74.096,00
		44905206 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	67.515,00	-	67.515,00
		44905193 Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	-	25.817,00	25.817,00
		44905236 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	-	20.818,20	20.818,20
		44905212 Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.018,32	-	6.018,32
		44905251 Peças Não Incorporáveis a Imóveis	-	4.042,19	4.042,19
		44905238 Maq., Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.380,00	-	1.380,00
		44905218 Coleções e Materiais Bibliográficos	415,96	-	415,96
148F	Implantação de	44905235 Equipamentos de	-	547.597,00	547.597,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.74 – Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante

(Em R\$)

Ação Governo		Natureza Despesa		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
	Varas da Justiça do Trabalho		Processamento de Dados			
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	-	4.800,00	4.800,00
		44905232	Máquinas e Equipamentos Gráficos	577,90	-	577,90
Total				1.501.194,49	14.598.343,04	16.099.537,53

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.75 – Desembolsos – Outros Desembolsos de Investimento

(Em R\$)

Ação Governo		Natureza Despesa		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	44903993	Aquisição de <i>Software</i>	3.080.139,96	4.251.996,52	7.332.136,48
		44903995	Melhoria Equipamento Processamento de Dados	1.054.367,24	-	1.054.367,24
Total geral				4.134.507,20	4.251.996,52	8.386.503,72

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 45 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A diferença entre o Saldo Final e o Saldo Inicial da conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação negativa de R\$ 83.417.195,17. O saldo final de R\$ 93.371.773,89 suporta o saldo de restos a pagar.

Os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFI, abaixo relacionados, seguem em anexo ao presente relatório.

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais; e
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO

Este Tribunal mantém Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Financeiras objetivando incrementar o apoio dessas Instituições para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional. A implementação se reverte em benefício dos usuários dos serviços forenses, magistrados, serventuários da Justiça e advogados. A contrapartida consiste em garantir as condições logísticas para a captação e gerenciamento, pelos Bancos, dos depósitos judiciais à ordem do Tribunal, mediante postos de atendimento bancário.

Em 2016, estiveram em vigência os Acordos de Cooperação Técnica relacionados abaixo:

Quadro 8.76 – Acordos de Cooperação Técnica

Processo	Vigência	Valor Total
Processo Administrativo nº 011/2014 – Banco do Brasil	18/11/2014 a 17/11/2019	0,09% sobre o saldo médio dos depósitos judiciais - a partir de dezembro/2014
Processo Administrativo nº 030/13 – Caixa Econômica Federal	21/03/2014 a 20/03/2019	0,07% sobre depósitos judiciais até R\$ 1,5 bilhões; 0,075% sobre depósitos judiciais entre R\$ 1,5 e R\$ 2 bilhões; 0,08% sobre depósitos judiciais maiores do que R\$ 2 bilhões

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se acima (coluna “Valor Total”) que a contrapartida financeira estipulada nos atuais contratos firmados são valores variáveis, correspondendo a percentuais sobre os depósitos judiciais efetuados nas instituições bancárias, consoante critérios específicos definidos nos respectivos contratos.

As transferências dos recursos pelos Bancos são efetuadas mediante depósitos na Conta Única do Tesouro Nacional (11.112.20.01– Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS), à conta deste Regional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), código 28844-6 – Transferências de Convênios da União e suas Entidades, constituindo saldo na fonte de recursos 81 – Recursos de Convênios. Essas receitas próprias constituem fonte de recursos para o Orçamento anual e para as solicitações de créditos adicionais no decorrer do exercício.

O quadro abaixo demonstra as transferências financeiras feitas pelas instituições bancárias a este Tribunal nos exercícios de 2014 a 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.77 – Transferências financeiras por instituições bancárias

Exercício	Valor (Em R\$)		Total (Em R\$)
	B. Brasil (PA n 011/2014)	CEF (PA n 030/2013)	
2014	2.534.688,93	5.827.077,53	8.361.766,46
2015	70.912.593,78	9.984.800,59	80.897.394,37
2016	75.833.570,08	12.960.012,69	88.793.582,77
Total	149.280.852,79	28.771.890,81	178.052.743,60

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os documentos “Registros de Arrecadação - RA” relativos aos depósitos ocorridos no exercício de 2016, extraídos do SIAFI, seguem transcritos:

Tabela 8.78 – Registros de Arrecadação – RA

• **PA nº 011/2014 - Banco do Brasil**

___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO)_____						
08/02/17 17:43			USUARIO: AIRTON			
RA NORMAIS			PAGINA : 0000001			
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO						
GESTAO EMITENTE: 00001 - TESOURO NACIONAL						
NUMERO	T	E	EMIS.	COD.	RECOLHEDOR	NR REFERENCIA
000039	1	1	08Jan	28844	000000000000191	000000000000122015
000756	1	1	05Fev	28844	000000000000191	00000000000012016
001232	1	1	07Mar	28844	000000000000191	00000000000022016
001780	1	1	07Abr	28844	000000000000191	00000000000032016
002330	1	1	06Mai	28844	000000000000191	00000000000042016
002925	1	1	07Jun	28844	000000000000191	00000000000052016
003603	1	1	07Jul	28844	000000000000191	00000000000052016
004327	1	1	05Ago	28844	000000000000191	00000000000072016
004952	1	1	08Set	28844	000000000000191	00000000000082016
005472	1	1	07Out	28844	000000000000191	00000000000092016
006059	1	1	08Nov	28844	000000000000191	00000000000102016
006688	1	1	07Dez	28844	000000000000191	00000000000112016
QUANTIDADE RA... 12			VALOR TOTAL DAS RA...			75.833.570,08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

• **PA n 030/2013 – Caixa Econômica Federal**

___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO)_____						
08/02/17 17:45			USUARIO: AIRTON			
RA NORMAIS			PAGINA : 0000001			
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO						
GESTAO EMITENTE: 00001 - TESOIRO NACIONAL						
NUMERO	T	E	EMIS. COD.	RECOLHEDOR	NR REFERENCIA	VALOR TOTAL S
000023	1	1	08Jan 28844	00360305000104		922337,71
000737	1	1	05Fev 28844	00360305000104		920660,24
001214	1	1	07Mar 28844	00360305000104		944881,52
001753	1	1	07Abr 28844	00360305000104		976648,50
002307	1	1	06Mai 28844	00360305000104		1004318,10
002903	1	1	07Jun 28844	00360305000104		1028797,68
003594	1	1	07Jul 28844	00360305000104		1144130,26
004309	1	1	05Ago 28844	00360305000104		1144130,26
004320	1	1	08Ago 28844	00360305000104		20635,37
004936	1	1	08Set 28844	00360305000104		1176013,36
005453	1	1	07Out 28844	00360305000104		1207394,40
006031	1	1	08Nov 28844	00360305000104		1231725,98
006667	1	1	07Dez 28844	00360305000104		1238339,31
QUANTIDADE RA... 13			VALOR TOTAL DAS RA...			12.960.012,69

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os atuais acordos têm como base dos montantes a serem repassados pelos Bancos ao Tribunal o volume financeiro dos depósitos judiciais efetuados naquelas instituições financeiras, decorrentes das ações trabalhistas deste Regional. Sobre o saldo médio mensal desses depósitos incidem os percentuais fixados nos acordos.

Os valores decorrentes desses Acordos estão discriminados abaixo.

Tabela 8.79 – Acordos com instituições financeiras

Mês/Ano	Banco do Brasil		Caixa Econômica Federal				Total (Em R\$)
	Dep. Judicial (*)	0,09%	Dep. Judicial	0,07%	0,075%	0,08%	
Total 2014	(**)	2.534.688,93	(**)	5.827.077,53	-x-	-x-	8.361.766,46
Total 2015		70.912.593,78		9.984.800,59			80.897.394,37
Jan/16	(**)	6.140.715,30	(**)	922.337,71			7.063.053,01
Fev/16	(**)	6.108.222,96	(**)	920.660,24			7.028.883,20
Mar/16	(**)	6.184.187,75	(**)	944.881,52			7.129.069,27
Abr/16	(**)	6.217.276,39	(**)	976.648,50			7.193.924,89
Mai/16	(**)	6.265.919,82	(**)	1.004.318,10	-x-	-x-	7.270.237,92



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mês/Ano	Banco do Brasil		Caixa Econômica Federal				Total (Em R\$)
	Dep. Judicial (*)	0,09%	Dep. Judicial	0,07%	0,075%	0,08%	
Jun/16	(**)	6.267.584,09	(**)	1.028.797,68	-x-	-x-	7.296.381,77
Jul/16	(**)	6.317.148,08	(**)	1.144.130,26	-x-	-x-	7.461.278,34
Ago/16	(**)	6.326.499,03	(**)	1.164.765,63	-x-	-x-	7.491.264,66
Set/16	(**)	6.420.390,91	(**)	1.176.013,36	-x-	-x-	7.596.404,27
Out/16	(**)	6.511.476,33	(**)	1.207.394,40	-x-	-x-	7.718.870,73
Nov/16	(**)	6.540.038,87	(**)	1.231.725,98	-x-	-x-	7.771.764,85
Dez/16	(**)	6.534.110,55	(**)	1.238.339,31	-x-	-x-	7.772.449,86
Total 2016		75.833.570,08		12.960.012,69			88.793.582,77
Total Geral (2014 a 2016)		149.280.852,79	(**)	28.771.890,81	-x-	-x-	178.052.743,60

(*) Saldo Médio

(**) Valor não Informado

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os valores resultantes dos contratos firmados com o Banco do Brasil S/A. e com a Caixa Econômica Federal estão registrados na conta contábil 71.131.08.00 – Termos/Acordos de Cooperação e seguem demonstrados.

Tabela 8.80 – Valores de contratos com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

Ano	BANCO DO BRASIL – BB			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
	Valor contratado	Repasse	Saldo	Valor contratado (*)	Repasse	Saldo
2014	329.400.000,00	2.534.688,93	326.865.311,07	42.000.000,00	5.827.077,53	36.172.922,47
2015		70.912.593,78	255.952.717,29		9.984.800,59	26.188.121,88
2016 (até junho)		37.183.906,31	218.768.810,98		5.797.643,75	20.390.478,13
2016 (a partir de julho)	252.666.624,60	38.649.663,77	214.016.960,83	38.586.411,59	7.162.368,94	31.424.043,35

Nota:

- Exercícios de 2014 e 2015: Os valores iniciais dos contratos (R\$ 329.400.000,00 e R\$ 42.000.000,00 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), foram calculados de acordo com a média de depósitos judiciais no exercício de 2014 (R\$ 5.490.000,00 e R\$ 700.000,00 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), projetado para o período de novembro/14 a outubro/19 (60 meses).
- Exercício de 2016: Revisão dos valores médios mensais dos depósitos pelas instituições financeiras ao Tribunal com base nos dados extraídos do SIGEO. Esses valores mensais (R\$ 6.162.600,60 e R\$ 941.131,99 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), foram projetados para o período restante do contrato a partir de junho/16 até outubro/19 (41 meses restantes).

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os valores registrados a crédito nessa conta, indicados na coluna “Valor Contratado” do quadro acima, corresponderam, para o período de 2014 a junho de 2016, à média dos valores depositados no exercício de 2014, calculada em conformidade com os valores dos depósitos judiciais mensais informados pela Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas, abaixo demonstrados:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.81 – Depósitos judiciais mensais

(Em R\$)

Mês/Ano	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal
Jan/14	5.958.928.081,23	923.694.688,29
Fev/14	6.068.703.211,72	915.703.058,81
Mar/14	6.031.512.597,40	914.660.917,16
Abr/14	6.078.745.513,89	924.079.356,28
Mai/14	6.082.619.107,06	943.061.842,56
Jun/14	6.113.881.611,46	991.885.859,89
Jul/14	6.156.807.703,32	1.010.496.383,18
Ago/14	6.161.697.463,48	1.026.361.908,41
Set/14	6.131.505.252,63	1.054.786.904,07
Out/14	-	1.076.915.188,00
Nov/14	-	1.085.928.438,22
Dez/14	-	-
Total	54.784.400.542,19	10.867.574.544,87
Média mensal	6.087.155.615,80	987.961.322,26
Média considerada p/ reg. do Valor Contratado	6.100.000.000,00	1.000.000.000,00
Valor mensal médio estimado	(6.100.000.000,00*0,09%)	(1.000.000.000,00*0,07%)
	5.490.000,00	700.000,00
Valor registrado para o período de 60 meses	329.400.000,00	42.000.000,00

Fonte: Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas.

A partir do mês de julho de 2016, houve revisão da previsão dos valores médios mensais a serem depositados pelos bancos, ocasionando um ajuste no valor contabilizado. Assim, a partir de julho de 2016, o saldo total previsto para depósito pelas instituições até o término do contrato, de R\$ 239.159.289,11 (R\$ 218.768.810,98 do BB e R\$ 20.390.478,13 da CEF), passou para R\$ 291.253.036,19 (R\$ 252.666.624,60 do BB e R\$ 38.586.411,59 da CEF). O acréscimo de R\$ 52.093.747,08 (R\$ 33.897.813,62 do BB e R\$ 18.195.933,46 da CEF) foi contabilizado através dos documentos 2016NS004038 e 2016NS004039.

A revisão, com suporte nas informações constantes do Sistema SIGEO, importou nos valores estimativos mensais de: 1) Banco do Brasil: R\$ 6.162.600,60, totalizando R\$ 252.666.624,60, para o período de julho/2016 a outubro/2019, período residual da vigência do contrato e 2) Caixa Econômica Federal: R\$ 941.131,99, totalizando R\$ 38.586.411,59, igualmente para período residual da vigência do contrato qual seja, de julho/2016 a outubro/2019.

Do total contratado, atualizado para o período de julho de 2016 a outubro de 2019 (R\$ 291.253.036,19), considerando ambas as instituições, até a presente data, houve repasse no montante de R\$ 45.812.032,71, restando saldo de R\$ 245.441.003,48, inscrito na conta 71.131.08.00 – Termos/Acordos de Cooperação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A Secretaria de Controle Interno deste Regional, por meio da Coordenadoria de Conformidade da Gestão, efetua acompanhamento dos Acórdãos prolatados pelo TCU monitorando o cumprimento de suas determinações/recomendações.

Durante o exercício de 2016, esta Unidade de Prestação de Contas recebeu Acórdãos proferidos pelo TCU, classificados conforme a matéria e demonstrados na Tabela que segue:

Tabela 9.1 – Demonstração dos Acórdãos recebidos

MATÉRIA	QUANTIDADE	DETERMINAÇÕES		RECOMENDAÇÕES	
		atendidas	pendentes	atendidas	pendentes
Admissões	257	-	-	-	-
Aposentadorias	50	2	1	-	-
Pensões	11	-	-	-	-
Representações	1	-	-	-	-
Processos de Contas	1	-	-	-	-
Outras matérias relacionadas a servidores	-	-	-	-	-
Totais	320	2	1	-	-

Fonte: Secretaria de Controle Interno.

Representações

O Acórdão TCU nº 2723/2016 – Plenário refere-se a processo de representação que considerou cumprida determinação expedida ao TRT da 2ª Região, por meio do item 9.2 do Acórdão TCU nº 837/2014 – 2ª Câmara, referente ao processo TC nº 043.051/2012-0, cujo objeto é a restituição de valores pagos indevidamente a magistrados e servidores inativos e respectivos pensionistas, a título de vantagens previstas no artigo 184 da Lei nº 1.711/1952 e no artigo 192 da Lei nº 8.112/1990.

Processos de Contas

O Acórdão TCU nº 7574/2016 – 1ª Câmara refere-se ao Processo de Tomada de Contas relativo ao exercício de 2008 e considera cumpridas as determinações contidas no Acórdão TCU nº 3224/2015 – 1ª Câmara, encerrando o processo TC nº 016.472/2009 e determinando o arquivamento dos autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Atos de Aposentadoria

Os 2 (dois) Acórdãos seguintes referem-se a atos de concessão de aposentadoria, os quais tiveram as determinações estabelecidas pelo Tribunal de Contas atendidas:

Quadro 9.2 – Deliberações do TCU cumpridas

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.431/2016-5	8214/2016 – 2ª Câmara	1.7 e 1.8	Ofício 9031/2016 – TCU/Sefip	26/07/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
- <u>1.7.</u> Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992 e 260, § 6º, do RI/TCU que, no prazo de 30 (trinta) dias, submeta ao TCU, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato de concessão de aposentadoria à Sra. Márcia Regina Fontebassi (032.353.418-03), livre das inconsistências apontadas pelo MPTCU, em especial, pela ausência de informação acerca do regime jurídico antes da Lei 8.112/1990; Foi emitido novo Formulário de Concessão de Aposentadoria com as informações requeridas (SISAC nº 20787804-04-2016-000084-0). - <u>1.8.</u> Determinar à Sefip que destaque o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor de Ana Maria Santana (124.817.418-62), autuando-o em processo apartado, para promover diligência ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP com vistas a justificar a incorporação de 1/5 de FC-1 e 1/10 de FC-1, bem como demonstre os períodos de exercício utilizados para tais incorporações. Foram encaminhadas ao TCU, anexas ao Ofício CLP.SPEF nº 36/2016, cópias do mapa de tempo de serviço, da informação CLP-SPEF nº 063/2015 e do Ato de aposentadoria da interessada a fim de demonstrar os períodos utilizados para as incorporações de VPNI.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.218/2013-9	5380/2016 – 2ª Câmara	9.1	Ofício 7620/2016 – TCU/Sefip	1º/06/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região				
Descrição da determinação/recomendação atendida				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conheceu do recurso interposto pela interessada (Maria Emília Céu Bertonazzi), negando-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão recorrido (386/2014 – 2ª Câmara), que julgou sua aposentadoria ilegal e determinou que o TRT da 2ª Região emitisse novo ato livre da irregularidade apontada.

A determinação foi atendida com a emissão de novo título de inatividade, encaminhado ao TCU por meio do Formulário de Concessão de Aposentadoria livre das irregularidades apontada.

Fonte: Secretaria de Controle Interno

Das determinações/recomendações exaradas nos Acórdãos prolatados em 2016 apenas 1 (uma) restava pendente ao final do exercício, como se verifica no quadro abaixo:

Quadro 9.3 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.593/2015-7	4359/2016 – 2ª Câmara	9.3	Ofício 6655/2016 – TCU/Sefip	18/04/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 9.3.2. oriente a Senhora Vera Maria Alves Cardoso que ela poderá adotar uma das seguintes opções: 9.3.2.1. comprovar o recolhimento previdenciário de pelo menos 9 anos, 6 meses e 1 dia do tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, com o objetivo de manter-se aposentada com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003; 9.3.2.2. retornar à atividade, para completar o tempo que lhe resta para a aposentadoria compulsória, fato que viabilizará uma aposentadoria com proventos proporcionais (23/30), calculados pelas remunerações utilizadas como base para as contribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal; 9.3.3. comunique a interessada cujo ato foi considerado ilegal do teor desta decisão, encaminhando ao TCU, no prazo de trinta dias, comprovante da data de ciência pela interessada, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução - TCU 170/2004, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A beneficiária interpôs Pedido de Reexame, pendente de apreciação.				

Fonte: Secretaria de Controle Interno.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2016, a Secretaria de Controle Interno (SCI) do TRT da 2ª Região, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria (PAA), concluiu 14 relatórios de auditoria interna e elaborou 551 informações decorrentes da análise de processos administrativos vinculados às áreas de pessoal e aquisições.

As recomendações exaradas nos relatórios de auditoria são reportadas à Alta Administração do Regional. Esta realiza apreciação das não conformidades evidenciadas e tomada de decisão quanto às providências necessárias para saná-las. A implementação das recomendações pelas unidades auditadas deve ocorrer nos prazos estabelecidos e é objeto de monitoramento.

O acompanhamento do estágio de atendimento das recomendações é reportado mensalmente à diretoria da SCI, por meio de relatório de monitoramento, nos termos da alínea b dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º do Ato GP nº 12/2014.

Cabe destacar que, em 2016, as recomendações provenientes dos relatórios de auditoria nº 02/2016 (Material e Patrimônio), nº 05/2016 (Plano de Obras e Gestão de Imóveis) e nº 15/2016 (Indicadores de Pessoal), promoveram maior repercussão na gestão do TRT da 2ª Região. Nesse sentido, merece destaque o Ato GP nº 03/2017, desdobramento da auditoria nº 05/2016, que instituiu o Comitê de Gestão de Imóveis, cujo objetivo é auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos aos bens imóveis destinados ao uso deste Regional.

Com o propósito de apresentar o estágio de atendimento das recomendações exaradas nos relatórios das auditorias internas realizadas no exercício de 2016, elaborou-se o subitem 9.2.1 que trata das recomendações atendidas pelas unidades auditadas e o subitem 9.2.2 que apresenta as recomendações pendentes de implementação. Adicionalmente, cabe o registro de que há recomendações expedidas nas auditorias do exercício de 2016 com prazo de atendimento no exercício de 2017.

9.2.1 – RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Quadro 9.4 – Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2016.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-01/2016 (Provisões Penalidades e Multas)	1.1	Memorando SCI nº 101/2016
Descrição da Recomendação			
Providenciar, em articulação com as áreas pertinentes, o aperfeiçoamento dos controles sobre processos de penalidade a fim de garantir maior celeridade na aplicação das penalidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SPACL reportou às unidades fiscalizadoras as determinações exaradas pela Diretoria Geral da Administração para a celeridade na solução dos processos de penalidade, no prazo fixado pelo artigo. 49 da Lei nº 9.784/1999.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aperfeiçoamento dos controles sobre processos de penalidade.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em garantir a celeridade nos processos de penalidade.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-01/2016 (Provisões Penalidades e Multas)	4.1	Memorando SCI nº 101/2016
Descrição da Recomendação			
Reforçar procedimentos e controles de verificação de registro de multas e efetuar estorno do registro em duplicidade ocorrido em 2015.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Contabilidade (CCONT)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A CCONT informou que reforçou os procedimentos de registro de multas. Reportou ainda que em 31/03/2016 efetuou estorno do registro em duplicidade detectado em auditoria, conforme nota de lançamento 2016NL000028.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reforço dos procedimentos e controles de verificação de registro de multas.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores positivos: Comprometimento do gestor em reforçar e regularizar procedimentos.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-01/2016 (Provisões Penalidades e Multas)	4.2	Memorando SCI nº 101/2016
Descrição da Recomendação			
Implantar controles que garantam o tempestivo encaminhamento de informações quanto ao recolhimento das multas, para que se evite o registro em duplicidade dos valores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Contabilidade (CCONT)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A CCONT implantou os controles necessários para o encaminhamento tempestivo de informações quanto ao			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

recolhimento das multas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Implantação de controle que evita o registro em duplicidade dos valores.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores positivos: Comprometimento do gestor em implantar ações para garantir o atendimento da recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-03/2016 (Transferências Descentralizadas)	1.1	Memorando SCI nº 155/2016
Descrição da Recomendação			
Aprimorar controles sobre a designação de fiscais e gestores, com observação do princípio da segregação de funções para contratos assinados pelo Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SPACL elaborou controles que incluem registros de todos os contratos e seus respectivos gestores e fiscais designados, lotados em unidades diversas da sua Secretaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles sobre a designação de fiscais e gestores.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-03/2016 (Transferências Descentralizadas)	1.3	Memorando SCI nº 155/2016
Descrição da Recomendação			
Providenciar a designação de fiscais e gestores, titulares e substitutos, em observância à normatização vigente para os contratos de cessão de espaço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SPACL informou que foram designados gestores e fiscais para os contratos de cessão de espaço assinados e vigentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Aprimoramento dos controles sobre a designação de fiscais e gestores.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação da auditoria.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	1.1	Memorando SCI nº 155/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando suas respectivas unidades demandantes, para que o planejamento das contratações futuras produza, nos moldes previstos nos manuais internos de compras e licitações e de gestão e fiscalização, instrumentos de Plano de Trabalho e Acordo de Nível de Serviço, entre outros, que viabilizem, respectivamente, o correto dimensionamento e justificativa da contratação e o controle sobre a efetivação dos resultados pretendidos e o pagamento proporcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SPACL adotou procedimento para orientar os gestores e fiscais de contrato sobre a necessidade de instrução dos processos de contratação de prestação de serviços com Plano de Trabalho e Acordo de Nível de Serviço para viabilização do dimensionamento e justificativa da contratação e o controle sobre a efetivação dos resultados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento da fase de planejamento nas contratações públicas.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em orientar de gestores e fiscais de contrato.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	1.2	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar que sejam efetuados estudos para definição de critérios mais efetivos relativamente à qualificação e experiência profissional dos trabalhadores que prestam serviço ao tribunal, os quais deverão ser inseridos na próxima contratação de manutenção predial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implementou estudo que definiu critérios mais efetivos para qualificação e experiência pessoal dos trabalhadores terceirizados contratados pelo Tribunal.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Síntese dos Resultados Obtidos
Aprimoramento da fase de planejamento nas contratações públicas.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	2.1	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando os respectivos fiscais da área, para que sejam aprimorados os controles da fase de implantação da contratação, especialmente para garantir a devida instrução processual e respectiva análise documental nos termos definidos no edital de licitação e contrato; a indicação de preposto da contratada; e a elaboração da planilha-resumo do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SPACL implantou controles para garantir melhoria da análise dos processos de contratação pelos fiscais nomeados e garantir a instrução dos processos com indicação formal de preposto da contratada e elaboração de planilha-resumo, nos termos definidos em edital e contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria dos procedimentos na fase de implantação do contrato.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias nos processos de contratação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	2.2	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando os respectivos gestores da área, para que sejam aprimorados os controles da fase de implantação da contratação, especialmente para garantir a devida instrução processual e respectiva análise documental nos termos definidos no edital de licitação e contrato; a indicação de preposto da contratada; e a elaboração da planilha-resumo do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A SILAP implantou controles para garantir a instrução dos processos de contratação pelos seus gestores e fiscais de contrato com a indicação formal do preposto da contratada e elaboração de planilha-resumo da contratação para melhoria do controle da execução.

Síntese dos Resultados Obtidos

Aprimoramento dos controles da fase de implantação da contratação.

Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor

Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias nos processos de contratação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	3.1	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando o gestor e o fiscal da contratação, que sejam tomadas as providências necessárias para aprimoramento dos controles da atual fase de execução contratual, especialmente para garantir a utilização de planilha-resumo; a realização periódica de reuniões com respectiva formalização em ata; e a avaliação periódica do desempenho da contratada com emissão do respectivo boletim de avaliação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou controles para garantir que seus gestores e fiscais de contrato façam uso de planilha-resumo nas contratações de serviço, realizem reuniões periódicas com as empresas contratadas, com registro em ata, além da necessidade de avaliação periódica de desempenho das empresas contratadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias na fiscalização de contratos.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	3.2	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar que sejam efetuados estudos de viabilidade de alteração do atual modelo de fiscalização da contratação por outro que adote uma fiscalização descentralizada, conforme as unidades que são atendidas pela prestação dos serviços contratados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Síntese da Providência Adotada
A SILAP implantou novo procedimento para fiscalização descentralizada nas contratações de serviços, inclusive quanto à utilização de planilha-resumo e formalização de reuniões por meio de ata.
Síntese dos Resultados Obtidos
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias no processo de fiscalização de contratos.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	4.1	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando os respectivos fiscais da área, para que sejam aprimorados os controles que garantam que os atos condicionantes, como o caso do ateste em nota fiscal, estão sendo realizados por gestores e fiscais com a devida designação formal por meio de portaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SPACL determinou que os atos realizados durante a execução contratual sejam condicionantes aos gestores e fiscais, a exemplo do ateste nas notas fiscais para pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA-12/2016 (Manutenção Predial)	4.2	Memorando SCI nº 142/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais da área, que sejam tomadas as providências necessárias para registro das ocorrências contratuais em livro próprio ou qualquer outra forma de registro lógico e sistemático, inserindo em base de dados as informações que forem entendidas como relevantes para implementação de melhorias nas contratações presentes e futuras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Síntese da Providência Adotada
A SILAP implantou controles, por meio da criação da Coordenadoria de Gestão Administrativa Predial, que possibilitou a adoção de novos procedimentos às contratações de serviços, inclusive com a criação de uma base de dados informatizada para registro de todas as ocorrências consideradas como relevantes para acompanhamento da contratação. A SILAP informou, ainda, que determinou aos seus gestores e fiscais sobre a necessidade de anotar as ocorrências contratuais em livro próprio ou outra forma de registro lógico e sistemático, com registro das informações relevantes em uma base de dados da Secretaria.
Síntese dos Resultados Obtidos
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA-13/2016 (Manutenção de Elevadores)	1.1	Memorando SCI nº 183/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando suas respectivas unidades demandantes, para que o planejamento das contratações futuras contenha e produza os respectivos instrumentos de Estudos Técnicos Preliminares e de Acordo de Nível de Serviço, adequados à suas respectivas finalidades e de acordo com as diretrizes e critérios constantes no Manual de Compras e Licitações deste TRT – 2ª Região.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou procedimentos na fase de planejamento das suas contratações para garantir que os gestores e fiscais de contrato façam uso dos instrumentos Estudo Técnico Preliminar e Acordo de Nível de Serviço, adequados às suas respectivas finalidades.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias na fase de planejamento das contratações.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA-13/2016 (Manutenção de Elevadores)	2.1	Memorando SCI nº 183/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, que sejam aprimorados os controles da fase de implementação e execução contratual, especialmente para garantir: i) a indicação formal de preposto da contratada; ii) a realização de reunião inicial e a definição, conforme a complexidade da contratação, de reuniões periódicas; iii) a			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

elaboração e utilização de planilha-resumo; iv) a avaliação periódica do desempenho da contratada com emissão do respectivo boletim de avaliação; tudo de acordo com as diretrizes e critérios constantes no Manual de Compras e Licitações deste TRT – 2ª Região.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP aprimorou seus controles na fase de implementação e execução contratual, com realização de reunião inicial e periódica, quando necessária. Foram implantados, ainda, procedimentos para garantir a elaboração planilha-resumo da contratação para melhoria do controle da execução e avaliação periódica do desempenho da contratada, com emissão de boletim de avaliação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aprimoramento dos controles da fase de implementação e execução contratual.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias nos controles de fiscalização de contratos.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA-13/2016 (Manutenção de Elevadores)	3.2	Memorando SCI nº 183/2016
Descrição da Recomendação			
Para futuras aquisições, apresentar as respectivas justificativas e realizar o adequado enquadramento legal do processo de aquisição de peças, consignando expressamente a disposição legal aplicada ao caso concreto, a exemplo, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação em razão do valor, licitação ou aquisição por ata de registro de preços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou procedimentos para garantir a apresentação das justificativas e o enquadramento legal nos processos de aquisição de peças.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles da fase de contratação.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA-13/2016 (Manutenção de Elevadores)	4.1	Memorando SCI nº 183/2016
Descrição da Recomendação			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais da área, que sejam tomadas as providências necessárias para registro das ocorrências contratuais em livro próprio ou qualquer outra forma de registro lógico e sistemático, inserindo em base de dados as informações que forem entendidas como relevantes para implementação de melhorias nas contratações presentes e futuras.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP implantou procedimentos para garantir que seus gestores e fiscais de contrato efetuem o registro de ocorrências contratuais em livro próprio ou outra forma de registro lógico e sistemático, com a inserção das informações relevantes em uma base de dados, como forma de implantação de melhorias nas contratações futuras.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aprimoramento dos controles da fase de execução contratual.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar uma base de dados de ocorrências contratuais.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	1.1	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando suas respectivas unidades demandantes, para que as atividades de planejamento produzam Termo de Referência contendo, entre outros itens necessários: a análise da climatização do prédio (Plano de Obras).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP determinou aos seus gestores e fiscais quanto à necessidade de elaboração, na fase de planejamento das contratações, dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, com inclusão de análise da climatização dos prédios (Plano de Obras).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles na fase de planejamento da contratação.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias no planejamento das contratações.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	1.2	Memorando SCI nº 217/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição da Recomendação	
Emitir orientação, vinculando suas respectivas unidades demandantes, para que as atividades de planejamento produzam Termo de Referência contendo, entre outros itens necessários: a elaboração e utilização de planilha-resumo do contrato.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP determinou aos seus gestores e fiscais de contrato sobre a necessidade de elaboração, na fase de planejamento das contratações, dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, com integração ao Plano Anual de Compras e Licitações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Melhoria no planejamento da contratação.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias no planejamento das contratações.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	1.3	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Emitir orientação, vinculando suas respectivas unidades demandantes, para que as atividades de planejamento produzam Termo de Referência contendo, entre outros itens necessários: a avaliação periódica dos serviços executados pela contratada com emissão do respectivo boletim de avaliação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP determinou que, na fase de planejamento das contratações, os seus gestores e fiscais de contrato elaborem Termo de Referência com informações sobre a avaliação periódica dos serviços executados pelas empresas contratadas, com emissão de boletim de avaliação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles na fase de planejamento da contratação.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias na fase de planejamento das contratações.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	2.1	Memorando SCI nº 217/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição da Recomendação	
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, que sejam elaborados e utilizados artefatos – instrumentos de controle, para: a formalização em ata da reunião inicial e das reuniões periódicas.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP implantou procedimentos nas fases de planejamento e execução contratual como forma de garantir que os seus gestores e fiscais formalizem as reuniões, inicial e periódica, por meio de ata.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aprimoramento dos instrumentos de controle de gestão e fiscalização de contratos.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	2.2	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, que sejam elaborados e utilizados artefatos – instrumentos de controle, para: a elaboração e utilização de planilha-resumo do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou procedimentos para garantir que os seus gestores e fiscais utilizem planilha-resumo da contratação para melhoria do controle da execução.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos instrumentos de controle de gestão e fiscalização de contratos.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar controles para melhoria da fiscalização de contratos.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	2.3	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, que sejam elaborados e utilizados artefatos – instrumentos de controle, para: a avaliação periódica dos serviços executados pela contratada com emissão do respectivo boletim de			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

avaliação.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP implantou procedimentos para garantir que os seus gestores e fiscais elaborem avaliação periódica do desempenho da contratada com emissão do respectivo boletim de avaliação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aprimoramento dos instrumentos de controle de gestão e fiscalização de contratos.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar controles para melhoria da fiscalização de contratos.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	3.1	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais: que sejam aprimorados os controles da fase de execução contratual, especialmente para garantir que a aplicação dos instrumentos de controle produza informações que viabilizem a devida instrução dos processos de apuração de infração contratual e da respectiva penalização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou procedimentos para garantir que, na aplicação dos instrumentos de controle, os seus gestores e fiscais produzam informações que viabilizem devida instrução dos processos de apuração de infração contratual e respectiva penalização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos instrumentos de controle de gestão e fiscalização de contratos.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	4.2	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar que os processos de aquisição de peças sejam instruídos com a respectiva justificativa e o adequado enquadramento legal.			
Providências Adotadas			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)		Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada		
A SILAP implantou procedimentos para garantir que os seus gestores e fiscais instruem os processos de aquisição de peças com as devidas justificativas e enquadramento legal.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Aprimoramento das atividades de gestão e fiscalização de contratos.		
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/ Gestor		
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em atender à recomendação.		

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	4.3	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar a realização de estudo para análise de viabilidade, entre outros, de inclusão das peças repetidamente adquiridas como itens da manutenção preventiva ou como critério para apresentação de propostas na fase de licitação e de padronização da nomenclatura das peças por meio de anexo ao contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP iniciou estudo de análise da viabilidade de inclusão de peças que habitualmente são adquiridas como itens de manutenção preventiva ou como critério para apresentação de propostas na fase de licitação e de padronização da nomenclatura das peças por meio de anexo ao contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento das atividades de fiscalização e gestão relativas à aquisição de peças.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhorias no processo licitatório.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	5.1	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, para que: sejam tomadas as providências necessárias para o registro, formal e sistematizado, das ocorrências contratuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SILAP implantou procedimento para garantir que seus gestores e fiscais tomem as providências necessárias para o registro, formal e sistematizado, das ocorrências contratuais.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aprimoramento das atividades de fiscalização e gestão de contratos.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar controle dos registros de ocorrências contratuais.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	5.2	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Determinar, vinculando os respectivos gestores e fiscais, para que: seja criada base de dados das informações que forem entendidas como relevantes para implementação de melhorias nas contratações presentes e futuras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SILAP implantou procedimentos para garantir que os seus gestores e fiscais criem base de dados com informações relevantes para implementação de melhorias nas contratações presentes e futuras.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento das atividades de gestão e fiscalização de contratos.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento do gestor em implantar melhoria contínua nos processos de contratação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.2.2 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELAS UNIDADES AUDITADAS

Quadro 9.5 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício 2016

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.1	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo visando mitigar risco de desalinhamento da atuação da SPACL com os objetivos e metas do PEI pela ausência de Plano Tático da unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SPACL informou sobre o início de estudo para adoção de um plano tático para a unidade de forma que sejam traçadas metas para a Secretaria com intuito de atingir os objetivos almejados.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Negativos: Estudo em estágio inicial.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.2	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo para mitigar risco de aquisição sem observação de aspectos de materialidade, complexidade e relevância.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SPACL deu início à elaboração de estudo sobre os aspectos de materialidade e de relevância institucional para fins de priorização das contratações desde a fase de planejamento, como vultuosidade, complexidade, dificuldade de aquisição, bem como situações críticas no cumprimento de legislação e normativo provenientes de órgãos de controle externo.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator Negativo: Estudo em estágio inicial.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.3	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo visando mitigar risco de realização de procedimentos por gestores e servidores não capacitados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SPACL iniciou processo de elaboração de um plano de capacitação anual de seus servidores.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Negativos: Processo em estágio inicial.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.4	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo visando mitigar risco de perda financeira com processos licitatórios, associada a recursos humanos e materiais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SPACL informou que deu início a padronização de documentos obrigatórios para auxiliar as áreas na especificação do objeto, em uma estimativa que esteja perfeitamente em conformidade com o objeto/serviço almejado, dentre outras informações imprescindíveis ao sucesso do procedimento.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Negativos: Padronização em estágio inicial.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.5	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Elaborar estudo visando mitigar risco de morosidade nos procedimentos licitatórios.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)	Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A SPACL informou que a Coordenadoria de Compras e Licitações iniciou formalização de uma minuta-padrão a fim de diminuir o tempo de análise das minutas de edital pelas áreas competentes e mitigar erros em sua concepção.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores Positivos: Minuta padrão em processo de formalização.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-09/2016 (Controles Internos da Gestão de Aquisições)	1.6	Memorando SCI nº 114/2016
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo visando mitigar risco de contratação de empresa inidônea.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SPACL informou que deu início a procedimentos para mitigar a contratação de empresas inidôneas. Incluiu-se nas minutas de editais, em seus títulos 2 - Das Condições para Participação e 8 - Da Habilitação, a confirmação de que os participantes não figuram em qualquer um daqueles cadastros. Ainda, foi acrescida a consulta ao Cadastro das Empresas Inidôneas e Inabilitadas, mantido pelo TCU.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Negativos: Procedimento em estágio inicial.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-13/2016 (Manutenção de Elevadores)	3.1	Memorando SCI nº 183/2016
Descrição da Recomendação			
Definir critérios, de acordo com a Lei 8.666/1993, para o caso de aquisição de peças não incluídas no contrato ou necessidade seja decorrente de caso fortuito ou força maior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

A SILAP iniciou procedimento para definir critérios no caso de aquisição de peças não incluídas no contrato ou necessidade decorrente de caso fortuito ou força maior.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores Negativos: Procedimento em estágio inicial.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-16/2016 (Manutenção Ar Condicionado)	4.1	Memorando SCI nº 217/2016
Descrição da Recomendação			
Definir critérios, de acordo com as disposições da Lei 8.666/1993, a padronização e sistematização da aquisição de peças não especificadas nos contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SILAP iniciou procedimento com objetivo de definir critérios para a padronização e sistematização da aquisição de peças não especificadas nos contratos.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores Negativos: Procedimento em estágio inicial.			

Fonte: Secretaria de Controle Interno



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO

Foram instaurados os processos administrativos que constam do Quadro 9.6, com vistas à apuração de responsabilidade por dano ao Erário. Não houve autuação de Tomadas de Contas Especiais no exercício de referência.

Quadro 9.6 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas
SINDICÂNCIA n.º SGP 01/2016
SINDICÂNCIA n.º SGP 03/2016
SINDICÂNCIA n.º SGP 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º SGP 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP.CLP.SPROADM nº 203/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO SCP/OS nº 208/1995
PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP.CLP.SPEF nº 118/2016

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS
DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

DECLARAÇÃO (art. 5º, Lei nº 8.666/93)

Declaro, à vista do disposto no artigo 5º da Lei nº 8666/93, que os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, efetuadas no exercício de 2016, obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, inclusive quanto às respectivas fontes de recursos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017

ANTONIO FÁBIO F. FIGUEIREDO

Diretor da Coordenadoria de Pagamento Substituto
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS

9.5.1 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela 9.7 – Requisição de precatórios – Administração direta

Precatórios - Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia Comum	*		102	14.153.034,44
Total				

Fonte: Secretaria de Precatórios.

* As requisições de pagamento feitas pelos Juízes de 1º grau não são registradas no sistema de precatórios de imediato, passando a ter registro apenas quando elas são expedidas e formam o precatório. Muitas são devolvidas quando não atendem as formalidades legais, podendo retornar após saneadas ou são canceladas.

Tabela 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia Comum	15.383.032,00	15.364.055,51**		
Total	15.383.032,00	15.364.055,51		

Fonte: Secretaria de Precatórios.

*Dotação autorizada mais crédito suplementar.

** Houve o cancelamento de um precatório (2015-10-0102-7)

9.5.2 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Tabela 9.9 – Requisição de precatórios – Administração indireta

Precatórios - Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia Comum	*		44	35.568.258,78
Total				

Fonte: Secretaria de Precatórios.

* As requisições de pagamento feitas pelos Juízes de 1º grau não são registradas no sistema de precatórios de imediato, passando a ter registro apenas quando elas são expedidas e formam o precatório. Muitas são devolvidas quando não atendem as formalidades legais, podendo retornar após saneadas ou são canceladas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 9.10 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia Comum	38.845.568,00	38.790.557,68		
Total	38.845.568,00	38.790.557,68		

Fonte: Secretaria de Precatórios.

* Dotação autorizada mais crédito suplementar.

9.5.3 – ANÁLISE CRÍTICA

A estrutura dada à área de precatórios dos Tribunais pela Resolução CNJ nº 115, de 29 de junho de 2010 determinou a criação de um Comitê Gestor de Precatórios, composto por um Desembargador Titular e um Suplente. A Recomendação nº 39 do CNJ determinou a nomeação de um Juiz Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs, trouxe mais segurança às decisões tomadas em relação à matéria e melhor gestão dos valores destinados aos Tribunais para o pagamento dos precatórios e RPVs.

No campo jurídico prevalecem muitas incertezas, em razão de alterações constitucionais (EC94/2016) e legais que trouxeram grandes mudanças, mas ainda sem uma definição na sua aplicação prática. A Secretaria de Precatórios, por determinação da Presidência do Tribunal, do Comitê Gestor de Precatórios e do Juiz Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs, adota um posicionamento restritivo de pagamento, que possibilite posteriormente uma complementação de valores, na eventual possibilidade de êxito das teses mais favoráveis aos credores.

Podem ocorrer riscos nos pagamentos de precatórios, tanto no momento da requisição de valores por parte da área de precatórios, como quando do repasse destas quantias para as Varas do Trabalho de origem e da liberação dos alvarás às partes.

Em relação à Secretaria de Precatórios, procura-se concentrar os atos de requisição de recurso financeiro na chefia e em mais um servidor, para que o controle fique muito rígido.

Em relação às Varas do Trabalho, fiscaliza-se a liberação dos créditos e solicita-se ao Juízo da Execução que confirme a quitação do precatório. Na eventualidade de insuficiência de recursos, declarada no processo principal, submete-se os cálculos das Varas do Trabalho à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e RPVs, que analisa a pertinência ou não dos valores requisitados. Se afirmada a impertinência, submete-se a matéria à apreciação da Presidência do Tribunal, que, com base nas prerrogativas conferidas pela Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, corrige o erro de cálculo apresentado e declara a quitação do precatório.

Os precatórios são inseridos em orçamento segundo o montante requisitado pelo Juiz da Execução, mas antes da requisição há uma conferência de valores por parte da Coordenadoria de Cálculos, que verifica se foram cumpridas as decisões transitadas em julgado no processo principal,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

se ocorreu eventual erro de cálculo ou erro material, bem como se foram respeitados os critérios legais de juros impostos à Fazenda Pública, conforme entendimento cristalizado na Orientação Jurisprudencial nº 07 do Pleno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 9.11 – Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Nº Processo	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG-004/14	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra/SP	044/2014	20/03/2014 - 19/01/2020	R\$ 411.000,00	R\$ 4.183,01	Após a realização dos cálculos, ficou demonstrado que o Tribunal deveria pagar a diferença obtida à contratada	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	O Tribunal pagou à contratada o valor calculado a título de desoneração
PG-038/14	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cubatão/SP.	140/2014	06/08/2014 - 05/08/2018	R\$ 263.390,11	Em discussão	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação a análise do recurso da contratada, que argumenta que a planilha apresentada na licitação já estaria	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do recurso da contratada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
								desonerada.			
PG- 049/13	AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/ 0001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split e sistemas de ventilação instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Praia Grande/SP.	085/2013	02/09/2013 - 01/09/2017	R\$ 56.910,34	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 061/13	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/ 0001-68	Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado na Unidade Judiciária situada na Av. Rio Branco, 285 - Centro - São Paulo - SP.	156/2013	26/12/2013 - 30/06/2017	R\$ 2.162.913,90	Em discussão	Calculado o montante a ser ressarcido e aprova minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação a análise do recurso da contratada, que argumenta que a planilha apresentada na licitação já estaria desonerada.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do recurso da contratada
PG- 065/13	AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/ 0001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para 26 aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Guarujá/SP. (11 tipo split de teto com 36.000Btu, 8 aparelhos tipo split Hi Wall com	096/2013	20/09/2013 - 19/05/2017	R\$ 73.964,45	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
			24.000Btu e 7 aparelhos tipo split Hi Wall com 18.000Btu).								
PG-092/13	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de ar condicionado e ventilação do Fórum da Zona Leste.	150/2013	04/12/2013 - 01/04/2017	R\$ 3.904.549,60	Em discussão	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação a análise do recurso da contratada, que argumenta que a planilha apresentada na licitação já estaria desonerada.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do recurso da contratada
PG-061/12	ACECO TI Ltda.	43.209.436/0001-06	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da Sala Cofre do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho, sito à rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP.	061/2012	02/07/2012 - 01/07/2017	R\$ 3.355.412,04	Pendente de análise	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Não aplicável



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 066/12	EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/ 0001-61	Contratação de empresa especializada para instalação de infraestrutura e cabeamento elétrico para gerador de emergência no Edifício Sede deste Tribunal.	112/2012	03/10/2012 - 04/06/2014	R\$ 195.000,00	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração
PG- 069/12	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santos.	106/2012	27/10/2012 - 26/10/2017	R\$ 58.250,18	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG- 092/12	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de	136/2012	14/11/2012 - 13/11/2017	R\$ 50.680,60	R\$ 3.648,00	O montante calculado para ser ressarcido ao Tribunal será inscrito em Dívida Ativa da União	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	O montante calculado para ser ressarcido ao Tribunal será inscrito em Dívida Ativa da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Processo	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
			peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista do Guarujá.								União
PG-093/12	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para 1 (um) elevador, com 5 paradas, instalado na Vara do Trabalho de Taboão da Serra.	100/2012	24/09/2012 - 23/09/2017	R\$ 39.747,05	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG-101/12	EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/0001-61	Fornecimento e instalação de 4 (quatro) oxidocatalisadores, medição da emissão dos gases e fornecimento dos respectivos laudos técnicos, nos geradores de emergência do Fórum Ruy Barbosa.	135/2012	12/11/2012 - 05/02/2014	R\$ 35.779,00	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 107/12	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/ 0001-68	Fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, Av. Getúlio Vargas, 57, São Bernardo do Campo/SP	014/2013	15/01/2013 - 01/07/2013	R\$ 102.700,00	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração
PG- 108/12	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Franco da Rocha/SP.	141/2012	23/11/2012 - 22/11/2017	R\$ 31.569,36	R\$ 1.079,58	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades vincendas.	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 109/12	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Fornecimento e instalação de elevador no Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul/SP.	013/2013	14/01/2013 - 12/12/2018	R\$ 136.145,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG- 114/12	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/ 0001-68	Fornecimento e instalação de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.	018/2013	17/01/2013 - 13/11/2018	R\$ 512.705,80	R\$ 745,68	Calculado o montante a ser ressarcido e aprova minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em aberto o prazo para a contratada contestar os valores calculados.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em aberto o prazo para a contratada oferecer recurso.
			Manutenção de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.	019/2013	26/07/2013 - 13/11/2017	R\$ 107.805,12					



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 130/12	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santo André/SP.	032/2013	26/03/2013 - 25/03/2018	R\$ 184.085,63	R\$ 5.725,04	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades vincendas.	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento
PG- 002/11	BASIC ELEVADORE S LTDA.	02.254.737/ 0001-66	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para 01 (um) elevador instalado no Fórum Trabalhista de Cotia.	015/2011	11/04/2011 - 10/08/2016	R\$ 24.647,98	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 031/11	THYSSENKR UPP Elevadores S.A.	90.347.840/ 0003-80	Manutenção preventiva e corretiva, conservação/assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instaladores instalados no Edifício Sede deste Tribunal, sito a Rua da Consolação nº 1.272.	039/2011	28/06/2011 - 29/04/2013	R\$ 655.380,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG- 053/11	ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/ 0001-01	Fornecimento de mão-de-obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, Rua Getúlio Vargas, nº 57 - São Bernardo do Campo, São Paulo/SP.	052/2011	01/08/2011 - 01/01/2014	R\$ 71.081,05	R\$ 1.441,41	Calculado o montante que a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 1.441,41 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A empresa pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 057/11	ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/ 0001-01	Fornecimento de mão de obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista do Guarujá, Rua Monte Negro, nº 273 - Guarujá, São Paulo.	053/2011	20/09/2011 - 19/09/2013	R\$ 53.217,48	Pendente de apreciação pela Administração o valor calculado inicialmente de R\$454,85	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Não aplicável
PG- 080/11	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no prédio deste Tribunal, situado na Praça Marquês do Herval, nº 14, Osasco/SP.	006/2012	11/01/2012 - 10/07/2017	R\$ 31.596,03	R\$ 1.115,98	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
								vincendas.			
PG- 081/11	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os monta-cargas instalados no Galpão da Barra Funda, sito a Rua James Holland, nº 500 - São Paulo/SP.	109/2011	04/01/2012 - 03/07/2017	R\$ 130.241,76	R\$ 6.525,84	Calculado o montante a ser ressarcido e aprovada minuta de termo aditivo com o valor da mensalidade desonerado. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades vincendas.	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento
PG- 041/10	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do futuro Fórum Trabalhista de São Bernardo.	062/2010	01/08/2010 - 31/07/2015	R\$ 49.918,08	R\$ 1.144,64	Calculado o montante que a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 1.144,64 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 076/10	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Manutenção preventiva/corretiva, conservação/assistência técnica, c/fornecimento de peças, p/ o elevador instalado na Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba.	073/2010	19/08/2010 - 18/08/2015	R\$ 28.140,00	R\$ 895,81	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades vincendas de outros contratos ainda vigentes.	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento
PG- 085/10	ELEVADORE S VILLARTA Ltda.	54.222.401/ 0001-15	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Guarulhos, sito à Avenida Tiradentes, 1.125 - Guarulhos/SP.	075/2010	29/09/2010 - 28/06/2013	R\$ 41.391,90	R\$ 301,03	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em aberto o prazo para a contratada contestar os valores calculados.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em aberto o prazo para a contratada oferecer recurso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 105/10	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o monta carga instalado na Creche do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito a Avenida Marquês de São Vicente, nº 235 - São Paulo/SP.	101/2010	01/01/2011 - 31/12/2015	R\$ 32.856,72	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG- 116/10	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no prédio da Avenida Rio Branco, nº 285 - São Paulo/SP.	100/2010	01/01/2011 - 31/12/2016	R\$ 174.200,00	R\$ 6.405,57	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em aberto o prazo para a contratada contestar os valores calculados.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em aberto o prazo para a contratada oferecer recurso.
PG- 122/10	AIR-SEL Ar Condicionado Ltda.	00.093.791/ 0001-41	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para o sistema de ar condicionado instalado no prédio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - São	057/2011	28/07/2011 - 27/07/2017	R\$ 4.644.448,36	Pendente de análise	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Não aplicável



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
			Paulo/SP.								
PG- 027/09	THYSSENKR UPP Elevadores S.A.	90.347.840/ 0003-80	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	063/2009	01/08/2009 - 31/10/2014	R\$ 2.285.977,14	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
PG- 063/09	Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/ 0001-78	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Diadema, localizado na Avenida São José, nº 250 - Diadema - São Paulo.	070/2009	05/10/2009 - 03/12/2014	R\$ 71.300,00	R\$ 1.377,49	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em tramitação o pedido de parcelamento dos débitos da contratada, por meio de descontos nas mensalidades vincendas de outros contratos ainda vigentes.	Pendente apreciação do pedido de parcelamento dos débitos	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do pedido de parcelamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
PG- 091/09	DUCTBUSTE RS Engenharia Ltda.	03.541.616/ 0001-68	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cotia.	071/2010	01/11/2011 - 30/04/2017	R\$ 55.485,06	Pendente de análise	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
PG- 114/07	ACECO TI S.A	43.209.436/ 0001-06	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e detecção de incêndio, sito à rua da Consolação 1272.	031/2008	21/02/2008 - 20/12/2013	R\$ 967.918,00	R\$ 6.960,22	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 6.960,22 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.
CD- 036/14	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Manutenção, durante período de garantia, do elevador do Fórum de São Caetano do Sul	042/2014	07/03/2014 - 06/09/2015	R\$ 22.400,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
CD- 133/14	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para 02 elevadores instalados no Fórum Trabalhista da Zona Leste	095/2014	16/07/2014 - 20/07/2015	R\$ 36.500,00	Não aplicável	Verificou-se que o contrato não estava sujeito à desoneração	Não aplicável	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício encaminhado à contratada informando que o contrato não seria objeto de revisão em razão da desoneração
CD- 031/13	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, durante o período de garantia, do elevador do Fórum de Caieiras	040/2013	24/04/2013 -09/03/2015	R\$ 12.844,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada
CD- 036/14	BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/ 0001-66	Manutenção, durante período de garantia, do elevador do Fórum de São Caetano do Sul	042/2014	07/03/2014 - 06/09/2015	R\$ 22.400,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
CD- 221/13	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Manutenção do elevador instalado no Fórum de Santana de Parnaíba, durante o período de garantia.	111/2013	11/11/2013 - 20/05/2014	R\$ 9.183,33	R\$ 1.102,00	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 1.102,00 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.
CD- 277/13	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Prestação de serviços de remanejamento dos quadros de força de dois elevadores instalados no Edifício Sede.	152/2013	04/12/2013 - 01/02/2014	R\$ 21.700,00	R\$ 2.604,00	Calculado o montante que a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 2.604,00 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.
CD- 086/13	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal	044/2013	29/04/2013 - 26/09/2015	R\$ 576.000,00	R\$ 13.203,87	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 13.203,87 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
CD- 154/12	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Carapicuíba	067/2012	28/08/2012 - 09/06/2013	R\$ 12.123,37	R\$ 309,53	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 309,53 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.
CD- 336/12	Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/ 0040-14	Prestação dos serviços de aumento de paradas de dois elevadores da Sede do Tribunal	001/2013	09/01/2013 - 31/03/2014	R\$ 800.000,00	R\$ 48.000,00	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 48.000,00 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.
CD- 346/11	THYSSENKR UPP Elevadores S.A.	90.347.840/ 0018-66	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Cubatão.	104/2011	14/12/2011- 13/12/2014	R\$ 139.680,00	Pendente de análise	Está em tramitação a análise dos documentos contábeis encaminhados pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise dos documentos enviados pela contratada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
CC 001/12	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação de empresa especializada para adequação do prédio que abriga a Unidade Judiciária, localizada na Av. Rio Branco, 285, São Paulo/SP.	020/2013	18/01/2013 - 18/05/2020	R\$ 3.553.747,16	R\$ 15.850,02	Após o indeferimento da Impugnação, resta pendente a apreciação do Recurso interposto pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise do Recurso interposto pela contratada, após o indeferimento de sua Impugnação.
CV 001/12	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação da cobertura do Fórum Trabalhista de Santos.	158/2012	04/01/2013 - 15/07/2018	R\$ 139.749,37	R\$ 1.572,53	Está em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
TP 002/13	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Fechamento do prédio com gradil, instalação de portões, execução e regularização de calçadas, adaptação da rampa e do acesso ao interior do prédio, relocação dos mastros de bandeira, construção de um bicicletário e construção de área externa para acondicionamento de materiais recicláveis no Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes	077/2013	19/08/2013 - 06/03/2019	R\$ 173.528,40	R\$ 1.416,61	Está em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada.
TP 003/13	Construtora HJK Ltda.	06.235.859/ 0001-66	Contratação para modernização do prédio que abriga a Vara Trabalhista de Caieiras, localizado na Rua Guadaluja, nº 243, Caieiras – SP, CEP 07700-000	104/2013	30/09/2013 - 19/11/2018	R\$ 355.306,62	R\$ 702,88	Está em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada com os novos valores da desoneração	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
TP 004/13	Construtora HJK Ltda.	06.235.859/ 0001-66	Contratação para modernização do prédio onde está instalada a Vara do Trabalho de Ribeirão Pires	141/2013	28/11/2013 - 16/11/2019	R\$ 256.635,05	R\$ 1.451,64	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em aberto o prazo para a contratada contestar os valores calculados.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em aberto o prazo para a contratada oferecer recurso.
TP 005/13	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação para reforma da cobertura do prédio que abriga a Unidade Administrativa II, sito à Rua James Holland, 500, Barra Funda, São Paulo/SP,	027/2014	03/02/2014 - 28/09/2014	R\$ 697.008,38	R\$ 6.758,11	Está em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada.
TP 006/13	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação para a reforma da cobertura do prédio anexo ao Fórum Ruy Barbosa, que abriga a Unidade Administrativa III, sito a Rua do Bosque, 1430, Barra Funda, São Paulo/SP	028/2014	03/02/2014 - 17/08/2014	R\$ 158.817,39	R\$ 1.542,38	Está em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em tramitação a análise da Impugnação apresentada pela contratada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
TP 007/13	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação para adequação da área externa do Edifício Sede deste Tribunal, Rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP - CEP: 01302-906	157/2013	27/12/2013 - 02/06/2019	R\$ 1.547.128,73	Pendente de apreciação pela Administra ção o valor calculado inicialment e de R\$1.330,19	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Não aplicável
TP 008/13	MORUPÊ Engenharia e Construções Ltda.	57.645.954/ 0001-79	Contratação para adequação de área para instalação do CPD e da Sala Tecom no prédio Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo/SP - CEP: 01139-001,	144/2013	26/12/2013 - 08/12/2019	R\$ 799.537,72	R\$ 1.647,62	Calculado o montante a ser ressarcido.	Houve o pagamento integral de R\$ 1.647,62 pela contratada	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A contratada pagou o valor devido, não restando mais pendências quanto ao assunto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nº Process o	Empresa	CNPJ	Objeto	Nº do Contrat o	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneraç ão	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	Valor Ressarcido (para os contratos encerrados e vigentes)	Unidade Contratante	Providências
TP 002/12	MR Construtora, Engenharia e Consultoria	04.272.538/ 0001-06	Contratação para recuperação estrutural de vigas, pilares e lajes dos pisos do 1º, 2º e 3º subsolos, e construção de novas rampas de acesso para autos no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, situado na Av. Getúlio Vargas, 57, São Bernardo do Campo/SP	012/2013	14/01/2013 - 09/12/2013	R\$ 460.158,89	R\$ 3.438,11	Calculado o montante a ser ressarcido. Está em aberto o prazo para a contratada efetuar o pagamento.	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Em aberto o prazo para a contratada efetuar o pagamento

Fonte: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 9.12 – Publicidade Institucional

Despesa	Processo	Custos	Resultados
Serviço de sinalização digital e gerenciamento de TV Corporativa	PG-101/13	R\$ 275.945,47	Resultou em uma divulgação mais ampla das ações institucionais, por meio de diversas peças (campanhas animadas, vídeos e reportagens). Além disso, contribuiu para um maior conforto de jurisdicionados e advogados durante a espera por audiências.
Serviço de banco de imagens para peças publicitárias ³²	CD-110/16	R\$ 6.200,00	Possibilitou a obtenção de fotos e ilustrações para utilização em canais de comunicação e campanhas institucionais, conferindo mais profissionalismo às peças confeccionadas.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social.

Quadro 9.13 – Utilidade Pública

Despesa	Processo	Custos	Resultados
Serviço de mailing jornalístico	PG-152/14	R\$ 6.130,35	Possibilitou a obtenção de contatos jornalísticos para realizar sugestões de pauta relacionadas a prestação de serviços e informações de utilidade pública.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social.

As ações de publicidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação Social, buscaram resultados institucionais e de utilidade pública por meio de campanhas e programas desenvolvidos no decorrer do exercício de referência.

Nas tabelas que seguem são detalhadas as principais atividades desenvolvidas no período relativas a publicidades institucionais e legais.

Tabela 9.14 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0035	282.075,82	282.075,82
Legal	02.122.0571.4256.0035	278.500,00	201.329,54

³² A despesa referente ao banco de imagens foi alocada à conta contábil "Assinaturas".



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mercadológica	-x-	-x-	-x-
Utilidade pública	-x-	-x-	-x-
TOTAL		560.575,82	483.405,36

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade institucional realizadas neste Tribunal resultam da aplicação de recursos destinados ao Programa 02.131.0571.2549.0035 – Comunicação e Divulgação Institucional. A aplicação desses recursos, decorrente de solicitações da Secretaria de Comunicação Social, segue detalhada.

Tabela 9.15 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
PG nº 101/2013	Queiroz Domeniconi Equipamentos Ltda. (2016NE000274)	Implantação de TV corporativa	107692	3390.39.92	275.945,47	275.945,47
PG nº 152/14	Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda. (2016NE000232)	Serviço de <i>mailing</i> jornalístico	107692	3390.39.92	6.130,35	6.130,35
Total					282.075,82	282.075,82

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade legal, por sua vez, referem-se às publicações que objetivam ao atendimento da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

Os recursos orçamentários consignados na L.O.A. para 2016 constam do Programa 02.122.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e sua aplicação segue detalhada.

Tabela 9.16 – Despesas com Publicidade Legal

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
CD 013/2014	Fundo de Imprensa Nacional (2016NE000036)	Publicações de editais	107691	3391.39.90	190.000,00	128.829,54
PG 118/2010	Luz Publicidade SP Sul Ltda. (2016NE000303)	Publicação de extratos de licitações em jornal de grande circulação	107691	3390.39.90	7.500,00	1.500,00
PG 133/2015	Luz Publicidade SP Sul Ltda. (2016NE000555)	Publicação de extratos de licitações em jornal de grande circulação	107691	3390.39.90	81.000,00	71.000,00
Total					278.500,00	201.329,54

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES

Este Relatório de Gestão contém os anexos que seguem:

ANEXO I – ORGANOGRAMA

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**ANEXO III - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITOS OU RECURSOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I – ORGANOGRAMA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/02/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.394.948.587,66	2.256.211.939,93
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.783.916.991,80	1.580.766.173,36
Vinculadas	-	-	Vinculadas	611.031.595,86	675.445.766,57
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	447.939.854,27	424.166.357,00
			Operação de Crédito		37.377.551,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	163.091.741,59	213.901.858,57
Transferências Financeiras Recebidas	2.261.046.159,17	2.164.823.875,24	Transferências Financeiras Concedidas	89.332.814,60	90.915.558,15
Resultantes da Execução Orçamentária	2.255.322.235,91	2.163.576.632,24	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	2.255.322.235,91	2.163.576.632,24	Independentes da Execução Orçamentária	89.332.814,60	90.915.558,15
Independentes da Execução Orçamentária	5.723.923,26	1.247.243,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.603.307,47	14.592.705,48
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.551.526,00	10.185,09	Demais Transferências Concedidas		630,63
Demais Transferências Recebidas	1.561.826,73	617.226,42	Movimento de Saldos Patrimoniais	87.729.507,13	76.322.222,04
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.610.570,53	619.831,49	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	212.388.775,42	239.701.743,79	Despesas Extraorçamentárias	72.570.727,50	55.880.371,55
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	465.227,05	6.523.556,81	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.521.564,36	8.457.338,35
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	35.054.041,42	75.298.351,64	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	65.250.366,59	46.978.368,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	796.602,78	140.349,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	794.318,11	444.665,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	176.072.904,17	157.739.485,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.478,44	-
Arrecadação de Outra Unidade	176.072.904,17	157.425.950,65	Demais Pagamentos	4.478,44	
Demais Recebimentos		313.534,93			
Saldo do Exercício Anterior	176.788.969,06	175.271.219,66	Saldo para o Exercício Seguinte	93.371.773,89	176.788.969,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.788.969,06	175.271.219,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	93.371.773,89	176.788.969,06
TOTAL	2.650.223.903,65	2.579.796.838,69	TOTAL	2.650.223.903,65	2.579.796.838,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

EMISSÃO 23/02/2017	PAGINA 1

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 23/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			2.394.948.587,66	2.394.948.587,66
TOTAL	-	-	2.394.948.587,66	2.394.948.587,66
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	59.642.000,00	59.642.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	59.642.000,00	59.642.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.128.967.818,00	2.320.146.295,00	2.384.631.385,36	2.354.258.844,55	2.353.793.617,50	-64.485.090,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.827.102.497,00	1.940.396.240,00	2.003.248.225,16	1.993.295.061,01	1.993.295.061,01	-62.851.985,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	301.865.321,00	379.750.055,00	381.383.160,20	360.963.783,54	360.498.556,49	-1.633.105,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.405.417,00	10.319.419,00	10.317.202,30	5.635.701,69	5.635.701,69	2.216,70
Investimentos	1.405.417,00	10.319.419,00	10.317.202,30	5.635.701,69	5.635.701,69	2.216,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.642.996,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.143.016.231,00	2.330.465.714,00	2.394.948.587,66	2.359.894.546,24	2.359.429.319,19	-64.482.873,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 23/02/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.143.016.231,00	2.330.465.714,00	2.394.948.587,66	2.359.894.546,24	2.359.429.319,19	-64.482.873,66
TOTAL	2.143.016.231,00	2.330.465.714,00	2.394.948.587,66	2.359.894.546,24	2.359.429.319,19	-64.482.873,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	28.471.130,62	55.209.831,82	46.405.128,78	46.400.027,03	1.729.624,11	35.551.311,30
Pessoal e Encargos Sociais	25.183.453,00	13.014.848,02	4.812.474,47	4.812.474,47	33.901,22	33.351.925,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.287.677,62	42.194.983,80	41.592.654,31	41.587.552,56	1.695.722,89	2.199.385,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.005.758,14	20.088.519,82	18.850.339,56	18.850.339,56	226.533,38	4.017.405,02
Investimentos	3.005.758,14	20.088.519,82	18.850.339,56	18.850.339,56	226.533,38	4.017.405,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.476.888,76	75.298.351,64	65.255.468,34	65.250.366,59	1.956.157,49	39.568.716,32

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	6.523.556,81	6.521.564,36	-	1.992,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	6.475.002,54	6.475.002,54	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	48.554,27	46.561,82	-	1.992,45
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	6.523.556,81	6.521.564,36	-	1.992,45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

EMISSION
23/02/2017

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	102.739.132,02	183.659.545,15	PASSIVO CIRCULANTE	198.576.889,57	249.252.183,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.371.773,89	176.788.969,06	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	198.089.694,82	242.653.618,99
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.170.931,65	112.595,43	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	472.321,25	93.857,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	8.169.616,36	6.753.240,71	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	26.810,12	4.739,95	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	14.873,50	6.504.706,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	404.938.575,67	372.268.680,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	124.400.278,41	87.355.615,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.935.388,29	1.808.986,14	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	124.099.332,31	87.071.784,60
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.935.388,29	1.808.986,14	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	300.946,10	283.830,60
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	322.977.167,98	336.607.798,66
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	392.443.214,94	367.163.971,76			
Bens Móveis	70.874.116,73	66.712.178,24			
Bens Móveis	129.891.785,34	112.578.952,88			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-57.641.241,32	-44.490.347,35			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-1.376.427,29	-1.376.427,29			
Bens Imóveis	321.569.098,21	300.451.793,52			
Bens Imóveis	321.687.391,84	300.459.244,21			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-118.293,63	-7.450,69			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	10.559.972,44	3.295.722,48			
Softwares	10.559.972,44	3.295.722,48			
Softwares	13.243.117,68	5.910.981,20			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.683.145,24	-2.615.258,72			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 23/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	507.677.707,69	555.928.225,53	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	507.677.707,69	555.928.225,53

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	93.371.773,89	176.788.969,06	PASSIVO FINANCEIRO	75.405.796,84	113.612.332,14
ATIVO PERMANENTE	414.305.933,80	379.139.256,47	PASSIVO PERMANENTE	311.709.956,44	323.729.869,99
			SALDO PATRIMONIAL	120.561.954,41	118.586.023,40

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	273.718.014,38	307.546.789,17	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	86.908.885,11	60.059.241,05
Execução dos Atos Potenciais Ativos	273.718.014,38	307.546.789,17	Execução dos Atos Potenciais Passivos	86.908.885,11	60.059.241,05
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	27.215.921,04	25.405.950,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	246.502.093,34	282.140.839,17	Obrigações Contratuais a Executar	86.908.885,11	60.059.241,05
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	273.718.014,38	307.546.789,17	TOTAL	86.908.885,11	60.059.241,05

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	170.743,24
Recursos Vinculados	17.795.233,81
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	17.795.233,81
TOTAL	17.965.977,05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 24/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	37.403.903,51	-58.931.153,92
INGRESSOS	428.340.792,84	2.437.915.666,12
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	428.340.792,84	2.437.915.666,12
Ingressos Extraorçamentários	164.698,88	796.602,78
Transferências Financeiras Recebidas	409.715.876,21	2.261.046.159,17
Arrecadação de Outra Unidade	18.460.217,75	176.072.904,17
DESEMBOLSOS	-390.936.889,33	-2.496.846.820,04
Pessoal e Demais Despesas	-344.205.457,16	-2.186.301.103,24
Legislativo	-	-
Judiciário	-260.496.073,11	-1.603.202.101,39
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-83.738.361,25	-520.175.052,22
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

EMISSION 24/02/2017	PAGINA 2

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-62.923.949,63
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	28.977,20	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-35.590.018,80	-220.414.105,65
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-35.590.018,80	-220.414.105,65
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-11.141.413,37	-90.131.611,15
Dispêndios Extraorçamentários	-143.467,90	-794.318,11
Transferências Financeiras Concedidas	-10.997.945,47	-89.332.814,60
Demais Pagamentos	-	-4.478,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-461.030,27	-24.486.041,25
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-461.030,27	-24.486.041,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	-443.010,27	-16.099.537,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-18.020,00	-8.386.503,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 24/02/2017	PAGINA 3

SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.942.873,24	-83.417.195,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	93.371.773,89	176.788.969,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	130.314.647,13	93.371.773,89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 23/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.463.462.984,15	2.744.265.290,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.147.287,44	72.803.826,78
Impostos	-	-
Taxas	82.147.287,44	72.803.826,78
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.270.287,58	925.049,64
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.270.287,58	925.049,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	308.281,04	370.877,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	181.878,89	212.108,22
Variações Monetárias e Cambiais	126.402,15	158.769,62
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.350.113.895,05	2.245.721.269,61
Transferências Intragovernamentais	2.261.046.159,17	2.164.823.875,24
Transferências Intergovernamentais	88.793.582,77	80.897.394,37
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	274.153,11	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	25.645.798,70	420.170.873,86
Reavaliação de Ativos	21.301.041,00	214.244.465,36
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	935.968,37	737.964,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.408.789,33	205.188.444,50
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.977.434,34	4.273.392,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 23/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	1.588.864,85
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.977.434,34	2.684.527,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.498.082.600,62	2.653.056.884,65
Pessoal e Encargos	1.537.254.114,87	1.471.466.906,78
Remuneração a Pessoal	1.192.861.869,69	1.162.136.478,02
Encargos Patronais	217.976.452,63	211.684.959,04
Benefícios a Pessoal	125.873.347,95	97.172.305,56
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	542.444,60	473.164,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	518.730.993,58	491.815.236,89
Aposentadorias e Reformas	411.641.703,41	385.849.395,39
Pensões	105.922.237,99	99.219.852,53
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.167.052,18	6.745.988,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	277.209.201,29	230.328.028,06
Uso de Material de Consumo	6.472.638,92	8.088.766,38
Serviços	257.308.282,29	209.358.835,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.428.280,08	12.880.426,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.281,66	9.458,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.248,11	8.823,84
Variações Monetárias e Cambiais	33,55	634,56
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	98.135.695,77	91.369.483,04
Transferências Intragovernamentais	98.030.186,57	90.915.558,15
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	105.509,20	453.924,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	59.143.717,14	351.570.241,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	1.786.819,28
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	87.726,60	48.503,05
Incorporação de Passivos	58.990.215,96	277.203.039,44
Desincorporação de Ativos	65.774,58	72.531.879,53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 23/02/2017	PAGINA 3

SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	4.184.142,49	3.508.767,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.385,95	43.760,00
Contribuições	4.139.756,54	3.465.007,06
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.418.453,82	12.988.763,12
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.418.453,82	12.988.763,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-34.619.616,47	91.208.405,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITOS OU RECURSOS



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Magistrados - Passivos

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
01045431834	84.515,20	7.027,72	0,00	0,00	13.935,54	929,68	98.450,74	7.957,40
04924037834	72.074,09	6.073,73	0,00	0,00	11.939,94	809,96	84.014,03	6.883,69
02752182872	84.346,15	6.662,01	6.861,92	0,00	14.367,83	881,06	91.852,06	7.543,07
00026522934	81.798,06	7.172,66	0,00	0,00	13.493,17	948,81	95.291,23	8.121,47
02521822868	80.607,94	7.007,02	0,00	0,00	13.294,83	926,90	93.902,77	7.933,92
39650995820	73.064,38	5.747,66	0,00	0,00	12.152,83	772,11	85.217,21	6.519,77
39658155804	77.600,16	6.725,99	0,00	0,00	12.776,51	889,71	90.376,67	7.615,70
02365383815	21.351,80	4.697,39	0,00	0,00	2.625,40	577,59	23.977,20	5.274,98
41062124804	34.444,88	2.669,63	0,00	0,00	5.858,87	369,89	40.303,75	3.039,52
38753677820	7.475,85	630,01	0,00	0,00	1.286,56	89,13	8.762,41	719,14
39662888853	50.462,41	4.183,00	0,00	0,00	8.446,31	567,94	58.908,72	4.750,94
11666650897	75.195,31	6.460,53	0,00	0,00	12.377,37	854,62	87.572,68	7.315,15
05729122853	140.429,24	10.730,43	20.612,21	1.337,63	19.528,28	1.146,12	139.345,31	10.538,92
42746760800	86.629,70	7.121,39	0,00	0,00	14.371,76	952,79	101.001,46	8.074,18
13509578872	19.317,37	1.542,08	0,00	0,00	3.338,64	218,79	22.656,01	1.760,87
19126972891	76.778,49	6.417,95	0,00	0,00	12.640,57	848,75	89.419,06	7.266,70
00043354815	84.246,71	7.054,25	0,00	0,00	13.917,96	933,04	98.164,67	7.987,29
04807030868	4.092,98	312,64	0,00	0,00	688,49	42,99	4.781,47	355,63
62302973887	104.798,25	9.123,31	0,00	0,00	17.289,26	1.206,80	122.087,51	10.330,11
10831800887	80.351,27	6.524,03	0,00	0,00	13.257,11	863,03	93.608,38	7.387,06
00728764091	28.380,60	2.245,66	0,00	0,00	4.871,62	314,92	33.252,22	2.560,58
00708518834	77.404,14	6.795,48	0,00	0,00	11.901,99	902,70	89.306,13	7.698,18
51692872834	82.982,17	7.294,71	0,00	0,00	13.503,55	970,22	96.485,72	8.264,93
60957980868	73.046,60	6.265,96	0,00	0,00	12.010,28	828,87	85.056,88	7.094,83



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
00810703815	84.629,81	7.303,41	0,00	0,00	14.043,22	966,77	98.673,03	8.270,18
00631047840	752.366,17	165.520,56	0,00	0,00	1.026.585,54	20.705,36	1.778.951,71	186.225,92
57771561853	695.760,69	127.886,97	29.262,43	1.157,57	1.226.815,14	16.989,15	1.893.313,40	143.718,55
02649667834	1.021.735,58	222.533,32	0,00	0,00	1.611.974,83	27.950,58	2.633.710,41	250.483,90
03179796288	321.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	65.924,42	321.582,56	65.924,42
61880140853	157.500,11	12.265,61	36.941,00	1.180,84	60.515,38	1.320,62	181.074,49	12.405,38
07843224815	187.806,64	37.498,14	0,00	0,00	165.010,75	4.723,14	352.817,39	42.221,28
66145376872	152.032,90	11.882,91	35.046,02	1.135,51	62.146,97	1.463,27	179.133,85	12.210,67
46447164800	98.333,75	8.366,48	0,00	0,00	16.164,44	1.106,78	114.498,19	9.473,26
01791932878	147.858,11	11.504,18	19.247,25	1.105,59	38.683,35	1.439,61	167.294,21	11.838,19
03273568801	451.380,21	70.820,59	22.356,54	1.111,26	455.255,02	8.808,07	884.278,69	78.517,40
10469397853	95.358,31	8.426,17	0,00	0,00	17.101,03	1.114,55	112.459,34	9.540,72
02315351804	11.784,75	1.055,95	0,00	0,00	1.260,90	150,22	13.045,65	1.206,17
62144707804	83.095,45	6.508,02	7.948,79	0,00	13.977,23	860,86	89.123,89	7.368,88
13588397868	76.358,38	6.520,65	0,00	0,00	12.573,93	862,56	88.932,31	7.383,21
10961593849	103.107,45	9.115,04	0,00	0,00	17.005,31	1.205,75	120.112,76	10.320,79
21017557853	104.170,85	9.115,04	0,00	0,00	16.794,76	1.205,75	120.965,61	10.320,79
03906434915	162.990,80	10.954,00	37.757,58	1.317,62	6.323,14	1.448,03	147.955,41	11.084,41
06556923787	346,32	0,00	0,00	0,00	35,44	0,00	381,76	0,00
03321300885	149.999,38	11.360,52	25.003,32	1.083,49	52.342,30	1.486,84	177.338,36	11.763,86
03627537840	144.118,77	11.284,17	26.841,35	1.074,23	57.320,02	1.412,73	174.597,44	11.622,68
68018355800	106.274,75	10.311,66	0,00	0,00	9.260,99	1.364,00	115.535,74	11.675,66
08488853840	101.525,93	9.454,17	0,00	0,00	12.566,17	1.250,59	114.092,10	10.704,76
01403486891	9.587,31	682,32	0,00	0,00	1.649,71	96,97	11.237,02	779,30
00318455846	590.296,52	106.190,84	28.407,61	1.104,72	1.034.113,18	13.932,13	1.596.002,09	119.018,25
95033840878	148.350,47	11.649,21	27.797,19	1.111,26	60.582,67	1.524,63	181.135,95	12.062,57



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
03015596861	128.880,80	26.184,07	73.833,57	0,00	247.936,47	3.219,57	302.983,70	29.403,64
03081229847	144.853,30	11.314,04	23.855,19	1.064,97	54.527,46	1.222,14	175.525,57	11.471,21
02266334891	84.831,48	7.306,45	0,00	0,00	13.969,44	966,44	98.800,92	8.272,89
26733927853	91.023,72	7.901,29	0,00	0,00	11.677,87	1.050,63	102.701,59	8.951,92
07237995804	162.440,86	12.864,79	21.738,15	1.287,65	22.309,32	1.580,75	163.012,03	13.157,89
63598221800	142.765,45	10.346,12	22.232,67	1.277,94	32.964,91	1.996,96	153.497,69	11.065,14
06975890582	205.459,09	11.920,98	20.139,98	0,00	23.246,05	1.495,48	208.565,16	13.416,46
03352218820	99.730,28	9.045,82	0,00	0,00	14.302,35	1.196,59	114.032,63	10.242,41
56472129800	151.412,41	11.754,14	32.841,89	1.120,53	52.957,96	1.471,57	171.528,48	12.105,19
48907049815	105.317,74	8.899,24	0,00	0,00	16.164,72	1.176,98	121.482,46	10.076,22
63608588868	158.817,02	12.188,08	19.544,10	1.156,54	21.323,60	1.375,99	160.596,52	12.407,53
02759846806	370.383,32	58.341,79	28.456,14	1.064,97	551.394,85	7.556,26	893.322,03	64.833,08
66803772853	156.360,72	12.244,86	23.138,14	0,00	81.587,96	1.740,49	214.810,54	13.985,35
09387943887	30.703,25	2.570,31	0,00	0,00	5.217,40	248,75	35.920,65	2.819,06
44499477891	150.248,24	11.217,77	21.860,46	1.296,47	21.007,63	1.475,61	149.395,41	11.396,91
02271152879	143.616,90	11.205,11	24.848,61	1.064,97	51.130,57	1.264,63	169.898,86	11.404,77
07582683862	148.512,07	12.720,49	89.158,15	984,80	95.617,26	1.663,46	154.971,18	13.399,15
21438862849	76.669,59	6.021,25	0,00	0,00	12.803,67	811,46	89.473,26	6.832,71
02257983874	144.522,81	11.343,33	33.844,88	1.064,97	62.911,92	1.440,34	173.589,85	11.718,70
77584066887	79.775,60	7.817,66	0,00	0,00	6.505,87	1.038,50	86.281,47	8.856,16
06769381834	95.886,42	8.818,74	0,00	0,00	14.573,83	1.166,35	110.460,25	9.985,09
58644814834	155.798,69	12.232,89	35.101,02	1.189,18	60.951,85	1.533,18	181.649,52	12.576,89
07435855855	102.257,48	8.298,70	7.342,43	0,00	18.723,33	1.097,84	113.638,38	9.396,54
00734519834	905.889,80	78.281,42	36.925,43	0,00	141.630,07	15.057,01	1.010.594,44	93.338,43
52661881891	93.632,00	8.138,48	0,00	0,00	16.773,71	1.076,48	110.405,71	9.214,96
02418223868	99.015,94	8.932,09	0,00	0,00	12.468,76	1.181,36	111.484,70	10.113,45



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
87680793891	92.274,24	8.170,13	0,00	0,00	15.367,14	1.080,68	107.641,38	9.250,81
04478271895	144.329,59	11.035,66	17.716,73	1.062,01	21.633,68	1.358,38	148.246,54	11.332,03
06962203853	75.086,85	6.455,46	0,00	0,00	12.387,32	853,82	87.474,17	7.309,28
01663900289	87.960,53	8.686,99	0,00	0,00	7.043,91	1.130,85	95.004,44	9.817,84
13047564833	8.523,53	829,42	0,00	0,00	723,81	117,62	9.247,34	947,04
01855980800	103.213,55	8.980,15	0,00	0,00	16.988,60	1.187,87	120.202,15	10.168,02
06809143823	100.581,35	8.775,38	0,00	0,00	14.427,13	1.160,87	115.008,48	9.936,25
86058932815	169.862,87	12.737,10	39.484,56	1.286,19	68.742,08	1.360,04	199.120,39	12.810,94
42951011849	102.523,17	8.695,99	0,00	0,00	16.881,71	1.150,28	119.404,88	9.846,27
03424337846	173.042,02	22.691,83	0,00	0,00	121.199,70	2.915,38	294.241,72	25.607,21
00088235882	109.913,55	9.374,43	0,00	0,00	18.086,35	1.239,90	127.999,90	10.614,33
90147650887	82.486,92	8.058,69	0,00	0,00	7.356,00	1.065,86	89.842,92	9.124,55
58894250806	156.866,84	12.129,29	35.590,19	1.157,57	68.473,85	1.518,48	189.750,50	12.490,20
56662556815	161.926,31	13.639,96	32.530,57	1.157,81	58.162,56	40,33	187.558,30	12.522,48
75479206834	147.669,25	11.985,50	35.273,10	1.151,02	56.764,16	1.568,85	169.160,31	12.403,33
31998151891	102.240,54	8.830,93	0,00	0,00	18.334,69	1.168,13	120.575,23	9.999,06
61043826815	7.551,75	575,39	0,00	0,00	1.275,45	79,95	8.827,20	655,34
08599688804	69.653,24	5.586,41	0,00	0,00	11.553,54	748,53	81.206,78	6.334,94
05716339867	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,69	0,00	6.608,69	0,00
50970089872	99.383,82	8.616,40	0,00	0,00	15.901,67	1.139,65	115.285,49	9.756,05
01335601805	146.175,62	11.500,46	16.499,83	1.074,23	19.958,92	1.222,55	149.634,71	11.648,78
79007473891	156.400,51	11.808,01	28.056,48	1.111,26	57.169,61	1.275,54	185.513,64	11.972,28
51533650853	151.654,63	12.115,42	31.053,20	1.157,57	55.291,03	1.491,70	175.892,46	12.449,55
01468062808	94.665,31	8.062,44	0,00	0,00	15.593,66	1.066,37	110.258,97	9.128,81
08526192787	155.407,14	12.725,10	18.846,36	1.213,14	20.189,71	1.566,75	156.750,49	13.078,72
95143742820	147.461,54	11.683,68	24.528,28	1.111,26	48.098,99	1.438,66	171.032,25	12.011,07



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
19344872872	12.644,21	811,76	0,00	0,00	2.352,67	115,43	14.996,88	927,19
00057225869	149.491,43	12.016,77	19.033,38	1.155,56	18.890,42	1.504,02	149.348,47	12.365,23
69666482800	151.907,60	11.985,50	17.699,87	1.151,02	23.339,14	1.568,85	157.546,87	12.403,33
04114752820	108.003,21	9.272,83	0,00	0,00	16.515,61	1.226,40	124.518,82	10.499,23
23742704834	146.300,89	11.645,52	31.905,10	1.111,26	52.074,67	1.433,88	166.470,46	11.968,13
37204653815	161.823,12	12.370,28	30.496,50	1.181,82	60.908,35	1.523,28	192.234,97	12.711,75
86261134804	142.821,26	11.154,56	26.749,47	1.064,97	54.684,64	1.459,93	170.756,43	11.549,52
22218505800	84.778,49	7.055,32	0,00	0,00	15.319,98	947,80	100.098,47	8.003,12
10314034854	143.600,45	11.905,08	15.747,53	916,79	14.069,34	1.404,83	141.922,26	12.393,13
20714319872	99.923,39	8.564,01	0,00	0,00	17.541,60	1.132,68	117.464,99	9.696,69
55837514600	144.773,20	11.288,85	27.497,85	1.074,23	61.312,69	1.413,33	178.588,04	11.627,95
12126495833	310.728,26	57.791,61	16.018,38	916,79	584.437,78	7.650,52	879.147,66	64.525,34
06873758868	79.211,45	6.825,74	0,00	0,00	13.060,72	902,95	92.272,17	7.728,69
03802757783	16.248,55	0,00	0,00	0,00	1.997,90	4.014,22	18.246,45	4.014,22
12770527860	145.859,46	12.104,51	27.046,80	1.018,65	49.970,05	1.413,94	168.782,71	12.499,80
04446930842	139.786,03	27.763,20	0,00	0,00	198.375,35	3.413,73	338.161,38	31.176,93
11607503867	367.828,99	68.149,85	18.817,39	916,79	446.499,51	8.227,80	795.511,11	75.460,86
06601138800	97.016,24	8.481,28	0,00	0,00	17.410,25	1.121,83	114.426,49	9.603,11
06093280853	87.493,18	7.045,56	0,00	0,00	15.799,39	948,31	103.292,57	7.993,87
28492218800	99.357,28	8.706,21	0,00	0,00	15.001,01	1.151,70	114.358,29	9.857,91
21971137804	2.831,28	237,27	0,00	0,00	475,31	32,62	3.306,59	269,89
94941599853	100.139,73	8.940,73	0,00	0,00	16.483,29	1.182,55	116.623,02	10.123,28
04168113884	144.471,40	11.995,70	18.378,98	915,87	24.041,60	1.567,49	150.134,02	12.647,32
00390025860	200.905,54	13.792,27	17.174,51	0,00	22.874,65	1.278,88	206.605,68	15.071,15
01258447860	145.292,36	11.652,79	17.927,70	1.111,26	24.096,96	1.494,06	151.461,62	12.035,59
66790751815	150.975,18	12.102,41	28.470,39	1.157,57	51.274,31	1.584,03	173.779,10	12.528,87



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10512263841	287.283,12	44.160,32	15.009,49	911,69	257.729,57	5.303,54	530.003,20	48.552,17
74426591791	144.643,77	11.194,62	26.782,61	1.064,97	52.024,36	1.378,43	169.885,52	11.508,09
14885395615	147.621,04	11.674,11	33.437,16	1.111,26	57.988,98	1.437,45	172.172,86	12.000,30
52874435872	97.390,33	8.488,24	0,00	0,00	17.470,97	1.122,79	114.861,30	9.611,03
03587422850	141.542,39	11.183,14	25.177,84	1.064,97	45.727,54	1.400,10	162.092,09	11.518,27
41572734868	70.847,50	5.704,24	0,00	0,00	12.774,52	769,21	83.622,02	6.473,45
12149198800	87.528,64	7.139,97	14.600,56	893,80	10.373,95	890,10	83.302,03	7.136,27
06091256807	155.735,11	11.985,50	32.613,36	1.151,02	63.476,51	1.499,95	186.598,26	12.334,43
06459898863	139.251,96	11.035,64	16.734,14	1.062,01	23.420,19	1.414,36	145.938,01	11.388,00
09139326802	145.124,77	12.232,61	17.697,39	950,32	49.250,57	1.446,08	176.677,95	12.728,37
83869735872	98.088,74	8.435,71	0,00	0,00	16.182,52	1.115,87	114.271,26	9.551,58
05088173822	142.642,81	11.023,01	33.283,64	1.060,17	59.757,98	1.442,91	169.117,15	11.405,75
25489208953	367.664,93	11.287,28	36.327,61	1.074,23	-158.911,78	1.389,79	172.425,54	11.602,84
07343799860	138.805,83	10.775,54	22.923,24	1.027,92	49.804,92	1.410,27	165.687,51	11.157,89
04833680831	145.426,26	11.273,52	27.019,88	1.074,23	56.376,36	1.475,42	174.782,74	11.674,71
80636446891	143.816,72	11.844,13	35.076,09	1.111,26	57.714,98	1.280,06	166.455,61	12.012,92
09156588879	138.608,76	11.766,13	17.927,70	914,99	35.574,55	1.386,51	156.255,61	12.237,65
03030150583	1.497.219,14	301.834,46	0,00	0,00	1.943.388,35	37.820,10	3.440.607,49	339.654,56
80574157891	98.212,69	8.408,75	0,00	0,00	16.150,30	1.112,13	114.362,99	9.520,88
04461112870	137.582,28	11.074,82	21.577,04	1.064,97	40.293,55	1.363,44	156.298,79	11.373,29
09014292368	150.160,68	11.608,18	23.874,22	1.111,26	47.427,03	1.519,39	173.713,49	12.016,30
02267791811	145.940,03	11.374,42	28.217,85	1.085,73	61.980,44	1.488,69	179.702,62	11.777,38
01309217858	137.772,70	10.901,08	26.746,28	1.041,73	61.184,45	1.364,60	172.210,87	11.223,95
65469666891	145.899,32	11.367,58	35.023,33	1.084,58	70.229,27	1.399,74	181.105,26	11.682,74
01589839803	98.461,79	8.408,75	0,00	0,00	16.224,88	1.112,13	114.686,67	9.520,88
09008610884	200.636,18	28.255,66	15.186,69	892,78	104.340,26	3.561,94	289.789,75	30.924,82



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
09979221844	177.006,70	25.079,59	16.652,65	913,29	129.229,53	2.956,22	289.583,58	27.122,51
09463506802	282.191,43	58.118,58	0,00	0,00	324.267,67	7.146,20	606.459,10	65.264,78
00379147823	149.430,45	11.668,41	28.359,67	1.106,47	61.162,77	1.258,65	182.233,55	11.820,60
06259138849	111.757,80	9.888,25	0,00	0,00	18.433,43	1.308,13	130.191,23	11.196,38
01790779086	102.565,64	22.048,64	0,00	0,00	133.115,87	2.711,08	235.681,51	24.759,72
07602663870	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374,71	0,00	4.374,71	0,00
07070144849	89.519,66	7.317,15	0,00	0,00	14.824,07	975,71	104.343,73	8.292,86
01308647816	227.706,02	30.028,72	15.590,89	883,45	150.047,17	3.777,57	362.162,30	32.922,84
11325920894	145.821,19	12.078,23	15.418,43	910,12	18.072,07	1.431,08	148.474,83	12.599,19
12999346840	159.918,83	23.788,96	18.652,51	875,13	164.595,98	2.779,99	305.862,30	25.693,82
07075295810	105.236,76	16.948,70	9.773,92	618,87	106.296,62	2.056,92	201.759,46	18.386,74
49153234804	160.392,28	12.258,86	29.066,06	1.166,83	61.688,45	1.509,46	193.014,67	12.601,48
08811184860	138.867,97	10.894,08	27.216,59	1.040,57	61.222,34	1.341,19	172.873,72	11.194,70
04696664805	141.757,62	11.111,59	26.968,37	1.064,97	59.173,70	1.368,03	173.962,95	11.414,65
26549638534	138.403,74	10.804,59	32.680,83	1.027,92	60.759,71	1.352,79	166.482,62	11.129,46
03010081839	89.962,66	7.829,45	0,00	0,00	16.114,07	1.035,61	106.076,73	8.865,06
37680315868	57.492,78	4.759,73	0,00	0,00	9.697,14	651,69	67.189,92	5.411,42
27111288815	86.638,88	6.857,17	0,00	0,00	14.352,60	916,35	100.991,48	7.773,52
91238501834	162.878,54	12.557,18	23.492,40	1.065,19	34.639,30	35,65	174.025,44	11.527,64
01124751831	140.425,42	10.928,83	26.622,47	1.046,96	58.287,53	1.368,78	172.090,48	11.250,65
07446291877	135.067,96	10.699,33	25.108,53	1.018,65	45.915,11	1.400,23	155.874,54	11.080,91
01310609888	149.588,35	11.598,83	26.706,92	1.111,26	50.973,81	1.451,94	173.855,24	11.939,51
03606481853	24.729,87	2.029,93	0,00	0,00	4.222,55	230,69	28.952,42	2.260,62
01223527859	940,38	78,64	0,00	0,00	161,66	4,99	1.102,04	83,63
06580203820	26.174,01	2.149,22	0,00	0,00	4.487,94	242,24	30.661,95	2.391,46
26616572820	91.276,92	7.880,67	0,00	0,00	13.166,75	2.075,58	104.443,67	9.956,25



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
41849191620	605.267,53	108.378,80	14.882,86	875,13	727.971,26	13.382,16	1.318.355,93	120.885,83
16581332852	181.204,38	24.710,66	14.482,57	875,13	85.108,37	2.931,91	251.830,18	26.767,44
17011276874	116.992,18	9.976,92	15.477,91	875,13	25.198,85	1.334,95	126.713,12	10.436,74
92713483891	95.150,53	8.127,95	0,00	0,00	15.663,89	1.074,96	110.814,42	9.202,91
01160365830	104.847,65	8.784,90	15.144,69	875,13	18.874,73	1.114,04	108.577,69	9.023,82
02914206801	151.725,07	11.808,01	28.195,35	1.111,26	56.314,87	1.275,54	179.844,59	11.972,28
14052859820	63.355,00	13.182,31	4.395,83	0,00	69.383,91	1.620,87	128.343,08	14.803,18
06409513487	64.586,32	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,20	64.586,32	13.240,20
95002774849	92.811,45	7.898,41	0,00	0,00	15.315,34	1.044,66	108.126,79	8.943,07
00200786849	0,00	0,00	0,00	0,00	79.869,88	6.750,20	79.869,88	6.750,20
73014427853	66.719,41	5.925,24	0,00	0,00	10.999,48	783,70	77.718,89	6.708,94
32372345834	32.046,59	2.440,00	56,54	0,00	4.073,43	1.404,71	36.063,48	3.844,71
02116176382	12.702,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603,98	12.702,34	2.603,98
08391365875	21.860,36	4.809,28	0,00	0,00	0,00	-327,91	21.860,36	4.481,37
01729011289	7.392,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,48	7.392,60	1.515,48
04330269872	914,57	201,21	0,00	0,00	0,00	-13,72	914,57	187,49
08060022084	13.564,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,67	13.564,24	2.780,67
07723547820	3.921,69	862,77	0,00	0,00	0,00	-58,82	3.921,69	803,95
08427810130	127.991,66	11.705,18	0,00	0,00	20.218,35	588,85	148.210,01	12.294,03
04474847789	10.366,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,18	10.366,75	2.125,18
03213607886	47.177,81	10.379,12	0,00	0,00	0,00	-707,67	47.177,81	9.671,45
02045739184	88.420,17	0,00	0,00	0,00	0,00	18.126,13	88.420,17	18.126,13
02274126784	44,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	44,48	9,12
06723357868	30.338,18	6.674,40	0,00	0,00	0,00	-455,07	30.338,18	6.219,33
01006689385	47.706,22	0,00	0,00	0,00	0,00	9.779,78	47.706,22	9.779,78
05353054383	27.281,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,81	27.281,98	5.592,81



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
00314572821	2.454,32	539,95	0,00	0,00	0,00	-36,81	2.454,32	503,14
10357521820	4.868,50	1.071,07	0,00	0,00	0,00	-73,03	4.868,50	998,04
04724166781	10.061,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,54	10.061,17	2.062,54
08844080088	84.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	17.361,23	84.688,95	17.361,23
00737593849	4.374,44	962,38	0,00	0,00	0,00	-65,62	4.374,44	896,76
01840021845	74.462,63	6.895,76	8.874,92	858,88	10.622,86	457,15	76.210,57	6.494,03
02853256804	205,82	45,28	0,00	0,00	0,00	-3,09	205,82	42,19
06450408587	143,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29,43	143,54	29,43
00627834833	3.087,12	679,17	0,00	0,00	0,00	-46,31	3.087,12	632,86
01213100882	13.072,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,79	13.072,13	2.679,79
04764030810	33.286,10	7.322,94	0,00	0,00	0,00	-499,29	33.286,10	6.823,65
11594306834	120.926,12	10.967,50	18.301,56	1.718,15	16.132,43	940,71	118.756,99	10.190,06
05756642820	22.166,75	4.876,69	0,00	0,00	0,00	-332,51	22.166,75	4.544,18
00344575853	4.410,38	970,28	0,00	0,00	0,00	-66,15	4.410,38	904,13
00684244691	7.557,35	1.662,62	0,00	0,00	0,00	-113,36	7.557,35	1.549,26
01419586045	424,72	0,00	0,00	0,00	0,00	87,07	424,72	87,07
03875369388	46.618,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.556,81	46.618,57	9.556,81
02974060689	3.963,54	0,00	0,00	0,00	0,00	812,53	3.963,54	812,53
00739529820	1.508,77	331,93	0,00	0,00	0,00	-22,63	1.508,77	309,30
33959986815	60.531,67	5.286,32	0,00	0,00	9.994,53	448,19	70.526,20	5.734,51
08155545885	74.622,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,63	74.622,57	15.297,63
62152360800	11.156,87	2.454,51	0,00	0,00	0,00	-167,35	11.156,87	2.287,16
05316166184	3.641,55	0,00	0,00	0,00	0,00	746,52	3.641,55	746,52
06527698188	80.957,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.596,21	80.957,12	16.596,21
07838590825	3.662,17	805,68	0,00	0,00	0,00	-54,94	3.662,17	750,74
77011996834	3.967,63	872,88	0,00	0,00	482,36	-380,45	4.449,99	492,43



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
09813233834	5.872,91	1.292,04	0,00	0,00	0,00	-88,09	5.872,91	1.203,95
02374322089	83.519,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.121,42	83.519,11	17.121,42
01903764388	65.316,72	7.176,66	0,00	0,00	10.488,18	892,88	75.804,90	8.069,54
08783268804	10.464,67	2.302,23	0,00	0,00	0,00	-156,97	10.464,67	2.145,26
00519880897	10.892,90	2.396,44	0,00	0,00	0,00	-163,40	10.892,90	2.233,04
03561195806	47.676,85	10.488,91	0,00	0,00	0,00	-715,16	47.676,85	9.773,75
75752433800	11.961,63	1.121,35	258,82	24,82	1.925,13	62,94	13.627,94	1.159,47
02714029684	20.800,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,05	20.800,22	4.264,05
01144693883	45.840,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.397,34	45.840,68	9.397,34
07017312813	2.802,71	616,60	0,00	0,00	0,00	-42,04	2.802,71	574,56
01183449860	324,69	71,43	0,00	0,00	0,00	-4,87	324,69	66,56
97119423800	43.413,84	9.551,04	0,00	0,00	0,00	-651,20	43.413,84	8.899,84
01533859258	47.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.805,93	47.833,82	9.805,93
06380779387	7.736,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,03	7.736,73	1.586,03
00255203853	2.661,04	585,43	0,00	0,00	0,00	-39,92	2.661,04	545,51
04810751485	8.679,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,26	8.679,34	1.779,26
07517483820	6.879,29	1.513,44	0,00	0,00	0,00	-103,19	6.879,29	1.410,25
39716597800	12.601,14	2.772,25	0,00	0,00	0,00	-189,02	12.601,14	2.583,23
01283059384	19.417,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,63	19.417,70	3.980,63
67410995815	61.332,94	5.828,10	11.203,74	1.107,09	9.784,77	624,19	59.913,97	5.345,20
05124379288	2.175,12	0,00	0,00	0,00	0,00	445,90	2.175,12	445,90
02544233885	23.385,13	5.144,73	0,00	0,00	0,00	-350,78	23.385,13	4.793,95
02166098087	1.409,29	0,00	0,00	0,00	0,00	288,90	1.409,29	288,90
03450523821	15.054,05	3.311,89	0,00	0,00	0,00	-225,81	15.054,05	3.086,08
53130561820	4.215,65	927,44	0,00	0,00	0,00	-63,23	4.215,65	864,21
08872659876	20.041,01	4.409,02	0,00	0,00	0,00	-300,61	20.041,01	4.108,41



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
01083439189	23.607,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839,60	23.607,82	4.839,60
85862142800	432,99	95,26	0,00	0,00	0,00	-6,50	432,99	88,76
06597351888	1.157,71	0,00	0,00	0,00	0,00	237,33	1.157,71	237,33
02727646583	11.119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,53	11.119,68	2.279,53
89447824820	192,28	42,30	0,00	0,00	0,00	-2,88	192,28	39,42
01003598283	24.194,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.959,84	24.194,36	4.959,84
05454348784	1.327,10	0,00	0,00	0,00	0,00	272,06	1.327,10	272,06
05573017853	381,98	84,04	0,00	0,00	0,00	-5,73	381,98	78,31
01053363869	14.044,27	3.089,74	0,00	0,00	0,00	-210,66	14.044,27	2.879,08
01724886800	148,27	32,62	0,00	0,00	0,00	-2,22	148,27	30,40
05903041868	514,71	113,24	0,00	0,00	0,00	-7,72	514,71	105,52
87434776820	9.764,38	2.148,16	0,00	0,00	0,00	-146,46	9.764,38	2.001,70
01279798831	103.276,80	9.105,47	23.974,81	2.289,04	16.295,59	1.736,45	95.597,58	8.552,89
04218172838	101.698,37	9.824,24	19.306,60	1.857,12	14.915,20	985,54	97.306,97	8.952,67
00079608833	5.575,90	558,48	1.829,75	0,00	877,79	77,91	4.623,94	636,39
00200786849	81.262,33	12.980,22	0,00	0,00	-66.235,21	-11.735,45	15.027,12	1.244,77
47178400897	379.097,24	34.896,24	31.199,79	2.971,17	54.614,13	3.287,45	402.511,58	35.212,52
81731213891	25.212,54	2.387,82	58,95	0,00	4.043,77	120,00	29.197,36	2.507,82
06943047868	206.227,32	19.154,57	30.163,34	0,00	31.086,81	2.064,26	207.150,79	21.218,83
01101242868	50.667,65	11.146,88	0,00	0,00	0,00	-760,01	50.667,65	10.386,87
21939896800	65.681,41	6.087,68	0,00	0,00	10.492,99	312,17	76.174,40	6.399,85
01123681729	561,99	52,17	0,00	0,00	89,31	2,59	651,30	54,76
05133913787	33.160,61	2.926,08	0,00	0,00	5.293,76	153,60	38.454,37	3.079,68
06511895866	36.365,40	3.114,37	0,00	0,00	6.536,44	296,50	42.901,84	3.410,87
00659495872	8.270,97	712,67	0,00	0,00	2.893,92	132,15	11.164,89	844,82
80674038800	14.684,00	1.373,48	461,63	0,00	2.283,59	73,89	16.505,96	1.447,37



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
04169115872	5.189,25	517,66	1.702,87	169,87	715,58	71,38	4.201,96	419,17
01775448800	29.761,10	2.671,23	0,00	0,00	4.910,07	147,73	34.671,17	2.818,96
04922956891	34.560,33	2.930,49	0,00	0,00	5.870,08	248,83	40.430,41	3.179,32
26927209891	59.075,96	5.086,44	0,00	0,00	9.761,79	503,41	68.837,75	5.589,85
05442613800	17.384,92	1.457,55	0,00	0,00	2.993,19	126,56	20.378,11	1.584,11
03204219887	14.360,36	1.189,32	0,00	0,00	2.473,35	113,13	16.833,71	1.302,45
33037540800	2.704,77	595,05	0,00	0,00	0,00	-40,57	2.704,77	554,48
23969164834	53.514,94	4.695,98	0,00	0,00	8.860,07	348,85	62.375,01	5.044,83
14312383847	94.640,71	7.671,37	17.703,88	875,13	23.904,81	822,07	100.841,64	7.618,31
05429366820	430,47	94,70	0,00	0,00	0,00	-6,45	430,47	88,25
00800191889	6.623,79	1.457,23	0,00	0,00	0,00	-99,35	6.623,79	1.357,88
52648460810	23.582,01	5.188,04	0,00	0,00	0,00	-353,73	23.582,01	4.834,31
04101430810	5.444,73	1.197,84	0,00	0,00	0,00	-81,67	5.444,73	1.116,17
08803171384	73.385,14	0,00	0,00	0,00	0,00	15.043,95	73.385,14	15.043,95
01232350818	6.013,60	1.322,99	0,00	0,00	0,00	-90,20	6.013,60	1.232,79
01301444871	5.786,34	1.272,99	0,00	0,00	0,00	-86,79	5.786,34	1.186,20
07575400826	3.792,80	834,42	0,00	0,00	0,00	-56,90	3.792,80	777,52
40454657820	4.628,62	1.018,30	0,00	0,00	0,00	-69,43	4.628,62	948,87
04832787853	92.864,08	20.430,10	0,00	0,00	0,00	-1.392,96	92.864,08	19.037,14
04156278078	24.240,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,29	24.240,42	4.969,29
03340416088	381,98	0,00	0,00	0,00	0,00	78,31	381,98	78,31
02933608288	4.733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	970,38	4.733,56	970,38
06208754887	7.203,80	1.584,84	0,00	0,00	0,00	-108,06	7.203,80	1.476,78
02725562899	4.343,56	955,58	0,00	0,00	0,00	-65,15	4.343,56	890,43
07520067890	1.124,13	247,31	0,00	0,00	0,00	-16,86	1.124,13	230,45
01908677287	10.053,01	2.211,66	0,00	0,00	0,00	-150,79	10.053,01	2.060,87



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
09145192804	432,53	95,16	0,00	0,00	0,00	-6,49	432,53	88,67
03538062854	8.773,10	1.930,08	0,00	0,00	0,00	-131,59	8.773,10	1.798,49
01245947088	94.215,74	0,00	0,00	0,00	0,00	19.314,23	94.215,74	19.314,23
11858184800	2.203,82	484,84	0,00	0,00	0,00	-33,06	2.203,82	451,78
08870256847	84.180,18	18.519,64	0,00	0,00	0,00	-1.262,70	84.180,18	17.256,94
03843005381	16.671,61	0,00	0,00	0,00	2.049,92	4.118,74	18.721,53	4.118,74
05330734800	8.418,16	725,86	0,00	0,00	1.434,11	44,65	9.852,27	770,51
02071471885	23.396,15	2.039,64	0,00	0,00	3.709,18	106,24	27.105,33	2.145,88
04171328837	146.133,47	11.457,80	24.455,36	1.064,97	55.656,04	1.302,31	177.334,15	11.695,14
02907117890	98.344,96	8.804,34	0,00	0,00	13.444,09	1.169,67	111.789,05	9.974,01
67024670878	149.642,29	11.929,18	22.158,40	1.111,26	46.326,22	1.355,95	173.810,11	12.173,87
04389042815	158.816,88	12.867,47	17.819,71	1.120,53	19.231,22	1.478,74	160.228,39	13.225,69
11470181894	141.616,04	12.054,03	21.935,07	1.018,65	41.434,15	1.405,50	161.115,12	12.440,88
20995865949	88.835,76	7.967,97	0,00	0,00	12.845,45	1.057,37	101.681,21	9.025,34
04728584836	141.745,67	11.092,83	26.929,56	1.052,48	55.109,65	1.252,04	169.925,76	11.292,39
77197020859	156.791,60	13.189,22	17.180,67	1.111,26	16.177,18	1.520,77	155.788,11	13.598,73
08228518811	159.198,33	12.698,74	16.842,63	1.016,10	21.462,61	1.491,36	163.818,31	13.174,00
07607491830	147.033,31	12.360,52	15.426,63	961,77	14.845,24	1.459,55	146.451,92	12.858,30
18447899691	150.742,32	12.634,51	16.530,39	1.061,07	15.561,05	1.475,24	149.772,98	13.048,68
00418595704	102.498,14	9.326,87	0,00	0,00	13.720,47	1.239,34	116.218,61	10.566,21
01428891803	134.146,19	10.881,28	26.488,61	1.011,23	56.238,04	1.216,16	163.895,62	11.086,20
01818966808	143.055,42	11.412,47	27.251,96	1.061,07	52.639,87	1.275,47	168.443,33	11.626,87
10500315809	111.061,37	9.777,48	6.691,45	0,00	11.973,67	1.293,18	116.343,59	11.070,66
84738669834	156.363,94	13.375,76	17.178,00	1.093,90	17.814,33	1.742,88	157.000,27	14.024,74
02885046718	145,77	12,27	0,00	0,00	24,09	1,64	169,86	13,91
19347715115	134.991,13	11.183,99	23.722,52	1.018,65	45.543,96	1.431,72	156.812,57	11.597,06



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
56788754934	146.839,48	12.134,80	23.932,86	1.018,65	42.242,89	1.582,38	165.149,51	12.698,53
00894542869	157.006,11	12.810,97	17.747,75	1.111,26	21.318,04	1.671,44	160.576,40	13.371,15
25491121800	162.533,50	14.174,74	22.312,66	1.136,06	29.324,02	1.847,65	169.544,86	14.886,34
67465056691	40.049,42	3.677,63	0,00	0,00	4.505,57	512,17	44.554,99	4.189,80
10515052833	146.752,84	11.578,58	14.610,26	918,55	23.843,14	1.512,52	155.985,72	12.172,56
09391721869	138.200,82	11.730,71	14.855,03	919,99	15.786,32	1.532,68	139.132,11	12.343,40
01128598876	1.325,78	115,77	0,00	0,00	194,71	15,93	1.520,49	131,70
85780510849	143.439,47	11.784,13	23.384,61	1.064,97	48.928,50	1.523,77	168.983,36	12.242,93
04148620829	156.157,38	13.260,17	91.327,97	1.049,77	91.968,41	1.732,37	156.797,82	13.942,78
02323320882	116.760,41	11.255,50	0,00	0,00	10.035,96	1.488,93	126.796,37	12.744,43
05606197820	132.223,96	10.677,84	25.881,24	1.018,65	54.757,65	1.407,19	161.100,37	11.066,38
01576023507	6.771,28	94,45	0,00	0,00	907,11	13,32	7.678,39	107,77
04035745871	140.524,01	11.829,46	25.948,87	1.018,65	50.439,78	1.606,61	165.014,92	12.417,42
87281694849	159.014,38	13.542,40	17.270,96	1.060,18	16.680,58	1.831,57	158.424,00	14.313,79
02788775830	138.384,31	11.595,56	15.233,51	1.018,65	17.076,23	1.572,05	140.227,03	12.148,96
08995248858	614,09	52,12	0,00	0,00	103,96	6,95	718,05	59,07
01690526684	89.363,80	19.371,09	0,00	0,00	110.133,23	2.381,84	199.497,03	21.752,93
17030277872	107.098,28	9.490,09	0,00	0,00	11.838,76	1.256,31	118.937,04	10.746,40
55309410104	0,00	0,00	832,73	0,00	23.732,84	0,00	22.900,11	0,00
13009127820	157.793,72	33.242,30	0,00	0,00	197.485,82	4.087,42	355.279,54	37.329,72
02459345585	138,83	0,00	1.665,47	0,00	29.016,48	0,00	27.489,84	0,00
00087459868	310.997,01	26.392,00	0,00	0,00	58.999,46	2.635,02	369.996,47	29.027,02
08757913881	145.655,00	12.830,98	0,00	0,00	26.632,91	874,33	172.287,91	13.705,31
03149318807	129.294,32	11.475,16	23.310,95	2.222,34	20.720,18	1.711,86	126.703,55	10.964,69
40327558849	185.945,49	20.834,20	36.983,71	1.296,47	156.545,77	3.473,32	305.507,55	23.011,05
53133404849	145.312,45	12.664,91	24.752,23	2.341,67	19.279,06	1.787,91	139.839,28	12.111,15



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
00866270825	69.253,74	5.893,03	0,00	0,00	11.389,85	774,97	80.643,59	6.668,00
25843451887	68.138,90	5.859,37	0,00	0,00	11.215,99	774,97	79.354,89	6.634,34
02863114585	294.974,05	26.893,09	0,00	0,00	46.602,21	1.355,51	341.576,26	28.248,60
60254734804	310.924,27	28.844,78	20.992,59	0,00	47.877,73	1.986,73	337.809,41	30.831,51
00460230468	65.908,77	6.274,23	1.235,88	0,00	10.215,78	322,72	74.888,67	6.596,95
07619407820	451.698,95	77.671,43	15.127,41	916,79	524.898,33	9.545,67	961.469,87	86.300,31
00105872849	21.272,48	1.892,56	0,00	0,00	3.624,58	113,72	24.897,06	2.006,28
07229328481	96.963,63	8.939,87	0,00	0,00	-13.992,46	-2.169,85	82.971,17	6.770,02
07097050853	28.462,48	2.547,84	0,00	0,00	9.875,58	456,27	38.338,06	3.004,11
04429494800	392.858,82	33.630,14	0,00	0,00	68.599,84	3.575,11	461.458,66	37.205,25
00861928849	44.521,11	3.819,05	0,00	0,00	7.438,53	321,87	51.959,64	4.140,92
00301736804	447.282,66	38.684,68	0,00	0,00	70.357,77	3.173,29	517.640,43	41.857,97
00218502834	143.155,40	12.853,70	0,00	0,00	27.118,50	742,15	170.273,90	13.595,85
00661180859	511.797,08	47.050,14	20.702,82	1.969,35	94.825,37	3.138,11	585.919,63	48.218,90
27660087800	142.919,29	12.784,48	27.472,86	2.607,14	21.314,61	1.870,34	136.761,04	12.047,68
05421330834	13.777,02	1.391,09	4.318,47	436,04	1.498,86	129,42	10.957,41	1.084,47
02501155815	42.456,25	3.658,49	0,00	0,00	7.167,28	264,42	49.623,53	3.922,91
19958030810	20.329,86	1.819,82	0,00	0,00	3.326,65	98,61	23.656,51	1.918,43
05596688800	5.150,59	512,98	1.689,68	168,33	809,25	71,92	4.270,16	416,57
08279263837	98.111,65	8.771,82	22.922,22	2.190,49	20.643,81	1.841,52	95.833,24	8.422,84
01310945802	140,83	0,00	1.665,47	0,00	25.353,43	0,00	23.828,79	0,00
07559665896	130.438,18	10.957,88	14.029,36	855,27	14.514,67	1.480,28	130.923,49	11.582,89
04671972883	344.655,90	74.964,08	0,00	0,00	387.706,73	9.217,51	732.362,63	84.181,59
39249476868	42.948,54	4.718,96	0,00	0,00	6.896,47	587,12	49.845,01	5.306,08
11423031873	23.681,06	2.242,53	107,79	0,00	4.331,37	150,60	27.904,64	2.393,13
50291181872	43.738,45	3.935,58	212,01	19,33	6.862,60	201,14	50.389,04	4.117,38



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
03463028788	4.285,08	0,00	0,00	0,00	0,00	878,44	4.285,08	878,44
89145240868	159.412,24	13.290,90	17.548,82	1.037,28	15.590,21	1.569,23	157.453,63	13.822,85
73106828820	108.527,41	10.238,01	0,00	0,00	10.184,75	1.354,32	118.712,16	11.592,33
33271984891	108.300,43	10.238,01	0,00	0,00	10.174,13	1.354,32	118.474,56	11.592,33
06917068837	148.683,61	12.509,74	15.461,57	935,48	20.900,66	1.483,99	154.122,70	13.058,25
20317778820	119.312,53	10.744,66	0,00	0,00	13.122,76	1.421,33	132.435,29	12.165,99
20976526034	22.266,98	2.125,76	0,00	0,00	1.984,99	304,43	24.251,97	2.430,19
11476175896	137.549,25	11.702,30	14.353,34	875,13	13.073,30	1.387,87	136.269,21	12.215,04
99179989853	145.435,64	12.285,98	15.836,04	929,74	14.858,42	1.641,06	144.458,02	12.997,30
57700435634	143.466,54	12.092,05	15.323,10	911,69	13.505,23	1.432,50	141.648,67	12.612,86
04570699880	139.470,25	11.849,08	14.945,89	927,30	15.878,34	1.548,42	140.402,70	12.470,20
32375751868	46.553,57	5.115,05	0,00	0,00	7.475,16	636,39	54.028,73	5.751,44
05565571820	142.629,42	11.966,12	14.917,15	916,79	14.646,14	1.414,27	142.358,41	12.463,60
01319733808	152.180,90	12.637,83	16.218,06	958,47	22.517,87	1.708,71	158.480,71	13.388,07
60319151700	3.687,50	349,41	0,00	0,00	289,82	48,79	3.977,32	398,20
05257363879	146.945,54	12.162,78	20.205,11	941,99	16.361,58	1.590,45	143.102,01	12.811,25
12669563872	104.875,14	9.379,01	24.267,86	2.320,96	16.490,13	1.628,99	97.097,41	8.687,04
03587447845	147.324,01	12.536,37	15.799,93	955,81	16.452,82	1.638,07	147.976,90	13.218,63
64074943891	97.482,33	8.346,25	0,00	0,00	16.048,86	1.104,01	113.531,19	9.450,26
96606894891	134.632,08	10.206,67	35.269,50	1.296,47	61.155,83	1.372,24	160.518,41	10.282,43
07869460834	105.031,10	9.921,15	0,00	0,00	11.043,68	1.311,99	116.074,78	11.233,14
01139194844	139.759,06	11.970,68	15.509,85	937,55	21.213,80	1.560,80	145.463,01	12.593,93
09068022881	137.317,17	11.855,19	15.652,23	925,13	24.775,69	1.545,93	146.440,63	12.475,99
41873920849	135.384,05	11.451,47	14.783,94	883,45	29.377,06	1.350,62	149.977,17	11.918,64
05157090854	129.971,62	11.236,84	13.687,12	875,13	14.562,59	1.465,55	130.847,09	11.827,26
51995786853	149.118,63	12.528,46	15.858,36	966,80	16.186,69	1.477,64	149.446,96	13.039,30



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10859085856	141.246,83	12.078,39	19.657,02	951,79	24.770,33	1.574,33	146.360,14	12.700,93
18126219653	8.940,96	859,75	0,00	0,00	749,09	127,61	9.690,05	987,36
65614585834	96.803,04	9.501,43	0,00	0,00	8.044,66	1.254,95	104.847,70	10.756,38
14281983856	133.662,65	11.280,21	14.576,77	875,13	19.880,34	1.329,19	138.966,22	11.734,27
12845347820	132.121,85	11.248,68	14.367,99	878,49	24.456,50	1.467,01	142.210,36	11.837,21
04385897859	150.958,80	12.672,12	16.052,77	983,93	15.319,76	1.493,89	150.225,79	13.182,08
49595733849	136.692,19	11.445,02	17.531,11	1.060,49	15.305,47	1.467,43	134.466,55	11.851,95
07133011808	11.458,04	1.101,58	0,00	0,00	955,38	160,71	12.413,42	1.262,29
10775907847	127.642,38	10.905,16	13.918,04	841,79	11.817,11	1.286,04	125.541,45	11.349,41
06813693883	134.101,54	11.538,78	14.948,67	916,79	13.532,76	1.557,95	132.685,63	12.179,95
04128337862	8.940,96	859,75	0,00	0,00	749,09	127,61	9.690,05	987,36
70687366887	8.940,96	859,75	0,00	0,00	749,09	127,61	9.690,05	987,36
51995077887	89.537,78	8.691,30	0,00	0,00	7.855,94	1.148,00	97.393,72	9.839,30
06107299858	364.842,22	60.525,21	253.320,89	53.022,46	50.491,64	7.578,14	162.012,97	15.080,89
11682622835	3.938,17	393,51	1.291,96	0,00	624,76	55,83	3.270,97	449,34
73877840868	216.701,65	20.250,24	11.784,39	1.084,81	33.569,86	1.301,80	238.487,12	20.467,22
46017402820	7.174,02	717,73	2.248,73	0,00	785,36	67,54	5.710,65	785,27
04674340853	4.927,17	490,78	1.544,44	0,00	521,87	43,84	3.904,60	534,62
02834790868	24.374,19	2.310,79	0,00	0,00	3.911,19	114,76	28.285,38	2.425,55
01361307685	238.434,16	51.136,59	0,00	0,00	246.235,24	6.287,69	484.669,40	57.424,28
04226308883	125.245,39	10.395,42	17.606,21	875,13	33.520,55	1.340,32	141.159,73	10.860,61
11233624830	125.582,86	10.697,62	13.906,23	910,91	15.928,20	1.378,41	127.604,83	11.165,12
87525836868	489.404,40	80.164,69	16.771,31	986,43	466.049,13	9.768,00	938.682,22	88.946,27
76491013804	181.946,26	15.269,92	17.417,64	0,00	27.124,68	1.795,05	191.653,30	17.064,97
13138683886	127.881,12	10.611,20	15.350,99	916,79	12.279,92	1.217,57	124.810,05	10.911,99
00681454890	125.235,56	10.578,30	15.068,36	925,13	19.564,79	1.209,59	129.731,99	10.862,76



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15130260899	113.458,27	9.559,90	16.010,73	862,36	24.009,96	1.086,22	121.457,50	9.783,76
11110298811	118.622,94	10.018,64	14.452,48	883,45	16.884,07	1.143,24	121.054,53	10.278,42
15579830890	116.044,11	9.659,84	14.677,61	875,13	10.903,44	1.097,32	112.269,94	9.882,03
81276680872	14.845,18	1.443,81	0,00	0,00	1.269,00	200,45	16.114,18	1.644,26
02870940355	31.543,19	2.672,50	0,00	0,00	4.638,92	343,81	36.182,11	3.016,31
76817628768	7.157,89	681,70	0,00	0,00	732,63	96,82	7.890,52	778,52
17256486871	112.981,59	9.461,83	14.596,74	870,61	12.649,87	1.212,88	111.034,72	9.804,10
06316121814	113.439,43	9.467,66	14.075,34	833,45	10.583,36	1.080,84	109.947,45	9.715,05
40401510115	115.853,17	9.738,70	14.502,05	875,13	12.380,78	1.301,70	113.731,90	10.165,27
02554325486	240.499,77	51.607,13	0,00	0,00	251.246,33	6.345,54	491.746,10	57.952,67
02052350853	549.398,66	49.933,58	0,00	0,00	-24.652,59	-5.402,05	524.746,07	44.531,53
07316043857	112.333,02	9.576,63	14.621,61	893,80	23.242,37	1.223,55	120.953,78	9.906,38
04763012894	127.620,32	10.259,59	16.161,24	958,47	21.499,24	1.310,88	132.958,32	10.612,00
03351491891	171.902,23	15.118,82	31.751,21	3.036,36	25.730,32	2.540,61	165.881,34	14.623,07
03238226819	120.689,78	10.053,85	15.844,49	966,80	11.290,27	1.121,98	116.135,56	10.209,03
18679381896	0,00	0,00	4.188,91	0,00	35.654,52	0,00	31.465,61	0,00
47799358149	109.907,61	8.876,82	15.311,07	875,13	10.396,92	984,76	104.993,46	8.986,46
37290207815	114.948,45	9.585,21	15.705,75	958,47	13.233,00	1.215,67	112.475,70	9.842,41
11414595824	110.217,05	9.117,21	15.274,28	916,79	12.833,32	1.156,01	107.776,09	9.356,43
52747743004	106.929,68	8.835,03	14.692,95	883,45	12.801,17	1.120,53	105.037,90	9.072,11
15187893823	109.447,07	8.834,18	14.387,59	861,77	12.594,12	981,55	107.653,60	8.953,97
13675216888	108.085,20	9.029,52	14.947,17	912,47	12.277,74	1.144,48	105.415,77	9.261,52
11430959878	109.361,46	9.122,17	15.022,18	916,79	17.792,72	1.156,67	112.132,00	9.362,05
12820708862	108.962,22	9.146,05	14.831,28	916,79	11.419,19	1.214,41	105.550,13	9.443,67
10224591800	11.720,07	1.161,03	0,00	0,00	900,42	156,84	12.620,49	1.317,87
19684045972	88.294,28	7.899,60	6.784,50	0,00	7.822,67	963,88	89.332,45	8.863,48



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
90876784791	111.879,62	9.134,03	15.223,25	0,00	10.889,13	1.012,35	107.545,50	10.146,38
59038543034	123.407,72	9.834,49	14.724,88	875,31	-7.339,02	-17,56	101.343,82	8.941,62
73609633700	58.842,08	4.984,89	0,00	0,00	8.382,24	638,94	67.224,32	5.623,83
64973611891	13.876,63	1.376,49	0,00	0,00	1.046,97	185,76	14.923,60	1.562,25
10796382883	6.314,01	629,82	0,00	0,00	403,01	82,85	6.717,02	712,67
07350200862	114.811,77	9.456,02	85.967,64	958,47	80.652,99	1.043,87	109.497,12	9.541,43
35776072115	68.719,99	6.718,12	1.317,11	0,00	5.762,21	880,82	73.165,09	7.598,94
25437216572	3.404,36	335,62	0,00	0,00	247,20	44,07	3.651,56	379,69
06207435818	109.776,93	9.122,17	15.211,16	916,79	12.467,40	1.156,67	107.033,17	9.362,05
15372869860	47.092,50	4.666,57	0,00	0,00	3.736,08	613,57	50.828,58	5.280,14
08376957830	108.422,70	8.997,56	15.171,36	916,79	12.496,95	1.140,18	105.748,29	9.220,95
01142008385	58.331,79	4.941,41	0,00	0,00	8.309,48	633,35	66.641,27	5.574,76
04735551824	110.892,22	9.223,77	15.004,11	916,79	10.228,84	1.021,73	106.116,95	9.328,71
81172095868	107.352,29	8.749,80	15.962,04	914,14	19.275,53	1.107,59	110.665,78	8.943,25
11787920801	103.767,60	8.518,17	15.573,65	883,45	18.622,23	1.078,67	106.816,18	8.713,38
04073612867	184.367,95	24.858,48	15.315,04	925,13	126.325,98	2.938,27	295.378,89	26.871,63
07468545871	98.041,89	7.991,49	15.021,22	916,79	11.763,08	1.005,72	94.783,75	8.080,42
03900783870	100.943,10	8.176,12	15.473,02	934,45	26.263,83	1.027,67	111.733,91	8.269,34
07467242840	97.419,40	7.788,92	23.708,56	875,13	50.046,70	838,13	123.757,54	7.751,92
08813275811	28.434,81	2.897,35	0,00	0,00	2.047,05	379,35	30.481,86	3.276,70
10956754864	91.514,97	7.301,74	14.442,54	860,41	8.612,30	776,61	85.684,73	7.217,95
77379632868	33.575,97	3.428,17	0,00	0,00	2.462,15	447,16	36.038,12	3.875,33
56983719549	87.593,00	7.117,11	13.792,10	833,45	19.248,84	893,33	93.049,74	7.177,00
16763201800	90.377,09	7.298,75	14.426,97	869,88	10.778,57	915,07	86.728,69	7.343,94
04288855861	98.740,29	7.401,15	26.215,32	1.018,65	49.415,74	741,12	121.940,71	7.123,62
39832171849	36.512,29	3.275,05	0,00	0,00	5.852,69	415,59	42.364,98	3.690,64



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
92762808804	87.170,31	6.935,31	14.620,09	875,13	10.558,79	864,63	83.109,01	6.924,81
15915366856	0,00	0,00	0,00	0,00	9.115,63	0,00	9.115,63	0,00
05185972882	13.510,49	1.484,46	0,00	0,00	2.169,39	184,68	15.679,88	1.669,14
02377380489	18.765,92	1.809,99	0,00	0,00	3.609,06	102,33	22.374,98	1.912,32
30348242468	60.916,36	6.693,17	0,00	0,00	9.781,50	832,73	70.697,86	7.525,90
00025984853	58.189,15	6.393,51	0,00	0,00	9.343,67	795,47	67.532,82	7.188,98
38077353800	44.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063,05	44.210,00	9.063,05
00381276872	80.056,44	7.270,82	22.393,02	2.141,55	14.771,74	1.430,06	72.435,16	6.559,33
04453743815	81.875,89	7.558,93	22.031,78	0,00	9.411,69	844,17	69.255,80	8.403,10
03018351878	84.991,44	7.558,93	23.008,37	2.192,38	9.686,15	1.166,71	71.669,22	6.533,25
00307351815	203.613,07	18.774,82	29.706,18	0,00	31.968,86	2.502,06	205.875,75	21.276,88
05316146891	81.462,69	7.270,82	22.917,36	2.188,13	12.833,04	1.436,82	71.378,37	6.519,52
75564025849	80.908,91	7.560,07	21.717,27	0,00	9.158,07	753,65	68.349,71	8.313,72
18972276804	127.220,78	11.367,77	24.452,23	2.332,45	18.985,68	1.700,48	121.754,23	10.735,80
05001161800	579.127,76	51.931,77	32.112,33	3.078,49	85.560,86	4.332,32	632.576,29	53.185,61
13222067830	59.916,20	4.434,74	13.455,45	0,00	6.037,64	409,08	52.498,39	4.843,82
87726211920	13.789,98	1.449,08	0,00	0,00	919,73	184,09	14.709,71	1.633,17
08859314836	12.802,66	1.355,83	0,00	0,00	738,08	172,04	13.540,74	1.527,87
15885370800	61.737,16	4.424,70	14.643,82	869,23	8.439,17	538,59	55.532,51	4.094,06
03469728844	63.320,29	4.645,07	14.503,44	878,49	8.617,89	566,46	57.434,74	4.333,04
07422661844	7.067,47	745,68	0,00	0,00	407,99	94,92	7.475,46	840,60
00885355849	58.368,62	5.632,34	12.705,33	0,00	9.182,48	608,35	54.845,77	6.240,69
52660273804	15.999,03	1.495,39	5.226,72	0,00	2.552,09	203,12	13.324,40	1.698,51
09180208397	35.465,36	7.381,78	0,00	0,00	41.401,61	907,65	76.866,97	8.289,43
07540510803	68.442,96	4.838,28	18.671,32	958,47	22.647,67	589,13	72.419,31	4.468,95
08299161800	30.436,48	2.856,25	9.641,97	0,00	4.676,99	379,15	25.471,50	3.235,40



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
01136460896	56.774,12	3.821,01	18.887,04	843,95	20.213,66	327,53	58.100,74	3.304,59
07544865835	79.966,55	5.211,02	15.584,29	916,98	-11.482,12	-687,61	52.900,14	3.606,43
07987493856	58.661,98	3.992,98	15.128,15	916,79	6.109,15	334,91	49.642,98	3.411,10
06531986808	43.655,21	4.796,61	0,00	0,00	7.009,86	596,76	50.665,07	5.393,37
06710574806	68.346,75	6.589,69	21.653,22	916,79	42.805,83	799,81	89.499,36	6.472,71
09274382839	209.105,51	35.757,32	20.648,05	803,66	269.708,44	4.379,31	458.165,90	39.332,97
01171799810	43.236,97	2.790,06	23.552,79	915,57	35.171,32	314,06	54.855,50	2.188,55
51243415800	60.511,64	6.648,70	0,00	0,00	9.716,65	827,21	70.228,29	7.475,91
18659356896	39.040,38	2.456,12	12.237,39	0,00	4.009,50	168,88	30.812,49	2.625,00
06853104854	27.962,76	1.749,24	9.108,15	574,02	3.848,38	241,20	22.702,99	1.416,42
02612365800	41.180,74	2.580,77	13.513,58	846,89	5.678,38	355,86	33.345,54	2.089,74
13620918805	100.333,08	16.186,68	7.839,59	503,08	103.878,13	2.013,19	196.371,62	17.696,79
02753104859	27.497,28	1.736,39	8.930,84	569,80	4.442,74	196,56	23.009,18	1.363,15
72293284891	0,00	0,00	7.928,45	0,00	28.034,63	2.813,78	20.106,18	2.813,78
27948480897	24.240,48	2.470,79	7.598,29	774,48	2.616,99	224,73	19.259,18	1.921,04
01908890800	23.544,02	2.360,12	7.726,05	0,00	3.783,58	382,22	19.601,55	2.742,34
17236312800	12.508,98	1.286,85	4.104,86	0,00	1.724,84	177,45	10.128,96	1.464,30
00421120878	11.678,56	1.201,55	3.660,70	376,63	1.224,43	103,29	9.242,29	928,21
18767907849	117.525,40	10.412,87	19.319,52	1.821,93	18.801,09	1.423,57	117.006,97	10.014,50
05988683800	162.595,82	14.489,01	35.363,00	0,00	24.665,93	2.319,25	151.898,75	16.808,26
02052350853	0,00	0,00	31.604,59	2.994,37	110.904,93	10.332,01	79.300,34	7.337,64
78054362820	90.088,86	7.802,89	0,00	0,00	14.837,35	1.032,14	104.926,21	8.835,03
02116637864	11.784,57	965,60	0,00	0,00	1.831,06	120,79	13.615,63	1.086,39
00773214801	143.078,57	10.894,08	27.587,92	1.040,57	56.670,95	1.341,19	172.161,60	11.194,70
15095289890	96.008,95	8.387,59	0,00	0,00	16.715,74	1.110,15	112.724,69	9.497,74
01121050840	147.780,19	11.655,99	30.136,12	1.104,72	56.868,22	1.257,39	174.512,29	11.808,66



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
58029931891	91.331,29	7.909,21	0,00	0,00	15.047,37	1.046,04	106.378,66	8.955,25
67078400887	98.859,81	8.408,75	0,00	0,00	17.723,92	1.112,13	116.583,73	9.520,88
08028320163	96.395,05	8.244,58	0,00	0,00	17.287,48	1.090,49	113.682,53	9.335,07
01166780899	141.088,71	11.266,70	26.518,94	1.074,23	56.126,47	1.410,48	170.696,24	11.602,95
01266708686	141,62	0,00	9.802,70	0,00	45.902,11	0,00	36.241,03	0,00
09237744838	161.215,25	34.018,40	2.498,20	0,00	210.032,33	4.182,86	368.749,38	38.201,26
01740742800	143,46	0,00	2.705,13	0,00	2.719,83	0,00	158,16	0,00
03325397840	207,90	0,00	0,00	0,00	21,27	0,00	229,17	0,00
09801181826	201.546,17	44.340,16	0,00	0,00	229.070,96	4.429,19	430.617,13	48.769,35
05793612840	70,38	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00	77,51	0,00
00638439868	153,14	0,00	0,00	0,00	14,90	0,00	168,04	0,00
08052146828	164.840,31	33.144,56	1.665,47	0,00	237.463,72	4.075,40	400.638,56	37.219,96
18921946861	0,00	0,00	1.352,57	0,00	13.973,23	0,00	12.620,66	0,00
14822677800	182.217,85	37.129,22	832,73	0,00	236.685,31	4.565,37	418.070,43	41.694,59
08561083832	42.424,50	0,00	41.439,85	0,00	77.528,26	0,00	78.512,91	0,00
07326183805	70,13	0,00	0,00	0,00	7,17	0,00	77,30	0,00
00873299809	22.800,65	2.383,99	4.217,95	0,00	4.574,73	193,31	23.157,43	2.577,30
02506247585	69,15	0,00	832,73	0,00	15.313,94	0,00	14.550,36	0,00
08718172172	290,07	0,00	290,07	0,00	56,52	0,00	56,52	0,00
03335291204	352,13	0,00	3.719,55	0,00	14.229,64	0,00	10.862,22	0,00
04514518083	291,57	0,00	0,00	0,00	7.847,98	0,00	8.139,55	0,00
87125200710	863,52	0,00	863,52	0,00	140,87	0,00	140,87	0,00
03995866875	28.085,26	6.022,87	0,00	0,00	35.229,82	740,56	63.315,08	6.763,43
06391615888	137,83	0,00	0,00	0,00	14,13	0,00	151,96	0,00
02789460892	0,00	0,00	1.665,47	0,00	23.518,85	0,00	21.853,38	0,00
01591075481	141,35	0,00	8.146,37	0,00	32.480,67	0,00	24.475,65	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
01405528186	140,57	0,00	0,00	0,00	14,42	0,00	154,99	0,00
13505383880	82.308,46	15.207,49	0,00	0,00	106.159,12	1.869,91	188.467,58	17.077,40
09182486991	69,97	0,00	0,00	0,00	7,17	0,00	77,14	0,00
15165292860	138,05	0,00	0,00	0,00	14,14	0,00	152,19	0,00
01491358081	70,07	0,00	0,00	0,00	7.534,47	0,00	7.604,54	0,00
08462353823	140,00	0,00	8.146,37	0,00	42.326,15	0,00	34.319,78	0,00
10186009810	70,04	0,00	832,73	0,00	9.514,61	0,00	8.751,92	0,00
09840795805	142,76	0,00	4.395,83	0,00	11.567,25	0,00	7.314,18	0,00
13805987889	0,00	0,00	5.648,18	0,00	6.912,48	0,00	1.264,30	0,00
02540593385	144.824,22	31.558,97	0,00	0,00	155.544,52	3.880,46	300.368,74	35.439,43
07421851763	3,98	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	4,46	0,00
15456321890	146,65	0,00	832,73	0,00	6.231,84	0,00	5.545,76	0,00
01550356887	58,54	0,00	0,00	0,00	5,52	0,00	64,06	0,00
01839262486	120,12	0,00	0,00	0,00	11,28	0,00	131,40	0,00
07837702867	140,48	0,00	0,00	0,00	14,27	0,00	154,75	0,00
02532625781	69,47	0,00	832,73	0,00	14.722,30	0,00	13.959,04	0,00
02529619882	87.553,32	18.879,45	0,00	0,00	88.299,63	2.321,39	175.852,95	21.200,84
07696337815	141.671,77	31.167,79	0,00	0,00	0,00	-2.125,08	141.671,77	29.042,71
43242057872	11.513,92	2.533,06	0,00	0,00	0,00	-172,71	11.513,92	2.360,35
00791324982	38.927,24	8.563,99	0,00	0,00	0,00	-583,91	38.927,24	7.980,08
02476986983	26.669,40	0,00	26.549,86	0,00	4.387,67	0,00	4.507,21	0,00
01077839839	211,31	0,00	3.330,92	0,00	31.321,45	0,00	28.201,84	0,00
06239692755	2.575,05	0,00	2.575,05	0,00	419,98	0,00	419,98	0,00
03528290790	83.769,10	17.533,35	0,00	0,00	86.128,46	2.155,89	169.897,56	19.689,24
01218268808	349,99	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00	385,84	0,00
08035740712	70,13	0,00	4.007,20	0,00	40.177,71	0,00	36.240,64	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
04502486825	143.009,83	30.226,39	0,00	0,00	143.353,82	3.716,60	286.363,65	33.942,99
02884111883	238,86	0,00	17.283,59	0,00	43.307,44	0,00	26.262,71	0,00
05456022584	238,64	0,00	14.062,19	0,00	40.831,74	0,00	27.008,19	0,00
05885277817	140,16	0,00	7.232,17	0,00	42.294,22	0,00	35.202,21	0,00
08062255808	210,25	0,00	1.665,47	0,00	43.709,42	0,00	42.254,20	0,00
07556164684	288,53	0,00	10.092,87	0,00	32.511,27	0,00	22.706,93	0,00
00687416850	287,80	0,00	10.716,23	0,00	37.278,79	0,00	26.850,36	0,00
08847031804	72,28	0,00	832,73	0,00	12.921,22	0,00	12.160,77	0,00
08226808897	59,92	0,00	0,00	0,00	5,62	0,00	65,54	0,00
02859843286	69,52	0,00	832,73	0,00	6.256,36	0,00	5.493,15	0,00
01742825464	184,38	0,00	0,00	0,00	17,32	0,00	201,70	0,00
12951121830	0,00	0,00	2.523,44	0,00	8.903,36	0,00	6.379,92	0,00
05813916830	140,78	0,00	0,00	0,00	14,30	0,00	155,08	0,00
09271456001	8.577,63	0,00	8.577,63	0,00	1.682,01	0,00	1.682,01	0,00
27821459836	0,00	0,00	7.050,47	0,00	45.368,71	0,00	38.318,24	0,00
28390844818	0,00	0,00	6.712,32	0,00	38.548,87	0,00	31.836,55	0,00
01795581964	51,01	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00	55,03	0,00
13480587810	70,15	0,00	0,00	0,00	7,19	0,00	77,34	0,00
03018567617	72,88	0,00	832,73	0,00	21.228,79	0,00	20.468,94	0,00
08023381865	140,25	0,00	0,00	0,00	14,36	0,00	154,61	0,00
05383323611	6,06	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00	6,60	0,00
17895375504	0,00	0,00	832,73	0,00	6.173,25	0,00	5.340,52	0,00
06763511387	214,48	0,00	1.665,47	0,00	16.807,11	0,00	15.356,12	0,00
07531658801	129,88	0,00	0,00	0,00	13,16	0,00	143,04	0,00
08941832810	190,98	0,00	4.188,91	0,00	30.853,04	0,00	26.855,11	0,00
01404080483	2.312,32	384,86	16.908,18	0,00	41.229,58	46,34	26.633,72	431,20



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11268803880	39,55	0,00	1.665,47	0,00	15.634,49	0,00	14.008,57	0,00
24983964894	0,00	0,00	1.665,47	0,00	20.981,57	0,00	19.316,10	0,00
30902625845	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,22	0,00	2.093,22	0,00
27074256803	0,00	0,00	9.802,70	0,00	50.866,25	0,00	41.063,55	0,00
65137370100	0,00	0,00	3.356,18	0,00	18.782,29	0,00	15.426,11	0,00
03591313602	206,86	16,26	3.356,18	0,00	14.875,23	0,82	11.725,91	17,08
25023194809	0,00	0,00	6.530,64	0,00	43.746,67	0,00	37.216,03	0,00
04160322816	0,00	0,00	10.484,86	0,00	35.864,91	0,00	25.380,05	0,00
30371109884	0,00	0,00	832,73	0,00	9.068,32	0,00	8.235,59	0,00
03261262605	2.604,42	0,00	2.604,42	0,00	433,42	0,00	433,42	0,00
02350588904	0,00	0,00	3.356,18	0,00	14.836,87	0,00	11.480,69	0,00
24956005814	0,00	0,00	3.694,32	0,00	15.186,26	0,00	11.491,94	0,00
10006974015	0,00	0,00	832,73	0,00	12.825,56	0,00	11.992,83	0,00
11552537870	0,00	0,00	0,00	0,00	17.968,68	0,00	17.968,68	0,00
07606084823	0,00	0,00	832,73	0,00	14.435,39	0,00	13.602,66	0,00
04935546883	1.876,21	0,00	1.876,21	0,00	312,17	0,00	312,17	0,00
21293898805	0,00	0,00	4.163,65	0,00	44.753,74	0,00	40.590,09	0,00
24872305841	0,00	0,00	832,73	0,00	13.279,91	0,00	12.447,18	0,00
14375597860	0,00	0,00	2.523,44	0,00	7.805,38	0,00	5.281,94	0,00
21256053848	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,79	0,00	1.709,79	0,00
00705717917	0,00	0,00	0,00	0,00	6.278,24	0,00	6.278,24	0,00
62455680134	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,69	0,00	6.608,69	0,00
10242712851	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967,19	0,00	6.967,19	0,00
11106282850	65,09	0,00	75,74	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00
20827555253	0,00	0,00	1.665,47	0,00	15.585,05	0,00	13.919,58	0,00
01223659844	0,00	0,00	0,00	0,00	13.142,00	0,00	13.142,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
09717187567	5.876,93	0,00	5.876,93	0,00	987,05	0,00	987,05	0,00
31020140895	0,00	0,00	4.552,28	0,00	11.678,61	0,00	7.126,33	0,00
57856613220	0,00	0,00	0,00	0,00	14.431,90	0,00	14.431,90	0,00
08002391802	0,00	0,00	10.761,91	0,00	38.253,44	0,00	27.491,53	0,00
54535549672	0,00	0,00	10.685,00	0,00	37.017,18	0,00	26.332,18	0,00
92322158100	0,00	0,00	3.719,55	0,00	13.130,09	0,00	9.410,54	0,00
28267622810	0,00	0,00	832,73	0,00	19.669,38	0,00	18.836,65	0,00
64823571568	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,25	0,00	7.140,25	0,00
80345140125	0,00	0,00	832,73	0,00	10.358,94	0,00	9.526,21	0,00
28703907856	0,00	0,00	0,00	0,00	12.462,19	0,00	12.462,19	0,00
29397087894	0,00	0,00	6.399,44	0,00	18.548,70	0,00	12.149,26	0,00
25928203888	0,00	0,00	4.163,65	0,00	45.949,65	0,00	41.786,00	0,00
26687497863	0,00	0,00	7.726,75	0,00	38.967,57	0,00	31.240,82	0,00
48101419004	0,00	0,00	832,73	0,00	8.014,16	0,00	7.181,43	0,00
11258282852	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,84	0,00	2.433,84	0,00
30162075839	0,00	0,00	0,00	0,00	10.805,96	0,00	10.805,96	0,00
25193681875	0,00	0,00	832,73	0,00	7.914,26	0,00	7.081,53	0,00
18137551832	0,00	0,00	3.381,40	0,00	9.375,85	0,00	5.994,45	0,00
14963525801	0,00	0,00	5.648,18	0,00	8.498,75	0,00	2.850,57	0,00
08709155767	0,00	0,00	0,00	0,00	12.370,12	0,00	12.370,12	0,00
04276918855	0,00	0,00	2.523,44	0,00	13.951,76	0,00	11.428,32	0,00
11651219800	0,00	0,00	2.498,20	0,00	32.494,86	0,00	29.996,66	0,00
24924944890	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204,58	0,00	6.204,58	0,00
04218863660	11.341,94	0,00	11.341,94	0,00	2.378,27	0,00	2.378,27	0,00
04206891603	7.041,23	0,00	7.041,23	0,00	1.202,48	0,00	1.202,48	0,00
61664723315	0,00	0,00	832,73	0,00	7.861,70	0,00	7.028,97	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14253540848	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813,54	0,00	3.813,54	0,00
26598969840	0,00	0,00	832,73	0,00	12.102,61	0,00	11.269,88	0,00
27320674823	0,00	0,00	832,73	0,00	14.877,94	0,00	14.045,21	0,00
07639356992	5.831,56	0,00	5.831,56	0,00	1.235,59	0,00	1.235,59	0,00
21678027812	0,00	0,00	3.356,18	0,00	14.641,52	0,00	11.285,34	0,00
27818359869	0,00	0,00	0,00	0,00	8.681,04	0,00	8.681,04	0,00
80252044304	0,00	0,00	832,73	0,00	13.245,63	0,00	12.412,90	0,00
60422831204	0,00	0,00	832,73	0,00	6.173,25	0,00	5.340,52	0,00
24561028862	0,00	0,00	832,73	0,00	14.047,22	0,00	13.214,49	0,00
28446752808	0,00	0,00	3.330,92	0,00	31.596,99	0,00	28.266,07	0,00
90169328520	0,00	0,00	832,73	0,00	6.632,79	0,00	5.800,06	0,00
12149821826	0,00	0,00	7.313,65	0,00	18.803,89	0,00	11.490,24	0,00
21323731830	0,00	0,00	4.214,13	0,00	11.033,86	0,00	6.819,73	0,00
88583228949	0,00	0,00	2.341,75	0,00	26.736,21	0,00	24.394,46	0,00
12828520862	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872,16	0,00	4.872,16	0,00
03593793970	4.864,81	0,00	4.864,81	0,00	849,06	0,00	849,06	0,00
09570583738	0,00	0,00	1.665,47	0,00	14.977,79	0,00	13.312,32	0,00
27847875837	0,00	0,00	6.061,30	0,00	20.432,50	0,00	14.371,20	0,00
05957146204	4.836,93	0,00	4.836,93	0,00	844,15	0,00	844,15	0,00
15849411895	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204,58	0,00	6.204,58	0,00
00605848904	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204,58	0,00	6.204,58	0,00
30336094817	0,00	0,00	832,73	0,00	13.107,79	0,00	12.275,06	0,00
02312776871	0,00	0,00	10.686,40	0,00	37.024,86	0,00	26.338,46	0,00
04028144876	0,00	0,00	9.788,41	0,00	30.642,10	0,00	20.853,69	0,00
02685512281	22.574,78	0,00	0,00	0,00	13.430,74	0,00	36.005,52	0,00
29845159869	0,00	0,00	832,73	0,00	18.689,71	0,00	17.856,98	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
81219334553	0,00	0,00	832,73	0,00	13.896,90	0,00	13.064,17	0,00
22244701859	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,79	0,00	1.739,79	0,00
19756814870	0,00	0,00	1.665,47	0,00	26.235,04	0,00	24.569,57	0,00
30214561895	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,37	0,00	14.762,37	0,00
74842730749	0,00	0,00	832,73	0,00	6.227,24	0,00	5.394,51	0,00
18725675842	0,00	0,00	1.665,47	0,00	15.730,61	0,00	14.065,14	0,00
39481115534	0,00	0,00	832,73	0,00	12.790,59	0,00	11.957,86	0,00
29836986880	0,00	0,00	0,00	0,00	6.863,77	0,00	6.863,77	0,00
00654058547	274,66	0,00	274,66	0,00	48,41	0,00	48,41	0,00
82313814572	0,00	0,00	9.811,84	0,00	38.050,38	0,00	28.238,54	0,00
09209471741	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,57	0,00	3.486,57	0,00
70006156134	0,00	0,00	832,73	0,00	14.512,23	0,00	13.679,50	0,00
21681095831	0,00	0,00	0,00	0,00	14.287,34	0,00	14.287,34	0,00
27712391831	0,00	0,00	0,00	0,00	8.443,29	0,00	8.443,29	0,00
01709462906	0,00	0,00	5.021,63	0,00	36.372,41	0,00	31.350,78	0,00
00717058999	0,00	0,00	832,73	0,00	7.945,13	0,00	7.112,40	0,00
03578838454	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,46	0,00	1.738,46	0,00
04272100890	0,00	0,00	11.119,49	0,00	40.227,86	0,00	29.108,37	0,00
01229186816	0,00	0,00	10.618,56	0,00	36.136,77	0,00	25.518,21	0,00
15412153895	0,00	0,00	0,00	0,00	6.611,54	0,00	6.611,54	0,00
68870906191	0,00	0,00	832,73	0,00	20.330,98	0,00	19.498,25	0,00
21978843879	0,00	0,00	832,73	0,00	17.304,50	0,00	16.471,77	0,00
02278325744	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967,63	0,00	6.967,63	0,00
11886586896	0,00	0,00	1.847,15	0,00	15.203,34	0,00	13.356,19	0,00
05615223677	0,00	0,00	0,00	0,00	7.144,23	0,00	7.144,23	0,00
26390089864	0,00	0,00	832,73	0,00	22.569,13	0,00	21.736,40	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
26910448820	0,00	0,00	0,00	0,00	13.724,60	0,00	13.724,60	0,00
29944657875	0,00	0,00	832,73	0,00	14.223,35	0,00	13.390,62	0,00
01024262367	0,00	0,00	7.313,65	0,00	19.084,02	0,00	11.770,37	0,00
22107284873	0,00	0,00	832,73	0,00	12.611,41	0,00	11.778,68	0,00
06871174702	0,00	0,00	2.028,85	0,00	3.830,29	0,00	1.801,44	0,00
04137021899	0,00	0,00	832,73	0,00	8.446,64	0,00	7.613,91	0,00
34657396803	0,00	0,00	6.480,92	0,00	19.273,13	0,00	12.792,21	0,00
20534074847	0,00	0,00	6.480,92	0,00	14.134,39	0,00	7.653,47	0,00
27829710856	0,00	0,00	832,73	0,00	13.393,97	0,00	12.561,24	0,00
30545681804	0,00	0,00	2.028,85	0,00	9.533,91	0,00	7.505,06	0,00
26038446877	0,00	0,00	0,00	0,00	13.545,51	0,00	13.545,51	0,00
30555436888	0,00	0,00	2.523,44	0,00	13.951,76	0,00	11.428,32	0,00
07141698620	0,00	0,00	832,73	0,00	14.989,00	0,00	14.156,27	0,00
25604470880	0,00	0,00	4.214,13	0,00	17.338,57	0,00	13.124,44	0,00
33699514870	0,00	0,00	832,73	0,00	19.791,35	0,00	18.958,62	0,00
02451684437	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,59	0,00	6.973,59	0,00
03998891676	0,00	0,00	8.146,37	0,00	27.467,49	0,00	19.321,12	0,00
29249967837	0,00	0,00	6.529,17	0,00	18.681,10	0,00	12.151,93	0,00
97401480506	0,00	0,00	832,73	0,00	7.915,33	0,00	7.082,60	0,00
01889667900	0,00	0,00	1.665,47	0,00	19.698,12	0,00	18.032,65	0,00
00619203129	0,00	0,00	4.370,60	0,00	19.347,99	0,00	14.977,39	0,00
83581049520	0,00	0,00	5.744,67	0,00	13.565,24	0,00	7.820,57	0,00
00005127106	0,00	0,00	832,73	0,00	7.911,96	0,00	7.079,23	0,00
01983951595	0,00	0,00	3.512,62	0,00	21.978,92	0,00	18.466,30	0,00
02509903853	44,08	9,70	0,00	0,00	0,00	-0,66	44,08	9,04
04733428553	26.396,29	5.807,18	0,00	0,00	0,00	-395,94	26.396,29	5.411,24



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
01187680883	32.858,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.736,05	32.858,76	6.736,05
01926721588	6.746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,97	6.746,20	1.382,97
02285319781	137.518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	28.191,37	137.518,86	28.191,37
01165213842	8.460,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,38	8.460,37	1.734,38
01655396820	14.532,35	3.197,12	0,00	0,00	0,00	-217,99	14.532,35	2.979,13
71453709720	102.596,47	0,00	0,00	0,00	0,00	21.032,28	102.596,47	21.032,28
03316701088	11.655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,29	11.655,06	2.389,29
04770420988	25.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,06	25.010,04	5.127,06
05127610868	105.947,19	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,17	105.947,19	21.719,17
08289939889	10.658,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,01	10.658,58	2.185,01
01410231583	27.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.614,54	27.387,98	5.614,54
02877465853	3.377,27	0,00	0,00	0,00	0,00	692,34	3.377,27	692,34
33905762820	57.976,11	0,00	0,00	0,00	0,00	11.885,10	57.976,11	11.885,10
02166315784	6.288,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,07	6.288,14	1.289,07
04292297800	59.778,69	0,00	0,00	0,00	0,00	12.254,63	59.778,69	12.254,63
06522052885	10.516,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,98	10.516,98	2.155,98
04720408787	14.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,59	14.895,55	3.053,59
07332608982	11.078,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,01	11.078,12	2.271,01
01284330088	5.079,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,32	5.079,63	1.041,32
01611352781	13.474,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,29	13.474,58	2.762,29
04024623088	1.636,72	0,00	0,00	0,00	0,00	335,53	1.636,72	335,53
03940802788	5.794,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,91	5.794,67	1.187,91
09430800483	10.231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,53	10.231,83	2.097,53
06143429882	255.685,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.415,51	255.685,42	52.415,51
04766182884	55.075,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.290,56	55.075,88	11.290,56
01045921984	35.664,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.311,31	35.664,94	7.311,31



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
05929822891	21.128,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,30	21.128,27	4.331,30
00615439853	47.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.679,49	47.217,00	9.679,49
01400086833	52.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,14	52.903,10	10.845,14
01069124381	2.969,26	0,00	0,00	0,00	0,00	608,70	2.969,26	608,70
06426964788	14.299,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,38	14.299,42	2.931,38
02926652887	101.025,53	0,00	0,00	0,00	0,00	20.710,23	101.025,53	20.710,23
00953914879	467,44	0,00	0,00	0,00	0,00	95,83	467,44	95,83
01499985482	12.246,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,56	12.246,65	2.510,56
08377731888	12.356,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,15	12.356,84	2.533,15
09949654281	10.412,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,48	10.412,11	2.134,48
00346371848	10.186,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,28	10.186,72	2.088,28
06372251889	7.349,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,73	7.349,92	1.506,73
05001730872	8.554,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,60	8.554,13	1.753,60
66399408920	0,00	0,00	832,73	0,00	6.173,25	0,00	5.340,52	0,00
36216367811	0,00	0,00	2.523,44	0,00	13.951,40	0,00	11.427,96	0,00
03442879981	0,00	0,00	832,73	0,00	8.014,16	0,00	7.181,43	0,00
07128627650	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138,03	0,00	3.138,03	0,00
88511979549	0,00	0,00	5.385,02	0,00	25.316,23	0,00	19.931,21	0,00
93883234087	0,00	0,00	2.028,85	0,00	7.395,52	0,00	5.366,67	0,00
02124694367	0,00	0,00	832,73	0,00	16.625,00	0,00	15.792,27	0,00
21844339858	0,00	0,00	0,00	0,00	9.030,31	0,00	9.030,31	0,00
11027962718	0,00	0,00	0,00	0,00	11.075,34	0,00	11.075,34	0,00
00058800093	0,00	0,00	8.715,94	0,00	49.736,34	0,00	41.020,40	0,00
07613978680	0,00	0,00	0,00	0,00	13.550,27	0,00	13.550,27	0,00
07651852613	0,00	0,00	0,00	0,00	8.360,45	0,00	8.360,45	0,00
00075313030	0,00	0,00	0,00	0,00	6.924,35	0,00	6.924,35	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
96475722120	0,00	0,00	1.690,71	0,00	6.635,68	0,00	4.944,97	0,00
04818142999	0,00	0,00	1.690,71	0,00	13.046,49	0,00	11.355,78	0,00
01234225581	0,00	0,00	832,73	0,00	12.144,09	0,00	11.311,36	0,00
00603765033	0,00	0,00	0,00	0,00	8.367,08	0,00	8.367,08	0,00
00275477363	0,00	0,00	0,00	0,00	12.676,34	0,00	12.676,34	0,00
72700785134	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,51	0,00	5.445,51	0,00
17518088827	0,00	0,00	3.381,40	0,00	5.588,50	0,00	2.207,10	0,00
00472733052	0,00	0,00	5.648,18	0,00	8.591,39	0,00	2.943,21	0,00
80951953087	0,00	0,00	0,00	0,00	6.863,77	0,00	6.863,77	0,00
91013810910	0,00	0,00	5.648,18	0,00	21.134,46	0,00	15.486,28	0,00
03149062586	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,66	0,00	5.127,66	0,00
32756128830	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,08	0,00	1.683,08	0,00
01859600735	0,00	0,00	832,73	0,00	8.355,45	0,00	7.522,72	0,00
01806243857	0,00	0,00	10.888,30	0,00	38.820,94	0,00	27.932,64	0,00
16637845825	0,00	0,00	10.140,02	0,00	32.959,05	0,00	22.819,03	0,00
33996921888	0,00	0,00	3.330,92	0,00	36.285,13	0,00	32.954,21	0,00
02593687509	25.240,51	0,00	0,00	0,00	7.661,52	0,00	32.902,03	0,00
05478738670	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,46	0,00	1.738,46	0,00
35095408830	0,00	0,00	832,73	0,00	9.682,48	0,00	8.849,75	0,00
01246218569	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,07	0,00	1.718,07	0,00
33754716883	0,00	0,00	0,00	0,00	7.272,04	0,00	7.272,04	0,00
87705206900	0,00	0,00	2.523,44	0,00	7.757,63	0,00	5.234,19	0,00
00096848081	0,00	0,00	2.185,30	0,00	9.212,64	0,00	7.027,34	0,00
98783343091	0,00	0,00	832,73	0,00	9.570,11	0,00	8.737,38	0,00
05148783478	0,00	0,00	1.690,71	0,00	8.675,27	0,00	6.984,56	0,00
04213066703	0,00	0,00	1.352,57	0,00	4.328,27	0,00	2.975,70	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
29186669800	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177,07	0,00	4.177,07	0,00
83853758568	0,00	0,00	1.352,57	0,00	2.987,59	0,00	1.635,02	0,00
30027539806	0,00	0,00	5.648,18	0,00	12.028,27	0,00	6.380,09	0,00
98600770025	0,00	0,00	2.366,99	0,00	6.930,84	0,00	4.563,85	0,00
70327300000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413,64	0,00	6.413,64	0,00
57547319068	0,00	0,00	832,73	0,00	6.173,25	0,00	5.340,52	0,00
00515848670	0,00	0,00	1.170,87	0,00	7.760,40	0,00	6.589,53	0,00
02946646610	0,00	0,00	3.719,55	0,00	6.851,87	0,00	3.132,32	0,00
66383170325	0,00	0,00	832,73	0,00	6.173,25	0,00	5.340,52	0,00
35452265813	0,00	0,00	5.648,18	0,00	9.172,00	0,00	3.523,82	0,00
31044406895	0,00	0,00	0,00	0,00	4.178,09	0,00	4.178,09	0,00
06969383830	0,00	0,00	1.509,01	0,00	6.722,87	0,00	5.213,86	0,00
04969396612	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266,48	0,00	3.266,48	0,00
31504185854	0,00	0,00	1.509,01	0,00	9.823,91	0,00	8.314,90	0,00
72684933120	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,93	0,00	7.150,93	0,00
22310678899	0,00	0,00	3.381,40	0,00	46.932,74	0,00	43.551,34	0,00
31566158893	0,00	0,00	1.690,71	0,00	1.690,71	0,00	0,00	0,00
32737956897	0,00	0,00	2.028,85	0,00	2.028,85	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Inativos - ATS

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
26522934	102,65	0,06	101,78	0,93
43354815	120,18	0,07	119,17	1,08
88235882	180,23	0,11	178,71	1,63
108855872	210,96	0,13	0,00	211,09
194387100	422,60	0,25	0,00	422,86
200786849	29.539,09	17,81	29.290,12	266,78
209945834	269,05	0,16	266,78	2,44
220302804	198,97	0,12	197,29	1,80
227790863	103,33	0,06	102,45	0,94
241873800	47.979,88	6,26	47.892,24	93,91
277916887	119.425,92	34,55	0,00	119.460,47
328294934	304,01	0,18	301,45	2,74
366242849	103,29	0,06	102,42	0,93
383848849	308,42	0,19	305,82	2,79
410489891	260,22	0,16	0,00	260,38
418595704	452,32	0,27	448,51	4,09
462713849	530,00	0,16	527,74	2,42
607290820	167.196,43	47,96	0,00	167.244,39
631047840	198,97	0,12	197,29	1,80
638439868	187,62	0,11	186,04	1,69
646830872	21.485,98	12,96	0,00	21.498,93
708518834	207,81	0,13	206,06	1,87
723118604	207,81	0,13	206,06	1,87
728764091	138,06	0,08	136,90	1,25



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
731161815	292,59	0,18	290,13	2,64
742554872	172,68	0,10	171,22	1,56
785601872	295,26	0,18	292,78	2,66
830291849	260,22	0,16	258,03	2,35
837806887	396,08	0,24	392,74	3,58
861928849	86,06	0,05	85,33	0,78
866270825	549,77	0,24	546,43	3,58
873299809	6.379,38	3,85	0,00	6.383,23
883299809	11.694,91	1,49	0,00	11.696,40
1024140849	43.920,90	12,64	0,00	43.933,54
1045431834	128,89	0,08	127,80	1,16
1077023804	181,48	0,11	0,00	181,59
1097954820	310,69	0,19	308,07	2,80
1109502834	251,51	0,15	249,39	2,27
1168118891	372,70	0,22	0,00	372,92
1223527859	292,70	0,18	290,23	2,65
1260499804	286,51	0,17	0,00	286,68
1379615887	408,95	0,25	0,00	409,20
1403486891	155,21	0,09	153,91	1,40
1419439634	163,92	0,10	162,54	1,48
1468062808	286,32	0,17	283,91	2,59
1489143815	222,48	0,13	0,00	222,62
1534858849	260,22	0,16	258,03	2,35
1589839803	408,97	0,25	405,52	3,69
1841262820	309,97	0,19	307,35	2,80
1855980800	188,94	0,11	187,35	1,70



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2034255887	386,83	0,23	383,57	3,50
2036266800	181,48	0,11	179,95	1,64
2125668815	99.521,60	28,55	0,00	99.550,15
2223104800	455,08	0,27	451,25	4,11
2250128804	1.368,40	0,82	1.356,87	12,36
2315351804	75,97	0,05	75,32	0,69
2322730815	67,68	0,04	67,11	0,61
2323320882	431,00	0,26	427,37	3,89
2365383815	93,89	0,06	0,00	93,95
2405423804	233,30	0,14	231,34	2,10
2405946815	181,48	0,11	179,95	1,64
2414708891	111,33	0,07	110,39	1,01
2418223868	225,23	0,14	223,33	2,04
2452722820	1.085,33	0,00	1.085,33	0,00
2478986868	172,23	0,10	170,78	1,55
2501155815	86,06	0,05	0,00	86,11
2520869887	216,51	0,13	214,69	1,95
2521822868	128,89	0,08	127,80	1,16
2528100825	242,83	0,15	240,78	2,19
2542722820	707,48	0,43	701,51	6,39
2560577887	225,48	0,14	223,57	2,04
2595605887	172,68	0,10	0,00	172,78
2613530804	275,50	0,17	273,18	2,48
2649667834	146,42	0,09	145,18	1,33
2709287820	128,89	0,08	127,80	1,16
2716585849	128,89	0,08	127,80	1,16



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2752182872	178,28	0,11	0,00	178,39
2754037853	225,23	0,14	223,33	2,04
2776960891	422,60	0,25	419,04	3,82
2877783804	114.496,76	38,83	0,00	114.535,59
2907117890	421,64	0,25	418,08	3,81
2933225891	181,48	0,11	179,95	1,64
2987473834	172,68	0,10	171,22	1,56
3010081839	299,66	0,18	297,13	2,71
3029506800	234,03	0,14	232,06	2,11
3029514820	286,51	0,17	284,09	2,59
3065669820	258,33	0,16	256,15	2,33
3076601849	441,69	0,27	437,97	3,99
3099091804	435,11	0,26	431,44	3,93
3174956820	207,81	0,13	206,06	1,87
3204219887	86,06	0,05	85,33	0,78
3352218820	188,84	0,11	187,24	1,71
3419002815	172,68	0,10	171,22	1,56
3424337846	188,94	0,11	187,35	1,70
3510875834	155,21	0,09	153,91	1,40
3606481853	86,06	0,05	85,33	0,78
3681351872	42.365,29	25,54	0,00	42.390,83
3745414853	207,35	0,13	205,60	1,87
3835413872	207,70	0,13	205,95	1,87
3876390800	51,67	0,03	51,24	0,46
3877466842	172,68	0,10	171,22	1,56
3965333887	111,33	0,07	0,00	111,40



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4028155800	181,48	0,11	179,95	1,64
4035070815	251,51	0,15	249,39	2,27
4076389891	216,51	0,13	214,69	1,95
4402731887	260,22	0,16	258,03	2,35
4413350715	273,03	0,16	270,73	2,47
4453875800	224,79	0,14	0,00	224,92
4455304800	275,50	0,17	273,18	2,48
4695615800	455,08	0,27	451,25	4,11
4696832872	172,23	0,10	170,78	1,55
4708512872	260,22	0,16	258,03	2,35
4724577800	108,87	0,07	107,95	0,98
4733657820	137,80	0,08	136,63	1,25
4807030868	172,68	0,10	171,22	1,56
4922956891	86,06	0,05	85,33	0,78
4924037834	146,42	0,09	145,18	1,33
5005388834	172,68	0,10	171,22	1,56
5096731804	99.521,60	28,55	0,00	99.550,15
5097649834	498,45	0,19	495,77	2,87
5256135872	308,35	0,19	305,75	2,79
5442613800	86,06	0,05	85,33	0,78
5475503834	455,20	0,27	451,36	4,11
5684170897	392,54	0,24	389,23	3,55
5986222849	269,05	0,16	266,78	2,44
6093280853	93,81	0,06	93,02	0,85
6259138849	111,33	0,07	0,00	111,40
6321577804	309,93	0,19	307,32	2,80



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
6363944848	79.617,57	22,84	0,00	79.640,41
6549020891	309,94	0,19	307,32	2,80
6580203820	275,56	0,17	273,24	2,49
6601138800	425,37	0,26	421,78	3,84
6745679868	260,22	0,16	258,03	2,35
6769381834	225,23	0,14	223,33	2,04
6777635815	207,81	0,13	206,06	1,87
6809143823	453,78	0,27	449,96	4,10
6873758868	163,92	0,10	162,54	1,48
6962203853	207,81	0,13	206,06	1,87
7070144849	359,95	0,22	356,92	3,25
7128924868	51,37	0,03	50,93	0,47
7435855855	275,48	0,17	0,00	275,64
7843224815	225,23	0,14	223,33	2,04
7869460834	458,23	0,28	454,37	4,14
7909587830	95.494,75	27,38	0,00	95.522,13
8028320163	343,61	0,21	340,71	3,10
8488853840	178,01	0,11	176,51	1,60
8561083832	161,32	0,10	159,96	1,46
8626766815	181,36	0,11	179,83	1,64
8715068820	295,26	0,18	292,78	2,66
8923728853	241,11	0,15	239,08	2,17
9107207891	343,62	0,21	340,72	3,11
9387943887	223,83	0,13	221,94	2,02
10464956820	189,41	0,11	187,81	1,72
10500315809	339,72	0,20	336,86	3,07



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
10961593849	180,31	0,11	178,79	1,63
10973680849	103,33	0,06	102,45	0,94
11339713853	198,97	0,12	197,29	1,80
11414413815	128,89	0,08	127,80	1,16
11559748834	146,42	0,09	145,18	1,33
11666650897	184,76	0,11	183,20	1,67
12336980878	260,22	0,16	0,00	260,38
12565091834	189,41	0,11	0,00	189,53
13509578872	225,23	0,14	223,33	2,04
13588397868	190,49	0,11	188,89	1,72
15025527872	146,42	0,09	145,18	1,33
15095289890	423,90	0,26	420,33	3,82
15207587820	137,80	0,08	0,00	137,88
15516647800	91.095,25	26,25	0,00	91.121,50
16165292887	189,41	0,11	0,00	189,53
16185765853	181,48	0,11	179,95	1,64
16639002809	471,05	0,28	467,08	4,25
17030277872	229,04	0,14	227,11	2,07
17303079815	304,01	0,18	301,45	2,74
19114796872	117.679,26	34,12	0,00	117.713,38
19126972891	193,08	0,12	191,45	1,75
19344872872	275,50	0,17	273,18	2,48
19648715815	155,21	0,09	153,91	1,40
20714319872	408,97	0,25	405,52	3,69
20995865949	196,31	0,12	194,66	1,77
21017557853	181,48	0,11	179,95	1,64



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
21438862849	286,51	0,17	284,09	2,59
21971137804	310,69	0,19	308,07	2,80
22218505800	216,51	0,13	214,69	1,95
23969164834	85,98	0,05	85,25	0,78
25843451887	291,11	0,18	288,65	2,63
26733927853	441,73	0,27	438,00	3,99
27111288815	292,70	0,18	290,23	2,65
27171256804	363,18	0,22	360,12	3,28
27346587804	86,06	0,05	0,00	86,11
28492218800	242,83	0,15	240,78	2,19
28802101868	216,51	0,13	214,69	1,95
30044260806	181,48	0,11	0,00	181,59
30301505853	453,70	0,27	449,88	4,10
30884730859	155,21	0,09	153,91	1,40
31998151891	453,70	0,27	449,88	4,10
33080267834	31.970,10	9,21	0,00	31.979,32
33271984891	341,92	0,21	339,03	3,09
33959986815	137,80	0,08	136,63	1,25
34493018887	357,43	0,22	0,00	357,65
36478857891	137,70	0,08	0,00	137,78
36946753887	151.199,95	43,34	0,00	151.243,29
37680315868	251,51	0,15	249,39	2,27
38753677820	128,89	0,08	127,80	1,16
39626814853	378,14	0,23	374,95	3,41
39648125872	208,35	0,13	0,00	208,48
39649008853	225,23	0,14	0,00	225,37



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
39649024891	422,62	0,25	0,00	422,87
39649369872	83,49	0,05	0,00	83,54
39649571868	120,15	0,07	119,14	1,09
39649970800	137,67	0,08	0,00	137,75
39650430806	208,12	0,13	206,37	1,88
39650634800	137,70	0,08	0,00	137,78
39650995820	76,42	0,05	0,00	76,47
39656624815	242,83	0,15	240,78	2,19
39657256887	145,73	0,09	144,50	1,32
39658155804	189,27	0,11	187,67	1,71
39661954887	225,23	0,14	0,00	225,37
39662888853	102,65	0,06	101,78	0,93
39675416815	27.936,87	8,59	0,00	27.945,46
39832171849	225,23	0,14	223,33	2,04
40903699834	172,68	0,10	171,22	1,56
41062124804	111,33	0,07	110,39	1,01
41272340830	260,22	0,16	0,00	260,38
41326652834	234,03	0,14	232,06	2,11
41949625834	242,37	0,15	240,33	2,19
42333091800	207,81	0,13	0,00	207,93
42744237868	225,23	0,14	0,00	225,37
42947073800	180,00	0,11	178,49	1,62
42951011849	452,32	0,27	448,51	4,09
43947247834	258,33	0,16	256,15	2,33
44216637868	137,74	0,08	136,58	1,24
44436793834	181,35	0,11	179,82	1,63



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
46447164800	240,61	0,14	238,59	2,17
48907049815	225,23	0,14	223,33	2,04
49545540800	304,01	0,18	301,45	2,74
49595733849	86,41	0,05	85,69	0,78
49607510887	450,80	0,27	447,00	4,07
51692872834	181,27	0,11	179,75	1,63
51995077887	233,11	0,14	231,15	2,10
52661881891	285,74	0,17	283,34	2,58
52874435872	277,80	0,17	275,46	2,51
56127391849	373,00	0,22	369,86	3,36
60882280830	181,48	0,11	0,00	181,59
60957980868	238,25	0,14	236,25	2,15
61043826815	269,05	0,16	0,00	269,22
62144707804	186,23	0,11	184,66	1,68
62302973887	190,29	0,11	188,68	1,72
64074943891	426,21	0,26	422,62	3,85
65569237887	395,84	0,24	392,50	3,58
65614585834	310,69	0,19	308,07	2,80
67078400887	408,97	0,25	405,52	3,69
68018355800	388,51	0,23	385,23	3,51
69484473172	135.349,71	38,83	0,00	135.388,54
73014427853	29.630,79	17,82	29.381,66	266,96
73106828820	388,51	0,23	385,23	3,51
76311821834	111.410,76	31,95	0,00	111.442,71
77584066887	225,23	0,14	223,33	2,04
78054362820	332,10	0,20	329,30	3,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
80574157891	457,08	0,28	453,22	4,13
83869735872	490,71	0,30	486,58	4,43
87680793891	304,01	0,18	301,45	2,74
89776399800	206,55	0,12	0,00	206,68
90147650887	327,22	0,20	324,46	2,96
90189922834	245,49	0,15	243,42	2,22
90829093834	146,42	0,09	0,00	146,51
92713483891	430,89	0,26	427,26	3,89
94941599853	433,39	0,26	429,74	3,91
95002774849	408,97	0,25	405,52	3,69



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Inativos - Diversos

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4003497872	32.270,42	0,00	0,00	32.270,42
39663299800	215.145,02	0,00	0,00	215.145,02
810703815	240.573,70	0,00	0,00	240.573,70
112194834	102.199,68	0,00	0,00	102.199,68
41572734868	178.215,60	0,00	0,00	178.215,60
13375517831	135.282,96	0,00	0,00	135.282,96
317500872	271.304,46	0,00	0,00	271.304,46
12697058818	184.387,90	0,00	0,00	184.387,90
98970976787	30.411,30	0,00	0,00	30.411,30
3022900872	291,99	0,00	0,00	291,99
4482029807	15.361,97	0,00	0,00	15.361,97
84750848904	10.497,46	0,00	0,00	10.497,46
3022900872	254,33	4,37	0,00	272,52
4482029807	1.458,25	25,06	0,00	1.562,57
84750848904	996,48	17,12	0,00	1.067,77
68782802815	2.338,20	0,00	0,00	2.338,20
3341828834	2.338,20	0,00	0,00	2.338,20
52759954820	11.924,29	0,00	0,00	11.924,29
68782802815	221,96	3,81	0,00	237,84
3341828834	221,96	3,81	0,00	237,84



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
52759954820	1.210,14	20,79	0,00	1.296,71
30767034805	13.840,74	0,00	0,00	13.840,74
1644141850	30.715,41	0,00	0,00	30.715,41
29879119800	51.070,69	0,00	0,00	51.070,69
15373472840	56.393,60	0,00	0,00	56.393,60
73156493872	56.402,79	0,00	0,00	56.402,79
3380764841	52.818,49	0,00	0,00	52.818,49
22230104829	55.866,69	0,00	0,00	55.866,69
16380183833	12.420,68	0,00	0,00	12.420,68
7521000846	45.661,68	0,00	0,00	45.661,68
17141744843	47.454,60	0,00	0,00	47.454,60
17268363800	38.773,80	0,00	0,00	38.773,80
19127909808	47.454,60	0,00	0,00	47.454,60
16270297885	23.528,43	0,00	0,00	23.528,43
12889762831	58.877,83	0,00	0,00	58.877,83
15125077844	27.229,45	0,00	0,00	27.229,45
15119987842	23.867,43	0,00	0,00	23.867,43
9096007832	58.326,93	0,00	0,00	58.326,93
59416475815	59.554,05	0,00	0,00	59.554,05
18714218887	68.234,52	0,00	0,00	68.234,52
70029288800	53.694,61	0,00	0,00	53.694,61
20646143891	17.069,49	0,00	0,00	17.069,49



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
14665656835	63.466,74	0,00	0,00	63.466,74
16644887821	58.842,96	0,00	0,00	58.842,96
15119988814	18.266,77	0,00	0,00	18.266,77
29022361829	12.924,60	0,00	0,00	12.924,60
3101550882	421,28	0,00	0,00	421,28
15838803800	51.698,40	0,00	0,00	51.698,40
14808609800	21.543,66	0,00	0,00	21.543,66
12151947815	15.293,46	0,00	0,00	15.293,46
16761359872	54.662,37	0,00	0,00	54.662,37
13658760800	12.577,72	0,00	0,00	12.577,72
38607735853	53.024,56	0,00	0,00	53.024,56
6846980806	53.450,40	0,00	0,00	53.450,40
14005549853	52.946,07	0,00	0,00	52.946,07
1258338815	54.596,19	0,00	0,00	54.596,19
1170856853	51.210,60	0,00	0,00	51.210,60
2242532804	56.764,35	0,00	0,00	56.764,35
1064908853	9.961,05	0,00	0,00	9.961,05
19131194834	54.169,43	0,00	0,00	54.169,43
114786918,9	53.814,66	0,00	0,00	53.814,66
7004036804	48.635,11	0,00	0,00	48.635,11
2596334887	52.946,07	0,00	0,00	52.946,07
2675927872	50.721,87	0,00	0,00	50.721,87



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
12229598872	52.775,37	0,00	0,00	52.775,37
10480722820	65.551,86	0,00	0,00	65.551,86
11589124804	54.756,04	0,00	0,00	54.756,04
32283687853	54.596,19	0,00	0,00	54.596,19
7824688887	53.450,40	0,00	0,00	53.450,40
9662570810	53.450,40	0,00	0,00	53.450,40
30767034805	1.700,97	29,23	0,00	1.822,65
1644141850	5.255,62	90,30	0,00	5.631,59
29879119800	6.898,93	118,54	0,00	7.392,46
15373472840	28.606,54	491,51	0,00	30.652,99
73156493872	6.287,59	108,03	0,00	6.737,39
3380764841	26.077,06	448,05	0,00	27.942,55
22230104829	28.915,60	496,83	0,00	30.984,15
16380183833	3.984,64	68,46	0,00	4.269,69
7521000846	19.992,92	343,52	0,00	21.423,17
17141744843	6.504,02	111,75	0,00	6.969,31
17268363800	3.870,07	66,50	0,00	4.146,92
19127909808	8.621,08	148,13	0,00	9.237,81
16270297885	4.598,15	79,01	0,00	4.927,10
12889762831	13.001,29	223,39	0,00	13.931,38
15125077844	15.188,79	260,97	0,00	16.275,36
15119987842	3.261,37	56,04	0,00	3.494,68



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
9096007832	12.430,20	213,57	0,00	13.319,43
59416475815	6.125,41	105,25	0,00	6.563,61
18714218887	35.144,96	603,86	0,00	37.659,16
70029288800	26.877,74	461,81	0,00	28.800,51
20646143891	5.482,03	94,19	0,00	5.874,20
14665656835	7.152,53	122,89	0,00	7.664,21
16644887821	6.052,27	103,99	0,00	6.485,23
15119988814	3.261,37	56,04	0,00	3.494,68
29022361829	1.290,03	22,17	0,00	1.382,31
3101550882	12,99	0,23	0,00	13,92
15838803800	10.507,12	180,53	0,00	11.258,77
14808609800	8.299,41	142,60	0,00	8.893,13
12151947815	3.266,79	56,13	0,00	3.500,49
16761359872	11.257,60	193,43	0,00	12.062,95
13658760800	3.850,81	66,16	0,00	4.126,29
38607735853	5.334,25	91,65	0,00	5.715,86
6846980806	7.994,33	137,36	0,00	8.566,22
14005549853	7.918,90	136,06	0,00	8.485,40
1258338815	11.621,24	199,67	0,00	12.452,60
1170856853	10.407,97	178,83	0,00	11.152,54
2242532804	12.121,79	208,28	0,00	12.988,96
1064908853	8.711,76	149,68	0,00	9.334,97



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
19131194834	11.472,23	197,11	0,00	12.292,93
114786918,9	7.968,75	136,92	0,00	8.538,82
7004036804	6.645,75	114,19	0,00	7.121,17
2596334887	7.918,90	136,06	0,00	8.485,40
2675927872	4.947,90	85,01	0,00	5.301,86
12229598872	7.871,94	135,25	0,00	8.435,08
10480722820	9.804,28	168,46	0,00	10.505,66
11589124804	8.163,70	140,27	0,00	8.747,71
32283687853	11.621,24	199,67	0,00	12.452,60
7824688887	7.994,33	137,36	0,00	8.566,22
9662570810	7.994,33	137,36	0,00	8.566,22
3392095815	42.763,96	0,00	0,00	42.763,96
56084714820	12.851,03	0,00	0,00	12.851,03
3662691868	19.675,48	0,00	0,00	19.675,48
3935027834	54.664,62	0,00	0,00	54.664,62
11533471800	25.124,96	0,00	0,00	25.124,96
6715567891	56.339,86	0,00	0,00	56.339,86
2240912804	38.577,39	0,00	0,00	38.577,39
7135084853	224,09	0,00	0,00	224,09
27034291853	17.644,81	0,00	0,00	17.644,81
76186580806	30.537,43	0,00	0,00	30.537,43
21992894868	160,75	0,00	0,00	160,75



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1587595834	67.236,35	0,00	0,00	67.236,35
2203740825	41.208,67	0,00	0,00	41.208,67
11721448853	21.093,29	0,00	0,00	21.093,29
4877195815	8.979,24	0,00	0,00	8.979,24
5001625815	32.235,94	0,00	0,00	32.235,94
53577663804	31.646,95	0,00	0,00	31.646,95
3954021820	24.909,89	0,00	0,00	24.909,89
14411702860	39.234,86	0,00	0,00	39.234,86
64057151834	43.527,32	0,00	0,00	43.527,32
8648549868	12.037,43	0,00	0,00	12.037,43
4127595604	34.626,16	0,00	0,00	34.626,16
4521790844	48.452,94	0,00	0,00	48.452,94
3819876804	66.473,24	0,00	0,00	66.473,24
2124130820	19.699,36	0,00	0,00	19.699,36
10430032820	40.455,75	0,00	0,00	40.455,75
7732236815	62.484,35	0,00	0,00	62.484,35
36740896887	20.805,15	0,00	0,00	20.805,15
12458198600	23.594,79	0,00	0,00	23.594,79
1092944834	55.209,07	0,00	0,00	55.209,07
410446904	66.423,53	0,00	0,00	66.423,53
6025960844	19.037,29	0,00	0,00	19.037,29
2200090820	5.234,04	0,00	0,00	5.234,04



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3341623868	66.435,64	0,00	0,00	66.435,64
7036841834	39.369,45	0,00	0,00	39.369,45
11561300853	38.594,34	0,00	0,00	38.594,34
30793556872	32.862,12	0,00	0,00	32.862,12
26998661720	15.679,93	0,00	0,00	15.679,93
2181495815	61.846,73	0,00	0,00	61.846,73
69726949815	17.975,17	0,00	0,00	17.975,17
2234629853	26.498,87	0,00	0,00	26.498,87
56960654815	50.186,58	0,00	0,00	50.186,58
4972066849	64.865,73	0,00	0,00	64.865,73
32386770800	33.255,35	0,00	0,00	33.255,35
1882465849	641,06	0,00	0,00	641,06
12529095868	45.101,63	0,00	0,00	45.101,63
23072440859	35.717,42	0,00	0,00	35.717,42
5938112834	45.430,97	0,00	0,00	45.430,97
5608708849	45.016,93	0,00	0,00	45.016,93
3108910868	24.121,90	0,00	0,00	24.121,90
2410915868	24.239,55	0,00	0,00	24.239,55
2277760897	392,50	0,00	0,00	392,50
5256704834	27.612,48	0,00	0,00	27.612,48
4388437891	40.720,70	0,00	0,00	40.720,70
2608219853	26.243,89	0,00	0,00	26.243,89



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
88501442887	3.455,24	0,00	0,00	3.455,24
421626968	21.364,06	0,00	0,00	21.364,06
7317808849	15.260,79	0,00	0,00	15.260,79
2855844800	39.951,13	0,00	0,00	39.951,13
4465741804	40.875,70	0,00	0,00	40.875,70
2687496804	16.389,28	0,00	0,00	16.389,28
4753755800	31.137,70	0,00	0,00	31.137,70
6669972849	19.767,78	0,00	0,00	19.767,78
38775808820	40.585,08	0,00	0,00	40.585,08
12141194849	41.183,70	0,00	0,00	41.183,70
4926641887	38.349,66	0,00	0,00	38.349,66
41418166804	14.593,31	0,00	0,00	14.593,31
2472201753	32.794,54	0,00	0,00	32.794,54
16093992853	16.334,07	0,00	0,00	16.334,07
43940110868	16.650,47	0,00	0,00	16.650,47
9555781834	40.550,31	0,00	0,00	40.550,31
12528960859	51.389,01	0,00	0,00	51.389,01
11824433891	38.587,31	0,00	0,00	38.587,31
2935678834	39.916,56	0,00	0,00	39.916,56
4201485668	22.135,27	0,00	0,00	22.135,27
9038566891	20.760,28	0,00	0,00	20.760,28
3003809849	23.914,21	0,00	0,00	23.914,21



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
23950536868	21.441,40	0,00	0,00	21.441,40
2910705820	50.275,23	0,00	0,00	50.275,23
2476584800	21.164,50	0,00	0,00	21.164,50
6446579870	21.591,91	0,00	0,00	21.591,91
4104021849	2.406,84	0,00	0,00	2.406,84
4400798887	65.713,01	0,00	0,00	65.713,01
7332764822	62.938,68	0,00	0,00	62.938,68
7007515800	11.839,11	0,00	0,00	11.839,11
19896638853	38.120,85	0,00	0,00	38.120,85
3434010882	24.416,25	0,00	0,00	24.416,25
47284102853	39.787,74	0,00	0,00	39.787,74
4733312504	40.201,71	0,00	0,00	40.201,71
3105032800	50.174,71	0,00	0,00	50.174,71
3639959868	41.208,04	0,00	0,00	41.208,04
2959577868	51.063,44	0,00	0,00	51.063,44
4301226834	41.664,04	0,00	0,00	41.664,04
8684871804	19.104,57	0,00	0,00	19.104,57
1958160806	48.373,18	0,00	0,00	48.373,18
1171277873	24.232,92	0,00	0,00	24.232,92
4377737872	73.571,21	0,00	0,00	73.571,21
11705841872	51.106,30	0,00	0,00	51.106,30
4397150834	40.034,33	0,00	0,00	40.034,33



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2163233804	49.349,58	0,00	0,00	49.349,58
4912837849	67.356,25	0,00	0,00	67.356,25
2165089832	19.347,96	0,00	0,00	19.347,96
2687275891	54.885,38	0,00	0,00	54.885,38
4695240815	46.462,22	0,00	0,00	46.462,22
65145860820	18.963,51	0,00	0,00	18.963,51
4562844868	20.010,26	0,00	0,00	20.010,26
6584594815	66.435,64	0,00	0,00	66.435,64
11240300859	38.770,63	0,00	0,00	38.770,63
2066459887	25.903,18	0,00	0,00	25.903,18
3597423868	33.352,72	0,00	0,00	33.352,72
11712538853	17.160,36	0,00	0,00	17.160,36
4629396853	40.912,71	0,00	0,00	40.912,71
1193465834	49.285,52	0,00	0,00	49.285,52
3096270872	60.607,90	0,00	0,00	60.607,90
3439186849	5.098,76	0,00	0,00	5.098,76
2003295887	41.228,75	0,00	0,00	41.228,75
2002094853	9.917,50	0,00	0,00	9.917,50
6549039800	40.493,47	0,00	0,00	40.493,47
20655886834	29.650,50	0,00	0,00	29.650,50
4270339853	268,76	0,00	0,00	268,76
21149275804	21.172,32	0,00	0,00	21.172,32



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3271889872	40.493,76	0,00	0,00	40.493,76
39651002891	40.059,03	0,00	0,00	40.059,03
7460333891	22.134,63	0,00	0,00	22.134,63
11390395804	71.607,69	0,00	0,00	71.607,69
2424436800	326,13	0,00	0,00	326,13
1953966853	46.313,55	0,00	0,00	46.313,55
42855349834	36.829,99	0,00	0,00	36.829,99
6267050882	40.711,13	0,00	0,00	40.711,13
34654313834	29.713,34	0,00	0,00	29.713,34
64755843804	23.384,25	0,00	0,00	23.384,25
1113674849	66.477,86	0,00	0,00	66.477,86
3991733820	38.601,01	0,00	0,00	38.601,01
2162490820	21.396,58	0,00	0,00	21.396,58
767656873	19.898,51	0,00	0,00	19.898,51
2914050887	52.810,11	0,00	0,00	52.810,11
11368772820	39.410,61	0,00	0,00	39.410,61
9608168872	6.848,12	0,00	0,00	6.848,12
3014851191	229.142,02	0,00	0,00	229.142,02
1379615887	100.702,42	0,00	0,00	100.702,42
30044260806	59.682,03	0,00	0,00	59.682,03
4413350715	349.960,47	0,00	0,00	349.960,47
2542722820	53.265,83	0,00	0,00	53.265,83



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
383848849	188.515,12	0,00	0,00	188.515,12
1176110853	175.642,82	0,00	0,00	175.642,82
260851868	183.613,64	0,00	0,00	183.613,64
39626814853	148.612,12	0,00	0,00	148.612,12
39658597815	190.285,34	0,00	0,00	190.285,34
298409887	355.402,35	0,00	0,00	355.402,35
14935856815	261.565,25	0,00	0,00	261.565,25
4453875800	233.588,87	0,00	0,00	233.588,87
2446324800	176.949,26	0,00	0,00	176.949,26
2687860891	221.311,62	0,00	0,00	221.311,62
4003497872	363.720,50	0,00	0,00	363.720,50
3835413872	229.516,63	0,00	0,00	229.516,63
44436793834	99.777,89	0,00	0,00	99.777,89
1419439634	349.832,55	0,00	0,00	349.832,55
2467640825	194.438,88	0,00	0,00	194.438,88
39663299800	151.981,86	0,00	0,00	151.981,86
2034255887	175.528,36	0,00	0,00	175.528,36
2250128804	303.127,70	0,00	0,00	303.127,70
3319873849	208.878,56	0,00	0,00	208.878,56
494387100	15.658,17	0,00	0,00	15.658,17
11559748834	217.113,60	0,00	0,00	217.113,60
112194834	189.714,44	0,00	0,00	189.714,44



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
41949625834	128.552,15	0,00	0,00	128.552,15
12565091834	151.415,18	0,00	0,00	151.415,18
30887430859	0,00	76.704,77	0,00	76.704,77
42746760800	0,00	25.282,46	0,00	25.282,46
60882280830	0,00	36.058,80	0,00	36.058,80
4076389891	0,00	34.851,40	0,00	34.851,40
2627299891	0,00	35.302,72	0,00	35.302,72
8599688804	0,00	28.839,35	0,00	28.839,35
3745414853	0,00	27.701,09	0,00	27.701,09
27171256804	0,00	39.588,57	0,00	39.588,57
2649667834	0,00	36.515,41	0,00	36.515,41
11153555891	0,00	34.868,64	0,00	34.868,64
4708512872	0,00	32.433,08	0,00	32.433,08
90829093834	0,00	49.283,26	0,00	49.283,26
39649970800	0,00	22.173,44	0,00	22.173,44
731161815	0,00	3.786,60	0,00	3.786,60
6764908834	73.932,63	0,00	0,00	73.932,63
4327047872	77.209,04	0,00	0,00	77.209,04
11650702868	74.058,84	0,00	0,00	74.058,84
10480722820	28.811,79	0,00	0,00	28.811,79
6791379804	84.309,75	0,00	0,00	84.309,75
17307910853	73.927,75	0,00	0,00	73.927,75



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
22315950872	74.819,30	0,00	0,00	74.819,30
26253810863	79.811,65	0,00	0,00	79.811,65
2019477815	76.738,87	0,00	0,00	76.738,87
8690731849	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
2509032887	68.243,02	0,00	0,00	68.243,02
30487951891	82.701,78	0,00	0,00	82.701,78
9387951804	11.764,01	0,00	0,00	11.764,01
2500590887	71.112,03	0,00	0,00	71.112,03
4338740825	31.133,48	0,00	0,00	31.133,48
32283687853	1.125,63	0,00	0,00	1.125,63
42507324872	8.332,93	0,00	0,00	8.332,93
1998234800	107.511,37	0,00	0,00	107.511,37
8762627872	15.909,62	0,00	0,00	15.909,62
11478691891	77.981,14	0,00	0,00	77.981,14
2467623815	192,11	0,00	0,00	192,11
1249800820	87.331,98	0,00	0,00	87.331,98
74870882	79.715,80	0,00	0,00	79.715,80
13063871834	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
10463330897	73.933,81	0,00	0,00	73.933,81
12229598872	4.875,69	0,00	0,00	4.875,69
2988011834	14.187,17	0,00	0,00	14.187,17
5605156853	2.690,73	0,00	0,00	2.690,73



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2596334887	82.612,85	0,00	0,00	82.612,85
2941503820	7.059,40	0,00	0,00	7.059,40
14697637887	76.825,49	0,00	0,00	76.825,49
391344820	492,62	0,00	0,00	492,62
11589124804	71.450,73	0,00	0,00	71.450,73
10316949868	82.639,26	0,00	0,00	82.639,26
4393198891	18.627,02	0,00	0,00	18.627,02
13556096820	68.243,21	0,00	0,00	68.243,21
38607735853	82.701,78	0,00	0,00	82.701,78
17297460800	2.160,46	0,00	0,00	2.160,46
2434016804	38.729,00	0,00	0,00	38.729,00
15838803800	82.638,68	0,00	0,00	82.638,68
2675927872	82.505,47	0,00	0,00	82.505,47
6846980806	82.638,68	0,00	0,00	82.638,68
12935190815	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
15283860868	73.964,19	0,00	0,00	73.964,19
49837265868	7.873,61	0,00	0,00	7.873,61
10560149891	13.668,59	0,00	0,00	13.668,59
3355292834	87.372,53	0,00	0,00	87.372,53
11281570800	70.290,17	0,00	0,00	70.290,17
15967476849	68.180,69	0,00	0,00	68.180,69
3306542849	66.098,76	0,00	0,00	66.098,76



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
21099367891	73.932,61	0,00	0,00	73.932,61
20061684872	80.016,76	0,00	0,00	80.016,76
11475030878	12.831,47	0,00	0,00	12.831,47
32056320878	4.936,76	0,00	0,00	4.936,76
628301804	82.606,67	0,00	0,00	82.606,67
19131194834	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
3121186868	75.312,43	0,00	0,00	75.312,43
8693226800	82.607,70	0,00	0,00	82.607,70
4793838804	71.398,69	0,00	0,00	71.398,69
9850589868	32.158,54	0,00	0,00	32.158,54
2997029872	14.091,53	0,00	0,00	14.091,53
3,43263E+11	15.208,21	0,00	0,00	15.208,21
6613438804	1.679,46	0,00	0,00	1.679,46
4820290800	5.967,85	0,00	0,00	5.967,85
6194826800	71.103,75	0,00	0,00	71.103,75
2366410859	2.163,59	0,00	0,00	2.163,59
22174141868	7.090,05	0,00	0,00	7.090,05
9604391887	12.608,50	0,00	0,00	12.608,50
2666650804	8.648,18	0,00	0,00	8.648,18
1790521874	5.248,65	0,00	0,00	5.248,65
16515196849	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
5152968800	3.115,06	0,00	0,00	3.115,06



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
7642407815	82.607,70	0,00	0,00	82.607,70
2563479800	1.411,73	0,00	0,00	1.411,73
29749638891	22.177,84	0,00	0,00	22.177,84
14005549853	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
27821331872	3.634,35	0,00	0,00	3.634,35
6212816891	68.180,11	0,00	0,00	68.180,11
4683021820	82.607,70	0,00	0,00	82.607,70
1378465849	83.598,39	0,00	0,00	83.598,39
6997813887	87.277,28	0,00	0,00	87.277,28
11522879820	28.344,66	0,00	0,00	28.344,66
5747260804	6.011,53	0,00	0,00	6.011,53
7297670863	18.505,22	0,00	0,00	18.505,22
12058106849	1.530,37	0,00	0,00	1.530,37
1719998868	24.366,21	0,00	0,00	24.366,21
10166912891	87.493,45	0,00	0,00	87.493,45
3830454872	6.129,87	0,00	0,00	6.129,87
4373037809	4.540,07	0,00	0,00	4.540,07
1082710806	4.299,02	0,00	0,00	4.299,02
12786985820	71.040,70	0,00	0,00	71.040,70
1200577868	96.935,70	0,00	0,00	96.935,70
7824688887	3.946,01	0,00	0,00	3.946,01
1170856853	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5251958820	9.634,70	0,00	0,00	9.634,70
2954818891	79.417,78	0,00	0,00	79.417,78
7696337815	134.091,20	0,00	0,00	134.091,20
12459470878	89.174,44	0,00	0,00	89.174,44
43242057872	10.898,07	0,00	0,00	10.898,07
7913249820	36.844,32	0,00	0,00	36.844,32
28872355834	89.751,90	0,00	0,00	89.751,90
10892184868	4.344,42	0,00	0,00	4.344,42
9564098815	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
109207815	107.461,43	0,00	0,00	107.461,43
1753363853	9.774,84	0,00	0,00	9.774,84
242195849	87.277,15	0,00	0,00	87.277,15
6513204887	102.706,42	0,00	0,00	102.706,42
33021708820	15.816,48	0,00	0,00	15.816,48
141135891	87.308,83	0,00	0,00	87.308,83
3557030849	15.373,46	0,00	0,00	15.373,46
9179933815	87.277,15	0,00	0,00	87.277,15
61582433887	4.506,00	0,00	0,00	4.506,00
9874194804	84.095,58	0,00	0,00	84.095,58
3056007887	15.060,11	0,00	0,00	15.060,11
3724565887	72.911,77	0,00	0,00	72.911,77
15771504815	82.638,68	0,00	0,00	82.638,68



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
290017815	101.759,12	0,00	0,00	101.759,12
14651866891	87.956,54	0,00	0,00	87.956,54
1737457849	111.760,02	0,00	0,00	111.760,02
2106671849	103.874,60	0,00	0,00	103.874,60
204900891	114.841,48	0,00	0,00	114.841,48
26470977804	16.242,12	0,00	0,00	16.242,12
89524853	107.512,48	0,00	0,00	107.512,48
25251252820	107.394,75	0,00	0,00	107.394,75
56484518815	93.909,54	0,00	0,00	93.909,54
6517218815	42.411,25	0,00	0,00	42.411,25
4440811868	84.256,95	0,00	0,00	84.256,95
521787815	85.733,03	0,00	0,00	85.733,03
3999173815	17.402,94	0,00	0,00	17.402,94
6334059815	6.978,83	0,00	0,00	6.978,83
16761359872	92.211,32	0,00	0,00	92.211,32
6245137853	81.720,37	0,00	0,00	81.720,37
10097546887	106.691,85	0,00	0,00	106.691,85
14611325849	101.726,13	0,00	0,00	101.726,13
1967819815	72.087,99	0,00	0,00	72.087,99
14808609800	87.343,83	0,00	0,00	87.343,83
26926547815	92.856,33	0,00	0,00	92.856,33
355658887	78.895,94	0,00	0,00	78.895,94



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
8636877849	119.480,64	0,00	0,00	119.480,64
3815820863	17.402,94	0,00	0,00	17.402,94
26453304872	101.238,81	0,00	0,00	101.238,81
11715944887	86.006,89	0,00	0,00	86.006,89
6219136853	16.472,34	0,00	0,00	16.472,34
51697912834	89.205,55	0,00	0,00	89.205,55
421766891	15.725,78	0,00	0,00	15.725,78
7609159891	102.027,97	0,00	0,00	102.027,97
2000067891	71.328,45	0,00	0,00	71.328,45
485683849	11.029,45	0,00	0,00	11.029,45
10260668834	101.822,24	0,00	0,00	101.822,24
3022900872	18.135,81	0,00	0,00	18.135,81
4764030810	33.826,10	0,00	0,00	33.826,10
1064908853	97.979,15	0,00	0,00	97.979,15
439746868	107.511,87	0,00	0,00	107.511,87
26445808891	53.402,84	0,00	0,00	53.402,84
6971334868	121.301,31	0,00	0,00	121.301,31
6906834800	87.308,83	0,00	0,00	87.308,83
16302427800	87.332,07	0,00	0,00	87.332,07
11296992853	93.404,51	0,00	0,00	93.404,51
12577650868	24.353,76	0,00	0,00	24.353,76
11310677891	84.137,84	0,00	0,00	84.137,84



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1416626891	9.665,14	0,00	0,00	9.665,14
9593780815	94.447,87	0,00	0,00	94.447,87
10407049800	5.097,94	0,00	0,00	5.097,94
31959644815	88.827,73	0,00	0,00	88.827,73
15045820800	84.970,44	0,00	0,00	84.970,44
8951241815	51.397,46	0,00	0,00	51.397,46
11452994820	98.930,97	0,00	0,00	98.930,97
37465791804	82.611,68	0,00	0,00	82.611,68
12151947815	82.670,24	0,00	0,00	82.670,24
13499610868	107.644,88	0,00	0,00	107.644,88
13658760800	87.279,05	0,00	0,00	87.279,05
27247031891	85.584,75	0,00	0,00	85.584,75
3596648815	11.864,41	0,00	0,00	11.864,41
51817918834	100.064,76	0,00	0,00	100.064,76
4525493887	87.309,43	0,00	0,00	87.309,43
11663758891	111.026,54	0,00	0,00	111.026,54
10519777891	98.347,12	0,00	0,00	98.347,12
12128376815	101.790,68	0,00	0,00	101.790,68
2380447853	107.511,87	0,00	0,00	107.511,87
1615610804	76.323,25	0,00	0,00	76.323,25
8584672834	87.646,94	0,00	0,00	87.646,94
54082862820	75.319,86	0,00	0,00	75.319,86



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5089972591	6.450,22	0,00	0,00	6.450,22
30264278887	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
9940375891	46.532,80	0,00	0,00	46.532,80
8889155868	77.422,79	0,00	0,00	77.422,79
290980844	45.806,15	0,00	0,00	45.806,15
15330869820	91.817,54	0,00	0,00	91.817,54
7100159849	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
48212849872	77.355,39	0,00	0,00	77.355,39
11851244891	107.611,88	0,00	0,00	107.611,88
2566761868	75.584,31	0,00	0,00	75.584,31
8902593800	87.646,94	0,00	0,00	87.646,94
1501607804	7.730,58	0,00	0,00	7.730,58
10113436815	2.778,73	0,00	0,00	2.778,73
22749071887	45.172,14	0,00	0,00	45.172,14
1381032834	95.464,57	0,00	0,00	95.464,57
6798489834	82.607,70	0,00	0,00	82.607,70
6348220800	102.756,87	0,00	0,00	102.756,87
15695786800	83.886,64	0,00	0,00	83.886,64
6579981849	7.382,68	0,00	0,00	7.382,68
54470897	121.401,32	0,00	0,00	121.401,32
26174952800	14.103,67	0,00	0,00	14.103,67
590959891	87.308,83	0,00	0,00	87.308,83



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3837602834	107.511,87	0,00	0,00	107.511,87
14073641891	7.669,64	0,00	0,00	7.669,64
2725576849	17.936,10	0,00	0,00	17.936,10
2242532804	82.733,92	0,00	0,00	82.733,92
28203801820	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
8115745804	194.438,88	0,00	0,00	194.438,88
18529011872	87.277,15	0,00	0,00	87.277,15
20527322849	95.975,76	0,00	0,00	95.975,76
28023633872	17.402,94	0,00	0,00	17.402,94
10022910891	93.592,22	0,00	0,00	93.592,22
2779544872	12.040,73	0,00	0,00	12.040,73
20658907891	74.029,03	0,00	0,00	74.029,03
4066774849	82.746,10	0,00	0,00	82.746,10
4800737834	9.498,32	0,00	0,00	9.498,32
810622815	68.146,51	0,00	0,00	68.146,51
6904211849	82.608,31	0,00	0,00	82.608,31
3735540872	101.030,56	0,00	0,00	101.030,56
12415847887	101.030,56	0,00	0,00	101.030,56
1258338815	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
19800754849	95.391,57	0,00	0,00	95.391,57
2490145800	84.267,26	0,00	0,00	84.267,26
6395473891	1.314,47	0,00	0,00	1.314,47



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
285285815	107.545,21	0,00	0,00	107.545,21
7949952849	92.245,29	0,00	0,00	92.245,29
45588244834	76.674,09	0,00	0,00	76.674,09
14688891849	89.845,41	0,00	0,00	89.845,41
1754254853	101.759,70	0,00	0,00	101.759,70
6514812872	98.069,34	0,00	0,00	98.069,34
8697345804	15.373,04	0,00	0,00	15.373,04
1618709887	106.093,09	0,00	0,00	106.093,09
6919375834	82.607,12	0,00	0,00	82.607,12
766259820	83.281,50	0,00	0,00	83.281,50
18880746804	78.382,20	0,00	0,00	78.382,20
10470913800	98.899,00	0,00	0,00	98.899,00
4858484815	15.413,65	0,00	0,00	15.413,65
7004036804	82.701,78	0,00	0,00	82.701,78
10103732853	46.610,97	0,00	0,00	46.610,97
23709278872	107.511,87	0,00	0,00	107.511,87
5889308815	99.100,20	0,00	0,00	99.100,20
11292520868	80.490,56	0,00	0,00	80.490,56
1902059891	2.716,79	0,00	0,00	2.716,79
1942433891	1.502,86	0,00	0,00	1.502,86
25374362887	1.273,45	0,00	0,00	1.273,45
56661975849	769,01	0,00	0,00	769,01



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1902059891	764,95	13,14	0,00	819,67
1942433891	414,77	7,13	0,00	444,44
25374362887	360,10	6,19	0,00	385,86
56661975849	217,41	3,74	0,00	232,96
3008029868	740,43	0,00	0,00	740,43
3987215801	32.634,67	0,00	0,00	32.634,67
33496051841	10.006,53	0,00	0,00	10.006,53
10730476790	32.634,67	0,00	0,00	32.634,67
32077422890	7.055,15	0,00	0,00	7.055,15
3008029868	208,97	3,59	0,00	223,92
3987215801	6.255,29	107,48	0,00	6.702,78
33496051841	1.869,64	32,12	0,00	2.003,39
10730476790	6.255,29	107,48	0,00	6.702,78
32077422890	1.454,23	24,99	0,00	1.558,26
3455122868	130.669,66	0,00	0,00	130.669,66
2409968872	134.362,56	0,00	0,00	134.362,56
614041872	131.812,52	0,00	0,00	131.812,52
2714140815	131.696,86	0,00	0,00	131.696,86
30869212850	11.298,83	0,00	0,00	11.298,83
317500872	26.458,80	0,00	0,00	26.458,80
12200942850	8.028,71	0,00	0,00	8.028,71
2754262890	65.086,16	0,00	0,00	65.086,16



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4967880860	84.416,72	0,00	0,00	84.416,72
59503653800	87.221,29	0,00	0,00	87.221,29
810703815	6.508,24	111,82	0,00	6.973,83
3455122868	24.700,82	424,41	0,00	26.467,86
2409968872	172.260,48	2.959,76	0,00	184.583,62
614041872	168.909,38	2.902,18	0,00	180.992,78
2714140815	168.756,19	2.899,55	0,00	180.828,63
30869212850	9.801,10	168,40	0,00	10.502,25
317500872	23.662,30	406,56	0,00	25.355,05
12200942850	10.709,02	184,00	0,00	11.475,12
2754262890	86.222,53	1.481,47	0,00	92.390,70
4967880860	106.289,84	1.826,26	0,00	113.893,58
59503653800	110.726,79	1.902,50	0,00	118.647,94
652156800	198.454,54	3.409,83	0,00	212.651,54
5182212887	29.420,74	505,50	0,00	31.525,43
202207900	29.395,57	505,07	0,00	31.498,46
2807783804	28.765,60	494,25	0,00	30.823,43
17161056845	28.767,12	494,27	0,00	30.825,06
1108905820	26.444,34	454,36	0,00	28.336,11
1108891853	26.444,34	454,36	0,00	28.336,11
1107666872	25.845,26	444,07	0,00	27.694,17
18399851000	987,86	0,00	0,00	987,86



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
11667583891	14.342,25	0,00	14.342,25	0,00
13359218850	126.613,32	0,00	126.613,32	0,00
99190060849	4.180,55	0,00	0,00	4.180,55
4310624804	4.686,06	0,00	4.686,06	0,00
5594402861	70.210,46	0,00	0,00	70.210,46
2170620168	5.600,25	0,00	5.600,25	0,00
9725169808	5.543,48	0,00	0,00	5.543,48
485772868	51.799,22	0,00	51.799,22	0,00
41328264815	11.020,10	0,00	0,00	11.020,10
30892322861	38.314,25	0,00	38.314,25	0,00
3342263849	2.438,43	0,00	0,00	2.438,43
4736782846	22.919,44	0,00	22.919,44	0,00
48709018468	33,52	0,00	33,52	0,00
24497770320	215.504,43	0,00	0,00	215.504,43
72754320806	33.393,15	0,00	33.393,15	0,00
2869403887	4.793,76	0,00	0,00	4.793,76
6107299858	14.321,96	0,00	14.321,96	0,00
1305922859	11.181,18	0,00	11.181,18	0,00
1987240804	16.752,08	0,00	16.752,08	0,00
88577392872	69.398,23	0,00	69.398,23	0,00
3204219887	558,95	0,00	558,95	0,00
4035070815	12.798,26	0,00	0,00	12.798,26



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
837806887	64.227,89	0,00	64.227,89	0,00
2709287820	12.348,00	0,00	12.348,00	0,00
89776399800	2.009,80	0,00	2.009,80	0,00
4393198891	1.396,58	0,00	1.396,58	0,00
6230628872	1.913,63	0,00	1.913,63	0,00
43144667820	502,78	0,00	0,00	502,78
6308570834	1.982,80	0,00	1.982,80	0,00
2490145800	1.092,51	0,00	1.092,51	0,00
18399851000	60,01	1,03	0,00	64,30
11667583891	1.488,95	0,00	1.569,88	0,00
13359218850	22.820,55	0,00	24.060,98	0,00
99190060849	1.989,46	34,18	0,00	2.131,78
4310624804	333,03	0,00	351,13	0,00
5594402861	4.839,67	83,15	0,00	5.185,89
2170620168	394,68	0,00	416,13	0,00
9725169808	385,97	6,63	0,00	413,58
485772868	3.679,99	0,00	3.880,02	0,00
41328264815	731,52	12,57	0,00	783,85
3342263849	148,14	2,55	0,00	158,74
4736782846	1.679,05	0,00	1.770,32	0,00
48709018468	3,18	0,05	0,00	3,41
72754320806	1.956,24	0,00	2.062,57	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2869403887	669,56	11,50	0,00	717,46
6107299858	13.071,71	0,00	13.782,23	0,00
1305922859	1.326,15	0,00	1.398,23	0,00
1987240804	1.185,77	0,00	1.250,22	0,00
88577392872	11.921,98	0,00	12.570,01	0,00
3204219887	43,22	0,00	45,57	0,00
4035070815	777,52	13,36	0,00	833,14
837806887	65.750,96	0,00	69.324,91	0,00
2709287820	602,25	0,00	634,99	0,00
89776399800	142,26	0,00	149,99	0,00
4393198891	98,85	0,00	104,22	0,00
6230628872	135,45	0,00	142,81	0,00
43144667820	30,54	0,52	0,00	32,72
6308570834	140,35	0,00	147,98	0,00
2490145800	84,89	0,00	89,50	0,00
69307610100	605.479,72	0,00	0,00	605.479,72
41256950831	81.960,95	0,00	0,00	81.960,95
2667411849	25.581,02	0,00	0,00	25.581,02
26733927853	2.857,62	0,00	0,00	2.857,62
16226978805	0,00	106.822,40	0,00	106.822,40
21698708815	21.144,72	0,00	0,00	21.144,72
4607613827	977,51	0,00	0,00	977,51



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2698722800	6.647,37	0,00	0,00	6.647,37
42507324872	6.602,69	0,00	0,00	6.602,69
2566761868	9.994,97	0,00	0,00	9.994,97
34534212801	180,40	0,00	0,00	180,40
17591429809	658,83	0,00	0,00	658,83
7535237878	8.695,94	0,00	0,00	8.695,94
3271273847	16.089,73	0,00	0,00	0,00
16570286668	422.487,45	0,00	0,00	422.487,45
33739201835	3.056,95	0,00	0,00	3.056,95
15700400871	281,68	0,00	0,00	281,68
11488331880	8.301,02	0,00	0,00	8.301,02
35897166811	150.374,62	0,00	0,00	150.374,62
14799605860	10.301,02	0,00	0,00	10.301,02
35736750856	20.270,91	0,00	0,00	20.270,91
453103863	18.818,25	0,00	0,00	18.818,25
12988205884	7.826,22	0,00	0,00	7.826,22
27714578815	59.244,36	0,00	0,00	59.244,36
605212872	41.087,50	0,00	0,00	41.087,50
9006678856	10.733,95	0,00	0,00	10.733,95
9773191800	9.876,96	0,00	0,00	9.876,96
27484780880	5.757,44	0,00	0,00	5.757,44
4527033875	18.818,25	0,00	0,00	18.818,25



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
76629856872	20.554,27	0,00	0,00	20.554,27
43998976	12.958,35	0,00	0,00	12.958,35
8267567860	8.301,02	0,00	0,00	8.301,02
2132886806	17.392,20	0,00	17.392,20	0,00
87420848904	27.455,00	0,00	0,00	27.455,00
89553896804	106.061,74	0,00	0,00	106.061,74
5170931891	601.452,09	0,00	0,00	601.452,09
69307610100	81.942,51	465,48	0,00	86.862,05
41256950831	5.920,54	48,26	0,00	6.290,61
2667411849	1.810,71	31,11	0,00	1.940,24
26733927853	214,01	3,68	0,00	229,32
16226978805	0,00	114.034,47	0,00	114.034,47
5170931891	46.726,45	802,85	0,00	50.069,16
4607613827	624,63	10,73	0,00	669,31
2698722800	498,92	8,57	0,00	534,61
42507324872	467,36	8,03	0,00	500,79
2566761868	1.044,63	17,95	0,00	1.119,36
21698708815	1.294,74	22,25	0,00	1.387,36
34534212801	13,51	0,23	0,00	14,48
17591429809	62,54	1,07	0,00	67,01
7535237878	654,04	11,24	0,00	700,83
3271273847	71,42	1,23	0,00	76,53



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
16570286668	88.731,27	1.524,57	0,00	95.078,91
33739201835	1.953,39	33,56	0,00	2.093,13
15700400871	179,99	3,09	0,00	192,87
11488331880	734,51	12,62	0,00	787,06
35897166811	15.212,03	261,37	0,00	16.300,26
14799605860	714,50	12,28	0,00	765,61
35736750856	1.794,34	30,83	0,00	1.922,70
453103863	1.426,88	24,52	0,00	1.528,96
12988205884	542,51	9,32	0,00	581,32
27714578815	5.873,10	100,91	0,00	6.293,25
605212872	2.908,31	49,97	0,00	3.116,36
9006678856	745,25	12,80	0,00	798,56
9773191800	873,28	15,00	0,00	935,75
27484780880	432,32	7,43	0,00	463,25
4527033875	1.426,88	24,52	0,00	1.528,96
76629856872	1.951,14	33,52	0,00	2.090,72
43998976	901,25	15,49	0,00	965,72
8267567860	734,51	12,62	0,00	787,06
2132886806	1.800,50	0,00	1.898,37	0,00
87420848904	1.788,94	30,74	0,00	1.916,92
89553896804	21.060,47	361,86	0,00	22.567,09



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Inativos - PAE

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5986222849	18.590,36	209,84	6.759,16	12.041,04
2315351804	21.876,08	246,93	7.953,80	14.169,21
723118604	23.557,91	265,91	8.565,28	15.258,54
10973680849	21.850,24	246,63	7.944,40	14.152,47
3965333887	35.043,90	9.927,38	4.084,17	40.887,11
2907117890	14.352,95	162,01	5.218,50	9.296,46
80574157891	16.845,38	190,14	6.124,70	10.910,82
257397868	0,00	59.672,75	16.726,95	42.945,80
4924037834	22.159,71	250,13	8.056,92	14.352,92
3029514820	20.907,60	236,00	3.800,83	17.342,77
64074943891	14.714,46	166,09	2.674,97	12.205,58
83869735872	17.586,35	198,50	6.394,12	11.390,73
6809143823	17.295,73	195,22	6.288,44	11.202,51
36946753887	28.182,09	7.983,54	5.501,24	30.664,39
50970089872	0,00	46.787,13	8.410,59	38.376,54
39649423834	0,00	63.904,13	9.487,59	54.416,54
20995865949	13.231,05	149,35	4.810,60	8.569,80
8715068820	18.144,26	204,80	6.596,96	11.752,10
4696832872	18.893,18	213,26	6.869,26	12.237,18
6321577804	17.549,22	198,09	3.190,31	14.557,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2520869887	19.482,08	219,91	7.083,38	12.618,61
5684170897	16.597,53	187,34	3.017,30	13.767,57
227790863	26.408,93	298,09	9.601,86	17.105,16
39650634800	24.985,53	7.078,01	11.527,66	20.535,88
13509578872	19.334,04	218,24	7.029,54	12.522,74
1045431834	32.274,39	364,30	5.867,22	26.771,47
2528100825	19.036,61	214,88	6.921,40	12.330,09
15025527872	24.807,06	280,01	4.509,72	20.577,35
19126972891	17.888,36	201,91	6.503,92	11.586,35
1403486891	24.628,60	277,99	8.954,56	15.952,03
43354815	22.518,50	254,18	8.187,36	14.585,32
1589839803	17.111,31	193,14	6.221,40	11.083,05
4922956891	23.894,17	269,70	4.343,77	19.820,10
5005388834	27.740,96	313,12	5.043,08	23.011,00
1109502834	21.587,57	243,67	3.924,45	17.906,79
51995077887	14.379,47	162,31	5.228,14	9.313,64
19114796872	0,00	50.178,38	15.785,37	34.393,01
58029931891	18.000,03	203,17	6.544,52	11.658,68
4114752820	21.190,25	239,19	7.704,44	13.725,00
13588397868	18.000,13	203,18	6.544,56	11.658,75
1855980800	16.781,19	189,42	6.101,38	10.869,23
4807030868	24.271,70	273,97	8.824,80	15.720,87



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2752182872	21.599,35	6.118,75	4.982,69	22.735,41
61043826815	18.590,38	5.266,36	4.288,56	19.568,18
78054362820	13.886,94	156,75	2.524,54	11.519,15
418595704	19.052,01	215,05	6.927,00	12.340,06
42744237868	22.097,52	6.259,88	5.097,61	23.259,79
16639002809	14.771,71	166,74	5.370,76	9.567,69
4455304800	21.710,88	245,06	7.893,72	14.062,22
8923728853	16.954,40	191,37	6.164,34	10.981,43
6259138849	27.102,94	7.677,83	4.252,59	30.528,18
7843224815	19.334,04	218,24	7.029,54	12.522,74
260851868	37.346,50	10.579,68	8.615,35	39.310,83
26522934	24.421,55	275,66	8.879,28	15.817,93
6873758868	20.326,01	229,43	7.390,22	13.165,22
6580203820	27.197,87	307,00	9.888,72	17.616,15
39658597815	0,00	62.427,75	22.222,19	40.205,56
28492218800	19.763,03	223,08	7.185,52	12.800,59
92713483891	14.881,98	167,99	5.410,86	9.639,11
2521822868	22.431,38	253,19	8.155,68	14.528,89
3174956820	19.631,52	221,59	7.137,70	12.715,41
39650995820	36.024,04	10.205,04	8.310,27	37.918,81
5475503834	17.266,81	194,90	6.277,94	11.183,77
1223527859	21.712,29	245,08	7.894,24	14.063,13



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
10961593849	0,00	34.927,57	6.278,68	28.648,89
277916887	31.858,12	9.024,90	7.349,25	33.533,77
1077023804	27.536,92	7.800,77	6.352,41	28.985,28
15207587820	25.627,65	7.259,90	5.911,96	26.975,59
12336980878	21.417,56	6.067,25	4.940,75	22.544,06
39649008853	26.548,36	7.520,73	6.124,36	27.944,73
21017557853	23.103,16	260,78	8.399,94	14.964,00
298409887	0,00	63.313,26	22.381,37	40.931,89
1534858849	18.739,08	211,52	3.406,62	15.543,98
62302973887	20.316,55	229,32	7.386,78	13.159,09
10831800887	20.294,51	229,08	3.689,38	16.834,21
7070144849	16.189,00	182,74	2.943,03	13.428,71
95002774849	16.867,48	190,39	6.132,74	10.925,13
42951011849	19.361,86	218,55	3.519,83	16.060,58
33271984891	15.266,52	172,32	2.775,33	12.663,51
1841262820	17.698,13	199,77	6.434,76	11.463,14
10500315809	15.997,50	180,57	2.908,22	13.269,85
2418223868	19.563,48	220,82	7.112,96	12.671,34
33959986815	27.201,55	307,04	9.890,04	17.618,55
39658155804	18.053,26	203,78	6.563,88	11.693,16
2405946815	20.077,68	226,63	3.649,96	16.654,35
328294934	17.995,60	203,13	6.542,92	11.655,81



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
11414413815	20.969,94	236,69	7.624,34	13.582,29
39650430806	19.631,52	5.561,30	4.528,73	20.664,09
638439868	11.617,00	131,12	2.111,88	9.636,24
728764091	24.985,53	282,03	9.084,34	16.183,22
27111288815	17.400,62	196,41	6.326,58	11.270,45
16165292887	24.291,23	6.881,33	5.603,67	25.568,89
41062124804	29.168,80	779,25	5.302,65	24.645,40
28802101868	19.482,74	219,91	3.541,81	16.160,84
17030277872	15.125,09	170,73	5.499,24	9.796,58
19648715815	20.523,81	231,67	7.462,12	13.293,36
4724577800	12.889,84	145,50	2.343,27	10.692,07
5442613800	21.206,62	239,37	3.855,19	17.590,80
2322730815	26.413,24	7.482,46	6.093,19	27.802,51
39656624815	19.036,61	214,88	3.460,70	15.790,79
23969164834	21.799,82	246,07	3.963,03	18.082,86
39649989820	36.792,38	415,29	6.688,56	30.519,11
6549020891	17.698,13	199,77	6.434,76	11.463,14
3424337846	19.916,23	224,80	7.241,22	12.899,81
88235882	16.824,30	189,91	6.117,04	10.897,17
39832171849	19.831,23	223,85	3.605,16	16.449,92
1468062808	14.213,66	160,44	5.167,86	9.206,24
38753677820	25.164,11	284,04	4.574,63	20.873,52



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
21438862849	18.292,93	206,48	6.651,02	11.848,39
607290820	0,00	60.645,83	20.901,87	39.743,96
46447164800	16.312,94	184,14	5.931,12	10.565,96
37680315868	18.887,86	213,20	6.867,32	12.233,74
65614585834	16.430,86	185,47	5.974,00	10.642,33
67078400887	18.553,28	209,42	6.745,68	12.017,02
3029506800	19.185,29	216,55	6.975,46	12.426,38
1168118891	28.794,66	8.157,07	5.642,55	31.309,18
52661881891	14.571,48	164,48	5.297,96	9.438,00
708518834	22.107,21	249,54	8.037,82	14.318,93
73106828820	16.771,66	189,31	6.097,90	10.863,07
51692872834	20.632,67	232,89	3.750,85	17.114,71
60957980868	18.638,91	210,39	6.776,80	12.072,50
90147650887	17.547,62	198,07	6.380,04	11.365,65
68018355800	16.483,97	186,06	5.993,30	10.676,73
4252225868	0,00	47.964,59	8.622,25	39.342,34
7435855855	0,00	25.199,84	9.060,00	16.139,84
19344872872	17.251,95	194,74	6.272,54	11.174,15
87680793891	17.195,04	194,09	6.251,84	11.137,29
6601138800	17.885,60	201,88	6.502,92	11.584,56
8028320163	17.401,72	196,42	6.326,98	11.271,16
52874435872	19.082,17	215,39	3.468,98	15.828,58



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
7869460834	15.738,06	177,64	5.722,10	10.193,60
2613530804	17.251,72	194,73	3.136,22	14.310,23
43947247834	23.876,00	269,50	8.680,94	15.464,56
5256135872	17.846,78	201,45	3.244,40	14.803,83
3606481853	24.914,08	281,22	4.529,18	20.666,12
6093280853	21.692,37	244,85	7.887,00	14.050,22
5096731804	27.569,53	7.810,01	5.359,93	30.019,61
94941599853	15.942,28	179,95	5.796,36	10.325,87
2478986868	24.067,96	271,66	4.375,36	19.964,26
39663299800	34.798,81	9.857,95	8.027,63	36.629,13
49545540800	20.077,68	226,63	3.649,96	16.654,35
742554872	24.271,70	273,97	4.412,40	20.133,27
42333091800	26.956,84	7.636,44	6.218,59	28.374,69
631047840	19.780,27	223,27	7.191,78	12.811,76
2266334891	51.774,35	14.666,86	8.943,66	57.497,55
2036266800	20.077,68	226,63	3.649,96	16.654,35
9387943887	30.727,36	346,84	11.171,98	19.902,22
39662888853	26.923,55	303,90	4.894,49	22.332,96
2125668815	35.635,98	402,24	6.478,33	29.559,89
4733657820	26.907,20	7.622,39	6.207,14	28.322,45
830291849	22.992,61	259,53	4.179,87	19.072,27
3352218820	16.872,65	190,45	6.134,62	10.928,48



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
20714319872	18.064,36	203,91	6.567,92	11.700,35
38027577853	0,00	52.512,88	9.439,87	43.073,01
866270825	15.399,13	173,82	2.799,44	12.773,51
810703815	44.287,00	12.545,80	6.216,43	50.616,37
4028155800	20.077,68	226,63	3.649,96	16.654,35
3681351872	24.506,14	6.942,21	4.653,25	26.795,10
2716585849	20.969,94	236,70	3.812,17	17.394,47
2754037853	19.334,04	218,24	7.029,54	12.522,74
6769381834	19.515,44	220,28	7.095,50	12.640,22
4035070815	22.988,47	259,49	4.179,12	19.068,84
837806887	25.003,02	282,22	4.545,35	20.739,89
40903699834	24.271,70	273,97	8.824,80	15.720,87
2323320882	18.292,24	206,48	6.650,76	11.847,96
6962203853	20.570,89	232,20	3.739,62	17.063,47
20317778820	14.816,65	167,25	5.387,10	9.596,80
48907049815	19.771,21	223,17	7.188,50	12.805,88
785601872	18.144,26	204,80	6.596,96	11.752,10
3877466842	20.238,91	228,45	7.358,54	13.108,82
3010081839	14.454,63	163,16	5.255,48	9.362,31
861928849	21.799,82	246,07	3.963,03	18.082,86
1574973800	0,00	68.737,16	12.356,39	56.380,77
4402731887	18.739,08	211,52	6.813,24	12.137,36



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
56127391849	9.976,29	112,61	3.627,22	6.461,68
25843451887	16.530,01	186,58	6.010,04	10.706,55
10469397853	19.939,49	225,07	3.624,84	16.539,72
15095289890	14.838,57	167,49	2.697,53	12.308,53
8488853840	17.307,82	195,37	6.292,84	11.210,35
112194834	30.824,08	8.731,97	7.110,71	32.445,34
1260499804	21.417,56	6.067,25	3.940,75	23.544,06
31998151891	17.431,90	196,76	6.337,96	11.290,70
17303079815	17.999,59	203,17	6.544,36	11.658,40
2933225891	20.077,68	226,63	7.299,92	13.004,39
2501155815	24.915,77	281,24	9.058,98	16.138,03
11666650897	17.881,97	201,84	6.501,60	11.582,21
27346587804	26.678,46	7.557,58	6.154,37	28.081,67
6777635815	19.631,52	221,59	3.568,85	16.284,26
22218505800	19.482,69	219,91	7.083,60	12.619,00
77584066887	20.943,35	236,40	7.614,66	13.565,09
11339713853	19.780,27	226,27	7.191,78	12.814,76
36478857891	48.921,16	13.858,47	6.285,45	56.494,18
5986222849	53.051,82	797,01	19.360,04	34.488,79
2315351804	62.396,20	937,39	22.770,06	40.563,53
723118604	67.227,24	1.009,97	24.533,04	43.704,17
10973680849	30.741,01	461,83	11.218,22	19.984,62



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2907117890	32.500,26	488,26	11.860,22	21.128,30
80574157891	38.443,44	577,55	14.029,06	24.991,93
257397868	0,00	88.777,02	8.958,82	79.818,20
4924037834	63.237,54	950,03	23.077,08	41.110,49
3029514820	59.664,62	896,35	10.886,62	49.674,35
64074943891	33.315,54	500,51	6.078,87	27.737,18
83869735872	50.209,63	754,31	18.322,86	32.641,08
6809143823	49.420,29	742,46	18.034,80	32.127,95
36946753887	80.423,57	23.311,59	14.647,73	89.087,43
50970089872	0,00	66.172,77	11.895,32	54.277,45
20995865949	29.933,02	449,69	10.923,36	19.459,35
8715068820	51.778,66	777,88	18.895,44	33.661,10
4696832872	26.580,75	399,33	9.700,04	17.280,04
6321577804	50.080,96	752,38	9.137,95	41.695,39
2520869887	55.597,93	835,26	20.289,18	36.144,01
5684170897	47.364,60	711,56	8.642,31	39.433,85
227790863	37.154,64	558,18	13.558,74	24.154,08
39650634800	71.301,71	20.667,52	33.065,32	58.903,91
13509578872	55.173,92	828,89	20.134,46	35.868,35
1045431834	92.397,50	1.388,11	16.859,17	76.926,44
2528100825	54.325,14	816,14	19.824,72	35.316,56
15025527872	70.792,26	1.063,53	12.917,01	58.938,78



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
19126972891	40.492,58	608,33	14.776,84	26.324,07
1403486891	70.282,95	1.055,87	25.648,14	45.690,68
43354815	64.260,14	965,40	23.450,26	41.775,28
1589839803	48.846,49	733,83	17.825,40	31.754,92
4922956891	33.618,79	505,06	6.134,20	27.989,65
5005388834	79.164,75	1.189,31	14.444,68	65.909,38
1109502834	61.605,00	925,50	11.240,66	51.289,84
51995077887	41.004,20	616,01	14.963,54	26.656,67
19114796872	0,00	70.957,48	22.322,16	48.635,32
58029931891	51.489,51	773,54	18.789,92	33.473,13
4114752820	60.429,10	907,84	22.052,22	39.284,72
13588397868	40.990,81	615,81	14.958,66	26.647,96
1855980800	37.972,53	570,47	13.857,20	24.685,80
4807030868	69.264,51	1.040,57	25.276,50	45.028,58
2752182872	48.673,58	14.108,53	11.285,89	51.496,22
61043826815	53.051,83	15.377,61	12.301,07	56.128,37
78054362820	31.388,81	471,56	5.727,31	26.133,06
418595704	54.466,58	818,26	19.876,32	35.408,52
42744237868	63.060,11	18.278,61	14.621,68	66.717,04
16639002809	47.403,48	712,16	17.298,82	30.816,82
4455304800	30.544,95	458,89	11.146,68	19.857,16
8923728853	48.383,16	726,87	17.656,32	31.453,71



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
6259138849	77.329,41	22.414,72	12.930,29	86.813,84
7843224815	55.173,92	828,89	20.134,46	35.868,35
260851868	52.542,65	15.230,03	12.183,01	55.589,67
26522934	69.199,21	1.039,60	25.252,66	44.986,15
6873758868	45.905,63	689,65	16.752,20	29.843,08
6580203820	38.264,58	574,86	13.963,78	24.875,66
39658597815	0,00	88.279,44	15.869,37	72.410,07
28492218800	56.580,54	850,02	20.647,76	36.782,80
92713483891	33.657,98	505,65	12.282,70	21.880,93
2521822868	64.002,59	961,52	23.356,28	41.607,83
3174956820	56.022,81	841,64	20.444,24	36.420,21
5475503834	49.274,47	740,27	17.981,58	32.033,16
1223527859	34.175,24	513,43	12.471,48	22.217,19
10961593849	0,00	99.726,39	17.927,11	81.799,28
277916887	90.913,91	26.352,33	21.080,12	96.186,12
1077023804	78.582,53	22.777,94	18.220,85	83.139,62
15207587820	36.055,41	10.451,02	8.360,13	38.146,30
12336980878	61.119,73	17.716,18	14.171,77	64.664,14
39649008853	75.761,54	21.960,25	17.566,75	80.155,04
21017557853	65.946,83	990,73	24.065,78	42.871,78
298409887	0,00	89.531,63	16.094,47	73.437,16
1534858849	53.476,19	803,38	9.757,45	44.522,12



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
62302973887	58.127,18	873,25	21.212,18	37.788,25
10831800887	57.909,40	869,98	10.566,35	48.213,03
7070144849	46.215,03	694,30	8.432,56	38.476,77
95002774849	48.094,69	722,54	17.551,06	31.266,17
42951011849	55.663,56	836,24	10.156,57	46.343,23
33271984891	43.746,73	657,21	7.982,18	36.421,76
1841262820	50.505,37	758,76	18.430,78	32.833,35
10500315809	36.161,28	543,26	6.598,11	30.106,43
2418223868	55.869,93	-36.085,63	10.194,22	9.590,08
33959986815	38.506,95	578,50	14.052,22	25.033,23
39658155804	40.844,14	613,61	14.905,14	26.552,61
2405946815	57.296,05	860,77	10.454,44	47.702,38
328294934	51.354,17	771,51	18.740,52	33.385,16
11414413815	59.842,37	899,02	21.838,10	38.903,29
39650430806	56.022,81	16.238,78	12.989,95	59.271,64
638439868	26.288,64	394,94	4.796,72	21.886,86
728764091	71.301,71	1.071,18	26.019,92	46.352,97
27111288815	49.656,35	746,00	18.120,94	32.281,41
16165292887	34.175,24	9.906,05	7.924,18	36.157,11
41062124804	83.239,51	1.250,52	15.188,17	69.301,86
28802101868	55.598,36	835,27	10.144,67	46.288,96
17030277872	43.162,94	648,45	15.751,32	28.060,07



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
19648715815	58.569,08	879,89	21.373,44	38.075,53
4724577800	36.783,97	552,61	6.711,73	30.624,85
5442613800	29.835,50	448,23	5.443,89	24.839,84
2322730815	75.375,91	21.848,47	17.477,34	79.747,04
39656624815	54.325,14	816,14	9.912,36	45.228,92
23969164834	30.670,09	460,76	5.596,17	25.534,68
39649989820	104.995,14	1.577,36	19.157,78	87.414,72
6549020891	50.505,37	758,76	18.430,78	32.833,35
3424337846	45.696,40	686,50	16.675,86	29.707,04
88235882	38.077,78	572,05	13.895,60	24.754,23
39832171849	56.594,85	850,24	10.326,50	47.118,59
1468062808	32.132,23	482,73	11.725,92	20.889,04
38753677820	71.810,89	1.078,83	13.102,87	59.786,85
21438862849	52.203,06	784,25	19.050,30	33.937,01
46447164800	36.652,41	550,64	13.375,46	23.827,59
37680315868	53.900,78	809,76	19.669,86	35.040,68
65614585834	46.807,49	703,19	17.081,32	30.429,36
67078400887	53.117,28	797,99	19.383,92	34.531,35
3029506800	54.749,50	822,52	19.979,58	35.592,44
1168118891	82.171,98	23.818,38	14.053,13	91.937,23
52661881891	33.007,52	495,88	12.045,34	21.458,06
708518834	62.937,75	945,53	22.967,68	40.915,60



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
73106828820	47.811,97	718,29	17.447,88	31.082,38
51692872834	46.491,42	698,45	8.482,99	38.706,88
60957980868	42.483,84	638,24	15.503,50	27.618,58
90147650887	49.982,28	750,90	18.239,88	32.493,30
68018355800	47.035,24	706,62	17.164,44	30.577,42
4252225868	0,00	67.827,00	12.192,78	55.634,22
7435855855	0,00	57.157,08	20.549,44	36.607,64
19344872872	49.232,08	739,63	17.966,12	32.005,59
87680793891	51.133,49	768,19	18.660,00	33.241,68
6601138800	50.985,88	765,97	18.606,12	33.145,73
8028320163	49.830,41	748,62	18.184,46	32.394,57
52874435872	54.626,56	820,66	9.967,35	45.479,87
7869460834	31.247,49	469,43	11.403,06	20.313,86
2613530804	49.231,71	739,62	8.982,99	40.988,34
43947247834	33.591,05	504,65	12.258,28	21.837,42
5256135872	50.929,68	765,13	9.292,81	42.402,00
3606481853	35.051,53	526,59	6.395,63	29.182,49
6093280853	61.681,15	926,65	22.509,12	40.098,68
5096731804	78.675,64	22.804,94	9.242,44	92.238,14
94941599853	36.088,40	542,17	13.169,64	23.460,93
2478986868	33.862,48	508,72	6.178,67	28.192,53
49545540800	57.296,05	860,77	10.454,44	47.702,38



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
742554872	69.264,51	1.040,57	12.638,25	57.666,83
42333091800	76.927,20	22.298,13	17.837,03	81.388,30
631047840	56.447,08	848,02	20.599,06	36.696,04
2266334891	73.110,97	21.191,95	12.952,17	81.350,75
2036266800	57.296,05	860,77	10.454,44	47.702,38
9387943887	43.230,21	649,46	15.775,88	28.103,79
39662888853	76.832,09	1.154,26	14.019,05	63.967,30
2125668815	50.136,12	753,21	9.148,01	41.741,32
4733657820	37.855,65	10.972,85	8.777,55	40.050,95
830291849	65.614,49	985,74	11.972,25	54.627,98
3352218820	38.240,05	574,49	13.954,82	24.859,72
20714319872	51.814,78	778,43	18.908,62	33.684,59
38027577853	0,00	61.357,05	11.029,72	50.327,33
866270825	34.823,49	523,17	6.354,02	28.992,64
810703815	62.277,43	18.051,74	10.440,20	69.888,97
4028155800	57.296,05	860,77	10.454,44	47.702,38
3681351872	69.933,60	20.270,97	16.215,43	73.989,14
2716585849	59.842,44	899,02	10.919,06	49.822,40
2754037853	55.173,92	828,89	20.134,46	35.868,35
6769381834	55.772,73	837,88	20.352,98	36.257,63
4035070815	65.598,38	985,49	6.319,79	60.264,08
837806887	35.176,66	528,47	6.418,46	29.286,67



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
40903699834	69.264,51	1.040,57	25.276,50	45.028,58
2323320882	52.325,26	786,09	19.094,90	34.016,45
6962203853	58.781,14	883,08	10.725,41	48.938,81
20317778820	33.543,97	503,93	12.241,10	21.806,80
48907049815	56.500,64	848,82	20.618,60	36.730,86
785601872	51.778,66	777,88	18.895,44	33.661,10
3877466842	57.727,02	867,24	21.066,14	37.528,12
3010081839	32.683,54	491,01	11.927,10	21.247,45
861928849	30.670,09	460,76	5.596,17	25.534,68
4402731887	53.476,19	803,38	19.514,90	34.764,67
56127391849	27.494,53	413,05	10.033,50	17.874,08
25843451887	37.397,34	561,83	13.647,30	24.311,87
10469397853	56.714,25	852,03	20.348,28	37.218,00
15095289890	33.604,80	504,85	6.131,65	27.978,00
8488853840	39.194,35	588,82	14.303,08	25.480,09
112194834	44.943,56	13.027,35	20.421,02	37.549,89
1260499804	61.119,73	17.716,18	20.171,77	58.664,14
31998151891	49.809,46	748,30	18.176,82	32.380,94
17303079815	51.364,84	771,66	18.744,42	33.392,08
2933225891	57.296,05	860,77	20.908,88	37.247,94
2501155815	35.053,86	526,62	12.792,10	22.788,38
11666650897	40.500,36	608,45	14.779,68	26.329,13



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
27346587804	37.533,82	10.879,56	8.702,93	39.710,45
6777635815	56.022,81	841,64	20.222,12	36.642,33
22218505800	55.598,36	835,27	20.289,34	36.144,29
77584066887	60.080,19	902,59	21.924,88	39.057,90
11339713853	56.447,28	847,77	20.599,04	36.696,01
36478857891	81.589,33	23.649,50	11.918,04	93.320,79
3416173856	3.348,20	0,00	0,00	3.348,20
3319865820	34.016,86	2.433,49	5.176,41	31.273,94
62729900730	9.307,03	665,80	1.416,26	8.556,57
6917072869	27.051,41	1.935,20	4.116,47	24.870,14
21412130883	47.388,09	3.390,04	7.211,14	43.566,99
3969142849	24.375,88	1.743,80	3.709,33	22.410,35
13375516860	27.040,78	1.934,43	4.114,85	24.860,36
6012232845	36.375,59	2.602,23	5.535,35	33.442,47
58111263872	32.738,03	2.342,00	4.981,81	30.098,22
32187433897	31.544,47	2.256,63	4.800,18	29.000,92
16581315842	51.580,89	3.689,98	7.849,16	47.421,71
30869212850	55.688,89	0,00	0,00	55.688,89
10441215807	0,00	3.708,39	526,64	3.181,75
7637762890	32.528,38	2.327,01	4.949,91	29.905,48
13375517831	27.040,78	1.934,43	4.114,85	24.860,36
8473738861	14.489,25	1.036,52	2.204,86	13.320,91



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
27952044877	32.681,18	2.337,94	4.973,16	30.045,96
317500872	60.636,89	4.337,83	9.227,23	55.747,49
7575400826	31.103,30	2.226,06	4.733,05	28.596,31
19406134853	56.949,52	4.074,04	8.666,12	52.357,44
1093517891	22.799,85	1.631,05	3.469,50	20.961,40
3416173856	36.873,78	2.637,87	5.611,16	33.900,49
30525371800	33.711,33	2.411,64	6.493,57	29.629,40
6259138849	33.261,99	2.379,48	4.125,61	31.515,86
29315885805	14.489,25	1.036,52	2.232,77	13.293,00
76148556804	29.413,09	-16.678,72	1.831,34	10.903,03
11886867801	40.922,51	2.927,50	6.306,08	37.543,93
35637289840	18.329,90	1.311,28	2.824,61	16.816,57
24760224890	18.329,90	1.311,28	2.824,61	16.816,57
5862640518	0,00	12.734,37	1.744,20	10.990,17
33349299814	26.260,60	1.878,62	4.046,71	24.092,51
31028135858	46.092,24	3.297,33	7.102,73	42.286,84
52466809834	41.382,03	2.960,38	6.376,90	37.965,51
39397287800	25.032,67	1.790,78	3.857,49	22.965,96
3204200868	29.839,37	2.134,64	4.598,19	27.375,82
22175378810	7.864,80	562,63	1.211,95	7.215,48
12697058818	47.799,36	3.419,46	7.365,79	43.853,03
43931073815	38.649,05	2.764,87	5.955,75	35.458,17



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
32404042815	14.635,48	1.046,99	2.255,30	13.427,17
874535921	0,00	50.427,51	7.251,99	43.175,52
40279461895	0,00	14.287,73	2.054,72	12.233,01
7843563865	114.488,24	8.190,23	6.203,03	116.475,44
2322730815	25.716,63	1.839,71	1.962,89	25.593,45
72918721700	34.528,36	2.470,08	5.320,76	31.677,68
21247769836	30.123,52	2.154,97	4.641,98	27.636,51
86709119815	32.738,03	2.342,00	5.044,87	30.035,16
54998875787	34.528,36	2.470,08	5.320,76	31.677,68
2080090860	27.482,11	1.966,01	4.234,94	25.213,18
2267411849	25.649,88	1.834,93	3.952,60	23.532,21
67318975820	37.228,14	2.663,22	5.736,79	34.154,57
27203450830	24.375,88	1.743,80	3.756,28	22.363,40
99306417772	16.623,00	1.189,18	2.561,58	15.250,60
15516647800	33.017,48	2.362,00	5.087,94	30.291,54
58925120887	37.512,29	2.683,55	5.780,58	34.415,26
3099091804	29.464,15	2.107,80	4.540,38	27.031,57
22825304891	35.523,04	2.541,24	5.474,03	32.590,25
1489151834	31.794,58	2.274,51	4.899,49	29.169,60
3300223857	25.703,89	1.838,80	3.960,92	23.581,77
8897915892	14.156,68	1.012,73	2.181,52	12.987,89
21266584811	5.659,35	404,85	872,10	5.192,10



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
300932871	7.317,77	523,50	1.127,66	6.713,61
20768559804	15.729,60	1.125,26	2.423,90	14.430,96
1128943808	46.037,82	3.293,45	7.094,34	42.236,93
4627634803	43.391,89	3.104,16	6.686,61	39.809,44
18465899835	35.807,19	2.561,56	5.517,82	32.850,93
2502464811	36.943,94	2.642,89	5.692,99	33.893,84
17552774827	20.743,85	1.483,97	3.196,59	19.031,23
98433326872	7.317,77	523,50	1.127,66	6.713,61
3531473891	37.512,29	2.683,55	5.780,58	34.415,26
79144446853	38.933,25	2.785,20	5.999,54	35.718,91
15125086835	57.359,22	4.103,35	8.838,95	52.623,62
97993743834	38.364,85	2.744,53	5.911,95	35.197,43
12846006881	30.947,64	2.213,93	4.768,98	28.392,59
56951396868	17.264,21	1.235,04	2.660,38	15.838,87
2343363820	16.752,71	1.198,45	2.581,56	15.369,60
191868	40.354,15	2.886,85	6.218,50	37.022,50
22402802804	36.091,39	2.581,90	5.561,62	33.111,67
3076601849	32.482,25	2.323,71	5.005,46	29.800,50
28516251870	25.649,88	1.834,93	3.952,60	23.532,21
10735283834	27.482,11	1.966,01	4.234,94	25.213,18
7723487827	14.194,99	1.015,48	2.187,42	13.023,05
14473201821	47.060,88	3.366,63	7.251,99	43.175,52



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
15379347835	7.864,80	562,63	1.211,95	7.215,48
2381990887	41.206,71	2.947,83	6.349,88	37.804,66
1167599764	47.401,93	3.391,03	7.304,55	43.488,41
58478680578	16.978,11	-10.913,90	872,10	5.192,11
66971900863	30.436,14	2.177,34	4.690,15	27.923,33
49682440882	13.333,86	953,88	2.054,73	12.233,01
49682440882	13.333,86	0,00	0,00	13.333,86
20535547897	29.270,96	2.093,98	5.638,25	25.726,69
7097487879	17.335,22	1.240,12	2.671,33	15.904,01
2097968805	48.083,98	3.439,82	7.409,66	44.114,14
15268634801	47.060,88	0,00	0,00	47.060,88
6459898863	20.743,85	1.483,97	3.196,59	19.031,23
5852544868	30.436,14	2.177,34	4.690,15	27.923,33
9421535880	33.711,33	2.411,64	5.194,86	30.928,11
6496479801	14.194,99	1.015,48	2.187,42	13.023,05
4804414800	23.084,90	1.651,44	3.557,34	21.179,00
75758830887	38.649,05	2.764,87	5.955,75	35.458,17
8905501826	27.482,11	1.966,01	4.234,94	25.213,18
29570730803	39.501,60	2.825,86	6.087,13	36.240,33
89553896804	92.284,06	-92.284,06	0,00	0,00
5303141853	44.332,72	3.171,46	8.539,49	38.964,69
1116582848	14.156,68	1.012,73	2.181,52	12.987,89



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
22065835850	46.037,82	3.293,45	7.094,34	42.236,93
6523323820	35.807,19	2.561,56	5.517,82	32.850,93
6680534887	33.261,99	2.379,48	5.125,61	30.515,86
90612876691	46.719,88	3.342,23	7.199,45	42.862,66
17331365843	0,00	11.485,41	1.610,43	9.874,98
12837489832	0,00	22.970,79	3.220,85	19.749,94
7097499885	0,00	22.506,46	3.155,75	19.350,71
24713768863	0,00	49.809,38	6.984,03	42.825,35
98970976787	0,00	21.584,06	3.026,41	18.557,65
18678701854	0,00	19.093,60	2.677,21	16.416,39
6663944848	0,00	44.275,01	6.208,02	38.066,99
69484473172	0,00	49.440,42	6.932,29	42.508,13
3965333887	356,73	0,00	0,00	356,73
257397868	56.162,25	0,00	0,00	56.162,25
3029514820	212,83	0,00	0,00	212,83
36946753887	286,88	0,00	0,00	286,88
1045431834	328,55	0,00	0,00	328,55
5005388834	282,38	0,00	0,00	282,38
1109502834	219,75	0,00	0,00	219,75
2752182872	5.474,33	0,00	0,00	5.474,33
42744237868	5.600,62	0,00	0,00	5.600,62
6259138849	275,89	0,00	0,00	275,89



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
260851868	380,18	0,00	0,00	380,18
39650995820	366,71	0,00	0,00	366,71
277916887	324,31	0,00	0,00	324,31
1077023804	280,31	0,00	0,00	280,31
15207587820	260,86	0,00	0,00	260,86
12336980878	217,99	0,00	0,00	217,99
39649008853	270,25	0,00	0,00	270,25
10500315809	162,84	0,00	0,00	162,84
33959986815	276,92	0,00	0,00	276,92
41062124804	296,91	0,00	0,00	296,91
1168118891	293,12	0,00	0,00	293,12
5096731804	280,65	0,00	0,00	280,65
39663299800	354,24	0,00	0,00	354,24
42333091800	274,41	0,00	0,00	274,41
2266334891	527,05	0,00	0,00	527,05
2125668815	362,77	0,00	0,00	362,77
810703815	450,82	0,00	0,00	450,82
3681351872	249,46	0,00	0,00	249,46
4035070815	234,01	0,00	0,00	234,01
112194834	313,78	0,00	0,00	313,78
1260499804	217,99	0,00	0,00	217,99
2501155815	253,61	0,00	0,00	253,61



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
27346587804	6.761,64	0,00	0,00	6.761,64
36478857891	498,00	0,00	0,00	498,00
3416173856	52.143,43	0,00	0,00	52.143,43
3319865820	48.512,31	3.470,46	7.382,21	44.600,56
62729900730	12.532,60	896,55	1.907,11	11.522,04
6917072869	78.137,50	5.589,78	11.890,34	71.836,94
21412130883	67.672,81	4.841,16	10.297,90	62.216,07
3969142849	34.810,12	2.490,24	5.297,12	32.003,24
13375516860	38.563,54	2.758,75	5.868,29	35.454,00
6012232845	51.876,14	3.711,10	7.894,09	47.693,15
58111263872	46.688,53	3.339,99	7.104,68	42.923,84
32187433897	44.986,35	3.218,22	6.845,66	41.358,91
16581315842	73.621,30	5.266,70	11.203,10	67.684,90
30869212850	0,00	0,00	0,00	0,00
10441215807	4.292,28	307,06	653,16	3.946,18
7637762890	94.095,21	6.731,36	14.318,66	86.507,91
13375517831	38.563,54	2.758,75	5.868,29	35.454,00
8473738861	41.338,92	2.957,29	6.290,63	38.005,58
27952044877	46.607,48	3.334,20	7.092,35	42.849,33
317500872	86.475,93	6.186,30	13.159,21	79.503,02
7575400826	44.484,98	3.182,36	6.769,37	40.897,97
19406134853	81.217,16	5.810,10	12.358,97	74.668,29



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1093517891	65.954,05	4.718,21	10.036,36	60.635,90
3416173856	52.586,65	3.287,01	7.934,77	47.938,89
30525371800	97.517,37	6.976,18	18.784,06	85.709,49
6259138849	96.217,73	6.883,20	12.826,98	90.273,95
29315885805	41.338,92	2.957,29	6.370,26	37.925,95
76148556804	16.748,96	1.198,18	2.580,98	15.366,16
11886867801	58.360,67	4.174,99	8.993,27	53.542,39
35637289840	26.140,71	1.870,05	4.028,24	23.982,52
24760224890	26.140,71	1.870,05	4.028,24	23.982,52
5862640518	36.597,33	-16.989,62	2.819,79	16.787,92
33349299814	75.964,77	5.434,35	11.706,03	69.693,09
31028135858	65.733,31	4.702,42	10.129,38	60.306,35
52466809834	119.706,12	8.563,51	18.446,50	109.823,13
39397287800	57.330,05	4.101,26	8.834,46	52.596,85
3204200868	42.554,66	3.044,27	6.557,60	39.041,33
22175378810	11.216,19	802,38	1.728,39	10.290,18
12697058818	68.167,88	4.876,58	10.504,54	62.539,92
43931073815	55.118,41	3.943,05	8.493,65	50.567,81
32404042815	20.872,05	1.493,14	3.216,34	19.148,85
874535921	0,00	71.309,90	10.255,10	61.054,80
40279461895	38.571,27	-4.558,73	4.891,35	29.121,19
7843563865	115.461,39	8.259,85	17.792,39	105.928,85



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2322730815	62.790,36	4.491,88	7.675,88	59.606,36
72918721700	49.241,81	3.522,65	7.588,07	45.176,39
21247769836	42.959,93	3.073,26	6.620,05	39.413,14
86709119815	46.688,53	3.339,99	7.194,62	42.833,90
54998875787	49.241,81	3.522,65	7.588,07	45.176,39
2080090860	79.498,10	5.687,12	12.250,51	72.934,71
2267411849	74.198,05	5.307,96	11.433,78	68.072,23
67318975820	53.091,99	3.798,08	8.181,38	48.708,69
27203450830	34.810,12	2.490,24	5.364,18	31.936,18
99306417772	23.709,02	1.696,09	3.653,52	21.751,59
15516647800	95.510,42	6.832,60	14.717,98	87.625,04
58925120887	53.497,27	3.827,08	8.243,83	49.080,52
3099091804	42.019,61	3.005,99	6.475,14	38.550,46
22825304891	50.660,30	3.624,13	7.806,66	46.477,77
1489151834	91.972,89	6.579,54	14.172,86	84.379,57
3300223857	74.425,45	5.324,23	11.468,82	68.280,86
8897915892	20.189,15	1.444,29	3.111,11	18.522,33
21266584811	18.298,66	-8.494,81	1.409,90	8.393,95
300932871	10.436,02	746,57	1.608,17	9.574,42
20768559804	22.432,39	1.604,76	3.456,79	20.580,36
1128943808	65.655,75	4.696,87	10.117,43	60.235,19
4627634803	62.025,79	4.437,19	9.558,06	56.904,92



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
18465899835	51.065,58	3.653,12	7.869,11	46.849,59
2502464811	52.686,71	3.769,09	8.118,93	48.336,87
17552774827	29.656,24	2.121,54	4.569,98	27.207,80
98433326872	10.436,02	746,57	1.608,17	9.574,42
3531473891	53.497,27	3.827,08	8.243,83	49.080,52
79144446853	55.523,69	3.972,04	8.556,10	50.939,63
15125086835	81.801,45	5.851,89	12.605,46	75.047,88
97993743834	54.713,12	3.914,06	8.431,19	50.195,99
12846006881	44.135,25	3.157,34	6.801,16	40.491,43
56951396868	24.621,35	1.761,36	3.794,10	22.588,61
2343363820	23.927,08	1.711,69	3.687,12	21.951,65
191868	57.550,10	4.117,01	8.868,37	52.798,74
22402802804	51.470,87	3.682,11	7.931,57	47.221,41
3076601849	46.323,78	3.313,90	7.138,41	42.499,27
28516251870	74.198,05	5.307,96	11.433,78	68.072,23
10735283834	79.498,10	5.687,12	12.250,51	72.934,71
7723487827	20.243,86	1.448,20	3.119,54	18.572,52
14473201821	67.114,76	4.801,24	10.342,26	61.573,74
15379347835	11.216,19	802,38	1.728,39	10.290,18
2381990887	58.765,95	4.203,99	9.055,73	53.914,21
1167599764	67.601,10	4.836,03	10.417,21	62.019,92
58478680578	18.298,66	-8.494,81	1.409,90	8.393,95



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
66971900863	43.405,74	3.105,15	6.688,74	39.822,15
49682440882	63.483,60	-29.471,06	4.891,35	29.121,19
49682440882	0,00	0,00	0,00	0,00
20535547897	41.744,09	2.986,28	8.040,86	36.689,51
7097487879	24.722,23	1.768,57	3.809,65	22.681,15
2097968805	68.573,77	4.905,62	10.567,10	62.912,29
15268634801	0,00	0,00	0,00	0,00
6459898863	29.656,24	2.121,54	4.569,98	27.207,80
5852544868	43.405,74	3.105,15	6.688,74	39.822,15
9421535880	97.517,37	6.976,18	15.027,25	89.466,30
6496479801	20.243,86	1.448,20	3.119,54	18.572,52
4804414800	66.778,26	4.777,17	10.290,41	61.265,02
75758830887	55.118,41	3.943,05	8.493,65	50.567,81
8905501826	79.498,10	5.687,12	12.250,51	72.934,71
29570730803	56.334,25	4.030,03	8.681,01	51.683,27
89553896804	93.068,48	-93.068,48	0,00	0,00
5303141853	63.224,05	4.522,91	12.178,39	55.568,57
1116582848	20.189,15	1.444,29	3.111,11	18.522,33
22065835850	61.993,35	4.434,87	9.553,06	56.875,16
6523323820	51.065,58	3.653,12	7.869,11	46.849,59
6680534887	96.217,73	6.883,20	14.826,98	88.273,95
90612876691	66.628,42	4.766,45	10.267,32	61.127,55



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
17331365843	15.206,02	1.087,80	2.284,64	14.009,18
12837489832	30.412,04	2.175,61	4.569,28	28.018,37
7097499885	29.701,71	2.124,79	4.462,55	27.363,95
24713768863	65.733,31	4.702,42	9.876,15	60.559,58
98970976787	28.484,44	2.037,71	4.279,67	26.242,49
85243507849	23.259,28	-23.259,28	0,00	0,00
18678701854	25.197,77	1.802,59	3.785,85	23.214,51
6663944848	58.429,61	4.179,92	8.778,80	53.830,73
69484473172	65.246,40	7.653,78	9.756,71	63.143,47
3965333887	1.023,24	0,00	0,00	1.023,24
257397868	83.554,34	0,00	0,00	83.554,34
3029514820	610,49	0,00	0,00	610,49
36946753887	822,88	0,00	0,00	822,88
1045431834	945,40	0,00	0,00	945,40
5005388834	809,98	0,00	0,00	809,98
1109502834	630,34	0,00	0,00	630,34
2752182872	12.399,54	0,00	0,00	12.399,54
42744237868	16.064,48	0,00	0,00	16.064,48
6259138849	791,23	0,00	0,00	791,23
260851868	537,61	0,00	0,00	537,61
39650995820	1.051,86	0,00	0,00	1.051,86
277916887	930,22	0,00	0,00	930,22



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1077023804	804,04	0,00	0,00	804,04
15207587820	368,92	0,00	0,00	368,92
12336980878	625,37	0,00	0,00	625,37
39649008853	775,18	0,00	0,00	775,18
10500315809	170,02	0,00	0,00	170,02
33959986815	394,02	0,00	0,00	394,02
41062124804	851,68	0,00	0,00	851,68
1168118891	840,77	0,00	0,00	840,77
5096731804	805,00	0,00	0,00	805,00
39663299800	1.016,08	0,00	0,00	1.016,08
42333091800	787,10	0,00	0,00	787,10
2266334891	748,06	0,00	0,00	748,06
2125668815	512,99	0,00	0,00	512,99
810703815	637,21	0,00	0,00	637,21
3681351872	715,55	0,00	0,00	715,55
4035070815	671,20	0,00	0,00	671,20
112194834	459,85	0,00	0,00	459,85
1260499804	625,37	0,00	0,00	625,37
2501155815	358,68	0,00	0,00	358,68
27346587804	9.561,68	0,00	0,00	9.561,68
36478857891	834,80	0,00	0,00	834,80



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Inativos - URV

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
57846898	11.943,02	854,38	0,00	12.797,39
106502883	11.819,04	845,51	0,00	12.664,55
132460890	8.776,29	627,84	0,00	9.404,12
182482847	16.560,96	1.184,73	0,00	17.745,69
194468100	169.938,42	10.016,98	0,00	179.955,41
230030815	46.509,18	3.327,16	0,00	49.836,34
249513820	20.478,44	1.464,98	0,00	21.943,42
273880853	11.710,67	608,69	0,00	12.319,36
317589830	1.175,63	84,10	0,00	1.259,73
327055812	132,03	9,45	0,00	141,48
361151853	836,56	59,85	0,00	896,41
365041815	1.024,65	73,30	0,00	1.097,95
415251834	639,35	45,74	0,00	685,09
423299816	192,79	13,79	0,00	206,58
437300862	5.606,39	401,07	0,00	6.007,46
494380853	14.333,51	1.025,39	0,00	15.358,89
614041872	169.217,27	9.965,28	0,00	179.182,54
638234972	12.361,91	884,34	0,00	13.246,26
751722839	1.504,64	107,64	0,00	1.612,28
762085835	16.302,98	1.073,12	0,00	17.376,09



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
762270810	903,49	64,63	0,00	968,12
762467878	5.087,32	363,94	0,00	5.451,25
767656873	6.724,42	481,05	0,00	7.205,47
772526834	4.205,06	300,82	0,00	4.505,88
775231800	116.295,88	6.179,37	0,00	122.475,25
798622849	779,51	55,76	0,00	835,27
831536837	2.741,78	196,14	0,00	2.937,92
833421840	433,24	30,99	0,00	464,23
876947860	150,20	10,74	0,00	160,95
893046833	5.419,39	387,69	0,00	5.807,08
962288810	253,59	18,14	0,00	271,73
984302972	717,61	51,34	0,00	768,94
1035478862	2.080,97	148,87	0,00	2.229,84
1045580830	19.344,00	1.383,83	0,00	20.727,82
1058088815	15.142,36	1.083,25	0,00	16.225,61
1086962869	147,67	10,56	0,00	158,23
1107666872	159.566,91	9.270,00	0,00	168.836,92
1108891853	112.829,84	5.931,59	0,00	118.761,43
1108905820	112.876,33	5.934,81	0,00	118.811,14
1122086814	292,03	20,89	0,00	312,92
1130117847	3.486,46	249,41	3.735,87	0,00
1133493866	508,94	36,41	0,00	545,35



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1135113882	3.079,51	220,30	0,00	3.299,81
1167375815	8.821,50	631,07	0,00	9.452,57
1207225851	1.390,05	99,44	0,00	1.489,49
1225376882	2.031,61	145,34	0,00	2.176,95
1234352850	694,98	49,72	0,00	744,70
1243715820	346,43	24,78	0,00	371,22
1303621827	13.341,91	954,45	0,00	14.296,36
1319336809	63,91	4,57	0,00	68,48
1319724809	1.929,14	138,01	0,00	2.067,15
1369431953	12.205,89	788,19	0,00	12.994,08
1396495819	772,07	55,23	0,00	827,30
1418409863	1.750,54	125,23	0,00	1.875,77
1419780824	5.086,84	363,90	0,00	5.450,74
1430874872	137,62	9,84	0,00	147,46
1441348883	1.763,38	126,15	0,00	1.889,52
1444876830	9.698,53	693,81	0,00	10.392,34
1534866868	12.172,15	870,77	0,00	13.042,92
1539523853	112.981,73	5.942,11	0,00	118.923,84
1587595834	74.943,81	4.703,98	0,00	79.647,79
1652214372	5.043,02	360,77	0,00	5.403,78
1669508820	331,11	23,69	0,00	354,80
1695568834	112.930,35	5.938,57	0,00	118.868,92



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
1728352835	6.580,37	470,75	0,00	7.051,12
1783589833	68,36	4,89	0,00	73,25
1860372600	651,10	46,58	0,00	697,68
1892150891	39.075,19	2.795,35	0,00	41.870,54
1902059891	9.094,80	650,62	0,00	9.745,42
1903098815	768,40	54,97	0,00	823,37
1923498800	892,81	63,87	0,00	956,68
1942433891	48.553,57	3.378,44	0,00	51.932,01
1949179834	786,76	56,28	0,00	843,04
1953966853	3.897,46	278,82	0,00	4.176,27
1987240804	177.093,93	9.135,96	0,00	186.229,89
1991574800	74,89	5,36	0,00	80,25
2002094853	3.221,51	230,46	0,00	3.451,97
2003295887	3.957,61	283,12	0,00	4.240,73
2028123834	2.493,78	178,40	0,00	2.672,18
2034786815	794,04	56,80	0,00	850,84
2042452815	799,44	57,19	0,00	856,63
2050617887	12.637,40	904,05	0,00	13.541,45
2063069891	790,86	56,58	0,00	847,44
2063360804	754,90	54,00	0,00	808,91
2066459887	28.171,92	1.691,65	0,00	29.863,57
2084384834	61.392,02	2.964,60	64.356,61	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2110261820	99.578,80	5.663,73	0,00	105.242,53
2113554887	751,88	53,79	0,00	805,67
2119237883	915,70	65,51	0,00	981,21
2124130820	1.973,39	141,17	0,00	2.114,56
2130769853	800,47	57,26	0,00	857,73
2146832819	1.530,80	109,51	0,00	1.640,31
2162490820	6.590,41	471,46	0,00	7.061,88
2163233804	855,29	59,22	0,00	914,51
2165031168	998,93	71,46	0,00	1.070,39
2165089832	1.758,39	125,79	0,00	1.884,18
2170620168	3.928,99	281,07	0,00	4.210,06
2172208868	794,95	56,87	0,00	851,82
2181495815	67.205,69	4.208,91	0,00	71.414,59
2203740825	3.958,12	283,15	0,00	4.241,27
2209578868	354,20	25,34	0,00	379,53
2209683815	472,66	33,81	0,00	506,47
2218770881	112,16	8,02	0,00	120,18
2218895820	805,11	57,60	0,00	862,70
2224968868	16.712,55	1.195,58	0,00	17.908,13
2228603830	2.423,49	173,37	0,00	2.596,86
2230615815	794,22	56,82	0,00	851,04
2234629853	6.346,73	418,72	0,00	6.765,45



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2237920800	51.270,77	3.667,80	0,00	54.938,56
2240912804	55.205,89	3.249,57	0,00	58.455,46
2254513877	624,53	44,68	0,00	669,21
2257670825	8.615,66	616,35	0,00	9.232,01
2271885868	2.384,08	170,55	0,00	2.554,63
2276860804	783,77	56,07	0,00	839,84
2276879815	389,82	27,89	0,00	417,71
2296168876	9.922,80	709,86	0,00	10.632,66
2299349863	107,86	7,72	0,00	115,57
2299497897	611,59	43,75	0,00	655,34
2300230887	21.886,53	1.565,71	0,00	23.452,24
2321009853	14.599,82	1.044,44	0,00	15.644,26
2323214853	724,55	51,83	0,00	776,38
2331160872	51.375,39	3.675,28	0,00	55.050,68
2344900802	202,71	14,50	0,00	217,21
2349944875	5.893,85	421,63	0,00	6.315,48
2354131860	1.233,34	88,23	0,00	1.321,57
2378752849	608,33	43,52	0,00	651,85
2406330834	13.763,13	888,40	0,00	14.651,53
2409968872	169.460,59	9.982,72	0,00	179.443,31
2412306834	831,53	59,49	0,00	891,01
2420066804	17.607,67	1.101,52	18.709,20	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2420406834	797,46	57,05	0,00	854,51
2420660897	7.083,37	450,12	0,00	7.533,49
2420791800	192,06	13,74	0,00	205,80
2446898815	762,58	54,55	0,00	817,14
2449633804	634,15	45,37	0,00	679,52
2472201753	27.698,37	1.728,99	0,00	29.427,36
2476614815	130.316,74	6.780,17	0,00	137.096,92
2478293820	13.361,48	955,85	0,00	14.317,33
2536831817	5.193,69	371,54	0,00	5.565,23
2557569844	459,83	32,90	0,00	492,72
2603128868	98,62	7,05	0,00	105,67
2638134872	756,18	54,10	0,00	810,27
2647923868	6.762,56	483,78	0,00	7.246,34
2651289868	12.160,13	869,91	0,00	13.030,04
2679728815	51.157,55	3.659,70	0,00	54.817,25
2687216887	788,05	56,38	0,00	844,43
2687275891	3.954,05	282,86	0,00	4.236,92
2687496804	15.500,22	958,47	0,00	16.458,70
2709937891	47.460,48	3.395,22	0,00	50.855,69
2710048868	9.395,89	672,16	0,00	10.068,05
2714140815	168.744,42	9.931,39	0,00	178.675,80
2743213868	645,99	46,21	0,00	692,20



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2744422800	665,56	47,61	0,00	713,17
2765608849	15.232,93	1.089,73	0,00	16.322,66
2801957887	15.385,89	1.100,67	0,00	16.486,57
2809150800	799,85	57,22	0,00	857,07
2821253885	8.757,73	626,51	0,00	9.384,23
2834595810	3.102,05	221,91	0,00	3.323,96
2850150878	625,33	44,73	0,00	670,07
2855844800	38.396,41	2.372,66	0,00	40.769,07
2858223815	838,16	59,96	0,00	898,12
2869403887	12.325,96	881,77	0,00	13.207,74
2877783804	161.759,32	9.431,77	0,00	171.191,09
2885387815	9.045,25	647,08	0,00	9.692,33
2886650820	780,50	55,84	0,00	836,34
2903091820	9.618,81	688,11	0,00	10.306,92
2910705820	13.870,81	923,34	0,00	14.794,15
2918854891	800,49	57,27	0,00	857,75
2935678834	12.785,30	914,63	0,00	13.699,93
2938430825	720,60	51,55	0,00	772,15
2941073809	559,40	40,02	0,00	599,42
2959577868	24.983,41	1.575,22	0,00	26.558,63
2970655802	48,17	3,45	0,00	51,62
2974633811	6.881,14	492,26	0,00	7.373,40



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
2983206815	7.186,54	514,11	0,00	7.700,65
2983970809	2.788,90	199,51	0,00	2.988,41
3003809849	2.236,53	160,00	0,00	2.396,52
3027155849	783,45	56,05	0,00	839,50
3031316835	3.009,27	215,28	0,00	3.224,54
3039498134	326,90	23,39	0,00	350,28
3044807891	802,78	57,43	0,00	860,20
3064808834	569,18	40,72	0,00	609,90
3085740872	9.988,44	617,76	0,00	10.606,21
3096270872	8.300,16	593,78	0,00	8.893,94
3101290872	12.376,93	885,42	0,00	13.262,34
3101550882	740,06	52,94	0,00	793,01
3105032800	4.840,91	342,41	0,00	5.183,32
3107008842	14.278,08	906,24	0,00	15.184,31
3108910868	6.719,37	480,69	0,00	7.200,05
3109801868	800,23	57,25	0,00	857,48
3119823872	801,43	57,33	0,00	858,76
3125599849	8.868,76	634,45	0,00	9.503,21
3138186815	112.972,37	5.941,55	0,00	118.913,92
3152685815	12.448,07	890,51	0,00	13.338,58
3203026872	777,42	55,62	0,00	833,04
3235699864	397,83	28,46	0,00	426,29



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3242374800	474,98	33,98	0,00	508,96
3266583868	174.248,87	9.010,50	0,00	183.259,37
3266630882	4.322,55	309,23	0,00	4.631,78
3274608815	15.023,37	1.074,74	0,00	16.098,11
3312134862	10,28	0,74	0,00	11,01
3329666820	59.806,73	4.278,44	0,00	64.085,17
3338304820	14.964,94	1.070,56	0,00	16.035,50
3340767815	22.745,22	1.549,19	0,00	24.294,41
3341623868	9.072,25	649,01	0,00	9.721,26
3341828834	15.885,03	936,15	0,00	16.821,18
3342263849	1.429,20	102,24	0,00	1.531,44
3357861895	5.357,14	383,24	0,00	5.740,38
3358011887	9.165,52	655,68	0,00	9.821,20
3359628829	406,85	29,10	0,00	435,95
3360188861	1.365,50	97,68	0,00	1.463,19
3360865804	112.858,79	5.933,61	0,00	118.792,40
3364429804	538,87	38,55	0,00	577,42
3380028800	543,96	38,91	0,00	582,87
3382095815	3.824,39	273,59	0,00	4.097,98
3388549834	15.280,11	1.093,11	0,00	16.373,22
3391612800	621,04	44,43	0,00	665,47
3422348891	204,24	14,61	0,00	218,85



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3424588849	15.092,09	1.079,65	0,00	16.171,74
3434516891	15.226,71	1.089,29	0,00	16.316,00
3439186849	5.557,68	397,58	0,00	5.955,26
3440419800	792,30	56,68	0,00	848,98
3455122868	166.064,18	9.739,27	0,00	175.803,45
3459578815	823,51	58,91	0,00	882,42
3482105820	363,07	25,97	0,00	389,04
3491905850	2.303,68	164,80	2.468,48	0,00
3521535800	5.296,38	378,89	0,00	5.675,27
3531457853	28.243,69	1.923,47	0,00	30.167,16
3538084823	13.760,93	984,43	0,00	14.745,36
3543835823	18.682,32	1.336,49	0,00	20.018,82
3557260844	785,13	56,17	0,00	841,30
3597423868	41.653,56	2.475,15	0,00	44.128,71
3597881815	314,59	22,51	0,00	337,09
3608808868	548,52	39,24	0,00	587,76
3613291800	633,36	45,31	0,00	678,67
3639959868	54.085,42	3.291,10	0,00	57.376,52
3662691868	31.227,10	1.899,59	0,00	33.126,69
3687988872	10.358,01	740,99	0,00	11.098,99
3700216815	774,22	55,39	0,00	829,60
3706516853	724,93	51,86	0,00	776,79



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3807682830	991,94	70,96	0,00	1.062,90
3809305871	1.917,61	137,18	0,00	2.054,79
3819876804	8.094,95	579,09	0,00	8.674,04
3891542887	15.437,99	1.104,40	0,00	16.542,39
3917886804	13.342,85	954,52	0,00	14.297,37
3918769887	34.993,25	2.503,34	0,00	37.496,59
3924394849	12.976,23	928,29	0,00	13.904,52
3931455815	51.715,58	3.009,92	0,00	54.725,50
3939057800	745,09	53,30	0,00	798,39
3941922815	805,35	57,61	0,00	862,97
3948773815	74,68	5,34	0,00	80,02
3953637800	795,25	56,89	0,00	852,14
3954030810	12.940,04	834,54	0,00	13.774,58
3955451887	623,49	44,60	0,00	668,09
3969142849	704,39	50,39	0,00	754,78
3969193834	21.038,92	1.272,25	0,00	22.311,17
3979219852	5.067,35	362,51	0,00	5.429,86
3979717887	14.099,64	910,20	0,00	15.009,84
3981940849	761,39	54,47	0,00	815,86
3983200800	9.135,11	653,51	0,00	9.788,62
3991733820	51.922,70	3.072,44	0,00	54.995,13
3995771815	13.747,53	983,47	0,00	14.730,99



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4038088804	807,01	57,73	0,00	864,74
4042000878	766,53	54,84	0,00	821,36
4067452853	18.052,90	1.291,46	0,00	19.344,36
4071964804	8.965,23	641,35	0,00	9.606,58
4107950891	615,93	44,06	0,00	659,99
4122631734	172,34	12,33	0,00	184,67
4127595604	40.787,63	2.481,05	0,00	43.268,67
4143914891	759,61	54,34	0,00	813,95
4150295891	61.332,37	4.387,58	0,00	65.719,95
4155328844	1.017,12	72,76	0,00	1.089,88
4157133820	794,40	56,83	0,00	851,23
4169791819	3.289,03	235,29	0,00	3.524,32
4210324809	11.185,07	800,16	0,00	11.985,23
4262141888	9.994,95	675,82	0,00	10.670,78
4277112820	593,61	42,47	0,00	636,07
4285263815	801,75	57,36	0,00	859,10
4305622840	78,40	5,61	0,00	84,01
4311434804	175.195,42	9.060,00	0,00	184.255,42
4313569804	632,73	45,26	0,00	677,99
4322274820	174,64	12,49	0,00	187,14
4332342887	14.827,29	1.060,71	0,00	15.888,00
4366859815	14.603,00	1.044,67	0,00	15.647,66



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4370348870	52,52	3,76	0,00	56,28
4374045872	592,60	42,39	0,00	634,99
4380533891	16.574,30	1.185,69	0,00	17.759,99
4382456878	1.158,17	82,85	0,00	1.241,02
4383192815	797,34	57,04	0,00	854,38
4388437891	8.214,59	587,65	0,00	8.802,24
4389174800	594,54	42,53	0,00	637,07
4391403820	50.901,88	3.641,41	0,00	54.543,29
4394622824	6.351,42	454,37	0,00	6.805,79
4397150834	8.330,47	595,94	0,00	8.926,41
4400798887	26.065,16	1.749,02	0,00	27.814,18
4405624810	2.937,02	210,11	0,00	3.147,12
4408110825	11.327,52	775,36	0,00	12.102,88
4438615879	3.451,22	246,89	0,00	3.698,11
4440404804	768,16	54,95	0,00	823,12
4455525815	12.587,55	900,49	0,00	13.488,04
4465741804	83.041,93	4.827,21	0,00	87.869,14
4482611891	29.858,06	2.135,98	0,00	31.994,04
4483871820	584,80	41,84	0,00	626,64
4488172849	464,27	33,21	0,00	497,48
4508050859	8.637,88	617,93	0,00	9.255,82
4511441804	40.817,25	2.376,27	0,00	43.193,53



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4513509872	7.297,96	522,08	0,00	7.820,04
4516176815	54.188,91	3.199,68	0,00	57.388,59
4521790844	15.490,35	997,48	0,00	16.487,83
4577367807	806,57	57,70	0,00	864,27
4590422891	13.994,08	1.001,11	0,00	14.995,18
4605233849	473,70	33,89	0,00	507,58
4627148887	14.424,03	1.031,86	0,00	15.455,89
4629396853	3.114,23	222,78	0,00	3.337,01
4640675887	18.285,11	1.308,08	0,00	19.593,19
4662628849	793,59	56,77	0,00	850,36
4675460887	4.039,39	288,97	0,00	4.328,36
4695240815	90.322,14	5.568,50	0,00	95.890,64
4703278804	579,01	41,42	0,00	620,43
4724089849	12.252,85	876,54	0,00	13.129,39
4727522861	800,29	57,25	0,00	857,55
4733312504	45.383,28	2.722,87	0,00	48.106,15
4753755800	42.591,21	2.585,66	0,00	45.176,87
4769465815	17.409,04	1.245,40	0,00	18.654,44
4790286800	36.018,67	2.186,87	0,00	38.205,54
4800613868	11.865,86	848,86	0,00	12.714,71
4808827891	432,71	30,96	463,67	0,00
4825853820	809,37	57,90	0,00	867,27



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4830652853	12.177,52	871,15	0,00	13.048,67
4831276804	69.437,83	4.967,43	0,00	74.405,26
4835786815	7.605,12	544,05	0,00	8.149,17
4839200882	36.542,83	2.296,21	0,00	38.839,04
4843908800	120,65	8,63	0,00	129,28
4866738804	7.588,53	490,83	0,00	8.079,36
4873351804	781,32	55,89	0,00	837,21
4874307868	750,54	53,69	0,00	804,23
4876083800	241.849,72	13.994,92	0,00	255.844,64
4907517840	29,46	1,69	0,00	31,15
4908520844	52.225,92	3.736,13	0,00	55.962,05
4909720804	756,18	54,10	0,00	810,27
4909771891	24.113,73	1.725,04	0,00	25.838,78
4912837849	8.378,27	599,36	0,00	8.977,64
4921502811	4.026,71	288,06	0,00	4.314,77
4924096849	11.919,00	852,66	0,00	12.771,66
4926641887	31.520,00	1.980,96	0,00	33.500,96
4934830804	33.483,92	2.395,37	0,00	35.879,29
4948432849	40.662,52	2.908,91	0,00	43.571,43
4957466815	781,92	55,94	0,00	837,86
4960246391	1.357,09	97,08	0,00	1.454,17
4962644866	235,04	16,81	0,00	251,85



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
4972066849	57,63	3,99	0,00	61,62
4975097842	462,79	33,11	0,00	495,90
4976460800	15.050,70	1.076,69	0,00	16.127,39
4979036872	5.973,72	427,35	0,00	6.401,07
4995848800	3.187,77	228,05	0,00	3.415,82
5001625815	30.132,15	1.828,30	0,00	31.960,45
5003768834	20.106,74	1.438,39	0,00	21.545,13
5009588820	584,00	41,78	0,00	625,78
5027918887	1.804,65	129,10	0,00	1.933,75
5067057815	12.069,62	863,43	0,00	12.933,05
5068096849	1.132,77	81,04	0,00	1.213,81
5092590815	817,90	58,51	0,00	876,41
5094178849	48.417,48	3.463,68	0,00	51.881,16
5097134834	1.826,22	130,64	0,00	1.956,86
5100704853	933,71	66,80	0,00	1.000,50
5132087809	641,64	45,90	0,00	687,54
5166128834	8.130,21	581,62	8.711,83	0,00
5170931891	40.774,89	2.916,95	0,00	43.691,83
5177936872	14.933,87	1.068,34	0,00	16.002,21
5180619815	9.108,76	651,62	0,00	9.760,38
5217920882	6.976,17	499,06	0,00	7.475,23
5224462800	85.633,83	6.126,05	0,00	91.759,89



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5231442887	462,85	33,11	0,00	495,97
5231523887	4.225,36	302,27	0,00	4.527,63
5232562800	5.899,33	422,03	0,00	6.321,36
5256437887	778,67	55,70	0,00	834,38
5264899878	9.139,95	653,85	0,00	9.793,80
5296005872	1.009,29	46,59	0,00	1.055,88
5296935853	794,22	56,82	0,00	851,04
5346118853	615,09	44,00	0,00	659,09
5349389815	807,03	57,73	0,00	864,76
5362342800	758,88	54,29	0,00	813,17
5391873800	771,54	55,19	0,00	826,74
5426928800	112.903,81	5.936,69	0,00	118.840,49
5431324802	1.572,65	112,50	1.685,15	0,00
5508703853	14.965,73	1.070,62	0,00	16.036,35
5524899805	278,93	19,95	0,00	298,88
5525071800	537,23	38,43	0,00	575,67
5532027820	309,71	22,16	0,00	331,87
5535042820	425,29	30,42	0,00	455,72
5577802849	621,91	44,49	0,00	666,40
5594402861	12.305,50	880,31	0,00	13.185,81
5595045868	12.290,62	879,24	0,00	13.169,87
5612977891	802,68	57,42	0,00	860,10



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5617669834	461,60	33,02	0,00	494,63
5624711891	803,99	57,52	0,00	861,51
5688787872	7.514,39	537,56	0,00	8.051,95
5721490853	817,48	58,48	0,00	875,96
5740312868	769,16	55,02	0,00	824,18
5744636820	1.228,90	87,91	0,00	1.316,81
5834430872	780,16	55,81	0,00	835,97
5878799804	9.733,64	696,32	0,00	10.429,96
5889413872	112.876,79	5.934,84	0,00	118.811,63
5915732887	22.807,89	1.631,63	0,00	24.439,51
5917425868	9.139,28	653,80	0,00	9.793,09
5929636834	801,75	57,36	0,00	859,10
5938112834	21.302,76	1.523,95	0,00	22.826,71
6011471897	256,07	18,32	0,00	274,39
6025960844	33.063,40	2.015,78	0,00	35.079,18
6048218834	928,89	66,45	0,00	995,34
6053424820	777,10	55,59	0,00	832,69
6109721891	22.695,19	1.623,56	0,00	24.318,75
6153429815	712,27	50,95	0,00	763,23
6170730820	627,27	44,87	0,00	672,14
6181015868	545,66	39,04	0,00	584,69
6214485833	137,72	9,85	0,00	147,57



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
6246150810	366,17	26,20	0,00	392,37
6264956872	624,15	44,65	0,00	668,80
6267050882	32.450,04	2.022,23	0,00	34.472,27
6269850800	15.343,66	1.097,65	0,00	16.441,31
6281370872	301,45	21,56	0,00	323,01
6285473820	775,28	55,46	0,00	830,75
6325868854	8.302,60	593,95	0,00	8.896,55
6348325814	1.958,83	140,13	0,00	2.098,96
6440657887	15.279,11	1.093,03	0,00	16.372,14
6470734553	369,26	26,42	0,00	395,68
6497246827	29,78	2,13	0,00	31,91
6549039800	31.498,53	1.985,04	0,00	33.483,57
6565088845	4.062,91	290,65	0,00	4.353,57
6576923872	5.224,49	373,75	0,00	5.598,24
6584594815	56.344,01	3.569,20	0,00	59.913,22
6612517808	1.705,01	121,97	0,00	1.826,99
6616852849	11.376,90	813,88	0,00	12.190,78
6630464834	11.991,28	857,83	0,00	12.849,11
6640818868	10.886,48	778,79	0,00	11.665,28
6644759815	14.301,65	1.023,11	0,00	15.324,76
6649700878	15.722,36	987,27	0,00	16.709,63
6669972849	2.307,79	165,09	0,00	2.472,89



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
6701437826	1.336,78	95,63	0,00	1.432,41
6715567891	6.687,39	478,40	0,00	7.165,80
6715869804	769,08	55,02	0,00	824,10
6719104853	629,85	45,06	0,00	674,91
6727344868	201.052,68	11.860,58	0,00	212.913,26
6747230825	112.852,86	5.933,17	0,00	118.786,03
6810250859	157,47	11,27	0,00	168,74
6822142720	64,58	4,62	0,00	69,20
6837310844	810,21	57,96	0,00	868,17
6888674800	9.117,01	652,21	0,00	9.769,22
6913877889	3.786,65	270,89	0,00	4.057,54
6914136815	753,85	53,93	0,00	807,77
6915809872	810,44	57,98	0,00	868,42
6920685892	2.064,32	147,68	0,00	2.212,00
6982670872	7.363,48	526,77	0,00	7.890,25
6994702855	12.249,56	876,31	0,00	13.125,87
7007515800	13.701,61	830,32	0,00	14.531,94
7011008853	11.227,16	803,17	0,00	12.030,33
7016250822	132,80	9,50	0,00	142,30
7028431800	25.211,16	1.582,92	0,00	26.794,08
7036841834	3.942,42	282,03	0,00	4.224,45
7064977834	1.925,32	137,73	0,00	2.063,05



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
7069456891	639,35	45,74	0,00	685,09
7077998800	1.865,42	133,45	0,00	1.998,86
7088329891	112,94	8,08	0,00	121,02
7093586872	782,10	55,95	0,00	838,05
7104219820	1.002,79	71,74	0,00	1.074,53
7104721886	253,03	18,10	0,00	271,13
7111346858	564,98	40,42	0,00	605,40
7263530864	25.789,57	1.844,93	0,00	27.634,49
7268319800	549,11	39,28	0,00	588,40
7306416863	173,56	12,42	0,00	185,98
7308981800	806,33	57,68	0,00	864,01
7308990800	24.788,93	1.516,90	0,00	26.305,83
7339812830	2.450,53	175,31	2.625,84	0,00
7405472834	489,19	35,00	0,00	524,19
7497970887	341,81	24,45	0,00	366,27
7503114878	589,29	42,16	0,00	631,44
7520799808	62,22	4,45	0,00	66,67
7547102891	608,88	43,56	0,00	652,44
7572720889	1.799,79	128,75	0,00	1.928,55
7582704886	2.224,55	159,14	0,00	2.383,69
7582721896	12.830,50	917,87	0,00	13.748,36
7621035820	662,88	47,42	0,00	710,30



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
7632533834	1.082,93	77,47	0,00	1.160,41
7640133866	7.385,69	456,35	0,00	7.842,04
7672675834	753,16	53,88	0,00	807,04
7674340805	43,28	3,10	0,00	46,38
7732236815	14.767,65	1.011,26	0,00	15.778,91
7797494800	42.916,93	3.070,18	0,00	45.987,11
7870213853	702,31	50,24	0,00	752,55
7882920800	769,92	55,08	0,00	825,00
7963128856	716,09	51,23	0,00	767,32
8003804876	9.050,66	647,46	0,00	9.698,13
8021112891	723,03	51,72	0,00	774,75
8095736872	22.244,06	1.591,29	0,00	23.835,35
8318476891	291,24	20,83	0,00	312,07
8373730850	60,50	4,33	0,00	64,83
8430101853	7.072,62	505,96	0,00	7.578,58
8495070812	13.633,43	975,31	0,00	14.608,74
8579768853	7.037,84	503,47	0,00	7.541,31
8638985800	469,04	33,55	0,00	502,59
8648549868	5.212,21	372,87	0,00	5.585,08
8668817868	7.936,56	567,76	0,00	8.504,32
8755412831	2.360,24	168,85	0,00	2.529,09
8776628868	8.619,65	616,63	0,00	9.236,28



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
8814547882	782,88	56,01	0,00	838,88
8872434874	8.152,42	583,21	0,00	8.735,63
8885800882	776,55	55,55	0,00	832,10
8985561804	622,91	44,56	0,00	667,48
9002987820	603,03	43,14	0,00	646,16
9032614800	780,16	55,81	0,00	835,97
9103638898	7.645,92	546,97	0,00	8.192,89
9142401887	1.007,72	72,09	0,00	1.079,81
9193952872	752,14	53,81	805,94	0,00
9226940878	1.111,52	79,52	0,00	1.191,03
9363971872	775,38	55,47	0,00	830,85
9416587834	51.803,78	2.985,37	0,00	54.789,16
9476717815	725,01	51,87	0,00	776,87
9506645884	510,02	36,49	0,00	546,51
9520384804	7.140,73	510,83	0,00	7.651,57
9540482887	787,01	56,30	0,00	843,32
9555781834	12.919,40	924,23	0,00	13.843,62
9725169808	230,45	16,49	0,00	246,93
9855726987	1.428,54	102,19	0,00	1.530,74
9860886849	188,47	13,48	0,00	201,95
10049169815	203,79	14,58	0,00	218,37
10223231800	557,10	39,85	0,00	596,95



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
10334742820	414,19	29,63	0,00	443,82
10390863815	296,40	21,20	317,61	0,00
10430032820	56.957,15	3.455,28	0,00	60.412,43
10439358868	17.874,07	1.278,67	0,00	19.152,74
10507330889	8.952,47	640,44	0,00	9.592,91
10575774800	239,17	17,11	0,00	256,28
10600698815	360,46	25,79	0,00	386,25
10674682858	5.659,15	404,84	0,00	6.064,00
10720995868	7.398,48	529,27	0,00	7.927,75
10729569853	10.654,76	762,22	0,00	11.416,98
10743144848	2.629,94	188,14	0,00	2.818,08
10772715815	14.320,64	1.024,47	0,00	15.345,11
10908510810	2.814,90	201,37	0,00	3.016,27
10959688820	571,62	40,89	0,00	612,51
11187338869	2.066,15	147,81	0,00	2.213,96
11206397861	290,56	14,90	0,00	305,46
11229608834	414,03	29,62	0,00	443,65
11240300859	32.464,76	2.032,23	0,00	34.496,99
11293269859	161,84	11,58	0,00	173,42
11295070847	1.502,41	107,48	0,00	1.609,89
11368772820	37.417,76	2.270,06	0,00	39.687,82
11454288868	459,80	32,89	0,00	492,69



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
11468572849	186,25	13,32	0,00	199,57
11471246809	3.101,60	221,88	0,00	3.323,48
11500158887	4.708,48	336,83	0,00	5.045,31
11525550810	11.141,66	585,63	0,00	11.727,30
11533471800	16.024,97	1.006,56	0,00	17.031,53
11561300853	36.505,04	2.256,53	0,00	38.761,56
11592701809	6.463,10	462,36	0,00	6.925,46
11593466820	571,52	40,89	0,00	612,41
11607858800	10.179,44	728,21	0,00	10.907,65
11667583891	635,09	45,43	0,00	680,53
11681055872	737,63	52,77	0,00	790,39
11705841872	4.119,68	294,71	0,00	4.414,40
11712538853	14.407,31	905,44	0,00	15.312,75
11721448853	8.564,50	612,69	0,00	9.177,18
11824433891	8.010,13	573,03	0,00	8.583,16
12092924834	175.554,11	9.034,97	0,00	184.589,08
12116009804	807,12	57,74	0,00	864,86
12141194849	3.884,68	277,90	0,00	4.162,58
12224030800	482,69	34,53	0,00	517,22
12230715887	10.184,14	728,55	0,00	10.912,69
12367885834	10.098,92	722,45	0,00	10.821,38
12529028834	16.735,95	1.197,25	0,00	17.933,21



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
12529095868	20.503,69	1.466,79	0,00	21.970,47
12632257808	8.298,99	593,69	0,00	8.892,68
12632953804	789,46	56,48	0,00	845,94
12701387825	1.474,56	105,49	1.580,04	0,00
12753879850	794,61	56,84	0,00	851,45
12762427860	410,40	29,36	0,00	439,76
12812056800	530,88	37,98	0,00	568,86
12826006800	561,74	40,19	0,00	601,93
13016626829	1.348,53	96,47	0,00	1.445,00
13044093848	5.919,20	382,04	0,00	6.301,24
13044541859	1.054,76	75,46	0,00	1.130,21
13054589820	478,38	34,22	0,00	512,60
13061319875	2.130,00	152,38	0,00	2.282,37
13359218850	133,16	9,53	0,00	142,68
13387826818	2.921,22	208,98	0,00	3.130,20
13516175834	12.524,83	896,00	0,00	13.420,82
13605860672	1.017,75	72,81	0,00	1.090,56
14057590897	8.802,21	629,69	0,00	9.431,90
14084864820	51.466,15	3.681,77	0,00	55.147,93
14126788891	830,85	59,44	0,00	890,29
14322064434	262,09	18,75	0,00	280,84
14329131820	761,74	54,49	0,00	816,23



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
14411702860	32.610,90	1.998,36	0,00	34.609,27
14484623803	15.433,57	1.104,08	0,00	16.537,66
14508818668	3.676,27	262,99	0,00	3.939,26
14839699836	449,56	32,16	0,00	481,72
14863626800	727,83	52,07	0,00	779,90
14909138072	1.837,65	131,46	0,00	1.969,11
15002730825	780,83	55,86	0,00	836,69
15003550898	60.342,18	3.529,21	0,00	63.871,39
15118627850	482,94	34,55	0,00	517,48
15122356874	9.251,81	661,85	0,00	9.913,67
15125069825	52,20	3,73	0,00	55,94
15125095826	1.683,93	120,46	1.804,39	0,00
15183607850	1.857,94	132,91	0,00	1.990,85
15252663653	666,06	47,65	713,71	0,00
15390768817	766,53	54,84	0,00	821,36
15420416867	753,45	53,90	0,00	807,35
15645657853	73.033,31	5.224,64	0,00	78.257,95
15670678672	209,89	15,01	0,00	224,90
15687873830	10.873,60	777,87	0,00	11.651,47
15689956872	617,36	44,16	0,00	661,53
15855846814	1.362,65	97,48	0,00	1.460,13
15964167853	719,96	51,50	0,00	771,47



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
16050664862	18,42	1,32	0,00	19,74
16093992853	1.865,35	133,44	0,00	1.998,79
16121856653	1.559,56	111,57	0,00	1.671,13
16733584891	6.266,84	448,32	0,00	6.715,16
16884680806	388,21	27,77	0,00	415,98
17111201892	6.623,50	473,83	0,00	7.097,33
17283493891	31.507,88	2.031,08	0,00	33.538,95
17326947880	4.499,39	321,88	0,00	4.821,27
17368146487	37.956,67	2.143,54	0,00	40.100,22
17832045833	11.386,49	663,73	0,00	12.050,22
18441009872	800,23	57,25	0,00	857,48
18471901897	4.704,64	336,56	0,00	5.041,20
18589596168	686,47	49,11	0,00	735,58
18611630610	2.741,81	196,14	0,00	2.937,95
18659209168	427,42	30,58	0,00	458,00
18860761891	132,89	9,51	0,00	142,40
18934455853	28.963,18	2.071,96	0,00	31.035,14
18936911872	762,99	54,58	0,00	817,57
19205740853	15.071,73	1.078,20	0,00	16.149,93
19231288849	144,34	10,33	0,00	154,67
19250975600	63,58	4,55	0,00	68,13
19324200887	5.027,18	359,63	0,00	5.386,82



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
19408005872	164,24	11,75	0,00	175,99
19412169604	190,69	13,64	0,00	204,34
19526927842	8.875,10	634,90	0,00	9.510,00
19578717849	13.679,85	799,63	0,00	14.479,49
19604467891	12.230,23	874,92	0,00	13.105,16
19875665800	24.553,05	1.756,47	0,00	26.309,52
19896638853	49.418,38	2.937,60	0,00	52.355,97
19980434872	648,59	46,40	0,00	694,99
20001126849	11.839,33	846,96	0,00	12.686,29
20141424834	585,36	41,88	0,00	627,24
20164920820	1.168,43	83,59	0,00	1.252,02
20211716987	7.983,38	571,11	0,00	8.554,49
20556780868	297,43	21,28	0,00	318,71
20575785853	373,38	26,71	0,00	400,09
20584407815	48,71	3,48	0,00	52,19
20655886834	53.157,27	3.210,14	0,00	56.367,41
20684746972	2.651,59	189,69	0,00	2.841,27
20839197853	790,05	56,52	0,00	846,57
20937539872	250,53	17,92	0,00	268,45
21128316820	14.314,86	1.024,05	0,00	15.338,91
21149275804	2.437,95	170,92	0,00	2.608,88
21438480806	80.361,80	4.998,86	0,00	85.360,66



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
21792305834	912,08	65,25	0,00	977,32
21971900834	13.269,77	949,29	0,00	14.219,06
22028226820	12.388,33	886,23	0,00	13.274,57
22211233872	722,74	51,70	0,00	774,44
22266801872	17.102,24	1.223,46	0,00	18.325,70
22363416872	620,52	44,39	0,00	664,91
23072440859	21.897,97	1.373,37	0,00	23.271,34
23482354804	434,70	31,10	0,00	465,80
23516321415	1.513,64	108,28	1.621,92	0,00
23657111891	726,63	51,98	0,00	778,61
23689269849	742,35	53,11	0,00	795,46
23712198868	429,41	30,72	0,00	460,13
23726679804	757,11	54,16	0,00	811,27
23950536868	67.242,82	3.866,32	0,00	71.109,15
24425028872	2.856,52	204,35	0,00	3.060,87
24497770320	2.755,79	197,14	0,00	2.952,93
25374362887	10.268,61	734,59	0,00	11.003,21
25858947891	6.563,70	469,55	0,00	7.033,25
25878247704	187,02	13,38	0,00	200,39
26069571800	81,44	5,83	0,00	87,26
26457695868	484,01	34,56	0,00	518,57
26460610800	9.380,22	671,04	0,00	10.051,26



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
26914131872	2.412,17	172,56	0,00	2.584,73
26998661720	25.095,32	1.526,02	0,00	26.621,34
27034291853	6.267,03	448,33	0,00	6.715,36
27076660849	16.770,44	878,53	0,00	17.648,97
27353958634	2.371,07	169,62	0,00	2.540,69
27419614849	50.972,02	3.646,43	0,00	54.618,45
27552470887	38.825,38	2.777,48	0,00	41.602,86
27621600900	562,48	40,24	0,00	602,72
27626598849	26.144,28	1.870,30	0,00	28.014,58
27640809800	746,32	53,39	0,00	799,71
27699765834	37.275,73	2.666,62	0,00	39.942,35
27859150891	483,80	34,61	0,00	518,41
27961737804	313,66	22,44	0,00	336,10
28072197800	781,81	55,93	0,00	837,74
28570774834	664,33	47,52	0,00	711,85
29072300858	574,16	41,07	0,00	615,23
29207185849	582,99	41,71	0,00	624,69
29224470815	31.428,36	2.248,32	0,00	33.676,68
29377949807	407,47	29,15	0,00	436,62
29410517834	1.442,32	103,18	0,00	1.545,50
29435129820	823,79	58,93	0,00	882,72
29747589834	531,74	38,04	0,00	569,78



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
29761298868	3.484,03	249,24	0,00	3.733,27
29768713887	1.308,23	93,59	0,00	1.401,82
29831865804	1.353,55	96,83	0,00	1.450,38
29888174649	851,29	60,90	0,00	912,19
29992770678	193,06	13,81	0,00	206,87
30131855891	794,93	56,87	0,00	851,79
30793556872	28.308,26	1.728,75	0,00	30.037,01
30973805820	369,36	26,42	0,00	395,78
31141889749	10.018,02	716,67	0,00	10.734,69
32290373834	9.200,93	658,21	0,00	9.859,14
32332971815	2.559,93	183,13	0,00	2.743,06
32379242887	783,75	56,07	0,00	839,82
32386770800	6.632,09	474,45	0,00	7.106,54
33078556891	5.949,99	425,65	0,00	6.375,64
33170533800	755,82	54,07	0,00	809,89
33296758887	696,86	49,85	0,00	746,72
34106642891	1.658,24	118,63	0,00	1.776,87
34205705891	33,43	2,39	0,00	35,82
34216405800	8.510,51	608,82	0,00	9.119,33
34445722804	946,39	67,70	0,00	1.014,09
34554742849	649,54	46,47	696,01	0,00
34654313834	10.723,93	767,17	0,00	11.491,10



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
34915052915	766,47	54,83	0,00	821,31
35697180853	538,35	38,51	0,00	576,86
36134007820	33,62	2,40	0,00	36,02
36740896887	3.914,31	266,59	0,00	4.180,90
37279254187	147,72	10,57	0,00	158,29
37295071849	310,58	22,22	0,00	332,80
37435043834	5.563,16	397,98	0,00	5.961,14
37457500804	544,04	38,92	0,00	582,96
37469673849	761,90	54,50	0,00	816,40
37624369834	5.237,42	374,67	0,00	5.612,10
38280663800	356,62	25,51	0,00	382,13
38434903849	101.611,05	5.898,03	0,00	107.509,08
38497824849	901,63	64,50	0,00	966,13
38555700868	501,38	35,87	0,00	537,25
38729822815	1,33	0,09	0,00	1,42
38775808820	43.678,74	2.627,62	0,00	46.306,36
38828510820	10.470,15	749,01	0,00	11.219,16
38943611820	11.714,11	838,00	0,00	12.552,11
39324060872	263,68	18,86	0,00	282,55
39651002891	49.467,98	2.953,83	0,00	52.421,82
39684440863	387,72	27,74	0,00	415,45
39790541872	547,16	39,14	0,00	586,30



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
39860540810	9.278,67	663,78	0,00	9.942,45
39995372800	6.751,12	482,96	0,00	7.234,08
40010104887	2.490,03	178,13	0,00	2.668,16
40243699891	701,44	50,18	0,00	751,62
40277135834	20.253,44	1.211,83	0,00	21.465,27
40408361891	2.010,30	143,81	0,00	2.154,11
41328973891	480,83	34,40	0,00	515,23
41418166804	5.223,41	373,67	0,00	5.597,09
41496620887	10.115,32	723,63	10.838,95	0,00
42051347891	1.380,83	98,78	0,00	1.479,62
42216397849	307,10	21,97	0,00	329,07
42226287868	763,38	54,61	0,00	817,99
42268966887	528,95	37,84	0,00	566,79
42582830887	9.058,54	648,03	0,00	9.706,57
42801427853	3.353,07	239,87	0,00	3.592,94
42865689891	18,89	1,35	0,00	20,25
43193056715	144,78	10,36	0,00	155,14
43457479887	350,98	25,11	0,00	376,09
43873880725	1.524,06	109,03	0,00	1.633,09
43940110868	25.917,05	1.570,80	0,00	27.487,85
43980805891	1.020,22	72,98	0,00	1.093,21
44012985868	78,05	5,58	0,00	83,63



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
44326998849	1.497,05	107,10	0,00	1.604,15
44437889800	790,41	56,54	0,00	846,96
44798784834	903,59	64,64	0,00	968,23
45326983834	9.125,69	652,83	0,00	9.778,52
45379300804	8.949,80	640,25	0,00	9.590,05
45587892891	95,98	6,87	0,00	102,84
45770450878	793,08	56,73	0,00	849,81
45847711891	64,20	4,59	0,00	68,79
45975019834	19.106,06	1.164,66	0,00	20.270,72
46476016849	794,99	56,87	0,00	851,86
46531904704	1.262,81	90,34	0,00	1.353,15
46636145820	258,58	18,50	0,00	277,08
46957090825	4.049,22	289,67	0,00	4.338,89
47075660810	8.115,99	580,60	0,00	8.696,59
47139005834	748,16	53,52	0,00	801,68
47284102853	34.545,18	2.110,61	0,00	36.655,79
47452269853	1.728,19	123,63	0,00	1.851,82
47810130820	12.003,12	858,68	0,00	12.861,80
47962143800	745,47	53,33	0,00	798,80
48200174891	408,25	29,21	0,00	437,45
48580201853	260,11	18,61	0,00	278,72
48880183834	886,45	63,41	0,00	949,86



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
48917222820	1.147,40	82,08	0,00	1.229,48
49011898834	1.180,88	84,48	0,00	1.265,36
49049739849	497,97	35,62	0,00	533,59
49141465849	765,78	54,78	0,00	820,56
49482467868	11.320,17	809,82	0,00	12.129,99
50290126800	22,64	1,62	0,00	24,26
50641182872	1.521,42	108,84	0,00	1.630,26
50801724872	10.412,77	652,18	0,00	11.064,96
50824384849	1.093,03	78,19	0,00	1.171,22
50854798820	1.050,79	75,17	0,00	1.125,96
51050510844	310,43	22,21	0,00	332,64
51266903887	38,94	2,79	0,00	41,73
51391805887	2.507,81	179,40	0,00	2.687,22
51405016868	18.711,04	1.338,55	0,00	20.049,59
51592665853	175,94	12,59	0,00	188,52
51675315868	112.795,16	5.929,19	0,00	118.724,34
51805138804	237,75	17,01	0,00	254,76
51875551891	8.171,46	584,57	0,00	8.756,02
52026680825	904,32	64,69	0,00	969,02
52142566804	1.512,34	108,19	0,00	1.620,53
52428494872	181,13	12,96	0,00	194,09
52436195820	362,71	25,95	0,00	388,65



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
52570762849	13.813,39	988,18	0,00	14.801,57
52645789820	637,76	45,62	0,00	683,38
52647870853	535,77	38,33	0,00	574,10
52860523804	630,53	45,11	0,00	675,63
52887758853	11.270,09	721,40	0,00	11.991,49
52947815815	552,16	39,50	0,00	591,66
53057457800	11.995,75	858,15	0,00	12.853,90
53463013800	2.930,50	168,53	0,00	3.099,03
53577663804	3.520,43	251,84	0,00	3.772,28
53619625891	2.065,21	147,74	0,00	2.212,95
53650565820	1.703,66	121,88	0,00	1.825,53
54516447800	353,36	25,28	0,00	378,64
54618150815	1.039,65	74,37	1.114,03	0,00
54850347649	4.403,63	262,22	0,00	4.665,85
54945895872	3.171,68	226,89	3.398,57	0,00
55466850853	782,72	55,99	0,00	838,71
55641849804	2.768,47	198,05	0,00	2.966,52
55991823804	259,26	18,55	0,00	277,80
56025777853	10.561,66	755,56	0,00	11.317,22
56044453804	566,10	40,50	0,00	606,60
56084714820	1.847,38	132,16	0,00	1.979,53
56102747887	1.212,22	86,72	0,00	1.298,94



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
56111924672	3.650,35	261,14	0,00	3.911,49
56118902887	702,36	4,06	0,00	706,41
56147848887	284,05	20,32	0,00	304,37
56266979853	1.425,92	102,01	0,00	1.527,93
56570724800	103,73	7,42	0,00	111,15
56603843820	52,37	3,75	0,00	56,12
56656866891	5.462,19	390,75	0,00	5.852,95
56661975849	5.296,49	378,90	0,00	5.675,39
56685823887	207,82	14,87	0,00	222,69
56778368853	137,32	9,82	0,00	147,14
56871945849	2.898,05	207,32	0,00	3.105,37
56880707815	729,06	52,16	0,00	781,22
56880952887	3.705,69	265,10	0,00	3.970,79
57025274887	582,46	41,67	0,00	624,13
57061220830	536,47	38,38	0,00	574,85
57191832800	237,71	17,01	0,00	254,71
57387230820	606,97	43,42	0,00	650,39
57429146872	154,40	11,05	0,00	165,45
57611980882	745,54	53,33	0,00	798,87
57687307887	344,05	24,61	368,66	0,00
57951276804	747,21	53,45	0,00	800,66
58021876891	2.236,06	121,38	0,00	2.357,44



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
58185232849	16.248,28	1.162,37	0,00	17.410,65
58586806820	815,98	58,37	0,00	874,35
58625852815	12.323,78	801,83	0,00	13.125,61
58640630887	26,71	1,91	0,00	28,62
58715185834	168,74	12,07	0,00	180,81
58715720810	12.754,06	744,92	0,00	13.498,98
58747214872	89,41	6,40	95,81	0,00
58780319815	868,80	62,15	0,00	930,96
58844457849	358,22	25,63	0,00	383,84
59297301800	1.371,36	98,10	0,00	1.469,46
59556986804	1.234,34	88,30	0,00	1.322,65
59581395849	747,26	53,46	0,00	800,72
59683155804	745,49	53,33	0,00	798,83
60616083815	187,86	13,44	0,00	201,30
60838124887	12.113,20	866,55	0,00	12.979,75
60872977820	1.906,30	136,37	0,00	2.042,68
60893699853	37,73	2,70	0,00	40,43
60894539868	2.984,74	213,52	0,00	3.198,26
60899743820	1.451,56	103,84	0,00	1.555,40
60970774834	471,69	33,74	0,00	505,43
61057487872	179,19	12,82	0,00	192,01
61161292853	6.706,01	479,73	0,00	7.185,74



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
61437638872	43.118,87	2.527,12	0,00	45.645,99
61493945815	264,70	18,94	0,00	283,63
61567620868	418,59	29,94	0,00	448,53
61580910815	268,44	19,20	0,00	287,64
61655333887	321,94	23,03	0,00	344,97
61825859868	789,82	56,50	0,00	846,32
61860603815	1.714,65	122,66	0,00	1.837,31
61863190830	27.932,60	1.691,32	0,00	29.623,92
62887572849	1.396,57	99,91	0,00	1.496,48
63497042820	444,04	31,77	0,00	475,80
64057151834	19.970,71	1.265,10	0,00	21.235,81
64224554887	7.116,72	509,11	0,00	7.625,83
64315207853	5.837,39	389,36	0,00	6.226,75
64522300859	177,47	12,70	0,00	190,16
64635210863	557,09	39,85	0,00	596,94
64901408887	6.542,07	468,01	0,00	7.010,08
64952860825	723,93	51,79	0,00	775,72
65067339853	686,52	49,11	0,00	735,64
65149254800	3.359,87	240,36	3.600,23	0,00
65265351868	195,03	13,95	0,00	208,99
65408039820	1.766,33	126,36	0,00	1.892,69
65558944820	196,10	14,03	0,00	210,13



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
65637097887	2.117,77	151,50	0,00	2.269,28
65815610887	572,73	40,97	0,00	613,70
65870557887	12.744,54	906,68	0,00	13.651,23
65992911804	640,41	45,81	0,00	686,22
66120080830	487,94	34,91	0,00	522,85
66120519815	14.344,66	1.026,19	0,00	15.370,84
66516129800	52,44	3,75	0,00	56,19
66611040820	917,88	65,66	0,00	983,55
66986710887	9.857,92	705,21	0,00	10.563,13
67462774887	786,49	56,26	0,00	842,75
67478565891	172,14	12,31	0,00	184,46
67847986868	229,99	16,45	0,00	246,44
68287585872	1.263,51	90,39	0,00	1.353,90
68571860815	11.436,36	818,13	0,00	12.254,50
68695276872	724,61	51,84	0,00	776,45
69127140806	1.542,54	110,35	0,00	1.652,89
69231915800	1.485,80	106,29	0,00	1.592,09
69254656887	354,84	25,38	0,00	380,22
69278776815	1.691,15	120,98	0,00	1.812,13
69297622887	4.400,60	314,81	0,00	4.715,41
69619689887	9.662,90	691,26	0,00	10.354,17
69712379868	10.693,26	764,97	0,00	11.458,24



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
69726949815	6.307,51	406,12	0,00	6.713,62
69775338891	13.934,93	996,87	0,00	14.931,80
70299242820	892,46	63,84	0,00	956,30
70349460868	1.422,13	101,74	0,00	1.523,86
71318224853	3.644,80	260,74	0,00	3.905,54
72065478853	135.071,98	8.188,54	0,00	143.260,52
72246669804	831,08	59,45	0,00	890,53
72754320806	112.963,28	5.940,84	0,00	118.904,13
72762675804	385,56	27,58	0,00	413,14
72767928891	11.231,40	803,47	0,00	12.034,86
72804882853	2.260,18	161,69	0,00	2.421,87
73075370878	2.583,85	184,84	0,00	2.768,69
73137537800	768,63	54,99	0,00	823,62
73282642849	2.762,30	197,61	0,00	2.959,91
73405868815	303,50	21,71	0,00	325,21
74803590800	256,81	18,37	0,00	275,18
75428830891	14.250,51	901,75	15.152,26	0,00
75460220882	302,88	21,67	0,00	324,55
75465396849	9,62	0,69	0,00	10,31
75488655891	738,82	52,85	0,00	791,68
75518171820	476,22	34,07	0,00	510,29
75569370897	745,02	53,30	0,00	798,32



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
75730669887	3.937,93	281,71	0,00	4.219,64
75734842834	307,14	21,97	0,00	329,11
75787946804	2.739,74	195,99	0,00	2.935,73
75796716891	181,43	12,98	0,00	194,41
75838931868	7.664,49	548,30	0,00	8.212,79
76101118800	26,28	1,88	0,00	28,16
76180557853	236.814,42	13.785,73	0,00	250.600,15
76186580806	59.938,28	3.628,62	0,00	63.566,91
76268861868	13.632,11	975,21	14.607,32	0,00
76429849872	373,13	26,69	0,00	399,83
76547779815	875,73	62,65	0,00	938,38
76555879815	36.072,85	2.580,57	0,00	38.653,42
76642577868	606,50	43,39	0,00	649,89
76701565891	9.515,73	680,73	0,00	10.196,46
76707806815	16.651,44	996,32	0,00	17.647,76
76731952834	356,00	25,47	0,00	381,47
76934454804	2.889,35	206,70	0,00	3.096,05
76937534868	1.302,84	93,20	0,00	1.396,04
76993558815	892,23	63,83	0,00	956,06
76997715834	6.113,11	437,32	0,00	6.550,43
77041925820	794,95	56,87	0,00	851,82
77057120834	1.437,17	102,81	0,00	1.539,99



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
77179846872	10.078,21	720,97	0,00	10.799,18
77295005820	8.812,05	574,56	0,00	9.386,61
78238757800	30,99	2,22	0,00	33,20
78287510872	1.880,88	134,55	0,00	2.015,43
78418780878	792,32	56,68	0,00	849,00
79470840844	2.571,88	183,99	0,00	2.755,87
80547192800	10.467,08	670,17	0,00	11.137,25
80578608804	260,62	18,64	0,00	279,27
80584861834	730,00	52,22	0,00	782,22
80882773887	2.271,83	103,51	0,00	2.375,34
80922899800	7.753,52	554,67	0,00	8.308,19
81071205820	2.684,09	192,01	0,00	2.876,11
81315058804	3.134,85	224,26	0,00	3.359,11
81357885849	2.647,34	189,38	0,00	2.836,73
81413963820	2.594,67	185,62	0,00	2.780,29
81520972849	2.401,99	171,83	0,00	2.573,82
81712103849	865,99	61,95	0,00	927,94
81813139849	1.242,51	88,89	0,00	1.331,40
81865830844	1.923,92	137,63	0,00	2.061,55
83638571815	482,38	34,51	0,00	516,89
83710299853	1.205,49	86,24	0,00	1.291,73
83797505868	46.845,37	2.227,21	0,00	49.072,58



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
83797831820	862,02	61,67	0,00	923,69
83835040804	541,68	38,75	0,00	580,43
83864075815	1.929,85	138,06	2.067,91	0,00
84544643872	192,92	13,80	0,00	206,72
84997320897	2.127,83	152,22	0,00	2.280,05
85704636853	1.041,13	74,48	0,00	1.115,61
85876054887	159,92	11,44	0,00	171,36
85904589891	214,79	15,37	0,00	230,16
86128060897	427,28	30,57	0,00	457,85
87257823804	10.505,82	751,56	0,00	11.257,38
87351862834	9,38	0,67	0,00	10,05
87387808872	345,63	24,73	0,00	370,36
87392100815	154,72	11,07	0,00	165,79
87450496887	9.845,90	704,35	0,00	10.550,25
87481120897	443,30	31,71	0,00	475,01
87554658891	313,11	22,40	0,00	335,51
87762579834	2.872,25	205,47	0,00	3.077,73
87848767868	2.669,08	190,94	0,00	2.860,02
87862620844	134,08	9,59	0,00	143,67
87975939820	484,20	34,64	0,00	518,84
88179966887	4.589,35	328,31	0,00	4.917,66
88255050868	1.497,46	107,12	0,00	1.604,58



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
88269736872	367,25	26,27	0,00	393,52
88339149849	10.665,41	762,98	0,00	11.428,39
88501442887	3.395,89	242,93	0,00	3.638,83
88577392872	29,88	2,14	0,00	32,01
89553896804	754,64	53,99	0,00	808,62
89595564834	1.713,87	122,61	0,00	1.836,47
89668111834	468,66	33,53	0,00	502,19
89682270804	3.640,80	260,45	0,00	3.901,25
89682750849	1.367,99	97,86	0,00	1.465,85
89784472872	2.077,91	148,65	0,00	2.226,56
89982762834	696,22	49,81	0,00	746,03
90147618800	649,08	46,43	0,00	695,51
90258568887	12.352,18	789,26	0,00	13.141,44
90342801872	230,37	16,48	0,00	246,85
90453018815	342,10	24,47	0,00	366,58
90670922820	2.983,62	213,44	0,00	3.197,06
90749626887	829,14	59,32	0,00	888,46
91150175834	450,11	32,20	0,00	482,31
91305845820	16.742,52	1.021,13	0,00	17.763,65
91313767891	587,95	42,06	0,00	630,01
91454034815	8.454,37	604,81	0,00	9.059,18
91806194872	2.843,23	203,40	0,00	3.046,63



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
91879108887	177,35	12,69	0,00	190,04
91898617872	11,73	0,84	0,00	12,57
92045499804	423,18	30,27	0,00	453,46
92466630800	633,10	45,29	0,00	678,39
93314787804	3.027,67	216,59	0,00	3.244,26
93403798887	2.089,99	149,51	0,00	2.239,51
93693451834	6.385,20	456,78	0,00	6.841,98
93705441868	463,21	33,14	0,00	496,34
93727500859	334,03	23,90	357,92	0,00
94068208891	4.572,63	327,12	0,00	4.899,74
94180946815	14.388,60	1.029,33	0,00	15.417,92
94291446853	335,71	24,02	0,00	359,72
94368708849	1.946,81	139,27	0,00	2.086,08
94749116653	788,29	55,23	0,00	843,52
94979987834	10.994,41	786,52	0,00	11.780,93
95004947872	481,26	34,43	0,00	515,68
95064630859	299,28	21,41	0,00	320,69
95067450800	59,33	4,24	0,00	63,58
95145630859	457,67	32,74	0,00	490,41
95230424834	1.438,39	102,90	0,00	1.541,29
95292233820	1.451,68	103,85	0,00	1.555,53
95512268872	722,58	51,69	0,00	774,27



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
96480904834	5.093,01	364,34	0,00	5.457,35
97356867834	798,83	57,15	0,00	855,98
98660535804	475,14	33,99	0,00	509,13
98759736887	357,95	25,61	383,56	0,00
99014874804	607,73	43,48	0,00	651,21
99036720800	3.121,51	223,31	0,00	3.344,81
99046563804	1.190,45	85,16	0,00	1.275,61
99103150844	447,43	32,01	0,00	479,43
99131005853	171,17	12,25	0,00	183,41
99190060849	6.879,48	492,14	0,00	7.371,62
99212218849	598,63	42,82	0,00	641,46
99314274853	616,33	44,09	0,00	660,42
99505525834	182,42	13,05	0,00	195,47
99995646820	5.286,88	378,21	0,00	5.665,09



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

VPNI - Inativos

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
67637590887	83.630,05	16.221,37	0,00	99.851,42
56871945849	437.429,15	90.136,73	0,00	527.565,88
27668355804	83.313,60	16.173,12	0,00	99.486,72
68571860815	437.199,35	90.124,90	0,00	527.324,25
57614458834	398.498,88	78.750,82	0,00	477.249,70
67650643891	436.768,60	90.098,17	0,00	526.866,77
56542054804	400.472,94	78.958,08	0,00	479.431,02
52368629815	86.085,32	16.659,89	0,00	102.745,21
4210324809	51.103,50	37.437,99	0,00	88.541,49
43509223853	10.777,63	2.139,05	0,00	12.916,68
10741801868	89.099,39	17.224,30	0,00	106.323,69
52357627891	83.630,09	16.221,38	0,00	99.851,47
87680688834	84.486,61	16.377,79	0,00	100.864,40
51405016868	86.527,55	70.584,51	0,00	157.112,06
21546800891	84.049,95	16.296,51	0,00	100.346,46
63625946815	85.625,05	16.571,72	0,00	102.196,77
38729822815	160.201,80	31.453,94	0,00	191.655,74
44363850868	82.425,54	16.014,22	0,00	98.439,76
1100727825	80.777,48	16.041,49	0,00	96.818,97
69321434887	83.630,13	16.221,39	0,00	99.851,52



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
3265658848	43.414,22	8.800,88	0,00	52.215,10
3383391833	254.089,06	50.682,54	0,00	304.771,60
99530295804	86.456,32	16.717,05	0,00	103.173,37
4210324809	431.750,64	85.036,62	0,00	516.787,26
4179785889	83.217,49	16.148,83	0,00	99.366,32
2851974874	315.766,39	64.061,78	0,00	379.828,17
7835507820	113.716,65	22.259,03	0,00	135.975,68
1050897889	83.973,33	16.281,92	0,00	100.255,25
6593976849	336.992,65	67.987,24	0,00	404.979,89
92168027820	81.569,86	15.857,87	0,00	97.427,73
70299242820	352.944,23	72.159,93	0,00	425.104,16
2499880899	408.935,43	85.098,25	0,00	494.033,68
59775050863	437.761,97	90.220,00	0,00	527.981,97
1235666816	210.778,87	43.240,32	0,00	254.019,19
57010854815	205.916,72	40.120,73	0,00	246.037,45
68599862804	74.528,33	14.421,82	0,00	88.950,15
2332696814	398.172,48	78.705,39	0,00	476.877,87
961859881	86.593,79	16.742,92	0,00	103.336,71
41637020830	398.353,33	78.732,72	0,00	477.086,05
2284354807	422.880,18	83.365,43	0,00	506.245,61
57989222868	14.542,02	2.820,74	0,00	17.362,76
83864075815	31.087,29	6.494,83	0,00	37.582,12



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
7582721896	62.930,79	12.543,39	0,00	75.474,18
54889456791	452.020,49	92.873,46	0,00	544.893,95
56603843820	54.192,99	10.480,62	0,00	64.673,61
66583489872	294.860,63	57.820,46	0,00	352.681,09
68571860815	11.888,23	3.841,56	0,00	15.729,79
89555678804	83.630,40	16.221,57	0,00	99.851,97
8337311819	226.302,29	44.267,46	0,00	270.569,75
39296954800	34.412,68	6.723,45	0,00	41.136,13
404852858	440.836,61	86.274,70	0,00	527.111,31
95067450800	163.145,40	32.603,42	0,00	195.748,82
114467811	76.277,04	14.832,46	0,00	91.109,50
89517059868	127.947,61	107.070,45	0,00	235.018,06
52027600868	455.804,17	93.705,56	0,00	549.509,73
1427670854	203.406,12	41.316,37	0,00	244.722,49
3623249807	47.269,59	9.438,19	0,00	56.707,78
19250975600	43.949,16	8.905,62	0,00	52.854,78
2549638891	74.552,79	14.431,46	0,00	88.984,25
12753879850	438.320,16	90.406,01	0,00	528.726,17
5524899805	137.224,76	28.679,20	0,00	165.903,96
87920581834	31.221,00	6.139,21	0,00	37.360,21
6640818868	303.508,06	60.393,09	0,00	363.901,15
65433688887	87.823,08	17.660,94	0,00	105.484,02



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
13044093848	259.014,81	51.629,50	0,00	310.644,31
80424562804	102.959,69	20.147,38	0,00	123.107,07
20604866887	83.629,61	16.221,33	0,00	99.850,94
76173160897	46.699,32	9.345,01	0,00	56.044,33
68992947887	11.616,99	2.385,33	0,00	14.002,32
68595751820	440.541,39	90.786,12	0,00	531.327,51
3237653861	158.349,76	32.402,93	0,00	190.752,69
75518171820	54.362,80	11.442,08	0,00	65.804,88
51405016868	559.716,12	117.235,48	0,00	676.951,60
96921790878	44.395,33	8.596,66	0,00	52.991,99
32987048815	54.816,20	10.958,48	0,00	65.774,68
28496817849	73.415,74	14.233,54	0,00	87.649,28
4370348870	221.142,09	45.193,09	0,00	266.335,18
87351862834	47.396,88	9.485,57	0,00	56.882,45
8722014810	340.651,44	69.383,98	0,00	410.035,42
33078556891	68.934,02	13.812,75	0,00	82.746,77
2632446872	146.764,32	30.613,04	0,00	177.377,36
80907792804	9.649,67	1.759,63	0,00	11.409,30
4322274820	252.357,76	51.691,14	0,00	304.048,90
53492218849	398.168,46	78.702,75	0,00	476.871,21
2299349863	215.968,03	44.483,12	0,00	260.451,15
13769042840	46.844,76	9.041,91	0,00	55.886,67



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
5594402861	38.203,65	7.395,74	0,00	45.599,39
88940462815	50.058,27	9.716,07	0,00	59.774,34
7710186815	156.976,59	30.785,82	0,00	187.762,41
4995848800	114.110,65	22.416,95	0,00	136.527,60
72804882853	437.472,53	90.143,22	0,00	527.615,75
18471901897	360.640,05	74.362,94	0,00	435.002,99
17833903876	156.442,95	31.912,60	0,00	188.355,55
72965380825	46.736,95	9.023,85	0,00	55.760,80
97335843804	91.853,70	19.174,47	0,00	111.028,17
22266801872	223.988,44	44.202,01	0,00	268.190,45
37488945891	25.211,37	5.333,75	0,00	30.545,12
43890199704	199.918,04	40.647,76	0,00	240.565,80
1860372600	196.025,25	39.820,65	0,00	235.845,90
94749116653	112.077,74	22.215,90	0,00	134.293,64
4142981870	181.008,22	35.606,67	0,00	216.614,89
95593179891	75.807,24	15.901,92	0,00	91.709,16
56111924672	30.877,35	6.409,11	0,00	37.286,46
5521009868	60.890,82	11.619,66	0,00	72.510,48
5906988939	378.825,46	74.317,69	0,00	453.143,15
5262479839	43.966,88	9.445,46	0,00	53.412,34
13044093848	124.287,24	24.528,19	0,00	148.815,43
76003175834	35.588,20	7.008,94	0,00	42.597,14



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Movimento Credor	Movimento Devedor	Saldo Devedor
68843577891	203.528,07	41.874,87	0,00	245.402,94
4829042834	313.219,55	61.761,86	0,00	374.981,41
12052825800	332.855,94	65.445,09	0,00	398.301,03
37006835887	84.468,88	16.375,36	0,00	100.844,24



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ativos - Passivos Diversos

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
91762960834	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
30295165804	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
20825463815	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
78189187872	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
1127574809	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
868657816	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
3997507899	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
3718089874	11.228,52	0,00	12.188,72	0,00	960,20	0,00	0,00	0,00
3273634871	0,00	0,00	1.553,05	0,00	1.553,05	0,00	0,00	0,00
1166508854	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
245517839	0,00	0,00	1.823,17	0,00	1.823,17	0,00	0,00	0,00
2535311879	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
91881226891	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
826089895	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
709057890	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
1045476854	0,00	0,00	10.228,52	1.049,37	10.228,52	1.049,37	0,00	0,00
786499869	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
3682882855	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
1243715820	85.135,36	0,00	85.859,01	0,00	723,65	0,00	0,00	0,00
3820903810	19.644,31	4.064,67	21.018,47	4.285,54	1.374,16	220,87	0,00	0,00
3869912863	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
91317851820	0,00	0,00	303,60	0,00	303,60	0,00	0,00	0,00
993663800	14.960,72	0,00	15.087,90	0,00	127,18	0,00	0,00	0,00
84795590800	0,00	0,00	1.664,78	0,00	1.664,78	0,00	0,00	0,00
1009493809	0,00	0,00	1.328,92	0,00	1.328,92	0,00	0,00	0,00
4727522861	120.289,65	0,00	121.312,11	0,00	1.022,46	0,00	0,00	0,00
1312142847	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3625883848	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
64755096804	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
99841258820	11.546,66	2.483,01	12.174,42	2.617,91	627,76	134,90	0,00	0,00
3938579803	152.369,59	0,00	153.664,74	0,00	1.295,15	0,00	0,00	0,00
3848721821	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
1048010856	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4459457881	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3752006811	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
2863733869	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1315756862	0,00	0,00	591,67	0,00	591,67	0,00	0,00	0,00
4847963806	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
2366729839	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
4727481812	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4592737873	12.187,94	2.623,40	12.959,75	2.789,49	771,81	166,09	0,00	0,00
99648440859	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
36245879949	103.049,63	22.051,71	109.574,52	23.448,03	6.524,89	1.396,32	0,00	0,00
34241906915	0,00	0,00	242,09	0,00	242,09	0,00	0,00	0,00
4439381804	0,00	0,00	1.759,58	0,00	1.759,58	0,00	0,00	0,00
962054828	12.186,98	2.623,40	12.958,72	2.789,49	771,74	166,09	0,00	0,00
1716081866	0,00	0,00	404,10	80,08	404,10	80,08	0,00	0,00
5261658802	0,00	0,00	731,14	0,00	731,14	0,00	0,00	0,00
4963268809	0,00	0,00	316,74	0,00	316,74	0,00	0,00	0,00
2151459845	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5348876860	18.664,67	1.998,44	19.269,13	2.107,13	604,46	108,69	0,00	0,00
8487433855	0,00	0,00	12.343,14	0,00	12.343,14	0,00	0,00	0,00
806286806	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
1224967879	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5039620829	0,00	0,00	4.796,04	0,00	4.796,04	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
95067450800	389,09	71,10	413,73	75,60	24,64	4,50	0,00	0,00
2244699838	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
92690408872	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
4141727873	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2837977896	18.052,40	3.887,87	19.195,49	4.133,99	1.143,09	246,12	0,00	0,00
1160294801	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
2182820876	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
2183101881	0,00	0,00	554,17	17,52	554,17	17,52	0,00	0,00
3262005843	0,00	0,00	85.692,52	0,00	85.692,52	0,00	0,00	0,00
4246704881	0,00	0,00	352,46	0,00	352,46	0,00	0,00	0,00
2991057840	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
5554684882	0,00	0,00	14.611,05	0,00	14.611,05	0,00	0,00	0,00
87535246834	64.736,41	13.981,75	68.835,41	14.867,03	4.099,00	885,28	0,00	0,00
6457497888	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
6933787869	0,00	0,00	3.826,44	0,00	3.826,44	0,00	0,00	0,00
3854069839	0,00	0,00	397,69	0,00	397,69	0,00	0,00	0,00
74803590800	14.580,92	3.123,98	15.504,16	3.321,83	923,24	197,85	0,00	0,00
6653371832	21.047,90	4.456,05	22.380,64	4.738,21	1.332,74	282,16	0,00	0,00
3056435846	12.494,39	0,00	12.600,59	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6089229865	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
95106464820	11.481,67	2.483,01	12.105,90	2.617,91	624,23	134,90	0,00	0,00
1233976850	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7473424823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
1152257811	89.087,80	1.189,76	0,00	0,00	7.618,25	101,74	96.706,05	1.291,50
4147328806	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7511368832	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
3199520880	0,00	0,00	37.184,17	0,00	37.184,17	0,00	0,00	0,00
5263498837	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
8992887825	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
1447675894	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5494514803	0,00	0,00	6.911,75	0,00	6.911,75	0,00	0,00	0,00
81177763834	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
6572372804	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
1415488860	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
8917678866	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
8225474813	0,00	0,00	1.729,70	0,00	1.729,70	0,00	0,00	0,00
8475263801	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
4819816837	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5239261890	0,00	0,00	66.816,70	0,00	66.816,70	0,00	0,00	0,00
7583161860	0,00	0,00	577,10	0,00	577,10	0,00	0,00	0,00
11711210838	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7676829801	10.475,75	2.254,49	12.803,86	2.397,33	2.328,11	142,84	0,00	0,00
2214134808	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
6514982875	0,00	0,00	132,85	0,00	132,85	0,00	0,00	0,00
8623622880	0,00	0,00	3.295,08	0,00	3.295,08	0,00	0,00	0,00
65815610887	7.989,76	1.695,93	8.424,19	1.788,07	434,43	92,14	0,00	0,00
5635478808	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
4229066899	8.045,67	0,00	8.660,08	0,00	614,41	0,00	0,00	0,00
50491873700	0,00	0,00	20.302,83	0,00	20.302,83	0,00	0,00	0,00
94588902849	14.253,14	3.051,25	15.155,67	3.244,48	902,53	193,23	0,00	0,00
2346185825	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3235502823	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
6663870874	74.459,39	0,00	75.092,30	0,00	632,91	0,00	0,00	0,00
7414309835	0,00	0,00	387,79	85,33	387,79	85,33	0,00	0,00
8796636858	0,00	0,00	146,61	0,00	146,61	0,00	0,00	0,00
7463712842	0,00	0,00	847,69	0,00	847,69	0,00	0,00	0,00
8962970805	0,00	0,00	895,60	0,00	895,60	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
65408039820	3.337,25	719,72	3.548,60	765,31	211,35	45,59	0,00	0,00
4307161840	0,00	0,00	43.129,36	0,00	43.129,36	0,00	0,00	0,00
5094691830	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4197148801	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
1309260869	0,00	0,00	223,63	0,00	223,63	0,00	0,00	0,00
3888182808	10.475,65	2.254,49	11.138,92	2.397,33	663,27	142,84	0,00	0,00
6637642894	0,00	0,00	3.854,61	0,00	3.854,61	0,00	0,00	0,00
81234350882	0,00	0,00	2.137,10	0,00	2.137,10	0,00	0,00	0,00
4893901885	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
1401990800	9.184,44	0,00	9.262,51	0,00	78,07	0,00	0,00	0,00
89416856800	0,00	0,00	401,76	0,00	401,76	0,00	0,00	0,00
4978245826	0,00	0,00	2.822,18	0,00	2.822,18	0,00	0,00	0,00
69563098820	10.066,75	2.157,08	11.294,91	2.293,64	1.228,16	136,56	0,00	0,00
8797171816	0,00	0,00	3.462,19	0,00	3.462,19	0,00	0,00	0,00
6671303819	11.245,54	2.416,08	11.957,66	2.569,03	712,12	152,95	0,00	0,00
2734463806	11.546,85	2.483,01	12.174,62	2.617,91	627,77	134,90	0,00	0,00
7565442895	0,00	0,00	1.281,12	0,00	1.281,12	0,00	0,00	0,00
6066161873	0,00	0,00	6.554,07	0,00	6.554,07	0,00	0,00	0,00
5743825858	19.020,24	4.064,67	31.137,80	4.285,54	12.117,56	220,87	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6574367808	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
5704717888	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
6335761823	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
9015660808	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
1446686884	0,00	0,00	214,86	0,00	214,86	0,00	0,00	0,00
52251640800	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
15125091839	0,00	0,00	213,73	0,00	213,73	0,00	0,00	0,00
6000807813	93.213,54	0,00	101.184,61	0,00	7.971,07	0,00	0,00	0,00
10144899892	0,00	0,00	984,78	0,00	984,78	0,00	0,00	0,00
9971345854	0,00	0,00	2.900,31	0,00	2.900,31	0,00	0,00	0,00
1604909870	0,00	0,00	3.279,29	687,53	3.279,29	687,53	0,00	0,00
99669234891	23.975,89	5.072,09	25.494,06	5.393,29	1.518,17	321,20	0,00	0,00
12636868852	15.633,55	0,00	15.766,43	0,00	132,88	0,00	0,00	0,00
35329165687	45.893,16	9.877,46	48.798,94	10.502,96	2.905,78	625,50	0,00	0,00
5365483820	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5361520802	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9732937807	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
8847299829	0,00	0,00	979,91	215,62	979,91	215,62	0,00	0,00
151484830	10.054,03	2.151,67	10.691,41	2.287,99	637,38	136,32	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7554909835	9.734,88	2.091,85	10.351,23	2.224,37	616,35	132,52	0,00	0,00
11407584898	0,00	0,00	1.552,29	0,00	1.552,29	0,00	0,00	0,00
6049556857	0,00	0,00	127,28	0,00	127,28	0,00	0,00	0,00
3212625813	0,00	0,00	63.962,85	0,00	63.962,85	0,00	0,00	0,00
4242756860	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
36576000944	0,00	0,00	625,06	0,00	625,06	0,00	0,00	0,00
7787644869	0,00	0,00	44.830,76	1.055,06	44.830,76	1.055,06	0,00	0,00
37571176620	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
13193449091	0,00	0,00	265,11	0,00	265,11	0,00	0,00	0,00
9100623822	0,00	0,00	425,47	93,60	425,47	93,60	0,00	0,00
5578142869	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5867796809	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
7365229802	0,00	0,00	136,58	30,04	136,58	30,04	0,00	0,00
10314038841	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
7194034808	0,00	0,00	732,26	0,00	732,26	0,00	0,00	0,00
11482905833	0,00	0,00	567,28	0,00	567,28	0,00	0,00	0,00
9432827801	0,00	0,00	7.033,78	1.511,79	7.033,78	1.511,79	0,00	0,00
2264332859	0,00	0,00	13.451,09	2.595,61	13.451,09	2.595,61	0,00	0,00
163169837	62.689,37	0,00	68.050,27	0,00	5.360,90	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10829392858	38.451,54	8.267,89	40.541,66	8.717,41	2.090,12	449,52	0,00	0,00
11318405858	9.930,73	2.135,09	10.470,45	2.251,21	539,72	116,12	0,00	0,00
11579167837	0,00	0,00	5.827,15	0,00	5.827,15	0,00	0,00	0,00
6325868854	23.755,75	0,00	23.966,45	0,00	210,70	0,00	0,00	0,00
11649767889	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
7101229859	0,00	0,00	2.158,18	0,00	2.158,18	0,00	0,00	0,00
5746174858	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7547330843	29.047,13	0,00	32.264,96	0,00	3.217,83	0,00	0,00	0,00
6870871809	0,00	0,00	1.351,90	0,00	1.351,90	0,00	0,00	0,00
4305622840	51.825,46	11.120,24	55.106,92	11.824,41	3.281,46	704,17	0,00	0,00
6348325814	9.414,90	2.026,40	10.011,09	2.154,75	596,19	128,35	0,00	0,00
12481741862	9.812,45	2.097,18	10.433,73	2.230,04	621,28	132,86	0,00	0,00
2271312825	44.165,47	0,00	44.540,87	0,00	375,40	0,00	0,00	0,00
12553733852	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
4236557878	30.355,55	6.070,20	32.318,35	6.454,50	1.962,80	384,30	0,00	0,00
10858468816	0,00	0,00	1.756,19	0,00	1.756,19	0,00	0,00	0,00
2318057800	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
674058860	0,00	0,00	1.693,59	0,00	1.693,59	0,00	0,00	0,00
81509022872	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
90165306815	71.108,89	0,00	79.424,23	80,46	8.315,34	80,46	0,00	0,00
8436715802	0,00	0,00	1.391,70	0,00	1.391,70	0,00	0,00	0,00
6914747881	11.118,11	0,00	11.212,61	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00
2300549867	14.180,30	3.053,06	15.078,22	3.246,40	897,92	193,34	0,00	0,00
3725834822	12.179,41	2.621,85	12.950,66	2.787,84	771,25	165,99	0,00	0,00
4128997870	6.995,62	1.513,29	7.593,94	1.642,76	598,32	129,47	0,00	0,00
5049049814	0,00	0,00	358,18	0,00	358,18	0,00	0,00	0,00
8223768810	0,00	0,00	2.832,78	0,00	2.832,78	0,00	0,00	0,00
25606476800	0,00	0,00	24.459,62	0,00	24.459,62	0,00	0,00	0,00
4482718858	0,00	0,00	0,00	0,00	176.793,15	36.356,38	176.793,15	36.356,38
13387826818	15.700,46	0,00	15.833,91	0,00	133,45	0,00	0,00	0,00
427995892	12.243,49	0,00	13.290,48	0,00	1.046,99	0,00	0,00	0,00
5256536869	0,00	0,00	71,07	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00
8888136860	0,00	0,00	1.089,41	0,00	1.089,41	0,00	0,00	0,00
79184979887	10.481,88	2.255,83	11.145,54	2.398,75	663,66	142,92	0,00	0,00
9541711871	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
93924879834	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
10961980885	0,00	0,00	4.615,28	0,00	4.615,28	0,00	0,00	0,00
12579082867	0,00	0,00	5.024,94	0,00	5.024,94	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
2755644877	14.254,25	3.051,25	15.156,83	3.244,48	902,58	193,23	0,00	0,00
24833797615	0,00	0,00	526,08	0,00	526,08	0,00	0,00	0,00
4405819823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
79982719734	0,00	0,00	36,15	0,00	36,15	0,00	0,00	0,00
3087752878	11.547,08	2.483,01	12.174,86	2.617,91	627,78	134,90	0,00	0,00
5312637890	12.255,28	2.623,40	13.031,36	2.789,49	776,08	166,09	0,00	0,00
6590865817	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
5413002882	25.315,20	0,00	27.480,02	0,00	2.164,82	0,00	0,00	0,00
68616139834	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
36224960100	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
3783706858	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
320691896	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
14909442812	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
11576819809	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
10769999808	9.986,18	2.099,00	10.677,80	2.213,16	691,62	114,16	0,00	0,00
12459075812	4.974,73	1.069,74	5.289,70	1.137,53	314,97	67,79	0,00	0,00
13052605895	9.930,69	2.135,09	10.470,40	2.251,21	539,71	116,12	0,00	0,00
9150718860	0,00	0,00	552,74	30,70	552,74	30,70	0,00	0,00
10126371822	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9123615818	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5922288865	25.651,21	5.540,20	27.275,41	5.890,98	1.624,20	350,78	0,00	0,00
11044025808	0,00	0,00	1.027,62	0,00	1.027,62	0,00	0,00	0,00
10848068866	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
8949822814	40.999,93	8.730,37	43.600,03	9.283,19	2.600,10	552,82	0,00	0,00
85190179753	27.356,29	5.874,70	29.088,44	6.246,67	1.732,15	371,97	0,00	0,00
149573880	40.851,32	8.800,87	43.437,99	9.358,22	2.586,67	557,35	0,00	0,00
5247924886	40.786,93	8.730,37	43.369,46	9.283,19	2.582,53	552,82	0,00	0,00
3169879804	2.062,83	441,61	2.193,47	469,58	130,64	27,97	0,00	0,00
1201979870	27.603,72	0,00	27.838,36	0,00	234,64	0,00	0,00	0,00
34417770000	0,00	0,00	322,41	0,00	322,41	0,00	0,00	0,00
10157559840	0,00	0,00	261,66	0,00	261,66	0,00	0,00	0,00
674182871	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10384379893	0,00	0,00	185,21	0,00	185,21	0,00	0,00	0,00
2137819805	20.050,14	4.291,91	24.250,46	4.563,69	4.200,32	271,78	0,00	0,00
15118802873	0,00	0,00	1.413,42	0,00	1.413,42	0,00	0,00	0,00
5408742806	53.083,23	0,00	53.083,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2892428866	10.353,84	2.165,62	11.009,41	2.302,83	655,57	137,21	0,00	0,00
63793229815	0,00	0,00	804,29	0,00	804,29	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8621092808	0,00	0,00	410,36	0,00	410,36	0,00	0,00	0,00
8836982859	18.255,65	3.937,92	19.411,56	4.187,28	1.155,91	249,36	0,00	0,00
2941073809	11.419,00	2.449,82	12.141,96	2.605,03	722,96	155,21	0,00	0,00
2479629880	0,00	0,00	2.452,46	0,00	2.452,46	0,00	0,00	0,00
11206315806	0,00	0,00	1.021,12	44,06	1.021,12	44,06	0,00	0,00
7031392829	11.548,39	2.483,01	12.176,24	2.617,91	627,85	134,90	0,00	0,00
9976617801	31.957,27	14,46	32.234,84	14,46	277,57	0,00	0,00	0,00
13026899836	0,00	0,00	2.938,90	628,79	2.938,90	628,79	0,00	0,00
8994902805	0,00	0,00	761,74	0,00	761,74	0,00	0,00	0,00
63686392704	20.090,47	4.294,46	21.365,25	4.566,40	1.274,78	271,94	0,00	0,00
6144126848	0,00	0,00	60,70	13,36	60,70	13,36	0,00	0,00
89663152834	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
8573489812	11.628,79	2.485,69	12.365,20	2.643,06	736,41	157,37	0,00	0,00
3968394879	6.440,93	1.392,26	6.848,74	1.480,48	407,81	88,22	0,00	0,00
8546935807	14.174,66	3.051,25	15.072,21	3.244,48	897,55	193,23	0,00	0,00
46069046749	10.035,99	2.135,09	10.581,42	2.251,21	545,43	116,12	0,00	0,00
12395567809	0,00	0,00	2.826,09	0,00	2.826,09	0,00	0,00	0,00
702695807	59.852,60	0,00	64.423,21	0,00	4.570,61	0,00	0,00	0,00
5214979819	0,00	0,00	158,23	0,00	158,23	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
28655184349	0,00	0,00	241,76	53,19	241,76	53,19	0,00	0,00
917430875	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
5367146813	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
8663976801	10.474,88	2.254,51	11.138,08	2.397,34	663,20	142,83	0,00	0,00
80101844891	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
1829202839	26.419,01	4.947,14	28.580,71	5.260,39	2.161,70	313,25	0,00	0,00
7537383847	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
7548829850	0,00	0,00	19.709,21	0,00	19.709,21	0,00	0,00	0,00
12451224878	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
10144653893	39.141,51	8.408,75	41.844,48	8.989,29	2.702,97	580,54	0,00	0,00
7382541851	9.930,69	2.135,09	10.470,40	2.251,21	539,71	116,12	0,00	0,00
8941957869	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
1401024858	4.317,78	935,75	4.591,20	994,95	273,42	59,20	0,00	0,00
9738001862	0,00	0,00	289,01	0,00	289,01	0,00	0,00	0,00
57602867815	0,00	0,00	72.476,53	4.455,76	72.476,53	4.455,76	0,00	0,00
22332561315	0,00	0,00	106,87	0,00	106,87	0,00	0,00	0,00
6613803863	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
11566004802	0,00	0,00	1.833,23	0,00	1.833,23	0,00	0,00	0,00
8000382822	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8652508801	0,00	0,00	8,71	0,00	8,71	0,00	0,00	0,00
3890575846	0,00	0,00	29,99	0,00	29,99	0,00	0,00	0,00
99664810878	0,00	0,00	4.852,10	0,00	4.852,10	0,00	0,00	0,00
5644261808	0,00	0,00	36,15	0,00	36,15	0,00	0,00	0,00
13380158852	1.073,79	232,99	1.283,79	278,96	210,00	45,97	0,00	0,00
13972347847	0,00	0,00	1.823,17	0,00	1.823,17	0,00	0,00	0,00
14424072800	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
318495805	12.840,48	0,00	12.949,62	0,00	109,14	0,00	0,00	0,00
8009167860	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
11334238847	0,00	0,00	763,66	0,00	763,66	0,00	0,00	0,00
12890322890	2.226,65	489,87	2.367,63	520,89	140,98	31,02	0,00	0,00
10624455890	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
397338821	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
682267805	0,00	0,00	9.191,20	0,00	9.191,20	0,00	0,00	0,00
14633890867	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7722569854	0,00	0,00	37.521,92	0,00	37.521,92	0,00	0,00	0,00
8219160845	41.493,12	8.761,67	44.131,88	8.747,83	2.638,76	-13,84	0,00	0,00
9525301800	0,00	0,00	1.498,92	0,00	1.498,92	0,00	0,00	0,00
6466717828	0,00	0,00	199,11	0,00	199,11	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1423917863	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
4184997805	0,00	0,00	619,52	0,00	619,52	0,00	0,00	0,00
7432339805	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
9987052843	0,00	0,00	1.612,74	0,00	1.612,74	0,00	0,00	0,00
7613081800	0,00	0,00	1.094,20	0,00	1.094,20	0,00	0,00	0,00
978918860	19.575,42	0,00	21.249,42	0,00	1.674,00	0,00	0,00	0,00
5008455818	0,00	0,00	15.845,16	0,00	15.845,16	0,00	0,00	0,00
15701918831	12.870,12	0,00	12.979,52	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00
1550725874	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
5040594836	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
1068648821	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
86411845891	35.596,04	0,00	38.640,05	0,00	3.044,01	0,00	0,00	0,00
14699629857	13.438,54	2.889,63	14.169,04	3.046,72	730,50	157,09	0,00	0,00
8676754896	0,00	0,00	106,34	23,41	106,34	23,41	0,00	0,00
11182838804	0,00	0,00	34,91	0,00	34,91	0,00	0,00	0,00
9363640841	0,00	0,00	1.241,84	0,00	1.241,84	0,00	0,00	0,00
3525732872	12.180,05	2.605,60	12.951,22	2.770,58	771,17	164,98	0,00	0,00
7561545886	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2940895864	0,00	0,00	1.899,93	58,45	1.899,93	58,45	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10426827805	0,00	0,00	478,51	105,28	478,51	105,28	0,00	0,00
9226291888	8.480,36	0,00	9.205,55	0,00	725,19	0,00	0,00	0,00
6038083871	0,00	0,00	1.253,60	248,98	1.253,60	248,98	0,00	0,00
818147806	0,00	0,00	122,90	0,00	122,90	0,00	0,00	0,00
9506645884	12.712,43	2.767,43	13.517,45	2.942,65	805,02	175,22	0,00	0,00
13489027876	12.180,13	2.621,85	12.951,45	2.787,84	771,32	165,99	0,00	0,00
12917530871	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
4742966872	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
53500350887	81.847,02	2.148,38	88.846,09	2.332,10	6.999,07	183,72	0,00	0,00
11176895818	0,00	0,00	115,27	25,36	115,27	25,36	0,00	0,00
11823601812	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
11622912810	0,00	0,00	88,02	19,36	88,02	19,36	0,00	0,00
4302323817	0,00	0,00	169,54	0,00	169,54	0,00	0,00	0,00
5047136809	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10494786817	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
67206794815	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4722768838	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
56466676749	0,00	0,00	3,74	0,00	3,74	0,00	0,00	0,00
18030130287	0,00	0,00	13.751,86	2.540,68	13.751,86	2.540,68	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
16050664862	6.922,17	1.510,22	7.298,36	1.592,36	376,19	82,14	0,00	0,00
15519181888	0,00	0,00	319,90	0,00	319,90	0,00	0,00	0,00
13380450839	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
10443731802	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
16585229827	0,00	0,00	598,82	131,74	598,82	131,74	0,00	0,00
99324865820	0,00	0,00	3.055,56	0,00	3.055,56	0,00	0,00	0,00
11401030831	0,00	0,00	1.220,99	0,00	1.220,99	0,00	0,00	0,00
5652517832	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
5205427892	0,00	0,00	1.498,92	0,00	1.498,92	0,00	0,00	0,00
3606256817	0,00	0,00	1.229,84	0,00	1.229,84	0,00	0,00	0,00
73337439853	62.793,54	13.518,42	68.163,37	14.674,62	5.369,83	1.156,20	0,00	0,00
7664394880	9.930,55	2.135,09	10.470,25	2.251,21	539,70	116,12	0,00	0,00
80134580834	0,00	0,00	525,57	0,00	525,57	0,00	0,00	0,00
13396266838	22.960,00	4.941,98	25.874,79	5.254,91	2.914,79	312,93	0,00	0,00
19286787855	40.553,96	8.730,37	43.121,72	9.283,19	2.567,76	552,82	0,00	0,00
310272882	10.481,88	2.255,83	11.593,89	2.398,75	1.112,01	142,92	0,00	0,00
14399010827	11.546,66	2.483,01	12.174,42	2.617,91	627,76	134,90	0,00	0,00
39723208768	0,00	0,00	30.817,31	0,00	30.817,31	0,00	0,00	0,00
8998404850	0,00	0,00	155,33	0,00	155,33	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
3894997818	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
8198340840	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10165261803	0,00	0,00	23.521,16	0,00	23.521,16	0,00	0,00	0,00
8942133851	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7997591800	0,00	0,00	424,47	0,00	424,47	0,00	0,00	0,00
7146961885	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10427748895	22.942,13	4.939,05	25.394,42	5.251,80	2.452,29	312,75	0,00	0,00
18393175828	0,00	0,00	404,78	0,00	404,78	0,00	0,00	0,00
3785695896	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4894736870	0,00	0,00	8.497,21	0,00	8.497,21	0,00	0,00	0,00
41430891815	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
19752386806	19.950,15	4.294,46	21.521,53	4.566,40	1.571,38	271,94	0,00	0,00
13012325808	0,00	0,00	294,57	0,00	294,57	0,00	0,00	0,00
4376044890	0,00	0,00	6.477,48	0,00	6.477,48	0,00	0,00	0,00
17596830862	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
494436824	0,00	0,00	455,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00
6684036830	0,00	0,00	990,32	217,88	990,32	217,88	0,00	0,00
5190956857	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10057178852	0,00	0,00	24,50	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11306358809	19.951,64	4.294,46	21.214,94	4.566,40	1.263,30	271,94	0,00	0,00
3295274878	0,00	0,00	2.162,63	0,00	2.162,63	0,00	0,00	0,00
6602958810	6.988,47	0,00	7.586,07	0,00	597,60	0,00	0,00	0,00
3048788808	0,00	0,00	2.651,35	0,00	2.651,35	0,00	0,00	0,00
6676330814	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
6567663871	0,00	0,00	324,71	7,77	324,71	7,77	0,00	0,00
87949393815	0,00	0,00	206,14	0,00	206,14	0,00	0,00	0,00
12984616855	11.546,61	2.483,01	12.174,36	2.617,91	627,75	134,90	0,00	0,00
10422586862	28.732,25	6.166,25	30.551,50	6.556,66	1.819,25	390,41	0,00	0,00
4765158829	0,00	0,00	6.662,84	0,00	6.662,84	0,00	0,00	0,00
16047855865	0,00	0,00	1.094,20	0,00	1.094,20	0,00	0,00	0,00
5670458893	0,00	0,00	1.464,82	322,24	1.464,82	322,24	0,00	0,00
10361973870	10.481,51	2.255,83	11.145,14	2.398,75	663,63	142,92	0,00	0,00
93930070804	14.513,84	0,00	14.637,21	0,00	123,37	0,00	0,00	0,00
7635989847	0,00	0,00	885,18	0,00	885,18	0,00	0,00	0,00
827996870	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
60138785872	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
13240138859	0,00	0,00	819,08	0,00	819,08	0,00	0,00	0,00
13730081802	0,00	0,00	68,36	15,02	68,36	15,02	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
13056368804	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
11153471876	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
14320490894	14.173,21	3.051,25	17.485,05	3.244,48	3.311,84	193,23	0,00	0,00
4894922827	0,00	0,00	55,71	12,26	55,71	12,26	0,00	0,00
8296912864	0,00	0,00	352,12	0,00	352,12	0,00	0,00	0,00
90453018815	13.960,00	2.865,98	14.855,63	3.047,45	895,63	181,47	0,00	0,00
8744619871	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
15379231888	10.481,16	2.255,83	11.144,78	2.398,75	663,62	142,92	0,00	0,00
7017627806	9.911,80	2.096,34	11.218,31	2.379,23	1.306,51	282,89	0,00	0,00
24671493829	0,00	0,00	1.400,04	0,00	1.400,04	0,00	0,00	0,00
8884081882	0,00	0,00	1.068,35	0,00	1.068,35	0,00	0,00	0,00
51040565891	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
17142189886	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
17264105873	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
8967551851	19.939,30	4.291,91	21.201,81	4.563,69	1.262,51	271,78	0,00	0,00
12848396806	27.301,81	5.852,87	29.030,48	6.223,47	1.728,67	370,60	0,00	0,00
76044467872	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9239662855	10.480,25	2.255,83	11.143,80	2.398,75	663,55	142,92	0,00	0,00
1793008817	10.481,42	2.255,83	11.145,04	2.398,75	663,62	142,92	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14411525801	13.437,82	2.889,65	14.168,25	3.046,75	730,43	157,10	0,00	0,00
9045625814	7.582,28	1.576,27	7.994,43	1.661,91	412,15	85,64	0,00	0,00
613302800	20.267,89	0,00	19.408,64	0,00	251,04	0,00	1.110,29	0,00
4883400808	0,00	0,00	1.069,32	18,82	1.069,32	18,82	0,00	0,00
30577969315	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
2170620168	13.503,93	2.897,58	14.359,07	3.081,08	855,14	183,50	0,00	0,00
435733800	22.493,23	0,00	24.416,72	0,00	1.923,49	0,00	0,00	0,00
4847625838	9.930,63	2.135,09	10.470,33	2.251,21	539,70	116,12	0,00	0,00
4114577807	12.182,01	2.621,85	12.953,45	2.787,84	771,44	165,99	0,00	0,00
79259677734	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
88781100949	0,00	0,00	215,42	47,39	215,42	47,39	0,00	0,00
1795417811	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12390745814	12.357,28	2.623,40	13.143,12	2.789,49	785,84	166,09	0,00	0,00
1420987879	0,00	0,00	1.158,62	0,00	1.158,62	0,00	0,00	0,00
13056401879	20.372,02	4.367,46	23.421,24	4.740,86	3.049,22	373,40	0,00	0,00
9459674895	0,00	0,00	16.102,51	0,00	16.102,51	0,00	0,00	0,00
3552568867	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
13054393844	14.182,92	3.053,06	15.081,01	3.246,40	898,09	193,34	0,00	0,00
6513717833	0,00	0,00	245,35	53,98	245,35	53,98	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
67618308853	0,00	0,00	176,54	0,00	176,54	0,00	0,00	0,00
9961138864	20.077,84	4.291,91	21.351,82	4.563,69	1.273,98	271,78	0,00	0,00
11272898881	0,00	0,00	187,56	0,00	187,56	0,00	0,00	0,00
453045804	0,00	0,00	1.037,77	0,00	1.037,77	0,00	0,00	0,00
15842367874	0,00	0,00	625,17	0,00	625,17	0,00	0,00	0,00
10301972885	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
93312750806	0,00	0,00	94.598,52	0,00	94.598,52	0,00	0,00	0,00
45387524872	12.454,91	2.674,84	13.243,52	2.844,30	788,61	169,46	0,00	0,00
76680606853	6.185,30	1.332,20	6.577,01	1.416,52	391,71	84,32	0,00	0,00
431347859	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
86868640820	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9847662860	0,00	0,00	1.127,86	0,00	1.127,86	0,00	0,00	0,00
94238650891	0,00	0,00	397,07	0,00	397,07	0,00	0,00	0,00
10145099806	0,00	0,00	154,86	0,00	154,86	0,00	0,00	0,00
3974490892	15.164,20	0,00	16.460,96	0,00	1.296,76	0,00	0,00	0,00
97358568753	0,00	0,00	336,44	0,00	336,44	0,00	0,00	0,00
95542329853	0,00	0,00	14,55	0,00	14,55	0,00	0,00	0,00
9448587830	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
14910401814	0,00	0,00	914,85	0,00	914,85	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
25176292858	0,00	0,00	392,05	0,00	392,05	0,00	0,00	0,00
25014836852	0,00	0,00	179,10	18,04	179,10	18,04	0,00	0,00
53593804891	22.655,51	0,00	24.592,86	0,00	1.937,35	0,00	0,00	0,00
10917818857	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
11611045851	0,00	0,00	411,62	0,00	411,62	0,00	0,00	0,00
31828710300	0,00	0,00	12,86	0,00	12,86	0,00	0,00	0,00
17179289434	0,00	0,00	2.244,53	0,00	2.244,53	0,00	0,00	0,00
34882600978	12.044,98	2.592,51	12.807,74	2.756,64	762,76	164,13	0,00	0,00
13198690846	19.951,47	4.294,46	21.214,76	4.566,40	1.263,29	271,94	0,00	0,00
18701746820	0,00	0,00	929,69	0,00	929,69	0,00	0,00	0,00
44597762868	0,00	0,00	2.833,08	0,00	2.833,08	0,00	0,00	0,00
89054555734	0,00	0,00	269,50	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00
8630808802	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00
6369269824	0,00	0,00	5.875,64	0,00	5.875,64	0,00	0,00	0,00
60919167500	0,00	0,00	598,03	0,00	598,03	0,00	0,00	0,00
16228187848	0,00	0,00	122,63	26,98	122,63	26,98	0,00	0,00
2133275894	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12987274807	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10025082825	0,00	0,00	1.529,50	0,00	1.529,50	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
53274385972	0,00	0,00	521,64	0,00	521,64	0,00	0,00	0,00
340599898	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
34900527904	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
87573229887	0,00	0,00	43.837,10	0,00	43.837,10	0,00	0,00	0,00
59584823	0,00	0,00	1.438,70	0,00	1.438,70	0,00	0,00	0,00
3349688870	0,00	0,00	238,24	47,23	238,24	47,23	0,00	0,00
78977614600	0,00	0,00	76,89	0,00	76,89	0,00	0,00	0,00
10486334899	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
7345022811	21.344,23	4.595,30	22.695,76	4.886,29	1.351,53	290,99	0,00	0,00
15158503826	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
7001796824	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
26182362898	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
86139010853	6.935,39	1.482,80	7.374,60	1.576,66	439,21	93,86	0,00	0,00
3435841745	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
24619682845	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
61907553991	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
5533341234	0,00	0,00	16,37	0,00	16,37	0,00	0,00	0,00
10836302885	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
12275071865	0,00	0,00	368,70	0,00	368,70	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
79104240863	17.281,54	3.678,19	18.375,76	3.911,15	1.094,22	232,96	0,00	0,00
35680555115	0,00	0,00	80,80	0,00	80,80	0,00	0,00	0,00
1240675810	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12597852890	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16024894830	0,00	0,00	717,18	0,00	717,18	0,00	0,00	0,00
10830107860	9.597,61	2.067,81	10.205,39	2.198,75	607,78	130,94	0,00	0,00
16928113804	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
5346674810	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
3197150864	0,00	0,00	710,19	0,00	710,19	0,00	0,00	0,00
4681182842	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12133555838	0,00	0,00	333,17	0,00	333,17	0,00	0,00	0,00
12482084806	0,00	0,00	934,50	0,00	934,50	0,00	0,00	0,00
7600396823	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00
3751530800	10.481,88	2.255,83	11.145,54	2.398,75	663,66	142,92	0,00	0,00
18511947892	0,00	0,00	599,56	0,00	599,56	0,00	0,00	0,00
12914743823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
75647672868	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
15748476860	0,00	0,00	216,93	0,00	216,93	0,00	0,00	0,00
18079163839	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
13359280814	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
26612626879	0,00	0,00	441,46	97,12	441,46	97,12	0,00	0,00
25371363149	0,00	0,00	238,06	0,00	238,06	0,00	0,00	0,00
43933769	0,00	0,00	4.483,18	0,00	4.483,18	0,00	0,00	0,00
95476202820	0,00	0,00	695,51	0,00	695,51	0,00	0,00	0,00
8599569899	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25225488838	0,00	0,00	128,36	0,00	128,36	0,00	0,00	0,00
2160551805	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
668066822	0,00	0,00	284,44	0,00	284,44	0,00	0,00	0,00
24760558837	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06	0,00	0,00	0,00
253557836	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
8051818814	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
17650497844	0,00	0,00	1.229,00	0,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00
5310389806	10.475,14	2.254,49	11.138,37	2.397,33	663,23	142,84	0,00	0,00
8356439809	12.248,61	2.621,85	13.024,25	2.787,84	775,64	165,99	0,00	0,00
57098557668	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12149332892	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
7118887870	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
1372827889	0,00	0,00	384,02	0,00	384,02	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8064517850	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
9262191898	14.173,90	3.051,25	15.071,41	3.244,48	897,51	193,23	0,00	0,00
10940913836	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25091439803	12.186,79	2.623,40	12.958,53	2.789,49	771,74	166,09	0,00	0,00
3811666860	0,00	0,00	66,92	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00
10553727842	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
1840024860	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
20790678349	7.674,10	1.659,74	8.160,08	1.764,80	485,98	105,06	0,00	0,00
37963961868	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9332412839	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16383091832	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
25182717830	12.255,25	2.623,40	13.031,30	2.789,49	776,05	166,09	0,00	0,00
8477597847	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10150386893	10.475,52	2.254,49	11.138,77	2.397,33	663,25	142,84	0,00	0,00
8347303835	0,00	0,00	373,22	82,13	373,22	82,13	0,00	0,00
81399316834	0,00	0,00	141.119,60	0,00	141.119,60	0,00	0,00	0,00
20538657847	12.180,88	2.621,85	12.952,24	2.787,84	771,36	165,99	0,00	0,00
15910524836	0,00	0,00	1.921,21	202,76	1.921,21	202,76	0,00	0,00
3559568889	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15860911823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
70419191887	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
46680810	12.180,69	2.621,85	12.952,04	2.787,84	771,35	165,99	0,00	0,00
6215745898	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
772122822	17.935,28	3.848,67	19.469,20	4.177,79	1.533,92	329,12	0,00	0,00
85011185834	0,00	0,00	2.544,25	0,00	2.544,25	0,00	0,00	0,00
6464575864	0,00	0,00	96,22	0,00	96,22	0,00	0,00	0,00
28514530682	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
54885540682	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
10910650802	0,00	0,00	2.658,67	0,00	2.658,67	0,00	0,00	0,00
45676399104	0,00	0,00	963,14	0,00	963,14	0,00	0,00	0,00
7425648865	0,00	0,00	1.009,94	0,00	1.009,94	0,00	0,00	0,00
8366450813	0,00	0,00	461,22	0,00	461,22	0,00	0,00	0,00
3873783835	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
6372505835	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2243659832	0,00	0,00	2.528,62	0,00	2.528,62	0,00	0,00	0,00
4873354811	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
5722944840	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
4863887868	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10663132886	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4390521810	0,00	0,00	23.343,24	0,00	23.343,24	0,00	0,00	0,00
12764982844	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
15379716890	0,00	0,00	149,89	0,00	149,89	0,00	0,00	0,00
15153601803	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
13376760802	0,00	0,00	2.880,47	0,00	2.880,47	0,00	0,00	0,00
5350599810	0,00	0,00	875,85	0,00	875,85	0,00	0,00	0,00
2281801802	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
5854873168	0,00	0,00	1.443,88	0,00	1.443,88	0,00	0,00	0,00
6136976854	0,00	0,00	18.761,22	0,00	18.761,22	0,00	0,00	0,00
33173419634	3.350,29	663,13	3.562,42	705,11	212,13	41,98	0,00	0,00
2003079831	10.717,21	2.192,40	11.633,83	2.379,89	916,62	187,49	0,00	0,00
9801398809	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2265645842	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
90077202791	0,00	0,00	138,66	0,00	138,66	0,00	0,00	0,00
16378020809	0,00	0,00	5.036,49	0,00	5.036,49	0,00	0,00	0,00
17396053811	0,00	0,00	56.234,24	12.049,00	56.234,24	12.049,00	0,00	0,00
59111240849	0,00	0,00	708,09	0,00	708,09	0,00	0,00	0,00
15441869836	0,00	0,00	304,45	0,00	304,45	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11066744807	0,00	0,00	999,92	0,00	999,92	0,00	0,00	0,00
13181105805	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
98535838872	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
5385647845	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
2156313822	0,00	0,00	3,03	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00
11577867823	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
18374118830	0,00	0,00	1.081,41	0,00	1.081,41	0,00	0,00	0,00
7360001862	0,00	0,00	98,48	0,00	98,48	0,00	0,00	0,00
19944848883	0,00	0,00	1.086,60	0,00	1.086,60	0,00	0,00	0,00
53372867815	0,00	0,00	170,27	0,00	170,27	0,00	0,00	0,00
25134789835	0,00	0,00	2.887,47	0,00	2.887,47	0,00	0,00	0,00
6190487866	0,00	0,00	253,67	0,00	253,67	0,00	0,00	0,00
11725950898	0,00	0,00	1.022,14	0,00	1.022,14	0,00	0,00	0,00
14496416875	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
6312811859	0,00	0,00	1.024,16	0,00	1.024,16	0,00	0,00	0,00
7466334830	0,00	0,00	397,69	0,00	397,69	0,00	0,00	0,00
85370320853	46.608,85	0,00	50.168,13	0,00	3.559,28	0,00	0,00	0,00
1422564711	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
38622610853	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9614820870	0,00	0,00	1.828,69	0,00	1.828,69	0,00	0,00	0,00
5361537870	0,00	0,00	33.518,43	0,00	33.518,43	0,00	0,00	0,00
9290107871	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5171068844	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
15907037822	0,00	0,00	174,15	0,00	174,15	0,00	0,00	0,00
1991802889	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
12216123870	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3956667832	0,00	0,00	364,80	72,30	364,80	72,30	0,00	0,00
38031485100	0,00	0,00	111,07	0,00	111,07	0,00	0,00	0,00
11112542817	0,00	0,00	207,49	39,59	207,49	39,59	0,00	0,00
13505308838	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
48107727649	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
10717049825	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
11602778850	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
9914850847	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
52656292891	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
8441362807	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
42104254604	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2259751814	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15355345832	0,00	0,00	54,86	0,00	54,86	0,00	0,00	0,00
6410724810	0,00	0,00	7.305,28	0,00	7.305,28	0,00	0,00	0,00
8770090823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
70211361887	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
37027336804	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
4218166862	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12014388881	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
15441853832	0,00	0,00	926,58	0,00	926,58	0,00	0,00	0,00
7511731856	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
49728652887	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9857175805	0,00	0,00	994,29	0,00	994,29	0,00	0,00	0,00
13185238850	0,00	0,00	772,89	0,00	772,89	0,00	0,00	0,00
1423051890	0,00	0,00	1.274,69	0,00	1.274,69	0,00	0,00	0,00
1432999800	0,00	0,00	108,67	0,00	108,67	0,00	0,00	0,00
1218126850	12.180,09	2.621,85	13.637,62	2.787,84	1.457,53	165,99	0,00	0,00
5221317869	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
111133831	0,00	0,00	2.260,72	0,00	2.260,72	0,00	0,00	0,00
83303170649	0,00	0,00	341,55	0,00	341,55	0,00	0,00	0,00
9800184805	0,00	0,00	354,58	0,00	354,58	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9544532803	12.185,12	2.623,40	12.956,75	2.789,49	771,63	166,09	0,00	0,00
11987717805	0,00	0,00	127,46	28,04	127,46	28,04	0,00	0,00
9032448889	0,00	0,00	1.772,04	0,00	1.772,04	0,00	0,00	0,00
4582048625	0,00	0,00	360,26	79,26	360,26	79,26	0,00	0,00
26404705826	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
20991304004	27.001,49	2.198,59	0,00	0,00	2.309,01	188,01	29.310,50	2.386,60
8207432837	0,00	0,00	1.648,81	0,00	1.648,81	0,00	0,00	0,00
78709385304	0,00	0,00	1.386,40	0,00	1.386,40	0,00	0,00	0,00
25719630821	0,00	0,00	78,90	17,36	78,90	17,36	0,00	0,00
16917743836	0,00	0,00	170,83	37,59	170,83	37,59	0,00	0,00
389779822	0,00	0,00	92.661,74	19.897,30	92.661,74	19.897,30	0,00	0,00
49911759849	20.559,88	4.368,93	22.318,04	4.742,56	1.758,16	373,63	0,00	0,00
25561305808	0,00	0,00	1.123,89	247,26	1.123,89	247,26	0,00	0,00
2286816859	10.586,79	1.523,39	0,00	0,00	905,31	130,27	11.492,10	1.653,66
25935663880	0,00	0,00	668,87	0,00	668,87	0,00	0,00	0,00
15320277881	0,00	0,00	278,20	61,20	278,20	61,20	0,00	0,00
91355745853	39.076,35	8.048,22	42.417,91	8.736,52	3.341,56	688,30	0,00	0,00
28693959816	0,00	0,00	1.733,73	0,00	1.733,73	0,00	0,00	0,00
26845711801	0,00	0,00	471,50	0,00	471,50	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
27315461825	0,00	0,00	54,60	12,01	54,60	12,01	0,00	0,00
15302600862	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
7999790826	0,00	0,00	1.141,93	0,00	1.141,93	0,00	0,00	0,00
26316097867	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
29611804814	0,00	0,00	94,39	20,77	94,39	20,77	0,00	0,00
11412268800	0,00	0,00	823,77	0,00	823,77	0,00	0,00	0,00
54678781820	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,54	0,00	33.762,54	0,00
12901568831	0,00	0,00	0,00	0,00	19.560,46	1.060,46	19.560,46	1.060,46
12142759823	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
9981587800	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
11175804827	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
60039396800	0,00	0,00	1.326,92	0,00	1.326,92	0,00	0,00	0,00
5207434829	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
1031850899	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12426118865	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3638734811	0,00	0,00	110,98	24,04	110,98	24,04	0,00	0,00
18583495831	0,00	0,00	13,38	0,00	13,38	0,00	0,00	0,00
412172682	0,00	0,00	245,14	0,00	245,14	0,00	0,00	0,00
21669877884	0,00	0,00	2.173,94	0,00	2.173,94	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
81449046800	0,00	0,00	359,70	0,00	359,70	0,00	0,00	0,00
7840577881	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
24716711870	0,00	0,00	109,07	23,99	109,07	23,99	0,00	0,00
1448987806	0,00	0,00	199,20	43,82	199,20	43,82	0,00	0,00
10565056808	0,00	0,00	1.072,41	0,00	1.072,41	0,00	0,00	0,00
4712262893	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
16240708844	35.088,77	7.526,62	38.646,57	8.170,40	3.557,80	643,78	0,00	0,00
2149179830	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
41471164853	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
13994154847	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
27036023830	0,00	0,00	264,09	0,00	264,09	0,00	0,00	0,00
13401896822	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
2934201813	0,00	0,00	155,23	0,00	155,23	0,00	0,00	0,00
14691554866	0,00	0,00	78,90	17,36	78,90	17,36	0,00	0,00
12753168830	0,00	0,00	42,50	9,34	42,50	9,34	0,00	0,00
2538068878	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
26599488870	0,00	0,00	1.563,35	0,00	1.563,35	0,00	0,00	0,00
1272000885	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
18379712854	0,00	0,00	1.798,70	0,00	1.798,70	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8442927883	0,00	0,00	214,60	42,33	214,60	42,33	0,00	0,00
13536980848	0,00	0,00	2.158,34	0,00	2.158,34	0,00	0,00	0,00
26342681813	0,00	0,00	217,17	47,79	217,17	47,79	0,00	0,00
19940943890	0,00	0,00	509,11	0,00	509,11	0,00	0,00	0,00
31626289115	2.570,86	534,99	2.783,46	579,22	212,60	44,23	0,00	0,00
11838836845	0,00	0,00	3.660,37	0,00	3.660,37	0,00	0,00	0,00
9950475880	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
26189273890	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16691828860	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
14674135850	0,00	0,00	704,15	20,58	704,15	20,58	0,00	0,00
19820824885	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
29710120506	0,00	0,00	1.070,64	0,00	1.070,64	0,00	0,00	0,00
2762367859	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
26498445823	0,00	0,00	423,28	93,11	423,28	93,11	0,00	0,00
15273929881	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
18461357884	0,00	0,00	84,93	0,00	84,93	0,00	0,00	0,00
11877918814	0,00	0,00	192,96	0,00	192,96	0,00	0,00	0,00
28159637870	0,00	0,00	983,20	0,00	983,20	0,00	0,00	0,00
78152305804	0,00	0,00	568,13	0,00	568,13	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7398205830	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
20539139831	0,00	0,00	1.544,72	0,00	1.544,72	0,00	0,00	0,00
16965645814	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
8946857838	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
14297539861	2.974,87	632,49	3.163,27	672,51	188,40	40,02	0,00	0,00
5572792837	0,00	0,00	297,65	0,00	297,65	0,00	0,00	0,00
11972771884	0,00	0,00	51,60	11,36	51,60	11,36	0,00	0,00
6344996889	0,00	0,00	108,46	0,00	108,46	0,00	0,00	0,00
65353293800	0,00	0,00	155,47	31,90	155,47	31,90	0,00	0,00
28867288881	0,00	0,00	1.251,36	240,19	1.251,36	240,19	0,00	0,00
13463089858	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
51274345553	0,00	0,00	11,20	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00
93575912815	0,00	0,00	410,93	0,00	410,93	0,00	0,00	0,00
19128126300	0,00	0,00	8.357,70	1.727,90	8.357,70	1.727,90	0,00	0,00
609275852	0,00	0,00	500,24	0,00	500,24	0,00	0,00	0,00
6026297804	0,00	0,00	38,29	0,00	38,29	0,00	0,00	0,00
18272972808	0,00	0,00	91,14	20,06	91,14	20,06	0,00	0,00
52409520863	0,00	0,00	984,16	0,00	984,16	0,00	0,00	0,00
59826576972	0,00	0,00	392,07	0,00	392,07	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
18623598814	0,00	0,00	294,57	0,00	294,57	0,00	0,00	0,00
615605613	0,00	0,00	2.190,21	0,00	2.190,21	0,00	0,00	0,00
26196616846	0,00	0,00	467,74	0,00	467,74	0,00	0,00	0,00
7531781840	0,00	0,00	1.662,54	0,00	1.662,54	0,00	0,00	0,00
26884891866	0,00	0,00	2.042,86	0,00	2.042,86	0,00	0,00	0,00
95213880800	0,00	0,00	3.409,85	0,00	3.409,85	0,00	0,00	0,00
6262318844	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16931501828	0,00	0,00	3.080,70	0,00	3.080,70	0,00	0,00	0,00
27795803806	0,00	0,00	512,49	0,00	512,49	0,00	0,00	0,00
28709880879	0,00	0,00	114,06	25,08	114,06	25,08	0,00	0,00
40153916672	0,00	0,00	1.534,20	0,00	1.534,20	0,00	0,00	0,00
17177569804	0,00	0,00	913,40	0,00	913,40	0,00	0,00	0,00
58871845153	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
26099011862	55.487,19	11.975,17	61.770,01	12.999,25	6.282,82	1.024,08	0,00	0,00
68978790100	18.836,59	4.040,25	22.476,94	4.385,82	3.640,35	345,57	0,00	0,00
12831088879	0,00	0,00	547,65	0,00	547,65	0,00	0,00	0,00
4267399735	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
26819687800	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
1592725805	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
32700209885	0,00	0,00	1.927,98	424,14	1.927,98	424,14	0,00	0,00
8981836850	5.719,18	1.194,59	7.080,94	1.270,22	1.361,76	75,63	0,00	0,00
25979687823	0,00	0,00	1.866,83	410,68	1.866,83	410,68	0,00	0,00
3650196905	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
8615863873	0,00	0,00	2.368,42	0,00	2.368,42	0,00	0,00	0,00
27286560883	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
16148335832	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
14839187851	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3662205866	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
19531329877	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25393091869	0,00	0,00	1.868,22	74,52	1.868,22	74,52	0,00	0,00
48509396434	16.051,56	3.159,90	17.424,23	3.430,10	1.372,67	270,20	0,00	0,00
99095882691	0,00	0,00	3.190,02	682,72	3.190,02	682,72	0,00	0,00
19259188822	0,00	0,00	36,31	0,00	36,31	0,00	0,00	0,00
28086985857	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
27358625854	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
30552506800	0,00	0,00	5.678,05	1.113,83	5.678,05	1.113,83	0,00	0,00
45372535687	0,00	0,00	2.422,99	533,04	2.422,99	533,04	0,00	0,00
19733004863	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
25167270898	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
14408745812	0,00	0,00	1.437,77	0,00	1.437,77	0,00	0,00	0,00
32537906810	0,00	0,00	57,68	0,00	57,68	0,00	0,00	0,00
25297917832	0,00	0,00	2.213,45	486,95	2.213,45	486,95	0,00	0,00
11264711867	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
1122384831	0,00	0,00	2.368,38	460,63	2.368,38	460,63	0,00	0,00
29153029879	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
21981783890	0,00	0,00	741,50	26,36	741,50	26,36	0,00	0,00
9762486897	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
25030343814	0,00	0,00	2.182,83	0,00	2.182,83	0,00	0,00	0,00
29087841817	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
78014204549	585,57	0,00	2.392,78	371,09	1.807,21	371,09	0,00	0,00
31008559814	0,00	0,00	108,72	23,92	108,72	23,92	0,00	0,00
16294995876	0,00	0,00	1.216,14	0,00	1.216,14	0,00	0,00	0,00
27105028874	0,00	0,00	404,11	13,22	404,11	13,22	0,00	0,00
24769871821	0,00	0,00	963,81	0,00	963,81	0,00	0,00	0,00
3680491832	0,00	0,00	542,56	119,36	542,56	119,36	0,00	0,00
88383571704	0,00	0,00	1.916,43	336,64	1.916,43	336,64	0,00	0,00
31974888819	0,00	0,00	1.500,14	330,00	1.500,14	330,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
81258348853	0,00	0,00	1.524,64	335,38	1.524,64	335,38	0,00	0,00
8371112858	0,00	0,00	63,59	13,99	63,59	13,99	0,00	0,00
71736620100	22.085,15	4.757,87	23.681,31	5.096,91	1.596,16	339,04	0,00	0,00
22399592824	0,00	0,00	229,21	0,00	229,21	0,00	0,00	0,00
19932088870	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
13324685869	0,00	0,00	150,21	0,00	150,21	0,00	0,00	0,00
12759521869	0,00	0,00	40,04	8,80	40,04	8,80	0,00	0,00
21814765867	0,00	0,00	471,36	0,00	471,36	0,00	0,00	0,00
23599642320	0,00	0,00	275,25	0,00	275,25	0,00	0,00	0,00
16593135895	0,00	0,00	700,40	0,00	700,40	0,00	0,00	0,00
11785299832	10.423,85	2.125,67	11.315,19	2.307,47	891,34	181,80	0,00	0,00
8545826818	0,00	0,00	4.679,84	997,81	4.679,84	997,81	0,00	0,00
21801696802	0,00	0,00	324,02	0,00	324,02	0,00	0,00	0,00
8684485831	0,00	0,00	1.494,86	0,00	1.494,86	0,00	0,00	0,00
88470571087	0,00	0,00	77,46	17,04	77,46	17,04	0,00	0,00
53386213553	0,00	0,00	2.323,68	511,20	2.323,68	511,20	0,00	0,00
4705714890	0,00	0,00	1.052,30	0,00	1.052,30	0,00	0,00	0,00
16140847850	0,00	0,00	57,98	12,75	57,98	12,75	0,00	0,00
6672589813	0,00	0,00	1.498,92	0,00	1.498,92	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15099171877	0,00	0,00	36,40	8,01	36,40	8,01	0,00	0,00
8234257897	21.576,62	4.499,94	23.421,86	4.884,70	1.845,24	384,76	0,00	0,00
17118755893	30.354,51	6.520,05	30.612,52	6.575,38	258,01	55,33	0,00	0,00
28140569801	0,00	0,00	2.415,68	252,37	2.415,68	252,37	0,00	0,00
10753100835	0,00	0,00	905,54	0,00	905,54	0,00	0,00	0,00
69229228168	0,00	0,00	1.306,47	287,38	1.306,47	287,38	0,00	0,00
29463622802	0,00	0,00	150,21	0,00	150,21	0,00	0,00	0,00
10113129807	0,00	0,00	268,32	0,00	268,32	0,00	0,00	0,00
21399294890	0,00	0,00	16.501,67	0,00	16.501,67	0,00	0,00	0,00
14410081870	0,00	0,00	1.248,02	0,00	1.248,02	0,00	0,00	0,00
30284306819	0,00	0,00	625,14	137,54	625,14	137,54	0,00	0,00
30127809805	0,00	0,00	253,90	0,00	253,90	0,00	0,00	0,00
8989860873	0,00	0,00	1.015,15	0,00	1.015,15	0,00	0,00	0,00
90540905887	0,00	0,00	37,28	0,00	37,28	0,00	0,00	0,00
5389082893	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
11735811890	0,00	0,00	1.885,17	280,78	1.885,17	280,78	0,00	0,00
11426714882	0,00	0,00	2.038,81	448,55	2.038,81	448,55	0,00	0,00
15224749867	0,00	0,00	48,64	10,70	48,64	10,70	0,00	0,00
6618433860	0,00	0,00	1.211,25	266,48	1.211,25	266,48	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
13834413836	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
28837937865	0,00	0,00	497,32	10,48	497,32	10,48	0,00	0,00
29457542827	0,00	0,00	1.788,31	261,16	1.788,31	261,16	0,00	0,00
17885236870	0,00	0,00	348,46	0,00	348,46	0,00	0,00	0,00
26605215818	0,00	0,00	926,77	203,89	926,77	203,89	0,00	0,00
25106604893	0,00	0,00	1.118,27	245,99	1.118,27	245,99	0,00	0,00
25093040894	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
27411320382	0,00	0,00	3.097,55	252,73	3.097,55	252,73	0,00	0,00
89312732820	0,00	0,00	2.061,32	236,84	2.061,32	236,84	0,00	0,00
75962810104	0,00	0,00	389,10	0,00	389,10	0,00	0,00	0,00
28830400874	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
26262425861	0,00	0,00	1.060,60	233,33	1.060,60	233,33	0,00	0,00
3900137900	0,00	0,00	1.059,36	233,02	1.059,36	233,02	0,00	0,00
62405586568	0,00	0,00	1.360,36	0,00	1.360,36	0,00	0,00	0,00
7552828846	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
8516620808	0,00	0,00	795,01	0,00	795,01	0,00	0,00	0,00
10494302801	0,00	0,00	642,76	141,40	642,76	141,40	0,00	0,00
17321091848	0,00	0,00	2.620,83	0,00	2.620,83	0,00	0,00	0,00
29442166867	0,00	0,00	171,64	37,76	171,64	37,76	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14403026850	0,00	0,00	2.887,47	415,33	2.887,47	415,33	0,00	0,00
62406850625	0,00	0,00	554,24	0,00	554,24	0,00	0,00	0,00
68416393834	0,00	0,00	9.105,95	209,58	9.105,95	209,58	0,00	0,00
9142044839	0,00	0,00	1.525,02	0,00	1.525,02	0,00	0,00	0,00
32852558890	0,00	0,00	71,24	0,00	71,24	0,00	0,00	0,00
6502965830	0,00	0,00	884,50	178,98	884,50	178,98	0,00	0,00
81030177872	0,00	0,00	1.177,94	217,86	1.177,94	217,86	0,00	0,00
12037412860	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
15949499808	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
66387906849	9.700,52	0,00	10.530,05	0,00	829,53	0,00	0,00	0,00
19055706604	0,00	0,00	978,14	215,16	978,14	215,16	0,00	0,00
29867014855	0,00	0,00	1.026,76	225,87	1.026,76	225,87	0,00	0,00
72793570400	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25048568818	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
2082852458	0,00	0,00	978,14	215,16	978,14	215,16	0,00	0,00
25601856877	0,00	0,00	1.454,92	0,00	1.454,92	0,00	0,00	0,00
4646891808	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12281848876	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
11560133805	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
24893597892	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
28516577805	0,00	0,00	158,09	0,00	158,09	0,00	0,00	0,00
27957926134	0,00	0,00	998,79	219,75	998,79	219,75	0,00	0,00
17339559841	0,00	0,00	1.119,34	246,26	1.119,34	246,26	0,00	0,00
8928042895	0,00	0,00	1.641,41	0,00	1.641,41	0,00	0,00	0,00
12393702881	0,00	0,00	2.413,01	0,00	2.413,01	0,00	0,00	0,00
33904297864	0,00	0,00	66,69	0,00	66,69	0,00	0,00	0,00
15517958842	0,00	0,00	871,92	191,82	871,92	191,82	0,00	0,00
1165189798	0,00	0,00	62,94	13,86	62,94	13,86	0,00	0,00
27018006848	0,00	0,00	247,54	54,46	247,54	54,46	0,00	0,00
30241770866	0,00	0,00	4.875,14	0,00	4.875,14	0,00	0,00	0,00
48384860653	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
18072848836	0,00	0,00	658,07	144,76	658,07	144,76	0,00	0,00
507217632	0,00	0,00	1.552,29	0,00	1.552,29	0,00	0,00	0,00
10335440860	0,00	0,00	676,79	148,87	676,79	148,87	0,00	0,00
33928200836	0,00	0,00	2.966,03	0,00	2.966,03	0,00	0,00	0,00
8362072890	31.793,30	6.836,52	34.512,12	7.421,04	2.718,82	584,52	0,00	0,00
65530306934	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
25196776869	0,00	0,00	1.394,65	306,81	1.394,65	306,81	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8252167888	0,00	0,00	61,08	0,00	61,08	0,00	0,00	0,00
17715698830	0,00	0,00	653,49	0,00	653,49	0,00	0,00	0,00
13826771893	0,00	0,00	2.669,03	0,00	2.669,03	0,00	0,00	0,00
60700076115	28.709,82	6.149,70	28.953,85	6.201,79	244,03	52,09	0,00	0,00
18712641898	0,00	0,00	1.152,04	0,00	1.152,04	0,00	0,00	0,00
25558716835	0,00	0,00	258,17	0,00	258,17	0,00	0,00	0,00
1624372856	0,00	0,00	2.330,11	0,00	2.330,11	0,00	0,00	0,00
18632481886	0,00	0,00	1.301,22	0,00	1.301,22	0,00	0,00	0,00
25019617814	8.183,56	1.755,37	9.692,30	1.905,51	1.508,74	150,14	0,00	0,00
10794880819	0,00	0,00	495,49	108,99	495,49	108,99	0,00	0,00
2313913821	0,00	0,00	4.986,11	103,74	4.986,11	103,74	0,00	0,00
32305542801	0,00	0,00	170,14	37,44	170,14	37,44	0,00	0,00
1110752890	0,00	0,00	2.362,25	104,68	2.362,25	104,68	0,00	0,00
8850109814	0,00	0,00	349,77	0,00	349,77	0,00	0,00	0,00
27445816828	18.094,12	3.812,52	18.250,45	3.844,87	156,33	32,35	0,00	0,00
33392397890	0,00	0,00	786,05	85,33	786,05	85,33	0,00	0,00
45883904815	0,00	0,00	365,11	80,32	365,11	80,32	0,00	0,00
84054026168	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
26893627831	0,00	0,00	295,41	64,98	295,41	64,98	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7030930886	0,00	0,00	427,18	93,99	427,18	93,99	0,00	0,00
22349927881	0,00	0,00	482,16	106,05	482,16	106,05	0,00	0,00
24626773800	0,00	0,00	3.481,31	62,66	3.481,31	62,66	0,00	0,00
10117422843	0,00	0,00	45,78	10,08	45,78	10,08	0,00	0,00
28850826826	0,00	0,00	2.177,77	0,00	2.177,77	0,00	0,00	0,00
87679612820	0,00	0,00	147,92	32,55	147,92	32,55	0,00	0,00
26193944818	0,00	0,00	558,71	122,93	558,71	122,93	0,00	0,00
12790791856	0,00	0,00	599,17	0,00	599,17	0,00	0,00	0,00
18576098830	0,00	0,00	11,57	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00
27746198821	0,00	0,00	2.284,35	0,00	2.284,35	0,00	0,00	0,00
17503544899	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
3763379827	0,00	0,00	2.633,44	579,45	2.633,44	579,45	0,00	0,00
25489924896	0,00	0,00	1.931,10	0,00	1.931,10	0,00	0,00	0,00
15372060875	0,00	0,00	59,79	7,94	59,79	7,94	0,00	0,00
29536167808	0,00	0,00	325,47	71,58	325,47	71,58	0,00	0,00
24894157861	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
11350226823	0,00	0,00	25,49	0,00	25,49	0,00	0,00	0,00
29160307862	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
1156146640	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
94574367849	0,00	0,00	17,29	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00
13250543802	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7830248869	0,00	0,00	257,92	0,00	257,92	0,00	0,00	0,00
20253617855	0,00	0,00	4.739,75	0,00	4.739,75	0,00	0,00	0,00
19940197861	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
5346893610	0,00	0,00	33,76	7,43	33,76	7,43	0,00	0,00
19465807672	41.765,98	5.617,71	45.337,61	6.098,05	3.571,63	480,34	0,00	0,00
28870438899	0,00	0,00	2.644,72	563,24	2.644,72	563,24	0,00	0,00
6046944821	0,00	0,00	52,38	0,00	52,38	0,00	0,00	0,00
774333944	0,00	0,00	397,16	0,00	397,16	0,00	0,00	0,00
8001573893	0,00	0,00	1.682,54	0,00	1.682,54	0,00	0,00	0,00
522395945	0,00	0,00	522,73	0,00	522,73	0,00	0,00	0,00
8238314852	0,00	0,00	47,22	10,40	47,22	10,40	0,00	0,00
26201564837	0,00	0,00	358,76	0,00	358,76	0,00	0,00	0,00
26526079873	0,00	0,00	1.184,40	0,00	1.184,40	0,00	0,00	0,00
27987169854	0,00	0,00	1.280,85	0,00	1.280,85	0,00	0,00	0,00
21286814804	0,00	0,00	128,35	28,24	128,35	28,24	0,00	0,00
7354296856	0,00	0,00	42,90	9,44	42,90	9,44	0,00	0,00
2258565812	0,00	0,00	167,66	36,90	167,66	36,90	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6532416827	0,00	0,00	2.218,31	362,50	2.218,31	362,50	0,00	0,00
21580980821	0,00	0,00	624,05	137,30	624,05	137,30	0,00	0,00
28450350808	0,00	0,00	824,18	0,00	824,18	0,00	0,00	0,00
75547732834	0,00	0,00	963,76	0,00	963,76	0,00	0,00	0,00
11484269810	0,00	0,00	108,46	0,00	108,46	0,00	0,00	0,00
25001470889	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
81384025472	0,00	0,00	15.039,84	3.084,15	15.039,84	3.084,15	0,00	0,00
16293767870	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
10443900850	0,00	0,00	1.360,72	299,35	1.360,72	299,35	0,00	0,00
16188117895	0,00	0,00	149,89	0,00	149,89	0,00	0,00	0,00
15053760845	0,00	0,00	1.838,13	0,00	1.838,13	0,00	0,00	0,00
25116191800	0,00	0,00	150,42	33,08	150,42	33,08	0,00	0,00
85488275304	0,00	0,00	246,51	0,00	246,51	0,00	0,00	0,00
3897924897	12.451,72	0,00	13.941,66	0,00	1.489,94	0,00	0,00	0,00
26092942801	0,00	0,00	153,10	0,00	153,10	0,00	0,00	0,00
15285802814	1.475,93	324,73	1.569,36	345,28	93,43	20,55	0,00	0,00
26196579894	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
3605695604	16.044,16	3.398,11	16.180,54	3.427,04	136,38	28,93	0,00	0,00
17439925807	0,00	0,00	22,22	4,90	22,22	4,90	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
26303225802	0,00	0,00	356,58	78,46	356,58	78,46	0,00	0,00
4250099806	0,00	0,00	378,60	0,00	378,60	0,00	0,00	0,00
17262394894	0,00	0,00	324,02	0,00	324,02	0,00	0,00	0,00
13231121892	0,00	0,00	13.149,33	2.786,76	13.149,33	2.786,76	0,00	0,00
12534152858	0,00	0,00	1.816,87	0,00	1.816,87	0,00	0,00	0,00
29752354882	0,00	0,00	1.530,55	133,41	1.530,55	133,41	0,00	0,00
32387054822	0,00	0,00	606,33	133,41	606,33	133,41	0,00	0,00
2283814871	0,00	0,00	4.795,16	0,00	4.795,16	0,00	0,00	0,00
27107613863	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
28137200894	0,00	0,00	148,73	32,72	148,73	32,72	0,00	0,00
16350530802	0,00	0,00	101,08	0,00	101,08	0,00	0,00	0,00
4033068848	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
26838341875	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
29907138835	0,00	0,00	551,81	121,41	551,81	121,41	0,00	0,00
27846614827	0,00	0,00	3.547,45	0,00	3.547,45	0,00	0,00	0,00
10109792807	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
27008855893	1.644,34	361,76	1.748,47	384,67	104,13	22,91	0,00	0,00
7543631806	0,00	0,00	302,41	0,00	302,41	0,00	0,00	0,00
29639401811	0,00	0,00	1.919,24	0,00	1.919,24	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
30745785808	0,00	0,00	50,54	11,11	50,54	11,11	0,00	0,00
9449055874	0,00	0,00	144,61	0,00	144,61	0,00	0,00	0,00
15249616801	0,00	0,00	623,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00
336352859	0,00	0,00	214,69	47,25	214,69	47,25	0,00	0,00
30535763840	0,00	0,00	580,82	127,80	580,82	127,80	0,00	0,00
14279209820	0,00	0,00	1.400,04	0,00	1.400,04	0,00	0,00	0,00
7736268835	0,00	0,00	361,54	0,00	361,54	0,00	0,00	0,00
3000201807	0,00	0,00	546,48	120,23	546,48	120,23	0,00	0,00
8681696840	0,00	0,00	547,72	120,53	547,72	120,53	0,00	0,00
27018335825	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
82141525691	0,00	0,00	2.031,54	0,00	2.031,54	0,00	0,00	0,00
26848268895	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
47016841472	3.746,36	824,20	3.983,57	876,38	237,21	52,18	0,00	0,00
7491531806	1.507,51	331,66	2.515,95	553,53	1.008,44	221,87	0,00	0,00
7593605884	0,00	0,00	46,89	0,00	46,89	0,00	0,00	0,00
48891851000	0,00	0,00	1.552,29	0,00	1.552,29	0,00	0,00	0,00
29973625803	0,00	0,00	898,20	197,62	898,20	197,62	0,00	0,00
1458711854	0,00	0,00	659,46	118,73	659,46	118,73	0,00	0,00
93879091820	0,00	0,00	479,04	0,00	479,04	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
12972614291	0,00	0,00	102,51	0,00	102,51	0,00	0,00	0,00
7328267801	0,00	0,00	506,41	111,41	506,41	111,41	0,00	0,00
29171849815	0,00	0,00	3.539,71	0,00	3.539,71	0,00	0,00	0,00
21514673843	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16124840855	0,00	0,00	118,14	0,00	118,14	0,00	0,00	0,00
15105193865	0,00	0,00	1.954,79	0,00	1.954,79	0,00	0,00	0,00
26534512807	0,00	0,00	392,14	0,00	392,14	0,00	0,00	0,00
21635826802	0,00	0,00	648,79	0,00	648,79	0,00	0,00	0,00
17910785836	0,00	0,00	369,90	81,38	369,90	81,38	0,00	0,00
7034620830	0,00	0,00	162,04	0,00	162,04	0,00	0,00	0,00
95350900897	0,00	0,00	122,95	0,00	122,95	0,00	0,00	0,00
24648676831	0,00	0,00	668,00	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00
16496627851	0,00	0,00	171,53	0,00	171,53	0,00	0,00	0,00
3896759892	0,00	0,00	635,93	139,92	635,93	139,92	0,00	0,00
12740800886	0,00	0,00	654,93	0,00	654,93	0,00	0,00	0,00
27779390802	0,00	0,00	181,67	0,00	181,67	0,00	0,00	0,00
32757583816	0,00	0,00	753,32	0,00	753,32	0,00	0,00	0,00
25835097808	0,00	0,00	270,03	59,40	270,03	59,40	0,00	0,00
26179853851	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
12651528889	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
13899760840	0,00	0,00	2.669,03	0,00	2.669,03	0,00	0,00	0,00
17661420791	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
62455419134	476,20	104,77	798,29	175,64	322,09	70,87	0,00	0,00
53106580844	3.273,65	0,00	3.451,59	0,00	177,94	0,00	0,00	0,00
77042379853	0,00	0,00	149,18	0,00	149,18	0,00	0,00	0,00
86972774187	0,00	0,00	804,68	177,02	804,68	177,02	0,00	0,00
3843104433	0,00	0,00	448,70	98,72	448,70	98,72	0,00	0,00
18699566808	0,00	0,00	1.062,04	0,00	1.062,04	0,00	0,00	0,00
70071314849	0,00	0,00	465,68	0,00	465,68	0,00	0,00	0,00
27950881852	0,00	0,00	617,62	135,87	617,62	135,87	0,00	0,00
4357448875	0,00	0,00	220,54	0,00	220,54	0,00	0,00	0,00
13336128854	0,00	0,00	1.713,97	0,00	1.713,97	0,00	0,00	0,00
32290624853	31.198,23	0,00	57.333,74	4.921,84	26.135,51	4.921,84	0,00	0,00
17303205896	0,00	0,00	1.753,79	0,00	1.753,79	0,00	0,00	0,00
62332945849	0,00	0,00	1.297,14	0,00	1.297,14	0,00	0,00	0,00
32439320846	0,00	0,00	1.659,42	0,00	1.659,42	0,00	0,00	0,00
15698413819	0,00	0,00	458,85	0,00	458,85	0,00	0,00	0,00
30889225800	0,00	0,00	89,30	19,64	89,30	19,64	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
25547202827	0,00	0,00	182,01	0,00	182,01	0,00	0,00	0,00
27054291824	13.297,55	2.728,55	14.468,72	2.961,92	1.171,17	233,37	0,00	0,00
21812707835	0,00	0,00	1.156,55	0,00	1.156,55	0,00	0,00	0,00
73086088834	0,00	0,00	392,27	0,00	392,27	0,00	0,00	0,00
673656802	0,00	0,00	898,61	0,00	898,61	0,00	0,00	0,00
25107310842	0,00	0,00	31,44	0,00	31,44	0,00	0,00	0,00
31684993822	12.560,15	2.723,85	12.666,87	2.746,98	106,72	23,13	0,00	0,00
77679091820	0,00	0,00	702,54	0,00	702,54	0,00	0,00	0,00
16319566809	0,00	0,00	284,45	0,00	284,45	0,00	0,00	0,00
13362172865	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
32105347134	0,00	0,00	4.378,62	0,00	4.378,62	0,00	0,00	0,00
13662594838	0,00	0,00	57,69	0,00	57,69	0,00	0,00	0,00
17853390874	0,00	0,00	718,36	0,00	718,36	0,00	0,00	0,00
89401735468	0,00	0,00	603,80	0,00	603,80	0,00	0,00	0,00
6085143818	0,00	0,00	486,00	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00
25041209820	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
15365265840	0,00	0,00	291,22	0,00	291,22	0,00	0,00	0,00
17137010814	0,00	0,00	78,13	0,00	78,13	0,00	0,00	0,00
82436797315	0,00	0,00	810,89	0,00	810,89	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
16166371888	0,00	0,00	20.677,93	0,00	20.677,93	0,00	0,00	0,00
28434403862	0,00	0,00	2.056,35	0,00	2.056,35	0,00	0,00	0,00
18910546867	0,00	0,00	95,96	16,09	95,96	16,09	0,00	0,00
11577740831	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
16843564828	0,00	0,00	362,88	0,00	362,88	0,00	0,00	0,00
22698666811	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
30301006857	0,00	0,00	350,86	0,00	350,86	0,00	0,00	0,00
27788305880	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
88730697115	0,00	0,00	7.348,84	1.563,96	7.348,84	1.563,96	0,00	0,00
25059877850	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
28099409833	0,00	0,00	869,04	0,00	869,04	0,00	0,00	0,00
26564707819	0,00	0,00	2.711,34	57,25	2.711,34	57,25	0,00	0,00
32950421873	0,00	0,00	391,23	0,00	391,23	0,00	0,00	0,00
4781636810	0,00	0,00	64,42	14,18	64,42	14,18	0,00	0,00
27397258840	13.139,54	1.058,63	0,00	0,00	1.123,63	90,53	14.263,17	1.149,16
14505947866	0,00	0,00	2.105,13	0,00	2.105,13	0,00	0,00	0,00
30984638806	0,00	0,00	81,12	17,84	81,12	17,84	0,00	0,00
64069168672	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
10202373843	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
29014177879	0,00	0,00	623,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00
26931658816	0,00	0,00	236,65	0,00	236,65	0,00	0,00	0,00
25132085873	0,00	0,00	131,04	0,00	131,04	0,00	0,00	0,00
12522834827	0,00	0,00	134,82	29,66	134,82	29,66	0,00	0,00
9749212894	0,00	0,00	675,25	0,00	675,25	0,00	0,00	0,00
2741895856	0,00	0,00	19,51	0,00	19,51	0,00	0,00	0,00
498712850	0,00	0,00	3,84	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
13494215880	0,00	0,00	124,04	27,30	124,04	27,30	0,00	0,00
18392647807	0,00	0,00	405,99	0,00	405,99	0,00	0,00	0,00
1093306840	0,00	0,00	7.599,10	1.637,49	7.599,10	1.637,49	0,00	0,00
28347333840	0,00	0,00	1.098,13	0,00	1.098,13	0,00	0,00	0,00
28389121867	0,00	0,00	389,94	0,00	389,94	0,00	0,00	0,00
25022921820	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
27947270104	0,00	0,00	3.746,94	0,00	3.746,94	0,00	0,00	0,00
52984761804	0,00	0,00	2.031,37	0,00	2.031,37	0,00	0,00	0,00
21995954802	0,00	0,00	46,52	10,24	46,52	10,24	0,00	0,00
50908642920	0,00	0,00	1.760,21	0,00	1.760,21	0,00	0,00	0,00
8394965830	0,00	0,00	1.332,71	0,00	1.332,71	0,00	0,00	0,00
8313761717	0,00	0,00	2.036,83	0,00	2.036,83	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
24579761898	0,00	0,00	894,84	0,00	894,84	0,00	0,00	0,00
14628762856	0,00	0,00	4.280,30	777,41	4.280,30	777,41	0,00	0,00
19064092850	0,00	0,00	2.098,49	0,00	2.098,49	0,00	0,00	0,00
25432484803	0,00	0,00	1.630,11	0,00	1.630,11	0,00	0,00	0,00
68228066872	0,00	0,00	294,61	0,00	294,61	0,00	0,00	0,00
15224490510	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
55491367168	0,00	0,00	451,69	0,00	451,69	0,00	0,00	0,00
5028811865	8.430,76	1.799,87	9.151,66	1.953,83	720,90	153,96	0,00	0,00
13756191877	0,00	0,00	268,30	0,00	268,30	0,00	0,00	0,00
29657016800	0,00	0,00	2.540,91	0,00	2.540,91	0,00	0,00	0,00
27074342807	0,00	0,00	64,38	14,16	64,38	14,16	0,00	0,00
6032840603	3.649,19	776,45	4.648,82	776,45	999,63	0,00	0,00	0,00
26745070120	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4558078412	8.762,45	0,00	9.511,76	0,00	749,31	0,00	0,00	0,00
26532599824	0,00	0,00	2.177,70	417,46	2.177,70	417,46	0,00	0,00
5552021789	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
942738551	0,00	0,00	8,63	1,91	8,63	1,91	0,00	0,00
55020674753	0,00	0,00	113,78	25,04	113,78	25,04	0,00	0,00
61243590220	0,00	0,00	7.752,66	1.605,57	7.752,66	1.605,57	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5695174600	0,00	0,00	659,30	0,00	659,30	0,00	0,00	0,00
27703520837	0,00	0,00	703,33	75,29	703,33	75,29	0,00	0,00
31143940865	0,00	0,00	5.235,23	0,00	5.235,23	0,00	0,00	0,00
35128051838	0,00	0,00	2.490,28	547,82	2.490,28	547,82	0,00	0,00
35134928800	0,00	0,00	1.711,26	361,00	1.711,26	361,00	0,00	0,00
3971364470	0,00	0,00	254,55	0,00	254,55	0,00	0,00	0,00
13116309884	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
9033577801	0,00	0,00	381,83	0,00	381,83	0,00	0,00	0,00
94678928120	0,00	0,00	1.774,68	390,44	1.774,68	390,44	0,00	0,00
30903159805	0,00	0,00	135,69	0,00	135,69	0,00	0,00	0,00
883558530	0,00	0,00	1.693,50	372,51	1.693,50	372,51	0,00	0,00
7484595705	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
5542335683	0,00	0,00	152,95	0,00	152,95	0,00	0,00	0,00
91222478404	0,00	0,00	4.263,59	0,00	4.263,59	0,00	0,00	0,00
65722434353	0,00	0,00	2.292,46	302,25	2.292,46	302,25	0,00	0,00
81331495504	0,00	0,00	73,01	16,07	73,01	16,07	0,00	0,00
10499328892	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
960244379	0,00	0,00	1.301,68	286,37	1.301,68	286,37	0,00	0,00
95492062972	0,00	0,00	1.351,90	0,00	1.351,90	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
32519897821	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9870534775	0,00	0,00	509,55	112,08	509,55	112,08	0,00	0,00
28558126828	0,00	0,00	142,05	0,00	142,05	0,00	0,00	0,00
33529229857	0,00	0,00	732,73	161,19	732,73	161,19	0,00	0,00
12555241892	0,00	0,00	2.730,74	0,00	2.730,74	0,00	0,00	0,00
4779497620	0,00	0,00	634,60	139,62	634,60	139,62	0,00	0,00
859507505	0,00	0,00	369,61	0,00	369,61	0,00	0,00	0,00
5999393973	0,00	0,00	748,17	164,60	748,17	164,60	0,00	0,00
28076336848	0,00	0,00	577,24	126,98	577,24	126,98	0,00	0,00
28284628899	0,00	0,00	2.129,55	0,00	2.129,55	0,00	0,00	0,00
87060876553	0,00	0,00	135,88	0,00	135,88	0,00	0,00	0,00
30362963878	0,00	0,00	607,21	41,66	607,21	41,66	0,00	0,00
32092178822	0,00	0,00	102,34	22,51	102,34	22,51	0,00	0,00
29331779860	0,00	0,00	682,60	0,00	682,60	0,00	0,00	0,00
22370832827	0,00	0,00	297,60	0,00	297,60	0,00	0,00	0,00
14810792803	0,00	0,00	146,08	0,00	146,08	0,00	0,00	0,00
6869809720	0,00	0,00	453,96	99,88	453,96	99,88	0,00	0,00
29431031876	0,00	0,00	4.170,27	917,46	4.170,27	917,46	0,00	0,00
3866236433	0,00	0,00	2.697,54	100,89	2.697,54	100,89	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
70286248972	0,00	0,00	673,73	81,62	673,73	81,62	0,00	0,00
7328506733	0,00	0,00	397,69	0,00	397,69	0,00	0,00	0,00
5548827448	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00
21968257861	0,00	0,00	17,64	0,00	17,64	0,00	0,00	0,00
32177361842	0,00	0,00	109,03	23,99	109,03	23,99	0,00	0,00
29970567802	0,00	0,00	218,29	48,02	218,29	48,02	0,00	0,00
7744040864	0,00	0,00	435,10	0,00	435,10	0,00	0,00	0,00
28993941858	0,00	0,00	218,29	48,02	218,29	48,02	0,00	0,00
78044049568	0,00	0,00	505,37	111,19	505,37	111,19	0,00	0,00
4149900990	175,53	38,61	222,90	49,04	47,37	10,43	0,00	0,00
33769922824	0,00	0,00	326,28	71,78	326,28	71,78	0,00	0,00
5178403916	0,00	0,00	1.479,69	316,71	1.479,69	316,71	0,00	0,00
23075694304	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
33536387845	0,00	0,00	931,91	0,00	931,91	0,00	0,00	0,00
28902063860	0,00	0,00	2.992,99	64,93	2.992,99	64,93	0,00	0,00
5527253744	0,00	0,00	349,03	68,36	349,03	68,36	0,00	0,00
31250361869	0,00	0,00	969,44	41,04	969,44	41,04	0,00	0,00
33497610895	0,00	0,00	179,70	39,54	179,70	39,54	0,00	0,00
29496843867	0,00	0,00	302,97	66,66	302,97	66,66	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
12531126813	0,00	0,00	5.200,60	1.115,19	5.200,60	1.115,19	0,00	0,00
30361935889	0,00	0,00	295,04	64,93	295,04	64,93	0,00	0,00
886281598	0,00	0,00	862,55	184,49	862,55	184,49	0,00	0,00
28590537862	0,00	0,00	281,32	0,00	281,32	0,00	0,00	0,00
28156152824	0,00	0,00	612,38	0,00	612,38	0,00	0,00	0,00
72766387587	0,00	0,00	151,34	0,00	151,34	0,00	0,00	0,00
1326268538	0,00	0,00	5.785,50	0,00	5.785,50	0,00	0,00	0,00
32458162860	0,00	0,00	25,87	5,70	25,87	5,70	0,00	0,00
5220682946	0,00	0,00	4.533,78	971,47	4.533,78	971,47	0,00	0,00
28501124885	0,00	0,00	294,57	0,00	294,57	0,00	0,00	0,00
32780626801	0,00	0,00	40,88	9,00	40,88	9,00	0,00	0,00
8302801704	0,00	0,00	478,77	0,00	478,77	0,00	0,00	0,00
3779867630	0,00	0,00	532,22	0,00	532,22	0,00	0,00	0,00
26498710837	0,00	0,00	1.086,60	0,00	1.086,60	0,00	0,00	0,00
33747241832	0,00	0,00	2.620,83	0,00	2.620,83	0,00	0,00	0,00
18967343833	0,00	0,00	749,46	0,00	749,46	0,00	0,00	0,00
9248602860	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00
29975650813	0,00	0,00	449,63	98,95	449,63	98,95	0,00	0,00
80507875168	0,00	0,00	1.990,80	0,00	1.990,80	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
30729553876	0,00	0,00	2.994,17	0,00	2.994,17	0,00	0,00	0,00
6998624859	0,00	0,00	1.775,74	0,00	1.775,74	0,00	0,00	0,00
4722308918	0,00	0,00	65,68	14,44	65,68	14,44	0,00	0,00
29791015830	0,00	0,00	4.036,40	861,54	4.036,40	861,54	0,00	0,00
15541599890	0,00	0,00	109,48	16,39	109,48	16,39	0,00	0,00
30522512879	0,00	0,00	2.413,01	515,95	2.413,01	515,95	0,00	0,00
16516098883	0,00	0,00	1.253,89	53,03	1.253,89	53,03	0,00	0,00
31917672829	0,00	0,00	4.073,83	870,27	4.073,83	870,27	0,00	0,00
29885432833	0,00	0,00	1.838,75	0,00	1.838,75	0,00	0,00	0,00
6759501632	0,00	0,00	118,11	25,98	118,11	25,98	0,00	0,00
31586915827	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
4583340494	0,00	0,00	400,80	0,00	400,80	0,00	0,00	0,00
31172352801	0,00	0,00	504,27	0,00	504,27	0,00	0,00	0,00
15742389817	1.302,07	282,38	1.855,75	398,78	553,68	116,40	0,00	0,00
5672144608	0,00	0,00	12.039,07	2.573,52	12.039,07	2.573,52	0,00	0,00
31043827862	0,00	0,00	161,49	35,52	161,49	35,52	0,00	0,00
66021774272	0,00	0,00	2.483,98	530,25	2.483,98	530,25	0,00	0,00
93019637520	0,00	0,00	108,74	0,00	108,74	0,00	0,00	0,00
86194100591	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1006663709	0,00	0,00	18,69	0,00	18,69	0,00	0,00	0,00
5089511438	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25733507896	0,00	0,00	1.408,94	0,00	1.408,94	0,00	0,00	0,00
78427177534	0,00	0,00	51,30	11,30	51,30	11,30	0,00	0,00
4596906475	0,00	0,00	4.276,17	940,70	4.276,17	940,70	0,00	0,00
35564694805	0,00	0,00	152,47	0,00	152,47	0,00	0,00	0,00
9082596890	0,00	0,00	287,68	0,00	287,68	0,00	0,00	0,00
19600152810	0,00	0,00	125,82	0,00	125,82	0,00	0,00	0,00
1086825870	0,00	0,00	790,97	0,00	790,97	0,00	0,00	0,00
19073214890	0,00	0,00	638,87	140,56	638,87	140,56	0,00	0,00
5263058780	0,00	0,00	202,50	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00
2164956524	0,00	0,00	526,58	0,00	526,58	0,00	0,00	0,00
1981140956	0,00	0,00	5.178,06	890,12	5.178,06	890,12	0,00	0,00
13325151850	0,00	0,00	29,45	0,00	29,45	0,00	0,00	0,00
27621118890	0,00	0,00	2.065,27	439,47	2.065,27	439,47	0,00	0,00
1214416608	0,00	0,00	542,20	0,00	542,20	0,00	0,00	0,00
14322104835	0,00	0,00	5.027,64	967,29	5.027,64	967,29	0,00	0,00
2960576900	0,00	0,00	72,10	15,86	72,10	15,86	0,00	0,00
77621760630	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
31183297858	0,00	0,00	575,51	0,00	575,51	0,00	0,00	0,00
4739901994	0,00	0,00	180,77	0,00	180,77	0,00	0,00	0,00
5347802456	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
80638163315	11.325,94	0,00	13.548,70	0,00	2.222,76	0,00	0,00	0,00
8141348825	0,00	0,00	455,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00
15143645816	0,00	0,00	307,71	63,23	307,71	63,23	0,00	0,00
30074745824	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
29387403874	0,00	0,00	4.011,09	0,00	4.011,09	0,00	0,00	0,00
25865047809	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
30644695846	0,00	0,00	1.448,15	0,00	1.448,15	0,00	0,00	0,00
553066838	0,00	0,00	482,30	0,00	482,30	0,00	0,00	0,00
51103010263	0,00	0,00	2.734,57	0,00	2.734,57	0,00	0,00	0,00
55299237120	21.748,30	4.784,62	23.608,08	5.193,79	1.859,78	409,17	0,00	0,00
26784972830	0,00	0,00	1.170,22	0,00	1.170,22	0,00	0,00	0,00
30782069800	0,00	0,00	1.444,96	317,91	1.444,96	317,91	0,00	0,00
7579777827	0,00	0,00	1.726,05	351,01	1.726,05	351,01	0,00	0,00
21583758844	0,00	0,00	122,33	0,00	122,33	0,00	0,00	0,00
21998611809	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25660307825	0,00	0,00	342,65	0,00	342,65	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
25915250807	0,00	0,00	5.576,56	1.210,43	5.576,56	1.210,43	0,00	0,00
31559953861	0,00	0,00	97,31	16,95	97,31	16,95	0,00	0,00
56279477991	0,00	0,00	136,45	10,58	136,45	10,58	0,00	0,00
99178893534	0,00	0,00	5.748,80	0,00	5.748,80	0,00	0,00	0,00
17378541800	0,00	0,00	521,80	0,00	521,80	0,00	0,00	0,00
8607148702	0,00	0,00	1.329,05	97,35	1.329,05	97,35	0,00	0,00
1356805655	0,00	0,00	612,38	0,00	612,38	0,00	0,00	0,00
25232250850	0,00	0,00	499,16	0,00	499,16	0,00	0,00	0,00
25309864873	0,00	0,00	1.087,07	239,17	1.087,07	239,17	0,00	0,00
10839369808	0,00	0,00	1,70	0,00	1,70	0,00	0,00	0,00
25229004800	0,00	0,00	654,26	0,00	654,26	0,00	0,00	0,00
654372179	0,00	0,00	1.358,86	298,96	1.358,86	298,96	0,00	0,00
34276304806	0,00	0,00	1.707,52	0,00	1.707,52	0,00	0,00	0,00
34393306805	0,00	0,00	3.201,00	217,77	3.201,00	217,77	0,00	0,00
84081490163	0,00	0,00	221,48	48,71	221,48	48,71	0,00	0,00
30340491884	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
34012617893	0,00	0,00	477,77	105,10	477,77	105,10	0,00	0,00
35772831810	0,00	0,00	326,88	0,00	326,88	0,00	0,00	0,00
71050370	0,00	0,00	487,08	0,00	487,08	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
62744658391	0,00	0,00	492,21	108,31	492,21	108,31	0,00	0,00
4813951996	0,00	0,00	588,34	129,44	588,34	129,44	0,00	0,00
6825232673	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5496398703	0,00	0,00	419,50	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00
5116229459	0,00	0,00	648,02	142,56	648,02	142,56	0,00	0,00
5235233433	0,00	0,00	507,57	111,67	507,57	111,67	0,00	0,00
16345773883	0,00	0,00	479,00	105,39	479,00	105,39	0,00	0,00
29365001846	0,00	0,00	716,53	85,86	716,53	85,86	0,00	0,00
31771986832	0,00	0,00	308,65	67,90	308,65	67,90	0,00	0,00
34174676836	0,00	0,00	1.249,06	0,00	1.249,06	0,00	0,00	0,00
3776057432	0,00	0,00	246,76	0,00	246,76	0,00	0,00	0,00
28118112810	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
29719519878	0,00	0,00	2.410,26	0,00	2.410,26	0,00	0,00	0,00
32099910812	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5976889662	0,00	0,00	686,64	0,00	686,64	0,00	0,00	0,00
21351315803	0,00	0,00	193,19	0,00	193,19	0,00	0,00	0,00
32119109800	0,00	0,00	3.813,69	838,93	3.813,69	838,93	0,00	0,00
19031733881	0,00	0,00	3.738,19	801,59	3.738,19	801,59	0,00	0,00
8277791780	0,00	0,00	717,52	0,00	717,52	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
33803524890	0,00	0,00	953,91	0,00	953,91	0,00	0,00	0,00
26960541859	0,00	0,00	70,90	0,00	70,90	0,00	0,00	0,00
99189615700	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
84213345734	0,00	0,00	198,95	0,00	198,95	0,00	0,00	0,00
3214719467	0,00	0,00	265,11	0,00	265,11	0,00	0,00	0,00
32097920896	0,00	0,00	86,52	19,05	86,52	19,05	0,00	0,00
25193595871	0,00	0,00	1.094,20	0,00	1.094,20	0,00	0,00	0,00
34344975871	0,00	0,00	1.400,04	0,00	1.400,04	0,00	0,00	0,00
10084092785	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
18240124895	0,00	0,00	3.331,00	707,45	3.331,00	707,45	0,00	0,00
26770496860	0,00	0,00	3.403,96	694,25	3.403,96	694,25	0,00	0,00
28777076877	0,00	0,00	3.571,01	13,48	3.571,01	13,48	0,00	0,00
6744061682	0,00	0,00	527,56	116,03	527,56	116,03	0,00	0,00
30164073884	0,00	0,00	326,88	0,00	326,88	0,00	0,00	0,00
9267357808	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
26672411852	0,00	0,00	2.885,97	0,00	2.885,97	0,00	0,00	0,00
95055363568	0,00	0,00	3.127,97	688,09	3.127,97	688,09	0,00	0,00
26760005864	0,00	0,00	3.474,56	684,74	3.474,56	684,74	0,00	0,00
85658979153	0,00	0,00	275,76	0,00	275,76	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1157097545	0,00	0,00	33,43	0,00	33,43	0,00	0,00	0,00
25464253823	0,00	0,00	777,27	0,00	777,27	0,00	0,00	0,00
3963463406	0,00	0,00	114,92	25,28	114,92	25,28	0,00	0,00
9688680885	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
13329700874	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
21961923840	0,00	0,00	1.149,17	0,00	1.149,17	0,00	0,00	0,00
6069689623	0,00	0,00	1.823,17	0,00	1.823,17	0,00	0,00	0,00
30270743855	0,00	0,00	763,66	0,00	763,66	0,00	0,00	0,00
26613082880	0,00	0,00	114,92	25,28	114,92	25,28	0,00	0,00
22527713807	0,00	0,00	2.964,39	521,65	2.964,39	521,65	0,00	0,00
26977950811	0,00	0,00	2.602,69	570,02	2.602,69	570,02	0,00	0,00
29151904888	553,11	121,66	1.051,87	231,39	498,76	109,73	0,00	0,00
314022325	0,00	0,00	2.593,25	0,00	2.593,25	0,00	0,00	0,00
61666009334	0,00	0,00	842,23	0,00	842,23	0,00	0,00	0,00
20539129879	0,00	0,00	716,45	0,00	716,45	0,00	0,00	0,00
17908377823	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
5369093423	0,00	0,00	62,76	13,80	62,76	13,80	0,00	0,00
357526619	0,00	0,00	2.813,91	559,36	2.813,91	559,36	0,00	0,00
97213241753	0,00	0,00	353,41	77,75	353,41	77,75	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
16241246828	0,00	0,00	3.117,55	551,15	3.117,55	551,15	0,00	0,00
25571994860	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
31375658808	0,00	0,00	2.483,76	546,35	2.483,76	546,35	0,00	0,00
33272836802	0,00	0,00	1.683,88	0,00	1.683,88	0,00	0,00	0,00
3613373459	0,00	0,00	360,63	0,00	360,63	0,00	0,00	0,00
30706291808	0,00	0,00	1.483,40	319,82	1.483,40	319,82	0,00	0,00
21328713881	0,00	0,00	605,74	0,00	605,74	0,00	0,00	0,00
136035159	8.563,15	1.883,91	9.295,43	2.045,02	732,28	161,11	0,00	0,00
33166748881	0,00	0,00	381,83	0,00	381,83	0,00	0,00	0,00
8078603878	0,00	0,00	3.145,89	0,00	3.145,89	0,00	0,00	0,00
21992260850	0,00	0,00	892,95	0,00	892,95	0,00	0,00	0,00
3796677460	0,00	0,00	2.194,79	482,84	2.194,79	482,84	0,00	0,00
28256248882	0,00	0,00	2.173,61	478,14	2.173,61	478,14	0,00	0,00
27891816832	0,00	0,00	321,78	70,80	321,78	70,80	0,00	0,00
3742394959	0,00	0,00	10.823,62	0,00	10.823,62	0,00	0,00	0,00
27562712840	0,00	0,00	12,22	0,00	12,22	0,00	0,00	0,00
33668305811	0,00	0,00	4.097,46	0,00	4.097,46	0,00	0,00	0,00
24973326810	0,00	0,00	1.674,22	0,00	1.674,22	0,00	0,00	0,00
85805661853	0,00	0,00	231,19	0,00	231,19	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
17373274811	0,00	0,00	158,09	0,00	158,09	0,00	0,00	0,00
29480963833	0,00	0,00	1.211,37	0,00	1.211,37	0,00	0,00	0,00
25462138814	0,00	0,00	390,63	0,00	390,63	0,00	0,00	0,00
7863628806	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16198196860	0,00	0,00	65,28	0,00	65,28	0,00	0,00	0,00
24650523818	0,00	0,00	156,86	0,00	156,86	0,00	0,00	0,00
9457766830	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
14011764884	0,00	0,00	37,36	8,22	37,36	8,22	0,00	0,00
36000637829	0,00	0,00	105,03	0,00	105,03	0,00	0,00	0,00
78941423520	0,00	0,00	624,87	0,00	624,87	0,00	0,00	0,00
80990991504	0,00	0,00	2.082,04	33,36	2.082,04	33,36	0,00	0,00
3140617461	0,00	0,00	479,30	0,00	479,30	0,00	0,00	0,00
19909096803	0,00	0,00	5.260,26	0,00	5.260,26	0,00	0,00	0,00
34025969890	0,00	0,00	183,73	0,00	183,73	0,00	0,00	0,00
2146884703	0,00	0,00	561,17	0,00	561,17	0,00	0,00	0,00
24627931867	0,00	0,00	116,85	25,70	116,85	25,70	0,00	0,00
8103188735	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
2953597492	0,00	0,00	1.359,04	298,95	1.359,04	298,95	0,00	0,00
3767489740	0,00	0,00	458,12	0,00	458,12	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
82695733615	0,00	0,00	216,31	0,00	216,31	0,00	0,00	0,00
31658384881	0,00	0,00	187,21	0,00	187,21	0,00	0,00	0,00
16926065810	0,00	0,00	2.955,64	0,00	2.955,64	0,00	0,00	0,00
32341795811	0,00	0,00	595,35	0,00	595,35	0,00	0,00	0,00
19163018861	0,00	0,00	579,15	15,42	579,15	15,42	0,00	0,00
12162839822	0,00	0,00	1.735,51	370,72	1.735,51	370,72	0,00	0,00
27925719850	0,00	0,00	2.521,46	0,00	2.521,46	0,00	0,00	0,00
21690830816	0,00	0,00	456,06	100,32	456,06	100,32	0,00	0,00
83957529115	0,00	0,00	294,57	0,00	294,57	0,00	0,00	0,00
1475701748	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5069437470	0,00	0,00	728,65	23,59	728,65	23,59	0,00	0,00
70478325134	0,00	0,00	58,92	0,00	58,92	0,00	0,00	0,00
7370650790	0,00	0,00	489,84	107,76	489,84	107,76	0,00	0,00
11672669863	0,00	0,00	14,36	0,00	14,36	0,00	0,00	0,00
3065310970	1.561,58	343,53	1.646,47	362,19	84,89	18,66	0,00	0,00
78513308587	0,00	0,00	0,00	0,00	21.103,28	1.075,17	21.103,28	1.075,17
30067687873	0,00	0,00	2.626,19	0,00	2.626,19	0,00	0,00	0,00
893654701	0,00	0,00	1.517,81	333,87	1.517,81	333,87	0,00	0,00
32403613886	0,00	0,00	84,05	18,49	84,05	18,49	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
28832536846	0,00	0,00	960,92	211,39	960,92	211,39	0,00	0,00
17120728890	0,00	0,00	1.071,73	0,00	1.071,73	0,00	0,00	0,00
22607487838	0,00	0,00	3.080,70	0,00	3.080,70	0,00	0,00	0,00
37578615823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9966640843	0,00	0,00	3,13	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00
22128351839	0,00	0,00	1.547,97	340,50	1.547,97	340,50	0,00	0,00
2423710780	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
29185000892	0,00	0,00	40,02	0,00	40,02	0,00	0,00	0,00
16242731819	0,00	0,00	539,46	0,00	539,46	0,00	0,00	0,00
72388552672	0,00	0,00	1.947,97	0,00	1.947,97	0,00	0,00	0,00
25096143805	0,00	0,00	720,10	0,00	720,10	0,00	0,00	0,00
14661134800	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
97323470749	0,00	0,00	24,04	0,00	24,04	0,00	0,00	0,00
12478279843	0,00	0,00	774,75	170,45	774,75	170,45	0,00	0,00
1122914148	0,00	0,00	1.521,05	334,59	1.521,05	334,59	0,00	0,00
36685114894	0,00	0,00	102,65	0,00	102,65	0,00	0,00	0,00
30479199841	0,00	0,00	1.126,55	19,32	1.126,55	19,32	0,00	0,00
31227658885	0,00	0,00	127,57	0,00	127,57	0,00	0,00	0,00
28851067864	0,00	0,00	1.847,19	0,00	1.847,19	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5035948498	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
26690166856	0,00	0,00	1.390,55	0,00	1.390,55	0,00	0,00	0,00
35019857890	0,00	0,00	182,82	40,22	182,82	40,22	0,00	0,00
81448406587	0,00	0,00	5.029,29	0,00	5.029,29	0,00	0,00	0,00
7565315869	0,00	0,00	84,24	18,54	84,24	18,54	0,00	0,00
8654335858	0,00	0,00	79,92	0,00	79,92	0,00	0,00	0,00
30445635851	0,00	0,00	773,43	170,14	773,43	170,14	0,00	0,00
96107804404	0,00	0,00	33.440,65	7.184,15	33.440,65	7.184,15	0,00	0,00
25591585825	0,00	0,00	472,52	10,78	472,52	10,78	0,00	0,00
17170636832	0,00	0,00	771,17	0,00	771,17	0,00	0,00	0,00
22481301803	0,00	0,00	1.398,20	151,46	1.398,20	151,46	0,00	0,00
69403597615	0,00	0,00	134,22	21,32	134,22	21,32	0,00	0,00
6198303870	0,00	0,00	1.816,55	0,00	1.816,55	0,00	0,00	0,00
96920572168	0,00	0,00	525,90	0,00	525,90	0,00	0,00	0,00
18777725859	0,00	0,00	1.156,49	0,00	1.156,49	0,00	0,00	0,00
27831257810	0,00	0,00	74,38	16,36	74,38	16,36	0,00	0,00
81658036549	0,00	0,00	635,39	139,76	635,39	139,76	0,00	0,00
81937806391	0,00	0,00	1.037,27	228,19	1.037,27	228,19	0,00	0,00
9425777799	0,00	0,00	2.097,53	0,00	2.097,53	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5175903950	0,00	0,00	1.358,67	0,00	1.358,67	0,00	0,00	0,00
12437526889	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
774977590	0,00	0,00	1.037,98	228,34	1.037,98	228,34	0,00	0,00
2565236905	0,00	0,00	313,92	0,00	313,92	0,00	0,00	0,00
26536212827	0,00	0,00	1.134,73	0,00	1.134,73	0,00	0,00	0,00
14051781836	0,00	0,00	595,75	131,07	595,75	131,07	0,00	0,00
8523818839	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
31166713890	0,00	0,00	22,71	0,00	22,71	0,00	0,00	0,00
4604674841	0,00	0,00	1.869,95	0,00	1.869,95	0,00	0,00	0,00
9968574783	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4122531942	0,00	0,00	913,08	200,87	913,08	200,87	0,00	0,00
10527619760	0,00	0,00	2.207,63	0,00	2.207,63	0,00	0,00	0,00
5220284894	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
2265005940	0,00	0,00	1.204,58	11,26	1.204,58	11,26	0,00	0,00
76154203500	0,00	0,00	3.132,21	196,61	3.132,21	196,61	0,00	0,00
9599124790	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25524792865	25.171,81	42,26	25.192,04	0,00	228,74	3,60	208,51	45,86
16780643866	0,00	0,00	1.198,91	234,60	1.198,91	234,60	0,00	0,00
4363813628	0,00	0,00	695,43	153,02	695,43	153,02	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
89576586372	0,00	0,00	895,20	0,00	895,20	0,00	0,00	0,00
25620862879	0,00	0,00	897,38	197,42	897,38	197,42	0,00	0,00
32068044854	0,00	0,00	901,71	198,37	901,71	198,37	0,00	0,00
3425626655	0,00	0,00	1.385,25	0,00	1.385,25	0,00	0,00	0,00
5894535484	0,00	0,00	755,59	0,00	755,59	0,00	0,00	0,00
33906127850	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
25602637850	0,00	0,00	804,82	0,00	804,82	0,00	0,00	0,00
17842870837	0,00	0,00	125,64	0,00	125,64	0,00	0,00	0,00
11058517708	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
28273053806	0,00	0,00	684,17	0,00	684,17	0,00	0,00	0,00
28340301896	0,00	0,00	472,28	103,89	472,28	103,89	0,00	0,00
99326833100	0,00	0,00	638,11	0,00	638,11	0,00	0,00	0,00
1374407585	0,00	0,00	1.216,55	199,95	1.216,55	199,95	0,00	0,00
3262255602	0,00	0,00	1.777,19	166,82	1.777,19	166,82	0,00	0,00
26352163807	0,00	0,00	479,30	0,00	479,30	0,00	0,00	0,00
6422707401	0,00	0,00	776,96	170,91	776,96	170,91	0,00	0,00
28723072814	0,00	0,00	758,31	166,82	758,31	166,82	0,00	0,00
29020143840	0,00	0,00	1.502,65	0,00	1.502,65	0,00	0,00	0,00
22391396848	0,00	0,00	278,76	61,32	278,76	61,32	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
32679770889	0,00	0,00	581,95	0,00	581,95	0,00	0,00	0,00
11087441765	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
98637894453	0,00	0,00	596,09	26,53	596,09	26,53	0,00	0,00
33965107801	0,00	0,00	283,04	62,26	283,04	62,26	0,00	0,00
21730909841	0,00	0,00	687,18	0,00	687,18	0,00	0,00	0,00
2655528930	0,00	0,00	765,61	168,44	765,61	168,44	0,00	0,00
27675810856	0,00	0,00	709,03	156,00	709,03	156,00	0,00	0,00
3615379993	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5395336451	0,00	0,00	364,89	0,00	364,89	0,00	0,00	0,00
26953330805	0,00	0,00	1.440,93	0,00	1.440,93	0,00	0,00	0,00
31756653810	0,00	0,00	162,02	35,64	162,02	35,64	0,00	0,00
11694415805	0,00	0,00	539,50	118,71	539,50	118,71	0,00	0,00
74308831920	0,00	0,00	250,95	55,21	250,95	55,21	0,00	0,00
32538682819	0,00	0,00	250,95	55,21	250,95	55,21	0,00	0,00
63334321800	0,00	0,00	156,12	34,34	156,12	34,34	0,00	0,00
26478039862	0,00	0,00	152,95	0,00	152,95	0,00	0,00	0,00
35461278892	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
91398290149	0,00	0,00	27,26	0,00	27,26	0,00	0,00	0,00
1933519940	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
12068131803	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
3015644858	0,00	0,00	1.742,19	0,00	1.742,19	0,00	0,00	0,00
22809149801	0,00	0,00	1.737,93	0,00	1.737,93	0,00	0,00	0,00
7402423859	0,00	0,00	58,41	0,00	58,41	0,00	0,00	0,00
27004634809	0,00	0,00	168,32	25,04	168,32	25,04	0,00	0,00
26820004877	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
27791899833	0,00	0,00	53,87	0,00	53,87	0,00	0,00	0,00
31082732800	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
4971873457	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
4480135413	0,00	0,00	603,80	0,00	603,80	0,00	0,00	0,00
27452797850	0,00	0,00	160,88	0,00	160,88	0,00	0,00	0,00
30292211805	0,00	0,00	607,88	0,00	607,88	0,00	0,00	0,00
31112417850	0,00	0,00	157,68	34,68	157,68	34,68	0,00	0,00
29504230865	0,00	0,00	149,89	0,00	149,89	0,00	0,00	0,00
31790212847	0,00	0,00	29,45	0,00	29,45	0,00	0,00	0,00
29441006882	0,00	0,00	3.433,61	0,00	3.433,61	0,00	0,00	0,00
30576778869	0,00	0,00	295,12	0,00	295,12	0,00	0,00	0,00
28799264838	0,00	0,00	770,63	0,00	770,63	0,00	0,00	0,00
15783150851	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
195512316	0,00	0,00	250,21	0,00	250,21	0,00	0,00	0,00
78212766500	0,00	0,00	603,80	0,00	603,80	0,00	0,00	0,00
8789113756	0,00	0,00	123,67	0,00	123,67	0,00	0,00	0,00
26802990865	0,00	0,00	97,81	0,00	97,81	0,00	0,00	0,00
3764894725	0,00	0,00	276,52	0,00	276,52	0,00	0,00	0,00
18645447835	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
13699026892	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
17913297808	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
75586231204	0,00	0,00	212,04	23,89	212,04	23,89	0,00	0,00
32239434805	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
72918632104	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
35693940349	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
63956829387	0,00	0,00	1.161,72	0,00	1.161,72	0,00	0,00	0,00
29468945847	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
13029042804	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
570405670	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
72944145720	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3763863630	0,00	0,00	21,91	0,00	21,91	0,00	0,00	0,00
10519987861	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
92968520563	0,00	0,00	911,27	182,32	911,27	182,32	0,00	0,00
30610692836	0,00	0,00	117,82	0,00	117,82	0,00	0,00	0,00
180710150	0,00	0,00	1.177,35	0,00	1.177,35	0,00	0,00	0,00
22353300880	0,00	0,00	17,87	0,00	17,87	0,00	0,00	0,00
12512557871	0,00	0,00	122,40	26,92	122,40	26,92	0,00	0,00
29583237817	0,00	0,00	1.302,76	0,00	1.302,76	0,00	0,00	0,00
55433170187	0,00	0,00	120,94	26,61	120,94	26,61	0,00	0,00
4027286618	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
36953079860	0,00	0,00	302,49	0,00	302,49	0,00	0,00	0,00
8736435775	0,00	0,00	994,14	0,00	994,14	0,00	0,00	0,00
2724748948	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2622588976	0,00	0,00	784,00	98,78	784,00	98,78	0,00	0,00
22611011800	0,00	0,00	783,78	0,00	783,78	0,00	0,00	0,00
29712855880	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
29878653846	0,00	0,00	224,11	0,00	224,11	0,00	0,00	0,00
68504306453	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
143899759	0,00	0,00	491,66	0,00	491,66	0,00	0,00	0,00
6510001659	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
30059125829	0,00	0,00	234,97	0,00	234,97	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
31638010803	0,00	0,00	2.836,76	0,00	2.836,76	0,00	0,00	0,00
25549491826	0,00	0,00	156,55	0,00	156,55	0,00	0,00	0,00
5915500676	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4392197603	0,00	0,00	1.165,76	0,00	1.165,76	0,00	0,00	0,00
62579665749	0,00	0,00	132,06	0,00	132,06	0,00	0,00	0,00
10681890886	0,00	0,00	819,44	0,00	819,44	0,00	0,00	0,00
10446266744	0,00	0,00	42,83	9,42	42,83	9,42	0,00	0,00
1430790008	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0,00	0,00	0,00
24937276816	0,00	0,00	4.021,39	0,00	4.021,39	0,00	0,00	0,00
1342841514	0,00	0,00	2.181,77	0,00	2.181,77	0,00	0,00	0,00
26465775832	0,00	0,00	890,84	195,99	890,84	195,99	0,00	0,00
5270312832	0,00	0,00	240,26	0,00	240,26	0,00	0,00	0,00
8789394828	0,00	0,00	72,30	0,00	72,30	0,00	0,00	0,00
28670800888	0,00	0,00	75,14	16,53	75,14	16,53	0,00	0,00
13785904819	0,00	0,00	512,14	0,00	512,14	0,00	0,00	0,00
29685457875	0,00	0,00	1.155,13	33,18	1.155,13	33,18	0,00	0,00
14039597818	0,00	0,00	379,25	0,00	379,25	0,00	0,00	0,00
34052165837	0,00	0,00	1.055,71	14,96	1.055,71	14,96	0,00	0,00
8525172898	0,00	0,00	66,78	14,70	66,78	14,70	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
27514100814	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
28995048867	0,00	0,00	614,73	15,64	614,73	15,64	0,00	0,00
4397055769	0,00	0,00	511,46	0,00	511,46	0,00	0,00	0,00
7140376727	0,00	0,00	704,05	0,00	704,05	0,00	0,00	0,00
79125980653	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00
9101913875	0,00	0,00	1.444,24	0,00	1.444,24	0,00	0,00	0,00
6728181679	0,00	0,00	41,52	9,13	41,52	9,13	0,00	0,00
32475778822	0,00	0,00	50,10	0,00	50,10	0,00	0,00	0,00
4244783903	0,00	0,00	70,35	15,48	70,35	15,48	0,00	0,00
31386896802	0,00	0,00	506,39	0,00	506,39	0,00	0,00	0,00
32656775833	0,00	0,00	352,89	0,00	352,89	0,00	0,00	0,00
16573526848	0,00	0,00	745,99	0,00	745,99	0,00	0,00	0,00
11645877817	0,00	0,00	59,54	0,00	59,54	0,00	0,00	0,00
13183475804	0,00	0,00	219,43	23,72	219,43	23,72	0,00	0,00
18698384838	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
22089760885	0,00	0,00	717,70	0,00	717,70	0,00	0,00	0,00
95336370568	0,00	0,00	713,37	156,96	713,37	156,96	0,00	0,00
31232627828	0,00	0,00	49,86	10,98	49,86	10,98	0,00	0,00
34889324860	0,00	0,00	1.158,74	117,59	1.158,74	117,59	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11105537811	0,00	0,00	3.196,43	0,00	3.196,43	0,00	0,00	0,00
28544567851	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
18350802863	0,00	0,00	206,98	0,00	206,98	0,00	0,00	0,00
86093606520	0,00	0,00	330,10	0,00	330,10	0,00	0,00	0,00
31880783827	0,00	0,00	612,38	0,00	612,38	0,00	0,00	0,00
525048162	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
30695076892	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
24798220876	0,00	0,00	465,33	0,00	465,33	0,00	0,00	0,00
83887113853	15.325,89	3.229,71	16.636,51	3.505,92	1.310,62	276,21	0,00	0,00
18178024888	0,00	0,00	58,04	0,00	58,04	0,00	0,00	0,00
30675977886	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
4858793605	0,00	0,00	298,22	0,00	298,22	0,00	0,00	0,00
16299703873	0,00	0,00	533,44	0,00	533,44	0,00	0,00	0,00
27341692820	0,00	0,00	1.148,71	0,00	1.148,71	0,00	0,00	0,00
10234019832	0,00	0,00	2.731,42	0,00	2.731,42	0,00	0,00	0,00
7758434827	0,00	0,00	69,82	0,00	69,82	0,00	0,00	0,00
25226814860	0,00	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00
28176666823	0,00	0,00	677,97	0,00	677,97	0,00	0,00	0,00
98763350068	0,00	0,00	856,03	0,00	856,03	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
21730596886	0,00	0,00	318,90	0,00	318,90	0,00	0,00	0,00
90127820582	0,00	0,00	473,16	0,00	473,16	0,00	0,00	0,00
11375529803	0,00	0,00	407,57	0,00	407,57	0,00	0,00	0,00
11826621881	0,00	0,00	49,86	10,98	49,86	10,98	0,00	0,00
22655958888	0,00	0,00	636,38	0,00	636,38	0,00	0,00	0,00
8657894874	0,00	0,00	23,31	0,00	23,31	0,00	0,00	0,00
34083508841	0,00	0,00	226,65	0,00	226,65	0,00	0,00	0,00
32593980826	0,00	0,00	652,81	0,00	652,81	0,00	0,00	0,00
31147678855	0,00	0,00	116,93	0,00	116,93	0,00	0,00	0,00
1130260135	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
97805203415	0,00	0,00	164,02	0,00	164,02	0,00	0,00	0,00
78855110144	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
32945341832	0,00	0,00	195,79	0,00	195,79	0,00	0,00	0,00
5692612798	0,00	0,00	835,59	183,84	835,59	183,84	0,00	0,00
26429482855	0,00	0,00	1.435,20	0,00	1.435,20	0,00	0,00	0,00
13601491800	0,00	0,00	1.146,16	0,00	1.146,16	0,00	0,00	0,00
2460936923	0,00	0,00	230,68	0,00	230,68	0,00	0,00	0,00
1653363908	0,00	0,00	1.226,28	0,00	1.226,28	0,00	0,00	0,00
14965238818	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
26940854827	0,00	0,00	4,11	0,00	4,11	0,00	0,00	0,00
17431823843	14.238,76	3.132,52	15.456,37	3.400,39	1.217,61	267,87	0,00	0,00
32571365878	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
25036785649	18.759,84	4.127,15	20.902,36	4.480,13	2.142,52	352,98	0,00	0,00
94668051853	0,00	0,00	753,07	0,00	753,07	0,00	0,00	0,00
13228450856	0,00	0,00	354,44	0,00	354,44	0,00	0,00	0,00
4780934893	0,00	0,00	1.935,40	0,00	1.935,40	0,00	0,00	0,00
2732325686	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9159884886	0,00	0,00	732,20	0,00	732,20	0,00	0,00	0,00
35006173874	0,00	0,00	111,40	0,00	111,40	0,00	0,00	0,00
26145639865	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
16089320870	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
91659817587	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12739187890	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
14039326890	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
30736742840	0,00	0,00	34,78	0,00	34,78	0,00	0,00	0,00
22360272810	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
22421617847	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
32681874807	0,00	0,00	2.620,83	0,00	2.620,83	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
84234466115	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
57310831268	9.974,95	2.194,48	10.827,95	2.382,13	853,00	187,65	0,00	0,00
38222094149	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
9940511825	0,00	0,00	221,51	0,00	221,51	0,00	0,00	0,00
21725351846	0,00	0,00	69,82	0,00	69,82	0,00	0,00	0,00
18570662866	0,00	0,00	111,79	0,00	111,79	0,00	0,00	0,00
18169313813	0,00	0,00	258,40	0,00	258,40	0,00	0,00	0,00
26614804391	0,00	0,00	3.617,61	0,00	3.617,61	0,00	0,00	0,00
5303198456	0,00	0,00	62,59	0,00	62,59	0,00	0,00	0,00
1032857765	0,00	0,00	646,64	0,00	646,64	0,00	0,00	0,00
8203168817	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10712197745	0,00	0,00	3.265,07	0,00	3.265,07	0,00	0,00	0,00
8863582726	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7919702720	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
77140052972	0,00	0,00	1.326,92	0,00	1.326,92	0,00	0,00	0,00
32908278871	0,00	0,00	1.084,02	0,00	1.084,02	0,00	0,00	0,00
29755990801	0,00	0,00	230,77	0,00	230,77	0,00	0,00	0,00
10041464850	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12707997897	0,00	0,00	140,66	0,00	140,66	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
21461857830	0,00	0,00	1.575,19	0,00	1.575,19	0,00	0,00	0,00
31848917805	0,00	0,00	383,67	0,00	383,67	0,00	0,00	0,00
4279779678	0,00	0,00	572,18	0,00	572,18	0,00	0,00	0,00
29737580842	0,00	0,00	1.752,73	385,64	1.752,73	385,64	0,00	0,00
6837428845	13.052,37	2.871,50	14.414,34	3.117,07	1.361,97	245,57	0,00	0,00
19465530344	8.371,78	0,00	8.460,16	0,00	88,38	0,00	0,00	0,00
32372489836	0,00	0,00	2.695,85	0,00	2.695,85	0,00	0,00	0,00
14827789800	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10625889835	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
22636016864	0,00	0,00	1.458,08	202,07	1.458,08	202,07	0,00	0,00
4711953914	0,00	0,00	4.207,79	722,74	4.207,79	722,74	0,00	0,00
19281958813	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
7958973756	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
33613708841	0,00	0,00	539,61	0,00	539,61	0,00	0,00	0,00
6710019659	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
29761723828	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
25947494353	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7262551736	0,00	0,00	821,78	180,80	821,78	180,80	0,00	0,00
19636033897	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
2696898421	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
22044622840	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
8047388746	0,00	0,00	622,35	0,00	622,35	0,00	0,00	0,00
21985884801	0,00	0,00	1.049,24	0,00	1.049,24	0,00	0,00	0,00
9610454771	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
21746959878	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
30666143870	0,00	0,00	1.644,44	0,00	1.644,44	0,00	0,00	0,00
33859648810	0,00	0,00	2.079,93	0,00	2.079,93	0,00	0,00	0,00
21835599850	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
96848715468	0,00	0,00	150,20	0,00	150,20	0,00	0,00	0,00
68562039420	0,00	0,00	330,61	0,00	330,61	0,00	0,00	0,00
80016901720	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
22319617841	0,00	0,00	2.769,05	0,00	2.769,05	0,00	0,00	0,00
21353196860	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
91929490704	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
15648603886	0,00	0,00	771,22	0,00	771,22	0,00	0,00	0,00
87965224704	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
29391302807	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
33979801861	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15642886843	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
29756748800	0,00	0,00	825,90	0,00	825,90	0,00	0,00	0,00
2335232789	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
52651550744	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
26308472840	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
65140567920	0,00	0,00	1.307,21	0,00	1.307,21	0,00	0,00	0,00
1326033654	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
25344778899	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
21407522876	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
30269860894	0,00	0,00	475,22	0,00	475,22	0,00	0,00	0,00
9058006808	0,00	0,00	461,37	0,00	461,37	0,00	0,00	0,00
32682779859	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
86852655504	0,00	0,00	406,71	0,00	406,71	0,00	0,00	0,00
19258834852	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
23070369898	0,00	0,00	58,94	12,96	58,94	12,96	0,00	0,00
25649054800	0,00	0,00	1.161,45	0,00	1.161,45	0,00	0,00	0,00
28611167813	0,00	0,00	620,92	0,00	620,92	0,00	0,00	0,00
21803689846	0,00	0,00	3.792,39	0,00	3.792,39	0,00	0,00	0,00
28411088804	0,00	0,00	515,12	0,00	515,12	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9212737706	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10862717850	0,00	0,00	1.083,60	0,00	1.083,60	0,00	0,00	0,00
19865411857	0,00	0,00	176,79	37,82	176,79	37,82	0,00	0,00
1155918428	0,00	0,00	1.087,02	0,00	1.087,02	0,00	0,00	0,00
15035688810	0,00	0,00	1.961,16	0,00	1.961,16	0,00	0,00	0,00
31113341807	0,00	0,00	1.783,90	0,00	1.783,90	0,00	0,00	0,00
15767147809	0,00	0,00	156,56	0,00	156,56	0,00	0,00	0,00
32395093858	0,00	0,00	93,97	20,68	93,97	20,68	0,00	0,00
81010893572	0,00	0,00	3.636,49	0,00	3.636,49	0,00	0,00	0,00
17182661896	0,00	0,00	137,87	0,00	137,87	0,00	0,00	0,00
32406732827	0,00	0,00	457,52	0,00	457,52	0,00	0,00	0,00
30116692871	0,00	0,00	583,68	0,00	583,68	0,00	0,00	0,00
29796029812	0,00	0,00	401,77	0,00	401,77	0,00	0,00	0,00
56422083904	0,00	0,00	178,28	0,00	178,28	0,00	0,00	0,00
31881071880	0,00	0,00	1.321,78	0,00	1.321,78	0,00	0,00	0,00
27884762803	0,00	0,00	1.425,03	14,46	1.425,03	14,46	0,00	0,00
26393001801	0,00	0,00	350,32	0,00	350,32	0,00	0,00	0,00
10692309870	0,00	0,00	360,65	0,00	360,65	0,00	0,00	0,00
29487999884	0,00	0,00	324,02	0,00	324,02	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6087122800	0,00	0,00	96,73	0,00	96,73	0,00	0,00	0,00
3437984411	0,00	0,00	3.585,86	0,00	3.585,86	0,00	0,00	0,00
1803763736	0,00	0,00	663,30	44,36	663,30	44,36	0,00	0,00
6589485801	0,00	0,00	127,01	27,93	127,01	27,93	0,00	0,00
29177911873	0,00	0,00	309,84	0,00	309,84	0,00	0,00	0,00
5654204882	0,00	0,00	1.707,52	0,00	1.707,52	0,00	0,00	0,00
14656690864	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
692238905	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
13086257822	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
82298181500	0,00	0,00	612,03	0,00	612,03	0,00	0,00	0,00
30154858811	0,00	0,00	100,80	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00
86412574115	0,00	0,00	555,02	0,00	555,02	0,00	0,00	0,00
18021307803	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
3768787621	0,00	0,00	961,63	0,00	961,63	0,00	0,00	0,00
9555053804	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
28313930861	0,00	0,00	333,73	0,00	333,73	0,00	0,00	0,00
31181711894	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
21770073809	0,00	0,00	1.949,72	0,00	1.949,72	0,00	0,00	0,00
21824310803	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11245518755	0,00	0,00	22,90	5,04	22,90	5,04	0,00	0,00
16681401287	0,00	0,00	109.418,39	23.485,52	109.418,39	23.485,52	0,00	0,00
25869073880	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
29485241801	0,00	0,00	66,25	0,00	66,25	0,00	0,00	0,00
31957981822	0,00	0,00	1.245,27	54,03	1.245,27	54,03	0,00	0,00
20990842894	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2850224405	0,00	0,00	229,67	0,00	229,67	0,00	0,00	0,00
29413380805	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
22374638839	0,00	0,00	1.384,72	0,00	1.384,72	0,00	0,00	0,00
31861606850	754,11	165,90	1.570,78	176,39	816,67	10,49	0,00	0,00
28043665885	0,00	0,00	166,98	0,00	166,98	0,00	0,00	0,00
25797746883	0,00	0,00	63,15	0,00	63,15	0,00	0,00	0,00
32504333811	0,00	0,00	1.343,08	0,00	1.343,08	0,00	0,00	0,00
3830208405	0,00	0,00	244,26	0,00	244,26	0,00	0,00	0,00
27987309885	327,00	71,93	347,71	76,50	20,71	4,57	0,00	0,00
7316258705	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
89405854704	0,00	0,00	511,42	0,00	511,42	0,00	0,00	0,00
29230962821	0,00	0,00	663,61	18,86	663,61	18,86	0,00	0,00
31183946848	0,00	0,00	454,05	0,00	454,05	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
4746286639	0,00	0,00	382,53	84,16	382,53	84,16	0,00	0,00
8278749876	0,00	0,00	25.721,98	5.297,12	25.721,98	5.297,12	0,00	0,00
18610607852	0,00	0,00	2.255,76	0,00	2.255,76	0,00	0,00	0,00
16171256870	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10508336783	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
27807425857	0,00	0,00	403,91	0,00	403,91	0,00	0,00	0,00
94116270563	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
2887777432	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
32661027890	0,00	0,00	2.826,78	0,00	2.826,78	0,00	0,00	0,00
99415151153	0,00	0,00	1,57	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00
16208097886	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
16441706806	0,00	0,00	221,37	0,00	221,37	0,00	0,00	0,00
11789230888	0,00	0,00	91,77	0,00	91,77	0,00	0,00	0,00
27494883894	0,00	0,00	438,15	0,00	438,15	0,00	0,00	0,00
14468245867	0,00	0,00	172,28	0,00	172,28	0,00	0,00	0,00
1470276674	0,00	0,00	102,94	22,66	102,94	22,66	0,00	0,00
19226930813	0,00	0,00	143,99	0,00	143,99	0,00	0,00	0,00
16314886864	0,00	0,00	509,08	112,00	509,08	112,00	0,00	0,00
13399504802	0,00	0,00	80,54	17,71	80,54	17,71	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
36039112883	0,00	0,00	563,38	0,00	563,38	0,00	0,00	0,00
24832781839	0,00	0,00	80,52	0,00	80,52	0,00	0,00	0,00
29138524830	0,00	0,00	19.449,90	3.961,78	19.449,90	3.961,78	0,00	0,00
2393607455	0,00	0,00	64,32	14,14	64,32	14,14	0,00	0,00
2895764662	0,00	0,00	272,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00
30546147860	0,00	0,00	132,85	0,00	132,85	0,00	0,00	0,00
30643933832	0,00	0,00	360,70	0,00	360,70	0,00	0,00	0,00
29452581883	0,00	0,00	1.648,81	0,00	1.648,81	0,00	0,00	0,00
19475611894	0,00	0,00	1.110,10	0,00	1.110,10	0,00	0,00	0,00
25313944860	0,00	0,00	310,45	0,00	310,45	0,00	0,00	0,00
35314925869	0,00	0,00	478,40	0,00	478,40	0,00	0,00	0,00
66824265349	0,00	0,00	1.259,94	0,00	1.259,94	0,00	0,00	0,00
7302864870	0,00	0,00	413,97	0,00	413,97	0,00	0,00	0,00
31633662870	0,00	0,00	259,01	0,00	259,01	0,00	0,00	0,00
25896049803	0,00	0,00	637,78	0,00	637,78	0,00	0,00	0,00
62853210197	0,00	0,00	151,44	0,00	151,44	0,00	0,00	0,00
502869780	0,00	0,00	1.167,06	0,00	1.167,06	0,00	0,00	0,00
3056256402	0,00	0,00	872,10	0,00	872,10	0,00	0,00	0,00
28698364810	0,00	0,00	59,88	0,00	59,88	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
12994255855	0,00	0,00	413,21	0,00	413,21	0,00	0,00	0,00
29167999824	0,00	0,00	1.538,85	0,00	1.538,85	0,00	0,00	0,00
16762949886	0,00	0,00	895,30	0,00	895,30	0,00	0,00	0,00
4636839439	0,00	0,00	2.720,50	0,00	2.720,50	0,00	0,00	0,00
9906868767	0,00	0,00	179,73	0,00	179,73	0,00	0,00	0,00
35260034830	0,00	0,00	294,57	0,00	294,57	0,00	0,00	0,00
5667074702	0,00	0,00	2.565,99	385,08	2.565,99	385,08	0,00	0,00
63277611604	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
22501647890	0,00	0,00	1.666,06	0,00	1.666,06	0,00	0,00	0,00
752559443	0,00	0,00	1.099,27	0,00	1.099,27	0,00	0,00	0,00
9102304805	0,00	0,00	1.552,29	0,00	1.552,29	0,00	0,00	0,00
1351064606	0,00	0,00	116,11	0,00	116,11	0,00	0,00	0,00
98230972753	0,00	0,00	89,83	0,00	89,83	0,00	0,00	0,00
16573838572	0,00	0,00	704,70	148,41	704,70	148,41	0,00	0,00
31088216870	0,00	0,00	301,01	0,00	301,01	0,00	0,00	0,00
27820493801	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
9540100780	0,00	0,00	32,50	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00
42816823172	0,00	0,00	1.106,01	0,00	1.106,01	0,00	0,00	0,00
60760109915	0,00	0,00	458,06	100,78	458,06	100,78	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
28086603830	0,00	0,00	790,53	173,91	790,53	173,91	0,00	0,00
14568046858	0,00	0,00	323,52	0,00	323,52	0,00	0,00	0,00
7498871840	0,00	0,00	240,98	0,00	240,98	0,00	0,00	0,00
22028593814	0,00	0,00	1.570,21	345,45	1.570,21	345,45	0,00	0,00
3102373860	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
23722797268	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
31463575858	0,00	0,00	136,22	0,00	136,22	0,00	0,00	0,00
17340607862	0,00	0,00	1.979,32	418,87	1.979,32	418,87	0,00	0,00
4433244686	0,00	0,00	224,25	49,34	224,25	49,34	0,00	0,00
89322606720	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
29377554888	0,00	0,00	9,47	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00
2760042480	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
10518062830	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	0,00	0,00	0,00
37332291851	0,00	0,00	190,12	0,00	190,12	0,00	0,00	0,00
88280349987	0,00	0,00	22,98	0,00	22,98	0,00	0,00	0,00
8270184799	0,00	0,00	1.700,52	0,00	1.700,52	0,00	0,00	0,00
89069366568	0,00	0,00	280,65	0,00	280,65	0,00	0,00	0,00
4489877404	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
2601823976	0,00	0,00	16.080,24	3.342,82	16.080,24	3.342,82	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
84556412153	4.079,46	875,52	4.621,61	993,37	542,15	117,85	0,00	0,00
21569717818	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
8720613881	0,00	0,00	1.411,94	0,00	1.411,94	0,00	0,00	0,00
25786435806	0,00	0,00	2.155,43	0,00	2.155,43	0,00	0,00	0,00
44791810597	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
354339818	4.589,64	979,24	11.402,55	2.169,31	6.812,91	1.190,07	0,00	0,00
26986215835	0,00	0,00	3.329,03	512,43	3.329,03	512,43	0,00	0,00
34838132840	0,00	0,00	744,48	0,00	744,48	0,00	0,00	0,00
2915920907	0,00	0,00	2.017,52	0,00	2.017,52	0,00	0,00	0,00
6412431896	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
21836365802	0,00	0,00	3.621,07	772,08	3.621,07	772,08	0,00	0,00
7756049845	0,00	0,00	94,38	0,00	94,38	0,00	0,00	0,00
22260210864	0,00	0,00	2.669,03	0,00	2.669,03	0,00	0,00	0,00
24725600873	0,00	0,00	768,95	0,00	768,95	0,00	0,00	0,00
2137980851	44.518,00	320,44	44.610,23	340,73	92,23	20,29	0,00	0,00
7900683895	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
15483820860	0,00	0,00	256,00	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00
14309496865	0,00	0,00	1.941,35	0,00	1.941,35	0,00	0,00	0,00
3600618938	0,00	0,00	390,36	0,00	390,36	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
4684175910	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
25970479896	0,00	0,00	10.450,94	2.048,91	10.450,94	2.048,91	0,00	0,00
65794710691	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
10641104790	0,00	0,00	5.896,96	1.199,62	5.896,96	1.199,62	0,00	0,00
7397091431	0,00	0,00	1.283,99	11,80	1.283,99	11,80	0,00	0,00
4294328797	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
12390533710	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
33259689885	0,00	0,00	542,30	0,00	542,30	0,00	0,00	0,00
5856616774	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
45136300000	0,00	0,00	1.108,63	0,00	1.108,63	0,00	0,00	0,00
36930544876	0,00	0,00	139,51	0,00	139,51	0,00	0,00	0,00
32262491852	0,00	0,00	3.988,87	0,00	3.988,87	0,00	0,00	0,00
36687919881	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7164563462	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00
28638761805	0,00	0,00	1.670,24	0,00	1.670,24	0,00	0,00	0,00
32541933851	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
29853080893	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
27578743813	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
98046292168	0,00	0,00	247,77	50,34	247,77	50,34	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
37816440812	0,00	0,00	332,29	0,00	332,29	0,00	0,00	0,00
9844586623	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
5348594709	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
31483559890	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
33993415809	0,00	0,00	1.324,99	0,00	1.324,99	0,00	0,00	0,00
30836510828	0,00	0,00	47,97	0,00	47,97	0,00	0,00	0,00
55672086691	0,00	0,00	72,31	0,00	72,31	0,00	0,00	0,00
120519500	0,00	0,00	1.264,32	0,00	1.264,32	0,00	0,00	0,00
9745639788	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
8001791610	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
23469032807	0,00	0,00	155,14	0,00	155,14	0,00	0,00	0,00
41404746889	0,00	0,00	568,74	0,00	568,74	0,00	0,00	0,00
65431987887	0,00	0,00	75,52	16,62	75,52	16,62	0,00	0,00
22524117839	0,00	0,00	130,32	28,67	130,32	28,67	0,00	0,00
1854115502	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
26702349840	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
29097823870	0,00	0,00	27,08	5,94	27,08	5,94	0,00	0,00
7318566601	0,00	0,00	275,42	59,68	275,42	59,68	0,00	0,00
13004183706	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
34594032842	0,00	0,00	415,95	0,00	415,95	0,00	0,00	0,00
1296514358	0,00	0,00	367,74	0,00	367,74	0,00	0,00	0,00
7449016850	0,00	0,00	1.008,37	0,00	1.008,37	0,00	0,00	0,00
33049397845	0,00	0,00	1.406,23	0,00	1.406,23	0,00	0,00	0,00
29315455894	0,00	0,00	1.797,73	0,00	1.797,73	0,00	0,00	0,00
32501037804	0,00	0,00	502,91	0,00	502,91	0,00	0,00	0,00
41916882862	0,00	0,00	79,42	0,00	79,42	0,00	0,00	0,00
10103515755	0,00	0,00	1.423,40	0,00	1.423,40	0,00	0,00	0,00
6418044401	0,00	0,00	356,99	0,00	356,99	0,00	0,00	0,00
15646043816	0,00	0,00	36,15	0,00	36,15	0,00	0,00	0,00
1192580567	0,00	0,00	140,51	0,00	140,51	0,00	0,00	0,00
36845875839	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
35447252822	0,00	0,00	531,63	0,00	531,63	0,00	0,00	0,00
3735259316	0,00	0,00	69,02	0,00	69,02	0,00	0,00	0,00
10346647789	0,00	0,00	218,20	0,00	218,20	0,00	0,00	0,00
9663464674	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00
35249287816	0,00	0,00	51,26	11,28	51,26	11,28	0,00	0,00
2382186194	0,00	0,00	200,09	0,00	200,09	0,00	0,00	0,00
34035466832	0,00	0,00	872,81	0,00	872,81	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
32485686823	0,00	0,00	314,05	0,00	314,05	0,00	0,00	0,00
10270245723	0,00	0,00	682,67	0,00	682,67	0,00	0,00	0,00
90883632772	0,00	0,00	346,20	0,00	346,20	0,00	0,00	0,00
21836362897	0,00	0,00	327,30	0,00	327,30	0,00	0,00	0,00
7447571776	0,00	0,00	648,61	0,00	648,61	0,00	0,00	0,00
39086014879	0,00	0,00	1.169,65	0,00	1.169,65	0,00	0,00	0,00
21370768885	0,00	0,00	641,04	0,00	641,04	0,00	0,00	0,00
4318809641	0,00	0,00	1,61	0,00	1,61	0,00	0,00	0,00
1738628108	0,00	0,00	30,99	0,00	30,99	0,00	0,00	0,00
8252641628	0,00	0,00	281,73	0,00	281,73	0,00	0,00	0,00
18469414828	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
4208636726	0,00	0,00	265,63	0,00	265,63	0,00	0,00	0,00
8267539816	0,00	0,00	308,04	0,00	308,04	0,00	0,00	0,00
4276959969	0,00	0,00	301,26	66,28	301,26	66,28	0,00	0,00
3336091586	0,00	0,00	1.566,51	0,00	1.566,51	0,00	0,00	0,00
34728437809	0,00	0,00	342,32	0,00	342,32	0,00	0,00	0,00
6689899632	0,00	0,00	677,76	0,00	677,76	0,00	0,00	0,00
90175310610	0,00	0,00	981,67	0,00	981,67	0,00	0,00	0,00
2001353766	0,00	0,00	770,63	0,00	770,63	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
83582142515	0,00	0,00	497,68	0,00	497,68	0,00	0,00	0,00
8082173998	0,00	0,00	276,68	60,88	276,68	60,88	0,00	0,00
95119388191	0,00	0,00	159,53	32,43	159,53	32,43	0,00	0,00
94922845020	0,00	0,00	540,45	0,00	540,45	0,00	0,00	0,00
85045713515	0,00	0,00	1.195,85	0,00	1.195,85	0,00	0,00	0,00
33800489848	0,00	0,00	18,79	0,00	18,79	0,00	0,00	0,00
2195520370	0,00	0,00	494,52	0,00	494,52	0,00	0,00	0,00
80727387553	0,00	0,00	1.202,53	0,00	1.202,53	0,00	0,00	0,00
39836497854	0,00	0,00	358,91	0,00	358,91	0,00	0,00	0,00
5701947416	0,00	0,00	215,35	0,00	215,35	0,00	0,00	0,00
2608093302	0,00	0,00	667,26	146,80	667,26	146,80	0,00	0,00
29037389805	0,00	0,00	68,76	15,13	68,76	15,13	0,00	0,00
7476173686	0,00	0,00	848,99	168,78	848,99	168,78	0,00	0,00
7529176684	0,00	0,00	572,36	0,00	572,36	0,00	0,00	0,00
2243406110	0,00	0,00	40,07	0,00	40,07	0,00	0,00	0,00
31254617825	0,00	0,00	1.520,10	0,00	1.520,10	0,00	0,00	0,00
39981840823	0,00	0,00	3.122,58	0,00	3.122,58	0,00	0,00	0,00
28990509823	0,00	0,00	748,34	0,00	748,34	0,00	0,00	0,00
9992929782	0,00	0,00	414,04	0,00	414,04	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
33084861803	0,00	0,00	110,28	0,00	110,28	0,00	0,00	0,00
35771743828	0,00	0,00	139,64	0,00	139,64	0,00	0,00	0,00
12260040756	0,00	0,00	156,20	0,00	156,20	0,00	0,00	0,00
35466951862	0,00	0,00	420,12	92,42	420,12	92,42	0,00	0,00
87743760553	0,00	0,00	1.976,90	0,00	1.976,90	0,00	0,00	0,00
481121510	0,00	0,00	108,64	0,00	108,64	0,00	0,00	0,00
31490138870	0,00	0,00	416,92	0,00	416,92	0,00	0,00	0,00
68919921172	0,00	0,00	5.453,96	1.179,93	5.453,96	1.179,93	0,00	0,00
58047050087	0,00	0,00	1.336,29	0,00	1.336,29	0,00	0,00	0,00
2580557156	0,00	0,00	109,32	24,06	109,32	24,06	0,00	0,00
5425768729	0,00	0,00	667,96	0,00	667,96	0,00	0,00	0,00
28296231859	0,00	0,00	225,37	0,00	225,37	0,00	0,00	0,00
4629768408	0,00	0,00	157,12	34,56	157,12	34,56	0,00	0,00
2850412589	0,00	0,00	1.769,94	0,00	1.769,94	0,00	0,00	0,00
35380204856	0,00	0,00	131,20	28,86	131,20	28,86	0,00	0,00
79555705534	0,00	0,00	110,25	0,00	110,25	0,00	0,00	0,00
82575606004	0,00	0,00	613,19	0,00	613,19	0,00	0,00	0,00
12036282776	0,00	0,00	745,41	0,00	745,41	0,00	0,00	0,00
11224531752	0,00	0,00	4.392,24	0,00	4.392,24	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5432610779	0,00	0,00	59,72	0,00	59,72	0,00	0,00	0,00
7948437606	0,00	0,00	1.397,20	0,00	1.397,20	0,00	0,00	0,00
6886052730	0,00	0,00	109,37	24,06	109,37	24,06	0,00	0,00
32066779806	0,00	0,00	174,38	0,00	174,38	0,00	0,00	0,00
1348173548	0,00	0,00	1.717,76	0,00	1.717,76	0,00	0,00	0,00
34974945858	0,00	0,00	688,50	133,47	688,50	133,47	0,00	0,00
8144578783	0,00	0,00	185,15	0,00	185,15	0,00	0,00	0,00
4060897523	0,00	0,00	455,14	0,00	455,14	0,00	0,00	0,00
25417563803	0,00	0,00	746,58	0,00	746,58	0,00	0,00	0,00
4335109946	0,00	0,00	511,35	0,00	511,35	0,00	0,00	0,00
2893671314	0,00	0,00	305,97	0,00	305,97	0,00	0,00	0,00
3336823510	0,00	0,00	1.708,33	0,00	1.708,33	0,00	0,00	0,00
33313556825	0,00	0,00	231,19	0,00	231,19	0,00	0,00	0,00
31346918848	0,00	0,00	820,51	0,00	820,51	0,00	0,00	0,00
39940738803	0,00	0,00	1.535,19	27,09	1.535,19	27,09	0,00	0,00
5473593810	0,00	0,00	7.527,79	0,00	7.527,79	0,00	0,00	0,00
5064583850	7.208,32	1.585,83	8.824,35	1.721,44	1.616,03	135,61	0,00	0,00
21737674882	0,00	0,00	158,47	0,00	158,47	0,00	0,00	0,00
78157013534	0,00	0,00	615,16	0,00	615,16	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
31838092811	0,00	0,00	77,06	0,00	77,06	0,00	0,00	0,00
35551469808	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
12920507729	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
3682597735	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00
75718413215	0,00	0,00	262,48	10,54	262,48	10,54	0,00	0,00
6597571681	0,00	0,00	1.099,77	0,00	1.099,77	0,00	0,00	0,00
1983995452	0,00	0,00	435,93	95,90	435,93	95,90	0,00	0,00
10293976783	0,00	0,00	32,98	0,00	32,98	0,00	0,00	0,00
1491359048	0,00	0,00	177,81	0,00	177,81	0,00	0,00	0,00
41015114890	0,00	0,00	302,82	7,80	302,82	7,80	0,00	0,00
814409440	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
35971042823	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
97560839568	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
8327277766	0,00	0,00	1.441,86	317,22	1.441,86	317,22	0,00	0,00
3633962506	0,00	0,00	2.896,55	0,00	2.896,55	0,00	0,00	0,00
33299143867	0,00	0,00	894,22	150,95	894,22	150,95	0,00	0,00
32843676835	0,00	0,00	289,73	63,73	289,73	63,73	0,00	0,00
6692005655	0,00	0,00	329,10	72,38	329,10	72,38	0,00	0,00
4280149763	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5123627421	0,00	0,00	556,06	89,38	556,06	89,38	0,00	0,00
81288085591	0,00	0,00	78,48	0,00	78,48	0,00	0,00	0,00
35266664827	0,00	0,00	1.529,39	0,00	1.529,39	0,00	0,00	0,00
31534301879	0,00	0,00	307,10	67,56	307,10	67,56	0,00	0,00
41427655820	0,00	0,00	1.646,49	0,00	1.646,49	0,00	0,00	0,00
82076235515	0,00	0,00	164,72	0,00	164,72	0,00	0,00	0,00
1489982167	0,00	0,00	2.365,45	0,00	2.365,45	0,00	0,00	0,00
1749964112	0,00	0,00	608,93	0,00	608,93	0,00	0,00	0,00
87396009120	0,00	0,00	351,60	77,36	351,60	77,36	0,00	0,00
31204873844	0,00	0,00	751,11	165,24	751,11	165,24	0,00	0,00
24880853836	0,00	0,00	852,43	0,00	852,43	0,00	0,00	0,00
36562763827	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
62855638453	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
9480514770	0,00	0,00	6.402,25	1.377,41	6.402,25	1.377,41	0,00	0,00
8633570831	0,00	0,00	1.103,66	0,00	1.103,66	0,00	0,00	0,00
40540157864	0,00	0,00	1.167,08	0,00	1.167,08	0,00	0,00	0,00
35651786805	0,00	0,00	1.067,49	0,00	1.067,49	0,00	0,00	0,00
13365322701	0,00	0,00	80,58	0,00	80,58	0,00	0,00	0,00
2200044550	0,00	0,00	117,56	0,00	117,56	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1564727599	0,00	0,00	515,98	0,00	515,98	0,00	0,00	0,00
34900009865	0,00	0,00	480,56	0,00	480,56	0,00	0,00	0,00
6846737626	0,00	0,00	1.004,13	0,00	1.004,13	0,00	0,00	0,00
8070188642	0,00	0,00	46,18	0,00	46,18	0,00	0,00	0,00
12617473724	0,00	0,00	1.289,15	0,00	1.289,15	0,00	0,00	0,00
1976167396	0,00	0,00	7,76	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00
13199964770	0,00	0,00	11,11	0,00	11,11	0,00	0,00	0,00
7681262407	0,00	0,00	491,60	0,00	491,60	0,00	0,00	0,00
7458013400	0,00	0,00	488,54	0,00	488,54	0,00	0,00	0,00
849425506	0,00	0,00	932,69	0,00	932,69	0,00	0,00	0,00
5227543763	0,00	0,00	929,69	0,00	929,69	0,00	0,00	0,00
29744855886	0,00	0,00	385,23	0,00	385,23	0,00	0,00	0,00
27342329878	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00
7215638723	0,00	0,00	86,67	0,00	86,67	0,00	0,00	0,00
5489476788	0,00	0,00	846,96	0,00	846,96	0,00	0,00	0,00
14634461870	0,00	0,00	1.384,06	0,00	1.384,06	0,00	0,00	0,00
11240186703	0,00	0,00	64,89	0,00	64,89	0,00	0,00	0,00
26597073835	0,00	0,00	1.089,50	0,00	1.089,50	0,00	0,00	0,00
10072153725	0,00	0,00	480,51	0,00	480,51	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
37032750818	0,00	0,00	168,54	37,08	168,54	37,08	0,00	0,00
29768174803	0,00	0,00	139,99	0,00	139,99	0,00	0,00	0,00
900769904	0,00	0,00	544,35	0,00	544,35	0,00	0,00	0,00
35382053880	0,00	0,00	1.350,82	0,00	1.350,82	0,00	0,00	0,00
26979887858	0,00	0,00	862,82	189,80	862,82	189,80	0,00	0,00
2295765838	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
4726532960	0,00	0,00	1.386,96	68,90	1.386,96	68,90	0,00	0,00
5801207406	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
35294079844	0,00	0,00	865,76	0,00	865,76	0,00	0,00	0,00
29745528897	0,00	0,00	473,45	0,00	473,45	0,00	0,00	0,00
34977730852	0,00	0,00	453,71	0,00	453,71	0,00	0,00	0,00
3924042900	0,00	0,00	203,39	0,00	203,39	0,00	0,00	0,00
1369122497	0,00	0,00	2.528,45	0,00	2.528,45	0,00	0,00	0,00
35032624829	0,00	0,00	805,07	0,00	805,07	0,00	0,00	0,00
1285681606	0,00	0,00	2.614,84	0,00	2.614,84	0,00	0,00	0,00
6028625400	0,00	0,00	175,00	7,79	175,00	7,79	0,00	0,00
1694125122	0,00	0,00	917,25	0,00	917,25	0,00	0,00	0,00
32538277809	0,00	0,00	643,21	130,06	643,21	130,06	0,00	0,00
1307043852	0,00	0,00	265,58	0,00	265,58	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
32129293832	0,00	0,00	1.468,36	0,00	1.468,36	0,00	0,00	0,00
1669722589	0,00	0,00	572,23	0,00	572,23	0,00	0,00	0,00
2929878622	0,00	0,00	17,60	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00
95048707320	0,00	0,00	166,38	36,60	166,38	36,60	0,00	0,00
1474958737	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
7983771606	0,00	0,00	1.166,57	0,00	1.166,57	0,00	0,00	0,00
34461802817	0,00	0,00	63,21	0,00	63,21	0,00	0,00	0,00
83175113591	0,00	0,00	1.463,46	0,00	1.463,46	0,00	0,00	0,00
11344139710	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
78151988568	0,00	0,00	432,79	53,82	432,79	53,82	0,00	0,00
1736293184	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
12828208770	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
33828432859	0,00	0,00	307,58	0,00	307,58	0,00	0,00	0,00
8758430776	0,00	0,00	40,67	8,94	40,67	8,94	0,00	0,00
6021536460	0,00	0,00	927,88	0,00	927,88	0,00	0,00	0,00
12032862794	0,00	0,00	96,87	0,00	96,87	0,00	0,00	0,00
10122640764	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
2941885501	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
44201281515	0,00	0,00	922,73	0,00	922,73	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5218746614	0,00	0,00	1.177,37	0,00	1.177,37	0,00	0,00	0,00
3087503576	0,00	0,00	1,94	0,00	1,94	0,00	0,00	0,00
70934517568	0,00	0,00	2.144,10	392,89	2.144,10	392,89	0,00	0,00
88381790697	0,00	0,00	2.132,04	451,63	2.132,04	451,63	0,00	0,00
96123427091	0,00	0,00	512,52	0,00	512,52	0,00	0,00	0,00
11591692334	0,00	0,00	325,38	0,00	325,38	0,00	0,00	0,00
5436473822	0,00	0,00	1.182,69	252,23	1.182,69	252,23	0,00	0,00
33709878802	0,00	0,00	235,23	0,00	235,23	0,00	0,00	0,00
91468990578	0,00	0,00	5.840,99	1.231,55	5.840,99	1.231,55	0,00	0,00
72309474134	0,00	0,00	373,12	0,00	373,12	0,00	0,00	0,00
26865720865	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00
22403204862	0,00	0,00	240,92	0,00	240,92	0,00	0,00	0,00
2560225506	0,00	0,00	1.321,82	0,00	1.321,82	0,00	0,00	0,00
10576244708	0,00	0,00	1.384,10	0,00	1.384,10	0,00	0,00	0,00
39839776851	0,00	0,00	30,56	0,00	30,56	0,00	0,00	0,00
30842937838	0,00	0,00	1.352,22	0,00	1.352,22	0,00	0,00	0,00
2901294944	0,00	0,00	291,67	0,00	291,67	0,00	0,00	0,00
28109311865	0,00	0,00	64,17	0,00	64,17	0,00	0,00	0,00
3554358533	0,00	0,00	26,81	0,00	26,81	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
35024358805	0,00	0,00	376,04	12,13	376,04	12,13	0,00	0,00
1631740164	0,00	0,00	2.341,17	0,00	2.341,17	0,00	0,00	0,00
1388110407	0,00	0,00	266,62	0,00	266,62	0,00	0,00	0,00
36639776847	0,00	0,00	153,82	0,00	153,82	0,00	0,00	0,00
29242387819	0,00	0,00	287,01	0,00	287,01	0,00	0,00	0,00
18512708840	0,00	0,00	35,08	0,00	35,08	0,00	0,00	0,00
45737070344	0,00	0,00	28.518,10	6.070,98	28.518,10	6.070,98	0,00	0,00
5266992484	0,00	0,00	3,47	0,00	3,47	0,00	0,00	0,00
37951821829	0,00	0,00	776,37	0,00	776,37	0,00	0,00	0,00
21569102864	0,00	0,00	142,85	0,00	142,85	0,00	0,00	0,00
18267136894	0,00	0,00	4.210,99	276,48	4.210,99	276,48	0,00	0,00
31970509830	0,00	0,00	275,65	0,00	275,65	0,00	0,00	0,00
17735382847	0,00	0,00	1.097,92	10,21	1.097,92	10,21	0,00	0,00
929897560	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
36510308819	0,00	0,00	1.209,41	15,63	1.209,41	15,63	0,00	0,00
74201069591	0,00	0,00	421,49	0,00	421,49	0,00	0,00	0,00
28589454894	0,00	0,00	746,07	0,00	746,07	0,00	0,00	0,00
312058365	0,00	0,00	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
24623250857	0,00	0,00	648,01	0,00	648,01	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
79378447520	0,00	0,00	96,80	0,00	96,80	0,00	0,00	0,00
85805785315	0,00	0,00	2.266,36	0,00	15.477,49	0,00	13.211,13	0,00
52418499120	0,00	0,00	75,69	0,00	75,69	0,00	0,00	0,00
2092766147	0,00	0,00	2.209,62	0,00	2.209,62	0,00	0,00	0,00
7688010446	0,00	0,00	867,38	0,00	867,38	0,00	0,00	0,00
1574194526	0,00	0,00	1.386,39	0,00	1.386,39	0,00	0,00	0,00
35305203813	0,00	0,00	1.418,15	0,00	1.418,15	0,00	0,00	0,00
97958549504	0,00	0,00	1.547,46	0,00	1.547,46	0,00	0,00	0,00
30467393893	0,00	0,00	109,58	24,09	109,58	24,09	0,00	0,00
917801369	0,00	0,00	960,68	0,00	960,68	0,00	0,00	0,00
88880249134	0,00	0,00	867,99	0,00	867,99	0,00	0,00	0,00
10338186743	0,00	0,00	969,41	0,00	969,41	0,00	0,00	0,00
2050766106	0,00	0,00	840,64	25,13	840,64	25,13	0,00	0,00
22439377864	0,00	0,00	1.206,81	0,00	1.206,81	0,00	0,00	0,00
5457662497	0,00	0,00	254,56	0,00	254,56	0,00	0,00	0,00
1753992125	0,00	0,00	612,12	0,00	612,12	0,00	0,00	0,00
4570785450	0,00	0,00	314,97	0,00	314,97	0,00	0,00	0,00
3389100504	0,00	0,00	1.075,27	0,00	1.075,27	0,00	0,00	0,00
39630436876	0,00	0,00	257,96	0,00	257,96	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
31575689812	0,00	0,00	1.264,06	0,00	1.264,06	0,00	0,00	0,00
35104154858	0,00	0,00	234,35	0,00	234,35	0,00	0,00	0,00
21401192823	0,00	0,00	1.241,74	0,00	1.241,74	0,00	0,00	0,00
80664911072	0,00	0,00	682,80	0,00	682,80	0,00	0,00	0,00
19343429800	0,00	0,00	611,91	10,01	611,91	10,01	0,00	0,00
36870860890	0,00	0,00	495,45	0,00	495,45	0,00	0,00	0,00
4666688480	0,00	0,00	1.582,53	0,00	1.582,53	0,00	0,00	0,00
3164421516	0,00	0,00	996,48	0,00	996,48	0,00	0,00	0,00
2515936652	0,00	0,00	1.436,19	0,00	1.436,19	0,00	0,00	0,00
4082199551	0,00	0,00	1.261,19	0,00	1.261,19	0,00	0,00	0,00
4228046576	0,00	0,00	1.600,23	0,00	1.600,23	0,00	0,00	0,00
3690442664	0,00	0,00	153,79	0,00	153,79	0,00	0,00	0,00
33746345839	0,00	0,00	1.972,73	0,00	1.972,73	0,00	0,00	0,00
1794619151	0,00	0,00	227,31	0,00	227,31	0,00	0,00	0,00
7369570495	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00
11043107754	0,00	0,00	1.230,31	0,00	1.230,31	0,00	0,00	0,00
8904528739	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
8545645600	0,00	0,00	581,65	0,00	581,65	0,00	0,00	0,00
748682333	0,00	0,00	190,25	0,00	190,25	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7534915678	0,00	0,00	3.498,64	0,00	3.498,64	0,00	0,00	0,00
9716967640	0,00	0,00	4.575,20	0,00	4.575,20	0,00	0,00	0,00
28780393861	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
7218132758	0,00	0,00	3.652,80	769,29	3.652,80	769,29	0,00	0,00
33908082803	0,00	0,00	124,58	10,86	124,58	10,86	0,00	0,00
28992430809	0,00	0,00	384,47	0,00	384,47	0,00	0,00	0,00
3856859985	0,00	0,00	4.293,71	0,00	4.293,71	0,00	0,00	0,00
83530835587	0,00	0,00	1.446,98	0,00	1.446,98	0,00	0,00	0,00
32937693814	0,00	0,00	241,75	0,00	241,75	0,00	0,00	0,00
703169963	0,00	0,00	962,24	0,00	962,24	0,00	0,00	0,00
79692338568	0,00	0,00	1.027,64	0,00	1.027,64	0,00	0,00	0,00
1163298581	0,00	0,00	113,99	0,00	113,99	0,00	0,00	0,00
11803968710	0,00	0,00	801,33	0,00	801,33	0,00	0,00	0,00
11813963797	0,00	0,00	756,04	0,00	756,04	0,00	0,00	0,00
10156104806	0,00	0,00	698,37	0,00	698,37	0,00	0,00	0,00
2143940505	0,00	0,00	41,51	0,00	41,51	0,00	0,00	0,00
1844476316	0,00	0,00	1.534,59	0,00	1.534,59	0,00	0,00	0,00
28708978808	0,00	0,00	74,80	0,00	74,80	0,00	0,00	0,00
6820508492	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
31234629860	0,00	0,00	95,43	20,99	95,43	20,99	0,00	0,00
35687090827	0,00	0,00	845,84	0,00	845,84	0,00	0,00	0,00
6257897688	0,00	0,00	1.316,79	0,00	1.316,79	0,00	0,00	0,00
81517750504	0,00	0,00	1.406,76	146,78	1.406,76	146,78	0,00	0,00
9701252675	0,00	0,00	2.688,94	0,00	2.688,94	0,00	0,00	0,00
9954509607	0,00	0,00	1.458,92	0,00	1.458,92	0,00	0,00	0,00
4458633660	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
80586910549	0,00	0,00	1.437,08	0,00	1.437,08	0,00	0,00	0,00
6057566602	0,00	0,00	2.040,14	0,00	2.040,14	0,00	0,00	0,00
479528063	0,00	0,00	163,19	0,00	163,19	0,00	0,00	0,00
40173131832	0,00	0,00	623,77	0,00	623,77	0,00	0,00	0,00
664225071	0,00	0,00	800,14	0,00	800,14	0,00	0,00	0,00
31891795813	0,00	0,00	2.320,84	290,67	2.320,84	290,67	0,00	0,00
3339389500	0,00	0,00	982,36	46,25	982,36	46,25	0,00	0,00
6101421945	0,00	0,00	329,41	42,23	329,41	42,23	0,00	0,00
3099775509	0,00	0,00	381,95	0,00	381,95	0,00	0,00	0,00
568809106	0,00	0,00	1.735,51	14,61	1.735,51	14,61	0,00	0,00
965860019	0,00	0,00	548,92	0,00	548,92	0,00	0,00	0,00
96665602087	0,00	0,00	1.196,41	0,00	1.196,41	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
77762592504	0,00	0,00	556,54	9,67	556,54	9,67	0,00	0,00
28569623860	0,00	0,00	1.605,84	0,00	1.605,84	0,00	0,00	0,00
2686049324	0,00	0,00	1.026,25	81,23	1.026,25	81,23	0,00	0,00
1475431694	0,00	0,00	606,10	0,00	606,10	0,00	0,00	0,00
30991878876	0,00	0,00	46,74	10,28	46,74	10,28	0,00	0,00
31976628814	0,00	0,00	225,61	0,00	225,61	0,00	0,00	0,00
26522668882	0,00	0,00	16,43	3,61	16,43	3,61	0,00	0,00
32923113810	0,00	0,00	910,54	0,00	910,54	0,00	0,00	0,00
3120615102	0,00	0,00	1.245,40	54,28	1.245,40	54,28	0,00	0,00
37041836878	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00
32070871835	0,00	0,00	2.095,57	0,00	2.095,57	0,00	0,00	0,00
37369763803	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
5069395963	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
8463485430	0,00	0,00	1.537,89	0,00	1.537,89	0,00	0,00	0,00
8279803610	0,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	0,00	0,00	0,00
9606168700	0,00	0,00	1.491,06	4,18	1.491,06	4,18	0,00	0,00
32828842819	0,00	0,00	560,51	11,41	560,51	11,41	0,00	0,00
30970025882	0,00	0,00	1.961,05	0,00	1.961,05	0,00	0,00	0,00
10007705670	0,00	0,00	713,79	0,00	713,79	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10676731724	0,00	0,00	427,89	0,00	427,89	0,00	0,00	0,00
29423208851	0,00	0,00	845,44	0,00	845,44	0,00	0,00	0,00
4738533614	0,00	0,00	383,80	0,00	383,80	0,00	0,00	0,00
55983707604	0,00	0,00	1.087,05	0,00	1.087,05	0,00	0,00	0,00
24680714840	0,00	0,00	999,63	0,00	999,63	0,00	0,00	0,00
22489209892	0,00	0,00	349,92	76,98	349,92	76,98	0,00	0,00
35986436830	0,00	0,00	188,69	41,52	188,69	41,52	0,00	0,00
2259278884	0,00	0,00	16.437,86	3.531,75	16.437,86	3.531,75	0,00	0,00
35757609850	0,00	0,00	109,17	24,02	109,17	24,02	0,00	0,00
29947882845	0,00	0,00	18,61	4,09	18,61	4,09	0,00	0,00
38588965860	0,00	0,00	177,50	0,00	177,50	0,00	0,00	0,00
4546671407	0,00	0,00	1.721,82	108,14	1.721,82	108,14	0,00	0,00
78907713472	0,00	0,00	357,37	3,37	357,37	3,37	0,00	0,00
89775228549	0,00	0,00	759,33	116,17	759,33	116,17	0,00	0,00
36825176854	0,00	0,00	270,87	59,60	270,87	59,60	0,00	0,00
36067743892	0,00	0,00	311,88	0,00	311,88	0,00	0,00	0,00
40244283818	0,00	0,00	73,00	5,06	73,00	5,06	0,00	0,00
31927498813	0,00	0,00	194,31	0,00	194,31	0,00	0,00	0,00
899253512	0,00	0,00	336,89	0,00	336,89	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
3539017925	0,00	0,00	692,05	0,00	692,05	0,00	0,00	0,00
35039401892	0,00	0,00	599,22	117,82	599,22	117,82	0,00	0,00
33840111803	0,00	0,00	664,25	0,00	664,25	0,00	0,00	0,00
4307423470	0,00	0,00	350,91	77,19	350,91	77,19	0,00	0,00
11873292740	0,00	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52	0,00	0,00	0,00
34421032824	0,00	0,00	77,10	0,00	77,10	0,00	0,00	0,00
21280015870	0,00	0,00	260,36	0,00	260,36	0,00	0,00	0,00
2630651380	0,00	0,00	33,86	7,46	33,86	7,46	0,00	0,00
32151914828	0,00	0,00	428,81	0,00	428,81	0,00	0,00	0,00
38168063848	0,00	0,00	32,84	7,23	32,84	7,23	0,00	0,00
33227132885	0,00	0,00	944,90	40,09	944,90	40,09	0,00	0,00
7526548700	0,00	0,00	993,65	0,00	993,65	0,00	0,00	0,00
30777911884	0,00	0,00	726,40	0,00	726,40	0,00	0,00	0,00
21451629842	0,00	0,00	148,34	0,00	148,34	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ativos - URV

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
127137831	377,94	0,00	41,64	0,00	32,32	0,00	368,62	0,00
149573880	264,49	0,00	29,14	0,00	22,62	0,00	257,97	0,00
162182805	26.446,85	1.967,60	26.881,16	0,00	434,31	55,65	0,00	2.023,25
163169837	300,72	0,00	33,13	0,00	25,72	0,00	293,31	0,00
310272882	342,56	0,00	37,74	0,00	29,29	0,00	334,11	0,00
339139862	199,39	0,00	21,97	0,00	17,05	0,00	194,47	0,00
389779822	274,36	0,00	30,23	0,00	23,46	0,00	267,59	0,00
417049838	256,29	0,00	28,24	0,00	21,91	0,00	249,96	0,00
494436824	289,33	0,00	314,08	0,00	24,75	0,00	0,00	0,00
602038898	217,69	0,00	23,99	0,00	18,62	0,00	212,32	0,00
603107826	1.454,64	0,00	1.579,03	0,00	124,39	0,00	0,00	0,00
614792843	175,39	0,00	19,32	0,00	15,00	0,00	171,07	0,00
657006866	314,92	0,00	34,70	0,00	26,93	0,00	307,15	0,00
674058860	457,20	0,00	50,38	0,00	39,10	0,00	445,92	0,00
682267805	104,69	0,00	11,53	0,00	8,95	0,00	102,11	0,00
701072890	929,53	0,00	102,42	0,00	79,49	0,00	906,60	0,00
709057890	289,17	0,00	31,86	0,00	24,73	0,00	282,04	0,00
786499869	714,88	0,00	78,77	0,00	61,13	0,00	697,24	0,00
806286806	585,59	0,00	64,52	0,00	50,08	0,00	571,15	0,00
818147806	563,54	0,00	611,73	0,00	48,19	0,00	0,00	0,00
826089895	101,15	0,00	11,14	0,00	8,65	0,00	98,66	0,00
827996870	54,87	0,00	6,05	0,00	4,69	0,00	53,51	0,00
845463870	19.055,54	0,00	2.099,66	0,00	1.629,52	0,00	18.585,40	0,00
868657816	360,28	0,00	39,70	0,00	30,80	0,00	351,38	0,00
912357827	140,36	0,00	15,46	0,00	12,00	0,00	136,90	0,00
917430875	41,58	0,00	4,58	0,00	3,56	0,00	40,56	0,00
978918860	164,35	0,00	18,11	0,00	14,05	0,00	160,29	0,00
993663800	432,69	0,00	47,67	0,00	37,00	0,00	422,02	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1003061877	203,68	0,00	22,44	0,00	17,41	0,00	198,65	0,00
1012511812	148,47	0,00	16,36	0,00	12,69	0,00	144,80	0,00
1019645873	474,10	0,00	52,24	0,00	40,55	0,00	462,41	0,00
1048010856	326,97	0,00	36,03	0,00	27,96	0,00	318,90	0,00
1106329821	660,66	0,00	72,79	0,00	56,49	0,00	644,36	0,00
1110670818	412,32	0,00	447,58	0,00	35,26	0,00	0,00	0,00
1127574809	4.096,21	0,00	451,42	0,00	350,28	0,00	3.995,07	0,00
1160294801	252,48	0,00	27,82	0,00	21,59	0,00	246,25	0,00
1166508854	211,25	0,00	23,28	0,00	18,06	0,00	206,03	0,00
1188183842	454,21	0,00	50,05	0,00	38,85	0,00	443,01	0,00
1201979870	436,06	0,00	48,05	0,00	37,29	0,00	425,30	0,00
1218126850	4.049,78	296,05	4.396,09	321,36	346,31	25,31	0,00	0,00
1228980870	10.226,68	0,00	1.126,89	0,00	874,53	0,00	9.974,32	0,00
1231954892	803,33	0,00	88,51	0,00	68,69	0,00	783,51	0,00
1240203802	487,54	0,00	53,72	0,00	41,69	0,00	475,51	0,00
1265323895	241,68	0,00	26,63	0,00	20,66	0,00	235,71	0,00
1272000885	148,09	18,28	23,54	0,00	6,65	0,86	131,20	19,14
1312142847	397,90	0,00	43,84	0,00	34,03	0,00	388,09	0,00
1315756862	877,06	0,00	96,64	0,00	75,00	0,00	855,42	0,00
1324964880	190,19	0,00	20,96	0,00	16,26	0,00	185,49	0,00
1401024858	440,60	0,00	48,55	0,00	37,68	0,00	429,73	0,00
1420987879	43,50	0,00	4,79	0,00	3,72	0,00	42,43	0,00
1423051890	250,41	0,00	27,59	0,00	21,42	0,00	244,24	0,00
1432327895	1.061,76	0,00	1.152,56	0,00	90,80	0,00	0,00	0,00
1439732825	469,59	0,00	51,74	0,00	40,15	0,00	458,00	0,00
1440104883	696,60	0,00	76,75	0,00	59,57	0,00	679,42	0,00
1448987806	15,59	0,00	1,72	0,00	1,33	0,00	15,20	0,00
1550725874	183,56	0,00	20,23	0,00	15,70	0,00	179,03	0,00
1604909870	12,48	0,00	13,55	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00
1793008817	192,00	0,00	21,16	0,00	16,42	0,00	187,26	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1829202839	300,03	0,00	33,06	0,00	25,66	0,00	292,63	0,00
1829733877	19,03	0,00	2,10	0,00	1,63	0,00	18,56	0,00
2137819805	302,67	0,00	33,35	0,00	25,88	0,00	295,20	0,00
2145549889	1.094,80	0,00	1.188,42	0,00	93,62	0,00	0,00	0,00
2154276881	13,61	0,00	1,50	0,00	1,17	0,00	13,28	0,00
2165377897	5.712,70	0,00	629,53	0,00	488,52	0,00	5.571,69	0,00
2182820876	400,99	0,00	44,18	0,00	34,29	0,00	391,10	0,00
2183101881	1.361,84	0,00	150,05	0,00	116,45	0,00	1.328,24	0,00
2210317827	382,11	0,00	42,10	0,00	32,67	0,00	372,68	0,00
2214134808	101,92	0,00	11,23	0,00	8,72	0,00	99,41	0,00
2216716847	377,92	0,00	41,64	0,00	32,32	0,00	368,60	0,00
2228272892	257,18	0,00	28,34	0,00	21,99	0,00	250,83	0,00
2244699838	432,97	0,00	47,70	0,00	37,02	0,00	422,29	0,00
2248636814	286,46	0,00	31,56	0,00	24,50	0,00	279,40	0,00
2264332859	21,92	0,00	2,41	0,00	1,87	0,00	21,38	0,00
2272009859	434,56	0,00	47,88	0,00	37,16	0,00	423,84	0,00
2300549867	493,65	0,00	54,39	0,00	42,21	0,00	481,47	0,00
2318057800	417,22	0,00	452,90	0,00	35,68	0,00	0,00	0,00
2346185825	469,24	0,00	51,70	0,00	40,12	0,00	457,66	0,00
2366729839	341,75	0,00	370,98	0,00	29,23	0,00	0,00	0,00
2535311879	453,59	0,00	492,38	0,00	38,79	0,00	0,00	0,00
2538068878	3,20	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	3,48	0,00
2538363870	126,86	0,00	13,98	0,00	10,85	0,00	123,73	0,00
2549493800	223,27	0,00	24,60	0,00	19,09	0,00	217,76	0,00
2554359830	229,67	0,00	249,31	0,00	19,64	0,00	0,00	0,00
2734463806	341,71	0,00	37,65	0,00	29,22	0,00	333,28	0,00
2736226844	1.013,52	0,00	1.100,19	0,00	86,67	0,00	0,00	0,00
2755644877	450,78	0,00	49,67	0,00	38,55	0,00	439,66	0,00
2825216828	127,11	0,00	14,01	0,00	10,87	0,00	123,97	0,00
2837977896	314,00	0,00	34,60	0,00	26,85	0,00	306,25	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
2863733869	544,24	0,00	59,97	0,00	46,54	0,00	530,81	0,00
2871018863	622,56	0,00	68,60	0,00	53,24	0,00	607,20	0,00
2892428866	490,03	0,00	53,99	0,00	41,90	0,00	477,94	0,00
2895539898	514,47	0,00	558,46	0,00	43,99	0,00	0,00	0,00
2940245819	206,86	0,00	22,79	0,00	17,69	0,00	201,76	0,00
2940895864	37,36	0,00	40,56	0,00	3,20	0,00	0,00	0,00
3035589895	294,06	0,00	32,40	0,00	25,15	0,00	286,81	0,00
3040705806	4.079,67	0,00	449,60	0,00	348,87	0,00	3.978,94	0,00
3048788808	94,94	0,00	10,46	0,00	8,11	0,00	92,59	0,00
3087752878	324,25	0,00	35,73	0,00	27,73	0,00	316,25	0,00
3169879804	818,77	21,60	100,54	0,00	70,02	1,85	788,25	23,45
3181903892	189,73	0,00	20,91	0,00	16,23	0,00	185,05	0,00
3197150864	3.518,69	0,00	387,70	0,00	300,89	0,00	3.431,88	0,00
3199520880	245,58	0,00	27,06	0,00	21,00	0,00	239,52	0,00
3235502823	334,47	0,00	36,85	0,00	28,60	0,00	326,22	0,00
3241632822	420,73	0,00	456,71	0,00	35,98	0,00	0,00	0,00
3262005843	10.251,75	0,00	11.128,42	0,00	876,67	0,00	0,00	0,00
3295274878	2,97	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	3,22	0,00
3351544847	8.691,67	0,00	957,75	0,00	743,26	0,00	8.477,18	0,00
3371872823	10.165,16	635,02	11.034,42	0,00	869,26	54,31	0,00	689,33
3390587810	169,19	0,00	18,64	0,00	14,46	0,00	165,01	0,00
3469368880	710,33	0,00	78,27	0,00	60,74	0,00	692,80	0,00
3525732872	452,41	0,00	491,10	0,00	38,69	0,00	0,00	0,00
3552568867	2.538,30	0,00	279,67	0,00	217,06	0,00	2.475,69	0,00
3625883848	891,93	0,00	968,20	0,00	76,27	0,00	0,00	0,00
3666043844	149,37	0,00	16,46	0,00	12,77	0,00	145,68	0,00
3682882855	476,50	0,00	517,25	0,00	40,75	0,00	0,00	0,00
3691463878	46,29	0,00	5,10	0,00	3,96	0,00	45,15	0,00
3692037805	183,82	0,00	20,25	0,00	15,72	0,00	179,29	0,00
3692564848	64,39	0,00	7,09	0,00	5,51	0,00	62,81	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
3725834822	690,91	2,42	77,28	0,00	59,08	0,21	672,71	2,63
3744133800	10.482,51	0,00	1.155,07	0,00	896,40	0,00	10.223,84	0,00
3752006811	387,78	0,00	42,73	0,00	33,16	0,00	378,21	0,00
3755432870	193,43	0,00	21,31	0,00	16,54	0,00	188,66	0,00
3783706858	120,23	0,00	13,25	0,00	10,28	0,00	117,26	0,00
3785695896	370,13	0,00	40,78	0,00	31,65	0,00	361,00	0,00
3793657825	464,64	0,00	51,19	0,00	39,73	0,00	453,18	0,00
3817542860	388,99	0,00	42,86	0,00	33,26	0,00	379,39	0,00
3820903810	361,65	0,00	39,85	0,00	30,93	0,00	352,73	0,00
3848721821	621,71	0,00	68,50	0,00	53,17	0,00	606,38	0,00
3854069839	4.227,93	436,47	638,94	0,00	256,45	32,86	3.845,44	469,33
3894997818	2,42	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	2,62	0,00
3914067870	461,65	0,00	50,86	0,00	39,47	0,00	450,26	0,00
3919871863	168,19	0,00	18,53	0,00	14,38	0,00	164,04	0,00
3954685825	1.064,48	0,00	117,29	0,00	91,03	0,00	1.038,22	0,00
3968394879	371,93	0,00	403,73	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00
3984777876	62,19	0,00	6,85	0,00	5,32	0,00	60,66	0,00
3992664880	8.671,42	0,00	955,52	0,00	741,53	0,00	8.457,43	0,00
3997507899	495,76	0,00	54,62	0,00	42,39	0,00	483,53	0,00
4097269828	2.307,90	0,00	254,29	0,00	197,36	0,00	2.250,97	0,00
4113907838	653,07	0,00	71,96	0,00	55,84	0,00	636,95	0,00
4114577807	218,44	0,00	237,12	0,00	18,68	0,00	0,00	0,00
4123860893	232,64	0,00	25,63	0,00	19,90	0,00	226,91	0,00
4128199885	544,54	0,00	60,00	0,00	46,56	0,00	531,10	0,00
4128997870	394,32	0,00	43,45	0,00	33,72	0,00	384,59	0,00
4140111801	398,25	0,00	43,88	0,00	34,06	0,00	388,43	0,00
4141727873	777,55	0,00	85,67	0,00	66,49	0,00	758,37	0,00
4147328806	440,96	0,00	48,59	0,00	37,71	0,00	430,08	0,00
4152320826	320,49	0,00	35,31	0,00	27,41	0,00	312,59	0,00
4184997805	15,23	0,00	1,68	0,00	1,30	0,00	14,85	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
4217737823	262,47	0,00	284,91	0,00	22,44	0,00	0,00	0,00
4247942840	365,65	0,00	396,92	0,00	31,27	0,00	0,00	0,00
4302323817	138,99	0,00	15,31	0,00	11,88	0,00	135,56	0,00
4307161840	91,68	0,00	10,10	0,00	7,84	0,00	89,42	0,00
4323387806	241,66	0,00	26,63	0,00	20,67	0,00	235,70	0,00
4365920880	398,14	0,00	43,87	0,00	34,04	0,00	388,31	0,00
4376044890	196,37	0,00	21,64	0,00	16,79	0,00	191,52	0,00
4413308867	188,95	0,00	20,82	0,00	16,16	0,00	184,29	0,00
4417804826	205,97	0,00	22,69	0,00	17,61	0,00	200,89	0,00
4459457881	401,01	0,00	44,18	0,00	34,29	0,00	391,12	0,00
4482718858	410,35	0,00	0,00	0,00	35,09	0,00	445,44	0,00
4493843810	76,40	0,00	8,42	0,00	6,54	0,00	74,52	0,00
4592737873	513,96	0,00	56,63	0,00	43,95	0,00	501,28	0,00
4613055857	186,52	0,00	20,55	0,00	15,95	0,00	181,92	0,00
4635715841	464,79	0,00	504,53	0,00	39,74	0,00	0,00	0,00
4658417839	98,24	0,00	10,82	0,00	8,40	0,00	95,82	0,00
4712262893	3.321,93	394,36	3.467,64	0,00	145,71	18,67	0,00	413,03
4749655899	633,80	0,00	688,00	0,00	54,20	0,00	0,00	0,00
4766042816	297,02	0,00	32,73	0,00	25,40	0,00	289,69	0,00
4798663840	636,11	0,00	70,09	0,00	54,40	0,00	620,42	0,00
4819816837	257,18	0,00	28,34	0,00	21,99	0,00	250,83	0,00
4847963806	338,26	0,00	367,19	0,00	28,93	0,00	0,00	0,00
4854023864	309,88	0,00	34,14	0,00	26,50	0,00	302,24	0,00
4865274847	461,73	0,00	50,87	0,00	39,49	0,00	450,35	0,00
4901666878	100,84	0,00	11,11	0,00	8,62	0,00	98,35	0,00
4902072866	461,80	0,00	50,88	0,00	39,49	0,00	450,41	0,00
4937611879	272,71	0,00	30,05	0,00	23,32	0,00	265,98	0,00
4969414882	159,18	0,00	17,54	0,00	13,61	0,00	155,25	0,00
4978245826	8.538,25	0,00	940,85	0,00	730,14	0,00	8.327,54	0,00
5117012844	111,87	0,00	12,33	0,00	9,56	0,00	109,10	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5147987851	111,39	0,00	12,27	0,00	9,53	0,00	108,65	0,00
5171068844	737,06	0,00	81,21	0,00	63,03	0,00	718,88	0,00
5172906851	148,69	0,00	16,38	0,00	12,72	0,00	145,03	0,00
5177213846	421,06	0,00	457,07	0,00	36,01	0,00	0,00	0,00
5184335870	247,08	0,00	27,22	0,00	21,13	0,00	240,99	0,00
5190956857	116,82	0,00	12,87	0,00	9,99	0,00	113,94	0,00
5214979819	4.743,01	0,00	522,68	0,00	405,59	0,00	4.625,92	0,00
5221317869	285,68	0,00	31,48	0,00	24,43	0,00	278,63	0,00
5247924886	216,17	0,00	234,65	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00
5256536869	194,49	0,00	21,43	0,00	16,64	0,00	189,70	0,00
5260056884	250,97	0,00	27,65	0,00	21,47	0,00	244,79	0,00
5262327818	2.898,51	0,00	319,45	0,00	247,86	0,00	2.826,92	0,00
5263498837	422,01	0,00	46,50	0,00	36,09	0,00	411,60	0,00
5310988858	184,45	0,00	200,23	0,00	15,78	0,00	0,00	0,00
5324393843	332,28	0,00	36,61	0,00	28,42	0,00	324,09	0,00
5355832814	97,56	0,00	10,75	0,00	8,35	0,00	95,16	0,00
5365362870	492,51	0,00	54,27	0,00	42,12	0,00	480,36	0,00
5367146813	809,35	0,00	89,18	0,00	69,21	0,00	789,38	0,00
5375225816	40,53	0,00	4,47	0,00	3,47	0,00	39,53	0,00
5395208372	501,79	0,00	544,70	0,00	42,91	0,00	0,00	0,00
5408742806	1.801,02	56,23	210,13	0,00	37,52	4,80	1.628,41	61,03
5449377835	276,20	0,00	30,43	0,00	23,62	0,00	269,39	0,00
5462008856	254,72	0,00	276,50	0,00	21,78	0,00	0,00	0,00
5494514803	294,49	0,00	32,45	0,00	25,18	0,00	287,22	0,00
5530057829	6.624,56	0,00	730,00	0,00	566,50	0,00	6.461,06	0,00
5533341234	1.047,26	0,00	1.136,81	0,00	89,55	0,00	0,00	0,00
5554684882	164,22	0,00	18,09	0,00	14,05	0,00	160,18	0,00
5578142869	484,64	0,00	53,40	0,00	41,45	0,00	472,69	0,00
5579834870	287,45	0,00	31,67	0,00	24,58	0,00	280,36	0,00
5609772800	48,56	0,00	5,35	0,00	4,15	0,00	47,36	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5634525870	298,59	0,00	32,90	0,00	25,53	0,00	291,22	0,00
5635478808	544,79	0,00	591,38	0,00	46,59	0,00	0,00	0,00
5652517832	140,18	0,00	15,44	0,00	11,98	0,00	136,72	0,00
5655704803	66,22	0,00	7,30	0,00	5,67	0,00	64,59	0,00
5704717888	266,26	0,00	289,03	0,00	22,77	0,00	0,00	0,00
5707653821	4,47	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	4,86	0,00
5715732824	359,40	0,00	39,60	0,00	30,73	0,00	350,53	0,00
5720200827	275,20	0,00	298,73	0,00	23,53	0,00	0,00	0,00
5727305861	438,80	0,00	48,35	0,00	37,52	0,00	427,97	0,00
5746174858	242,08	0,00	26,67	0,00	20,70	0,00	236,11	0,00
5817372886	322,39	0,00	35,52	0,00	27,57	0,00	314,44	0,00
5820664841	138,16	0,00	15,22	0,00	11,82	0,00	134,76	0,00
5822372899	267,76	0,00	29,50	0,00	22,89	0,00	261,15	0,00
5867796809	408,40	0,00	45,00	0,00	34,92	0,00	398,32	0,00
5922288865	723,78	0,00	79,75	0,00	61,90	0,00	705,93	0,00
5949846885	5.964,15	0,00	657,23	0,00	510,02	0,00	5.816,94	0,00
6059719864	5,70	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	6,19	0,00
6109348805	22,93	0,00	2,53	0,00	1,96	0,00	22,36	0,00
6136976854	130,87	0,00	14,42	0,00	11,19	0,00	127,64	0,00
6144126848	1,92	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	2,08	0,00
6187496833	350,12	0,00	38,58	0,00	29,94	0,00	341,48	0,00
6190487866	256,27	6,34	29,10	0,00	4,24	0,54	231,41	6,88
6226562870	16,42	0,00	1,81	0,00	1,41	0,00	16,02	0,00
6298224840	1.851,74	0,00	204,03	0,00	158,35	0,00	1.806,06	0,00
6298606882	68,02	0,00	7,49	0,00	5,81	0,00	66,34	0,00
6301043871	177,38	0,00	19,54	0,00	15,17	0,00	173,01	0,00
6332521821	469,28	0,00	51,71	0,00	40,13	0,00	457,70	0,00
6334908812	68,96	0,00	7,60	0,00	5,90	0,00	67,26	0,00
6335196859	180,39	0,00	19,88	0,00	15,43	0,00	175,94	0,00
6335761823	37,75	0,00	4,16	0,00	3,22	0,00	36,81	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6347465884	181,44	0,00	19,99	0,00	15,52	0,00	176,97	0,00
6355028870	817,10	0,00	886,97	0,00	69,87	0,00	0,00	0,00
6374984889	174,32	0,00	19,21	0,00	14,90	0,00	170,01	0,00
6380650890	989,19	0,00	1.073,78	0,00	84,59	0,00	0,00	0,00
6396436809	292,74	0,00	32,25	0,00	25,03	0,00	285,52	0,00
6428742802	484,71	0,00	53,41	0,00	41,45	0,00	472,75	0,00
6431168852	6.540,95	0,00	720,78	0,00	559,34	0,00	6.379,51	0,00
6436488871	397,07	0,00	43,75	0,00	33,95	0,00	387,27	0,00
6467807863	14.276,34	0,00	1.573,08	0,00	1.220,82	0,00	13.924,08	0,00
6487639869	512,80	0,00	56,50	0,00	43,86	0,00	500,16	0,00
6514982875	137,80	0,00	15,18	0,00	11,79	0,00	134,41	0,00
6522910829	7.751,14	0,00	8.413,97	0,00	662,83	0,00	0,00	0,00
6567663871	21,57	0,00	2,38	0,00	1,84	0,00	21,03	0,00
6572372804	320,37	0,00	35,30	0,00	27,39	0,00	312,46	0,00
6574367808	294,69	0,00	319,89	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00
6602958810	230,67	0,00	25,42	0,00	19,73	0,00	224,98	0,00
6613803863	78,68	0,00	8,67	0,00	6,73	0,00	76,74	0,00
6624719893	489,85	0,00	53,97	0,00	41,89	0,00	477,77	0,00
6637642894	98,95	0,00	10,90	0,00	8,47	0,00	96,52	0,00
6656671837	461,23	0,00	500,68	0,00	39,45	0,00	0,00	0,00
6676330814	140,60	0,00	15,49	0,00	12,02	0,00	137,13	0,00
6684036830	211,07	0,00	23,26	0,00	18,04	0,00	205,85	0,00
6691468899	181,93	0,00	20,05	0,00	15,56	0,00	177,44	0,00
6827911802	63,31	0,00	6,98	0,00	5,41	0,00	61,74	0,00
6851776880	36,19	0,00	3,99	0,00	3,09	0,00	35,29	0,00
6907562839	332,15	0,00	360,55	0,00	28,40	0,00	0,00	0,00
6917835862	104,64	0,00	11,53	0,00	8,94	0,00	102,05	0,00
6933787869	1.201,48	0,00	132,38	0,00	102,75	0,00	1.171,85	0,00
7001796824	462,96	0,00	51,01	0,00	39,59	0,00	451,54	0,00
7012790873	164,56	0,00	18,13	0,00	14,07	0,00	160,50	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7017627806	81,12	0,00	8,94	0,00	6,94	0,00	79,12	0,00
7031392829	937,97	30,67	118,02	0,00	80,22	2,63	900,17	33,30
7042127811	95,82	0,00	10,56	0,00	8,19	0,00	93,45	0,00
7078248856	230,88	0,00	25,44	0,00	19,75	0,00	225,19	0,00
7088634856	74,80	0,00	8,24	0,00	6,40	0,00	72,96	0,00
7101229859	487,74	0,00	53,74	0,00	41,71	0,00	475,71	0,00
7146961885	181,34	0,00	19,98	0,00	15,50	0,00	176,86	0,00
7194034808	237,87	0,00	26,21	0,00	20,34	0,00	232,00	0,00
7219233809	95,37	0,00	10,51	0,00	8,16	0,00	93,02	0,00
7261469866	480,81	0,00	521,92	0,00	41,11	0,00	0,00	0,00
7357597822	1.763,87	0,00	194,35	0,00	150,83	0,00	1.720,35	0,00
7365229802	375,04	0,00	41,32	0,00	32,08	0,00	365,80	0,00
7366905810	394,20	0,00	43,43	0,00	33,71	0,00	384,48	0,00
7367979809	52,42	0,00	5,78	0,00	4,48	0,00	51,12	0,00
7382541851	323,51	0,00	35,64	0,00	27,66	0,00	315,53	0,00
7390606860	281,38	0,00	305,44	0,00	24,06	0,00	0,00	0,00
7399424845	30,08	0,00	3,31	0,00	2,57	0,00	29,34	0,00
7425648865	148,90	0,00	16,41	0,00	12,74	0,00	145,23	0,00
7425987805	176,60	0,00	19,46	0,00	15,10	0,00	172,24	0,00
7432339805	104,83	0,00	11,55	0,00	8,96	0,00	102,24	0,00
7458862807	567,77	0,00	62,56	0,00	48,55	0,00	553,76	0,00
7463712842	216,20	0,00	23,82	0,00	18,49	0,00	210,87	0,00
7466998836	64,77	0,00	7,14	0,00	5,54	0,00	63,17	0,00
7484693898	431,28	0,00	47,52	0,00	36,88	0,00	420,64	0,00
7511368832	12.675,41	0,00	1.396,69	0,00	1.083,93	0,00	12.362,65	0,00
7529962825	358,97	0,00	39,55	0,00	30,70	0,00	350,12	0,00
7547330843	9.719,80	0,00	1.071,04	0,00	831,19	0,00	9.479,95	0,00
7548829850	336,21	0,00	364,96	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00
7554909835	617,68	0,00	68,06	0,00	52,83	0,00	602,45	0,00
7561545886	2.257,85	0,00	248,77	0,00	193,08	0,00	2.202,16	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7572833810	248,20	0,00	27,35	0,00	21,22	0,00	242,07	0,00
7582708873	937,44	0,00	1.017,60	0,00	80,16	0,00	0,00	0,00
7584496822	1.556,36	110,23	208,50	0,00	28,69	3,68	1.376,55	113,91
7606896879	57,31	0,00	6,31	0,00	4,90	0,00	55,90	0,00
7625303837	212,89	0,00	23,46	0,00	18,20	0,00	207,63	0,00
7635989847	452,66	0,00	49,87	0,00	38,70	0,00	441,49	0,00
7644330836	175,37	0,00	19,32	0,00	14,99	0,00	171,04	0,00
7664394880	201,09	0,00	22,16	0,00	17,19	0,00	196,12	0,00
7665800831	198,75	0,00	21,90	0,00	16,99	0,00	193,84	0,00
7676829801	592,06	0,00	65,23	0,00	50,63	0,00	577,46	0,00
7785642826	258,09	0,00	28,44	0,00	22,07	0,00	251,72	0,00
7787644869	162,39	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	176,28	0,00
7827039847	100,70	0,00	11,10	0,00	8,61	0,00	98,21	0,00
7993383897	16.812,56	0,00	18.250,27	0,00	1.437,71	0,00	0,00	0,00
7997591800	250,17	0,00	27,56	0,00	21,39	0,00	244,00	0,00
8000382822	15,20	0,00	16,50	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00
8009167860	22,44	0,00	2,47	0,00	1,91	0,00	21,88	0,00
8022424803	336,11	0,00	37,03	0,00	28,74	0,00	327,82	0,00
8051818814	2.017,68	0,00	222,31	0,00	172,54	0,00	1.967,91	0,00
8061886855	273,49	0,00	30,13	0,00	23,39	0,00	266,75	0,00
8219160845	18.490,11	1.765,23	2.685,16	0,00	446,16	57,17	16.251,11	1.822,40
8225474813	13.789,27	0,00	1.519,33	0,00	1.179,18	0,00	13.449,12	0,00
8281066814	3.804,94	0,00	4.130,31	0,00	325,37	0,00	0,00	0,00
8286657888	301,26	0,00	33,19	0,00	25,76	0,00	293,83	0,00
8309040857	673,89	0,00	74,25	0,00	57,63	0,00	657,27	0,00
8311433801	800,98	0,00	869,48	0,00	68,50	0,00	0,00	0,00
8332732808	391,18	0,00	43,10	0,00	33,45	0,00	381,53	0,00
8401630886	153,21	0,00	16,88	0,00	13,10	0,00	149,43	0,00
8421646850	80,54	0,00	8,87	0,00	6,88	0,00	78,55	0,00
8436715802	205,11	0,00	22,60	0,00	17,54	0,00	200,05	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8471402882	283,19	0,00	307,41	0,00	24,22	0,00	0,00	0,00
8475263801	28,96	0,00	3,19	0,00	2,47	0,00	28,24	0,00
8482319884	131,39	0,00	14,48	0,00	11,23	0,00	128,14	0,00
8487433855	378,06	0,00	410,39	0,00	32,33	0,00	0,00	0,00
8534382859	392,69	0,00	43,27	0,00	33,58	0,00	383,00	0,00
8546935807	394,19	15,91	51,04	0,00	33,71	1,36	376,86	17,27
8573489812	538,44	0,00	59,33	0,00	46,05	0,00	525,16	0,00
8597429895	451,63	0,00	490,25	0,00	38,62	0,00	0,00	0,00
8609037886	865,11	0,00	95,32	0,00	73,98	0,00	843,77	0,00
8611193806	452,41	0,00	49,85	0,00	38,69	0,00	441,25	0,00
8621092808	196,90	0,00	21,70	0,00	16,84	0,00	192,04	0,00
8639241821	409,27	0,00	45,09	0,00	35,00	0,00	399,18	0,00
8652508801	110,13	0,00	12,13	0,00	9,42	0,00	107,42	0,00
8663976801	410,27	0,00	445,35	0,00	35,08	0,00	0,00	0,00
8676754896	147,37	0,00	16,24	0,00	12,60	0,00	143,73	0,00
8676936811	59,46	0,00	64,54	0,00	5,08	0,00	0,00	0,00
8701529803	767,53	0,00	84,57	0,00	65,64	0,00	748,60	0,00
8705340845	141,08	0,00	15,54	0,00	12,06	0,00	137,60	0,00
8719103816	5,38	0,00	5,84	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00
8728162811	3.367,24	0,00	371,01	0,00	287,95	0,00	3.284,18	0,00
8728354800	121,91	0,00	13,43	0,00	10,42	0,00	118,90	0,00
8735657898	227,29	0,00	25,04	0,00	19,43	0,00	221,68	0,00
8744619871	97,69	0,00	106,05	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00
8789802888	96,03	0,00	10,58	0,00	8,21	0,00	93,66	0,00
8836982859	49,29	0,00	5,43	0,00	4,22	0,00	48,08	0,00
8869865835	370,19	0,00	40,79	0,00	31,66	0,00	361,06	0,00
8876043829	16,69	0,00	1,84	0,00	1,43	0,00	16,28	0,00
8878426822	113,64	0,00	12,52	0,00	9,72	0,00	110,84	0,00
8917678866	489,74	0,00	53,96	0,00	41,88	0,00	477,66	0,00
8941957869	41,42	0,00	4,56	0,00	3,55	0,00	40,41	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8942133851	1.681,01	0,00	185,22	0,00	143,75	0,00	1.639,54	0,00
8942361803	192,99	0,00	209,49	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00
8944681899	123,06	0,00	13,56	0,00	10,53	0,00	120,03	0,00
8949822814	457,90	0,00	50,45	0,00	39,16	0,00	446,61	0,00
8962970805	222,91	0,00	24,56	0,00	19,06	0,00	217,41	0,00
8992887825	11.158,52	0,00	1.229,56	0,00	954,21	0,00	10.883,17	0,00
8994902805	2.849,92	0,00	3.093,63	0,00	243,71	0,00	0,00	0,00
8998404850	123,98	0,00	13,66	0,00	10,60	0,00	120,92	0,00
8999558860	2.476,57	0,00	272,87	0,00	211,78	0,00	2.415,48	0,00
9015660808	210,02	0,00	23,14	0,00	17,96	0,00	204,84	0,00
9035441800	199,98	0,00	217,08	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00
9040091811	271,42	0,00	29,91	0,00	23,21	0,00	264,72	0,00
9082314827	197,80	0,00	21,79	0,00	16,92	0,00	192,93	0,00
9120948859	111,83	0,00	12,32	0,00	9,56	0,00	109,07	0,00
9146982817	9,45	0,00	1,04	0,00	0,80	0,00	9,21	0,00
9178046866	284,87	0,00	309,23	0,00	24,36	0,00	0,00	0,00
9226291888	1.703,66	0,00	187,71	0,00	145,69	0,00	1.661,64	0,00
9239662855	4.131,02	0,00	455,16	0,00	353,26	0,00	4.029,12	0,00
9248756824	1.417,99	0,00	156,24	0,00	121,26	0,00	1.383,01	0,00
9262191898	2.534,35	0,00	279,24	0,00	216,73	0,00	2.471,84	0,00
9286410824	102,81	0,00	11,33	0,00	8,80	0,00	100,28	0,00
9292620851	4.962,80	10,88	5.387,19	11,81	424,39	0,93	0,00	0,00
9314646840	763,47	0,00	84,12	0,00	65,29	0,00	744,64	0,00
9363640841	329,78	0,00	357,98	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00
9369524827	260,81	0,00	28,74	0,00	22,31	0,00	254,38	0,00
9407439810	55,05	0,00	6,07	0,00	4,71	0,00	53,69	0,00
9446744881	569,82	0,00	62,78	0,00	48,73	0,00	555,77	0,00
9461011830	239,16	0,00	26,35	0,00	20,45	0,00	233,26	0,00
9490034843	87,23	0,00	9,61	0,00	7,46	0,00	85,08	0,00
9490893897	82,28	0,00	9,07	0,00	7,03	0,00	80,24	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9525301800	4.868,27	0,00	5.284,57	0,00	416,30	0,00	0,00	0,00
9656985800	83,41	0,00	9,19	0,00	7,13	0,00	81,35	0,00
9708967866	223,86	0,00	24,67	0,00	19,15	0,00	218,34	0,00
9720106883	55,75	0,00	6,14	0,00	4,77	0,00	54,38	0,00
9814520861	6,53	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	7,09	0,00
9987052843	326,07	0,00	353,96	0,00	27,89	0,00	0,00	0,00
10004228871	268,22	0,00	29,55	0,00	22,94	0,00	261,61	0,00
10015650880	109,69	0,00	12,09	0,00	9,38	0,00	106,98	0,00
10087165880	969,63	15,98	106,19	0,00	10,66	1,36	874,10	17,34
10120049880	2.308,15	0,00	254,32	0,00	197,38	0,00	2.251,21	0,00
10142865818	230,08	0,00	249,75	0,00	19,67	0,00	0,00	0,00
10144653893	270,50	0,00	29,81	0,00	23,14	0,00	263,83	0,00
10147668859	42,96	0,00	4,73	0,00	3,68	0,00	41,91	0,00
10148894801	304,83	0,00	33,59	0,00	26,07	0,00	297,31	0,00
10157559840	6.182,44	0,00	681,28	0,00	528,68	0,00	6.029,84	0,00
10187826803	7,16	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	7,77	0,00
10260190870	304,70	0,00	33,57	0,00	26,05	0,00	297,18	0,00
10295657839	2.932,66	255,34	3.006,78	0,00	74,12	9,50	0,00	264,84
10314038841	444,08	0,00	48,93	0,00	37,97	0,00	433,12	0,00
10324097468	4,04	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04	0,02
10339478810	434,10	0,00	47,83	0,00	37,12	0,00	423,39	0,00
10342371878	334,70	0,00	363,32	0,00	28,62	0,00	0,00	0,00
10361973870	360,51	0,00	39,72	0,00	30,83	0,00	351,62	0,00
10371308801	26,63	0,00	2,93	0,00	2,28	0,00	25,98	0,00
10427748895	457,95	0,00	50,46	0,00	39,16	0,00	446,65	0,00
10448264870	33,92	0,00	36,82	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00
10448770814	351,67	0,00	38,75	0,00	30,07	0,00	342,99	0,00
10459781839	50,65	0,00	5,58	0,00	4,33	0,00	49,40	0,00
10479779821	3,68	0,00	3,99	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00
10496286838	253,12	0,00	27,89	0,00	21,64	0,00	246,87	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10502333871	279,00	0,00	30,74	0,00	23,85	0,00	272,11	0,00
10706998880	46,06	0,00	5,08	0,00	3,94	0,00	44,92	0,00
10757681875	252,86	0,00	27,86	0,00	21,62	0,00	246,62	0,00
10769384854	524,72	0,00	57,81	0,00	44,87	0,00	511,78	0,00
10769999808	322,47	0,00	35,53	0,00	27,57	0,00	314,51	0,00
10817886826	297,11	0,00	32,74	0,00	25,40	0,00	289,77	0,00
10819251836	52,78	0,00	57,29	0,00	4,51	0,00	0,00	0,00
10821125850	5.278,55	0,00	581,60	0,00	451,39	0,00	5.148,34	0,00
10836206819	202,21	0,00	219,50	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00
10848068866	467,48	0,00	51,51	0,00	39,97	0,00	455,94	0,00
10852128827	44,85	0,00	4,94	0,00	3,83	0,00	43,74	0,00
10858468816	503,91	0,00	55,52	0,00	43,09	0,00	491,48	0,00
10950127892	276,29	0,00	30,44	0,00	23,63	0,00	269,48	0,00
11044025808	339,23	0,00	37,38	0,00	29,01	0,00	330,86	0,00
11086500822	26,78	0,00	2,95	0,00	2,29	0,00	26,12	0,00
11096647885	637,72	0,00	70,27	0,00	54,54	0,00	621,99	0,00
11126821802	144,61	0,00	156,97	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00
11137850809	383,79	0,00	42,29	0,00	32,82	0,00	374,32	0,00
11154676897	102,11	0,00	11,25	0,00	8,74	0,00	99,60	0,00
11161355820	438,84	0,00	48,35	0,00	37,53	0,00	428,02	0,00
11176895818	385,69	0,00	42,50	0,00	32,98	0,00	376,17	0,00
11182838804	160,54	0,00	17,69	0,00	13,73	0,00	156,58	0,00
11208379879	393,32	0,00	426,96	0,00	33,64	0,00	0,00	0,00
11226169880	0,56	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,61	0,00
11279983825	95,33	0,00	103,48	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00
11318405858	509,58	0,00	56,15	0,00	43,58	0,00	497,01	0,00
11330752821	278,61	0,00	302,44	0,00	23,83	0,00	0,00	0,00
11334238847	64,87	0,00	7,15	0,00	5,54	0,00	63,26	0,00
11407584898	107,70	0,00	116,91	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00
11419361864	404,21	0,00	44,54	0,00	34,57	0,00	394,24	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
11482905833	433,58	0,00	470,66	0,00	37,08	0,00	0,00	0,00
11486745865	127,49	0,00	14,05	0,00	10,90	0,00	124,34	0,00
11505536855	1.862,81	116,70	244,08	0,00	52,45	6,72	1.671,18	123,42
11566004802	430,16	0,00	47,40	0,00	36,78	0,00	419,54	0,00
11579167837	331,79	0,00	36,56	0,00	28,37	0,00	323,60	0,00
11602778850	2.668,47	0,00	294,02	0,00	228,19	0,00	2.602,64	0,00
11649767889	371,87	0,00	40,97	0,00	31,81	0,00	362,71	0,00
11671245881	4.350,79	0,00	479,38	0,00	372,05	0,00	4.243,46	0,00
11711210838	401,06	0,00	44,19	0,00	34,30	0,00	391,17	0,00
11810194865	242,78	0,00	263,54	0,00	20,76	0,00	0,00	0,00
12146065800	1.987,59	0,00	219,00	0,00	169,97	0,00	1.938,56	0,00
12395204846	346,98	0,00	38,23	0,00	29,67	0,00	338,42	0,00
12405870827	457,16	0,00	50,37	0,00	39,10	0,00	445,89	0,00
12419971876	97,46	0,00	10,74	0,00	8,33	0,00	95,05	0,00
12553733852	117,91	0,00	12,99	0,00	10,08	0,00	115,00	0,00
12581904860	115,77	0,00	12,76	0,00	9,90	0,00	112,91	0,00
12665498898	47,56	0,00	5,24	0,00	4,07	0,00	46,39	0,00
12669530869	387,73	0,00	42,72	0,00	33,15	0,00	378,16	0,00
12744151874	435,16	0,00	47,95	0,00	37,21	0,00	424,42	0,00
12846771847	169,48	0,00	18,67	0,00	14,50	0,00	165,31	0,00
12846912840	55,35	0,00	60,08	0,00	4,73	0,00	0,00	0,00
12917530871	9,54	0,00	1,05	0,00	0,82	0,00	9,31	0,00
12920468804	2.309,83	0,00	254,50	0,00	197,53	0,00	2.252,86	0,00
12954931876	91,60	0,00	10,09	0,00	7,83	0,00	89,34	0,00
12984616855	317,83	0,00	35,02	0,00	27,18	0,00	309,99	0,00
13008024807	266,87	0,00	29,40	0,00	22,82	0,00	260,29	0,00
13012325808	201,93	0,00	22,25	0,00	17,26	0,00	196,94	0,00
13025249846	146,19	0,00	16,11	0,00	12,50	0,00	142,58	0,00
13026899836	2.946,47	0,00	3.198,43	0,00	251,96	0,00	0,00	0,00
13044526892	315,30	0,00	34,74	0,00	26,96	0,00	307,52	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
13052605895	399,48	0,00	44,02	0,00	34,17	0,00	389,63	0,00
13054393844	10,45	0,00	1,15	0,00	0,90	0,00	10,20	0,00
13056401879	165,10	0,00	18,19	0,00	14,12	0,00	161,03	0,00
13193449091	1.170,39	0,00	1.270,47	0,00	100,08	0,00	0,00	0,00
13205623886	216,10	0,00	23,81	0,00	18,48	0,00	210,77	0,00
13288099861	163,65	0,00	18,03	0,00	14,00	0,00	159,62	0,00
13376760802	429,95	0,00	47,37	0,00	36,76	0,00	419,34	0,00
13380450839	159,31	0,00	17,55	0,00	13,63	0,00	155,39	0,00
13396266838	305,50	0,00	33,66	0,00	26,13	0,00	297,97	0,00
13481042876	89,41	0,00	9,85	0,00	7,65	0,00	87,21	0,00
13489027876	310,71	0,00	34,23	0,00	26,57	0,00	303,05	0,00
13526121869	143,19	0,00	15,78	0,00	12,24	0,00	139,65	0,00
13730081802	19,70	0,00	2,17	0,00	1,68	0,00	19,21	0,00
13840458803	13,57	0,00	1,50	0,00	1,16	0,00	13,23	0,00
13972347847	118,87	0,00	13,10	0,00	10,16	0,00	115,93	0,00
14016182867	75,05	0,00	8,27	0,00	6,41	0,00	73,19	0,00
14045321888	29,24	0,00	3,22	0,00	2,50	0,00	28,52	0,00
14061705857	1,69	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	1,83	0,00
14144861899	392,94	0,00	43,29	0,00	33,60	0,00	383,25	0,00
14208380837	190,31	0,00	20,97	0,00	16,27	0,00	185,61	0,00
14219821880	198,18	0,00	21,84	0,00	16,95	0,00	193,29	0,00
14220216880	294,24	0,00	32,42	0,00	25,16	0,00	286,98	0,00
14320490894	303,54	0,00	33,44	0,00	25,96	0,00	296,06	0,00
14399010827	308,08	0,00	33,94	0,00	26,34	0,00	300,48	0,00
14411525801	23,32	0,00	2,57	0,00	1,99	0,00	22,74	0,00
14424072800	107,18	0,00	11,81	0,00	9,17	0,00	104,54	0,00
14673570812	230,58	0,00	25,41	0,00	19,72	0,00	224,89	0,00
14699629857	6.068,52	0,00	6.587,47	0,00	518,95	0,00	0,00	0,00
14842581859	488,06	0,00	53,77	0,00	41,73	0,00	476,02	0,00
14880593818	31,25	0,00	3,44	0,00	2,67	0,00	30,48	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14909442812	123,92	0,00	13,65	0,00	10,60	0,00	120,87	0,00
14911235837	510,43	6,71	55,07	0,00	4,48	0,57	459,84	7,28
14931576800	351,44	0,00	38,72	0,00	30,06	0,00	342,78	0,00
15118802873	206,85	0,00	22,79	0,00	17,68	0,00	201,74	0,00
15124854898	223,59	0,00	242,71	0,00	19,12	0,00	0,00	0,00
15125091839	486,11	0,00	527,68	0,00	41,57	0,00	0,00	0,00
15519181888	22,66	0,00	2,50	0,00	1,94	0,00	22,10	0,00
15693940837	450,51	0,00	49,64	0,00	38,53	0,00	439,40	0,00
15730961804	9.362,88	0,00	10.163,54	0,00	800,66	0,00	0,00	0,00
16047855865	194,23	0,00	21,40	0,00	16,61	0,00	189,44	0,00
16099327819	1.413,49	56,21	170,80	0,00	37,52	4,81	1.280,21	61,02
16136892847	171,13	0,00	18,86	0,00	14,63	0,00	166,90	0,00
16228187848	1.232,49	92,48	165,85	0,00	0,01	0,00	1.066,65	92,48
16343049851	1.659,26	0,00	182,82	0,00	141,89	0,00	1.618,33	0,00
16383768832	320,40	0,00	35,30	0,00	27,40	0,00	312,50	0,00
16585229827	179,66	0,00	19,79	0,00	15,36	0,00	175,23	0,00
16592841800	0,37	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,40	0,00
16643298890	530,50	0,00	58,45	0,00	45,37	0,00	517,42	0,00
16674898449	720,08	0,00	79,34	0,00	61,58	0,00	702,32	0,00
16966494801	151,47	0,00	16,69	0,00	12,95	0,00	147,73	0,00
16996171806	742,04	0,00	805,50	0,00	63,46	0,00	0,00	0,00
17266360463	254,70	0,00	276,48	0,00	21,78	0,00	0,00	0,00
17362876807	140,89	0,00	15,52	0,00	12,04	0,00	137,41	0,00
17450145863	72,53	0,00	7,99	0,00	6,20	0,00	70,74	0,00
17532816877	332,62	0,00	361,07	0,00	28,45	0,00	0,00	0,00
17594354818	69,63	0,00	7,67	0,00	5,95	0,00	67,91	0,00
17609389803	831,23	15,35	841,47	0,00	10,24	1,31	0,00	16,66
17609632830	1.822,28	0,00	200,78	0,00	155,83	0,00	1.777,33	0,00
17782058520	2.865,84	252,64	2.928,99	260,73	63,15	8,09	0,00	0,00
17824627837	45,91	0,00	5,06	0,00	3,93	0,00	44,78	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
18030130287	175,04	0,00	19,29	0,00	14,97	0,00	170,72	0,00
18129981807	503,77	0,00	55,51	0,00	43,08	0,00	491,34	0,00
18290489889	1.202,42	0,00	1.305,24	0,00	102,82	0,00	0,00	0,00
18393175828	66,30	0,00	7,31	0,00	5,67	0,00	64,66	0,00
18414238823	171,10	0,00	185,74	0,00	14,64	0,00	0,00	0,00
18632042882	296,95	0,00	32,72	0,00	25,39	0,00	289,62	0,00
18704423852	15.393,55	0,00	16.709,92	0,00	1.316,37	0,00	0,00	0,00
19236934846	250,19	0,00	27,57	0,00	21,39	0,00	244,01	0,00
19286787855	268,85	0,00	29,62	0,00	22,99	0,00	262,22	0,00
19746268813	115,92	0,00	12,77	0,00	9,91	0,00	113,06	0,00
19751872880	32,79	0,00	3,61	0,00	2,81	0,00	31,99	0,00
19752386806	373,50	0,00	405,44	0,00	31,94	0,00	0,00	0,00
19766413819	272,14	5,32	30,20	0,00	3,55	0,46	245,49	5,78
19934264854	4.430,75	0,00	488,19	0,00	378,89	0,00	4.321,45	0,00
20458427896	3.622,83	0,00	399,17	0,00	309,80	0,00	3.533,46	0,00
20532743873	589,22	0,00	64,92	0,00	50,38	0,00	574,68	0,00
20790678349	469,80	0,00	51,76	0,00	40,17	0,00	458,21	0,00
20825463815	468,60	0,00	51,63	0,00	40,07	0,00	457,04	0,00
21193398800	205,47	0,00	22,64	0,00	17,57	0,00	200,40	0,00
21310720827	108,24	0,00	11,93	0,00	9,26	0,00	105,57	0,00
22284990487	768,39	0,00	834,10	0,00	65,71	0,00	0,00	0,00
22332561315	219,43	0,00	24,18	0,00	18,77	0,00	214,02	0,00
23679131100	196,41	0,00	21,64	0,00	16,80	0,00	191,57	0,00
24091928820	267,34	0,00	29,46	0,00	22,87	0,00	260,75	0,00
24833797615	329,77	0,00	36,33	0,00	28,20	0,00	321,64	0,00
25702057880	1.324,26	157,12	221,07	0,00	113,25	13,43	1.216,44	170,55
26182362898	7.632,89	0,00	8.285,61	0,00	652,72	0,00	0,00	0,00
26316097867	68,91	0,00	7,59	0,00	5,89	0,00	67,21	0,00
26599488870	37,37	4,27	5,85	0,00	2,64	0,34	34,16	4,61
27780082334	4.098,34	0,00	451,56	0,00	350,47	0,00	3.997,25	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
28655184349	532,09	0,00	577,59	0,00	45,50	0,00	0,00	0,00
28779576087	443,43	0,00	481,35	0,00	37,92	0,00	0,00	0,00
29522714020	207,88	0,00	22,90	0,00	17,78	0,00	202,76	0,00
29611804814	267,78	0,00	29,50	0,00	22,90	0,00	261,18	0,00
30295165804	23.251,65	2.200,93	3.366,47	0,00	535,43	68,61	20.420,61	2.269,54
30812577434	14,84	0,00	1,64	0,00	1,27	0,00	14,47	0,00
31104126400	423,13	0,00	459,31	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00
31892574420	451,82	0,00	49,78	0,00	38,63	0,00	440,67	0,00
33302260644	670,96	0,00	728,34	0,00	57,38	0,00	0,00	0,00
34417770000	100,17	0,00	11,04	0,00	8,57	0,00	97,70	0,00
35358513787	326,62	0,00	35,99	0,00	27,93	0,00	318,56	0,00
36576000944	25,83	0,00	2,85	0,00	2,21	0,00	25,19	0,00
36603813815	651,02	9,95	70,54	0,00	1,26	0,16	581,74	10,11
36811394820	196,02	0,00	21,60	0,00	16,76	0,00	191,18	0,00
37679066191	7.621,57	0,00	839,76	0,00	651,75	0,00	7.433,56	0,00
39355934149	19,87	0,00	2,19	0,00	1,70	0,00	19,38	0,00
39430723987	239,99	0,00	26,44	0,00	20,52	0,00	234,07	0,00
39723208768	326,16	0,00	35,94	0,00	27,89	0,00	318,11	0,00
45941254172	158,64	0,00	17,48	0,00	13,56	0,00	154,72	0,00
46069046749	397,26	0,00	0,00	0,00	33,97	0,00	431,23	0,00
46278230372	216,91	0,00	23,90	0,00	18,55	0,00	211,56	0,00
48133965691	86,35	0,00	9,51	0,00	7,38	0,00	84,22	0,00
48204021453	299,06	0,00	324,63	0,00	25,57	0,00	0,00	0,00
49530267053	8.929,94	0,00	983,92	0,00	763,64	0,00	8.709,66	0,00
51001055691	1.925,69	0,00	212,18	0,00	164,68	0,00	1.878,19	0,00
51610353820	205,29	0,00	22,62	0,00	17,55	0,00	200,22	0,00
51988461715	205,09	0,00	22,60	0,00	17,53	0,00	200,02	0,00
52251640800	504,89	0,00	55,63	0,00	43,18	0,00	492,44	0,00
52416984934	324,94	0,00	352,72	0,00	27,78	0,00	0,00	0,00
53593804891	876,70	0,00	951,66	0,00	74,96	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
54885540682	2.119,75	0,00	233,56	0,00	181,27	0,00	2.067,46	0,00
56986661134	18,07	0,00	1,99	0,00	1,54	0,00	17,62	0,00
57004218872	203,03	0,00	22,37	0,00	17,36	0,00	198,02	0,00
57325723920	224,55	0,00	24,74	0,00	19,20	0,00	219,01	0,00
59542861834	19,84	0,00	2,19	0,00	1,69	0,00	19,34	0,00
59617420830	23,05	0,00	2,54	0,00	1,97	0,00	22,48	0,00
59646373887	255,31	0,00	28,13	0,00	21,83	0,00	249,01	0,00
60131128604	357,37	0,00	387,93	0,00	30,56	0,00	0,00	0,00
60144009668	254,38	0,00	28,03	0,00	21,75	0,00	248,10	0,00
60621486868	10.977,49	665,66	11.172,02	690,58	194,53	24,92	0,00	0,00
61250384672	320,48	0,00	35,31	0,00	27,41	0,00	312,58	0,00
61615463100	11,96	0,00	1,32	0,00	1,02	0,00	11,66	0,00
61972789953	96,63	0,00	10,65	0,00	8,27	0,00	94,25	0,00
62794760734	1.786,40	0,00	196,83	0,00	152,76	0,00	1.742,33	0,00
62849840815	3.293,73	0,00	3.575,39	0,00	281,66	0,00	0,00	0,00
62989316787	2.048,46	32,92	222,45	0,00	0,27	0,04	1.826,28	32,96
63220210015	286,31	0,00	31,55	0,00	24,49	0,00	279,25	0,00
63686392704	259,23	0,00	28,56	0,00	22,17	0,00	252,84	0,00
63793229815	2.052,16	0,00	226,11	0,00	175,49	0,00	2.001,54	0,00
64755096804	445,89	0,00	49,13	0,00	38,13	0,00	434,89	0,00
64759628800	379,24	0,00	41,79	0,00	32,43	0,00	369,88	0,00
64821854872	169,72	0,00	18,70	0,00	14,51	0,00	165,53	0,00
65099664849	385,79	0,00	418,78	0,00	32,99	0,00	0,00	0,00
66418429834	6.238,33	0,00	6.771,80	0,00	533,47	0,00	0,00	0,00
67027911604	327,12	0,00	36,04	0,00	27,97	0,00	319,05	0,00
67206794815	80,88	0,00	8,91	0,00	6,91	0,00	78,88	0,00
68851480915	1.588,13	120,57	217,33	0,00	44,10	5,65	1.414,90	126,22
69406600897	1.727,50	0,00	1.875,22	0,00	147,72	0,00	0,00	0,00
69563098820	597,66	0,00	65,85	0,00	51,10	0,00	582,91	0,00
69781176849	686,48	0,00	745,19	0,00	58,71	0,00	0,00	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
69920095672	1.664,53	0,00	183,40	0,00	142,34	0,00	1.623,47	0,00
70217580653	128,90	0,00	139,92	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00
70419191887	1.138,92	0,00	125,49	0,00	97,39	0,00	1.110,82	0,00
70452512700	1.396,02	0,00	153,82	0,00	119,38	0,00	1.361,58	0,00
73001384891	4.719,25	0,00	519,98	0,00	403,56	0,00	4.602,83	0,00
73337439853	763,17	0,00	84,09	0,00	65,27	0,00	744,35	0,00
75787482700	312,96	0,00	34,48	0,00	26,76	0,00	305,24	0,00
75852551872	196,41	0,00	21,64	0,00	16,80	0,00	191,57	0,00
75961644804	230,60	0,00	250,31	0,00	19,71	0,00	0,00	0,00
75976455891	84,53	0,00	9,31	0,00	7,23	0,00	82,45	0,00
76984486815	9,49	0,00	1,05	0,00	0,81	0,00	9,25	0,00
77321189791	135,49	0,00	14,93	0,00	11,59	0,00	132,15	0,00
78189187872	608,83	0,00	67,08	0,00	52,07	0,00	593,82	0,00
78311977887	1,82	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	1,98	0,00
78660475615	8,39	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	9,10	0,00
79164404820	523,97	0,00	57,73	0,00	44,81	0,00	511,05	0,00
79184979887	4.936,13	0,00	543,87	0,00	422,11	0,00	4.814,37	0,00
79259677734	12,79	0,00	1,41	0,00	1,09	0,00	12,47	0,00
79982719734	136,88	0,00	15,08	0,00	11,70	0,00	133,50	0,00
80405835949	149,66	0,00	162,45	0,00	12,79	0,00	0,00	0,00
81177763834	679,78	0,00	74,90	0,00	58,14	0,00	663,02	0,00
81234350882	361,91	0,00	39,88	0,00	30,95	0,00	352,98	0,00
81238266800	383,19	0,00	42,22	0,00	32,77	0,00	373,74	0,00
81449046800	146,92	0,00	16,19	0,00	12,56	0,00	143,29	0,00
81509022872	77,54	0,00	8,54	0,00	6,63	0,00	75,63	0,00
83631291868	434,36	0,00	47,86	0,00	37,14	0,00	423,64	0,00
84611022820	62,88	0,00	6,93	0,00	5,38	0,00	61,33	0,00
84795590800	288,49	0,00	31,79	0,00	24,67	0,00	281,37	0,00
84885289653	179,13	0,00	19,74	0,00	15,32	0,00	174,71	0,00
85190179753	4.781,83	0,00	526,87	0,00	408,91	0,00	4.663,87	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
85282138891	30,09	0,00	32,66	0,00	2,57	0,00	0,00	0,00
85363944634	554,81	0,00	61,13	0,00	47,45	0,00	541,13	0,00
85375829800	557,85	0,00	61,47	0,00	47,71	0,00	544,09	0,00
87204940849	19,14	0,00	2,11	0,00	1,63	0,00	18,66	0,00
87408112634	65,08	0,00	7,17	0,00	5,56	0,00	63,47	0,00
87535246834	853,51	23,94	105,49	0,00	73,00	2,04	821,02	25,98
87949393815	123,27	0,00	13,58	0,00	10,54	0,00	120,23	0,00
88553370844	285,93	0,00	31,50	0,00	24,45	0,00	278,88	0,00
89290747820	479,43	0,00	52,82	0,00	41,00	0,00	467,61	0,00
89416856800	0,53	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,58	0,00
89682246849	8.251,10	0,00	909,12	0,00	705,59	0,00	8.047,57	0,00
90281527849	647,00	0,00	71,29	0,00	55,33	0,00	631,04	0,00
91317851820	649,80	0,00	705,37	0,00	55,57	0,00	0,00	0,00
91345073887	217,28	0,00	235,86	0,00	18,58	0,00	0,00	0,00
91355745853	255,04	0,00	28,10	0,00	21,81	0,00	248,75	0,00
91762960834	137,54	0,00	15,15	0,00	11,76	0,00	134,15	0,00
92267980878	188,85	0,00	20,81	0,00	16,15	0,00	184,19	0,00
92690408872	486,77	0,00	53,63	0,00	41,63	0,00	474,77	0,00
93320787853	107,91	0,00	11,89	0,00	9,23	0,00	105,25	0,00
93561628834	152,07	0,00	16,76	0,00	13,01	0,00	148,32	0,00
93615612868	206,25	0,00	22,73	0,00	17,64	0,00	201,16	0,00
93685459872	180,70	0,00	19,91	0,00	15,45	0,00	176,24	0,00
93924879834	482,22	0,00	53,13	0,00	41,23	0,00	470,32	0,00
94141673820	258,03	0,00	28,43	0,00	22,07	0,00	251,67	0,00
94528357887	11.179,39	0,00	1.231,77	0,00	955,99	0,00	10.903,61	0,00
94588902849	1.292,64	0,00	1.403,18	0,00	110,54	0,00	0,00	0,00
94966885868	158,91	0,00	17,51	0,00	13,59	0,00	154,99	0,00
95014667872	1.318,58	0,00	145,28	0,00	112,76	0,00	1.286,06	0,00
95105581849	9.722,77	0,00	1.071,27	0,00	831,44	0,00	9.482,94	0,00
95106464820	1.360,47	45,49	171,67	0,00	116,33	3,89	1.305,13	49,38



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
95269797887	343,35	0,00	37,83	0,00	29,37	0,00	334,89	0,00
95604804800	28,45	0,00	3,13	0,00	2,43	0,00	27,75	0,00
97183199800	166,71	0,00	18,37	0,00	14,26	0,00	162,60	0,00
97558338891	430,37	0,00	47,42	0,00	36,80	0,00	419,75	0,00
98560999787	295,07	0,00	32,51	0,00	25,23	0,00	287,79	0,00
98669010844	18,57	0,00	2,05	0,00	1,58	0,00	18,10	0,00
99153815815	203,92	0,00	22,47	0,00	17,44	0,00	198,89	0,00
99305402887	342,59	0,00	37,75	0,00	29,30	0,00	334,14	0,00
99648440859	449,57	0,00	49,54	0,00	38,45	0,00	438,48	0,00
99833760830	273,19	0,00	30,10	0,00	23,36	0,00	266,45	0,00
99841258820	305,03	0,00	331,11	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00
115403892	235,59	0,00	25,96	0,00	20,15	0,00	229,78	0,00
151484830	256,20	0,00	28,23	0,00	21,91	0,00	249,88	0,00
427995892	154,28	0,00	17,00	0,00	13,19	0,00	150,47	0,00
962054828	510,83	0,00	56,28	0,00	43,69	0,00	498,24	0,00
976982889	430,02	0,00	47,38	0,00	36,77	0,00	419,41	0,00
1256097870	182,36	0,00	197,96	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00
1808323874	421,78	0,00	46,47	0,00	36,07	0,00	411,38	0,00
2246655889	118,38	0,00	13,04	0,00	10,12	0,00	115,46	0,00
2255132850	315,46	0,00	34,76	0,00	26,97	0,00	307,67	0,00
3056435846	317,76	0,00	35,01	0,00	27,17	0,00	309,92	0,00
3235341803	657,21	0,00	713,41	0,00	56,20	0,00	0,00	0,00
3378516895	81,59	0,00	88,56	0,00	6,97	0,00	0,00	0,00
3718089874	489,40	0,00	531,26	0,00	41,86	0,00	0,00	0,00
3738389806	89,40	0,00	9,85	0,00	7,65	0,00	87,20	0,00
3871572802	273,49	0,00	30,13	0,00	23,39	0,00	266,75	0,00
4005831869	395,52	0,00	43,58	0,00	33,82	0,00	385,76	0,00
4156113850	103,72	0,00	112,59	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00
4236557878	103,18	0,00	11,37	0,00	8,83	0,00	100,64	0,00
4576988883	703,51	0,00	77,51	0,00	60,16	0,00	686,16	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
5413002882	16,76	0,00	1,85	0,00	1,44	0,00	16,35	0,00
5489805862	202,82	0,00	0,00	0,00	17,34	0,00	220,16	0,00
5703300843	1.830,80	129,68	246,65	0,00	53,96	6,92	1.638,11	136,60
5714719867	188,20	0,00	20,74	0,00	16,09	0,00	183,55	0,00
6000807813	23,28	0,00	2,56	0,00	1,99	0,00	22,71	0,00
6320537809	3.614,21	179,04	3.702,63	0,00	88,42	11,33	0,00	190,37
6693594832	420,69	0,00	46,35	0,00	35,97	0,00	410,31	0,00
6914747881	548,94	0,00	60,48	0,00	46,94	0,00	535,40	0,00
7432823880	410,71	0,00	45,25	0,00	35,12	0,00	400,58	0,00
7536743866	412,21	0,00	447,46	0,00	35,25	0,00	0,00	0,00
8808097870	7.010,36	0,00	772,41	0,00	599,48	0,00	6.837,43	0,00
9016238816	493,73	0,00	54,40	0,00	42,22	0,00	481,55	0,00
9976617801	443,38	0,00	48,85	0,00	37,91	0,00	432,44	0,00
11664595864	3.157,04	0,00	347,85	0,00	269,98	0,00	3.079,17	0,00
12138162893	513,30	0,00	56,56	0,00	43,90	0,00	500,64	0,00
12636868852	568,74	0,00	62,67	0,00	48,64	0,00	554,71	0,00
12843509831	129,98	0,00	14,32	0,00	11,11	0,00	126,77	0,00
13452910865	213,64	0,00	231,91	0,00	18,27	0,00	0,00	0,00
15701918831	339,73	0,00	37,43	0,00	29,05	0,00	331,35	0,00
16380653813	291,19	0,00	32,08	0,00	24,90	0,00	284,01	0,00
23044780853	32,85	0,00	3,62	0,00	2,81	0,00	32,04	0,00
39230562734	161,11	0,00	17,75	0,00	13,77	0,00	157,13	0,00
39417115715	340,14	0,00	37,48	0,00	29,09	0,00	331,75	0,00
42111846104	467,36	0,00	51,50	0,00	39,97	0,00	455,83	0,00
53292979820	1,83	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	1,99	0,00
53608240853	230,67	0,00	25,42	0,00	19,73	0,00	224,98	0,00
56956479834	575,56	0,00	63,42	0,00	49,22	0,00	561,36	0,00
79114610825	275,29	0,00	30,33	0,00	23,54	0,00	268,50	0,00
85570419853	6.494,63	0,00	715,59	0,00	555,38	0,00	6.334,42	0,00
86411845891	726,22	0,00	80,02	0,00	62,11	0,00	708,31	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
87573229887	4.600,28	0,00	4.993,67	0,00	393,39	0,00	0,00	0,00
90370406834	368,09	0,00	40,56	0,00	31,48	0,00	359,01	0,00
91490413804	152,88	0,00	16,84	0,00	13,07	0,00	149,11	0,00
93930070804	230,82	0,00	25,43	0,00	19,74	0,00	225,13	0,00
99669234891	245,78	0,00	27,08	0,00	21,02	0,00	239,72	0,00
78279127887	46.192,27	4.231,28	6.628,38	0,00	1.103,32	141,38	40.667,21	4.372,66
4739304805	12.752,45	525,25	1.526,42	0,00	7,83	1,01	11.233,86	526,26
14418215387	3.453,09	213,64	482,67	0,00	295,29	18,27	3.265,71	231,91
64220443800	14.854,59	511,41	1.881,37	0,00	1.270,27	43,74	14.243,49	555,15
87525836868	16.948,08	1.437,09	2.368,24	0,00	215,30	27,59	14.795,14	1.464,68
52032299887	20.537,39	759,20	2.626,04	0,00	1.756,24	64,92	19.667,59	824,12
66294231868	27.381,31	2.272,04	3.819,44	0,00	571,69	73,26	24.133,56	2.345,30
723418829	40.203,87	3.655,61	5.755,82	0,00	941,14	120,60	35.389,19	3.776,21
57674043800	3.006,57	190,81	422,55	0,00	257,10	16,32	2.841,12	207,13
14343681491	9.254,43	549,10	1.282,35	0,00	791,38	46,95	8.763,46	596,05
93713240825	17.193,32	289,04	2.032,66	0,00	1.470,27	24,72	16.630,93	313,76
93955685853	13.322,31	914,12	1.760,54	0,00	80,07	10,26	11.641,84	924,38
32092962868	17.144,30	84,84	1.929,57	0,00	1.466,08	7,25	16.680,81	92,09
1439668809	17.600,10	1.559,87	2.498,55	0,00	362,48	46,45	15.464,03	1.606,32
4179112892	8.857,91	527,12	1.131,52	0,00	1,90	0,24	7.728,29	527,36
7582687850	7.389,72	639,58	1.040,16	0,00	120,87	15,49	6.470,43	655,07
6640024802	508,72	0,00	56,05	0,00	43,51	0,00	496,18	0,00
4532019893	3.564,67	27,15	405,75	0,00	304,83	2,32	3.463,75	29,47
77061535849	19.320,69	1.937,19	2.855,94	0,00	604,78	77,50	17.069,53	2.014,69
8602407890	8.899,37	452,99	1.197,26	0,00	761,02	38,74	8.463,13	491,73
6398471881	4.344,33	405,38	672,60	0,00	371,50	34,67	4.043,23	440,05
2493589807	11.870,34	782,34	1.551,88	0,00	32,81	4,21	10.351,27	786,55
8420182800	11.095,77	1.077,35	1.737,95	0,00	948,85	92,13	10.306,67	1.169,48
4073612867	3.423,08	273,77	468,17	0,00	1,01	0,13	2.955,92	273,90
1466840870	24.807,34	2.195,01	3.519,73	0,00	505,45	64,77	21.793,06	2.259,78



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
670236810	14.331,46	0,00	0,00	0,00	1.225,54	0,00	15.557,00	0,00
8416543879	32.571,30	1.101,67	4.115,79	0,00	2.785,29	94,20	31.240,80	1.195,87
5606889897	3.410,35	124,88	435,50	0,00	291,63	10,68	3.266,48	135,56
6328684819	11.582,96	1.109,63	1.681,65	0,00	249,16	31,92	10.150,47	1.141,55
439534844	2.215,23	187,68	2.226,28	0,00	11,05	1,41	0,00	189,09
5319441827	3.307,28	263,07	490,25	0,00	282,82	22,49	3.099,85	285,56
2595605887	18.673,81	613,49	2.166,64	0,00	12,25	1,57	16.519,42	615,06
628572824	37.464,65	1.153,66	4.679,82	0,00	3.203,75	98,65	35.988,58	1.252,31
8208842869	11.166,40	241,95	1.346,08	0,00	954,89	20,69	10.775,21	262,64
8190876880	10.751,66	932,38	1.514,47	0,00	180,20	23,09	9.417,39	955,47
8884325854	8.356,10	499,55	1.159,67	0,00	714,57	42,72	7.911,00	542,27
1556510802	11.799,02	0,00	1.300,04	0,00	1.008,99	0,00	11.507,97	0,00
63849763749	8.435,24	603,93	1.127,01	0,00	68,56	8,78	7.376,79	612,71
8062255808	23.363,12	0,00	2.574,19	0,00	1.997,88	0,00	22.786,81	0,00
7435180807	22.393,02	1.988,82	3.180,70	0,00	460,00	58,94	19.672,32	2.047,76
50274775891	21,86	1,64	2,96	0,00	0,31	0,04	19,21	1,68
5765239846	3.214,58	217,84	458,40	0,00	274,90	18,62	3.031,08	236,46
56896344849	6.592,89	0,00	0,00	0,00	563,79	0,00	7.156,68	0,00
284890804	25.183,50	393,57	2.963,05	0,00	2.153,55	33,65	24.374,00	427,22
2381990887	36.139,51	286,62	4.119,03	0,00	3.090,44	24,51	35.110,92	311,13
11623528844	7.468,38	442,57	1.034,60	0,00	638,65	37,85	7.072,43	480,42
1462658822	29.377,83	2.699,60	4.220,83	0,00	723,27	92,68	25.880,27	2.792,28
7642453841	12.179,47	1.061,19	1.718,41	0,00	213,10	27,31	10.674,16	1.088,50
13138683886	2.776,27	223,85	380,72	0,00	4,02	0,52	2.399,57	224,37
4726767844	4.806,55	414,50	4.871,00	0,00	64,45	8,26	0,00	422,76
15125098841	1.462,06	125,00	220,89	0,00	125,03	10,69	1.366,20	135,69
73509060806	11.008,33	534,01	0,00	0,00	941,37	45,66	11.949,70	579,67
88257193887	1.583,27	0,00	174,45	0,00	135,39	0,00	1.544,21	0,00
4272100890	21.793,02	1.871,16	3.058,88	0,00	326,76	41,87	19.060,90	1.913,03
10357003870	13.600,88	1.135,50	1.902,16	0,00	312,06	39,99	12.010,78	1.175,49



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
52118339968	8.596,53	0,00	947,18	0,00	735,12	0,00	8.384,47	0,00
3982192811	1.722,29	138,82	236,18	0,00	2,73	0,35	1.488,84	139,17
8364457837	13.774,96	1.052,34	1.873,57	0,00	170,78	21,89	12.072,17	1.074,23
1242569880	4.115,01	347,53	574,05	0,00	47,21	6,05	3.588,17	353,58
12834528802	22.553,81	2.205,25	3.308,85	0,00	701,89	89,94	19.946,85	2.295,19
11604340851	36.412,75	533,89	39.526,56	0,00	3.113,81	45,66	0,00	579,55
23716592668	7.179,19	338,65	953,02	0,00	613,93	28,96	6.840,10	367,61
14782106807	13.352,10	742,97	1.688,78	0,00	89,41	11,46	11.752,73	754,43
7321320880	4.403,35	368,26	612,26	0,00	44,40	5,68	3.835,49	373,94
7352841806	9.454,77	267,45	1.169,69	0,00	808,52	22,87	9.093,60	290,32
8673056810	3.883,12	329,64	542,76	0,00	49,11	6,30	3.389,47	335,94
11676180842	7.918,75	481,75	1.102,97	0,00	677,17	41,20	7.492,95	522,95
12683453850	47.153,40	4.332,59	6.775,45	0,00	1.174,66	150,52	41.552,61	4.483,11
13052317830	14.038,80	1.237,31	1.989,02	0,00	275,89	35,36	12.325,67	1.272,67
52528987820	15.303,81	514,05	0,00	0,00	1.308,70	43,96	16.612,51	558,01
9375261859	10.880,20	960,09	1.542,05	0,00	214,24	27,45	9.552,39	987,54
39873994815	4.716,39	134,70	584,10	0,00	403,32	11,52	4.535,61	146,22
4542290891	42.768,50	3.753,92	6.051,17	0,00	819,17	104,97	37.536,50	3.858,89
5097038878	20.497,25	1.833,97	2.919,03	0,00	445,37	57,07	18.023,59	1.891,04
11327413868	4.062,99	0,00	0,00	0,00	347,44	0,00	4.410,43	0,00
14391867826	4.501,46	391,90	634,99	0,00	78,93	10,12	3.945,40	402,02
82893748872	9.812,39	594,73	1.365,66	0,00	839,10	50,86	9.285,83	645,59
13505383880	67,68	0,00	7,46	0,00	5,78	0,00	66,00	0,00
7341165863	8.003,83	0,00	0,00	0,00	684,44	0,00	8.688,27	0,00
7453826810	952,83	80,86	133,15	0,00	11,88	1,52	831,56	82,38
3418432883	5.570,44	500,19	853,05	0,00	476,35	42,77	5.193,74	542,96
59700653900	7.278,67	0,00	801,98	0,00	622,43	0,00	7.099,12	0,00
87160080815	29.360,07	2.684,87	4.211,89	0,00	713,94	91,48	25.862,12	2.776,35
5739700841	9.167,35	397,53	1.200,25	0,00	783,94	33,99	8.751,04	431,52
3587447845	17.269,34	1.452,71	2.404,71	0,00	170,89	21,90	15.035,52	1.474,61



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6993076861	6.015,66	500,40	835,55	0,00	64,87	8,31	5.244,98	508,71
7556510816	2.074,85	0,00	0,00	0,00	177,43	0,00	2.252,28	0,00
9274382839	7.933,83	436,32	1.082,89	0,00	678,44	37,31	7.529,38	473,63
3029506800	16.946,14	1.432,17	2.362,50	0,00	165,59	21,22	14.749,23	1.453,39
12585741877	12.476,71	1.376,96	2.033,43	0,00	1.066,94	117,75	11.510,22	1.494,71
4595708890	16.349,41	720,15	2.145,92	0,00	1.398,10	61,58	15.601,59	781,73
14313037802	5.355,32	322,21	744,20	0,00	457,95	27,55	5.069,07	349,76
9294092801	5.061,57	292,91	697,81	0,00	432,82	25,05	4.796,58	317,96
7350720866	13.938,17	563,81	1.663,92	0,00	10,34	1,32	12.284,59	565,13
6573325850	8.450,68	737,57	1.193,13	0,00	151,71	19,44	7.409,26	757,01
606702822	7.013,73	612,90	990,45	0,00	124,03	15,89	6.147,31	628,79
8052146828	34.559,80	3.253,33	5.009,62	0,00	999,45	128,07	30.549,63	3.381,40
8247396807	8.188,64	306,51	1.048,87	0,00	700,25	26,21	7.840,02	332,72
8482835890	8.489,04	155,70	1.009,83	0,00	725,95	13,32	8.205,16	169,02
5354778808	9.667,61	853,61	1.370,21	0,00	187,41	24,01	8.484,81	877,62
4270006889	9.533,74	724,34	1.298,77	0,00	174,31	22,33	8.409,28	746,67
16345957852	13.599,45	1.213,26	1.934,82	0,00	290,57	37,23	11.955,20	1.250,49
14787550837	5.247,97	313,77	728,34	0,00	448,77	26,83	4.968,40	340,60
4297376881	1.627,67	133,00	224,17	0,00	4,96	0,64	1.408,46	133,64
56025599815	21.613,84	2.080,14	0,00	0,00	646,93	82,90	22.260,77	2.163,04
8598103802	15.891,10	1.402,25	2.252,11	0,00	311,01	39,85	13.950,00	1.442,10
8232515864	7.953,50	460,68	1.096,71	0,00	680,14	39,39	7.536,93	500,07
1509405801	11.030,29	1.094,42	1.630,07	0,00	414,17	53,07	9.814,39	1.147,49
12797339851	8.205,20	704,39	1.152,51	0,00	135,76	17,40	7.188,45	721,79
7605453833	40.545,85	3.782,06	5.854,63	0,00	1.064,17	136,36	35.755,39	3.918,42
12300900297	5,42	0,42	0,00	0,00	0,46	0,03	5,88	0,45
8064028817	11.490,71	135,71	1.330,99	0,00	982,62	11,60	11.142,34	147,31
14661254899	1.437,97	123,40	217,47	0,00	122,96	10,55	1.343,46	133,95
9834204833	767,58	0,00	833,22	0,00	65,64	0,00	0,00	0,00
8965150876	1.562,29	125,35	213,95	0,00	2,03	0,26	1.350,37	125,61



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
2084384834	1.957,78	0,00	2.125,19	0,00	167,41	0,00	0,00	0,00
15125103861	766,40	63,46	106,15	0,00	5,74	0,73	665,99	64,19
12147827878	9.416,63	155,43	1.111,90	0,00	805,26	13,30	9.109,99	168,73
20037953672	2.615,15	167,46	368,25	0,00	223,62	14,32	2.470,52	181,78
9870478840	16.021,22	1.470,01	2.304,75	0,00	451,72	57,88	14.168,19	1.527,89
15538321835	5.190,70	258,83	695,74	0,00	443,88	22,13	4.938,84	280,96
66731518891	2.205,03	0,00	242,95	0,00	188,56	0,00	2.150,64	0,00
8504338860	27.662,56	0,00	3.047,91	0,00	2.365,54	0,00	26.980,19	0,00
4631454881	68.450,37	6.135,31	9.758,75	0,00	1.573,96	201,68	60.265,58	6.336,99
57346356691	7.499,80	0,00	826,34	0,00	641,33	0,00	7.314,79	0,00
11294326880	2.130,62	0,00	234,76	0,00	182,20	0,00	2.078,06	0,00
16637845825	61.296,61	7.013,60	63.539,18	7.300,96	2.242,57	287,36	0,00	0,00
39591174853	71.073,33	6.343,63	10.114,48	0,00	1.540,00	197,33	62.498,85	6.540,96
1475701748	219,27	0,00	24,16	0,00	18,75	0,00	213,86	0,00
3686050862	23.968,58	2.230,06	3.461,87	0,00	679,54	87,07	21.186,25	2.317,13
25979914315	6.127,29	0,00	675,12	0,00	523,97	0,00	5.976,14	0,00
15354868807	3.751,35	77,53	450,42	0,00	320,80	6,64	3.621,73	84,17
15128449858	4.538,31	291,14	639,32	0,00	388,10	24,90	4.287,09	316,04
12124165895	5.031,17	239,33	668,83	0,00	430,23	20,46	4.792,57	259,79
12120522855	5.092,04	509,78	743,59	0,00	30,42	3,90	4.378,87	513,68
5819324803	1.408,73	112,53	192,63	0,00	0,62	0,08	1.216,72	112,61
64617793887	6.673,78	394,70	924,15	0,00	570,70	33,75	6.320,33	428,45
7350200862	50.164,82	4.425,84	7.110,48	0,00	1.002,35	128,44	44.056,69	4.554,28
11885971834	50.481,26	4.459,22	7.158,21	0,00	1.015,46	130,12	44.338,51	4.589,34
14253540848	12.023,53	0,00	13.051,71	0,00	1.028,18	0,00	0,00	0,00
9237744838	12.746,85	1.465,18	1.978,76	0,00	576,76	73,90	11.344,85	1.539,08
96254548968	6.689,78	485,95	897,78	0,00	67,63	8,67	5.859,63	494,62
30310482372	10.032,03	577,83	1.291,06	0,00	266,65	34,17	9.007,62	612,00
17119282832	5.338,97	461,68	750,85	0,00	80,44	10,30	4.668,56	471,98
292324812	2.606,89	220,94	363,97	0,00	29,48	3,78	2.272,40	224,72



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
17611631837	4.548,60	203,54	598,54	0,00	388,97	17,41	4.339,03	220,95
68518420849	18.766,32	1.676,37	2.671,42	0,00	408,92	52,40	16.503,82	1.728,77
24261998734	4.765,28	81,01	563,81	0,00	407,50	6,93	4.608,97	87,94
7913047879	8.296,96	729,36	1.174,42	0,00	159,34	20,42	7.281,88	749,78
17611635824	3.683,20	313,04	515,02	0,00	47,36	6,07	3.215,54	319,11
76707806815	5.769,51	322,54	790,00	0,00	493,38	27,59	5.472,89	350,13
8360003823	5.939,46	0,00	654,42	0,00	507,90	0,00	5.792,94	0,00
19747652889	7.342,61	75,39	845,08	0,00	627,89	6,45	7.125,42	81,84
16338399823	7.489,52	442,81	1.037,05	0,00	640,46	37,87	7.092,93	480,68
15693185818	11.455,47	434,45	1.470,03	0,00	979,62	37,16	10.965,06	471,61
1094859710	588,05	0,00	64,79	0,00	50,29	0,00	573,55	0,00
14304863843	11.743,89	1.039,39	1.666,76	0,00	245,07	31,40	10.322,20	1.070,79
6646818835	9.158,62	805,83	1.296,91	0,00	178,91	22,93	8.040,62	828,76
7326183805	30.593,60	2.735,49	4.359,87	0,00	720,85	92,36	26.954,58	2.827,85
11632440822	20.077,70	1.815,12	2.869,36	0,00	463,12	59,35	17.671,46	1.874,47
8644654837	2.946,35	247,46	410,12	0,00	29,40	3,77	2.565,63	251,23
14689528896	11.296,18	990,16	1.597,31	0,00	211,06	27,04	9.909,93	1.017,20
9122068880	7.094,01	601,73	990,61	0,00	78,94	10,12	6.182,34	611,85
8720613881	25,96	0,00	2,86	0,00	2,21	0,00	25,31	0,00
11617215848	452,80	0,00	49,89	0,00	38,73	0,00	441,64	0,00
9801982837	5.537,55	126,72	670,76	0,00	473,53	10,84	5.340,32	137,56
860926850	11.306,95	239,74	1.360,51	0,00	966,91	20,50	10.913,35	260,24
41138902691	17.282,81	1.537,07	2.455,72	0,00	354,12	45,37	15.181,21	1.582,44
18272242826	2.242,01	186,84	311,02	0,00	16,42	2,10	1.947,41	188,94
18467588829	33.153,69	3.188,19	0,00	0,00	1.028,49	131,79	34.182,18	3.319,98
6579124849	7.069,07	176,97	863,54	0,00	604,50	15,14	6.810,03	192,11
6604662870	416,69	32,93	61,66	0,00	35,62	2,81	390,65	35,74
13308987880	1.436,96	0,00	158,33	0,00	122,88	0,00	1.401,51	0,00
20369565215	169,86	14,85	24,05	0,00	3,99	0,51	149,80	15,36
14889579320	2.656,61	242,51	381,02	0,00	66,22	8,49	2.341,81	251,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6221418801	362,37	31,61	51,06	0,00	5,10	0,65	316,41	32,26
71387102753	276,97	5,43	33,12	0,00	23,68	0,46	267,53	5,89
54564026887	0,88	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,96	0,00
3972919816	65,38	5,08	9,64	0,00	5,60	0,44	61,34	5,52
64453910878	2.400,42	0,00	264,48	0,00	205,27	0,00	2.341,21	0,00
19766006857	14,11	1,31	2,03	0,00	0,38	0,04	12,46	1,35
39880699149	10.908,35	1.082,42	1.607,04	0,00	335,19	42,95	9.636,50	1.125,37
37319701120	5.508,83	428,82	756,55	0,00	123,68	15,85	4.875,96	444,67
18383040881	35.552,73	2.215,80	4.624,00	0,00	570,82	73,15	31.499,55	2.288,95
11478920831	3.729,48	316,49	521,05	0,00	44,50	5,70	3.252,93	322,19
12551985838	1.543,69	123,66	229,24	0,00	132,00	10,58	1.446,45	134,24
11630640840	31.718,05	2.930,50	4.565,24	0,00	798,62	102,33	27.951,43	3.032,83
5018198869	10.331,55	914,44	1.465,91	0,00	209,38	26,83	9.075,02	941,27
6359714884	1.734,14	140,94	238,42	0,00	4,07	0,52	1.499,79	141,46
6230761874	9.998,38	374,95	10.853,38	0,00	855,00	32,07	0,00	407,02
5632679845	2.980,78	50,33	352,50	0,00	254,89	4,30	2.883,17	54,63
853161801	2.790,75	173,59	390,54	0,00	238,65	14,85	2.638,86	188,44
14569577830	21.366,76	1.927,36	3.051,05	0,00	483,61	61,97	18.799,32	1.989,33
8634545857	54,70	0,00	6,03	0,00	4,68	0,00	53,35	0,00
2176906705	12.109,59	892,94	1.761,43	0,00	1.035,54	76,36	11.383,70	969,30
10100008887	117,31	0,00	12,93	0,00	10,03	0,00	114,41	0,00
69524220806	1.364,34	107,84	201,92	0,00	116,67	9,22	1.279,09	117,06
10135672856	6.651,83	0,00	732,91	0,00	568,83	0,00	6.487,75	0,00
11701202883	20.410,71	1.389,10	2.913,42	0,00	1.745,41	118,78	19.242,70	1.507,88
14029204821	4.037,79	408,46	640,30	0,00	345,28	34,92	3.742,77	443,38
81415265887	18.833,89	1.681,26	2.681,90	0,00	430,68	55,19	16.582,67	1.736,45
13922004822	8.286,34	0,00	913,00	0,00	708,60	0,00	8.081,94	0,00
5461011861	5.043,57	318,11	652,61	0,00	7,14	0,91	4.398,10	319,02
6204833855	4.583,35	381,38	636,78	0,00	51,23	6,57	3.997,80	387,95
16531309890	1.061,17	79,82	155,11	0,00	90,74	6,82	996,80	86,64



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9975607896	1.506,01	120,27	223,47	0,00	128,79	10,28	1.411,33	130,55
14050811472	4.751,42	0,00	0,00	0,00	406,31	0,00	5.157,73	0,00
63066793672	4.763,44	133,07	588,51	0,00	407,34	11,38	4.582,27	144,45
9503949807	75,32	0,00	8,30	0,00	6,44	0,00	73,46	0,00
6674518891	12.223,42	1.090,38	1.739,00	0,00	261,21	33,47	10.745,63	1.123,85
10973279818	3.891,86	238,04	542,69	0,00	332,81	20,36	3.681,98	258,40
88059316915	21.796,06	1.084,48	2.920,33	0,00	1.863,86	92,74	20.739,59	1.177,22
7001969869	9.555,50	180,65	1.139,27	0,00	817,13	15,45	9.233,36	196,10
8606359882	5.075,51	336,50	720,21	0,00	434,03	28,78	4.789,33	365,28
85064041853	3.039,80	164,45	3.299,74	0,00	259,94	14,06	0,00	178,51
92131085834	27.343,62	2.496,97	3.920,62	0,00	658,23	84,35	24.081,23	2.581,32
11049629850	9.262,98	801,79	1.304,13	0,00	155,47	19,92	8.114,32	821,71
2988208891	15.816,49	1.400,49	2.244,20	0,00	317,44	40,68	13.889,73	1.441,17
8839863885	7.055,59	608,80	992,08	0,00	112,20	14,38	6.175,71	623,18
24567411889	5.914,73	512,95	833,16	0,00	99,17	12,71	5.180,74	525,66
930620879	3.154,71	193,77	440,30	0,00	269,78	16,57	2.984,19	210,34
24458228820	108,48	9,52	15,36	0,00	2,26	0,29	95,38	9,81
43368743872	11.217,25	991,95	1.590,78	0,00	221,19	28,35	9.847,66	1.020,30
16567289821	9.280,90	816,67	1.314,07	0,00	178,31	22,85	8.145,14	839,52
15156510884	18.180,09	349,18	2.170,16	0,00	1.554,66	29,86	17.564,59	379,04
8679879878	153,98	0,00	16,97	0,00	13,17	0,00	150,18	0,00
16422164882	5.882,39	508,68	827,68	0,00	94,46	12,11	5.149,17	520,79
44802170378	2.876,31	0,00	316,92	0,00	245,96	0,00	2.805,35	0,00
6499984809	7.349,18	143,71	878,50	0,00	628,46	12,29	7.099,14	156,00
2699935840	32.234,70	2.949,69	4.625,82	0,00	793,85	101,72	28.402,73	3.051,41
15379976883	13.883,94	397,90	1.587,30	0,00	39,68	5,08	12.336,32	402,98
12877402860	2.825,69	0,00	311,34	0,00	241,64	0,00	2.755,99	0,00
36632538800	10.687,66	408,67	0,00	0,00	913,95	34,94	11.601,61	443,61
9790584814	15.530,54	1.391,53	2.214,62	0,00	367,45	47,08	13.683,37	1.438,61
7859246805	1.544,85	21,11	180,31	0,00	132,12	1,81	1.496,66	22,92



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
700352880	5.957,57	0,00	656,42	0,00	509,45	0,00	5.810,60	0,00
16687696890	15.914,22	1.390,54	2.250,70	0,00	331,55	42,49	13.995,07	1.433,03
87968150868	936,49	61,03	132,39	0,00	80,07	5,22	884,17	66,25
17791620812	8.649,94	162,38	1.030,74	0,00	739,69	13,88	8.358,89	176,26
15180722837	57.107,87	4.626,42	7.898,66	0,00	929,53	119,11	50.138,74	4.745,53
24805435879	9.890,22	458,16	1.208,39	0,00	38,09	4,88	8.719,92	463,04
14665230854	2.381,07	148,81	333,54	0,00	203,61	12,72	2.251,14	161,53
24707396836	20.265,34	1.850,25	2.905,38	0,00	485,19	62,17	17.845,15	1.912,42
31358616868	30.299,57	2.323,03	4.121,82	0,00	332,01	42,55	26.509,76	2.365,58
1820949877	2,03	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	2,20	0,00
2914668856	0,82	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,89	0,00
19779712020	5.722,45	532,08	825,71	0,00	152,66	19,56	5.049,40	551,64
79094597853	10.111,76	642,08	1.421,30	0,00	864,70	54,91	9.555,16	696,99
16763201800	10.552,44	940,97	1.501,13	0,00	225,62	28,91	9.276,93	969,88
3339661804	9.957,52	495,20	1.334,04	0,00	851,50	42,35	9.474,98	537,55
9861106715	4.187,45	255,57	583,64	0,00	358,09	21,86	3.961,90	277,43
39419800687	717,63	61,95	100,91	0,00	11,11	1,43	627,83	63,38
19950403804	4.684,04	405,82	659,62	0,00	78,40	10,05	4.102,82	415,87
10383219809	22.405,33	2.077,97	3.228,73	0,00	570,10	73,06	19.746,70	2.151,03
7439226895	2.988,81	181,51	416,15	0,00	255,59	15,52	2.828,25	197,03
9572302817	2.958,50	179,47	411,83	0,00	252,99	15,34	2.799,66	194,81
9154702844	3.721,50	206,95	509,04	0,00	318,24	17,70	3.530,70	224,65
4160322816	1.854,51	0,00	2.013,09	0,00	158,58	0,00	0,00	0,00
6604604837	2.388,42	74,97	299,02	0,00	204,25	6,41	2.293,65	81,38
24956005814	4.433,72	65,14	519,68	0,00	379,15	5,57	4.293,19	70,71
4322967868	34.685,76	2.788,99	4.781,87	0,00	471,71	60,45	30.375,60	2.849,44
15160817816	10.058,73	372,45	1.185,89	0,00	11,29	1,44	8.884,13	373,89
95106316804	721,19	66,15	103,60	0,00	18,47	2,37	636,06	68,52
7334909801	7.486,69	184,54	841,55	0,00	4,64	0,59	6.649,78	185,13
5136760826	5.041,76	0,00	555,51	0,00	431,14	0,00	4.917,39	0,00



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14822677800	28.750,64	2.748,41	29.613,34	0,00	862,70	110,54	0,00	2.858,95
57678570830	6.849,01	659,06	999,81	0,00	208,36	26,70	6.057,56	685,76
18131940845	5.647,54	307,47	769,35	0,00	482,94	26,29	5.361,13	333,76
5144506810	8.458,25	749,35	1.200,49	0,00	172,37	22,08	7.430,13	771,43
17147708857	9.846,85	874,01	1.398,61	0,00	205,20	26,30	8.653,44	900,31
83917390825	1.150,49	75,35	151,77	0,00	26,24	3,36	1.024,96	78,71
11872113893	4.232,83	365,20	595,16	0,00	67,23	8,61	3.704,90	373,81
6181243810	1.649,11	105,73	232,29	0,00	141,02	9,04	1.557,84	114,77
4141998800	5.702,30	497,13	804,84	0,00	102,07	13,08	4.999,53	510,21
7359534810	1.864,62	146,79	275,67	0,00	159,46	12,55	1.748,41	159,34
45291624604	4.357,07	402,54	627,03	0,00	108,54	13,91	3.838,58	416,45
76171655872	23.039,10	1.159,01	2.854,53	0,00	76,90	9,86	20.261,47	1.168,87
53323580834	12.937,42	1.142,60	1.834,22	0,00	257,34	32,97	11.360,54	1.175,57
25101470805	13.455,82	1.213,64	1.921,77	0,00	310,57	39,80	11.844,62	1.253,44
4143140853	6.602,48	525,49	978,86	0,00	564,60	44,94	6.188,22	570,43
4833423863	21.597,34	2.117,10	3.170,69	0,00	669,15	85,74	19.095,80	2.202,84
12962429866	17.774,44	1.401,05	17.825,08	0,00	50,64	6,49	0,00	1.407,54
15184616896	4.894,04	296,57	681,11	0,00	418,51	25,36	4.631,44	321,93
25189055884	5.005,59	263,44	677,55	0,00	428,04	22,53	4.756,08	285,97
9955303867	4.297,07	264,10	599,80	0,00	367,45	22,58	4.064,72	286,68
2752104804	8.623,75	737,37	1.210,58	0,00	151,29	19,38	7.564,46	756,75
14316332830	7.587,21	0,00	835,97	0,00	648,82	0,00	7.400,06	0,00
8970883878	16.311,40	1.456,91	2.321,70	0,00	352,80	45,20	14.342,50	1.502,11
27022102600	12.277,33	1.086,70	1.742,18	0,00	251,55	32,23	10.786,70	1.118,93
4272850890	25.946,75	2.356,59	3.713,93	0,00	613,53	78,61	22.846,35	2.435,20
10600949672	8.707,38	438,90	1.169,36	0,00	744,61	37,53	8.282,63	476,43
15910754831	18.344,08	1.668,60	2.627,17	0,00	438,88	56,24	16.155,79	1.724,84
66684358820	3.576,67	308,19	502,67	0,00	56,01	7,18	3.130,01	315,37
11090384882	7.778,59	681,64	1.099,61	0,00	142,25	18,22	6.821,23	699,86
64659470725	1.248,05	19,21	135,85	0,00	10,26	1,32	1.122,46	20,53



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15153592120	2.089,43	76,22	247,52	0,00	27,28	3,50	1.869,19	79,72
41670701115	6.708,69	585,07	947,44	0,00	127,14	16,29	5.888,39	601,36
19273334822	4.787,06	277,02	659,97	0,00	409,36	23,69	4.536,45	300,71
13584981808	6.567,89	571,94	927,44	0,00	128,51	16,47	5.768,96	588,41
21143293800	91.392,60	8.577,76	13.246,09	0,00	2.783,64	356,69	80.930,15	8.934,45
17908377823	7.472,32	10,46	828,32	0,00	639,00	0,89	7.283,00	11,35
9521063882	783,83	65,33	109,09	0,00	10,96	1,40	685,70	66,73
3907253825	8.719,93	776,86	1.240,74	0,00	195,25	25,02	7.674,44	801,88
8270857882	11.820,25	1.050,92	1.680,82	0,00	263,13	33,71	10.402,56	1.084,63
25576488172	6.553,46	575,33	927,96	0,00	135,65	17,38	5.761,15	592,71
14027872860	4.066,33	338,60	566,12	0,00	61,18	7,84	3.561,39	346,44
10638492840	1.138,44	64,48	156,28	0,00	97,35	5,52	1.079,51	70,00
19751112818	6.252,44	187,90	778,80	0,00	534,68	16,07	6.008,32	203,97
15187893823	471,90	26,60	64,72	0,00	40,35	2,28	447,53	28,88
8238354803	2.524,55	143,36	319,46	0,00	0,47	0,06	2.205,56	143,42
14866147873	3.623,89	316,38	512,39	0,00	75,44	9,66	3.186,94	326,04
3085449868	90,84	7,13	12,47	0,00	1,43	0,19	79,80	7,32
71381988920	5,17	0,39	0,00	0,00	0,07	0,00	5,24	0,39
2799297811	6.674,46	97,41	720,44	0,00	0,48	0,07	5.954,50	97,48
15138862820	17.274,32	1.408,09	2.401,53	0,00	405,87	52,01	15.278,66	1.460,10
5633072855	2.952,43	154,94	367,98	0,00	0,36	0,05	2.584,81	154,99
76922421868	88,34	0,00	9,73	0,00	7,56	0,00	86,17	0,00
6611432876	2.758,70	159,08	350,17	0,00	0,59	0,08	2.409,12	159,16
6722121887	109.998,89	10.354,76	15.928,45	0,00	2.940,09	376,73	97.010,53	10.731,49
30188733868	4.061,83	344,38	569,36	0,00	78,09	10,01	3.570,56	354,39
2266454870	18.243,85	1.660,56	2.614,32	0,00	451,73	57,89	16.081,26	1.718,45
51089939515	1.133,87	97,78	159,71	0,00	22,56	2,89	996,72	100,67
13043547845	5.221,23	288,15	656,99	0,00	0,48	0,06	4.564,72	288,21
11479667889	107,61	9,18	15,10	0,00	1,93	0,24	94,44	9,42
5779055890	14.860,70	1.310,59	2.115,30	0,00	431,34	55,27	13.176,74	1.365,86



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
16476957830	6.782,09	99,30	732,22	0,00	0,92	0,12	6.050,79	99,42
17098965820	3.463,12	189,08	434,86	0,00	0,24	0,03	3.028,50	189,11
1082186864	197,41	16,23	27,42	0,00	3,43	0,44	173,42	16,67
584204795	5.833,34	0,00	642,73	0,00	498,83	0,00	5.689,44	0,00
45726965949	1.030,41	0,00	113,53	0,00	88,12	0,00	1.005,00	0,00
12823727850	11.483,89	1.044,97	1.645,49	0,00	284,21	36,42	10.122,61	1.081,39
16489345870	7.751,69	694,10	1.104,92	0,00	179,65	23,02	6.826,42	717,12
15128455823	18.391,40	1.690,78	2.644,00	0,00	471,96	60,47	16.219,36	1.751,25
4214118804	19.597,99	1.796,42	2.814,72	0,00	496,91	63,67	17.280,18	1.860,09
8196438826	8.402,91	749,25	1.196,08	0,00	190,74	24,44	7.397,57	773,69
20613152832	2.476,91	139,25	312,79	0,00	0,19	0,03	2.164,31	139,28
15180787882	5.177,90	464,56	738,43	0,00	119,68	15,33	4.559,15	479,89
56118902887	8.745,77	854,04	1.264,17	0,00	1,03	0,14	7.482,63	854,18
99104059700	5.300,06	320,34	680,85	0,00	25,06	3,21	4.644,27	323,55
19064658862	7.647,26	84,55	813,49	0,00	0,21	0,02	6.833,98	84,57
49809040172	1.036,38	110,46	154,11	0,00	3,55	0,45	885,82	110,91
12674226889	9.250,66	95,24	980,95	0,00	0,19	0,02	8.269,90	95,26
81984952820	13.943,37	0,00	1.536,31	0,00	1.192,36	0,00	13.599,42	0,00
19257272893	11.995,23	181,54	1.297,55	0,00	0,09	0,01	10.697,77	181,55
12627618830	171,56	14,71	24,12	0,00	3,27	0,42	150,71	15,13
81025408772	52,56	4,40	7,35	0,00	0,94	0,12	46,15	4,52
4828972870	170,72	14,58	23,98	0,00	3,21	0,41	149,95	14,99
3235694803	103,61	8,84	14,54	0,00	1,94	0,25	91,01	9,09
17008306865	1.254,36	109,95	177,54	0,00	25,92	3,32	1.102,74	113,27
17360945801	4.647,26	428,61	670,10	0,00	139,69	17,90	4.116,85	446,51
4546776853	64.778,91	5.740,41	9.232,91	0,00	1.880,72	240,99	57.426,72	5.981,40
25036785649	3.028,91	34,43	322,62	0,00	0,02	0,00	2.706,31	34,43
17879554866	2.683,32	152,21	339,45	0,00	0,02	0,00	2.343,89	152,21
46422471149	6.531,32	117,39	714,68	0,00	0,02	0,01	5.816,66	117,40
13602210855	3.966,41	195,78	492,75	0,00	56,95	7,30	3.530,61	203,08



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
77578147153	1.952,98	247,95	307,51	0,00	0,03	0,00	1.645,50	247,95
85887650800	5.789,52	0,00	637,90	0,00	495,08	0,00	5.646,70	0,00
1093892803	179,09	0,00	19,73	0,00	15,31	0,00	174,67	0,00
52248968434	2.656,76	154,87	337,92	0,00	0,02	0,01	2.318,86	154,88
14289223850	4.113,57	339,19	572,71	0,00	83,71	10,73	3.624,57	349,92
15429872881	3.586,33	38,16	413,40	0,00	306,69	3,26	3.479,62	41,42
8119274822	7.437,98	518,93	989,39	0,00	84,22	10,79	6.532,81	529,72
1159347824	4.677,10	279,68	599,21	0,00	18,01	2,31	4.095,90	281,99
44401620020	3.625,83	46,94	388,71	0,00	0,02	0,00	3.237,14	46,94
1422098800	707,05	61,43	99,88	0,00	15,17	1,95	622,34	63,38
13424918822	8.185,89	412,88	1.019,95	0,00	104,55	13,40	7.270,49	426,28
15612330804	4.384,43	240,16	550,88	0,00	0,03	0,00	3.833,58	240,16
6909712811	8.483,02	657,88	1.162,10	0,00	163,59	20,96	7.484,51	678,84
25878247704	3.250,98	335,07	485,64	0,00	117,59	15,07	2.882,93	350,14
18246651803	3.266,97	180,01	410,94	0,00	0,03	0,00	2.856,06	180,01
50765949504	3.805,35	49,05	407,87	0,00	0,02	0,00	3.397,50	49,05
11521724687	5.223,95	341,26	683,69	0,00	44,88	5,75	4.585,14	347,01
42914221304	18.102,78	1.451,02	2.504,08	0,00	399,12	51,14	15.997,82	1.502,16
48436100034	47.220,04	4.959,27	7.088,85	0,00	1.622,46	207,90	41.753,65	5.167,17
9809589204	1.569,54	113,00	211,26	0,00	31,57	4,05	1.389,85	117,05
16924804802	3.854,98	383,75	568,69	0,00	121,68	15,59	3.407,97	399,34
2270344812	4.170,67	46,93	444,01	0,00	0,01	0,00	3.726,67	46,93
4267399735	1.837,55	176,56	267,26	0,00	43,13	5,53	1.613,42	182,09
10335994334	8.336,47	856,69	1.243,19	0,00	286,42	36,70	7.379,70	893,39
12082662845	1.161,26	111,66	168,94	0,00	27,30	3,50	1.019,62	115,16
14387694823	2.215,17	205,41	315,37	0,00	0,05	0,01	1.899,85	205,42
14404387814	5.107,98	52,80	541,74	0,00	0,01	0,00	4.566,25	52,80
13245537824	2.460,15	50,14	2.460,17	50,14	0,02	0,00	0,00	0,00
11747649880	5.629,83	122,67	627,31	0,00	26,54	3,40	5.029,06	126,07
10698167791	9.404,75	800,11	1.324,97	0,00	261,16	33,46	8.340,94	833,57



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
6601241814	2.865,56	164,24	364,07	0,00	12,23	1,57	2.513,72	165,81
11797484842	1.619,83	122,27	218,30	0,00	0,01	0,00	1.401,54	122,27
56601530115	3.425,28	192,34	432,90	0,00	6,78	0,87	2.999,16	193,21
6104874851	3.794,14	187,13	471,52	0,00	57,83	7,41	3.380,45	194,54
67509940834	7.208,33	688,48	1.049,38	0,00	210,29	26,94	6.369,24	715,42
2830400259	52,63	1,30	5,91	0,00	0,00	0,00	46,72	1,30
68823002834	434,29	0,47	48,08	0,00	37,14	0,04	423,35	0,51
41436300878	0,70	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,76	0,00
4330204827	5.926,93	42,17	620,18	0,00	0,04	0,00	5.306,79	42,17
84360976887	2.429,87	253,94	361,62	0,00	45,19	5,79	2.113,44	259,73
5860125836	5.053,53	328,53	660,89	0,00	46,36	5,94	4.439,00	334,47
17236871893	11.869,87	1.131,08	1.728,22	0,00	366,75	46,99	10.508,40	1.178,07
14784764860	5.871,69	66,39	625,25	0,00	0,05	0,01	5.246,49	66,40
94425752791	8.369,67	836,15	1.236,76	0,00	275,41	35,29	7.408,32	871,44
22275819800	12.053,61	1.055,12	1.707,69	0,00	282,62	36,22	10.628,54	1.091,34
9112695840	10.955,81	1.194,66	1.665,99	0,00	403,85	51,74	9.693,67	1.246,40
5479197860	2.540,84	0,00	0,00	0,00	217,28	0,00	2.758,12	0,00
38048132753	37.733,33	3.258,91	5.322,38	0,00	825,73	105,81	33.236,68	3.364,72
7182888823	2.306,36	21,19	243,44	0,00	0,01	0,00	2.062,93	21,19
68601263704	4.502,82	0,00	496,13	0,00	385,05	0,00	4.391,74	0,00
28193105834	124,31	13,59	18,92	0,00	4,65	0,60	110,04	14,19
25502004899	4.699,52	64,13	548,48	0,00	401,88	5,49	4.552,92	69,62
75188643634	1.534,67	16,92	163,23	0,00	0,01	0,00	1.371,45	16,92
13620918805	4.071,22	287,56	4.130,31	0,00	59,09	7,57	0,00	295,13
8057086858	2.276,73	247,47	343,34	0,00	46,82	6,00	1.980,21	253,47
6757270811	1.346,23	134,21	198,76	0,00	43,68	5,60	1.191,15	139,81
45975019834	4.672,43	164,43	593,47	0,00	399,55	14,06	4.478,51	178,49
25531062893	7.369,19	168,93	823,81	0,00	20,38	2,61	6.565,76	171,54
26657033869	7.110,06	144,17	785,68	0,00	6,89	0,89	6.331,27	145,06
55056954772	3.333,57	44,29	357,89	0,00	0,04	0,01	2.975,72	44,30



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8225017838	15.603,52	726,40	1.906,56	0,00	38,92	4,99	13.735,88	731,39
43182844768	6.514,24	701,23	986,27	0,00	235,73	30,21	5.763,70	731,44
26205293870	3.727,07	0,00	410,66	0,00	318,72	0,00	3.635,13	0,00
14080663862	169,54	0,00	18,68	0,00	14,49	0,00	165,35	0,00
25776061172	369,56	15,07	44,14	0,00	0,01	0,00	325,43	15,07
10088095860	1.075,92	42,96	128,14	0,00	0,03	0,00	947,81	42,96
1985108887	1.654,88	124,56	224,81	0,00	28,40	3,64	1.458,47	128,20
16311593807	11.828,30	506,31	1.423,88	0,00	2,20	0,29	10.406,62	506,60
6616551806	18.556,51	305,04	2.190,52	0,00	1.586,84	26,08	17.952,83	331,12
14618300876	2.401,58	0,00	264,61	0,00	205,37	0,00	2.342,34	0,00
728764091	12.385,11	1.412,05	1.903,97	0,00	361,05	46,26	10.842,19	1.458,31
11084414830	1.889,06	10,31	213,07	0,00	161,54	0,89	1.837,53	11,20
19527230861	3.804,96	0,00	419,24	0,00	325,37	0,00	3.711,09	0,00
45105421949	58.077,72	5.950,38	8.647,60	0,00	1.915,18	245,41	51.345,30	6.195,79
46009868815	678,74	17,85	83,33	0,00	58,05	1,52	653,46	19,37
9248185819	4.517,65	0,00	497,76	0,00	386,32	0,00	4.406,21	0,00
77542908120	2.136,97	0,00	235,46	0,00	182,74	0,00	2.084,25	0,00
16812107204	5.919,02	631,01	892,94	0,00	206,71	26,49	5.232,79	657,50
90233638849	6.916,62	716,51	1.033,44	0,00	229,69	29,44	6.112,87	745,95
9531346879	3,72	0,08	0,00	0,00	0,32	0,00	4,04	0,08
7681221808	644,65	49,33	87,99	0,00	11,94	1,53	568,60	50,86
17782497876	10.391,52	1.008,80	1.520,84	0,00	316,19	40,51	9.186,87	1.049,31
89852036815	1.686,61	18,44	179,39	0,00	1,06	0,14	1.508,28	18,58
15084045854	454,09	37,57	63,34	0,00	10,14	1,30	400,89	38,87
18966755810	61,06	1,58	7,48	0,00	5,22	0,13	58,80	1,71
21274960860	251,86	0,00	27,75	0,00	21,54	0,00	245,65	0,00
2803720868	86.531,95	9.340,39	13.110,49	0,00	3.102,28	397,52	76.523,74	9.737,91
899867766	4.069,54	79,73	448,20	0,00	0,03	0,00	3.621,37	79,73
9530504837	6.181,00	430,43	823,58	0,00	95,77	12,28	5.453,19	442,71
95948570800	38,98	0,93	4,37	0,00	0,00	0,00	34,61	0,93



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
14583942800	5.314,49	0,00	585,56	0,00	454,46	0,00	5.183,39	0,00
83008047491	40,79	0,97	4,96	0,00	3,49	0,08	39,32	1,05
19146631879	14.773,01	1.579,26	2.230,76	0,00	518,88	66,49	13.061,13	1.645,75
13007124816	2.910,76	297,02	432,84	0,00	95,48	12,23	2.573,40	309,25
6457288880	8.253,64	861,45	1.236,26	0,00	277,12	35,51	7.294,50	896,96
41339886120	1.021,59	17,58	111,44	0,00	0,02	0,01	910,17	17,59
68312431853	7.601,00	792,47	1.138,09	0,00	254,78	32,65	6.717,69	825,12
10362747806	4.409,13	99,24	491,46	0,00	2,88	0,37	3.920,55	99,61
69989109320	3.393,60	0,00	373,91	0,00	290,20	0,00	3.309,89	0,00
14747172840	9.421,39	469,01	1.163,12	0,00	2,00	0,26	8.260,27	469,27
36726338791	12.694,19	1.337,68	1.907,44	0,00	432,76	55,46	11.219,51	1.393,14
9486487839	37,34	0,91	4,19	0,00	0,00	0,00	33,15	0,91
12054247847	1.384,47	139,30	204,93	0,00	44,40	5,69	1.223,94	144,99
37442945368	1.342,54	60,68	163,01	0,00	0,04	0,00	1.179,57	60,68
69118060544	2.623,10	49,19	287,93	0,00	0,02	0,01	2.335,19	49,20
22399011872	11.619,90	1.217,84	1.742,80	0,00	391,95	50,22	10.269,05	1.268,06
55475612668	2.119,09	215,26	314,66	0,00	69,10	8,86	1.873,53	224,12
93387024720	33,05	0,80	3,71	0,00	0,00	0,00	29,34	0,80
73506745620	1.879,75	36,21	206,75	0,00	0,01	0,01	1.673,01	36,22
17078580125	3.946,59	404,74	587,81	0,00	130,22	16,69	3.489,00	421,43
78930758649	2.433,96	46,85	267,70	0,00	0,03	0,00	2.166,29	46,85
12948751837	2.046,55	40,51	225,59	0,00	0,02	0,00	1.820,98	40,51
57245339449	4.375,83	91,55	484,51	0,00	0,04	0,01	3.891,36	91,56
6173493802	2.397,59	38,33	260,25	0,00	0,03	0,00	2.137,37	38,33
70644870397	3.827,33	130,40	445,95	0,00	0,04	0,01	3.381,42	130,41
14216814808	3.405,73	66,92	375,18	0,00	0,02	0,01	3.030,57	66,93
15402769885	9.720,02	1.022,18	1.459,57	0,00	330,79	42,39	8.591,24	1.064,57
15525156806	5.713,84	427,00	833,84	0,00	488,60	36,52	5.368,60	463,52
24886535860	26,59	0,63	3,23	0,00	2,28	0,05	25,64	0,68
15814870885	7.719,42	362,59	943,34	0,00	0,05	0,01	6.776,13	362,60



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10909404836	23,76	0,57	2,66	0,00	0,00	0,00	21,10	0,57
8777174860	3.512,70	361,13	523,61	0,00	116,27	14,90	3.105,36	376,03
26334583867	462,83	0,00	51,00	0,00	39,58	0,00	451,41	0,00
5887731826	2.846,48	293,79	424,83	0,00	94,56	12,12	2.516,21	305,91
17041834808	493,29	22,83	60,14	0,00	0,01	0,00	433,16	22,83
3518251856	76,27	3,22	9,94	0,00	6,52	0,28	72,85	3,50
1257298801	3.666,30	70,67	403,29	0,00	0,04	0,01	3.263,05	70,68
6533217836	17,26	0,52	2,15	0,00	1,48	0,04	16,59	0,56
17149391893	4.880,18	505,51	729,18	0,00	162,66	20,84	4.313,66	526,35
77680979715	1.800,62	184,30	268,01	0,00	59,15	7,58	1.591,76	191,88
16582536800	12.653,68	1.381,92	1.924,90	0,00	463,39	59,38	11.192,17	1.441,30
15793446826	3.738,51	68,94	409,85	0,00	0,02	0,00	3.328,68	68,94
11678701823	408,22	25,57	52,70	0,00	0,01	0,00	355,53	25,57
667689850	1.033,67	0,00	113,89	0,00	88,39	0,00	1.008,17	0,00
3819195874	3.721,42	372,07	550,03	0,00	122,33	15,68	3.293,72	387,75
14535338850	3.531,96	0,00	389,16	0,00	302,03	0,00	3.444,83	0,00
8599502808	3.062,77	325,63	461,66	0,00	106,86	13,69	2.707,97	339,32
13906404854	8.224,45	369,94	998,01	0,00	2,15	0,27	7.228,59	370,21
2261931875	1.885,07	34,25	224,09	0,00	161,19	2,93	1.822,17	37,18
11590140869	4.169,58	88,37	462,25	0,00	1,29	0,16	3.708,62	88,53
18444825883	1.885,88	149,92	257,49	0,00	0,00	0,00	1.628,39	149,92
3911615809	1.675,91	30,99	183,77	0,00	0,01	0,00	1.492,15	30,99
18097259842	1.409,00	0,00	155,25	0,00	120,49	0,00	1.374,24	0,00
4230446802	40.712,12	3.593,05	5.781,76	0,00	969,04	124,17	35.899,40	3.717,22
11127877801	4.325,96	113,37	489,82	0,00	11,21	1,44	3.847,35	114,81
8357994687	2.736,76	205,48	399,84	0,00	234,03	17,57	2.570,95	223,05
21302063871	464,16	46,28	68,36	0,00	12,44	1,59	408,24	47,87
53031954815	10.814,17	1.036,52	1.577,28	0,00	335,06	42,93	9.571,95	1.079,45
25715698804	658,73	12,40	78,51	0,00	56,33	1,06	636,55	13,46
2838329839	2.534,97	50,25	279,46	0,00	0,02	0,00	2.255,53	50,25



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8436375874	289,75	4,75	31,51	0,00	0,00	0,00	258,24	4,75
4749849820	3.047,71	0,89	309,75	0,00	0,03	0,01	2.737,99	0,90
18406494883	1.948,29	0,00	214,67	0,00	166,60	0,00	1.900,22	0,00
17782500842	12.408,53	0,00	1.367,20	0,00	1.061,11	0,00	12.102,44	0,00
20335543847	1.083,74	7,98	113,52	0,00	0,01	0,00	970,23	7,98
6972197805	3.751,04	84,94	418,28	0,00	1,54	0,20	3.334,30	85,14
82990441620	299,47	0,00	33,00	0,00	25,61	0,00	292,08	0,00
66774250700	490,74	11,17	54,74	0,00	0,02	0,00	436,02	11,17
4537744820	302,50	6,96	33,78	0,00	0,01	0,01	268,73	6,97
14121741803	5.864,89	133,04	654,26	0,00	4,88	0,62	5.215,51	133,66
6914731888	689,79	0,00	76,00	0,00	58,99	0,00	672,78	0,00
25326257831	5.428,96	657,13	855,94	0,00	224,47	28,76	4.797,49	685,89
90331702800	2.803,93	0,00	308,94	0,00	239,77	0,00	2.734,76	0,00
26733927853	3.306,33	231,71	437,72	0,00	0,00	0,00	2.868,61	231,71
81165307804	31.323,51	3.086,08	4.605,67	0,00	973,43	124,73	27.691,27	3.210,81
6004048895	158,79	0,74	16,48	0,00	0,49	0,07	142,80	0,81
631047840	7.542,20	710,89	1.171,13	0,00	644,96	60,79	7.016,03	771,68
28369081819	10.482,06	534,20	1.299,40	0,00	0,00	0,00	9.182,66	534,20
99037017720	2.379,64	55,88	266,17	0,00	0,02	0,01	2.113,49	55,89
8170360838	4.650,45	381,01	641,28	0,00	19,67	2,53	4.028,84	383,54
4684892824	198,84	0,00	21,91	0,00	17,00	0,00	193,93	0,00
76744132768	3.460,90	166,35	460,91	0,00	295,96	14,22	3.295,95	180,57
39874222549	243,91	0,00	26,87	0,00	20,86	0,00	237,90	0,00
10031078850	31.297,57	973,60	3.606,04	0,00	2,44	0,31	27.693,97	973,91
6196035851	4.418,86	0,00	486,88	0,00	377,87	0,00	4.309,85	0,00
10726513865	484,65	0,00	53,40	0,00	41,45	0,00	472,70	0,00
12312623897	412,99	0,00	45,50	0,00	35,32	0,00	402,81	0,00
5439258892	93,48	4,99	11,69	0,00	0,01	0,00	81,80	4,99
53003438891	1.001,88	68,58	143,19	0,00	85,67	5,86	944,36	74,44
5601072850	921,58	56,96	118,64	0,00	0,00	0,00	802,94	56,96



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
15245633825	569,27	0,00	62,72	0,00	48,68	0,00	555,23	0,00
27721747864	938,78	61,38	122,50	0,00	2,59	0,33	818,87	61,71
29507936815	843,92	21,65	103,34	0,00	72,17	1,85	812,75	23,50
26234497837	575,24	0,00	63,38	0,00	49,19	0,00	561,05	0,00
3819929690	534,44	0,00	58,89	0,00	45,71	0,00	521,26	0,00
16069563883	324,60	4,39	37,87	0,00	27,77	0,38	314,50	4,77
1534508783	404,22	0,00	44,54	0,00	34,57	0,00	394,25	0,00
21604392827	418,05	51,13	64,97	0,00	0,00	0,00	353,08	51,13
13632447870	864,88	28,82	100,71	0,00	3,18	0,40	767,35	29,22
76530990500	429,07	8,47	51,32	0,00	36,69	0,72	414,44	9,19
8680945870	390,76	0,00	43,05	0,00	33,41	0,00	381,12	0,00
24682813811	460,85	0,00	50,78	0,00	39,41	0,00	449,48	0,00
12126096890	876,74	53,14	112,42	0,00	0,10	0,01	764,42	53,15
4545031803	906,62	29,42	105,20	0,00	3,16	0,40	804,58	29,82
6555556846	458,72	54,81	70,72	0,00	0,02	0,00	388,02	54,81
7125353819	399,62	0,00	44,03	0,00	34,17	0,00	389,76	0,00
48774960687	873,95	45,37	109,41	0,00	10,32	1,32	774,86	46,69
27358625854	2.408,67	240,19	350,74	0,00	5,53	0,71	2.063,46	240,90
11795403870	773,54	20,44	87,56	0,00	0,19	0,03	686,17	20,47
21581744803	304,57	0,00	33,56	0,00	26,04	0,00	297,05	0,00
13503045813	427,12	0,00	47,06	0,00	36,53	0,00	416,59	0,00
28687463812	809,89	20,64	99,14	0,00	69,25	1,76	780,00	22,40
7090805816	798,51	24,66	92,05	0,00	1,56	0,20	708,02	24,86
19379356803	406,57	0,00	44,80	0,00	34,76	0,00	396,53	0,00
43956416449	822,33	1,08	91,15	0,00	70,32	0,09	801,50	1,17
25747520822	2.321,12	187,46	318,25	0,00	0,00	0,00	2.002,87	187,46
8337171898	2.388,36	233,82	348,90	0,00	50,51	6,48	2.089,97	240,30
72331313687	410,90	0,00	45,27	0,00	35,14	0,00	400,77	0,00
24820478893	780,62	0,34	86,20	0,00	66,75	0,03	761,17	0,37
93624891553	778,87	19,67	87,75	0,00	0,00	0,00	691,12	19,67



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
22173541838	332,07	0,00	36,59	0,00	28,40	0,00	323,88	0,00
26132274863	1.978,84	118,15	254,93	0,00	29,05	3,73	1.752,96	121,88
9597966816	2.528,41	72,21	288,49	0,00	0,02	0,00	2.239,94	72,21
25502392880	1.568,20	0,00	172,79	0,00	134,10	0,00	1.529,51	0,00
12664686844	1.289,86	33,26	145,59	0,00	0,02	0,01	1.144,29	33,27
31703437268	2.529,28	0,00	278,68	0,00	216,28	0,00	2.466,88	0,00
97210951687	526,53	0,00	58,01	0,00	45,03	0,00	513,55	0,00
6960768888	1.960,79	0,00	216,04	0,00	167,67	0,00	1.912,42	0,00
67367399934	323,71	0,00	35,67	0,00	27,68	0,00	315,72	0,00
6809143823	30.162,33	3.687,96	4.775,86	0,00	1.308,44	167,66	26.694,91	3.855,62
6837428845	111,24	0,00	12,26	0,00	9,51	0,00	108,49	0,00
12264461837	272,36	19,56	36,26	0,00	0,01	0,00	236,11	19,56
78466202900	20,21	0,10	2,10	0,00	0,06	0,00	18,17	0,10



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ativos - VPNI

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
91762960834	217.852,79	25.444,83	6.287,60	0,00	35.037,59	3.128,63	246.602,78	28.573,46
868657816	416.681,32	49.241,60	12.012,01	0,00	67.094,47	6.054,65	471.763,78	55.296,25
85570419853	37.397,92	4.409,36	1.078,08	0,00	6.027,18	542,26	42.347,02	4.951,62
91881226891	470.173,01	55.449,52	13.548,96	0,00	75.700,68	6.817,95	532.324,73	62.267,47
709057890	307.835,49	35.979,45	8.885,69	0,00	49.521,02	4.424,02	348.470,82	40.403,47
4365920880	460.652,09	54.459,64	13.271,09	0,00	74.182,10	6.696,26	521.563,10	61.155,90
3820903810	0,00	0,00	607,65	0,00	26.438,27	4.375,09	25.830,62	4.375,09
99841258820	0,00	0,00	356,71	0,00	15.522,60	2.672,58	15.165,89	2.672,58
3752006811	474.458,58	55.815,74	13.674,29	0,00	76.384,09	6.863,00	537.168,38	62.678,74
2366729839	469.305,66	55.418,96	13.523,79	0,00	75.562,39	6.814,23	531.344,26	62.233,19
4592737873	0,00	0,00	424,81	0,00	18.206,73	2.847,74	17.781,92	2.847,74
5069773828	203.259,11	23.737,99	5.867,21	0,00	32.687,23	2.918,82	230.079,13	26.656,81
36245879949	0,00	0,00	150.132,68	0,00	150.132,68	23.937,40	0,00	23.937,40
73001384891	75.210,93	8.645,28	2.174,45	0,00	12.072,64	1.062,98	85.109,12	9.708,26
90370406834	364.159,63	42.839,07	10.504,41	0,00	58.608,93	5.267,34	412.264,15	48.106,41
962054828	0,00	0,00	424,67	0,00	18.201,69	2.847,74	17.777,02	2.847,74
92241379891	627.061,47	72.794,28	18.096,64	0,00	100.846,88	8.950,79	709.811,71	81.745,07
5348876860	0,00	0,00	302,56	0,00	13.154,06	2.151,06	12.851,50	2.151,06
701072890	89.170,33	10.766,31	2.561,73	0,00	14.401,17	1.323,81	101.009,77	12.090,12
95067450800	0,00	0,00	0,00	0,00	597,86	77,18	597,86	77,18
2244699838	458.590,96	54.553,28	13.212,28	0,00	73.845,21	6.707,78	519.223,89	61.261,06
92690408872	461.372,95	54.553,28	13.291,98	0,00	74.296,92	6.707,78	522.377,89	61.261,06
6517940804	369.368,06	42.810,58	10.652,54	0,00	59.458,58	5.263,92	418.174,10	48.074,50
2837977896	0,00	0,00	27.043,91	0,00	27.043,91	4.220,27	0,00	4.220,27



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
4635715841	31.921,64	3.748,13	920,01	0,00	5.145,92	460,82	36.147,55	4.208,95
3262005843	303.202,94	35.629,10	8.737,52	0,00	48.838,74	4.380,93	343.304,16	40.010,03
5714719867	72.220,36	8.340,99	2.086,87	0,00	11.596,80	1.025,61	81.730,29	9.366,60
3919871863	94.142,58	10.747,31	2.722,09	0,00	15.106,84	1.321,48	106.527,33	12.068,79
87535246834	0,00	0,00	2.779,34	0,00	115.053,60	15.177,36	112.274,26	15.177,36
74803590800	0,00	0,00	619,16	0,00	25.681,21	3.391,11	25.062,05	3.391,11
6653371832	0,00	0,00	733,84	0,00	31.449,60	4.837,16	30.715,76	4.837,16
95106464820	0,00	0,00	354,77	0,00	15.437,65	2.672,58	15.082,88	2.672,58
2895539898	93.666,55	10.762,77	2.706,95	0,00	15.028,46	1.323,46	105.988,06	12.086,23
1277143838	461.347,59	54.553,53	13.290,99	0,00	74.297,52	6.707,78	522.354,12	61.261,31
1233976850	266.080,96	31.207,72	7.673,74	0,00	42.802,73	3.837,19	301.209,95	35.044,91
657006866	257.214,61	30.481,30	7.410,70	0,00	41.416,55	3.748,01	291.220,46	34.229,31
5263498837	364.153,26	42.817,42	10.505,04	0,00	58.605,83	5.264,77	412.254,05	48.082,19
94538891800	301.635,61	35.093,95	8.708,95	0,00	48.483,12	4.315,13	341.409,78	39.409,08
4819816837	378.197,34	44.204,51	10.915,17	0,00	60.831,24	5.435,30	428.113,41	49.639,81
7676829801	0,00	0,00	365,07	0,00	15.646,99	2.447,32	15.281,92	2.447,32
65815610887	0,00	0,00	254,24	0,00	11.021,12	1.825,47	10.766,88	1.825,47
5822372899	461.945,00	54.553,53	13.307,98	0,00	74.387,36	6.707,78	523.024,38	61.261,31
1415888884	697.885,20	82.064,54	20.130,06	0,00	112.284,18	10.090,58	790.039,32	92.155,12
94588902849	0,00	0,00	496,86	0,00	21.293,93	3.312,17	20.797,07	3.312,17
3235502823	472.368,18	55.754,90	13.613,24	0,00	76.049,24	6.855,51	534.804,18	62.610,41
9701621549	51.958,26	5.882,20	1.504,79	0,00	8.313,57	723,38	58.767,04	6.605,58
65408039820	0,00	0,00	117,98	0,00	5.049,84	781,29	4.931,86	781,29
3888182808	0,00	0,00	365,05	0,00	15.645,97	2.447,32	15.280,92	2.447,32
6691468899	217.373,04	24.312,50	6.280,18	0,00	34.932,79	2.989,52	246.025,65	27.302,02
5395208372	52.550,20	6.403,65	1.506,66	0,00	8.493,57	787,39	59.537,11	7.191,04



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
81234350882	47.231,10	5.664,80	1.358,02	0,00	7.626,84	696,52	53.499,92	6.361,32
69563098820	0,00	0,00	343,51	0,00	14.770,48	2.341,53	14.426,97	2.341,53
6823611863	189.735,33	22.442,20	5.467,28	0,00	30.562,59	2.759,46	214.830,64	25.201,66
6671303819	0,00	0,00	388,37	0,00	16.669,25	2.622,67	16.280,88	2.622,67
2734463806	0,00	0,00	356,77	0,00	15.525,01	2.672,58	15.168,24	2.672,58
5743825858	0,00	0,00	587,62	0,00	25.571,12	4.375,09	24.983,50	4.375,09
99669234891	0,00	0,00	801,42	0,00	34.544,66	5.505,85	33.743,24	5.505,85
35329165687	0,00	0,00	1.599,41	0,00	68.549,34	10.722,18	66.949,93	10.722,18
151484830	0,00	0,00	347,35	0,00	14.897,78	2.335,69	14.550,43	2.335,69
7554909835	0,00	0,00	336,39	0,00	14.436,96	2.270,76	14.100,57	2.270,76
77321189791	155.355,61	18.174,33	4.483,01	0,00	24.988,55	2.234,69	175.861,15	20.409,02
7458862807	81.255,30	9.406,36	2.347,11	0,00	13.061,74	1.156,50	91.969,93	10.562,86
4242756860	480.052,36	56.523,84	13.838,17	0,00	77.262,16	6.950,07	543.476,35	63.473,91
10829392858	0,00	0,00	1.187,85	0,00	51.691,40	8.899,44	50.503,55	8.899,44
11318405858	0,00	0,00	306,87	0,00	13.353,36	2.298,14	13.046,49	2.298,14
5703300843	214.870,87	25.582,11	6.181,23	0,00	34.652,46	3.145,53	243.342,10	28.727,64
7101229859	43.203,58	5.302,10	1.237,85	0,00	6.983,19	651,94	48.948,92	5.954,04
2940245819	174.292,20	20.351,88	5.030,94	0,00	28.029,78	2.502,46	197.291,04	22.854,34
56896344849	35.899,75	4.149,63	0,00	0,00	5.774,34	510,18	41.674,09	4.659,81
4305622840	0,00	0,00	1.883,76	0,00	80.179,09	12.071,22	78.295,33	12.071,22
6348325814	0,00	0,00	352,34	0,00	14.936,82	2.199,68	14.584,48	2.199,68
12481741862	0,00	0,00	305,51	0,00	13.295,92	2.276,53	12.990,41	2.276,53
4236557878	0,00	0,00	1.003,12	0,00	42.851,97	6.589,29	41.848,85	6.589,29
98669010844	12.640,15	1.450,56	365,31	0,00	2.030,18	178,31	14.305,02	1.628,87
8281061855	280.942,83	32.080,70	8.132,73	0,00	45.005,45	3.944,59	317.815,55	36.025,29
8436715802	321.032,58	37.903,13	9.252,31	0,00	51.705,89	4.660,51	363.486,16	42.563,64



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7644330836	44.474,50	4.806,78	1.287,29	0,00	7.126,07	590,99	50.313,28	5.397,77
2300549867	0,00	0,00	493,91	0,00	21.170,35	3.314,14	20.676,44	3.314,14
3725834822	0,00	0,00	424,35	0,00	18.188,16	2.846,05	17.763,81	2.846,05
4128997870	32.525,07	3.706,11	937,38	0,00	5.244,36	455,69	36.832,05	4.161,80
79184979887	0,00	0,00	365,35	0,00	15.657,96	2.448,76	15.292,61	2.448,76
39230562734	328.101,88	38.866,33	9.449,92	0,00	52.884,98	4.778,87	371.536,94	43.645,20
976982889	461.820,43	54.553,53	13.305,02	0,00	74.366,47	6.707,78	522.881,88	61.261,31
65433688887	92.342,35	10.602,59	2.670,69	0,00	14.811,81	1.303,68	104.483,47	11.906,27
4493843810	191.437,81	22.634,56	5.517,01	0,00	30.835,13	2.783,13	216.755,93	25.417,69
2755644877	0,00	0,00	496,94	0,00	21.297,08	3.312,17	20.800,14	3.312,17
3087752878	0,00	0,00	356,83	0,00	15.527,38	2.672,58	15.170,55	2.672,58
5312637890	0,00	0,00	427,31	0,00	18.312,90	2.847,74	17.885,59	2.847,74
52118339968	144.286,74	16.096,94	4.198,98	0,00	23.058,29	1.979,23	163.146,05	18.076,17
11576819809	718.368,80	83.849,45	20.732,59	0,00	115.528,56	10.310,04	813.164,77	94.159,49
5601879800	115.148,40	13.800,08	3.313,61	0,00	18.618,53	1.696,88	130.453,32	15.496,96
13505543837	710.776,29	83.923,92	20.501,58	0,00	114.396,11	10.319,27	804.670,82	94.243,19
10769999808	0,00	0,00	308,56	0,00	13.427,57	2.259,30	13.119,01	2.259,30
12459075812	0,00	0,00	162,66	0,00	7.034,23	1.161,23	6.871,57	1.161,23
13052605895	0,00	0,00	306,85	0,00	13.352,72	2.298,14	13.045,87	2.298,14
59617420830	42.360,18	4.981,83	1.220,51	0,00	6.830,68	612,56	47.970,35	5.594,39
10126371822	395.073,62	46.866,18	11.379,94	0,00	63.664,53	5.762,62	447.358,21	52.628,80
14782106807	51.645,44	5.590,33	1.507,43	0,00	8.267,17	687,40	58.405,18	6.277,73
5922288865	0,00	0,00	1.101,29	0,00	45.588,91	6.013,96	44.487,62	6.013,96
10848068866	173.660,31	20.305,20	5.011,28	0,00	27.936,20	2.496,63	196.585,23	22.801,83
8949822814	0,00	0,00	1.421,74	0,00	60.932,84	9.476,97	59.511,10	9.476,97
85190179753	0,00	0,00	916,88	0,00	39.519,07	6.377,08	38.602,19	6.377,08



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
10821125850	182.612,96	21.159,44	5.274,47	0,00	29.343,17	2.601,79	206.681,66	23.761,23
149573880	0,00	0,00	1.287,19	0,00	55.927,11	9.553,42	54.639,92	9.553,42
5247924886	0,00	0,00	1.421,61	0,00	60.927,92	9.476,97	59.506,31	9.476,97
3169879804	0,00	0,00	58,03	0,00	2.561,42	479,38	2.503,39	479,38
48409391872	551.817,10	65.596,70	15.887,60	0,00	88.944,71	8.065,75	624.874,21	73.662,45
7352841806	39.263,33	3.938,86	1.149,11	0,00	6.203,18	484,32	44.317,40	4.423,18
10157559840	167.321,91	19.779,29	4.827,55	0,00	26.920,99	2.432,06	189.415,35	22.211,35
2137819805	0,00	0,00	698,99	0,00	29.956,90	4.658,96	29.257,91	4.658,96
2892428866	0,00	0,00	322,85	0,00	14.047,67	2.350,83	13.724,82	2.350,83
63793229815	79.020,65	9.500,72	2.271,68	0,00	12.757,34	1.168,16	89.506,31	10.668,88
8836982859	0,00	0,00	678,45	0,00	28.835,75	4.274,70	28.157,30	4.274,70
2941073809	0,00	0,00	386,59	0,00	16.634,90	2.659,34	16.248,31	2.659,34
7031392829	0,00	0,00	356,84	0,00	15.528,00	2.672,58	15.171,16	2.672,58
8994902805	15.752,59	1.794,35	455,72	0,00	2.526,00	220,65	17.822,87	2.015,00
63686392704	0,00	0,00	695,28	0,00	29.799,48	4.661,72	29.104,20	4.661,72
8573489812	0,00	0,00	402,94	0,00	17.285,58	2.698,24	16.882,64	2.698,24
3968394879	0,00	0,00	214,32	0,00	9.246,37	1.511,33	9.032,05	1.511,33
8546935807	0,00	0,00	493,93	0,00	21.169,96	3.312,17	20.676,03	3.312,17
46069046749	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487,11	2.298,14	13.487,11	2.298,14
3512131808	21.555,64	2.570,16	620,29	0,00	3.477,99	316,04	24.413,34	2.886,20
702695807	352.705,61	40.097,62	10.184,16	0,00	56.693,79	4.930,32	399.215,24	45.027,94
10654247870	108.597,02	12.835,83	3.129,44	0,00	17.497,91	1.578,29	122.965,49	14.414,12
28655184349	96.926,13	11.526,15	2.787,85	0,00	15.644,20	1.417,24	109.782,48	12.943,39
8663976801	0,00	0,00	365,05	0,00	15.645,87	2.447,33	15.280,82	2.447,33
1829202839	0,00	0,00	765,41	0,00	33.048,59	5.370,22	32.283,18	5.370,22
10144653893	0,00	0,00	989,88	0,00	42.494,92	6.773,48	41.505,04	6.773,48



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7382541851	0,00	0,00	306,86	0,00	13.352,99	2.298,14	13.046,13	2.298,14
8941957869	279.601,34	32.694,62	8.063,54	0,00	44.990,22	4.020,19	316.528,02	36.714,81
1401024858	0,00	0,00	139,07	0,00	6.027,15	1.015,74	5.888,08	1.015,74
57602867815	38.957,25	4.476,57	1.123,65	0,00	6.275,07	550,51	44.108,67	5.027,08
75518171820	57.536,59	6.957,32	1.652,10	0,00	9.297,17	855,47	65.181,66	7.812,79
12890322890	0,00	0,00	76,61	0,00	3.290,11	531,76	3.213,50	531,76
13466407850	7.977,17	979,03	228,46	0,00	1.289,35	120,37	9.038,06	1.099,40
682267805	462.080,01	54.553,53	13.313,02	0,00	74.412,39	6.707,78	523.179,38	61.261,31
3793657825	30.031,82	3.621,75	862,92	0,00	4.851,70	445,40	34.020,60	4.067,15
8219160845	0,00	0,00	1.456,48	0,00	62.212,01	8.942,28	60.755,53	8.942,28
8942361803	209.515,70	24.712,45	6.039,14	0,00	33.741,74	3.038,58	237.218,30	27.751,03
5375225816	72.704,22	8.379,92	2.101,28	0,00	11.671,33	1.030,42	82.274,27	9.410,34
10496286838	235.101,17	27.544,30	6.786,38	0,00	37.808,49	3.386,79	266.123,28	30.931,09
1423917863	394.798,33	45.856,22	11.400,80	0,00	63.460,25	5.638,38	446.857,78	51.494,60
6674394807	319.949,48	38.005,89	9.218,80	0,00	51.523,74	4.673,13	362.254,42	42.679,02
4370348870	233.056,27	27.168,22	6.725,56	0,00	37.490,92	3.340,53	263.821,63	30.508,75
5008455818	37.665,86	4.331,67	1.088,09	0,00	6.053,90	532,57	42.631,67	4.864,24
9446744881	186.425,62	21.906,94	5.376,82	0,00	30.010,89	2.693,68	211.059,69	24.600,62
14699629857	0,00	0,00	415,01	0,00	18.060,98	3.110,35	17.645,97	3.110,35
8245171808	227.967,82	26.798,07	6.574,40	0,00	36.696,72	3.295,04	258.090,14	30.093,11
4097269828	230.381,73	26.968,60	6.648,22	0,00	37.059,40	3.315,97	260.792,91	30.284,57
3525732872	0,00	0,00	418,50	0,00	17.969,79	2.828,52	17.551,29	2.828,52
7254614899	51.199,96	5.776,69	1.482,34	0,00	8.197,12	710,39	57.914,74	6.487,08
9506645884	0,00	0,00	446,19	0,00	19.100,40	3.004,08	18.654,21	3.004,08
8064028817	40.347,79	4.743,59	1.163,92	0,00	6.492,24	583,24	45.676,11	5.326,83
9834204833	104.078,50	11.515,53	3.034,16	0,00	16.624,88	1.415,89	117.669,22	12.931,42



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
13489027876	0,00	0,00	424,46	0,00	18.192,14	2.846,05	17.767,68	2.846,05
12917530871	115.065,75	13.628,06	3.315,27	0,00	18.547,49	1.675,64	130.297,97	15.303,70
8719103816	212.436,32	24.901,31	6.128,05	0,00	34.168,74	3.061,81	240.477,01	27.963,12
53500350887	192.549,68	22.485,03	0,00	0,00	30.978,03	2.764,67	223.527,71	25.249,70
15538321835	2.005,82	214,22	58,67	0,00	317,72	26,34	2.264,87	240,56
16050664862	0,00	0,00	221,66	0,00	9.600,60	1.625,53	9.378,94	1.625,53
19522224863	120.436,59	14.230,72	3.479,41	0,00	19.443,67	1.749,71	136.400,85	15.980,43
18632042882	49.686,15	5.642,46	1.438,04	0,00	7.960,76	693,89	56.208,87	6.336,35
25979914315	181.161,26	20.619,48	5.249,50	0,00	29.032,08	2.535,30	204.943,84	23.154,78
6824442860	173.254,33	20.252,40	5.000,49	0,00	27.867,25	2.490,18	196.121,09	22.742,58
12124165895	72.491,69	7.262,19	2.122,90	0,00	11.419,17	893,00	81.787,96	8.155,19
13526121869	89.353,48	10.348,88	2.582,30	0,00	14.352,30	1.272,48	101.123,48	11.621,36
5652517832	157.514,57	18.488,56	4.540,72	0,00	25.339,67	2.273,33	178.313,52	20.761,89
11096647885	163.088,41	19.362,00	4.697,29	0,00	26.296,77	2.380,70	184.687,89	21.742,70
7664394880	0,00	0,00	306,78	0,00	13.349,83	2.298,14	13.043,05	2.298,14
13396266838	0,00	0,00	800,27	0,00	34.298,10	5.364,57	33.497,83	5.364,57
17362876807	114.064,43	13.460,11	3.289,27	0,00	18.372,28	1.655,05	129.147,44	15.115,16
19286787855	0,00	0,00	1.412,34	0,00	60.538,10	9.476,97	59.125,76	9.476,97
15693185818	74.951,76	8.048,16	2.188,30	0,00	11.983,22	989,61	84.746,68	9.037,77
1094859710	145.285,50	16.542,86	4.213,36	0,00	23.276,13	2.034,12	164.348,27	18.576,98
14673570812	198.481,96	23.149,99	5.726,94	0,00	31.934,46	2.846,49	224.689,48	25.996,48
14219821880	122.450,16	14.562,21	3.526,75	0,00	19.745,65	1.790,63	138.669,06	16.352,84
310272882	0,00	0,00	365,35	0,00	15.657,96	2.448,76	15.292,61	2.448,76
14399010827	0,00	0,00	356,71	0,00	15.522,60	2.672,58	15.165,89	2.672,58
10165261803	406.866,89	48.575,68	11.700,34	0,00	65.618,71	5.972,79	460.785,26	54.548,47
14880593818	223.881,13	26.333,01	6.454,76	0,00	36.050,70	3.237,92	253.477,07	29.570,93



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
1235139875	165.066,46	19.296,25	4.765,61	0,00	26.546,30	2.372,68	186.847,15	21.668,93
39355934149	229.693,54	26.901,39	6.628,11	0,00	36.947,58	3.307,69	260.013,01	30.209,08
18383040881	55.001,96	5.542,57	1.610,71	0,00	8.667,05	681,52	62.058,30	6.224,09
10427748895	0,00	0,00	799,10	0,00	34.251,66	5.361,39	33.452,56	5.361,39
6382050857	102.442,08	11.801,72	2.961,44	0,00	16.443,54	1.451,14	115.924,18	13.252,86
5400048803	224.092,72	26.327,64	6.461,16	0,00	36.080,12	3.237,25	253.711,68	29.564,89
915808897	220.017,73	25.972,21	6.337,32	0,00	35.454,35	3.193,48	249.134,76	29.165,69
41430891815	461.407,46	54.553,28	13.293,52	0,00	74.302,36	6.707,78	522.416,30	61.261,06
19752386806	0,00	0,00	695,17	0,00	29.795,36	4.661,72	29.100,19	4.661,72
10135672856	20.733,55	2.087,11	607,50	0,00	3.259,99	256,64	23.386,04	2.343,75
13647516821	160.965,75	19.052,26	4.637,45	0,00	25.950,63	2.342,74	182.278,93	21.395,00
80405835949	164.444,74	19.349,98	4.733,35	0,00	26.517,24	2.379,27	186.228,63	21.729,25
18471901897	380.554,24	44.540,41	10.964,27	0,00	61.291,12	5.476,67	430.881,09	50.017,08
6684036830	260.972,64	30.639,60	7.525,23	0,00	41.994,72	3.767,39	295.442,13	34.406,99
6187496833	46.741,45	5.515,61	1.339,81	0,00	7.557,99	678,19	52.959,63	6.193,80
9503949807	112.678,05	12.651,12	3.271,35	0,00	17.993,13	1.555,52	127.399,83	14.206,64
11306358809	0,00	0,00	695,40	0,00	29.804,09	4.661,72	29.108,69	4.661,72
94966885868	135.077,87	15.592,32	3.904,33	0,00	21.687,46	1.917,20	152.861,00	17.509,52
17833903876	164.827,95	19.197,80	4.758,35	0,00	26.512,37	2.360,60	186.581,97	21.558,40
12984616855	0,00	0,00	356,64	0,00	15.519,74	2.672,58	15.163,10	2.672,58
10422586862	0,00	0,00	0,00	0,00	49.995,64	6.693,55	49.995,64	6.693,55
12841989879	129.502,85	15.026,56	3.740,96	0,00	20.812,59	1.847,64	146.574,48	16.874,20
10361973870	0,00	0,00	365,32	0,00	15.657,05	2.448,76	15.291,73	2.448,76
78311977887	115.048,90	13.404,61	3.323,91	0,00	18.512,49	1.648,27	130.237,48	15.052,88
5489805862	197.841,16	23.485,01	0,00	0,00	31.901,26	2.887,73	229.742,42	26.372,74
13730081802	169.030,52	19.818,07	4.876,77	0,00	27.199,64	2.436,83	191.353,39	22.254,90



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
36632538800	177.737,56	20.310,48	0,00	0,00	28.434,86	2.497,34	206.172,42	22.807,82
14320490894	0,00	0,00	493,80	0,00	21.165,03	3.312,17	20.671,23	3.312,17
90453018815	0,00	0,00	471,09	0,00	20.149,55	3.111,06	19.678,46	3.111,06
15379231888	0,00	0,00	365,21	0,00	15.652,61	2.448,76	15.287,40	2.448,76
7017627806	0,00	0,00	295,82	0,00	12.934,91	2.256,46	12.639,09	2.256,46
8967551851	0,00	0,00	694,89	0,00	29.782,66	4.658,96	29.087,77	4.658,96
12848396806	0,00	0,00	1.113,59	0,00	46.508,69	6.353,40	45.395,10	6.353,40
13377502807	250.783,01	29.428,37	7.231,90	0,00	40.365,76	3.618,49	283.916,87	33.046,86
9239662855	0,00	0,00	365,20	0,00	15.652,59	2.448,76	15.287,39	2.448,76
1793008817	0,00	0,00	365,30	0,00	15.655,99	2.448,76	15.290,69	2.448,76
14411525801	0,00	0,00	415,26	0,00	18.069,69	3.110,35	17.654,43	3.110,35
9045625814	0,00	0,00	216,33	0,00	9.517,65	1.696,64	9.301,32	1.696,64
6517869832	82.314,22	10.003,32	2.362,14	0,00	13.296,59	1.229,99	93.248,67	11.233,31
11888716843	154.665,74	18.245,91	4.456,94	0,00	24.916,79	2.243,50	175.125,59	20.489,41
2170620168	0,00	0,00	482,91	0,00	20.608,92	3.145,36	20.126,01	3.145,36
435733800	50.921,62	5.734,63	1.474,09	0,00	8.154,53	705,23	57.602,06	6.439,86
4847625838	0,00	0,00	306,84	0,00	13.352,31	2.298,14	13.045,47	2.298,14
4114577807	0,00	0,00	424,69	0,00	18.201,25	2.846,05	17.776,56	2.846,05
12390745814	0,00	0,00	424,75	0,00	18.204,45	2.847,74	17.779,70	2.847,74
7015979845	174.296,28	19.501,03	5.068,83	0,00	27.842,08	2.397,86	197.069,53	21.898,89
13035469814	213.623,65	24.710,03	6.170,40	0,00	34.326,10	3.038,37	241.779,35	27.748,40
6242528843	37.271,21	3.539,46	1.092,09	0,00	5.855,27	435,19	42.034,39	3.974,65
61478180820	168.623,11	19.691,34	4.865,08	0,00	27.131,08	2.421,29	190.889,11	22.112,63
12532934816	171.916,19	20.044,57	4.960,99	0,00	27.655,96	2.464,69	194.611,16	22.509,26
13054393844	0,00	0,00	494,30	0,00	21.185,09	3.314,14	20.690,79	3.314,14
4906408850	160.195,03	18.750,13	4.620,18	0,00	25.780,82	2.305,51	181.355,67	21.055,64



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
9961138864	0,00	0,00	694,78	0,00	29.778,44	4.658,96	29.083,66	4.658,96
14042161898	454.483,40	54.196,58	13.074,64	0,00	73.333,96	6.663,96	514.742,72	60.860,54
5307193807	50.182,65	5.639,12	1.452,55	0,00	8.038,50	693,47	56.768,60	6.332,59
45387524872	0,00	0,00	571,32	0,00	23.397,42	2.903,60	22.826,10	2.903,60
76680606853	0,00	0,00	203,13	0,00	8.779,38	1.446,11	8.576,25	1.446,11
86868640820	290.876,38	34.057,62	8.389,30	0,00	46.826,67	4.187,68	329.313,75	38.245,30
15484087864	76.824,02	8.016,96	2.245,38	0,00	12.222,26	985,80	86.800,90	9.002,76
58574352934	131.425,17	15.205,15	3.797,54	0,00	21.111,92	1.869,60	148.739,55	17.074,75
95542329853	131.412,72	15.209,96	3.797,00	0,00	21.111,14	1.870,20	148.726,86	17.080,16
4732607861	131.493,27	15.218,95	3.799,35	0,00	21.123,92	1.871,31	148.817,84	17.090,26
26253739700	165.309,89	19.406,90	4.768,06	0,00	26.608,78	2.386,27	187.150,61	21.793,17
584204795	150.640,71	17.311,03	4.359,77	0,00	24.163,35	2.128,51	170.444,29	19.439,54
45726965949	3.341,95	343,79	97,91	0,00	525,00	42,27	3.769,04	386,06
62989316787	452.042,23	52.977,90	13.042,98	0,00	72.719,67	6.514,11	511.718,92	59.492,01
34882600978	0,00	0,00	419,02	0,00	17.964,12	2.814,20	17.545,10	2.814,20
13198690846	0,00	0,00	695,37	0,00	29.802,69	4.661,72	29.107,32	4.661,72
35625287791	370.730,17	43.292,33	10.696,33	0,00	59.630,23	5.323,18	419.664,07	48.615,51
8630808802	165.983,38	19.450,82	4.792,28	0,00	26.693,21	2.391,70	187.884,31	21.842,52
10120049880	68.172,64	7.957,48	1.968,21	0,00	10.966,38	978,41	77.170,81	8.935,89
11462879845	110.427,42	13.031,90	3.182,91	0,00	17.790,98	1.602,38	125.035,49	14.634,28
3583918819	138.157,49	16.505,78	3.975,17	0,00	22.286,02	2.029,52	156.468,34	18.535,30
175092893	142.467,71	16.652,26	4.113,24	0,00	22.911,30	2.047,56	161.265,77	18.699,82
10486334899	461.186,84	54.553,53	13.286,89	0,00	74.269,82	6.707,78	522.169,77	61.261,31
7345022811	0,00	0,00	669,65	0,00	29.112,70	4.988,27	28.443,05	4.988,27
9443181851	91.750,16	11.064,03	2.638,13	0,00	14.798,41	1.360,43	103.910,44	12.424,46
86139010853	0,00	0,00	229,44	0,00	9.906,24	1.609,60	9.676,80	1.609,60



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
45287236620	252.796,36	29.977,59	7.285,85	0,00	40.717,60	3.686,06	286.228,11	33.663,65
10673963810	54.798,25	6.462,82	1.576,31	0,00	8.859,66	794,69	62.081,60	7.257,51
12275071865	280.839,89	33.195,72	8.099,45	0,00	45.213,17	4.081,73	317.953,61	37.277,45
79104240863	0,00	0,00	761,40	0,00	31.383,84	3.992,75	30.622,44	3.992,75
35625961549	320.621,59	37.563,19	9.250,25	0,00	51.591,74	4.618,68	362.963,08	42.181,87
10830107860	0,00	0,00	342,76	0,00	14.642,46	2.244,66	14.299,70	2.244,66
91987261887	461.496,93	54.553,53	13.296,23	0,00	74.316,16	6.707,78	522.516,86	61.261,31
5262327818	389.653,47	45.957,74	11.227,19	0,00	62.753,72	5.650,94	441.180,00	51.608,68
17853432895	151.944,99	18.230,81	4.369,52	0,00	24.513,67	2.241,69	172.089,14	20.472,50
8373774807	170.625,84	19.823,64	4.923,39	0,00	27.450,20	2.437,51	193.152,65	22.261,15
8544350852	426.757,15	48.638,71	12.288,45	0,00	68.801,66	5.980,52	483.270,36	54.619,23
3751530800	0,00	0,00	365,35	0,00	15.657,96	2.448,76	15.292,61	2.448,76
8263543860	185.032,53	21.791,23	5.331,62	0,00	29.809,11	2.679,40	209.510,02	24.470,63
15748476860	93.368,94	11.201,90	2.685,12	0,00	15.064,09	1.377,38	105.747,91	12.579,28
18079163839	333.305,29	39.189,38	9.617,94	0,00	53.623,23	4.818,71	377.310,58	44.008,09
20429142315	177.619,43	20.700,33	5.128,18	0,00	28.556,62	2.545,34	201.047,87	23.245,67
68601263704	311.060,35	35.011,28	9.023,80	0,00	49.785,71	4.304,88	351.822,26	39.316,16
26612626879	327.105,74	38.218,05	9.436,24	0,00	52.650,87	4.699,24	370.320,37	42.917,29
43933769	44.959,00	5.420,89	1.288,76	0,00	7.266,09	666,53	50.936,33	6.087,42
82001847734	73.576,40	7.873,54	2.149,07	0,00	11.740,73	968,13	83.168,06	8.841,67
81704860849	82.238,85	9.619,51	2.363,94	0,00	13.279,54	1.182,80	93.154,45	10.802,31
10664265898	389.904,38	45.277,94	11.267,12	0,00	62.594,13	5.567,26	441.231,39	50.845,20
7094277865	247.567,32	29.154,52	7.135,10	0,00	39.859,65	3.584,79	280.291,87	32.739,31
97201243772	484.260,41	57.173,49	13.958,19	0,00	77.952,37	7.029,96	548.254,59	64.203,45
5310389806	0,00	0,00	365,04	0,00	15.645,42	2.447,32	15.280,38	2.447,32
56763514891	216.654,79	25.541,99	6.244,45	0,00	34.873,59	3.140,67	245.283,93	28.682,66



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
8356439809	0,00	0,00	426,99	0,00	18.299,85	2.846,05	17.872,86	2.846,05
1372827889	121.236,70	14.249,51	3.490,42	0,00	19.553,29	1.752,12	137.299,57	16.001,63
9262191898	0,00	0,00	493,92	0,00	21.169,44	3.312,17	20.675,52	3.312,17
8225017838	146.618,95	15.925,02	4.278,82	0,00	23.408,87	1.958,07	165.749,00	17.883,09
25091439803	0,00	0,00	424,50	0,00	18.194,90	2.847,74	17.770,40	2.847,74
10553727842	478.306,94	56.277,65	13.787,38	0,00	76.992,36	6.919,87	541.511,92	63.197,52
26205293870	21.395,80	2.425,78	621,50	0,00	3.428,10	298,22	24.202,40	2.724,00
404114601	254.671,70	29.450,13	7.364,81	0,00	40.864,21	3.621,16	288.171,10	33.071,29
11805084836	81.731,37	9.617,05	2.354,96	0,00	13.211,90	1.182,49	92.588,31	10.799,54
13141863881	297.408,34	34.639,39	8.587,52	0,00	47.831,19	4.259,22	336.652,01	38.898,61
20790678349	0,00	0,00	255,88	0,00	11.036,68	1.801,68	10.780,80	1.801,68
37963961868	461.593,68	54.553,09	13.299,56	0,00	74.327,21	6.707,75	522.621,33	61.260,84
25182717830	0,00	0,00	427,27	0,00	18.311,40	2.847,74	17.884,13	2.847,74
16311593807	242.607,19	27.035,51	7.060,28	0,00	38.759,56	3.324,30	274.306,47	30.359,81
10150386893	0,00	0,00	365,03	0,00	15.645,15	2.447,32	15.280,12	2.447,32
20538657847	0,00	0,00	424,53	0,00	18.195,11	2.846,05	17.770,58	2.846,05
70419191887	460.329,57	54.451,44	13.261,92	0,00	74.132,79	6.695,23	521.200,44	61.146,67
46680810	0,00	0,00	424,48	0,00	18.193,08	2.846,05	17.768,60	2.846,05
7805795851	34.239,53	4.032,09	985,71	0,00	5.525,51	495,87	38.779,33	4.527,96
12146065800	53.521,32	6.438,27	1.538,69	0,00	8.643,85	791,65	60.626,48	7.229,92
2825640808	171.996,54	20.666,12	4.938,01	0,00	27.776,92	2.541,07	194.835,45	23.207,19
9248185819	440.131,54	51.560,16	12.697,28	0,00	70.822,58	6.339,74	498.256,84	57.899,90
8366450813	116.820,58	14.066,05	3.358,09	0,00	18.867,04	1.729,52	132.329,53	15.795,57
45941254172	198.932,00	22.957,63	5.750,36	0,00	31.954,51	2.822,84	225.136,15	25.780,47
20458427896	172.533,32	19.841,59	4.987,90	0,00	27.697,04	2.439,64	195.242,46	22.281,23
14253323820	142.414,58	17.015,19	4.096,41	0,00	22.984,42	2.092,13	161.302,59	19.107,32



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
7322512812	41.392,50	5.071,54	1.186,88	0,00	6.689,92	623,61	46.895,54	5.695,15
899867766	23.793,77	2.391,25	697,82	0,00	3.719,00	294,04	26.814,95	2.685,29
15379716890	147.337,21	17.633,99	4.237,19	0,00	23.783,25	2.168,22	166.883,27	19.802,21
33173419634	0,00	0,00	145,13	0,00	6.002,54	719,85	5.857,41	719,85
13995997805	59.783,75	7.323,98	1.713,56	0,00	9.662,74	900,50	67.732,93	8.224,48
9637918850	218.799,62	25.720,92	6.308,99	0,00	35.222,71	3.162,57	247.713,34	28.883,49
85525219891	122.402,98	14.237,11	3.530,00	0,00	19.702,86	1.750,61	138.575,84	15.987,72
17959916829	171.916,43	20.061,49	4.963,99	0,00	27.652,00	2.466,70	194.604,44	22.528,19
13181105805	454.833,87	53.658,85	13.103,28	0,00	73.253,78	6.597,78	514.984,37	60.256,63
98848461891	162.602,00	18.970,21	4.690,28	0,00	26.171,52	2.332,60	184.083,24	21.302,81
6847088842	108.035,16	13.755,50	3.060,99	0,00	17.685,67	1.691,36	122.659,84	15.446,86
14535338850	146.491,14	16.452,95	4.257,56	0,00	23.440,28	2.023,06	165.673,86	18.476,01
8832064804	62.422,20	7.476,21	1.794,32	0,00	10.083,13	919,25	70.711,01	8.395,46
5361537870	44.783,28	5.383,36	1.288,40	0,00	7.249,49	661,90	50.744,37	6.045,26
19235862892	151.304,23	17.907,24	4.358,51	0,00	24.408,85	2.201,83	171.354,57	20.109,07
11602778850	269.132,16	31.788,22	7.755,34	0,00	43.374,83	3.908,70	304.751,65	35.696,92
42104254604	257.163,46	30.526,61	7.405,68	0,00	41.469,29	3.753,56	291.227,07	34.280,17
70452512700	110.283,63	13.328,36	3.172,50	0,00	17.797,85	1.638,84	124.908,98	14.967,20
14661134800	80.753,17	9.836,79	2.313,10	0,00	13.049,94	1.209,51	91.490,01	11.046,30
1218126850	0,00	0,00	424,44	0,00	18.191,40	2.846,05	17.766,96	2.846,05
111133831	49.419,42	5.979,30	1.418,98	0,00	7.985,92	735,20	55.986,36	6.714,50
83303170649	46.713,48	5.656,62	1.339,99	0,00	7.550,66	695,52	52.924,15	6.352,14
9544532803	0,00	0,00	424,41	0,00	18.191,68	2.847,74	17.767,27	2.847,74
11987717805	46.905,13	5.694,06	1.345,93	0,00	7.581,08	700,10	53.140,28	6.394,16
3819929690	25.006,22	2.960,01	721,87	0,00	4.014,57	363,98	28.298,92	3.323,99
16685380837	48.597,51	5.897,91	1.395,05	0,00	7.852,73	725,20	55.055,19	6.623,11



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Devedor	Movimento Devedor Patronal	Movimento Credor	Movimento Credor Patronal	Saldo Devedor	Saldo Devedor Patronal
41590007700	42.593,51	5.217,22	1.220,14	0,00	6.883,86	641,50	48.257,23	5.858,72
12664662821	43.607,51	5.179,44	1.248,79	0,00	7.049,07	636,85	49.407,79	5.816,29
26162682803	15.664,51	1.804,77	453,67	0,00	2.508,07	221,91	17.718,91	2.026,68
14911235837	42.398,20	5.175,10	1.214,50	0,00	6.853,19	636,29	48.036,89	5.811,39
11412268800	47.093,43	5.791,00	1.348,02	0,00	7.611,82	712,07	53.357,23	6.503,07
22173541838	42.814,90	5.255,51	1.226,60	0,00	6.920,88	646,20	48.509,18	5.901,71
14293417850	43.477,36	5.301,36	1.245,89	0,00	7.026,87	651,83	49.258,34	5.953,19
54678781820	43.203,92	5.301,36	0,00	0,00	6.983,14	651,84	50.187,06	5.953,20
17353273879	57.084,49	6.894,60	1.639,33	0,00	9.222,97	847,75	64.668,13	7.742,35
26641137805	43.839,49	5.436,24	1.253,98	0,00	7.092,36	668,48	49.677,87	6.104,72
81449046800	48.467,28	5.948,10	1.388,04	0,00	7.834,67	731,38	54.913,91	6.679,48
7840577881	102.799,92	12.478,14	2.951,06	0,00	16.617,62	1.534,32	116.466,48	14.012,46
4712262893	75.159,64	9.291,99	2.146,89	0,00	12.175,94	1.142,58	85.188,69	10.434,57
26393121890	40.925,49	5.061,14	1.171,97	0,00	6.619,08	622,27	46.372,60	5.683,41
95422951972	76.517,84	9.505,02	2.186,53	0,00	12.396,23	1.168,78	86.727,54	10.673,80